MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

ESTATISTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO

E DAS

FISCALIZADAS PELA UNIÃO

RELATIVA AO ANNO

DE

1917

RIO DE JANEIRO

PAP. TYPOGRAPHIA GOMES BRANDÃO

RUA GENERAL CAMARA, 92

1922

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

ESTATISTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO

E DAS

FISCALIZADAS PELA UNIÃO

RELATIVA AO ANNO

DE

1917

RIO DE JANEIRO

PAP. TYPOGRAPHIA GOMES BRANDÃO
RUA GENERAL CAMARA, 92

1922

ADVERTENCIA

Todos os dados estatisticos deste volume se referem ao anno de 1917 e provêm das estradas de ferro pertencentes á União, por ella fiscalizadas, e de algumas concedidas pelos Estados, com excepção dos primeiros quadros, onde se encontra de modo completo, a relação de todas as estradas de ferro em trafego, construcção e com estudos approvados na Republica, em 31 de Dezembro de 1918.

INDICE

Viação Ferrea da Republica dos Estados Unidos do Brasil

Em 31 de Dezembro de 1918

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
I — DE PROPRIEDADE E ADMINISTRAÇÃO DA UNIÃO				
S. Luiz a Caxias — Bitola 1m,00	—	370,941	—	370,941
Coroatá ao Tocantins — Bitola de 1m,00	—	—	(a) 105,000	104,000
Rêde Ceará-Piauhy (b) — Bitola de 1m,00	891,256	92,962	1.080,481	2.064,699
Baturité	517,763	55,765	299,876	873,404
Fortaleza a Macapá	488,017	(c) 25,765	116,277	630,059
Ramal de Maranguape	7,246	—	—	7,246
» Central á Alfandega	2,900	—	—	2,900
» de Itapipoca (d)	19,600	15,000	99,231	133,831
» de Icó	—	15,000	30,768	45,768
» do Crato	—	—	53,600	53,600
Sobral	373,493	37,197	780,605	1.191,295
Camocim a Therezina (e)	373,493	—	288,917	662,410
Giráu a Cratheús	—	—	217,220	217,220
Amarração a Campo Maior e ramaes	—	37,197	274,468	311,665
Recife a Pedras de Fogo — Bitola de 1m,00	—	—	(f) 130,900	130,900
Central do Brazil	2.402,505	248,565	61,399	2.712,469
Bitola de 1,m60	1.073,991	133,665	—	1.207,656
Central á Barra do Pirahy	108,120	—	—	108,120
Barra do Pirahy a Barão de Vassouras	20,296	—	—	20,296
Entre Rios a Lafayette	264,813	—	—	264,813
Juparanã a Parahyba	55,025	—	—	55,025
Barra do Pirahy a Norte	389,919	—	—	389,919
Ramal da Gamboa	1,008	—	—	1,008
» de S. Diogo	0,291	—	—	0,291
» » Angra dos Reis (g)	81,185	62,284	—	143,468
» » Paracamby	5,216	—	—	5,216
» » Paraopeba-Sul (h)	52,192	36,013	—	88,205
» » Paraopeba-Norte	73,891	—	—	73,891
» » Lima Duarte (i)	14,695	35,369	—	50,064
Circular de Bangú	2,408	—	—	2,408
» » Matadouro	3,270	—	—	3,270
» » D. Clara	1,662	—	—	1,662
Bitola de 1m,00	1.264,740	114,900	61,399	1.441,039
Burnier a Pirapora	508,009	—	—	508,009
Triagem a Parahyba	161,558	—	—	161,558
Ramal de Porto Novo	63,761	—	—	63,777
» » Santa Barbara	76,312	—	—	76,312
» » Montes Claros (j)	77,101	114,900	61,399	253,400
» » Piranga	56,977	—	—	56,977
» » Bello Horizonte	14,343	—	--	14,343

(a) Decreto n. 10.133, de 19 de Março de 1913. (b) Por aviso n. 42, de 7 de junho de 1917, esta Rêde ficou directamente subordinada ao Ministerio da Viação; e por portaria de 30 de Junho foram approvadas as Instrucções Regulamentares. (c) Em construcção: Lavras a Aurora; (d) Da Central a Soure; (e) De Camocim a Ibiapaba; (f) Decreto n. 10.613, de 17 de Dezembro de 1913. (g) Em trafego: Deodoro a Mangaratyba; (h) Em trafego: Joaquim Murtinho a Aranha; (i) Em trafego; Bemfica a Penido: (j) Em trafego: De Curralinho a Buenopolis.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
Ramal de Marianna	50,301	—	—	50,301
» » Deodoro	3,022	—	—	3,022
» » Santa Rita de Jacutinga	100,793	—	—	100,793
» » Saudade a Bananal (a)	28,000	—	—	28,000
Chave de Valença á Barra Longa	59,849	—	—	59,849
Ligação-Tabôas a Commercio	17,705	—	—	17,705
Governador Portella á Chave B. de Vassouras	42,937	—	—	42,937
Circular da Pavuna	4,062	—	—	4,062
Bitola mixta	63,774	—	—	63,774
Barão de Vassouras a Juparanã	3,619	—	—	3,619
Parahyba a Entre Rios	10,405	—	—	10,405
Lafayette a Burnier	35,653	—	—	35,653
Alfredo Maia a Triagem	4,379	—	—	4,379
Burnier á Metallurgica	9,718	—	—	9,718
Rio do Ouro — Bitola de 1m,00	127,676	—	—	127,676
Cajú a S. Pedro	61,600	—	—	61,600
Ramal de D. Anna Nery	0,862	—	—	0,862
» » Engenho de Dentro	2,324	—	—	2,324
» da Penha	6,346	—	—	6,346
» do Xerem e sub-ramal da Mantiqueira	40,527	—	—	40,527
» do Registro	1,184	—	—	1,184
» do Tinguá	12,314	—	—	12,314
» da Repreza	2,519	—	—	2,519
Oeste de Minas	1.560,947	132,683	—	1.693,630
Bitola de 1m,00	822,962	90,663	—	913,625
Barra Mansa á Angra dos Reis	62,400	41,034	—	103,434
Lavras á Barra Mansa	285,251	—	—	285,251
Alvaro Botelho á Formiga e ramal de Itapecirica	136,853	49,629	—	186,482
Divinopolis á Bello Horizonte	155,816	—	—	155,816
» á Garças	142,585	—	—	142,585
Ramal de Bom Jardim	12,456	—	—	12,456
» de Pará	27,601	—	—	27,601
Bitola de 0,76	723,417	42,020	—	765,437
Sitio a Paropeba	(b) 601,800	(b) 42,020	—	643,820
Ramal de Aguas Santas	11,800	—	—	11,800
» » Ribeirão Vermelho	43,500	—	—	43,500
» » Itapecirica	35,258	—	—	35,258
» » Claudio	26,194	—	—	26,194
» » Pitanguy	4,865	—	—	4,865
Bitola mixta	14,568	—	—	14,568
Ribeirão Vermelho a Lavras	9,311	—	—	9,311
» » a Alvaro Botelho	5,257	—	—	5,257
Lorena a Itajubá — Bitola de 1m,00	20,000	10,000	51,366	81,366
Baurú a Porto Esperança — Bitola de 1m,00	1.273,480	—	—	1.273,480
Uberaba á Villa Platina — Bitola de 1m,00	—	—	275,423	275,423
Santa Catharina — Bitola de 1m,00				
Itajahy a Pepery-Guassú e ramal de Brusque	(c) 69,700	—	152,479	222,179

(a) Decreto n. 13.206, de 25 de Setembro de 1918. (b) Ramaes de Barbacena (10,500) e Abaeté (31,520): a construcção foi iniciada e interrompida por falta de verba; (c) Em trafego de Blumenau a Hansa.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
Cruz Alta á Santo Angelo (a) — Bitola de 1m,00	78,500	48,500	—	127,000
S. Pedro á Pelotas — Bitola de 1m	—	—	466,800	466,800
S. Pedro á S. Luiz (b) — Bitola de 1m,00	—	200,058	—	200.058
Santiago á S. Borja (b) — Bitola de 1m,00	—	136,605	—	136,605
Alegrette á Quarahy (c) — Bitola de 1m,00	—	117,600	—	117,600
S. Sebastião á Sant'Anna do Livramento (c) — Bitola de 1m,00	—	159,900	—	159,900
Basilio á Jaguarão (c) — Bitola de 1m	—	113,634	—	113,634

II — DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, ARRENDADAS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
Madeira-Mamoré — Bitola de 1m,00				
Porto Velho a Guajará-Mirim	364,260	—	—	364,260
Central do Rio G. do Norte — Bitola de 1m,00	147,358	133,000	22,673	303,031
Natal a Caicó	147,358	51,000	12,695	211,053
Ramal de Lages a Macau	—	82,000	9,978	91,978
Rêde Great Western (d) — Bitola de 1m,00	1.475,962	38,528	307,271	1.821,761
Natal a Itamatahy	164,620	—	—	164,620
Conde D'Eu e prolongamento para Picuhy	194,633	5,647	120,651	320,931
{ Central de Pernambuco, Central a Flores	269,268	—	186,620	455,888
{ Ligação com a Recife e Limoeiro	9,984	—	—	9,984
Timbaúba ao Pilar (e)	39,230	—	—	39,230
{ Recife a S. Francisco	124.739	—	—	124,739
{ Ligação com a Central de Pernambuco	6,222	—	—	6,222
Sul de Pernambuco e ramaes, da União	193,908	—	—	193,908
Central de Alagôas e ramal	194,069	32,881	—	226,950
Ribeirão a Cortez (f)	28,657	—	—	28,657
» a Barreiros (f)	55,300	—	—	55,300
Paulo Affonso, Piranhas a Jatobá	115,136	—	—	115,136
Ramal de Campina Grande (f)	80,196	—	—	80,196
Rêde de Viação da Bahia — Bitola de 1m00	1.934,078	416,364	1.880,269	4.230,711
Bahia ao Joazeiro	575,440	—	—	575,440
Alagoinhas a Propriá e ramal de Capella	441,585	—	—	441,585
S. Felix a Bandeira de Mello	254,600	—	—	254,600
Ramal da Feira de Sant'Anna	45,060	—	—	45,060
» de Machado Portella	13,400	—	—	13,400
Sub-ramal de S. Gonçalo	3,600	—	—	3,600
Bahia e Minas, Caravellas a Th. Ottoni	376,270	—	—	376,270
Centro Oeste	51,863	—	—	51,863
Bomfim a Sitio Novo e ramaes	(g) 106,800	121,697	211,171	439,868
Machado Portella á Carinhanha	—	(c) 100,000	462,500	562,500
Bandeira de Mello á Brotas	—	50,000	368,000	418,000
Cajueiro á Cipó	—	—	102,600	102,600

(a) Esta linha está sendo construida pelo 3,º batalhão de engenharia. Em trafego: De Cruz Alta ao Rio Branco, a cargo da *Companhia Auxiliaire*. (b) Vide o Decreto n. 11.691, de 25 de agosto de 1915: (c) Vide o Decreto n. 9 646, de 4 de julho de 1912; (d) Algumas linhas desta rêde pertencem á Companhia e reverterão para o dominio da União, mediante a indemnisação estipulada no contracto; (e) Reverterá para o dominio da União sem indemnisação. (f) Linhas da Companhia que reverterão para a União mediante indemnisação. Os prolongamentos para Picuhy, para Flôres e para Palmeira dos Indios tambem reverterão sem indemnisação. (g) Sendo, Bomfim a Cahem 96,895; Ramal de Campo Formoso 9km,905.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
Variante de S. Gonçalo	—	10,925	—	10,925
Bom Jesus a Tremedal	—	—	297,627	297,627
Theophilo Ottoni a Tremedal	(a) 65,460	75,169	438,371	579,000
Conceição Burahem	—	54,465	—	54,465
Variante do Cabrito	—	3,908	—	3,908
Paraná (b) — Bitola de 1m,00	407,001	—	—	407,001
Paranaguá a Curityba	110,387	—	—	110,387
Curityba a Ponta Grossa	190,989	—	—	190,989
Ramal de Serrinha a Rio Negro	88,630	—	—	88,630
» de Morretes á Antonina	16,995	—	—	16,995
D. Thereza Christina (c) — Bitola de 1m,00	118,096	—	—	118,096
Imbituba a Lauro Muller	111,100	—	—	111,100
Ramal de Laguna	6,996	—	—	6,996
Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul — Bitola de 1m,00	2.172,085	80,911	—	2.252,996
Porto Alegre a Uruguayana e ramal do Paredão	766,238	—	—	766,238
Santa Maria a Marcellino Ramos	535,234	—	—	535,234
Cacequy a Rio Grande	490,037	—	—	490,037
Neustadt a Taquara	53,002	—	—	53,002
Couto á Santa Cruz	30,311	—	—	30,311
Montenegro á Caxias	116,592	—	—	116,592
Entroncamento á Sant'Anna do Livramento	158,564	—	—	158,564
Accesso á margem do Taquary	2,108	—	—	2,108
Ramal Fluvial de Pelotas	2,718	—	—	2,718
Ramal da Costa do Mar	17,281	—	—	17,281
S. Pedro á margem do Rio Jaguary	—	80,911	—	80,911
Itaquy a S. Borja — Bitola de 1m,00	123,870	—	—	123,870
Goyaz — Bitola de 1m,00	589,633	463,137	124,638	1.177,408
Formiga a Catalão	(d) 356,270	167,661	73,839	597,770
Araguary á Goyaz	(e) 210,122	72,910	—	283,032
Goyandira a Catalão	23,241	—	—	23,241
S. Pedro á Uberaba	—	222,566	50,799	273,365
Rêde Sul Mineira — Bitola de 1m,00	1,291,371	126,368	132,670	1.550,409
Cruzeiro á S. Sebastião do Paraizo	532,566	—	—	532,566
Ramal de Passos	(f) 29,438	23,235	—	52,673
» da Campanha	85,970	—	41,400	127,370
» de Alfenas	7,578	—	42,300	49,878
S. Sebastião do Paraizo a Passos	—	49,815	22,336	72,151
Ramal de Santa Rita de Cassia	—	—	26,634	26,634
Passa Tres ao Rio Eleuterio	594,257	—	—	594,257
Tres Corações a Lavras	41,562	53,318	—	94,880
Prolongamento da Maricá — Bitola de 1m,00				
Nilo Peçanha á Iguaba Grande	65,108	—	—	65,108

(a) Theophilo Ottoni a Ladainha: (b) A sua extensão era de 416,995 kms. reduzida a 407,001 kms. com a suppressão do ramal de Restinga Secca a Porto Amazonas; autorizada pelo Aviso n. 6, de 14 de Janeiro de 1914; (c) O arrendamento desta estrada foi transferido para a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, pelo Decreto 13.192 de 11 de Setembro de 1918. (d) Formiga a Patrocinio: (e) Araguary a Roncador: (f) Guaxupé a Biguatinga. O trecho de Jacuhy a Passos (72,765 kms.) e o de S. Sebastião do Paraiso a Santa Rita de Cassia não serão construidos de accordo com o decr. n. 12.308, de 6 de Dezembro de 1916.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
Therezopolis (a) — Bitola de 1m,00				
Piedade á Venda Nova	33,820	3,937	22,772	60,529
Tubarão a Ararangüá (b) — Bitola de 1m,00	—	91,850	—	91,850
Sub-ramal do do Paranapanema para as Jazidas de carvão da Barra Bonita e Rio do Peixe (c) — Bitola de 1m,00	—	—	—	—
Linha do Rio do Peixe	—	28,780	22,708	51,488

III CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS OU SUBVENÇAO KILOMETRICA

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
Tocantins — Bitola de 1m,00				
Cametá á S. João de Araguaya	67,000	33,000	(d) 307,910	407,910
Caxias a Cajazeiras — Bitola de 1m,00	78,000	—	—	78,000
Victoria a Minas — Bitola de 1 m,00	590,678	41,984	248,542	881,204
Victoria á Itabira	443,162	41,984	248,542	733,688
Curralinho á Diamantina	147,516	—	—	147,516
Leopoldina Railway — Bitola de 1m,00	185,322	—	—	185,322
Prolongamento da Barão de Araruama	51,440	—	—	51,440
Central de Macahé	42,629	—	—	42,629
S. Eduardo a Muniz Freire	91,253	—	—	91,253
S. Paulo-Rio Grande — Bitola de 1m,00	1.444,434	165,954	869,989	2.480,377
Itararé ao Uruguay	883,206	—	—	883,206
Serrinha á Nova Restinga	44,980	—	—	44,980
Jaguariahyva á S. José	52,960	—	—	52,960
S.Francisco ao Rio Paraná	462,332	—	—	462,332
Mogyana — Bitola de 1m,00				
Jaguára á Araguary	281,118	—	—	281,118
Sorocabana — Bitola de 1m,00	706,482	111,283	—	817,765
Capão Bonito á Porto Tibiriçá (e)	456,475	111,283	—	567,758
Tatuhy á Itararé	250,007	—	—	250,007
Prolongamento da Funilense (f) — Bitola de 1m,00				
Arthur Nogueira á Padua Salles	42,000	—	—	42,000
Mogy das Cruzes á Fazenda do Rio Claro (g) — Bitola de 1m,00	—	19,500	—	19,500
S. Paulo á Goyaz (h) — Bitola de 1m,00				
Monte Azul á Villa Olympia	39,790	—	—	39,790
Dourado (i) — Bitola de 1m,00				
Porto Rangel á Ayrosa Galvão	40,000	—	—	40,000

(a) De accordo com o Dec. n. 11.796, de 24 de Novembro de 1915, esta estrada reverterá para União findo o prazo de arrendamento sem indemnização; o arrendamento da estrada começará quando fôr concluida a reconstrucção do trecho em trafego. (b) Pelo Decreto n. 12.478, de 23 de Maio de 1917 foi autorisado o contracto com a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande para a construcção e arrendamento do trecho da estrada de ferro de cerca de 80 kilometros (da Estrada de Ferro S. Francisco a Porto Alegre), partindo de Tubarão atéo districto de Ararańguá, na margem do rio desse nome, passando pelo districto de Crisciuma, para servir ás jazidas de carvão daquella zona do Estado de Santa Catharina; (c) Pelo Decreto n. 12.479, de 23 de Maio de 1917, foi autorisada a construcção de uma linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá ter ás jazidas de carvão de Barra Bonita e Rio do Peixe, no Estado do Paraná. O contracto foi assignado a 23 de Junho de 1917; (d) Decreto n. 10.240, de 28 de Maio de 1913; (e) Capão Bonito a Presidente Prudente; (f) Do Estado de S. Paulo: gosa de subvenção de 15:000$000 por kilometro (contracto de 16 de Abril de 1910); (g) Gosa da subvenção de 15:000$000 por kilometro; (h) Vide aviso n. 22 de 17 de Junho de 1916 (Diario Official, de 18 de Junho). O Estado de S. Paulo concedeu á Companhia E. de F. de S. Paulo a Goyaz a estrada de ferro de Monte Azul a Cachoeira do Marimbondo; contracto de 31 de Julho de 1912. (i) Goza da subvenção de 15:000$000 por kilometro.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
Itabapoana á **Bom Jesus** (a)—Bitola de 1^{m},00	—	15,600	—	15,600
Amparo Industrial (b)—Bitola de 1^{m},00				
Villa Nova á Campos	—	20,000	—	20,000
Barreiros á **Sertãosinho** (c)—Bitola de 1^{m},00	—	15,762	35,420	51,182

IV CONCEDIDAS SEM GARANTIA DE JUROS

Great Western — Bitola de 1^{m},00				
Recife á Limoeiro e Timbaúba (d)	141,055	—	—	141,055
Leopoldina Railway — Bitola de 1^{m},06	1.006,552	—	54,160	1.060,712
Porto Novo á Saúde	375,527	—	—	375,527
Ramal de Vista Alegre á Leopoldina	12,651	—	—	12,651
Ramal de Sumidouro, Mello Barreto á Sumidouro (e)	34,295	—	—	34,295
Carangola — Campos a Porciuncula	169,187	—	—	169,187
» — Murundú á Santo Eduardo	21,608	—	—	21,608
» — Itaperuna á Patrocinio	35,423	—	—	35,423
Norte, Praia Formosa á Entroncamento	46,138	—	—	46,138
Victoria á Divisa com Minas Geraes	290,539	—	—	290,539
Ramal de Coitinho á Castello	21,184	—	—	21,184
Capivary á Cabo Frio	—	—	54,160	54,160
Corcovado (f)— Bitola de 1^{m},				
Laranjeiras ao Alto do Corcovado	3,824	—	—	3,824
Resende á **Bocaina** .. Bitola de 1^{m},00				
Oliveira Botelho á Barreiro	38,810	—	—	38,810
Paulista (g) — Bitola de 1^{m},60	379,560	—	—	379,560
Rio Claro á S. Carlos	72,621	—	—	72,621
Bitola de 1^{m},00	306,939	—	—	306,939
Rio Claro á Araraquara	124,437	—	—	124,437
Ramal de Jahú	144,324	—	—	144,324
Ramal de Baurú	38,178	—	—	38,178
Mogyana — Bitola de 1^{m},00	315,900	—	152,489	468,389
Ribeirão Preto á Jaguára	192,000	(h) —	—	192,000
Ramal de Caldas	76,137	(h) —	—	76,137
Igarapava á Rodolpho Paixão	47,763	—	—	47,763
Mogymirim á Santos e ramal	—	—	152,489	152,489
S. Paulo Railway — Bitola de 1^{m},60	—			
Santos á Jundiahy	139,466	(i) —	—	139,466
Sorocabana — Bitola de 1^{m},00				
Prolongamento para Santos	—	—	183,000	183,000
S. Paulo-Rio Grande — Bitola de 1^{m},00		165,957	869,988	1.035,946
S. José á Ourinhos	—	165,957	—	165,957
Porto União á Fóz do Iguassú	—	—	723,989	723,989
Ramal de Guarapuava	—	—	146,000	146,000

(a) Gosa de subvenção de 15:000$000 por kilometro. Vide o Dec. n. 11.930, de 4 de Março de 1916; (b) Por Dec. n. 10.721, de 4 de Fevereiro de 1914 foi transferido o contracto para a Companhia Estrada de Ferro de Macahe; (c) Vide o Dec. n. 12.309, de 6 de Dezembro de 1916; (d) Pelo Dec. n. 4.111, de 31 de Julho de 1901, foi resgatada a garantia de juros; (e) Concessão Federal. O trecho estadoal tem a extensão de 57,km064; (f) Estrada de Ferro electrica, com cremalheira; (g) Pelo decreto n. 42.763 de 19 de Dezembro de 1917 foi autorizada a assignatura do accôrdo para transferencia ao Estado de S. Paulo dos direitos e obrigações que competem a União; (h) Estas linhas gosaram de garantia de juros; (i) Linha dupla.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
Quarahim a Itaquy (a) —Bitola de 1 m,00. .	175,597	—	—	175,597

V — CONCEDIDAS PELOS ESTADOS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
Estado do Pará	315,752	—	—	315,752
Bragança — Bitola de 1m,00	260,722	—	—	260,722
Belem á Bragança	233,178	—	—	233,178
Ramaes de Pinheiro e outros	27,544	—	—	27,544
Bitola de 0m,60				
Ramaes de Benjamin Constant e Prata	55,030	—	—	55,030
Estado do Rio Grande do Norte	37,690	—	39,486	77,176
E. F. Mossoró — Bitola de 1m.00				
Porto Franco á S. Sebastião	37,690	—	39,486	77,176
Estado de Pernambuco	—	—	—	—
Recife á Beberibe — Bitola de 1m,33	9,335	—	—	9,335
Estado da Bahia	392,784	65,000	47,000	504,784
Bitola de 1m,00:				
Nazareth á Toca da Onça	194,929	65,000	—	259,929
Ramal de Amargosa	26,755	—	—	26,755
Santo Amaro e ramaes	88,350	—	—	88,350
Ilhéos á Conquista e ramaes	82,750	—	—	82,750
Nazareth á Salinas de Margarida	—	—	(b) 47,000	47,000
Estado do Rio de Janeiro	1.056,904	—	—	1.056,904
Leopoldina Railway — Bitola de 1m,00	991,612	—	—	991,612
Nictheroy á Macuco	178,655	—	—	178,655
Ramal de Macahé	146,494	—	—	146,494
Conselheiro Paulino á Sumidouro	57,664	—	—	57,664
Cordeiro á Portella	77,203	—	—	77,203
Imbetiba á Miracema	241,230	—	—	241,230
Araruama á Triumpho	40,105	—	—	40,105
Ramal de Magdalena	27,224	—	—	27,224
Campos á Santo Amaro	38,588	—	—	38,588
Campista { Campos á Atafona	42,049	—	—	42,049
Campista { Martins Lage á Colomins	13,730	—	—	13,730
Grão Pará { Mauá á S. José do Rio Preto	91,809	—	—	91,809
Grão Pará { Areal á Piracema	36,861	—	—	36,861
Maricá — Bitola de 1m,00:				
Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,292	—	—	65,292

(a) A garantia de juros de que gosava esta linha, terminou em 1917. (b) Decreto n. 1.726, de 13 de Outubro de 1997.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
Estado de Minas Geraes	822,337	60,000	177,180	1.059,517
Leopoldina Railway Bitola de $1^m,00$	762,339	—	—	762,339
Ponte Nova á S. Sebastião de Matipó	90,037	—	—	90,037
Recreio á Manhuassú	266,540	—	—	266,540
Ramal de Parapetinga	31,261	—	—	31,261
Cysneiros á Paraokena	17,738	—	—	10,738
Patrocinio á S. Paulo	17,688	—	—	17,688
Cataguazes á Mirahy	35,275	—	—	35,275
Sereno á João Pinheiro	12,630	—	—	12,630
Piracema á Ligação	156,684	—	—	156,684
Guarany á Pomba	27,469	—	—	27,469
Furtado de Campos á Juiz de Fóra	66,683	—	—	66,683
Sub-ramal de Mar de Hespanha	25,570	—	—	25,570
Espera Feliz á Divisa	14,764	—	—	14,764
Estradas de Ferro Federaes Brasileiras— Bitola de $1^m,00$				
Sub-ramal de S. José do Paraizo	51,998	—	—	51,998
Ouro Fino a Bello Horisonte	—	—	100,500	100,500
Paracatú — Bitola de $1^m,00$:				
Martinho de Campos á Dores de Indayhá ...	—	60,000	76,680	136,680
Morro Velho — Bitola de $0^m,66$ (a)				
Rapozos á Morro Velho	8,000	—	—	8,000
Estado de S. Paulo	4.187,252	182,504	175,920	4.545,676
Paulista	965,495	32,419	—	897,714
Bitola de $1^m,60$	293,570	32,419	—	326,989
Jundiahy a Rio Claro (b)	133,687	—	—	133,687
Ramal de Descalvado	106,808	—	—	106,808
Ramal de Santa Veridiana	40,374	—	—	40,374
Nova Odessa á Piracicaba (c)	12,701	32,419	—	45,120
Bitola de $1^m,00$	521,517	—	—	521,517
Araraquara á Barretos	205,207	—	—	205,207
Ramal de Agudos	120,552	—	—	120,552
» » Mogy-Guassú	92,711	—	—	92,711
» » Agua Vermelha	62,976	—	—	62,976
» » Ribeirão Bonito	40,071	—	—	40,071
Bitola de $0^m,60$	50,408	—	—	50,408
Ramal de Santa Rita	36,568	—	—	36,568
Ramal de Descalvado	13,840	—	—	13,840
Mogyana	1.091,699	—	115,920	1.207,619
Bitola de $1^m,00$	1.007,205	—	115,920	1.123,125
Campinas a Ribeirão Preto	316,000	—	—	316,000
Ramal do Amparo	48,019	—	—	48,019
» » Soccorro	31,630	—	—	31,630
» » Itapira	50,000	—	—	50,000
» » Pinhal	36,474	—	—	36,474
» da Vargem Grande e Prolongamento	19,516	—	(d) 43,940	63,456
» de Mocóca e sub ramal de Boiada ..	72,115	—	29,700	101,815

(a) Tracção electrica; (b) A linha é dupla entre Jundiahy e Campinas (44,042); (c) Recanto á Santa Barbara; (d) Prolongamento para Espirito Santo do Rio do Peixe.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
Ramal de Guaxupé	44,806	—	(a) 42,280	87,086
» » Santos Dumont á Cajurú	60,000	—	—	60,000
» » Sertãozinho e ligação com a Paulista	39,978	—	—	39,978
» » Santa Rita do Paraizo	157,000	—	—	157,000
S. Simão á Ribeirão Preto	120,181	—	—	120,181
Monteiros á Guatapará (Ligação com a Paulista)	12,086	—	—	12,086
Bitola de 0m,60	84,494	—	—	84,494
Ramal de Serra Negra	40,188	—	—	40,188
» de Cravinhos e prolongamento	28,662	—	—	28,662
Sub-ramal de Jandaya	15,644	—	—	14,644
Sorocabana e Itúana — Bitola de 1m,00	908,529	—	—	908.529
S. Paulo a Baurú	438,439	—	—	438,439
Ramal de Boituva á Tatuhy	21,803	—	—	21,803
» » Tieté	8,069	—	—	8,069
» » Pirajú	25,380	—	—	25,380
» » Porto Martins e Araquá	36,950	—	—	36,950
» » Boreby	(b) 19,550	—	—	19,550
Mayrink a S. Pedro	227,006	—	—	227,006
Ramal de Jundiahy	43,100	—	—	43,100
» » João Alfredo	17,428	—	—	17,428
» » Rio Pardo	23,890	—	—	23,890
Itaicy á Campinas	33,661	—	—	33,661
Ramal de Itatinga	13,253	—	—	13,253
S. Paulo Railway — Bitola de 1m,00	107,846	—	—	107,846
Campo Limpo á Vargem	77,064	—	—	77,064
Ramal de Piracaia	30,782	—	—	30,782
S. Paulo-Goyaz — Bitola de 1m,00	105,313	—	60,000	165,313
Bebedouro á Monte Azul	30,642	—	(c) 60,000	90,642
» á Ibitiuva	20,000	—	—	20,000
Passagem á Terra Roxa	54,671	—	—	54,671
S. Paulo e Minas — Bitola de 0m,60				
Bento Quirino á S. Sebastião do Paraizo	(d) 136,600	—	—	136,600
Itatibense — Bitola de 1m,00				
Louveira á Itatiba	20,097	—	—	20,097
Norte de S. Paulo — Bitola de 1m,00	279,136	—	—	279,136
Araraquara á S. José do Rio Preto	228,136	—	—	228,136
Ramal de Sylvana á Tabatinga	51,000	—	—	51,000
Dourado	233,368	—	—	233,368
Bitola de 1m,00	109,368	—	—	109,368
Ribeirão Bonito á Bariry	83,248	—	—	83,248
Ramal de Tabatinga á Itapolis	26,120	—	—	26,120
Bitola de 0m,60				
Ribeirão Bonito á Ibitinga	124,000		—	124,000
Funilense (c) — Bitola de 1m,00		—		
Prolongamento de Carlos Botelho a Arthur Nogueira	52,263	—	—	52,263

(a) Itahyquara a Santo Antonio da Barra; (b) Da estação Virgilio Rocha a Rodrigo Silva. (c) Villa Olympia á Cachoeira do Marimbondo, approvado pelo dec. n. 2.820, de 11 de Julho de 1917 ; (d) Tendo 106 kilometros até Morro da Mesa, no Estado de S. Paulo : e 30,600 kilometros até S. Sebastião, no Estado de Minas Geraes.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM KILOMETROS			
	Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Total
Santos á **Santo Antonio de Juquiá** (a)				
Santos á Juquiá	159,482	—	—	159,482
Ramal Ferreo Campineiro—Bitola de 0m,60				
Campinas á Cabras e ramal	41,444	—	—	41,444
Tramway da Cantareira (b)—Bitola de 0m,60	43,000	—	—	43,000
Mercado á Cantareira	25,000	—	—	25,000
Ramal de Guarulhos	18,000	—	—	18,000
Tramway Electrico de Santo Amaro				
Bitola de 1m,44				
Domingos de Moraes á repreza de Guapiranga	13,160	—	—	13,160
Melhoramentos de Monte Alto				
Bitola de 1m,00				
Ibitirama á Homem de Mello	18,000	—	—	18,000
Jaboticabal — Bitola de 1m,00			—	
Jaboticabal á Ibitiúva (d)	26,000	10,400		36,400
Perús-Pirapóra — Bitola de 0m,60	16,000	29,728	—	45,728
Agricola Fazendv Dumont—Bitola de 0m,60				
Ribeirão Preto á Dumont	24,000	—	—	24,000
Brasilian Railway — Bitola de 1m,00				
Juquiá á Barra do Juquiá	—	24,237	—	24,237
Campos do Jordão — Bitola de 1m,00				
Pindamonhangaba á Villa Jaguaribe	45,820	—	—	45,820
Sul Paulista — Bitola de 1m.00				
Villa Leopoldina á Juquitiba	—	—	—	85,720
Paraná — Bitola de 1m,00	43,397	—	—	43,397
Curityba á Rocinha	43,397	—	—	43,397
Estado do Rio Grande do Sul	19,245	—	—	19,245
Porto Alegre a Tristeza — Bitola de 1m,00				
Praia de Bellas á Tristeza	11,980	—	—	11,980
Carlos Barbosa a Garibaldi				
Bitola de 1m.00	7,265	—	—	7,265
RESUMO				
Pertencentes á União — Administradas pela União	6.424,064	1.631,448	2.323,848	10.379,360
Pertencentes á União — Arrendadas	8.722,642	1.382,875	2.512,993	12.618,510
Concedidas pela União — Com garantia de juros ou subvenção kilom.	3.473,868	257,129	591,872	4.322,869
Concedidas pela União — Sem garantia de juros	2.200,764	165,957	1.259,638	3.626,359
Concedidas pelos Estados	6.884,696	307,504	439,586	7.631,786
Totaes	27.706,034	3.744,913	7.127,937	38.578,884

(a) Southern S. Paulo Railway. (b) *Do* Estado de S. Paulo. (d) Jaboticabal á Lusitania.

NOTA

A extensão actual das estradas da União, arrendadas, é de 6.746,293.

Neste resumo foram incluidas as linhas que revertem para o dominio da União findo o praso do arrendamento e que assim se discriminam:

Sem indemnisação

Great Western—109,km297 (em virtude do decreto n. 7.632, de 28 de Outubro de 1909).

Rêde Sul Mineira — 635km,819 (em virtude do decreto n. 7.704, de 2 de Dezembro de 1909.)

Therezopolis — 33,km200 (em virtude do decreto n. 11.683, de 18 de Agosto de 1915).

Auxiliaire — 929km,566 (em virtude do decreto n. 5.548, de 6 de Junho de 1905).

Mediante indemnisação

Great Western — 268km,467 (em virtude do decreto n. 5.257, de 26 de Julho de 1904)

A linha do Recife ao Limoeiro e Timbaúba foi incluida no grupo das estradas concedidas sem garantia de juros, por se ter feito o resgate da garantia (decreto n. 4.111, de 31 de Julho de 1901). Esta estrada tambem reverterá para o Governo, mediante indemnisação, de accordo com a lei n. 5.257.

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Secção de E. em Trafego e Estatistica

1918

E. F. Madeira Mamoré	364,260
E. F. Tocantins	67,000
E. F. Bragança	315,752
E. F. Caxias a Cajazeiras	78,000
Rêde de Viação Cearense	891,256
E. F. Mossoró	37,690
E. F. Central do R. G. do Norte	147,358
Great Western of Brasil Ry	1.617,017
E. F. Recife a Beberibe	9,335
Rêde de Viação Bahiana	1.934,078
E. F. Nazareth e ramal de Amargoza	221,684
E. F. Santo Amaro	88,350
E. F, Ilhéos a Conquista	82,750
E. F. Victoria a Minas	590,678
E. de Ferro Corcovado	3,824
E. F. Therezopolis	33,820
E. F. Maricá	130,400
Leopoldina Railway	2.945,825
E. F. Rezende a Bocaina	38,810
E. F. Central do Brasil	2.402,505
E. F. Rio d'Ouro	127,676
E. F. Oeste de Minas	1.560,947
Rêde Sul Mineira	1.343,369
E. F. Lorena a Itajubá	20,000
E. F. Morro Velho	8,000
E. F. Goyaz	589,633
E. F. Mogyana	1.688,717
S. Paulo Railway	247,312
E. F. Paulista	1.245,055
E. F. Sorocabana	1.615,011
E. F. Baurú a Porto Esperança	1.273,480
E. F. Dourado	273,368
E. F. S. Paulo a Goyaz	145,103
E. F. Funilense	94,263
E. F. S. Paulo a Minas	136,600
E. F. Itatibense	20,097
E. E. Norte de S. Paulo	279,136
E. F. Santos a Juquiá	159,482
Ramal Ferreo do Campineiro	41,444
Tramway da Cantareira	43,000
» de Santo Amaro	13,160
E. F. Campos do Jordão	45,820
E. F. Monte Alto	18,000
E. F. Jaboticabal	26,000

E. F. Perús Pirapora	16,000
Companhia Agricola Fazenda Dumond	24,000
E. F. S. Paulo Rio Grande	1.850,479
E. F. Norte do Paraná	43,397
E. F. D. Thereza Christina	118,096
E. F. Santa Catharina	69,700
Rêde de Viação Ferrea do R. G. do Sul	2.172,085
Brasil Great Southern Ry	299,467
E. F. Cruz Alta a Porto Lucena	78,500
E. F. Porto Alegre a Tristeza	11,980
E. F. Carlos Barboza a Garibaldi	7,265
Total	27.706,034

VIAÇÃO FERREA DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Em 31 de Dezembro de 1918, por bitolas

BITOLAS	EM TRAFEGO
1,60	1.579,648
1,44	13,160
1,33	9,335
1,00	24.719,156
0,76	723,417
0,66	8,000
0,60	574,976
mixta	78,342
	27.706,034

Viação Ferrea da Republica dos Estados Unidos do Brasil por Estados

Extensões em trafego em 31 de Dezembro de 1918

ESTADOS	KILOMETROS
Amazonas	8,281
Pará	382,752
Maranhão	78,000
Ceará	891,256
Rio Grande do Norte	323,329
Parahyba do Norte	328,822
Pernambuco	832,448
Alagôas	326,801
Sergipe	298,923
Bahia	1.728,609
Espirito Santo	609,376
Districto Federal	258,329
Rio de Janeiro	2.535,839
Minas Geraes	6.543,981
São Paulo	6.560,603
Paraná	1.064,104
Santa Catharina	1.017,568
Rio Grande do Sul	2.569,297
Mato Grosso	1.167,035
Goyaz	180,681
Total	27.706,034

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

Secção das Estradas em Trafego e Estatistica

Viação Ferrea dos Estados Unidos do Brasil em 1918

Distribuição dos trechos de Estradas de Ferro por Estados, de accordo com os limites indicados nos mappas existentes na Secção de Trafego e Estatistica (publicação de 1913) e com os questionarios estatisticos.

DESIGNAÇÃO D S ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensão total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
	Kms.	Kms.	Kms.
Estado do Amazonas			
Estrada de Ferro Madeira-Mamoré		8,281	
De Porto Velho á Diviza com Mato Grosso	8,281		8,281
Estado do Pará			
Estrada de Ferro Bragança		315,752	
E. F. Tocantins		67,000	382,752
Estado do Maranhão			
E. F. de Caxias á Cajazeiras		78,000	78,000
Estado do Ceará			
E. F. Sobral		373,493	
E. F. Baturité		517,763	891,256
Estado do Rio Grande do Norte			
E. F. Central do Rio Grande do Norte		147,358	
E. F. Mossoró		37,690	
The Great Western of Brazil Railway		138,281	
Natal á Caiçára	138,281		323,329
Estado da Parahyba do Norte			
The Great Western of Brazil Railway		328,822	
Caiçára á Rosa e Silva	150,970		
Ramal de Picuhy	24,343		
» » Alagôa Grande	23,115		
» » Cabedello	50,198		
» » Campina Grande	80,196		328,822
Estado de Pernambuco			
The Great Western of Brasil Railway		823,113	
Rosa e Silva á Recife	129,530		
Ramal de Limoeiro	23,101		
Ligação com a Central	9,984		
Central de Pernambuco	269,268		
Ligação com a Sul	6,222		
Recife á Serra Grande	230,862		
Ramal de Garanhuns	56,427		
Ribeirão á Barreiros	55,300		
» á Cortez	28,657		
Paulo Affonso	13,762		
Recife á Beberibe		9,335	832,448
Estado de Alagôas			
The Great Western of Brazil Railway		326,801	
Serra Grande a Jaraguá	119,358		
Ramal de Viçosa	106,069		
Paulo Affonso	101,374		326,801
A Transportar			3.171,689

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensão total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
	Kms.	Kms.	Kms.
Transporte			3.171,689
Estado de Sergipe			
Cie. des Chemins de Fer Fédéraux de L'Est Brésilien		298,923	
Girú á Propriá	287,033		
Ramal de Capella	11,890		298,923
Estado da Bahia			
E. F. Nazareth		221,684	
E. F. Santo Amaro		88,350	
E. F. Ilhéos á Conquista		82,750	
Cie des Chemins de Fer Fédéraux de L'Est Brésilien		1.335,825	
Alagoinhas á Propriá	142,662		
Bahia á Joazeiro	575,440		
Central da Bahia	316,660		
Bahia e Minas	142,400		
Centro Oeste	51,863		
Bomfim á Sitio Novo e Ramal	106,800		1.728,609
Estado do Espirito Santo			
E. F. Victoria á Minas		206,400	
Victoria á Diviza com Minas Geraes	206,400		
The Leopoldina Railway Comp.		402,976	
Santo Eduardo á Muniz Freire	91,253		
Cachoeiro á Alegre	61,040		
Alegre á Diviza de Minas Geraes	70,643		
Coitinho á Castello	21,184		
Muniz Freire á Mathilde	79,937		
Mathilde á Victoria	78,919		609,376
Districto Federal			
E. F. Central do Brasil		106,726	
Central á Diviza do Estado do Rio	27,141		
Alfredo Maia a Diviza do Estado do Rio	25,145		
Ramal da Gambôa	1,008		
» » S. Diogo	0,291		
» » Deodoro	3,022		
» » Santa Cruz	40,689		
Circular de D. Clara	1,662		
» » Bangú	2,408		
» » Matadouro	3,270		
» » Pavuna	2,090		
E. F. Rio d'Ouro		127,676	
E. F. Corcovado		3,824	
The Leopoldina Railway Comp.		20,103	
Praia Formoza á Merity	20,103		258,329
Estado do Rio de Janeiro			
E. F. Central do Brasil		735,140	
Barra do Pirahy á Serraria	185,041		
Trecho entre Parahybuna e Sobragy	1,732		
Barra do Pirahy á Diviza do Estado de S. Paulo	111,235		
Saudade á Diviza do Estado de S. Paulo	16,544		
Da Diviza do Districto Federal á Mangaratiba.	40,496		
Da Diviza do Districto Federal á Parahyba do Sul	140,792		
Ramal de Paracamby	5,216		
A Transportar			6.066,926

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensão total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
Transporte			6.066,926
Ramal de Porto Novo	17,846		
Governador Portella á Chave Barão de Vassouras	42,937		
Juparanã á Diviza do Estado de Minas Geraes	93,775		
Chave de Valença á Barra Longa	59,849		
Tabôas á Commercio	17,705		
Circular de Pavuna	1,972		
The Leopoldina Railway Comp. Ltd		1.372,229	
Nictheroy á Macuco	178,655		
Ramal de Sumidouro	91,959		
» » Macahé	146,494		
» » Cantagallo	77,203		
Imbetiba á Miracema	241,230		
Entroncamento á Glycerio (Central de Macahé)	42,629		
Conde de Araruama a Manuel de Moraes	91,545		
Ramal de Magdalena	27,224		
Campos á Santo Amaro	38,588		
» » Atafona	42,049		
Martins Lage á Colomins	13,730		
Campos á Porciuncula	169,187		
Murundú á Santo Eduardo	21,608		
Itaperuna á Patrocinio	35,423		
Mauá á S. José do Rio Preto	91,809		
Areal á Piracema	36,861		
Merity á Entroncamento	26,035		
Estrada de Ferro Oeste de Minas		111,980	
Barra Mansa á Angra dos Reis	62,400		
Do kilometro 235,571 a Barra Mansa	49,580		
Rêde Sul Mineira		123,934	
Rio Preto á Passa Tres	123,934		
E. F. Rezende á Bocaina		28,336	
Rezende á Divisa do E. de São Paulo	28,336		
E. de Ferro Maricá e Prolongamento		130,400	
E. de Ferro Therezopolis		33,820	2.535,839
Estado de Minas Geraes			
E. F. Central do Brasil		1.270,499	
Da Diviza do Estado do Rio a Pirapora	792,026		
Ramal de Porto Novo	45,925		
» » Piranga	56,977		
» » Ouro Preto	60,019		
» » Santa Barbara	76,312		
» » Bello Horizonte	14,343		
» » Montes Claros	77,101		
» » Lima Duarte	14,695		
Paraopeba Sul	52,192		
» Norte	73,891		
Da Diviza do E. do Rio a Jacutinga	7,018		
E. F. Oeste de Minas		1.448,967	
Sitio á Paraopeba	601,800		
Ramal de Agua Santa	11,800		
» » Ribeirão Vermelho	43,500		
» » Itapecerica	35,258		
A Transportar			8.602,765

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensão total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
	Kms.	Kms.	Kms.
Transporte............			8.602,765
Ramal de Claudio	26,194		
» Pitanguy...........................	4,865		
De Lavras ao kilometro 235,671	235,671		
Alvaro Botelho á Formiga..................	136,853		
Divinopolis á Bello Horizonte...............	155,816		
» » Garças......................	142,585		
Ramal de Bom Jardim.....................	12,456		
» » Pará..........................	27,601		
Ribeirão Vermelho á Lavras	9,311		
» » á Alvaro Botelho.........	5,257		
E. F. Victoria á Minas		384,278	
Da Diviza do E. de Minas á Cachoeira Escura	236,762		
Curralinho á Diamantina..................	147,516		
E. F. Bahia e Minas......................		299,330	
Aymoré á Theophilo Ottoni.................	233,870		
Theophilo Ottoni á Tremedal...............	65,460		
E. F. Mogyana..........................		348,323	
Jaguára á Araguary......................	281,118		
Ramal de Poços de Caldas.................	17,637		
» » Guaxupé........................	13,806		
Da Diviza do E. de Minas á Rodolpho Paixão .	35,762		
Rêde Sul Mineira.........................		1.194,515	
Do Kil. 24,920 á Tres Corações	144,988		
Tres Corações á S. Sebastião do Paraizo......	362,658		
Ramal de Passos	24,938		
» » Campanha	85,970		
» » Alfenas.........................	7,578		
Soledade ao Rio Eleuterio..................	269,529		
» » » Preto	200,794		
Tres Corações ao Carmo da Cachoeira	41,562		
Piranguinho á Paraizopolis..................	51,998		
E. F. S. Paulo e Minas		30,600	
Da Diviza do Estado á S. Sebastião do Paraizo	30,600		
E. F. Goyaz		408,952	
De Araguary á Diviza do Estado............	52,682		
Formiga á Patrocinio......................	356,270		
The Leopoldina Railway Comp. Ltd..........		1.150,517	
Porto Novo á Saude.......................	375,527		
Ponte Nova á Matipó......................	90,037		
Ramal de Pirapetinga.....................	31,261		
Recreio á Manhuassú.....................	266,540		
Espera Feliz á Diviza do E. Santo...........	14,764		
Cysneiros á Paraokena....................	17,738		
Patrocinio á S. Paulo......................	17,688		
Vista Alegre á Leopoldina..................	12,651		
Cataguazes á Mirahy......................	35,275		
Sereno á João Pinheiro....................	12,630		
Piracema á Ligação.......................	156,684		
Guarany á Pomba........................	27,468		
Furtado de Campos á Juiz de Fóra..........	66,083		
A transportar.........			8.602,765

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensão total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
	Kms.	Kms.	Kms.
Transporte			8.602,765
Ramal de Mar de Hespanha	25,570		
E. F. Morro Velho		8,000	6.543,981
Estado de S. Paulo			
E. F. Central do Brasil		290,140	
Da Diviza do E. de Minas á S. Paulo	278,684		
» » » » » » Bananal	11,456		
S. Paulo Railway		247,312	
E. F. Sorocabana		1.615,011	
E. F. Mogyana		1.340,394	
E. F. Paulista		1.245,055	
E. F. Araraquara		279,136	
E. F. Dourado		273,368	
E. F. Noroeste do Brasil		462,424	
Baurú á Itapura	436,480		
Itapura á Jupiá	25,944		
E. F. S. Paulo á Goyaz		145,103	
E. F. S. Paulo e Minas		106,000	
E. F. Itatibense		20,097	
Rêde Sul Mineira		24,920	
Cruzeiro á Tunnel	24,920		
E. F. Funilense		94,263	
E. F. Campineira		41,444	
Tramway da Cantareira		43,000	
Electrico da Santo Amaro		13,160	
Melhoramentos de Monte Alto		18,000	
E. F. Perús Pirapora		16,000	
E. F. Fazenda Dumond		24,000	
E. F. Jaboticabal		26,000	
E. F. Campos do Jordão		45,820	
E. F. Santos á Sto. Antonio de Juquiá		159,482	
E. F. Lorena á Piquete		20,000	
E. F. Rezende á Bocaina		10,474	6.560,603
Estado do Paraná			
Cia. E. F. S. Paulo Rio Grande		1.020,707	
Itararé á União da Victoria	515,766		
Serrinha	44,980		
Jaguariahyva á S. José	52,960		
Paraná	407,001		
E. F. Norte do Paraná		43,397	1.064,104
Estado de Santa Catharina			
Cia. E. F. São Paulo Rio Grande		829,772	
União da Victoria ao Rio Uruguay	367,440		
S. Francisco á Porto União	462,332		
E. F. Santa Catharina		69,700	
E. F. D. Thereza Christina		118,096	1.017,568
Estado do Rio Grande do Sul			
Cie. Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil		2.172,085	
Porto Alegre á Uruguayana e ramal de Paredão	766,238		
Santa Maria á Marcellino Ramos	535,234		
A Transportar			23.789,021

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DISCRIMINAÇÃO		Extensão total por Estados
	Dos trechos das Estradas	Das extensões das estradas nos Estados	
	Kms.	Kms.	Kms.
Transporte			23.789,021
Cacequy á Rio Grande	490,037		
Neustadt á Taquara	53,002		
Couto á Santa Cruz	30,311		
Monte Negro á Caxias	116,592		
Entroncamento á Sant'Anna do Livramento	158,564		
Acesso á Margem do Taquary	2,108		
Ramal Fluvial de Pelotas	2,718		
» da Costa do Mar	17,281		
Brazil Great Southern Railway Comp		299,467	
Quarahym á Itaquy	175,597		
Itaquy á S. Borja	123,870		
E. F. Cruz Alta á Sto. Angelo		78,500	
E. F. Porto Alegre á Tristeza		11,980	
E. F. Carlos Barboza á Garibaldi		7,265	2.569,297
Estado de Matto Grosso			
E. F. Madeira Mamoré		355,979	
Da Diviza do E. do Amazonas á Guajará Mirim	355,979		
E. F. Noroeste do Brasil		811,056	
Jupiá á Porto Esperança	811,056		1.167,035
Estado de Goyaz			
E F. Goyaz		180,681	
Da Diviza do E. de Minas á Roncador	157,440		
Goyandira á Catalão	23,241		180,681
Total			27.706,034

QUADRO N. 1

Extensão e capital garantido

Em 31 de dezembro de 1917 a extensão das linhas em trafego, construcção, com estudos approvados e estudadas, attingia a 31.504,271 kilometros, a qual assim se discrimina:

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V
Estradas em trafego	5.850,239	8.672,583	4.063.922	1.984,539	20.571,283
» » construcção	1.633.177	1.354,045	288.169	—	3.275,391
Com estudos approvados . . .	2.330,174	2.381,999	1.620,775	389,649	6.722,597
Em estudos ou estudadas	935,000	—	—	—	935,000
Totaes	10.748,590	12.408,627	5.972,866	2.374,188	31.504,271

I — Estradas administradas pela União
II — » arrendadas pela União
III — » concedidas pela União com garantia de juros
IV — » » » » sem » » »
V — Total das estradas consideradas.

Observações — A rêde da Companhia « Great Western » compõe-se de algumas estradas que não são de propriedade da União, mas que reverterão para o seu dominio, sem ou mediante indemnizações, as quaes, por conveniencia da estatistica, foram annexadas ás de sua propriedade.

QUADRO N. 2

Garantia de juros - Responsabilidade do Governo da União em 1917, na Europa e no Brasil.

A extensão media das estradas de ferro que gosam de garantia de juros, em ouro, era a 31 de Dezembro de 1917 de . . . . 2.692,189 kilometros
e com garantia papel de. . . . . 1.252,611 »
Total. . . . . 3.944,800 »

A despeza com a garantia foi a seguinte:
em ouro . . . . £ 877.250-19-9
em papel . . . . 1.033:261$102

Se convertermos a despeza em ouro, em moeda papel, ao cambio medio do anno ($12 \frac{3}{16}$), obteremos a importancia de 16.448:436$250.

Assim a despeza total será de: 17.481:717$352.

Em virtude do laudo arbitral foi reconhecido o direito da Companhia «Brasil Great Southern Railway» á garantia de juros, que fôra considerada extincta, pelo Governo da União, em 5 de Maio de 1913. A referida Companhia é proprietaria da Estrada de Ferro Quarahim a Itaquy com a extensão de 175,597 kilometros.

QUADRO N. 3

Custo e capital das companhias

Em 31 de Dezembro de 1917 a extensão das Estradas em trafego, fiscalisadas pela Inspectoria Federal das Estradas, era de 18.734,356 kilometros, comprehendendo-se neste numero as estradas da União arrendadas e as que foram concedidas por ella com garantia de juros, subvenção kilometrica e sem garantia de juros.

O capital das companhias é de: 933.608:215$149, sendo:

Garantido	182.482:540$586
Sem garantia	751.125;674$563

Em relação á sua constituição, o capital das companhias assim se discrimina:

Em acções integralizadas	401.229:382$930
» » não integralizadas	48.917:882$221
» debentures	386.031:534$087
Não consolidado	9.428:511$110
Total, com exclusão da «Cia Auxiliaire» (1)	845.607:310$348

Nota — Convem saber que, no caso das companhias concessionarias, o capital refere-se a todas as linhas concedidas pela União e pelos Estados.

QUADRO N. 4

Despeza de fiscalisação e auxilio prestado ás Companhias

Em virtude do decreto n. 733, de 9 de Fevereiro de 1892, as despezas com a fiscalisação das estradas são, a partir dessa época, feitas pelas companhias, que concorrem com quotas determinadas em seus contractos.

Até a promulgação do referido decreto essas despezas estavam a cargo do Governo, que despendeu, conforme os dados colhidos nos «Balanços Definitivos do Thesouro», a importancia de 2.876:226$838.

Do total approximado de 456.539:666$239, gasto com a garantia de juros até 31 de Dezembro de 1917, só está apurada exactamente a quantia de 388.380:405$592 sendo a restante avaliada ao par.

---

(1) O capital da Companhia Auxiliaire é de 88.000:904$801.

QUADRO N. 5

Condições technicas

ESPECIFICAÇÕES	I			II	III	IV		V		VI			
	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 0m,76	Bitola de 1m,00	Bitola de 1m,00	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 1m,00	Bitola de 0m,60	Bitola de 1m,60	Bitola de 1m,00	Bitola de 0m,76	Bitola de 0m,60
Extensão em kilometros	1.124,437	3.904,585	722,717	(a) 8.629,186	3.958,315	212,087	1.772,314	1.649,009	84.494	1.336,524	19.913,409	722,717	84,494
Raio minimo em metros	181,00	83,04	74,96	75,04	80,00	241,00	62,00	111,50	—	181,00	62,00	74,96	—
Declividade maxima em metros.............	0,018	0,050	0,020	0,037	0,030	0,025	0,039	0,032	—	0,025	0,050	0,020	—

I — Estradas administradas pela União.
II — » arrendadas » »
III — » concedidas » » com garantia de juros.
IV — » » » » sem » » »
V — » » pelos Estados.
IV — Total das Estradas qne enviaram dados estatisticos.

(a) Está incluida a extensão da E. F. Recife a Limoeiro e Timbauba cujos dados estatiscos vão indicados nas estradas concedidas pela União sem garantia de juros.

QUADRO N. 6

Via permanente

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Linhas principaes com trilhos de aço, klms.	4.782,632	8.348,142	3.945,015	2.233,075	285,884	19.594,748
Linhas principaes com trilhos de ferro, klms.	132,107	281,044	—	22,036	—	435,187
Desvios e linhas accessorias com trilhos de aço, klms.	439,466	477,127	195,401	399,522	17,520	1.529,016
Desvios e linhas accessorias com trilbos de ferro, klms.	20,288	33,851	—	1,000	—	55,139
Apparelhos telegraphicos	194	753	284	904	24	2.159
Postes	30.891	131.557	69.782	25.729	1.872	259.831
Isoladores	40.925	278.250	104.691	85.703	3.822	513.391
Apparelhos telephonicos	102	385	51	320	8	866

QUADRO N. 6-A

Obras d'arte, edificios e dependencias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passagens superiores	30	43	6	41	10	130
Passagens inferiores	19	120	69	80	8	296
Passagens de nivel	491	2.400	904	1.157	81	5.033
Numeros de tunneis	48	48	7	30	—	133
Extensão total entre boccas—metros	11.869,00	6.486,75	565,70	4 172,70	—	23.094,15
Numero total de estações	510	584	222	233	16	1.565
Numero de casas de turmas	469	902	487	268	18	2.144
Numero de caixas d'agua	320	416	234	171	13	1.154
Numero de chaves simples	747	3.449	1.127	2.692	140	8.155
Numero de chaves duplas	7	153	39	24	—	223

I Estradas administradas pela União.
II » arrendadas pela União.
III » concedidas pela União com garantia de juros.
IV » » » » sem » » »
V » » pelos Estados.
VI Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota. — Não estão incluidos os dados relativos as seguintes estradas; Itapura a Corumbá, Santo Amaro e ramaes, Ilhéos a Conquista e ramaes, Porto das Neves a Nilo Peçanha e Mogyana ronco e ramaes na parte Estadoal).

QUADRO N. 7

Estações, posições kilometricas, altitudes e datas da inauguração

Trechos de estradas de ferro inaugurados durante o anno de 1917:

	KILOMETROS	KILOMETROS
Rêde Cearense		
Cedro a Lavras — 1.° de Dezembro	22,980	
Fortaleza a Soure — 12 de Outubro	19,000	42,580
Central do Rio Grande do Norte		
Natal a Igapó — 2 de Julho		7,120
Viação Ferrea da Bahia		
Bomfim a Pindobassú — 1.° de Março	45,744	
Ramal do Campo Formoso — 1.° de Março	9,905	55,649
Central do Brasil		
Linha Paraopeba — Norte		
Brumadinho a Gameleira — 20 de Junho	53,714	
Linha Paraopeba — Sul		
Camapuan a Bello Valle — 20 de Junho	25,726	79,440
Sorocabana e Itúana		
Bartyra á Laranja Doce — 1.° de Junho	13,040	
Laranja Doce a Indiana — 5 de Agosto	27,223	40,263
Rêde Paraná — Santa Catharina		
Canoinhas a Porto União — 20 de Agosto		134,538
Total		359,590

Linhas concedidas pelos Estados

Estado de S. Paulo

	KILOMETROS
Sorocabana e Itúana	
Ramal de Boreby:	
Virgilio Rocha a Rodrigo Silva	19,244
S. Paulo-Goyaz	
Viradouro a Terra Roxa	13,671
Paulista	
Ramal de Nova Odessa a Santa Barbara:	
Recanto a Santa Barbara — 14 de Julho	13,701
Melhoramentos de Monte Alto	
Prolongamento de Monte Alto á Chave Engenheiro Homem de Mello	9,000
Total	55,616
Total geral	415,206

QUADROS NS. 8 E 8 A

Material rodante effectivo em 31 de Dezembro de 1917

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Locomotivas	656	696	140	232	31	1.775
Carros especiaes para passageiros	117	87	15	27	—	246
Carros de 1.ª classe para passageiros	341	320	53	109	10	833
Carros de 2.ª classe para passageiros	340	331	76	114	9	870
Carros mixtos para passageiros	79	90	26	39	6	240
Numero total de carros de passageiros	877	828	170	289	25	2.189
Vagões para correio e bagagens	130	213	44	74	9	470
Vagões para animaes	973	754	177	372	10	2.286
Vagões fechados para mercadorias	3.122	4.003	648	1.935	136	9.844
Vagões abertos para mercadorias	3.052	1.130	159	3.159	62	7.562
Vagões para inflanimaveis	116	79	2	5	—	202
Vagões plataforma	103	1.715	539	91	3	2.451
Vagões de lastro	141	521	71	73	—	806
Vagões diversos	138	242	26	134	3	543
Numero total de vagões	7.775	8.657	1.666	5.843	223	24.164

I—Estradas administradas pela União
II— » arrendadas » »
III— » concedidas » » com garantia de juros
IV— » » » » sem » »
V— » » pelos Estados
VI—Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

QUADRO N. 9

Especificações das locomotivas existentes em 31 de Dezembro de 1917

Consolidation	453
Ten-Wheel	395
Mogul	365
American	248
Manobras	85
Mallet	82
Pacific	44
Mastodonte	23
Prairie	19
Atlantic	19
Twelve-Wheel	10
Mikado	9
Forney	9
Columbia	6
Garrat	3
Typos não especificados	37
Total	1.807

QUADRO N. 10

Procedencia do material rodante

ESPECIFICAÇÕES	I			II			III			IV			V			VI		
	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões	Locomotivas	Carros de passageiros	Vagões
Procedencia Americana ...	601	97	175	302	211	1.361	87	59	325	95	80	487	2	4	16	1.087	451	2.364
» Ingleza	8	33	134	195	259	2.516	29	10	—	134	171	4.453	14	16	125	380	489	7.228
» Franceza ou Suissa	—	—	—	63	23	345	1	—	—	3	4	3	—	—	—	67	27	348
» Belga ou outra ...	47	5	350	132	304	3.854	23	77	558	—	—	561	1	—	—	203	386	5.323
» Brasileira........	—	49	832	4	31	581		24	783		34	217			22	4	140	2.415
» não indicada	—	693	6.284	—	—	—	—	—	—	—	—	122	14	3	80	14	696	6,486
Numero total............	656	877	7.775	696	828	8.657	140	170	1 666	232	289	5.843	31	25	223	1.755	2.189	24.164

I—Estradas administradas pela União
II— » arrendadas » »
III— » concedidas » » com garantia de juros
IV— » » » sem » » »
V— » » pelos Estados.
VI— Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

QUADRO N. 11

Pessoal existente em 31 de Dezembro de 1917

DESIGNAÇÕES	I		II		III		IV		V		VI	
	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %	Numero	Relação %
Administração central	693	3,77	1.188	4,61	440	5,73	385	2,73	7	2,42	2.713	4,10
Trafego	5.621	30,57	7.743	3[illegible],08	1.487	19,36	5.680	40,28	110	38,06	20.641	31,18
Locomoção	5.752	31,29	5.938	23,07	1.131	14,72	4.669	33,11	64	22,15	17.554	26,51
Via Permanente	6.319	34,37	10.875	42,24	4.623	60,19	3.368	23,88	108	37,37	25.293	38,21
	18.385	100,00	25.744	100,00	7.681	100,00	14.102	100,00	289	100,00	66.201	100,00

I—Estradas administradas pela União
II— » arrendadas » »
III— » concedidas » » com garantia de juros
VI— » » » » sem garantia de juros
V— » pelos Estados
VI— Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

QUADRO N. 12

Passageiros transportados

DESIGNAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passageiros de 1.ª classe a qualquer distancia	10.026.320	2.417.298	269.148	3.555.334	560.304	16.828.404
Passageiros de 2ª. classe a qualquer distancia	23.939.745	4.139.387	854.638	9.012.296	1.809.825	39.755.891
Total das duas classes	33.966.065	6.556.685	1.123.786	12.567.630	2.370.129	56.584.295
Passageiros de 1.ª classe, a um kilometro	261.360.118	128.041.800	25.382.581	128.440.091	30.364.613	573.589.203
Passageiros de 2ª. classe, a um kilometro	462.089.418	151.403.822	62.451.332	216.103.224	61.873.368	953.921.164
Total das duas classes	723.449.536	(*) 281.871.459	87.833.913	344.543.315	92.237.981	1.529.936.204
Percurso medio de um passageiro de 1.ª classe	26,1	(*) 53,2	94,3	36,1	54,2	34,1
Percurso medio de um passageiro de 2.ª classe	19,3	(*) 36,8	73,1	24,0	34,2	24,0
Percurso medio de um passageiro das duas classes	21,3	43,0	78,1	27,4	38,9	27,0

I—Estradas administradas pela União
II— » arrendadas » »
III— » concedidas » » com garantia de juros.
IV— » » » » sem » » »
V— » » pelos Governos dos Estados
VI— Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota — Não estão incluidos os dados referentes ás seguintes Estradas: — Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Corcovado, Bananal e Rezende a Bocaina.

(*) A Estrada "Araguary a Catalão" não enviou os passageiros kilometros discriminados por classes. Por isso, na columna II elles figuram apenas no *total das duas classes*, o que motiva a differença que parece alli existir.

QUADRO N. 13

Bagagens, encommendas e animaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Toneladas de bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia	155.620	66.420	16.443	119.282	33.319	391.083
Idem a um kilometro	26.357.820	6.542.823	1.932.604	8.680.303	2.216.918	45.730.468
Percurso medio de uma tonelada de bagagens e encommendas (kms.)	169,4	98,5	117,5	72,8	66,5	116,9
Animaes transportados a qualquer distancia	614.653	576.392	336.649	917.225	224.877	2.669.796
Idem a um kilometro	175.306.518	98.473.255	65.407.979	115.303.866	57.008.668	511.500.286
Percurso medio de um animal (kms.)	285,2	170,8	194,3	125,7	253,5	191,6

I—Estradas administradas pela União
II— » arrendadas » »
III— » concedidas » » com garantia de juros
IV— » » » » sem » » »
V— » » pelos Estados
VI— Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota — Não remetteram dados para a organisação deste quadro as seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Corcovado, Bananal, Rezende a Bocaina e Santo Amaro.

QUADRO N. 14

Detalhe do movimento de passageiros e animaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passageiros transportados a qualquer dist., pagando	33.757.453	6.374.089	1.036.402	12.401.353	2.318.805	55.888.102
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoaes..	118.409	83,023	54 711	109.406	26.676	392.225
Idem, gratis, em serviço da colonisação e outros	90.203	99.573	32.673	56.871	24.648	303.968
Total de passageiros a qualquer distancia ..	33.966.065	6.556.685	1.123.786	12.567,630	2.370.129	56.584.295
Passageiros-kilometro, pagando	691.157.242	257 147.744	72.810.333	336.760.973	85.163.968	1.443.040.310
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoaes.	24.601.137	13.311.525	8.283.384	4.536.613	3.805.261	54.537.920
Idem gratis, em serviço da colonisação e outros ...	7.691.157	11.412.190	6.740.146	3.245.729	3.268.752	32 357.974
Total de passageiros kilometro.	723.449.536	281.871.459	87.833.913	344.543.315	92.237.981	1.529.936.204
Animaes transportados a qualquer distancia, pagando	611.157	573.535	334.594	916.007	224.439	2.659.732
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoaes .	3.467	2.518	2.040	1.130	280	9.435
Idem gratis, em serviço da colonisação e outros.....	29	339	15	88	158	629
Total de animaes a qualquer distancia	614.653	576.392	336.649	917.225	224.877	2.669.796
Animaes kilometro, pagando....................	174.603.322	97.868.758	65.176.002	115.238.812	56.881.316	509.768.210
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoaes ..	695.758	572.752	229.855	61.811	97.181	1.657.357
Idem gratis, em serviço da colonisação e outros.....	7.438	31.745	2.122	3.243	30.171	74.719
Total de animaes kilometro.............	175.306.518	98.473.255	65.407.979	115.303.866	57.088.668	511.500.286

I—Estradas administradas pela União.
II— » arrendadas » »
III— » concedidas » » com garantia de juros
IV— » » » » sem » » »
V— » » pelos Governos dos Estados.
VI— Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota — Não estão incluidas as seguintes Estradas:—Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Corcovado, Bananal e Rezende a Bocaina.

QUADRO N. 15

Mercadorias transportadas

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Toneladas a qualquer distancia de —borracha	—	6.904,5	—	—	—	6.904,5
Idem de Madeiras	85.098,0	33.195,3	12.470,7	6.577,6	649,0	137.990,6
Idem de Café	102.339,7	67.556,0	69.915,8	1.414.119,2	257.991,6	1.911.922,3
Idem de Matte	—	71.861,7	59.211,9	—	—	131.073,6
Idem de assucar	50.584,1	282.955,7	19.749,3	146.466,9	32.548,8	532.304,8
Idem de Tecidos do Paiz	28.737,3	25.114,0	3.765,8	3.052,0	64,0	60.733,1
Idem de Algodão	14.390,0	61.676,7	7.136,9	41.377,8	2.203,1	126.784,5
Idem de fumo	579,1	37.472,3	1.488,2	1.901,5	1.670,0	43.111,1
Idem de Cereaes	138.117,4	237.755,6	127.393,4	202.284,8	119.109,7	824.660,9
Idem de Aguardente	1.956,0	42.137,0	7.102,8	14.406,9	1.110,8	66.713,5
Idem de Xarque	5.155,6	66.478,5	3.368,5	5.303,0	1.778,6	82.084,2
Idem de Couros	17.585,5	30.684,1	2.183,4	1.895,0	2.631,4	54.979,4
Idem de Sal	78 366,5	107.105,8	31.408,9	101.972,9	31.723,3	350.577,4
Idem de Diversos	2.248.429,0	2.974.921,3	943.065,4	3.723.412,6	785.152,6	10 674.980,9
Idem de Mercadorias—total	2.771.338,2	4.045.818,5	1.288.261,0	5.662.770,2	1.236.632,9	15.004.820,8
Numero de toneladas-kilometro de mercadorias	680.782.824	461 850.668	189.454.839	521.645.048	149.293.144	2.003.026.523
Percurso medio de uma tonelada de mercadorias (klms.)	245,6	114,2	147,1	92,1	120,7	133,5

I—Nas Estradas administradas pela União
II— » » arrendadas » »
III— » » concedidas » » com garantia de juros
IV— » » » » » sem » » »
V— » » » » pelos Estados
VI—. Total das estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota — Não estão incluidas neste quadro as seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Corcovado, Bananal, Rezende a Bocaina e Santo Amaro.

QUADRO N. 16

Detalhe do movimento de bagagens, encommendas e mercadorias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia, pagando	129.374,4	58.688,1	12.693,6	116.368,9	32.549,4	349.674,4
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoaes	5.522,2	1.715,3	2.295,0	1.137,6	194,0	10.864,1
Idem gratis, em serviço da colonisação e outros	20.723,6	6.016,1	1.454,1	1.775,6	575,6	30.525,0
Total de bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia	155.620,2	66.419,5	16.442,7	119.282,1	33.319,0	391.063,5
Bagagens e encommendas transportadas a um kilometro, pagando	22.448.249	5.178.010	1.333.385	8.488.295	2.105.465	39.553.404
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoaes	827.164	437.767	435.645	79.276	38.349	1.818.201
Idem gratis, em serviço de colonisação e outros	3.082.407	927.046	163.574	112.732	73.104	4.358.863
Total de bagagens e encommendas transportadas a um kilometro	26.357.820	6.542.823	1.932.604	8.680.303	2.216.918	45.730 468
Mercadorias transportadas a qualquer distancia, pagando	2.296.544,4	3.195.624,6	1.114.502,5	5.583.415,4	1.150.695,3	13.340.782,2
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoaes	15.552,8	27.266,1	5.628,8	7.089,4	3.682,3	59.219,4
Idem gratis, em serviço da colonisação e outros	459.241,0	822.927,8	168.129,7	72,265,4	82.255,3	1.604.819,2
Total de mercadorias transportadas a qualquer distancia	2.771.338,2	4.045.818,5	1.288.261,0	5.662.770,2	1.236.632,9	15.004.820,8
Mercadorias transpartadas a um kilometro, pagando	606.810.116	397.095.017	173.862.615	517.076.667	141.359.305	1.836.203.720
Idem por conta dos Governos Federal e Estadoaes	3.294.775	2.988.512	1.678.378	385.777	65.032	8 412.474
Idem gratis, em serviço de colonisação e outros	70.677.933	61.767.139	13.913.846	4.182.604	7.868.807	158.410.329
Total de mercadorias transportadas a um kilometro	680.782.824	461.850.668	189.454 839	521.645.048	149.293.144	2.003.026.523

I—Estradas administradas pela União
II— » arrendadas » »
III— » concedidas » » com garantia de juros
IV— » » » » sem » » »
V— » pelos Estados
VI— Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota—Não foram incluidas neste quadro as seguintes estradas: Rio do Ouro, Itapura a Corumbá, Corcovado, Bananal, Rezende a Bocaina e Santo Amaro.

QUADRO N. 17

Percurso dos trens e das locomotivas

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Percurso dos trens de passageiros	6.274.245	2.161.116	1.136.540	4.298.273	3.892	13.874.066
Percurso dos trens mixtos	3.647.764	3.737.872	1.274.113	1.210.334	516.316	10.386.399
Percurso dos trens de carga	5.322.452	5.525.204	2.929.832	5.904.161	258.421	19.940.070
Percurso dos trens em serviço do trafego..	15.244.461	11.424.192	5.340.485	11.412.768	778.629	44.200.535
Percurso dos trens em serviço não remunerado	470.027	1.869.257	611.461	640.784	87.549	3.679.078
Percurso das locomotivas em serviço do trafego	18.024.678	13.685.071	5.729.128	13.458.173	940.415	51.837.465
Percurso das locomotivas em serviço não remunerado	3 132.250	2.883.393	976 894	3.197.224	88.888	10.278.649

I — Estradas administradas pela União
II — » arrendadas » »
III — » concedidas » » com garantia de juros.
IV— » » » sem » » »
V — » » pelos Estados.
VI— Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota — Não entraram na organisação deste quadro as seguintes estradas: Itapura a Corumbá, Tocantins e Mogyana (concessão estadoal).

QUADRO N. 18

Percurso dos vehiculos

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Percurso dos carros de passageiros....	71.673.302	17.430.052	6.067.948	41.253.118	1.364.418	137.788.838
Percurso dos vagões de mercadorias....	114.983.630	56.201.242	25.754.067	130.213.061	3.225.294	330.377.294
Percurso dos vagões de bagagens e encommendas	32.649.749	5.947.022	2.688.281	8.181.952	318.113	49.785.117
Percurso dos vagões de animaes.......	42.722.992	10.093.335	4.941.501	10.778.952	275.218	68.811.998
Total dos vehiculos em serviço do trafego	262.029.673	89.671.651	39.451.797	190.427.083	5.183.043	586.763.247
Total dos vehiculos em serviço não remunerado	3.686.088	11.033.286	3.346.903	1.169.717	428.950	19.664.944
Numero medio de vehiculos por trem kilometro, em serviço do trafego	17,2	7,8	7,4	16,7	6,7	13,3
Numero medio de vehiculos por trem kilometro, em serviço não remunerado...	7,8	6,1	5,5	4,3	5,1	6,1

I—Estradas administradas pela União
II— » arrendadas » »
III— » concedidas » » com garantia de juros
IV— » » » » sem » » »
V— » » pelos Governos dos Estados
VI— Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota—Não estão incluidos os percursos dos vehiculos das seguintes estradas: Itapura a Corumbá, Tocantins, Bananal, Rezende a Bocaina e Mogyana (concessão Estadoal), e mais os percursos não remunerados da Central do Brasil, Formiga a Catiára, Norte, Santos a Jundiahy, Paulista, Campo Limpo a Vargem e ramal de Piracaia.

QUADRO N. 19

Detalhe do percurso dos vehiculos

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Percurso dos carros de 1ª. classe...	69.820.410	9.967.399	2.762.318	28.648.227	1.270.093	112.468 447
Percurso dos carros de 2.ª classe...	1.310.929	6.754.730	2.614.563	11.187.567	9.524	22 077.313
Percurso dos carros mixtos.........	341.963	707.923	691.067	1.417.324	84.801	3.243.078
Percurso dos vagões de mercadorias.	114.983.630	56.201.242	25.754.067	130.213.061	3.225.294	330.377.294
Percurso dos vagões de bagagens e encommendas................	32.649 749	5.947.022	2.688.281	8.181.952	318.113	49.785.117
Percurso dos vagões de animaes ...	42.722.992	10.093.335	4.941.501	10.778.952	275.218	68.811.998
Percurso total dos vehiculos em serviço do trafego	262.029.673	89.671.651	39.451.797	190.427.083	5.183 043	586.763.247
Percurso total dos vehiculos em serviço não remunerado	3.686.088	11.033.286	3.346.903	1.169.717	428.950	19.664.944
Percurso dos logares offerecidos nos carros de passageiros	2.101.253.212	767.475 702	266.094.884	1.268.095.027	33.510.755	4.436.429.580
Percurso das toneladas de capacidade offerecidas nos vagões de mercadorias......................	2.439.992.376	881.169.555	532.210.857	963.918.647	33.083.446	4.850.374.881
Taxa de utilisação media dos carros de passageiros................	34,63	36,73	32,62	17,57	39,14	30,05
Taxa de utilisação media dos vagões de mercadorias................	27,96	52,41	35,08	28,76	42,05	31,48

I—Estradas administradas pela União
II— » arrendadas » »
III— » concedidas » » com garantia de juros
IV— » » » sem » » »
V— » » pelos Estados
VI—Total das estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota—**Não** foram incluidos neste quadro os dados referentes ás seguintes estradas: Itapura a Corumbá, Tocantins, Bananal, Rezende a Bocaina, e Mogyana (concessão Estadoal); e mais, no serviço não remunerado, os dados das seguintes: Central do Brasil, Formiga a Catiára, Norte, Santos a Jundiahy, Paulista, Campo Limpo a Vargem e Ramal de Piracaia.

QUADRO N. 20

Receitas totaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passageiros	18.300:412$820	12.228.175$325	3.430.063$321	12.546:890$476	4.100:302$000	50.605:843$942
Bagagens e encommendas	4.848:197$000	2.580:803$339	882:494$673	3.384:593$394	1.080.516$020	12.776:604$426
Animaes	4.085:778$350	1.922:726$609	986:290$705	2.473:071$620	902:686$540	10.370:553$824
Carros	38:729$000	19:887$430	5:413$400	24;654$200	684$290	89:368$330
Mercadorias	34.419:417$510	32.973:759$701	11.978:113$754	56.226:365$252	18.403:747$200	154.001:403$417
Telegrammas	260:811$050	389:325$068	177:723$252	650:084$026	195.150$099	1.673:093$495
Armazenagens	157:144$650	109:829$110	62:014$700	206;816$990	138:578$669	674:384$119
Diversas e eventuaes	3.256:776$970	2 003:922$727	1.530:776$069	1.260:900$106	674:116$694	8.726:492$566
Receita do trafego	65.367:267$350	52 228:429$309	19.052:889$884	76.773:376$064	25.495:781$512	238.917:744$119
» accessoria	444:740$060	484:413$799	78:877$623	668:570$817	9:040$836	1.685:643$135
» total	65.812:007$410	52.712:843$108	19.131:767$507	77.441:946$881	25.504:822$348	240.603:387$254

I — Estradas administradas pela União
II — » arrendadas » »
III — » concedidas » » com garantia de juros
IV — » » » » sem » » »
V — » » pelos Estados
VI — Total das estradas que enviaram dados estatisticos.

QUADRO N. 21

Receitas kilometricas medias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Passageiros	3:770$641	1:420$084	894$092	3:965$064	2:365$327	2:279$696
Bagagens e encommendas	998$929	299$714	230$034	1:079$047	623$314	576$288
Animaes	841$759	223$290	257$090	782$485	546$833	469$003
Carros	9$650	5$778	2$161	21$885	4$701	7$957
Mercadorias	7:091$821	3:829$313	3:122$257	17:790$136	10:616$507	6:938$663
Telegrammas	53$738	45$582	46$326	207$526	112$576	75$716
Armazenagens	32$378	13$119	17$142	66$850	85$910	31$294
Diversas e eventuaes	572$329	249$460	430$568	447$661	388$875	415$709
Receita do trafego	11:487$297	6:071$886	4:966$393	24:261$897	14:707$665	10:762$785
» accessoria	185$277	91$747	83$047	298$316	2$090	154$718
» total	11:565$453	6:121$654	4:986$953	24:473$178	14:712$880	10:838$721

— Estradas administradas pela União
II — » arrendadas » »
III — » concedidas » » com garantia de juros
VI — » » » » sem » » »
V — » » pelos Estados
VI — Total das estradas pve enviaram dados estatisticos.

QUADRO N. 22

Despezas totaes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Administração e direcção geral	3.324:999$389	4.521.020$173	1.806:303$103	3.736:565$174	808:392$802	14.197:280$641
Telegrapho ou telephone	4.372:028$014	348:775$476	105:771$977	1.119:430$598	67:051$709	6.013:057$774
Trafego	16.590:407$939	7.555:365$725	3.251:080$113	11.764:206$807	3.189:279$908	42.350:340$492
Locomoção	47.392:752$353	19.188:209$886	6.998:521$725	23.759:733$753	6.069:395$633	103.408:613$350
Via permanente	13.698:628$416	10.319:935$913	6.340:959$952	7.526:207$098	2.578:083$320	40.463:814$699
Diversos e eventuaes	4.326:852$829	—	208:647$030	—	35:152$795	4.570:652$654
Despeza de custeio	89.705:668$940	41.933:307$173	18.711:283$900	47.906:143$430	12.747:356$167	211.003:759$610
Despeza accessoria	3:465$265	4.994:428$060	144:255$898	872:899$102	674:389$642	6.689:437$967
Despeza total	89.709:134$205	46.927:735$235	18.855.539$798	48.779:042$532	13.421:745$809	217.693:197$577

QUADRO N. 23

Despezas kilometricas médias

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Administração e direcção geral	685$089	525$036	470$837	1:180$828	466$335	6:395$602
Telegrapho ou telephone	1:381$161	44$874	29$751	396$872	14$040	355$112
Trafego	3:418$311	877$421	847$438	3:717$721	1:839$789	19:078$015
Locomoção	9:764$866	2:228$368	1:824$250	7:508$543	3:501$232	46:583$594
Via permanente	2:822$483	1:198$476	1:652$857	2:378$429	1:487$210	18:228$171
Diversos e eventuaes	916$209	—	392$613	—	29$187	1:159$516
Despeza de custeio	15:764$398	4:869$804	4:877$374	15:139$284	7:353$524	91:599$364
Despeza accessoria	4$124	593$028	55$613	282$151	562$773	964$799
Despeza total	15:765$007	5:449$817	4:914$951	15:415$137	7:742$557	94:503$331

I — Estradas administradas pela União.
II — Estradas arrendadas pela União.
III — Estradas concedidas pela União com garantia de juros.
IV — Estradas concedidas pela União sem garantia de juros.
V — Estradas concedidas pelos Estados.
VI — Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

QUADRO N. 24

Resultado do trafego

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Receita do trafego	65.367:267$350	52.228:429$309	19.052:889$884	76.773:376$064	25.495:781$512	238.917:744$119
Despeza de custeio	89.705:668$940	41.933:307$173	18.711:283$900	47.906:143$430	12.747:356$167	211.003:759$610
Saldo ou *deficit*	24.338:401$590	10.295:122$136	341:605$984	28.867:232$634	12.748:425$345	27.913:984$509
Coefficiente medio de trafego	137,23	80,29	98,21	62,40	50,00	88,32

I — Estradas administradas pela União.
II — Estradas arrendadas pela União.
III — Estradas concedidas pela União com garantia de juros.
IV — Estradas concedidas pela União sem garantia de juros.
V — Estradas concedidas pelos Estados.
VI — Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

QUADROS NS. 25 E 26

Principaes dados estatisticos relativos a dois annos consecutivos

Nestes quadros figuram dados que já foram mencionados em outros quadros da estatistica, comparados com os dados analogos do anno de 1916.

QUADRO N. 27

Substituição do material da via permanente e do telegrapho

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Trilhos de aço (a) ....(metros)	60.663	128.393	15.615	38.677	1.355	244.703
Chapas de juncção..............	23.467	46.408	74.343	11.916	5.550	161.684
Parafusos.......................	214 680	323.367	206.298	57.393	29.686	831.424
Grampos	335.605	1.026.672	576.773	233.514	137.678	2.310.242
Tirefonds	486.650	180.591	102.332	12.800	—	782.373
Material não especificado..........	107.985	2.109	187	19.156	—	129.437
Agulhas	50	80	14	14	—	158
Corações........................	68	35	12	8	—	123
Dormentes de madeira	578.657	950.400	581.131	195.216	74.433	2.379 837
Postes telegraphicos.............	229	9.290	1.564	9	—	11.092
Fios telegraphicos (b)......(metros)	1.200	12.469	16.491	9.692	—	39.852
Isoladores	399	12.377	3.314	1.861	—	17.951
Apparelhos telegraphicos	—	1	—	1	—	2
Apparelhos telephonicos...........	—	2	—	—	—	2
Lastro de pedra britada........(m^3)	21.655	94.765	63.872	11.863	—	192.155
Lastro de pedra ordinaria......(»)	83.134	562.788	470.430	149.111	1.200	1.266.663

I — Estradas administradas pela União.
II — Estradas arrendadas pela União.
III — Estradas concedidas pela União com garantia de juros.
IV — Estradas concedidas pela União sem garantia de juros.
V — Estradas concedidas pelos Estados.
VI — Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

(a) Não estão incluidos 5.169 trilhos empregados nas seguintes estradas: Central do Brasil, Rio do Ouro, Paulo Affonso, Tuyuty a São Sebastião e ramaes, Paraná e Mogyana (concessão Estadoal).

(b) Não estão incluidos 1.709 kilogrammas de fios empregados nas seguintes estradas: S. Francisco e ramaes, Central da Bahia e ramaes, Bahia e Minas, Cruzeiro a Tuyuty e ramaes, Paraná, Itaquy a S. Borja, S. Eduardo ao Cochoeiro do Itapemirim, Itararé ao Uruguay, São Francisco a Porto União, Quarahim a Iaquy, Centro e ramal de Leopoldina e Carangola e ramaes.

Nota — Não remetteram dados as seguintes estradas: Itapura a Corumba, Araguary a Catalão, Recife a Limoeiro e Timbaúba, Corcovado, Bananal, e as de concessão Estadoal, excepção feita da Mogyana e da S. Paulo Railway.

QUADRO N. 28

Accidentes

ESPECIFICAÇÕES	I	II	III	IV	V	VI
Collisões	87	70	22	—	—	179
Descarrilamentos	694	807	121	33	1	1.656
Diversos	33	730	51	60	—	874
Locomotivas avariadas	150	70	28	10	—	258
Vehiculos avariados	178	374	85	29	—	666
Pessoas mortas	68	85	25	17	—	195
Pessoas feridas	183	197	47	58	4	489

I — Estradas administradas pela União.
II — Estradas arrendadas pela União.
III — Estradas concedidas pela União com garantia de juros.
IV — Estradas concedidas pela União sem garantia de juros.
V — Estradas concedidas pelos Estados.
VI — Total das Estradas que enviaram dados estatisticos.

Nota — Não remetteram dados para a organisação deste quadro as seguintes estradas: Itapura a Corumbá, Paulo Affonso, Formiga a Catiára, Santa Catharina Itaquy a S. Borja, Tocantins, Barão de Araruama, Jaguariahyva a S. José, Serrinha a Nova Restinga, Quarahim a Itaquy, Norte, Corcovado, Bananal, Rezende a Bocaina, Igarapava a Uberaba, e as de concessão estadoal com excepção da Maricá.

QUADRO N. 1

EXTENSÃO E
LONGUEUR ET

N. DE ORDEM Numéro d'ordre		DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTADOS PERCORRIDOS États traversés	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO Appartenant au Gouvt. Féderal ou concédés par les Gouvernements des États	EXTENSÃO Longueur: Em trafego En Exploitation.	EXTENSÃO Longueur: Em construcção En Construction.
1		Madeira-Mamoré—Porto Velho a Guajará-Mirim...	Amazonas e Mato Grosso	Da União	364,260	--
2		Tocantins-Cametá a S. João de Araguaya.........	Pará e Goyaz	Subvencionada	43,000	57,000
3		S. Luiz a Caxias..............	Maranhão	Da União	—	370,941
4		Caxias a Cajazeiras..............	»	Subvencionada	78,000	—
5		Coroatá ao Tocantins..............	»	Da União	—	—
6	Sobral em trafego 358,kms676	Camocim a Therezina..............	Ceará a Piauhy	» »	358,676	15,798
7		Crateús a Girão..............	Ceará	» »	—	—
8		Campo Maior a Amarração........	Piauhy	» »	—	19,000
9	Baturité em trafego 517,kms763	Fortaleza a Joazeiro..............	Ceará e Pernambuco	» »	488,017	25,765
10		Ramal de Maranguape..............	Ceará	» »	7,246	—
11		» da Praia..............	»	» »	2,900	—
12		» de Icó..............	»	» »	—	5,000
13		» do Crato..............	»	» »	—	—
14		Fortaleza a Itapipoca..............	»	» »	19,600	15,000
15		Central do Rio G. do Norte, Natal a Caicó........	Rio Grande do Norte	» »	147,358	51,000
16		Ramal de Lages a Macau..............	»	» »	—	82,000
17	Great Western extensão em trafego 1.617,kms 017	Natal a Itamatahy..............	Rio Grande do Norte e Parahyba	» »	164,620	—
18		Conde d'Eu e Prolongamento......	Parahyba do Norte	» »	194,633	5,647
19		Central de Pernambuco e Prol.to....	Pernambuco	» »	269,268	—
20		» » » Ligação.........	»	Da Companhia	9,984	—
21		Timbaúba ao Pilar..............	Pernambuco e Parahyba	» »	39,230	—
22		Recife ao S. Francisco..............	Pernambuco	» União	124,739	—
23		» » » Ligação.....		» »	6,222	—
24		Sul de Pernambuco e Ramal........	Pernambuco e Alagôas	» »	193,908	—
25		Ribeirão a Cortez..............	Pernambuco	» Companhia	28,657	—
26		» » Barreiros..............	»	» »	55,300	—
27		Paulo Affonso..............	Pernambuco e Alagôas	» União	115,136	—
28		Ramal de Campina Grande........	Parahyba do Norte	» Companhia	80,196	—
29		Recife a Limoeiro..............	Pernambuco	» »	82,976	—
30		Ramal de Nazareth..............	»	» »	13,069	—
31		Nazareth a Timbaúba..............	»	» »	45,010	—
32		Central de Alagôas e Prolongamento	Alagôas	» União	194,069	32,881
33		Recife a Pedras de Fôgo..............	Pernambuco	» »	—	—
34		Barreiros a Sertãosinho..............	»	Subvencionada	—	15,762
35	Viação bahiana extensão em trafego 1.765,kms 699	Bahia ao Joazeiro, Prolongamento e ramaes........	Bahia	Da União	575,440	—
36		Alagoinhas a Propriá e ramal de Capella..........	Bahia e Sergipe	» »	441,585	—
37		S. Felix a Bandeira de Mello........	Bahia	» »	254,600	—
38		Ramal da Feira de Sant'Anna.......	»	» »	45,060	—
39		» de Machado Portella.........	»	» »	13,400	—
40		Sub-ramal de S. Gonçalo..........	»	» »	3,600	—
41		Bahia e Minas, Caravellas a Th. Ottoni e Prolonga.to	Bahia e Minas	» »	376,270	140,000
42		Bomfim a Sitio Novo e Ramaes.....	Bahia	» »	55,744	155,071
43		Machado Portella a Carinhanha....	»	» »	—	100,000
44		Bandeira de Mello a Brotas.........	»	» »	—	50,000
45		Bom Jesus a Tremedal..........	Bahia e Minas Geraes	» »	—	—
46		Variante de S. Gonçalo..........	Bahia	» »	—	10,925
47		Variante do Cabrito..........	»	» »	—	3,908
48		Cajueiro a Cipó..........		» »	—	—
49		Victoria a Itabira do Mato Dentro..............	Espirito Santo e Minas	Subvencionada	443,162	41,984
50		Curralinho a Diamantina..............	Minas Geraes	»	147,516	—
51	Leopoldina Railway extensão em trafego 1.266,kms 278	Porto Novo a Saúde e Ramal de Leopoldina.......	»	Não Subvenc.	388,178	—
52		Mello Barreto a Sumidouro.........	Rio de Janeiro e Minas	»	91,958	—
53		Macahé a Glicerio....	Rio de Janeiro	Subvencionada	42,629	—
54		Triumpho a Manoel de Moraes......	»	»	51,440	—
55		Carangola: Campos a Porciúncula......	»	Não Subvenc.	169,187	—
56		Carangola: Itaperuna a Patrocinio......	»	»	35,423	—
57		Carangola: Murundú a S. Eduardo.....	»	»	21,608	—
58		S. Eduardo a Itapemirim..........	Rio e Espirito Santo	Subvencionada	93,230	—
59		Carevellas: Itapemirim a Espera Feliz	Espirito Santo e Minas	Não Subvenc.	146,447	—
60		Carevellas: Ramal de Castello........	Espirito Santo	» »	21,184	—

CAPITAL GARANTIDO
CAPITAL GARANTI

Quadro n. 1
Tableau n. 1

EM KILOMETROS Kilométrique — Com estudos approvados / Avec études approuvées	Em estudos ou estudadas / En étude ou étudiée	Total	CAPITAL GARANTIDO Capital garanti	TAXA DE GARANTIA Taux	CAPITAL EMPREGADO Capital dépensé	OBSERVAÇÕES Observations	NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre
—	—	364,260	—	—	em apolices 40:585:022$942 » dinheiro 4:426:230$405 » ouro £ 899.250	Capital reconhecido pelo Governo	1
307,910	—	407,910	5.457:299$700	6 %	—	Juros em ouro e papel	2
—	—	370,941	—	—	35:984:025$449		3
—	—	78,000	2.214:774$607	6 %	2:214:774$607	Juros em papel	4
105,000	455,000	560,000	—	—	507:620$000		5
287,936	—	662,410	—	—			6
217,220	—	217,220	—	—			7
285,468	—	304,468	—	—			8
116,277	480,000	1.110,039	—	—			9
—	—	7,246	—	—	53:409:931$121		10
—	—	2,900	—	—			11
40,768	—	45,768	—	—			12
53,600	—	53,600	—	—			13
99,231	—	133,831	—	—			14
12,695	—	211,053	—	—	29.797:476$561	Capital pago ao empreiteiro até 24 de Março	15
9,978	—	91,978	—	—			16
—	—	164,620	—	—			17
120,651	—	320,931	—	—			18
186,620	—	455,888	—	—			19
—	—	9,984	—	—			20
—	—	39,230	—	—			21
—	—	124,739	—	—	176.284:370$450	Capital aproximado; não estão incluidas as despezas com as garantias de Juros pagas pelo Governo	22
—	—	6,222	—	—			23
—	—	193,908	—	—			24
—	—	28,657	—	—			25
—	—	55,300	—	—			26
—	—	115,136	—	—			27
—	—	80,196	—	—			28
—	—	82,976	—	—		Inclusive os trechos que gozaram de garantia de juros, com a extensão de 96,klm045	29
—	—	13,069	—	—	6.817$763$000		30
—	—	45,010	—	—			31
—	—	226,950	—	—	(a)	Ja foi incluido no total da rêde	32
130,900	—	130,900	—	—			33
35,420	—	51,182	15:000$000 por kil.	—		Dec. n. 12.309, de 6 de Dezembro de 1916	34
—	—	575,440	—	—			35
—	—	441,585	—	—			36
—	—	254,600	—	—			37
—	—	45,060	—	—			38
—	—	13,400	—	—			39
—	—	3,600	—	—			40
487,200	—	1.003,470	—	—			41
149,011	—	359,826	—	—		Em trafego Bomfim a Pindobassú 45,ks650 ramal de Campo Formoso, 9,kms905	42
462,500	—	562,500	—	—			43
276,000	—	326,000	—	—			44
297,627	—	297,627	—	—	193.495:424$000	Capital aproximado incluindo-se a despeza com a garantia de juros das estradas encampadas.	45
—	—	10,925	—	—			46
—	—	3,908	—	—			47
102,600	—	102,600	—	—			48
248,542	—	733,688	34.272:662$564	6 %	23.275:897$108	Garantia em ouro.	49
—	—	147,516		—	5.860:527$343		50
—	—	388,178	—	—			51
—	—	91,958	—	—			52
—	—	42,629	1.196:805$890	6 %	1.196:805$890	Garantia em papel	53
—	—	51,440	1.543:200$000	6 %	1:543:200$000	Idem	54
—	—	169,187	—	—			55
—	—	35,423	—	—	6:856:156$600		56
—	—	21,608	—	—			57
—	—	93,230	—	6 %	4.770:061$320	Garantia em papel	58
—	—	146,447	—	—	16.791:148$290		59
—	—	21,184	—	—			60

N. DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer		ESTADOS PERCORRIDOS États traversés	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO Appartenant au Gouvt. Fédéral ou concédés par les Gouvernements des États	EXTENSÃO Longueur Em trafego En Exploitation	 Em construcção En Construction
61	Leopoldina	Itapemirim a Victoria	Espirito Santo	Não Subvenc.	158,856	—
62	Railway	Praia Formoza a Entroncamento	Districto Federal e Rio de Janeiro	» »	46,138	—
63		Capivary a Cabo Frio	Rio de janeiro	» »	—	—
64	Nilo Peçanha a Iguaba Grande		»	Da Uinão	65,108	—
65	Bôa Vista a Bom Jesus		Espirito Santo	Subvencionada	—	15,600
66	Villa Nova a Campos		Rio de Janeiro	»	—	20,000
67	Corcovado-Laranjeiras ao Chapéo de Sol		Districto Federal	Não Subvenc.	3,824	—
68	Central do Brasil	Bitola de $1,^{m}60$	Dist. Fed., Rio, S. Paulo e Minas	Da União	1.060,663	146,993
69	extensão em trafego	» » $1,^{m}00$	» » » e Minas	» »	1.225,940	125,700
70	2.350^{kms}377	» mixta	» » » »	» »	63,774	—
71	Rio do Ouro		Districto Federal e Rio	» »	127,676	—
72	Oeste de Minas	Bitola de $1,^{m}00$	Rio e Minas	» »	822,962	90,663
73	extensão em trafego:	» » $0,^{m}76$	Minas Geraes	» »	722,717	42,020
74	1.560^{kms}247	» mixta	»	» »	14,568	—
75	Goyaz	Formiga a Catalão	Minas e Goyaz	» »	295,820	228,111
76	extensão em	Araguary a Goyaz	» » »	» »	210,122	72,910
77	trafego:	Goyandira a Catalão	Goyaz	» »	23,241	—
78	529,^{kms}183	S. Pedro a Uberaba	Minas Geraes	» »	—	222,566
79	Uberaba a Villa Platina			» »	—	—
80	Lorena a Itajubá		S. Paulo e Minas	» »	20,000	—
81	Rêde Sul Mi-	Cruzeiro a S. Sebastião do Paraizo	S. Paulo e Minas	» »	532,566	—
82	neira	Guaxupé a Jacuhy	Minas Geraes	» »	29,438	23,235
83	Extensão em	Ramal de Campanha	»	» »	85,970	—
84	trafego	» de Alfenas	»	» »	7,578	—
85	1.249,^{kms}809	Passa Três ao Rio Eleuterio	Rio de Janeiro e Minas	(a)	594,257	—
86		Tres Corações a Lavras	Minas Geraes	Da Companhia	—	94,880
87	Santos a Jundiahy		S. Paulo	Não Subvenc.	139,466	—
88	Sorocabana	Capitão Bonito a Porto Tibiriçá	»	Subvencionada	456,475	111,283
89	e	Tatuhy a Itararé	»	»	250,007	—
90	Ituana	Prolongamento para Santos	»	Não Subvenc.	—	—
91	Paulista	Rio Claro a Araraquara	»	»	124,437	—
92	extensão em	Ramal de Jahú	»	»	144,324	—
93	trafego	» » Baurú	»	»	38,178	—
94	379,^{ks}560	Rio Claro a S. Carlos	»	»	72,621	—
95	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguara	»	»	192,000	—
96	extensão em	Jaguara a Araguary	S. Paulo e Minas	Subvencionada	281,118	—
97	trafego	Ramal de Caldas	»	Não Subvenc.	76,137	—
98	315,900	Igarapava a Rodolpho Paixão	»	»	47,763	—
99		Mogymirim a Santos e Ramal	S. Paulo	»	—	—
100	Baurú a Itapura		»	Subvencionada	436,480	—
101	Itapura a Corumbá		S. Paulo e Matto Grosso	Da União	837,000	—
102	Funilense. A. Nogueira a Padua Salles		S. Paulo	Subvencionada	42,000	—
103	Bananal. Saudade a Bananal		Rio e S. Paulo	Não Subvenc.	28,000	—
104	Rezende a Bocaina		» »	»	38,810	—
105	Dourado. Porto Rangel a Ayrosa Galvão		S. Paulo	Subvencionada	40,000	—
106	Mogy das Cruzes a Fazenda Rio Claro		»	»	—	19,500
107	S. Paulo a Goyaz. Monte Azul a Villa Olympia		»	»	39,790	—
108		Itararé ao Uruguay	S. Paulo, Paraná e Santa Catherina	»	883,206	—
109	Rêde Paraná	Serrinha a Nova Restinga	Paraná	»	44,980	—
110	Santa Catha-	Jaguariahyva a Ourinhos	»	»	52,960	7,040
111	rina	Ramal de Guarapuava	»	»	—	—
112	extensão	S. Francisco ao Rio Paraná	Santa Catharina e Paraná	(a)	462,332	—
113	em tra-	Paraná. Linha Tronco e Ramaes	Paraná	Da União	407,001	—
114	fego	Curitiba a Rocinha	»	(b)	43,397	—
115	2.081,672	D. Thereza Christina	Santa Catharina	Da União	118,096	—
116		Santa Catharina	»	» »	69,700	—
117		Porto Alegre a Uruguayana e Ramal do Paredão	Rio Grande do Sul	» »	766,238	—
118	Viação do Rio	Santa Maria a Marcellino Ramos	»	» »	535,234	—
119	Grande	Cacequy a Rio Grande	»	» »	490,037	—
120	do Sul	Entroncamento a Sant'Anna	»	» »	158,564	—
121		Montenegro a Caxias	»	» »	116,592	—

EM KILOMETROS Kilométrique			CAPITAL GARANTIDO Capital garanti	TAXA DE GARANTIA Taux	CAPITAL EMPREGADO Capital dépensé	OBSERVAÇÕES Observations	NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
Com estudos approvados Avec études approuvées	Em estudos ou estudados En étude ou étudiée	Total					
—	—	158,856	—	—	16.837:141$466		61
—	—	46,138	—	—	—		62
54,160	—	54,160	—	—	—		63
—	—	65,108	—	—	2.148:290$000		64
—	—	15,600	15:000$ por kil.	—	—		65
—	—	20,000	»	—	—	Companhia E. F. Muriahé	66
—	—	3,824	—	—	—	Tracção electrica, cremalheira Riggenback	67
—	—	1.207,656	—	—	}		68
61,399	—	1.413,039	—	—	} 427.301:397$400		69
—	—	63,774	—	—	}		70
—	—	127,676	—	—	4.429:752$175		71
—	—	913,625	—	—	}		72
—	—	764,737	—	—	} 75.733:666$290	Capital approximado	73
—	—	14,568	—	—	}		74
73,839	—	597,770	—	—	}		75
—	—	283,032	—	—	}		76
—	—	23,241	—	—	}		77
50,799	—	273,365	—	—	}		78
275,423	—	275,423	—	—			79
61,366	—	81,366	—	—			80
—	—	532,566	—	—			81
—	—	52,673	—	—			82
—	—	85,970	—	—			83
—	—	7,578	—	—			84
—	—	594,257	—	—		a) reverterá ao dominio da União no	85
—	—	94,880	—	—		fim do praso de arrendamento	86
—	—	139,466	—	—			87
—	—	567,758					88
—	—	250,007					89
183,000	—	183,000	—	—			90
—	—	124,437	—	—		O Decreto n. 42.763—de 19 de dezembro	91
—	—	144,324	—	—		de 1917, autorisou o accordo para a	92
—	—	38,178	—	—		transferencia ao Estado de S. Paulo	93
—	—	72,621	—	—		dos direitos e obrigações que competem á União.	94
—	—	192,000	—	—			95
—	—	281,118	8.430:000$000	6%			96
—	—	76,137	—	—			97
—	—	47,763	—	—			98
152,489	—	152,489	—	—			99
—	—	436,480	13.094:400$000	6%		Decreto n. 12.746 de 12 de Dezembro rescinde	100
128,786	—	965,786	—	—		o contracto e incorpora á Itapura	101
—	—	42,000	15:000$ por kil.	—		a Corumbá	102
—	—	28,000	—	—			103
—	—	38,810	—	—			104
—	—	40,000	15:000$ por kil.	—			105
—	—	19,500	15:000$ por kil.	—			106
—	—	39,790	15:000$ por kil.	—			107
—	—	883,206	}		}		108
—	—	44,980	}		}		109
158,914	—	218,914	} 84.590:738$207	6%	} 177.698:687$260		110
146,000	—	146,000	}		}		111
723,989	—	1.186,321	}		}	a) Sómente goza de garantia de juros o	112
—	—	407,001	—	—		trecho em trafego, até Porto União	113
—	—	43,397	—	—	3.573:537$494	b) ainda não foi encampada	114
—	—	118,096	—	—	9.302:000$000		115
152,479	—	222,179	—	—	6.189:874$414		116
—	—	766,238	—	—	}		117
—	—	535,234	—	—	}		118
—	—	490,037	—	—	} 212.219:506$845	Nesta importancia está incluida a de	119
—	—	158,564	—	—	}	88.000:904$801 gasta pela Companhia	120
—	—	116,592	—	—	}	até 31 de Dezembro de 1917.	121

N. DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer		ESTADOS PERCORRIDOS États traversés	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO Appartenant au Gouvt. Fédéral ou concédés par les Gouvernements des États	EXTENSÃ[O] Longue[ur]	
					Em trafego En Exploitation	Em construcção En Construction
122	Extensão em trafego 2.172,kms. 085	Neustadt a Taquára	Rio Grande do Sul	Da União	53,002	—
123		Ramal de Santa Cruz	»	» »	30,311	—
124		» da Costa do Mar	»	» »	17,281	—
125		» Fluvial de Pelotas	»	» »	2,718	—
126		Accesso a margem do Taquary	»	» »	2,108	—
127		S. Pedro á margem do Taquary	»	» »	—	80,911
128	Quarahim a Itaquy		»	Subvencionada	175,597	—
129	Prolongamento de Itaquy a S. Borja		»	Da União	123,870	—
130	Cruz Alta a Santo Angelo		»	» »	78,500	48,500
131	S. Pedro a S. Luiz e ramal de S. Borja		»	» »	—	336,663
132	Alegrete a Quarahy		»	» »	—	117,600
133	S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento		»	» »	—	159,900
134	Basilio a Jaguarão		»	» »	—	113,634
135	S. Pedro a Pelotas		»	» »	—	—
	Totaes				20.571,283	3.275,391

EM KILOMETROS Kilométrique			CAPITAL GARANTIDO Capital garanti	TAXA DE GARANTIA Taux	CAPITAL EMPREGADO Capital dépensé	OBSERVAÇÕES Observations	NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
Com estudos approvados Avec études approuvées	Em estudos ou estudadas En étude ou étudiée	Total					
—	—	53,002	—	—			122
—	—	30,311	—	—			123
—	—	17,281	—	—			124
—	—	2,718	—	—			125
—	—	2,108	—	—			126
—	—	80,911	—	—			127
—	—	175,597	6.000:000$000	6 $^{o}/_{o}$	8.540:916$482	Terminou a garantia em 1.º de Janeiro	128
—	—	123,870	—	—			129
—	—	127,000	—	—			130
—	—	336,663	—	—			131
—	—	117,600	—	—			132
—	—	159,900	—	—			133
—	—	113,634	—	—			134
466,800	—	466,800	—	—			135
).722,597	935,000	31.504,271					

Garantia de Juros — Responsabilidade do Governo da União em 1917, na Europa e no Brasil

Garantie D'Intérêt — Responsabilité du Gouvernement Fédéral en 1917, en Europe et au Brésil

Tableau n. 2 *Quadro n. 2*

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation les chemins de fer	CAPITAL FIXADO Capital reconnu	CAPITAL DESPENDIDO OU DEPOSITADO Capital employé ou en dépôt	TAXA Taux	EXTENSÃO EM TRAFEGO Longueur en Exploitation	RECEITA Recette	DESPEZA Dépense	GARANTIA INTEGRAL Garantie totale	QUANTIA PAGA NA EUROPA Somme payée en Europe	ONUS EFFECTIVO Charge réelle
I — COM GARANTIA EM OURO AVEC GARANTIE EN OR									
							£ sh ds	£ sh ds	£ sh ds
Tocantins, Cametá a S. João de Araguaya	—	Frs. 13.312.500	6 %	45,000	—	—	31.720 - 6 - 9	31.720-6-9	31.720-6-9
Victoria a Minas — Victoria a Cachoeira Escura	Frs. 97.089.695	—	6 %	443,162	1.239:093$360	1.464:822$164	231.340 - 5 - 3	231.340-5-3	231.340-5-3
Victoria a Minas — Curralinho a Diamantina			6 %	147,516	196:956$971	241:561$777			
Noroeste do Brasil — Baurú a Itapura	—	Frs. 37.094.617,56	6 %	436,480	2.451:212$500	2.926:920$320	88.387 - 2 - 8	88.387-2-8	88.387-2-8
S. Paulo-Rio Grande — Itararé ao Uruguay	£ sh ds 9.516.459 - 0 - 0	—	6 %	883,206	5.222:781$810	5.614:394$045	570.987 - 5 - 8	525.757-11-2	525.757-11-2
S. Paulo-Rio Grande — S. Francisco a Porto União			6 %	463,288	1.586:958$352	1.455:103$193			
S. Paulo-Rio Grande — Jaguariahyva a S. José			6 %	52,960	156:498$463	194:493$673			
S. Paulo-Rio Grande — Serrinha a Nova Restinga			6 %	44,980	559:050$264	159:256$355			
Quarahim a Itaquy	675.000 - 0 - 0	—	6 %	175,597	403:440$824	384:361$047	40.500 - 0 - 0	45-13-11	(a) 45-13-11
				2.692,189					(b) 877.250-19.9
II — COM GARANTIA EM PAPEL AVEC GARANTIE EN PAPIER									
Tocantins, Cametá a S. João de Araguaya	757:987$200	—	6 %	—	—	—	45:479$236	—	45:479$236
Caxias a Cajazeiras	2.165:495$912	49:278$605	6 %	78,000	135:527$113	137:701$374	132:886$470	—	132:886$470
Leopoldina Railway — Prolongamento da Barão de Araruama	—	1.543:200$000	6 %	51,400	112:200$432	261:011$438	92:592$000	—	92:592$000
Leopoldina Railway — Central de Macahé	—	1:196:805$897	6 %	42,609	56:508$901	127:363$494	71:808$353	—	71:808$353
Leopoldina Railway — Santo Eduardo a Itapemirim	—	2.796:900$000	6 %	93,230	390:946$109	426:613$359	167:814$000	—	167:814$000
Mogyana - Jaguara a Araguary	—	8.430:000$000	6 %	281,118	(c) 1.588:042$723	(c) 1.478:433$348	505:800$000	—	396:190$625
Sorocabana e Ituana — Capão Bonito ao Porto Tibiriçá	—	13.680:000$000	6 %	456,167	2.427:960$556	2.020:171$091	820:800$000	—	126:490$418
Sorocabana e Ituana — Tatuhy a Itararé	—	7.500:000$000	6 %	250,047	2.644:948$662	1.932:728$545	450:000$000	—	
				1.252,611					1.033:261$102

(a) Relativo ao 1.º semestre. A vista do laudo arbitral, de 24 de Novembro de 1916, está extincta a garantia de juros.

(b) Ao cambio médio do anno (12 $\frac{13}{16}$) essa quantia corresponde a Rs. 16.448:456$250.

(c) Inclusive a linha de Igarapava a Uberaba.

QUADRO N. 3

CUSTO E CAPITAL DAS
DÉPENSES D'ÉTABLISSEMENT ET

Tableau n. 3

NUMERO DE ORDEM Numero d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS COMPANHIAS Désignation des compagnies	EXTENSÃO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917 Longueur au 31 Décembre 1917			CUSTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917 Dépense d'établissement au 31 Décembre 1917			CAPITAL Capita
		Em trafego En Exploitation	Média em trafego Moyenne en Exploitation	Em construcção En Construction	Da parte em trafego De la partie en Exploitation	Por kilometro Par Kilomètre	Da parte em construcção De la partie en Construction	Com garantia Avec garantie
		Kilomet.	Kilomet.	Kilomet.				
1	Madeira-Mamoré Railway	364,260	364,260	—	62.191:374$366	170:741$707	—	—
2	E. F. do Norte do Brazil.	43,000	43,000	13,000	—	—	—	(b) 5.457:299$700
3	Geral de Melhoramentos no Maranhão	78,000	78,000	—	2.214:774$517	28:391$545	—	2.214:774$517
4	E. F. São Luiz a Caxias.	—	—	370,941	—	—	(c) 36.084:025$770	—
5	Viação e Construcções..	147,358	145,842	130,000	—	—	(c) 33.138:891$973	—
6	Great Western of Brazil Railway	1.617,017	1.617,017	38,528	187.813:020$000	116:147$833	—	—
7	Chémins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien	1.765,699	1.748,911	426,770	—	—	(d) 54.343:911$352	—
8	Estrada de Ferro Victoria a Minas	590,678	590,678	41,984	29.266:424$451	49:547$172	5.436:568$546	34.272:662$564
9	Leopoldina Railway	2.945,825	2.945,825	—	—	—	—	5.536:905$890
10	Estrada de Ferro de Goyaz	529,183	529,183	513,473	—	—	(e) 25 543:994$425	7.500:000$000
11	E. F. Noroeste do Brazil (f)	436,480	436,480	—	19.172:673$837	43:925$664	—	11.170:151$249
12	Sorocabana Railway	1.615,011	1.593,200	111,283	—	—	—	17.310:000$000
13	Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes (g)	1.245,055	1.245,055	32,419	149.680:704$139	120:220$154	—	—
14	S. Paulo Railway	247,312	247,312	—	59.900:469$296	242:206$077	—	—
15	Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação	1.688,717	1.688,717	—	121.723:239$795	72:080$307	—	8.430:000$000
16	E. F. Federaes Brazileiras (h)	1.301,807	1.301,807	118,515	—	—	8.605:134$199	—
17	Rio de Janeiro Tramway Light and Power Comp. Ltd.	3,824	3,824	—	410:300$000	106:848$958	—	—
18	Chémins de Fer des États Unis du Brésil	130,400	130,400	—	(i) 2.148:290$000	—	—	—
19	E. F. São Paulo-Rio Grande	1.443,478	1.338,332	7,040	96.721:871$287	67:006$127	1.350:406$724	84.590:746$666
20	E. F. Santa Cathariaa..	69,700	69,700	—	6.189:874$413	88:426$780	—	—
21	Auxiliaire des Chémins de Fer au Brésil	2.172,085	2.172,085	—	—	—	—	—
22	Brazil Great Southern Railway	299,467	299,467	—	14.506:669$982	48:440$655	—	6.000:000$000

(a) Acções preferenciaes.
(b) Capital depositado sendo: 4.699:312$500 ouro e 757:987$200 papel.
(c) Quantia despendida desde o inicio da construcção.
(d) Idem sendo: 20.221:923$077 em apolices e 34.121:988$275 em moeda corrente.
(e) Idem sendo: 9.594:631$204 em moeda corrente e 15.949:363$221 em ouro.
(f) Pelo decreto n.º 12.746 de 12 de Dezembro de 1917 foi rescindido o contracto e incorporada a Baurú a Itapura á Itapura a Corumbá.
(g) Pelo decreto n.º 12.763 de 19 de Dezembro de 1917 e em virtude do accordo de 29 do mesmo mez e anno, assignado entre os Governos Federal e do
(h) Inclusive o trecho a cargo da Mogyana, a quantia que figura na parte "em construcção" só se refere aos trechos federaes.
(i) Só se refere ao trecho federal de Nilo Peçanha a Iguaba Grande com 65,108.

COMPANHIAS CONCESSIONARIAS

CAPITAL DES COMPAGNIES CONCESSIONAIRES

Quadro n. 3

DAS COMPANHIAS Des Campagnies			FORMAÇÃO DO CAPITAL Composition du Capital					NUMSRO DE ORDEM Numéro d'ordre
Taxa Taux	Sem garantia Sans garantie	Total	Em acções Integralizadas En actions entièrement libèrées	Em acções não integralizadas En actions non entièrement libèrées	Em debentures En obligations	Não consolidado Non consolidé	Total	
—	20.140:000$000	20.140:000$000	18.310:000$000	(a) 1.830:000$000	—	—	20.140:000$000	1
6 %	10.932:282$847	16.389:582$547	—	8.750:000$000	7.639:582$547	—	16.389:582$547	2
6 %	985.225$483	3:200:000$000	3.200:000$000	—	—	—	3.200:000$000	3
—	2.000:000$000	2.000:000$000	2.000:000$000	—	—	—	2.000:000$000	4
—	2.000:000$000	2.000:000$000	2.000:000$000	—	—	—	2.000:000$000	5
—	37.223:556$000	37.223:556$000	11.1000:00$000	(a) 8.900:000$000	17.223:556$000	—	37.223:556$000	6
—	13.061:000$000	13.061:000$000	4.236:000$000	—	—	8.825:000$000	13.061:000$000	7
6 %	18.677:337$436	52.950:000$000	14.120:000$000	—	38.830:000$000	—	52.950:000$000	8
6 %	129.751:087$443	135.287:993$333	61.072:800$000	(a) 25.291.913$333	48.923:280$000	—	135.287:993$333	9
6 %	11.281:228$000	18.781:228$000	10.000:000$000	—	8.781:228$000	—	18.781·228$000	10
6 %	32.657:348$751	43.827:500$000	20.000:000$000	—	23.827:500$000	—	43.827:500$000	11
6 %	975:400$000	18.285:400$000	14.628:320$000	(a) 3.657:080$000	—	—	18.285:400$000	12
—	107.713:777$780	107.713:777$780	92.000:000$000	—	15.713:777$780	—	107.713:777$780	13
—	59.900:469$296	59.900:469$296	33.233:802$630	—	26.666:666$666	—	59.900:469$296	14
6 %	131.438:912$610	139.868:912$610	80.000:000$000	—	59.868:912$610	—	139.868:912$610	15
—	55.422:448$762	55.422:448$762	20.000:000$000	—	35.422:448$762	—	55.422:448$762	16
—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	—	—	18
5 %	23.466:612$834	108.057:359$500	8.825:000$000	—	99.232:359$500	—	108.057:359$500	19
—	2.903:460$300	2.903:460$300	2.903:460$300	—	—	—	2.903:460$300	20
—	88.000:904$801	88.000:904$801	—	—	—	—	88.000:904$801	21
5 %	2.594:622$220	8.594:622$220	3.600:000$000	488:888$888	3.902:222$222	603:511$110	8.594:622$220	22

...ado de S. Paulo e a Cia. Paulista, ficaram transferidas para o mesmo Estado todas as obrigações e direitos que competiam á União.

Despeza de Fiscalização e Auxilios Prestados ás Companhias

Dépense de Contrôle et Subventions Fournies aux Compagnies

Tableau n. 4 *Quadro n. 4*

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Extensão em 31 de Dezembro de 1917 Longueur au 31 Décembre 1917 EM TRAFEGO En Exploitation Total Totale kilms.	Média Moyenne kilms.	Em construcção En Construction kilms.	Total despendido até 31 de Dezembro de 1917 com a fiscalisação Dépenses de contrôle totalisées au 31 Décembre 1917	Quantias pagas até 31 de Dezembro de 1917 pela garantia de juros Sommes payées jusqu' au 31 Décembre 1917 comme garanties d'intérêts	OBSERVAÇÕES Observations
	Kilometr.	Kilometr.	Kilometr.			
Madeira-Mamoré	—	—	6,000	—	469:167$580	Antiga Companhia
Tocantins-Cametá a S. João d'Araguaya	45,000	45,000	13,000	—	3.403:143$099	Ao par
Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	—	8:159$134	3.258:873$814	Papel
Natal a Nova Cruz	121,000	121,000	—	184:868$696	14.235:174$629	Inclusive differenças de cambio e agentes financeiros
Conde d'Eu	140,618	140,618	—	149:178$973	15.961:985$029	Idem
Recife a Limoeiro e Timbaúba	96,045	96,045	—	171:957$288	5.572:835$500	Ao par
Recife a S. Francisco	124,739	124,739	—	460:060$269	33.100:718$254	Inclusive differenças de cambio e agentes financeiros.
Ribeirão a Bonito	26.000	26,000	—	9:854$085	22:531$980	Papel.
Tamandaré á Barra	—	—	7,000	—	31:270$060	Idem.
Central de Alagôas	88,000	88,000	—	179:371$409	11.417:272$258	Inclusive differenças de cambio e agentes financeiros.
Ramal de Viçosa (antiga Assembléa)	62,000	62,000	—	—	881:071$130	Papel.
Maceió a Leopoldina	—	—	—	—	294:958$580	Idem.
Bahia a S. Francisco	123,340	123,340	—	473:224$161	66.406:463$234	Inclusive differenças de cambio e agentes financeiros.
Ramal de Timbó	83,021	83,021	—	—	4.830:557$760	Idem.
Central da Bahia	316,660	316,660	—	37:389$140	32.828:892$973	Idem.
Aracajú a Simão Dias	—	—	86,200	2:032$258	76:459$730	Papel.
Leopoldina Railway — Central de Macahé	42,629	42,629	—	4:790$500	2.027:376$030	Idem.
Leopoldina Railway — Prolongamento da Barão de Araruama	51,440	51,440	—	7:525$800	2.207:299$246	Idem.
Leopoldina Railway — Carangola e ramaes	223,242	223,242	—	192:239$776	8.992:370$996	Inclusive differenças de cambio.
Leopoldina Railway — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	93,230	—	—	3.719:220$305	Papel
Minas e Rio	170,000	170,000	—	124:347$888	37.898:920$323	Inclusive differenças de cambio e agentes financeiros.
Muzambinho (ramal de Campanha)	85,970	85,970	—	49:739$473	1.649:572$440	Papel.
S. Paulo-Rio de Janeiro	231,020	231,020	—	86:200$050	6.416:348$380	Idem.
Sorocabana e Itúana	706,522	684,976	92,000	9:483$870	4.393:280$300	Idem.
Mogyana-Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	596,493	596,493	—	54:009$530	13.895:804$320	Ao par.
Noroeste do Brazil (Baurú a Itapura)	436,480	436,480	—	—	14.471:780$426	Inclusive differenças de cambio.
S. Paulo-Rio Grande	1.444,434	1.358,683	—	—	45.287:477$728	Ao par.
Goyaz-Formiga ao kilometro 250	250,000	250,000	—	—	3.800:092$632	Idem.
Victoria a Minas	590,678	590,678	41,984	—	21.814:410$786	Idem.
Paraná-Paranaguá a Curitiba, prolongamento e ramaes	416,995	416,995	—	185:073$140	13.356:730$553	Inclusive differenças de cambio e agentes financeiros.
D. Thereza Christina	118,096	118,096	—	141:532$700	13.720:273$792	Idem.
Santa Maria ao Uruguay	355,602	365,602	—	14:934$058	12.821:833$062	Idem.
Rio Grande a Bagé	283,000	283,000	—	186:092$900	34.173:363$952	Idem.
Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	—	137:019$500	22.050:926$720	Idem.
S. Gabriel a S. Sebastião	91,689	91,689	—	—	1.037:714$546	Papel.
Pelotas ás Colonias de S. Lourenço	—	—	—	7:142$240	13:495$092	Idem.
Totaes	7.667,540	7.560,243	246,184	2.876:226$838	456.539:666$239	

QUADRO N. 5

CONDIÇÕES
CONDITIONS

NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS / Désignation des chemins de fer	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917 / Longueur exploitée le 31 Décembre 1917	BITOLA / Écartement	EXTENSÃO / Longueur: Linhas principaes / Voies principales	Ramaes / Embranchements	Linhas accessorias / Voies de service	Desvios / Voies d'évitement	Prolongamentos / En construction	Via singela / Voie unique
	I — ADMINISTRADAS / EXPLOITÉS PAR LE								
		Kiloms.	Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.
1	Sobral-Camocim a Poty	358,676	1,00	358,676	—	2,066	8,883	15,798	360,742
2	Baturité-Fortaleza a Lavras e ramaes	517,763	1,00	483,017	29,746	—	21,906	35,000	517,763
3	Central do Brazil — Bitola larga	1.124,437	1,60	892,229	224,868	7,340	283,415	—	1.011,56
4	Central do Brazil — Bitola estreita	1.225,940	1,00	669,567	552,311	4,062	90,858	—	1.230,00
5	Rio do Ouro	127,676	1,00	61,600	66,076	6,927		—	127,67
6	Oeste de Minas — Bitola de 0,m 76	722,717	0,76	601,800	120,917	—	19,743	—	722,717
7	Oeste de Minas — Bitola mixta	14,568	—	14,568	—	—	2,132	—	14,568
8	Oeste de Minas — Bitola de 1,m 00	822,962	1,00	782,905	40,057	—	25,396	—	822,962
9	Itapura a Corumbá	837,000	1,00	837,000	—	—	—	—	837,00
	II — ARRENDADAS / AFFERMÉS PAR LE								
10	Madeira Mamoré-P. Velho a Guajará Mirim	364,260	1,00	364,260	—	1,250	23,125	—	365,510
11	Central do R. G. do Norte-Natal a Lages	147,358	1,00	147,358	—	—	10,271	146,391	147,358
12	Great Western — Rêde Norte (b)	629,718	1,00	516,495	113,223	21,208	20,946	—	650,926
13	Great Western — Rêde Central	269,268	1,00	269,268	—	8,520	4,272	—	277,788
14	Great Western — Rêde Sul (c)	602,895	1,00	483,373	119,522	12,054	25,370	—	614,949
15	Great Western — Total das rêdes	1.501,881	1,00	1.269,136	232,745	41,782	50,588	—	1.543,663
16	Great Western — Paulo Affonso	115,136	1,00	115,136	—	—	6,018	—	115,13
17	Rêde bahiana — S. Francisco e ramaes	1.072,769	1,00	1.058,600	14,169	21,397	16,092	—	1.094,16
18	Rêde bahiana — Central da Bahia e ramaes	316,660	1,00	255,000	61,660	2,416	12,943	—	319,07
19	Rêde bahiana — Bahia e Minas	376,270	1,00	376,270	—	—	13,059	—	376,27
20	Prolongamento da Maricá	65,108	1,00	65,108	—	—	1,449	—	65,10
21	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuvuty e ramaes	1.048,240	1,00	954,692	93,548	—	39,731	—	1.048,24
22	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião do Paraizo e ramal	201,569	1,00	172,131	29,438	—	9,510	—	201,56
23	Goyaz — Formiga a Catiára	295,820	1,00	295,820	—	—	8,402	—	295,82
24	Goyaz — Araguary a Catalão	233,363	1,00	233,363	—	2,841	3,388	—	236,20
25	Paraná — Paranaguá a Curitiba	110,387	1,00	110,387	—	4,887	31,313	296,614	115,27
26	Paraná — Prolongamentos e ramaes	296,614	1,00	190,989	105,625	1,638	11,807	—	298,25
27	Blumenau a Hansa	69,700	1,00	69,700	—	0,334	4,915	—	70,03
28	D. Thereza Christina	118,096	1,00	111,040	7,056	—	7,298	—	118,09
29	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.172,085	1,00	762,310	1.409,775	—	176,200	—	2.172,08
30	Itaquy a São Borja	123,870	1,00	123,870	—	—	4,003	—	123,87
	III — CONCEDIDAS PELA UNIÃ / CONCEDÉS PAR LE GOUVERNEMEN								
31	Tocantins—Alc. a B. Branco e ramal	(e) 58,300	1,00	55,500	2,800	—	1,650	—	58,30
32	Caxias a Cajazeiras	78,000	1,00	78,000	—	0,480	2,220	—	78,48
33	Victoria a Minas — Victoria a Cach. Escura	443,162	1,00	443,162	—	—	12,702	—	443,16
34	Victoria a Minas — Curralinho a Diamantina	147,516	1,00	147,516	—	—	4,754	—	147,51
35	Leopoldina — Central de Macahé	43,512	1,00	43,512	—	—	0,911	—	43,51
36	Leopoldina — Prolongamento da B. Araruama	51,440	1,00	51,440	—	—	0,500	—	51,44
37	Leopoldina — S. Eduardo ao Cach. do Itapemirim	93,230	1,00	93,230	—	—	3,830	—	93,23

(a) Inclusive { 16 k 708 de linha quadrupla. / 5 k 288 de linha sextupla.
(b) Está comprehendida a E. F. Recife a Lomoeiro e Timbauba, que não é arrendada, e cujos dados vão indicados nas estradas concedidas pela União.
(c) Estão comprehendidas as estradas de Ribeirão a Bonito e Ribeirão a Barreiros, que passarão para o dominio da União, mediante indemnisação.
(d) Na linha da Serra—Systema Riggenbach.
(e) Tem em trafego 45 kilometros da concessão «Cametá a S. João de Araguaya» e os dados deste quadro são os constantes da estatistica de 1913. Só está au

TECHNICAS
TECHNIQUES

Quadro n. 5
Tableau n. 5

Via dupla / Voie double	PLANTA / Plan — Alinhamentos / Développements: Rectos / Alignements	Curvas / Courbes	Em °/o da extensão total / °/o de la longueur: Rectos / Alignements	Curvos / Courbes	Curva / Courbe: Raio minimo / Rayon minimum	Extensão / Longueur	PERFIL / Profil: Nivel / Paliers	Rampa e contra-rampa / Rampes et Pentes	Em °/o da extensão total / °/o de la longueur: Nivel / Paliers	Rampa e contrarampa / Rampes et Pentes	DECLIVIDADE / Déclivetè: Maxima	Extensão / Longueur	NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.	

ELA UNIÃO
OUVERNEMENT FÉDÉRAL

Via dupla	Rectos	Curvas	Rectos %	Curvos %	Raio minimo	Extensão	Nivel	Rampa e contra-rampa	Nivel %	Rampa %	Maxima	Extensão	N.º
—	212,298	146,378	59,19	40,81	156,37	—	134,067	224,609	37,38	62,62	0,018	—	1
—	311,444	206,319	60,15	39,85	101,28	1,131	208,366	309,397	40,24	59,76	0,020	1,191	2
20,209	—	—	—	—	181,00	—	—	—	—	—	0,018	—	3
—	1.292,707	1.057,670	55,00	45,00	101,00	—	728,617	1.621,760	31,00	69,00	0,020	—	4
—	83,983	43,693	65,78	34,22	83,04	0,149	31,785	95,891	24,90	75,10	0,050	0,500	5
—	416,238	306,479	57,60	42,40	74,96	—	410,868	311,849	56,85	43,15	0,020	—	6
—	8,953	5,615	61,46	38,54	100,10	—	6,367	8,201	43,71	56,29	0,020	—	7
—	389,548	433,414	47,33	52,67	100,10	—	259,683	563,279	31,55	68,45	0,030	—	8
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9

ELA UNIÃO
OUVERNEMENT FÉDÉRAL

Via dupla	Rectos	Curvas	Rectos %	Curvos %	Raio minimo	Extensão	Nivel	Rampa e contra-rampa	Nivel %	Rampa %	Maxima	Extensão	N.º
—	281,716	82,544	77,34	22,66	191,07	4,180	115,382	248,878	31,68	68,32	0,012	0,520	10
—	111,005	36,353	75,33	24,67	119,92	0,044	74,098	73,260	50,28	49,72	0,025	0,200	11
—	398,362	231,356	63,26	37,74	100,00	9,878	190,630	439,088	30,27	69,73	0,025	41,110	12
—	167,613	101,655	62,25	37,75	120,00	0,080	110,073	159,195	40,88	59,12	0,023	0,700	13
—	350,683	252,212	58,17	41,83	100,00	4,415	184,979	417,916	30,68	69,32	0,032	54,777	14
—	916,658	585,223	61,03	38,97	100,00	14,293	485,682	1.016,199	32,34	67,66	0,032	54,777	15
—	56,683	58,453	49,23	50,77	82,06	0,723	30,121	85,015	26,16	73,84	0,033	3,133	16
—	620,177	452,592	57,81	42,19	272,90	58,748	344,043	728,726	32,07	67,93	0,037	15,378	17
—	204,217	112,443	64,49	35,51	120,00	2,150	103,780	212,871	32,78	67,22	0,033	8,390	18
—	210,711	165,559	56,00	44,00	100,00	99,330	231,447	144,823	61,51	38,49	0,022	10,385	19
—	38,534	26,574	59,18	40,82	181,03	1,136	32,071	33,037	49,26	50,74	0,012	0,480	20
—	525,770	522,470	50,16	49,84	75,04	3,256	395,862	652,378	37,76	62,24	0,032	4,514	21
—	83,400	118,169	41,38	58,62	120,34	8,124	49,569	152,000	24,59	75,41	0,025	13,244	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	126,767	106,596	54,32	45,68	150,23	50,424	62,490	170,873	26,78	73,22	0,025	5,206	24
—	69,905	40,482	63,33	36,67	90,00	2,449	38,680	71,707	35,04	64,96	0,030	22,804	25
—	170,381	126,233	57,44	42,56	90,00	10,442	131,552	165,062	44,35	55,65	0,030	11,076	26
—	40,536	29,164	58,16	41,84	100,00	6,342	25,715	43,985	36,89	63,11	0,020	1,665	27
—	79,831	38,265	67,60	32,40	100,00	0,040	37,292	80,804	31,58	68,42	0,020	3,335	28
—	1.354,659	817,426	62,37	37,63	100,00	39,214	905,985	1.266,100	41,71	58,29	0,030	9,876	29
—	109,990	13,880	88,79	11,21	572,99	0,839	48,260	75,610	38,96	61,04	0,015	4,880	30

OM GARANTIA DE JUROS
DÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

Via dupla	Rectos	Curvas	Rectos %	Curvos %	Raio minimo	Extensão	Nivel	Rampa e contra-rampa	Nivel %	Rampa %	Maxima	Extensão	N.º
—	37,856	20,444	64,93	35,07	114,76	—	22,535	35,765	38,65	61,35	0,030	—	31
—	60,550	17,450	77,63	22,37	100,00	1,272	30,120	47,880	38,61	61,39	0,030	0,250	32
—	291,448	151,714	65,77	34,23	100,00	42,175	245,792	197,370	55,46	44,54	0,025	23,772	33
—	81,412	66,104	55,19	44,81	100,10	13,589	43,384	104,132	29,41	70,59	0,025	18,456	34
—	29,614	13,898	68,06	31,94	100,00	0,972	17,504	26,008	40,23	59,77	0,030	3,000	35
—	17,440	34,000	33,90	66,10	80,00	8,300	7,232	44,208	14,06	85,94	0,025	35,108	36
—	45,396	47,834	48,69	51,31	80,16	2,013	31,170	62,060	33,43	66,57	0,030	0,240	37

lo o trafego do trecho de 43 kilometros.

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917 Longueur exploitée le 31 Décembre 1917	BITOLA Écartement	EXTENSÃO Longueur — Linhas principaes Voies principales	Ramaes Embranchements	Linhas accessorias Voies de service	Desvios Voies d'évitements	Prolongamentos En construction	Via singela Voie unique
		Kiloms.	Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.
38	Sorocabana { Capão Bonito a Indiana	456,475	1,00	456,475	—	—	19,833	68,535	456,475
39	Sorocabana { Tatuhy a Itararé	250,007	1,00	250,007	—	—	32,754	—	250,007
40	Mogyana - Jaguara a Araguary	281,118	1,00	281,118	—	—	11,990	—	281,118
41	Noroeste - Baurú a Itapura	436,480	1,00	436,480	—	1,727	15,882	—	438,207
42	São Paulo { Itararé ao Uruguay	883,206	1,00	883,206	—	10,046	26,138	—	893,252
43	São Paulo { S. Francisco a Porto União	462,332	1,00	461,355	0,977	3,888	22,429	—	466,220
44	Rio Grande { Jaguariahyva a S. José	52,960	1,00	52,960	—	1,021	2,330	—	53,981
45	Rio Grande { Serrinha a N. Restinga	44,980	1,00	44,980	—	1,136	5,729	—	46,116
46	Quarahim a Itaquy	175,597	1,00	175,597	—	—	6,482	—	175,597

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCEDÉS PAR LE GOUVERNEMEN

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO	BITOLA	Linhas principaes	Ramaes	Linhas accessorias	Desvios	Prolongamentos	Via singela
47	Recife a Limoeiro e Timbaúba	270,422	1,00	157,199	113,223	18,792	7,191	—	289,214
48	Leopoldina { Centro e Ramal de Leopoldina	388,178	1,00	388,178	—	—	18,404	—	388,178
49	Leopoldina { Sumidouro	91,793	1,00	91,793	—	—	1,730	—	91,793
50	Leopoldina { Carangola e Ramaes	226,264	1,00	170,650	55,614	—	16,342	—	226,264
51	Leopoldina { Victoria a E. Feliz e ramal	326,576	1,00	305,176	21,400	—	6,367	—	326,576
52	Leopoldina { Norte - P. Formosa ao Entronc.to	46,030	1,00	46,030	—	—	19,630	—	25,927
53	Corcovado	3,824	1,00	3,824	—	—	0,172	—	3,824
54	Bananal	28,000	1,00	28,000	—	2,500	0,600	—	30,500
55	Rezende a Bocaina	38,810	1,00	38,810	—	6,196	1,100	—	45,006
56	Santos a Jundiahy	139,466	1,60	139,466	—	4,224	198,181	—	—
57	Paulista (a) { R. Claro - Araraquara e Ramal de Jahú	268,761	1,00	124,437	144,324	—	56,780	—	268,761
58	Paulista (a) { Baurú a Pederneiras	38,178	1,00	38,178	—	—	9,427	—	38,178
59	Rio Claro a S. Carlos	72,621	1,60	72,621	—	—	40,756	—	72,621
60	Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguara e ramal	268,137	1,00	268,137	—	—	23,191	—	268,137
61	Mogyana { Igarapava a Uberaba	47,763	1,00	47,763	—	—	2,927	—	47,763

V — CONCEDIDAS

CONCEDÉS PAR L

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO	BITOLA	Linhas principaes	Ramaes	Linhas accessorias	Desvios	Prolongamentos	Via singela
62	Mossoró - Porto Franco a Mossoró	37,690	1,00	37,690	—	1,190	2,204	—	38,880
63	Nazareth a Toca da Onça e ramal	221,684	1,00	194,929	26,755	—	—	65,000	221,684
64	Santo Amaro e ramaes	88,350	1,00	41,000	47,350	0,493	10,964	—	88,843
65	Ilhéos a Conquista e ramaes	82,750	1,00	59,000	23,750	—	—	—	82,750
66	Porto das Neves a Nilo Peçanha (Maricá)	65,292	1,00	65,292	—	—	—	—	65,292
67	Piranguinho a Paraizopolis (Rêde Sul Mineira)	51,998	1,00	51,998	—	—	—	—	51,998
68	Mogyana - Linha Tronco e ramaes	993,399 84,494	1,00 0,60	316,242 —	677,157 84,494	— —	— —	— —	} 1.077,893
69	S. Paulo Railway { Campo Limpo a Vargem	77,064	1,00	77,064	—	—	11,409	—	77,064
70	S. Paulo Railway { Ramal de Piracaia	30,782	1,00	30,782	—	—	2,717	—	30,782

(a) Trechos de concessão federal.

(b) A maxima nos antigos planos inclinados é 0,m111 por metro na extensão de 255 metros e nos novos planos inclinados é de 0,m0815 por metro com a extensão

Via dupla Voie double	PLANTA Plan — Alinhamentos Développements — Rectos Alignements	Curvos Courbes	Em °/₀ da extensão total °/₀ de la longueur — Rectos Alignements	Curvos Courbes	Curva Courbe — Raio minimo Rayon minimum	Extensão Longueur	PERFIL Profil — Nivel Paliers	Rampa e contra-rampa Rampes et Pentes	Em °/₀ da extensão total °/₀ de la longueur — Nivel Paliers	Rampa e contrarampa Rampes et Pentes	DECLIVIDADE Déclivité — Maxima	Extensão Longueur	NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.			Metros	Kiloms.	
—	240,195	216,280	52,62	47,38	130,00	0,172	119,438	337,037	26,17	73,83	0,020	28,622	38
—	133,362	116,645	53,34	46,66	140,00	0,100	70,812	179,195	28,32	71,68	0,020	11,443	39
—	179,500	101,618	63,85	36,15	99,81	—	69,320	211,798	24,66	75,34	—	—	40
—	257,719	178,761	59,04	40,96	150,00	40,620	148,455	288,025	34,01	65,99	0,020	78,462	41
—	447,086	436,120	50,62	49,38	101,28	137,007	297,477	585,729	33,68	66,32	0,030	2,677	42
—	277,838	184,494	60,09	39,91	101,28	15,378	315,659	146,673	68,27	31,73	0,030	0,283	43
—	26,805	26,155	50,61	49,39	150,23	15,574	13,828	39,132	26,11	73,89	0,020	16,196	44
—	20,319	24,661	45,17	54,83	150,23	14,660	19,598	25,382	43,57	56,43	0,013	8,677	45
—	147,873	27,724	84,21	15,79	125,00	0,109	61,439	114,158	34,99	65,01	0,021	0,360	46

EM GARANTIA DE JUROS

:DÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

Via dupla	Rectos	Curvos	Rectos %	Curvos %	Raio minimo	Extensão	Nivel	Rampa e contra-rampa	Nivel %	Rampa %	Maxima	Extensão	Numero
—	156,510	113,912	57,87	42,13	120,00	1,212	83,174	187,248	30,76	69,24	0,025	0,150	47
—	172,921	215,257	44,55	55,45	62,00	0,113	52,400	335,778	13,50	86,50	0,037	0,120	48
—	26,619	65,174	29,00	71,00	74,00	0,024	10,200	81,593	11,11	88,89	0,039	0,080	49
—	124,212	102,052	54,90	45,10	101,00	0,058	59,055	167,209	26,10	73,90	0,031	0,080	50
—	160,185	166,391	49,05	50,95	99,00	0,262	68,633	257,943	21,02	78,98	0,030	3,580	51
0,103	36,039	9,991	78,28	21,72	180,00	—	23,293	22,737	50,60	49,40	0,015	0,200	52
—	1,157	2,667	30,26	69,74	120,76	2,667	—	3,824	—	100,00	0,339	0,190	53
—	17,380	10,620	62,07	37,93	96,00	0,320	—	—	—	—	—	—	54
—	10,910	27,900	28,11	71,89	80,00	—	2,500	36,310	6,44	93,56	0,020	—	55
3,690	80,182	59,284	57,49	42,51	241,00	—	34,959	104,507	25,07	74,93	(b) 0,025	1,898	56
—	165,332	103,429	61,52	38,48	120,13	8,452	14,398	254,363	5,36	94,64	0,020	26,640	57
—	28,557	9,621	74,80	25,20	180,00	0,515	8,323	29,855	21,80	78,20	0,018	0,720	58
—	49,526	23,095	68,20	31,80	301,61	11,579	15,725	56,896	21,65	78,35	0,018	15,520	59
—	150,834	117,303	56,25	43,75	82,60	—	68,829	199,308	25,67	74,33	0,030	—	60
—	29,180	18,583	61,09	38,91	150,89	—	12,596	35,167	26,37	73,63	0,020	—	61

LOS ESTADOS

UVERNEMENT DES ÉTATS

Via dupla	Rectos	Curvos	Rectos %	Curvos %	Raio minimo	Extensão	Nivel	Rampa e contra-rampa	Nivel %	Rampa %	Maxima	Extensão	Numero
—	30,948	6,742	82,11	17,89	149,59	0,646	17,135	20,555	45,46	54,54	0,015	4,106	62
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	64
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	65
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	66
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	67
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	68
—	43,041	34,023	55,85	44,15	111,50	0,406	12,824	64,240	16,64	83,36	0,032	0,090	69
—	15,757	15,025	51,20	48,80	160,00	2,531	19,922	10,860	64,72	35,28	0,010	6,600	70

ietros.

VIA PER
VOIE

Numero de ordem / Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS / Désignation des chemins de fer		LINHAS PRINCIPAES / Voies principales et embranchements — Com trilhos de aço / Rails en acier	Com trilhos de ferro / Rails en fer	DESVIOS E LINHAS ACCESSORIAS / Voies d'évitements et Voies de service — Com trilhos de aço / Rails en acier	Com trilhos de ferro / Rails en fer	Largura minima da entrelinha / Largeur minima de l'entre-voie	TRILHOS / Rails — TYPO / Type	PESO POR METRO CORRENTE / Poids par mètre courant
	I — ADMINISTRADAS / EXPLOITÉ								
			Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros		Kilogrammas
1	Rêde Ceará-Piauhy	Sobral	231,956	126,720	3,980	5,376	2,20	Vignole	22,500 e 25,000
2		Baturité	517,763	—	12,610	9,297	2,40	»	20,000 a 25,000
3	Central do Brasil	Bitola larga	1.124,437	—	283,415	—	—	—	—
4		Bitola estreita	1.225,940	—	90,858	—	—	—	—
5	Rio do Ouro		122,289	5,387	1,312	5,615	—	Vignole	18,000 a 25,000
6	Oeste de Minas		1.560,247	—	47,271	—	2,20	»	17,000 a 32,000
7	Itapura a Corumbá		—	—	—	—	—	»	25,000
	II — ARRENDADAS / AFFERMÉ								
8	Madeira-Mamoré		364,260	—	24,375	—	3,50	Vignole	25,000
9	Central do Rio Grande do Norte		147,358	—	10,271	—	2,50	»	25,000
10	Great Western	Rêde Norte	629,718	—	42,154	—	3,50	»	24,000 a 32,240
11		» Central	254,268	15,000	2,920	9,872	3,50	»	25,000 e 32,240
12		» Sul	602,895	—	37,424	—	3,50	V. e duplo Ch.	19,000 a 37,000
13		Total das 3 rêdes	1.486,881	15,000	82,493	9,872	3,50	»	19,000 a 37,000
14		Paulo Affonso	115,136	—	6,018	—	1,90	Vignole	20,000
15	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	806,725	266,044	17,836	23,979	1,90	»	20,000 a 25,000
16		C. da Bahia e ramaes	316,660	—	15,359	—	2,00	»	19,000 a 25,000
17		Bahia e Minas	376,270	—	13,059	—	2,50	»	18,000 a 25,000
18	Prolongamento da Maricá		65,108	—	1,449	—	2,00	»	25,000
19	Rêde Sul Mineira	Cruz.ro a Tuyuty e ramaes	1.048,240	—	39,731	—	1,40	»	19,340 a 34,770
20		Tuyuty a S. Sebastião e ramal	201,569	—	9,510	—	3,50	»	19,500 e 22,500
21	Goyaz	Formiga a Catiára	295,820	—	8,402	—	1,00	»	22,500
22		Araguary a Catalão	233,363	—	6,229	—	2,20	»	20,000 e 25,000
23	Paraná		407,001	—	49,645	—	3,50	»	20,000 a 37,200
24	Santa Catharina		69,700	—	5,249	—	2,00	»	20,000
25	D. Thereza Christina		118,096	—	7,293	—	2,00	»	19,800 a 22,500
26	Viação Ferrea do R. Grande do Sul		2.172,085	—	176,200	—	2,40	»	16,500 a 37,200
27	Itaquy a São Borja		123,870	—	4,003	—	2,00	»	20,000
	III — CONCEDIDAS PELA UNIÃ / CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉR								
28	Tocantins-Alc. a B. Branco e ramal		(a) 45,000	—	4,000	—	—	Vignole	20,000
29	Caxias a Cajazeiras		78,000	—	2,220	—	1,00	»	19,860
30	Victoria a Minas	Victoria a Cach. Escura	443,162	—	12,702	—	2,00	»	23,600 a 40,000
31		Curralinho a Diamantina	147,516	—	4,754	—	2,50	»	22,500
32	Leopoldina	Central de Macahé	43,512	—	0,911	—	2,00	»	20,000
33		Prol. da Barão de Araruama	51,440	—	5,600	—	2,40	»	20,000
34		S. Eduardo ao Cach. de Itapemirim	93,230	—	3,830	—	2,00	»	37,200
35	Sorocabana	Capão Bonito a Indiana	456,475	—	19,833	—	2,00	»	20,000 a 37,200
36		Tatuhy a Itararé	250,007	—	32,754	—	2,00	»	20,000 a 37,200

(a) Os dados deste quadro foram copiados da estatistica de 1913.
(b) Maximas empregadas.

MANENTE

Quadro n. 6
Tableau n. 6

DORMENTES Traverses				SIGNAES Signaux		TELEGRAPHO Télégraphe							
DIMENSÕES Dimensions	DISTANCIA ENTRE EIXOS Espacement	De madeira En bois	METALLICOS Métalliques	NUMERO Nombre	SYSTEMAS EMPREGADOS Systèmes en usage	N. de apparelhos N. d'appareils	Numero de postes Nombre de poteaux	N. de isoladores N. d'isolateurs	SYSTEMAS ADOPTADOS Systèmes en usage	Extensão das linhas Longueur des lignes	N. das linhas N. des lignes	Telephone—N. de apparelhos Téléphone—N. d'appareils	Numero de ordem Numéro d'ordre
PELA UNIÃO PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL													
Metros	Metros									Kiloms.			
1,80×0,18×0,14	0,75 e 0,80	459.781	—	—	Bandeiras e lant.	19	4.135	8.047	Morse	695,450	2	3	1
1,85×0,18×0,14	0,80	673.765	—	2	Bandeiras e lant.	50	6.672	10.712	Morse e Breguet	516,900	3	3	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
1,80×0,20×0,14	0,60	224.338	—	11	—	13	1.283	2.566	Morse	110,246	2	63	5
)1,85×0,18×0,13	0,50 a 0,75	2.588.057	2.000	3	Bandeiras e lant.	112	18.801	19.600	Morse	1.566,814	2	33	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
PELA UNIÃO PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL													
2,00×0,18×0,15	0,71	610.000	—	—	Bandeiras e lant.	—	6.038	12.076	—	364,000	1	17	8
1,80×0,18×0,14	0,74	199.132	—	3	Bandeiras e lant.	9	2.312	2.376	Morse	147,358	1	5	9
2,00×0,22×0,13	0,72 a 0,83	798.703	4.571	78	B. L. e Semaph.	60	8.530	18.468	Morse	1.387,506	4	4	10
2,00×0,22×0,13	0,83	368.740	—	—	Semaphoras	21	3.674	7.376	Morse	612,230	4	3	11
)2,00×0,22×0,13	0,74 a 0,83	820.724	5.000	25	B. L. e Semaph.	73	10.768	19.712	Morse e Agulha	1.298,504	4	16	12
)2,00×0,22×0,13	0,72 a 0,83	1.988.167	9.571	—	B. L. e Semaph.	154	22.972	45.556	» »	3.298,240	12	23	13
1,80×0,18×0,13	0,75	162.000	—	—	Bandeiras e lant.	6	1.760	1.760	Morse	115,136	1	—	14
1,80×0,18×0,14	0,70	1.532.528	—	2	» » »	72	10.495	21.229	»	1.072,769	7	22	15
2,00×0,20×0,14	0,75 a 0,80	414.314	—	2	» » »	32	4.153	12.731	Morse e Siemens	320,000	3	—	16
1,80×0,18×0,14	0,60 e 0,70	537.680	500	2	« » »	15	3.760	3.800	Morse	376,270	1	—	17
1,80×0,20×0,14	0,75	81.385	—	—	» » »	7	1.308	2.616	»	65,108	2	—	18
1,80×0,20×0,14	0,60 a 0,75	1.597.594	7.290	4	B. L. e Semaph.	138	22.484	39.550	»	1.946,115	3	47	19
2,00×0,20×0,15	0,60	335.948	—	17	Semap. e placas	48	3.970	7.940	Spagnoletti	406,000	2	3	20
1,80×0,19×0,14	0,80	369.775	—	—	Bandeiras e lant.	17	4.736	9.472	Morse e Siemens	295,820	2	13	21
1,90×0,18×0,16	0,70	280.000	—	—	» » »	14	3.270	7.540	Morse	476,000	2	3	22
2,00×0,22×0,16	0,38 a 0,75	647.419	—	11	Semaphoras	35	7.224	8.524	Morse	407,000	3	21	23
1,90×0,20×0,14	0,80	98.000	—	—	Bandeiras e lant.	—	762	1.780	—	69,500	2	14	24
1,85×0,23×0,14	0,80	152.698	4.044	—	Discos	10	1.447	2.434	Siemens	205,000	2	15	25
2,00×0,22×0,16	0,60 a 0,75	3.159.280	277.638	13	Semaphoras	192	33.000	97.000	Morse	4.904,379	2	198	26
1,80×0,20×0,12	0,80	154.944	—	—	Bandeiras e lant.	4	1.866	1.866	»	123,870	1	4	27
COM GARANTIA DE JUROS AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS													
1,90×0,18×0,16	0,80	54.090	—	—	Bandeiras e lant.	3	473	946	Morse	86,000	2	4	28
1,80×0,18×0,13	0,70	111.428	—	31	Bandeiras e lant.	3	888	901	»	78,000	1	8	29
1,85×0,22×0,14	0,80	569.820		—	» » »	29	6.660	9.780	»	443,162	2	10	30
1,80×0,22×0,14	0,80	190.160	—	63	» » »	9	1.940	3.909	»	147,516	2	2	31
1,80×0,13×0,12	0,80	52.333	—	3	Bandeiras e lant.	3	512	512	Morse	43,512	1	—	32
1,80×0,13×0,12	0,80	66.175	—	3	» » »	5	780	780	»	51,440	1	—	33
1,90×0,20×0,15	0,75	124.306	—	3	» » »	11	4.478	4.478	»	93,230	1	—	34
2,00×0,22×0,16	0,63	730.358	—	3	» » »	43	7.488	10.170	Siemens	456,475	2	—	35
2,00×0,22×0,16	0,63	397.047	—	3	» » »	31	5.092	15.276	»	250,007	3	—	36

Numero de ordem / Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS / Désignation des cheminis de fer	LINHAS PRINCIPAES / Voies principales et embranchements — Com trilhos de aço / Rails en acier	LINHAS PRINCIPAES — Com trilhos de ferro / Rails en fer	DESVIOS E LINHAS ACCESSORIAS / Voies d'évitements et Voies de service — Com trilhos de aço / Rails en acier	DESVIOS E LINHAS ACCESSORIAS — Com trilhos de ferro / Rails en fer	Largura minima da entrelinha / Largeur minima de l'entre-voie	TRILHOS / Rails — TYPO / Type	TRILHOS / Rails — PESO POR METRO CORRENTE / Poids par mêtre courant
		Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.	Metros		Kilogrammas
37	Mogyana-Jaguara a Araguary	281,118	—	11,990	—	3,50	Vignole	19,500
38	Noroeste-Baurú a Itapura	436,480	—	17,609	—	2,00	»	20,000
39	São Paulo-Rio Grande: Itararé ao Uruguay.......	883,206	—	36,184	—	3,50	»	22,500
40	São Paulo-Rio Grande: S. Francisco a Porto União	462,332	—	26,317	—	3,50	»	36,000
41	São Paulo-Rio Grande: Jaguariahyva a S. José....	52,960	—	3,351	—	4,00	»	22,500
42	São Paulo-Rio Grande: Serrinha a Nova Restinga.	44,980	—	6,865	—	4,00	»	30,000
43	Quarahim a Itaquy	175,597	—	6,481	—	2,00	»	20,000
	IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO / CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL							
44	Recife a Limoeiro e Timbauba.	270,422	—	13,791	—	1,90	Vignole	25,000 e 32,240
45	Leopoldina: Centro e ramal de Leopoldina...	388,178	—	18,404	—	2,00	»	25,000 a 37,000
46	Leopoldina: Sumidouro....................	91,793	—	1,730	—	2,40	»	25,000 a 32,000
47	Leopoldina: Carangola e Ramaes...........	226,264	—	16,342	—	2,00	»	22,000 a 37,000
48	Leopoldina: Victoria a E. Feliz e ramal.....	326,756	—	6,367	—	—	»	17,000 a 37,000
49	Leopoldina: Norte-P. Formoza ao Entronca.to	46,138	—	6,990	—	2,50	»	37,200
50	Corcovado	3,824	—	0,192	—	—	»	20,000
51	Bananal............................	28,000	—	0,300	—	1,50	»	20,000
52	Rezende a Bocaina..................	16,774	22,036	0,100	1,000	—	»	20,000
53	Santos a Jundiahy (a)...............	139,466	—	202,405	—	2,10	Cab. dup. e Vig.	32,244 a 47,136
54	Paulista: Rio Claro-Araraquara e ramaes	306,939	—	66,207	—	2,40	Vignole	17,300 a 24,800
55	Paulista: Rio Claro a S. Carlos.........	72,621	—	40,576	—	2,40	»	44,835
56	Mogyana: Ribeirão Preto a Jaguara e ramal	268,137	—	23,191	—	3,50	»	19,500 e 25,900
57	Mogyana: Igarapava-Uberaba...........	47,763	—	2,927	—	3,50	»	19,500 e 25,900
	V — CONCEDIDA[S] / CONCÉD[ÉS]							
58	Mossoró-P. Franco a Mossoró........	37,690	—	3,394	—	2,00	Vignole	22,000
59	Nazareth a T. da Onça e ramal.......	88,350	—	—	—	—	—	—
60	Santo Amaro e ramaes...............	—	—	—	—	—	—	—
61	Ilhéos a Conquista e ramaes.........	—	—	—	—	—	—	—
62	P. das Neves a Nilo Peçanha.........	—	—	—	—	—	—	—
63	Piranguinho a Paraizopolis...........	51,998	—	—	—	—	—	—
64	Mogyana-Tronco e ramaes...........	—	—	—	—	—	—	—
65	Campo Limpo a Vargem.............	77,064	—	11,409	—	2,50	Vignole	24,800
66	Ramal de Piracaia...................	30,782	—	2,717	—	2,50	»	24,800

(a) Linha dupla.
(b) Panellas do systema «Greaves» e de 0,056 de diametro, usados em alguns desvios, e nos antigos planos inclinados da Serra.
(c) Simples e duplo e especiaes «Block».
(d) E mais apitos, telegrapho electrico e optico.

DORMENTES Traverses				SIGNAES Signaux		TELEGRAPHO Télégraphe							
DIMENSÕES Dimensions	DISTANCIA ENTRE EIXOS Espacement	De madeira En bois	METALLICOS Métalliques	NUMERO Nombre	SYSTEMAS EMPREGADOS Systèmes en usage	N. de apparelhos N. d'appareils	Numero de postes Nombre de poteaux	N. de isoladores N. d'isolateurs	SYSTEMAS ADOPTADOS Systèmes en usage	Extensão das linhas Longueur des lignes	N. das linhas N. des lignes	Telephone—N. de apparelhos Téléphone—N. d'appareils	Numero de ordem Numéro d'ordre
Metros	Metros												
2,00×0,20×0,15	0,60	468.530	—	45	Semap. e placas	36	4.496	10.824	Spagnoletti	664,000	2	2	37
2,00×0,18×0,16	0,67	654.720	—	—	B. L. e Semaph.	33	8.750	17.740	Spagnoletti	872,960	2	13	38
2,00×0,22×0,16	0,50 a 0,86	1.320.519	—	—	Band. e lantern.	36	15.894	15.930	Morse	883,206	2	3	39
2,00×0,22×0,16	0,54 e 0,64	779.057	—	—	» » »	28	8.950	9.130	»	491,920	1	4	40
2,00×0,22×0,16	0,44 a 0,64	101.266	—	—	» » »	2	804	812	»	53,000	1	—	41
1,90×0,20×0,16	0,54 a 0,64	82.952	—	—	—	4	827	1.753	»	45,000	2	2	42
1.80×0,23×0,16	0,80	278.376	—	7	S. Band. e apitos	8	1.750	1.750	»	175,000	2	3	43

SEM GARANTIA DE JUROS

SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

Dimensões	Distancia	De madeira	Metallicos	Numero	Systemas empregados	N. de apparelhos	Numero de postes	N. de isoladores	Systemas adoptados	Extensão das linhas	N. das linhas	Telephone	Numero de ordem
2,00×0,22×0,13	0,72	355.571	4.571	41	Semaphoras	28	3.547	8.156	Morse	680,326	4	2	44
1,85×0,22×0,13	0,80	508.227	4.800	—	—	56	4.830	10.413	»	864,000	4	9	45
1,80×0,22×0,13	0,70 e 0,80	123.725	—	—	Band. e lantern.	8	989	1.978	»	92,000	2	—	46
2,00×0,18×0,15	0,75	278.400	—	3	Band. e lantern.	24	2.899	2.899	»	226,000	1	—	47
1,90×0,23×0,13	0,70	466.536	—	3	Band. e lantern.	30	3.770	7.515	»	577,148	5	19	48
1,90×0,20×0,13	0,80	91.100	—	22	Semaphoras	24	600	3.434	»	277,000	1	46	49
,80×0,16×0,15	0,75	5.400	—	—	Band. e lantern.	—	—	—	—	—	—	3	50
,65×0,15×0,13	0,83	42.666	—	—	» » »	—	325	325	Morse	30,500	—	6	51
,85×0,18×0,13	0,80	48.500	—	—	» » »	—	—	—	»	38,810	1	7	52
,75×0,23×0,14	0,53 a 0,78	366.748	(b)	968	Semap. e discos	362	3.724	34.624	(c) »	733,113	14	228	53
,00×0,20×0,14	0,44 a 0,70	495.394	—	—	B. L. e explosiv.	287	—	—	Morse e Western	—	23	—	54
,80×0,24×0,17	0,50 a 0,70	103.650	—	—	B. L. e » (d)	—	—	—	» » »	—	—	—	55
,00×0,20×0,15	0,60	446.895	—	68	Semap. e placas	70	4.288	14.088	Spagnoletti	918,000	6	—	56
,00×0,20×0,15	0,60	79.605	—	—	» » »	15	757	2.271	»	141,000	3	—	57

PELOS ESTADOS

PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

Dimensões	Distancia	De madeira	Metallicos	Numero	Systemas empregados	N. de apparelhos	Numero de postes	N. de isoladores	Systemas adoptados	Extensão das linhas	N. das linhas	Telephone	Numero de ordem
,80×0,16×0,14	0,80	51.611	51.611	—	Band. e lantern.	2	388	395	—	38,000	1	2	58
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	64
,85×0,20×0,14	0,65	125,000	125.000	16	Band. e lantern.	13	1.054	2.567	Agulhas simples	77,064	2	4	65
,85×0,20×0,14	0,65	53.300	53.300	10	» » »	9	430	860	» »	30,782	2	2	66

OBRAS D'ARTE,
TRAVAUX D'ART,

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	PASSAGENS Passages				BOEIROS, PONTES E VIADUCTOS Ponceaux, Ponts et viaducs						EXTENSÃO DA MAIOR PONTE Longueur du plus grand pont.
						De menos de 3.m de vão Jusqu'à 3,m d'ouverture		De 3 a 20 m. de vão De 3 e 20 m. d'ouverture		De 20 e mais metros de vão Au dessus de 20 m. d'ouverture		
		SUPERIORES En dessus	INFERIORES En dessous	NIVEL À niveau	TOTAL Nombre total	NUMERO Nombre	ABERTURA TOTAL Ouverture totale	NUMERO Nombre	ABERTURA TOTAL Ouverture totale	NUMERO Nombre	ABERTURA TOTAL Ouverture totale	
	I — ADMINISTRADAS EXPLOITÉS PAR L											
							Metros		Metros		Metros	Metros
1	Rêde Ceará-Piauhy — Sobral	—	3	4	7	784	610,06	105	550,00	10	410,00	110,00
2	Rêde Ceará-Piauhy — Baturité	—	1	66	67	1.177	1.159,90	173	1.284,20	31	1.499,30	200,00
3	Central do Brasil	24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	186,00
4	Rio do Ouro	—	—	—	—	136	232,80	17	140,60	6	179,84	42,25
5	Oeste de Minas	6	15	421	442	6.294	4.700,59	297	2.913,47	42	1.490,70	150,00
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—		—	—	—	—
	II — ARRENDADAS AFFERMÉS PAR L											
7	Madeira-Mamoré	2	—	—	2	419	307,62	28	190,00	19	918,60	130,84
8	Central do R. Grande do Norte	—	—	32	32	312	364,40	19	158,00	9	910,00	520,00
9	Great Western — Rêde Norte	—	—	96	96	1.382	1.155,80	157	1.025,50	23	1.355,80	238,0
10	Great Western — Rêde Central	9	4	43	56	854	737,58	92	626,20	15	1.110,00	160,0
11	Great Western — Rêde Sul	3	—	128	131	1.449	1.231,21	260	2.105,81	17	589,75	122,8
12	Great Western — Total das 3 rêdes	12	4	267	283	3.685	3.124,59	509	3.757,51	55	3.055,55	238,0
13	Great Western — Paulo Affonso	10	1	11	22	324	271,00	21	158,00	1	149,00	157,0
14	Rêde Bahiana — S. Francisco e ramaes	—	—	—	—	1.590	929,03	156	889,81	21	1.269,65	542,0
15	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	—	46	46	92	90	684,45	58	347,00	5	627,60	366,0
16	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	—	—	10	10	266	—	41	—	—	—	100,0
17	Prolongamento da Maricá	—	—	—	—	143	—	14	—	1	25,00	25,0
18	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1	1	854	856	3.491	2.696,00	200	1.252,00	30	1.428,00	240,0
19	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	7	54	84	145	907	847,20	34	297,00	—	—	28,0
20	Goyaz — Formiga a Catiára	—	—	52	52	519	333,70	21	160,00	8	295,00	86,0
21	Goyaz — Araguary a Catalão	—	—	32	32	298	192,90	9	64,00	4	397,50	287,5
22	Paraná	2	—	56	58	1.432	1.060,45	193	1.257,00	47	1.762,32	150,0
23	Santa Catharina	1	1	361	363	(b) 548	251,20	24	147,90	6	224,00	100,0
24	D. Thereza Christina	1	5	37	43	239	193,00	27	275,00	16	1.971,00	1.453,0
25	Viação Ferrea do R. Grande do Sul	7	8	538	553	6.137	5.875,00	876	5.361,00	263	9.542,60	1.551,0
26	Itaquy a São Borja	—	—	20	20	81	80,68	36	275,70	9	294,90	50,0
	III — CONDEDIDAS PELA UNIÃ CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉR											
27	Tocantins - Alc. a B. Branco e ramal	(c)	—	—	—	53	—	8	—	2	—	76,0
28	Caxias a Cajazeiras	1	4	5	10	146	103,38	15	90,90	—	—	24,2
29	Victoria a Minas — Victoria a Cach. Escura	—	—	59	59	1.098	—	94	729,00	—	—	220,2
30	Victoria a Minas — Curralinho a Diamantina	—	—	—	—	—	—	11	92,00	4	245,00	155,0
31	Leopoldina — Central de Macahé	—	—	8	8	53	61,50	13	56,00	1	36,00	36,
32	Leopoldina — Prolongamento da Barão de Araruama	—	—	15	15	33	—	13	—	—	—	13,
33	Leopoldina — S. Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	—	—	40	40	396	418,50	19	146,35	5	159,00	74,
34	Sorocabana — Capão Bonito a Indiana	1	45	178	224	—	206,20	7	69,30	5	212,00	100,
35	Sorocabana — Tatuhy a Itararé	3	17	184	204	421	382,15	16	164,10	6	225,00	45,

(a) Incluido no anterior
(b) Sendo 401 tubos de cimento.
(c) Dados constantes da estatistica de 1915.

EDIFICIOS E DEPENDENCIAS
ÂTIMENTS ET DEPENDANCES

Quadro n. 6 A
Tableau n. 6 A

MAXIMO VÃO LIVRE Portée maxima	TUNNEIS Tunnels: NUMERO Nombre	TUNNEIS Tunnels: EXTENSÃO TOTAL ENTRE BOCCAS Longueur totale	EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL Longueur du plus long tunnel	ESTAÇÕES Stations: 1.ª CLASSE 1.e Classe	ESTAÇÕES Stations: 2.ª CLASSE 2.e Classe	ESTAÇÕES Stations: 3.ª E 4.ª CLASSE 3.e et 4.e Classe	ESTAÇÕES Stations: TOTAL Nombre total	NUMERO DE Nombre de: PARADAS Halles	NUMERO DE: ARMAZENS Hangards à marchandises	NUMERO DE: ABRIGOS RARA LOCOMOTIVAS Remises à locomotives	NUMERO DE: ABRIGO PARA CARROS Abris pour voitures	NUMERO DE: ROTUNDAS Rotondes	NUMERO DE: OFFICINAS Ateliers	NUMERO DE: CASAS DE TURMA Maisons d'équipe	NUMERO DE: CAIXAS DE AGUA Reservoirs d'eau	NUMERO DE: GIRADORES E TRIANGULOS Ponts tournants et triangles de réversion	CHAVES Changement de voie: SIMPLES Simples	CHAVES: DUPLAS Doubles	NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
PELA UNIÃO — OUVERNEMENT FÉDÉRAL																			
Metros		Metros	Metros																
60,00	—	—	—	5	5	6	16	1	17	—	2	—	1	34	12	10	59	6	1
80,00	—	—	—	7	3	25	35	4	18	8	(a)	1	1	44	37	18	169	—	2
54,70	46	11.609,00	2.246,00	—	—	—	353	—	—	—	—	—	—	—	193	—	—	—	3
30,00	—	—	—	—	—	—	17	26	16	—	2	1	1	2	11	5	95	1	4
97,30	2	260,00	135,00	4	7	78	89	14	11	—	10	2	4	389	67	31	424	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO — OUVERNEMENT FÉDÉRAL																			
82,24	—	—	—	5	1	—	6	24	12	—	1	1	3	35	15	5	126	—	7
70,00	—	—	—	1	1	5	7	3	4	—	—	—	1	10	7	3	68	—	8
40,00	1	80,00	80,00	5	8	45	58	15	57	—	6	3	3	33	32	14	332	1	9
57,00	14	1.719,90	260,00	6	8	7	21	2	86	—	4	1	1	56	13	10	104	10	10
50,00	3	470,00	220,00	13	13	50	76	4	32	—	14	4	4	55	35	22	402	—	11
57,00	18	2.269,90	260,00	24	29	102	155	21	175	—	24	8	8	144	80	46	838	11	12
22,00	—	—	—	1	1	3	5	3	8	—	2	1	1	4	3	3	37	—	13
70,00	3	558,30	262,85	2	4	64	70	22	30	—	11	3	3	80	40	17	240	36	14
90,00	1	65,00	65,00	1	3	18	22	12	28	—	13	—	1	120	19	7	92	3	15
40,00	—	—	—	—	2	10	12	3	1	—	—	—	1	—	12	6	26	1	16
25,00	—	—	—	1	1	3	5	1	—	—	—	—	—	—	3	2	12	—	17
—	10	1.684,15	997,00	10	8	55	73	24	7	15	7	—	5	142	55	35	334	8	18
20,00	—	—	—	—	1	20	21	—	20	2	—	—	—	20	21	5	52	—	19
33,50	1	97,40	97,40	4	3	9	16	3	16	—	1	—	1	35	17	8	73	1	20
00,00	—	—	—	—	—	13	13	1	10	—	1	—	1	28	7	6	50	1	21
70,00	14	1.732,00	420,00	9	7	8	24	3	22	—	6	3	1	55	23	15	248	2	22
60,00	—	—	—	—	9	2	11	1	8	—	1	—	1	1	4	2	49	—	23
53,00	—	—	—	1	3	6	10	19	8	5	4	—	1	14	10	5	45	—	24
36,00	1	80,00	80,00	14	19	98	131	34	41	20	6	—	4	206	94	43	1.123	79	25
50,00	—	—	—	—	—	3	3	4	1	—	1	—	—	8	6	4	36	—	26
COM GARANTIA DE JUROS — VEC GARANTIE D'INTÉRÊTS																			
14,00	—	—	—	—	1	2	3	—	2	—	1	—	1	6	3	2	10	—	27
10,00	—	—	—	3	—	—	3	3	3	—	1	—	1	7	4	3	23	1	28
55,00	—	—	—	3	8	14	25	—	25	—	2	—	2	50	15	6	95	4	29
45,00	—	—	—	—	—	8	8	1	—	—	2	—	1	15	8	6	42	—	30
36,00	—	—	—	—	—	3	3	2	—	—	1	—	—	4	3	1	20	—	31
11,60	—	—	—	—	—	5	5	2	—	—	—	—	—	5	5	4	2	10	32
35,00	—	—	—	—	1	5	6	3	—	—	1	—	—	8	6	—	16	—	33
30,00	—	—	—	1	—	32	33	—	19	—	5	—	—	71	38	9	118	—	34
45,00	—	—	—	—	2	18	20	—	14	—	2	—	—	42	22	5	103	—	35

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	PASSAGENS Passages: SUPERIORES En dessus	INFERIORES En dessous	NIVEL À niveau	TOTAL Nombre total	BOEIROS, PONTES E VIADUCTOS Ponceaux, Ponts et viaducs — De menos de 3.m de vão Jusqu'à 3.m d'ouverture: NUMERO Nombre	ABERTURA TOTAL Ouverture totale (Metros)	De 3 a 20 m. de vão De 3 a 2 m. d'ouverture: NUMERO Nombre	ABERTURA TOTAL Ouverture totale (Metros)	De 20 e mais metros de vão Au dessus de 20 m. d'ouverture: NUMERO Nombre	ABERTURA TOTAL Ouverture totale (Metros)	EXTENSÃO DA MAIOR PONTE Longueur du plus grand pont (Metros)
36	Mogyana-Jaguara a Araguary	—	1	75	76	1.027	—	17	137,50	3	132,60	86,40
37	Noroeste-Baurú a Itapura	—	—	79	79	257	163,10	20	145,00	1	20,00	21,40
38	São Paulo Rio Grande — Itararé ao Uruguay	—	1	138	139	3.782	2.406,00	116	969,75	24	1.617,00	425,00
39	São Paulo Rio Grande — S. Francisco a Porto União	1	1	87	89	1.042	745,70	85	644,00	48	1.806,00	120,00
40	São Paulo Rio Grande — Jaguariahyva a S. José	—	—	14	14	176	129,00	—	—	1	40,00	40,00
41	São Paulo Rio Grande — Serrinha a N. Restinga	—	—	4	4	225	143,40	12	69,00	7	327,95	100,00
42	Quarahim a Itaquy	—	—	18	18	147	174,30	31	171,60	7	1.497,00	1.202,00

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	SUPERIORES	INFERIORES	NIVEL	TOTAL	NUMERO (menos de 3 m)	ABERTURA TOTAL	NUMERO (3 a 20 m)	ABERTURA TOTAL	NUMERO (20 m e mais)	ABERTURA TOTAL	EXTENSÃO DA MAIOR PONTE
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba	—	—	11	11	611	547,10	73	435,00	5	370,00	180,00
44	Leopoldina — Centro e Ramal de Leopoldina	—	6	383	389	1.379	1.455,70	75	458,95	10	425,54	87,50
45	Leopoldina — Sumidouro	—	—	71	71	591	390,85	15	82,20	6	448,00	202,80
46	Leopoldina — Carangola e Ramaes	2	—	2	4	394	434,42	109	497,05	10	618,00	355,00
47	Leopoldina — Victoria a Espera Feliz e Ramal	—	—	96	96	1.765	1.144,00	86	883,00	9	482,00	126,20
48	Leopoldina — Norte-P. Formosa ao Entroncamento	—	—	55	55	77	90,00	23	171,00	3	132,00	54,50
49	Corcovado	—	—	—	—	31	20,00	2	40,00	1	130,00	130,00
50	Bananal	—	—	14	14	57	53,00	3	—	4	80,00	26,00
51	Rezende a Bocaina	—	—	15	15	95	—	14	—	—	—	18,00
52	Santos a Jundiahy	36	6	24	66	357	246,50	32	177,00	22	2.127,00	198,00
53	Paulista — Rio Claro-Araraquara e Ramaes	1	34	265	300	487	461,00	30	149,70	2	41,70	21,70
54	Paulista — Rio Claro a S. Carlos	2	16	47	65	125	129,65	19	88,20	2	90,00	60,00
55	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguara e Ramal	—	11	146	157	1.120	—	19	303,50	5	667,60	462,00
56	Mogyana — Igarapava-Uberaba	—	7	28	35	85	—	10	—	3	—	324,00

V — CONCEDIDAS

CONCÉDÉS PAR LE

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	SUPERIORES	INFERIORES	NIVEL	TOTAL	NUMERO (menos de 3 m)	ABERTURA TOTAL	NUMERO (3 a 20 m)	ABERTURA TOTAL	NUMERO (20 m e mais)	ABERTURA TOTAL	EXTENSÃO DA MAIOR PONTE
57	Mossoró-P. Franco a Mossoró	—	—	—	—	27	—	—	—	—	—	—
58	Nazareth a T. da Onça e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59	Santo Amaro e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60	Ilhéos a Conquista e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
61	P. das Neves a Nilo Peçanha (Maricá)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
62	Piranguinho a Paraizopolis (Rêde Sul Mineira)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63	Mogyana-Tronco e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64	S. Paulo Railway — Campo Limpo a Vargem	9	6	48	63	222	213,92	8	45,50	3	79,53	42,13
65	S. Paulo Railway — Ramal de Piracaia	1	2	33	36	71	65,75	4	24,00	2	69,00	35,00

MAXIMO VÃO LIVRE Portée maxima	TUNNEIS Tunnels NUMERO Nombre	TUNNEIS Tunnels EXTENSÃO TOTAL ENTRE BOCCAS Longueur totale	EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL Longueur du plus long tunnel	ESTAÇÕES Stations 1.ª CLASSE 1.e Classe	ESTAÇÕES Stations 2.ª CLASSE 2.e Classe	ESTAÇÕES Stations 3.ª E 4.ª CLASSE 3.e et 4.e Classe	ESTAÇÕES Stations TOTAL Nombre totale	NUMERO DE Nombre de PARADAS Haltes	ARMAZENS Hangards à marchandises	ABRIGOS PARA LOCOMOTIVAS Remises à locomotives	ABRIGO PARA CARROS Abris pour voitures	ROTUNDAS Rotondes	OFFICINAS Ateliers	CASAS DE TURMA Maisons d'équipe	CAIXAS DE AGUA Reservoirs d'eau	GIRADORES E TRIANGULOS Ponts tournants et triangles de réversion	CHAVES Changement de voie SIMPLES Simples	CHAVES Changement de voie DUPLAS Doubles	NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
Metros		Metros	Metros																
41,20	—	—	—	1	—	13	14	—	14	1	1	1	—	28	20	7	88	—	36
20,00	—	—	—	6	5	14	25	2	29	4	3	—	1	56	14	5	113	—	37
00,00	1	60,00	60,00	1	8	30	39	2	15	—	9	—	1	97	62	15	231	17	38
80,00	6	505,70	140,00	2	2	21	25	—	8	—	1	4	1	74	19	6	147	7	39
40,00	—	—	—	—	2	—	2	—	1	—	—	—	—	5	2	1	19	—	40
60,00	—	—	—	—	1	2	3	1	3	—	—	1	—	12	2	2	43	—	41
68,00	—	—	—	—	1	7	8	5	5	—	2	—	1	7	11	4	57	—	42

SEM GARANTIA DE JUROS

ANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

MAXIMO VÃO LIVRE	NUMERO	EXTENSÃO TOTAL	EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL	1.ª CLASSE	2.ª CLASSE	3.ª E 4.ª CLASSE	TOTAL	PARADAS	ARMAZENS	ABRIGOS PARA LOCOMOTIVAS	ABRIGO PARA CARROS	ROTUNDAS	OFFICINAS	CASAS DE TURMA	CAIXAS DE AGUA	GIRADORES E TRIANGULOS	SIMPLES	DUPLAS	NUMERO DE ORDEM
40,00	—	—	—	2	4	22	28	3	31	—	1	1	1	6	13	6	140	1	43
40,00	—	—	—	5	8	24	37	3	—	4	2	—	1	39	26	14	206	—	44
42,00	4	458,70	204,80	—	—	8	8	—	—	—	—	—	—	11	4	—	18	—	45
55,00	—	—	—	1	2	18	21	5	30	—	4	—	1	30	8	6	84	—	46
38,00	11	1.072,00	188,00	—	9	8	17	9	18	—	1	—	1	40	19	7	59	—	47
40,00	—	—	—	1	—	12	13	5	8	1	1	—	1	5	7	1	150	—	48
20,00	—	—	—	—	1	—	1	4	—	—	1	—	1	1	2	—	2	—	49
20,00	—	—	—	—	—	4	4	7	2	—	—	—	1	3	3	1	12	—	50
8,00	—	—	—	—	—	6	6	1	—	—	1	—	1	1	3	3	12	—	51
75,00	14	2.538,00	594,00	2	5	20	27	—	19	—	3	8	2	39	23	7	1.249	23	52
20,00	—	—	—	4	2	30	36	5	28	—	5	2	1	48	22	8	392	—	53
30,00	—	—	—	—	—	—	7	3	11	—	6	—	—	13	10	3	142	—	54
14,50	1	104,00	104,00	4	5	16	25	—	25	3	—	—	—	27	19	7	213	—	55
72,00	—	—	—	—	—	3	3	—	3	—	—	—	—	5	12	1	13	—	56

PELOS ESTADOS

OUVERNEMENTS DES ÉTATS

MAXIMO VÃO LIVRE	NUMERO	EXTENSÃO TOTAL	EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL	1.ª CLASSE	2.ª CLASSE	3.ª E 4.ª CLASSE	TOTAL	PARADAS	ARMAZENS	ABRIGOS PARA LOCOMOTIVAS	ABRIGO PARA CARROS	ROTUNDAS	OFFICINAS	CASAS DE TURMA	CAIXAS DE AGUA	GIRADORES E TRIANGULOS	SIMPLES	DUPLAS	NUMERO DE ORDEM
—	—	—	—	—	—	2	2	—	2	—	1	—	—	—	2	1	14	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
8,80	—	—	—	3	6	—	9	3	5	—	3	3	1	13	9	3	103	—	64
5,00	—	—	—	2	3	—	5	—	2	—	2	2	—	5	4	2	23	—	65

ESTAÇÕES, SITUAÇÃO, ALTITUDE E DATA DA INAUGURAÇÃO

STATIONS, SITUATION, ALTITUDE ET DATE DE L'INAUGURATION

Tableau n. 7 *Quadro n. 7*

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer		ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
				Metros	
Araraquara		Araraquara	0,000	650,000	Outubro de 1898
		Cesario Bastos	13,192	709,000	»
		Itaqueré	25,456	682,000	»
		Silvania	31,933	662,000	16 de Março de 1899
		Mattão	41,150	555,000	»
		Dobrada	53,997	562,000	1 de Abril de 1901
		Santa Ernestina	63,471	559,000	»
		Carlos Magalhães	71,912	515,200	7 de Dezembro de 1901
		Taquaritinga	82,259	515,000	»
		Jurema	94,644	510,000	1 de Setembro de 1908
		Icoarana	101,905	567,000	22 de Fevereiro de 1909
		Candido Rodrigues	106,460	599,600	1 de Setembro de 1908
		Fernando Prestes	117,112	517,200	22 de Fevereiro de 1909
		Santa Sophia	126,540	600,000	15 de Junho de 1909
		Santa Adelia	134,196	608,000	»
		Pindorama	148,854	502,000	1 de Janeiro de 1910
		Villa-Adolfo	159,000	492,000	17 de Maio de 1910
		Ibarra	174,000	482,000	29 de Novembro de 1910
		Ignacio Uchôa	195,000	—	20 de Novembro de 1911
		Cedral	210,000	—	1 de Fevereiro de 1912
		São José do Rio Preto	228,000	—	10 de Junho de 1912
	Ramal de Ibitinga	Silvania	0,000	662,000	16 de Março de 1899
		Toreba	6,067	616,000	8 de Janeiro de 1911
		Cambuhy	17,067	—	12 de Agosto de 1911
		Uparoba	27,067	—	— 1914
		Curupá	39,000	—	— 1915
		Tabatinga	51,000	—	— 1916
Bahia ao Joazeiro		Calçada	0,000	5,684	28 de Junho de 1860
		Almeida Brandão	6,000	5,684	»
		Periperi	10,960	5,920	»
		Paripe	13,720	6,000	»
		Mapelle	22,260	7,175	10 de Setembro de 1860
		Agua Comprida	28,000	34,543	»
		Muritiba	33,760	21,000	»
		Parafuso	38,590	21,420	»
		Camassary	46,640	36,600	»
		Matta	68,570	28,490	4 de Agosto de 1862
		Pitanga	75,420	50,230	»
		Pojuca	81,120	65,080	13 de Fevereiro de 1863
		Central	84,400	0,000	»
		Catú	92,550	77,320	»
		Sitio Novo	107,270	103,520	»
		São Francisco	122,420	137,500	18 de Novembro de 1880
		Alagoinhas (*a*)	123,130	137,930	13 de Fevereiro de 1863
		Aramary	136,141	180,410	18 de Novembro de 1880
		Ouriçanguinhas	155,914	334,520	»
		Irará	164,940	350,230	24 de Fevereiro de 1896
		Agua-Fria	188,340	322,810	18 de Novembro de 1880
		Lamarão	207,861	291,143	»
		Rio Branco	233,001	364,960	»
		Salgada	269,281	403,185	30 de Deembro de 1883
		Santa Luzia	304,988	362,492	15 de Setembro de 1884
		Queimadas	349,379	275,331	6 de Fevereiro de 1886
		Itiuba	391,866	376,261	13 de Abril de 1887
		Cariacá	432,693	450,416	31 de Agosto de 1887
		Bomfim (*b*)	444,413	548,936	»
		Catuny	457,450	596,520	2 de Julho de 1894
		Jaguarary	471,180	664,490	»
		Itumirim	479,740	665,220	»
		Barrinha	505,560	489,060	»
		Jurema	535,973	433,600	24 de Fevereiro de 1896
		Carnahyba	553,290	414,000	»

(a) Ramal de Propriá
(b) » » Campo Formoso

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Bahia ao Joazeiro (*Continuação*)	Barro Vermelho	572,330	372,050	24 de Fevereiro de 189
	Joazeiro	575,440	372,050	»
Ramal de Campo Formoso	Bomfim	444,413	548,936	31 de Agosto de 1887
	Missão	456,300	589,190	1º de Março de 1917
	Itinga	465,911	500,450	»
	Campo Formoso	475,817	545,054	»
	Pindobassú	490,157	431,960	»
Ramal de Alagoinhas á Propriá	Alagoinhas	123,130	137,930	13 de Fevereiro de 186
	Sauhype	140,070	161,340	30 de Março de 1887
	Capianga	154,530	126,030	»
	Sitio do Meio	164,330	112,960	»
	Entre Rios	176,730	83,200	»
	Lagôa Redonda	185,230	74,650	»
	Pedras	194,830	78,500	»
	Timbó	206,130	155,800	»
	Malombé	209,729	—	14 de Março de 1910
	Aporá	227,000	182,170	»
	Barracão	260,000	137,000	14 de Agosto de 1912
	Girú	278,934	162,400	10 de Julho de 1913
	Itabaianinha	293,719	185,400	»
	Pedrinhas	316,049	161,320	»
	Buquim	328,019	164,000	»
	Salgado	356,956	102,000	10 de Julho de 1913
	Itaporanga	382,336	38,000	»
	São Christovão	400,288	3,000	»
	Thebaida	410,658	19,000	»
	Aracajú	430,160	1,600	»
	Soccorro	442,247	10,000	22 de Março de 1914
	Laranjeiras	449,236	6,000	»
	Riachuelo	459,821	—	»
	Caitetú	465,065	19,500	»
	Maroim	472,494	8,000	»
	Rosario	479,914	13,400	»
	Carmo	488,734	9,600	6 de Agosto de 1915
	Japaratuba	498,214	12,800	»
	Murta	503,364	21,500	»
	Japaratubinha	522,447	71,337	»
	Batinga	541,683	53,547	»
	Propriá	553,033	17,342	»
	Murta } a	503,364	21,500	»
	Capella } a	515,257	—	»
Bahia e Minas	Caravellas	0,000	3,200	9 de Novembro de 18
	Juerana	51,227	45,000	»
	Helvecia	73,696	51,000	31 de Dezembro de 18
	Mucury	122,580	119,500	9 de Novembro de 18
	Aymorés	142,400	120,000	»
	Mayrink	191,200	114,800	15 de Março de 1891
	Urucú	233,400	150,400	30 de Julho de 1892
	Presidente Penna	255,100	163,200	30 de Outubro de 1895
	Francisco Sá	290,580	201,200	31 de Julho de 1896
	Bias Fortes	308,370	221,082	28 de Fevereiro de1897
	Pedro Versiani	347,010	264,882	30 de Outubro de 1897
	Thephilo Ottoni	376,270	318,882	3 de Maio de 1898
Bananal	Saudade	0,000	377,800	3 de Agosto de 1883
	Rialto	12,000	—	»
	Tres Barras	22,000	—	»
	Bananal	28,000	—	»
Baturité	Central (b)	0,000	15,500	30 de Novembro de 18
	Porangaba	7,559	26,814	»
	Mondubim	11,691	23,364	14 de Janeiro de 1875
	Maracanahú	21,201	45,154	»

a) Ramal de Capella
b) O Ramal da Alfandega com 2,km.000 não tem estação terminal

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Baturité (*Continuação*)	Monguba	27,004	53,274	9 de Janeiro de 1876
	Pacatuba	33,570	54,000	»
	Guayuba	40,388	59,437	14 de Junho de 1879
	Bahú	51,623	59,457	14 de Março de 1880
	Agua Verde	57,591	69,437	28 de Setembro de 1879
	Acarape	65,862	76,437	26 de Outubro de 1879
	Itapahy	72,905	142,223	20 de Setembro de 1896
	Canafistula	78,893	171,830	14 de Março de 1880
	Aracoyaba	91,004	101,203	»
	Baturité	100,987	122,970	2 de Fevereiro de 1882
	Riachão	120,016	149,040	8 de Dezembro de 1890
	Itaúna	133,276	130,540	1º de Junho de 1891
	Cangaty	146,477	111,600	8 de Dezembro de 1891
	Junco	169,804	185,000	7 de Setembro de 1891
	Quixadá	187,740	180,000	»
	Floriano Peixoto	201,435	193,910	4 de Agosto de 1894
	Uruquê	219,710	214,250	»
	Quixeramobim	235,379	187,010	»
	Prudente de Moraes	258,187	195,000	14 de Julho de 1899
	Sebastião de Lacerda	267,839	207,800	»
	Senador Pompeu	287,299	173,160	2 de Julho de 1900
	Girau	316,837	243,000	15 de Novembro de 1907
	Miguel Calmon	335,184	273,380	3 de Maio de 1908
	Affonso Penna	362,253	291,031	10 de Julho de 1910
	São José	382,487	246,700	5 de Agosto de 1910
	Sussuarana	397,982	224,000	5 de Novembro de 1910
	Iguatú	413,482	213,600	»
	José de Alencar	433,243	230,000	30 de Março de 1916
	Varzea da Conceição	445,030	224,000	15 de Agosto de 1916
	Malhada Grande	450,360	242,000	»
	Cedro	465,037	246,000	15 de Novembro de 1916
	Lavras	488,017	240,060	1º de Dezembro de 1917
Ramal de Soure	Central	0,000	15,500	30 de Novembro de 1873
	Barro-Vermelho	7,506	17,900	12 de Outubro de 1917
	Soure	19,600	21,940	»
Ramal de Maranguape	Maracanahú	21,201	45,154	14 de Janeiro de 1875
	Maranguape	28,447	66,604	»
Caxias a Cajazeiras	Caxias	0,000	57,900	5 de Abril de 1895
	Dias Carneiro (*a*)	15,000	—	»
	Christino Cruz	36,000	77,898	»
	Aarão Reis (*a*)	46,000	—	»
	Luis Domingues	69,000	—	»
	Senador Furtado	78,000	60,299	9 de Julho de 1895
Central da Bahia	São Felix	0,000	16,000	23 de Dezembro de 1881
	Salvador Pinto	5,000	137,000	»
	Cruz das Almas	20,000	175,000	»
	Manoel Victorino	27,000	190,000	»
	Sapé	41,000	230,000	»
	Genipapo	53,000	225,000	»
	Candeal	60,000	225,000	»
	Castro Alves	67,000	260,000	»
	Cruz do Medrado	76,000	200,000	»
	Monte Cruzeiro	84,000	210,000	»
	Serra Grande	95,000	280,000	15 de Outubro de 1883
	Tanquinho	105,000	244,000	»
	Morro Preto	115,000	250,000	»
	Lagedo	123,000	286,000	»
	Santa Rosa	132,000	263,000	»
	Santo Antonio	155,000	256,000	»
	Paraguassú	163,000	240,000	»
	João Amaro	182,000	267,000	»
	Tambury	216,000	280,000	»

(a) Parada

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Central da Bahia	Brejo	226,000	284,000	15 de Janeiro de 1885
	Queimadinhas (a)	245,000	290,000	»
	Bandeira de Mello	254,600	295,000	17 de Maio de 1887
Ramal da Feira de Sant'Anna	Cachoeira	0,000	16,000	2 de Dezembro de 1876
	Belem	8,047	170,000	»
	Teixeira de Freitas	10,925	220,000	»
	Conceição	15,335	230,000	»
	Bôa-Vista	18,339	240,000	»
	Dionisio Cerqueira (b)	24,000	235,000	»
	S. Gonçalo	26,753	241,000	16 de Janeiro de 1886
	Jacaré	31,455	245,000	2 de Dezembro de 1876
	Magalhães	35,233	240,000	»
	Tapera	38,477	240,000	»
	Feira de Sant'Anna	47,043	245,000	»
Sub-Ramal de S. Gonçalo	Dionizio Cerqueira	24,000	235,000	»
	São Gonçalo	26,753	241,000	16 de Janeiro de 1876
Ramal de Olhos d'Agua	Queimadinhas	245,000	290,000	15 de Janeiro de 1885
	Machado Portella	258,400	238,000	15 de Novembro de 1889
Central do Brasil Linha do Centro — Bitola 1,m60	Central	0,000	4,965	29 de Março de 1858
	Maritima	0,000	4,500	25 de Outubro de 1880
	São Diogo	1,661	3,900	20 de Março de 1880
	Lauro Muller	2,366	7,319	12 de Outubro de 1907
	S. Christovão	3,439	3,887	16 de Junho de 1858
	Derby Club	4,257	8,112	2 de Agosto de 1885
	Mangueira	4,869	11,145	10 de Agosto de 1869
	São Francisco Xavier	5,887	15,935	16 de Maio de 1861
	Rocha	6,492	13,924	1 de Dezembro de 1885
	Riachuelo	7,068	14,672	1 de Fevereiro de 1869
	Sampaio	7,751	16,509	12 de Julho de 1885
	Engenho Novo	8,606	16,336	29 de Março de 1858
	Meyer	9,497	22,573	13 de Maio de 1889
	Todos os Santos	10,208	27,004	24 de Dezembro de 1868
	Engenho de Dentro	11,391	25,600	10 de » de 1873
	Encantado	12,151	27,455	15 de Abril de 1868
	Piedade	13,127	34,802	11 de » de 1873
	Quintino Bocayuva	14,375	40,010	1 de Maio de 1886
	Cascadura	15,416	35,583	29 de Março de 1858
	Madureira	16,679	27,593	15 de Junho de 1880
	D. Clara	17,184	28,264	9 de Fevereiro de 1897
	Rio das Pedras	18,106	20,010	17 de Abril de 1898
	Pref. Bento Ribeiro	19,285	19,600	7 de Novembro de 1914
	Marechal Hermes	20,515	16,421	1 de Maio de 1913
	Deodoro	22,056	16,412	8 de Março de 1859
	Ric. de Albuquerque	24,474	26,069	1 de Junho de 1913
	Anchieta	26,507	19,589	1 de Outubro de 1896
	Eng.º Neiva	28,716	16,805	8 de Novembro de 1914
	Mesquita	31,967	17,248	2 de Março de 1884
	Nova-Iguassú	35,354	25,800	29 de Março de 1858
	Morro Agudo	39,741	27,436	13 de Abril de 1897
	Austin	44,478	42,072	17 de Setembro de 1896
	Queimados	48,258	29,246	29 de Março de 1858
	Caramujos	56,760	25,100	27 de Janeiro de 1914
	Belem	61,698	29,913	8 de Novembro de 185[illegible]
	Guedes da Costa	64,788	33,600	12 de Julho de 1863
	Ellison	68,106	83,669	17 de Setembro de 1866
	Mario Belllo	70,944	135,488	16 de Junho de 1878
	Serra	75,394	213,945	»
	Scheid	77,834	252,200	21 de Abril de 1893
	Palmeiras	82,023	326,360	5 de Junho de 1876
	Paulo Frontin	85,412	386,318	12 de Julho de 1863
	Tunnel Grande	89,696	446,068	1 de Maio de 1894
	Parada de Mendes	91,861	417,710	2 de Fevereiro de 191[illegible]

a) Entroncamento do Rama de Olhos d'Agua com 14,000 Kms. de extensão.
b) » » » São Gonçalo » 3,000 » » »

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Dosição kilometrica Position kilometrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Mendes	92,529	413,000	7 de Agosto de 1864
	Martins Costa	96,285	397,600	1 de Maio de 1894
	Morsing	98,168	391,593	»
	Santa-Anna	102,221	362,700	7 de Agosto de 1864
	Barra do Pirahy	108,120	357,360	»
	Ipiranga	115,495	354,103	13 de Abril de 1865
	Sebastião de Lacerda	121,367	350,500	12 de Abril 1898
	Barão de Vassouras	128,416	345,450	18 de Junho de 1865
	Juparanã	132,035	341,045	17 de Dezembro de 1865
	Concordia	142,570	324,100	12 de Abril de 1879
	Commercio	146,660	320,100	26 de Novembro de 1866
	Alliança	153,910	312,200	28 de Setembro de 1881
	Casal	159,064	319,019	1 de Outubro de 1867
	Carlos Niemeyer	165,397	314,846	12 de Janeiro de 1898
	Andrade Pinto	170,081	296,920	5 de Maio de 1867
	Bôa-Vista	177,621	282,900	5 de Julho de 1885
	Parahiba do Sul	187,060	280,344	11 de Agosto de 1867
	Barão de Angra	192,320	273,273	1 de Outubro de 1912
	Entre-Rios	197,465	273,000	13 de Outubro de 1867
	Fernandes Ribeiro (a)	204,510	336,712	23 de Abril de 1898
	Serraria	212,182	304,640	20 de Setembro de 1874
	Souza Aguiar	217,050	304,725	8 de Novembro de 1894
	Parahybuna	225,843	335,400	28 de Setembro de 1874
	Barra-Longa	229,338	349,320	21 de Julho de 1911
	Sobragy	238,249	451,851	31 de Outubro de 1875
	Cotegipe	245,306	466,636	5 de Novembro de 1885
	Mathias Barbosa	252,907	474,788	31 de Outubro de 1875
	Cedofeita	256,522	515,298	30 de Dezembro de 1875
entral do Brasil	Retiro	266,457	619,717	»
Linha do Centro — Bitola 1,m 60	Juiz de Fora	275,284	675,506	»
(Continuação)	Mariano Procopio	277,738	677,380	20 de Novembro de 1876
	Creosotagem	281,765	679,860	3 de Julho de 1906
	Bemfica	288,745	684,630	1 de Fevereiro de 1877
	Dias Tavares	293,947	693,500	31 de Julho de 1894
	Chapéu de Uvas	303,375	704,682	1 de Fevereiro de 1877
	Ewbank da Camara	310,170	776,600	12 de Outubro de 1890
	Sergio de Macedo	317,494	817,043	25 de Julho de 1912
	Km. 322 (Dep. Palmira)	322,170	828,580	10 de Novembro de 1914
	Palmira	324,175	837,442	1 de Fevereiro de 1877
	Mantiqueira	337,280	878,775	16 de Junho de 1878
	Rocha Dias	344,612	998,500	17 de Setembro de 1896
	João Aires	351,449	1.115,500	16 de Junho de 1878
	Sitio (b)	363,094	1.040,000	21 de Outubro de 1878
	Registro	368,190	1.039,200	15 de Agosto de 1897
	Barbacena	378,040	1.120,000	27 de Junho de 1880
	Sanatorio	379,719	1.114,000	1 de Dezembro de 1892
	Alfredo Vasconcellos	389,341	1.052,500	1 de Fevereiro de 1895
	Km. 395	395,300	1.112,290	14 de Novembro de 1914
	Ressaquinha	402,245	1.104,000	12 de Abril de 1882
	Hermillo Alves	410,179	1.147,500	2 de Março de 1898
	Carandahy	419,411	1.057,500	28 de Outubro de 1881
	Herculano Penna	424,434	1.106,300	9 de Agosto de 1894
	Pedra do Sino	429,642	1.062,800	19 de Maio de 1894
	Christiano Ottoni	438,390	988,800	15 de Dezembro de 1883
	Buarque de Macedo	449,863	978,500	»
	Lafayette (c)	462,278	931,700	»
	Gagé	473,213	889,748	6 de Maio de 1899
	Dr. Joaquim Murtinho	477,823	881,738	14 de Novembro de 1914
Bitola mixta	Lobo Leite	482,741	889,823	25 de Agosto de 1886
	Chrockatt	491,439	1.016,425	3 de Novembro de 1897
	Burnier (d)	497,931	1.126,143	16 de Julho de 1887
	Engenheiro Correia	509,593	957,303	1 de Dezembro de 1896
Bitola de 1,m 00	Itabira	523,535	848,143	16 de Julho de 1887
	Esperança	527,707	840,586	10 de Outubro de 1891

(a) Posição da linha divisoria dos Estados de Minas e do Rio, Km. 209,835.
(b) Entroncamento da E. F. Oeste de Minas.
(c) Entre Lafayette e Burnier a linha é mixta.
(d) Começo da bitola de 1,m00.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Central do Brasil Bitola de 1,m00 (*Continuação*)	Aguiar Moreira	535,868	786,136	31 de Janeiro 1898
	Monteiro de Barros	541,994	776,556	—
	Rio Acima	550,693	739,356	1 de Junho de 1890
	Honorio Bicalho	560,905	729,736	»
	Raposos	570,814	715,536	13 de Fevereiro de 189
	Sabará (a)	582,424	704,536	»
	General Carneiro	590,310	694,536	1 de Fevereiro de 18
	Capitão Eduardo	601,824	694,536	15 de Novembro de 191
	Rio das Velhas	610,381	680,536	6 de Abril de 1893
	Ribeirão da Matta	620,740	681,031	1 de Junho de 1915
	Vespasianno	627,292	680,736	6 de Novembro de 18
	Nova Granja	632,440	690,098	1 de Maio de 1910
	Dr. Lund	642,504	691,695	15 de Fevereiro de 189
	Pedro Leopoldo	648,023	698,034	17 de Junho de 1895
	Mattosinhos	658,460	743,000	31 de Agosto de 1895
	Peripery	660,414	743,000	15 de Novembro de 191
	Arcoverde	668,071	738,504	13 de Maio de 1913
	Prudente de Moraes	672,000	733,736	14 de Setembro de 1896
	Sete-Lagoas	684,335	771,236	»
	W'enceslau Braz	692,975	701,000	1914
	Silva Xavier	705,279	768,436	20 de Fevereiro de 189
	Tabocas	714,330	683,100	28 de Novembro de 190
	Araçá	728,546	702,100	»
	Cordisburgo	743,467	644,000	5 de Agosto de 1904
	Maquiné	764,077	671,000	»
	Mascarenhas	769,741	735,000	11 de Março de 1905
	Gustavo da Silveira	787,117	605,000	5 de Agosto de 1904
	Curvello	797,297	632,900	»
	Tamboril	812,000	580,820	15 de Março de 1906
	Ozorio de Almeida	829,632	682,304	»
	Curralinho	852,175	607,571	»
	Contria	875,021	586,508	22 de Outubro de 1906
	Beltrão	894,289	510,409	27 de Fevereiro de 190
	Lassance	918,989	529,535	»
	Porto Faria	939,799	500,479	1 de Fevereiro de 19
	Varzea da Palma	962,575	498,378	»
	Buritys	976,236	488,928	28 de Maio de 1910
	Pirapora	1.005,940	472,060	»
Ramal de S. Paulo Bitola 1,m60	Barra do Pirahy	108,120	357,360	7 de Agosto de 1864
	Santa Cecilia	112,412	358,156	1912
	Vargem Alegre	121,785	364,000	20 de Janeiro de 1871
	Pinheiro	130,078	365,585	25 de Março de 1871
	Rademaker	138,233	373,766	1 de Novembro de 18
	Volta Redonda	144,349	374,200	16 de Setembro de 187
	Barra-Mansa	153,906	376,000	»
	Saudade	156,337	377,800	8 de Agosto de 1883
	Pombal	164,643	380,600	24 de Setembro de 187
	Floriano	172,760	387,000	10 de Agosto de 1872
	Bulhões	179,803	397,890	15 de Outubro de 1897
	Oliveira Botelho (b)	188,708	397,280	4 de Dezembro de 18
	Rezende	190,598	394,690	8 de Fevereiro de 187
	Marechal Jardim	197,608	399,230	8 de Março de 1898
	Campo Bello	203,543	407,640	23 de Março de 1873
	Itatiaya	210,890	446,000	2 de Janeiro de 1874
	Engenheiro Passsos (c)	216,339	465,872	30 de Junho de 1873
	Queluz	227,846	470,870	18 de Junho de 1874
	Km. 233	232,770	477,000	21 de Julho de 1909
	Villa Queimada	236,575	484,619	1 de Setembro de 189
	Lavrinhas	245,700	507,812	12 de Outubro 1874
	Cruzeiro (d)	252,155	514,012	4 de Setembro de 189
	Cachoeira	265,278	520,490	20 de Julho de 1875
	Cannas	272,093	527,590	28 de Setembro de 18
	Lorena	280,381	537,600	8 de Julho de 1877
	Guaratinguetá	293,090	527,000	3 de Julho de 1877
	Apparecida	297,880	554,000	»

a) Entroncamento do Ramal de Santa Barbara.
b) Entroncamento da E. de F. Rezende a Bocaina
c) Posição da linha divisoria dos Estados de S. Paulo e Rio: Km. 219,416
d) Entroncamento da antiga Minas e Rio.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométriqne	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
entral do Brasil Ramal de S. Paulo — Bitola 1,m 60 (*Continuação*)	Roseira	308,430	544,030	27 de Março de 1877
	Moreira Cesar	314,685	554,030	15 de Julho de 1898
	Pindamonhangaba	325,700	552,230	18 de Janeiro de 1877
	Tremembé	336,454	554,000	26 de Julho de 1914
	Taubaté	344,047	586,270	27 de Dezembro de 1876
	Quirino	352,547	553,770	»
	Caçapava	365,469	562,270	1 de Outubro de 1876
	Eugenio de Mello	375,776	556,620	22 de Março de 1898
	São José dos Campos	389,353	594,270	1 de Agosto de 1876
	Limoeiro	398,535	584,880	5 de Outubro de 1894
	Jacarehy	406,059	586,530	2 de Julho de 1876
	Bom Jesus	414,664	590,100	5 de Agosto de 1894
	São Silvestre	419,923	599,400	23 de Janeiro de 1913
	Guararema	425,386	595,150	2 de Julho de 1876
	Luis Carlos	431,848	646,300	6 de Novembro de 1914
	Sabaúna	436,288	680,190	1 de Janeiro de 1893
	Mogy das Cruzes	449,061	761,127	6 de Novembro de 1875
	Santo Angelo	455,787	734,425	20 de Julho de 1914
	Suzano	461,103	757,100	6 de Novembro de 1875
	Poá	465,091	761,100	»
	Lageado	473,641	774,366	»
	Itaquera	479,808	767,999	»
	Guayaúna	490,121	751,490	2 de Agosto de 1894
	Norte	498,039	749,000	6 de Novembro de 1875
Ramal de Santa Cruz Bitola 1,m 60	Deodoro	22,056	16,412	8 de Março de 1859
	Villa Militar	24,264	21,030	18 de Agosto de 1910
	Realengo	27,395	32,422	2 de Dezembro de 1878
	Bangú	31,089	40,387	1 de Maio de 1890
	Santissimo	35,883	47,391	23 de Novembro de 1890
	Senador Vasconcellos	39,080	33,112	7 de Novembro de 1914
	Campo Grande	41,621	26,000	2 de Dezembro de 1878
	Engenheiro Trindade	45,320	21,954	1 de Setembro de 1912
	Paciencia	49,283	20,948	1 de Junho de 1897
	Santa Cruz	54,774	8,782	2 de Dezembro de 1878
	Matadouro	56,498	5,200	1 de Janeiro de 1884
Ramal de Mangaratiba Bitola 1,m 60	Santa Cruz	54,774	8,782	2 de Dezembro de 1878
	Itaguahy	65,696	3,800	14 de Novembro de 1910
	Corôa Grande	75,679	3,200	»
	Itacurussá	81,522	2,400	»
	Muriguy	85,612	3,000	7 de Novembro da 1914
	Sahy	91,312	4,400	»
	Engenheiro Junqueira	98,801	6,000	»
	Mangaratiba	103,241	2,000	»
Ramal de Paracamby Bitola 1,m 60	Belem	61,698	29,913	8 de Novembro de 1858
	Lages	67,985	42,334	21 de Setembro de 1906
	Paracamby	70,004	42,900	1 de Agosto de 1861
Ramal de Paraopeba—Sul Bitola 1,m 60	Dr. Joaquim Murtinho	477,855	881,738	14 de Novembro de 1914
	Congonhas do Campo	486,421	869,570	»
	Eng.º Caetano Lopes	498,550	846,889	»
	Camapuâm	504,180	843,862	»
	Serra da Moeda	514,820	820,824	20 de Junho de 1917
	Bello Valle	529,906	797,104	»
Ramal de Paraopeba—Norte Bitola 1,m 60	Brumadinho	579,380	736,697	»
	Jacaré	591,582	725,441	»
	Sarzedo	601,273	766,262	»
	Ibireté	612,735	882,093	»
	Barreiro	624,732	916,457	»
	Gameleira	633,094	860,735	»
	Bello Horizonte (a)	639,951	836,466	1902
Ramal de Lima Duarte—Bitola 1.m 60	Bemfica	288,745	684,630	1 de Fevereiro de 1877
	Igrejinha	295,347	709,630	13 de Novembro de 1914
	Penido	303,440	728,030	»

a) Entre Bello Valle e Brumadinho em construcção

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Ramal de Piranga Bitola 1,m 00	Palmira	324,175	837,442	1 de Fevereiro de 1877
	Campo Alegre	332,179	834,200	2 de Julho de 1911
	Rio Pinho	334,767	865,000	»
	Bôa Sorte	340,180	865,000	»
	Bom Destino	346,226	774.000	»
	Oliveira Fortes	350,190	826,000	»
	Paiva	360,846	566,158	6 de Setembro de 1914
	José Bonifacio	367,902	524,558	13 de Novembro de 191
	Santa Amelia	374,933	535,158	»
	Mercês	381,152	515,158	»
Ramal de Ouro Preto — Bitola mixta	Burnier	497,931	1.126,143	16 de Julho de 1887
	Usina	501,165	1.149,318	8 de Dezembro de 190
	Metallurgica	507,649	1.246,741	6 de Julho de 1898
Ramal de Ouro Preto — Bitola de 1,m00	Hargreaves	514,890	1.338,338	1 de Outubro de 1896
	Rodrigo Silva	520,788	1.278,556	1 de Janeiro de 1888
	Tripuhy	534,186	1.071,212	1 de Maio de 1891
	Ouro-Preto	540,286	1.060,885	1 de Janeiro de 1888
	Itacolomy	543,600	1.022,000	12 de Outubro de 1914
	Passagem	547,800	928,000	»
	Mariana	557,950	697,000	»
Ramal de Santa Barbara Bitola 1,m 00	Sabará	582,424	704,536	13 de Fevereiro de 189
	Gaya	585,215	712,500	191
	Cuyabá	592,156	761,080	7 de Dezembro de 190
	Caethé	607,292	935,146	22 de Setembro de 190
	Rancho Novo	619,314	1.141,900	12 de Novembro de 191
	Gongo Sôcco	633,529	933,000	24 de Maio de 1911
	Morro Grande	648,270	749,233	»
	São Bento	652,230	725,503	1 de Agosto de 1912
	Santa Barbara	658,736	721,062	»
Ramal de Bello Horizonte Bitola de 1,m 00	General Carneiro	590,310	694,536	1 de Fevereiro de 18
	Marzagão	592,561	726,248	20 de Setembro de 190
	Freitas	596,796	803,804	»
	Estribo de Matadouro	602,946	825,200	12 de Outubro de 1914
	Bello-Horizonte	604,653	836,638	7 de Setembro de 190
Ramal de Montes Claros Bito'a 1,m 00	Curralinho	852,175	607,571	15 de Março de 1906
	Aporá	869,227	543,888	1 de Maio de 1917
	Engenheiro Dutra	878,378	507,100	4 de Setembro de 191
	Francisco Sá	897,231	514,000	»
	Curumatahy	914,800	527,000	»
	Buenopolis	929,276	573,720	»
Central do Brasil Linha Auxiliar Bitóla 1,m 00	Alfredo Maia	0,000	2,461	10 de Maio de 1905
	São Christovão	1,320	4,591	28 de Março de 1898
	Mangueira	2,639	11,010	»
	Triagem	4,379	5,413	30 de Setembro de 191
	Heredia de Sá	5,708	4,180	15 de Fevereiro de 19
	Vieira Fazenda	6,280	3,250	»
	Del Castillo	7,966	15,069	28 de Março de 1898
	Cintra Vidal	10,372	18,888	25 de Março de 1908
	Terra Nova	10,906	24,064	20 de Novembro 1905
	Thomaz Coelho	12,340	23,820	15 de Fevereiro de 19
	Cavalcante	13,716	33,150	»
	Engenheiro Leal	14,680	44,022	»
	Eduardo Araujo	15,458	37,438	»
	Magno	16,177	28,996	»
	Inharajá	17,670	17,539	28 de Março de 1898
	Sapé	18,703	13,523	1911
	Honorio Gurgel	19,521	13,276	17 de Março de 1905
	Barros Filho	21,632	8,366	1908
	Costa Barros	23,182	18,501	28 de Março de 1898
	Thomazinho	26,537	18,605	25 de Março de 1905
	Rocha Sobrinho	30,380	8,060	29 de Dezembro de 1
	Prata	32,384	16,520	1
	Andrade Araujo	34,196	11,209	28 de Março de 1889

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Central do Brasil Linha Auxiliar (a) Bitola 1,m 00 (*Continuação*)	Cayoba	36,991	13,418	—
	Ambahy	39,678	22,679	28 de Março de 1898
	Santa Rita	41,821	30,197	7 de Agosto de 1905
	Ahiva	43,500	26,512	28 de Março de 1898
	Amaral	45,140	32,302	—
	Carlos Sampaio	47,819	49,167	28 de Março de 1898
	Aljezur	55,300	28,965	12 de Agosto de 1903
	Theophilo Cunha	60,500	36,566	28 de Março de 1898
	Belem	67,724	29,980	15 de Fevereiro de 1908
	Paes Leme	80,398	47,742	12 de Agosto de 1903
	Sertão	86,776	61,200	28 de Março de 1898
	Bomfim	92,695	155,500	»
	Monte Sinai	96,731	235,800	—
	Monte Libano	99,826	332,800	—
	Vera Cruz	102,424	398,000	28 de Março do 1898
	Conrado Niemeyer	106,327	499,200	»
	Governador Portella	111,730	634,900	»
	Barão de Javary	113,169	627,100	»
	Estiva	116,214	611,700	»
	Monte Alegre	119,693	595,100	18 de Julho de 1898
	Paty do Alferes	122,448	575,200	28 de Março de 1898
	Arcozello	125,645	570,000	»
	Bueno de Andrade	131,340	527,000	»
	Pau Grande	133,572	509,500	—
	Avellar	137,535	486,400	28 de Março de 1898
	Taboões	143,112	451,000	»
	Cayapó	146,295	421,500	1905
	Andrade Costa	148,768	407,500	28 de Março de 1898
	Cavarú	151,702	381,700	»
	Medeiros	156,469	341,872	—
	Werneck	157,060	338,100	28 de Março de 1898
	Parahyba do Sul	165,937	280,100	»
	Barão de Angra	171,197	273,273	1 de Ontubro de 1910
	Entre Rios	176,337	272,800	28 de Março de 1898
	Santa Sé	184,318	264,800	22 de Julho de 1869
	Penha Longa	191,135	305,100	9 de Julho de 1887
	Chiador	195,497	285,582	27 de Julho de 1869
	Anta	203,004	243,643	2 de Dezembro de 1875
	Sapucàia	212,375	214,588	20 de Janeiro de 1871
	Benjamin Constant	219,464	183,631	6 de Agosto de 1871
	Teixeira Soares	223,844	169,360	13 de Maio de 1871
	Simplicio	228,873	152,549	2 de Agosto de 1871
	Porto Novo	240,108	143,304	»
Circular da Pavuna (b) Bitola de 1,m 00	Costa Barros	23,182	18,501	28 de Março de 1898
	Pavuna	24,266	4,483	7 de Junho de 1910
	São João de Merity	25,627	7,086	11 de setembro de 1910
	Belfort	26,408	10,414	27 de Junho de 1911
	São Matheus	26,990	10,350	11 de Setembro de 1910
	Thomazinho	28,001	18,605	25 de Março de 1905
Ramal de Portella Bitola de 1,m 00	Governador Portella	111,730	634,900	28 de Março de 1898
	Morro Azul	124,278	560,000	30 de Maio de 1914
	Sacra Familia	127,883	529,000	»
	Palmital	132,014	488,000	»
	Triumpho	138,628	525,360	»
	Cidade de Vassouras	148,418	416,822	»
	Barão de Vassouras	154,667	347,018	18 de Junho de 1865
	Juparanã	157,815	340,600	17 de Dezembro de 1865
Rêde Fluminense Ramal de Valença Bitola de 1,m 00	Juparanã	157,815	340,600	17 de Dezembro de 1865
	Quirino	166,163	453,180	1 de Maio de 1871
	Esteves	176,121	541,516	»
	Chacrinha	179,064	523,598	18 de Maio de 1871
	Valença	182,850	541,215	»
	General Osorio	189,987	532,418	15 de Outubro de 1879

(a) As posições kilometricas das Estações desta linha e da Rêde Fluminense foram calculadas de Alfredo Maia: para obter a distancia a Central, basta sommar 2km. 224

(b) As posições kilometricas das estações alem de Thomazinho estão calculadas pela linha directa: para obter as posições pela circular da Pavuna, é preciso sommar 1m. 462

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Rêde Fluminense — Ramal de Valença — Bitola de 1,m00 *(Continuação)*	Santa Ignacia	192,981	479,338	15 de Outubro de 1879
	Rio Bonito	198,300	497,298	1 de Abril de 1880
	Corôas	202,800	567,970	—
	Eng.° Alberto Furtado	208,923	418,008	9 de Julho de 1880
	Coutinho	214,510	422,188	—
	Rio Preto	221,308	422,515	9 de Julho de 1880
	São Luiz	232,400	425,300	12 de Novembro de 1914
	Coronel Cardoso	238,426	430,300	»
	Santa Clara	242,236	436,300	»
	Barbosa Gonçalves	247,609	436,300	»
Ramal do Rio das Flôres (*a*) — Bitola de 1,m00	Valença	182,850	541,215	18 de Maio de 1871
	Eng.° Dunham	189,986	519,149	26 de Fevereiro de 1912
	Tabôas	195,526	549,145	14 de Novembro de 1882
	Santa Thereza	202,994	511,700	1 de Agosto de 1883
	Cachoeira do Funil	209,738	525,400	28 de Setembro de 1885
	Rio das Flôres	213,500	393,000	»
	Santa Rosa	221,410	373,600	1893
	Tres Ilhas	229,474	360,934	1893
	Santa Mafalda	238,640	353,022	1893
	Barra Longa	243,716	353,000	21 de Julho de 1911
Central do Rio Grande do Norte	Natal (Provisoria) (*b*)	0,000	—	2 de Julho de 1917
	Igapó (Parada)	7,000	2,850	13 de Junho de 1906
	Extremoz (Parada)	21,444	41,850	»
	Ceará-mirim	38,529	11,850	»
	Itapassaroca (Parada)	48,832	37,850	15 de Novembro de 1906
	Taipú	57,958	41,850	15 de Novembro de 1907
	Baixa-Verde	86,768	141,850	12 de Outubro de 1910
	Jardim	105,888	203,850	14 de Novembro de 1913
	Pedra Preta	122,608	159,850	»
	Lages (Provisoria)	147,358	196,850	14 de Julho de 1914
Corcovado	Cosme Velho	0,000	38,800	1 de Julho de 1885
	Morro do Inglez	0,700	111,200	»
	Silvestre	1,260	234,600	»
	Paineiras	2,750	465,000	»
	Corcovado	3,824	667,800	»
Dourado — Linha de Bariry	Ribeirão Bonito	0,000	588,000	Outubro de 1900
	Sampaio Vidal	13,000	516,500	1 de Janeiro de 1911
	Trabijú	19,000	533,300	9 de Maio de 1903
	Pedro Alexandrino	41,000	564,000	2 de Jnnho de 1910
	Bocaina	50,000	615,200	»
	Izar	57,000	582,000	1 de Janeiro de 1911
	Porto Rangel	63,000	—	1 de Maio de 1912
	Taboca	66,000	556,000	1 de Janeiro de 1911
	Santa Eulalia	72,000	524,000	»
	Bariry	82,000	433,000	»
Dourado — Linha de Ibitinga — Via Dourado	Ribeirão Bonito	0,000	588,000	Outubro de 1900
	Ferraz Salles	10,000	—	»
	Dourado	20,000	—	Dezembro de 1900
	Santa Clara	27,000	—	9 de Maio de 1903
	Trabijú	34,000	—	»
	Bôa-Esperança	42,000	—	»
	Java	50,000	567,500	20 de Agosto de 1906
	Ponte Alta	59,000	525,000	»
	Gavião Peixoto	71,000	—	1 de Abril de 1908
	Nova Paulicéa	77,000	—	1 de Outubro de 1908
	Nova Europa	85,000	—	»
	Tabatinga	103,000	—	15 de Janeiro de 1909
	Ibitinga	124,000	—	14 de Novembro de 1910

a) O trafego entre Commercio e Tabôas foi suspenso em 5 de Julho de 1917

b) A antiga Estação inicial «Corôa» dista 3km.960 de Igapó e ainda não foi abandonada.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Dourado—Ramal de Jahú (*Continuação*)	Porto Rangel	63,000	—	1 de Maio de 1912
	Moraes Barros	68,000	—	»
	Marambaia	74,000	—	—
	Bica de Pedra	82,000	—	1 de Maio de 1912
	J. Prado	91,000	—	—
	Pacheco	96,000	—	—
	Jahú-dourado	103,000	—	—
Dourado—Ramal de Itapolis	Tabatinga	103,000		15 de Janeiro de 1909
	São Lourenço	117,000	—	—
	Itapolis	130,000	—	—
Funilense	Carlos Botelho (Campinas)	0,000	668,300	21 de Junho de 1908
	Guanabara	2,000	668,300	»
	Barão Geraldo	10,000	—	1 de Janeiro de 1910
	José Paulino	23,000	—	—
	Engenho	25,000	—	—
	Cosmopolis	43,000	—	14 de Setembro de 1899
	Arthur Nogueira	52,000	641,167	21 de Junho de 1908
	Guaiquica	66,000	—	1 de Novembro de 1911
	Xadrez	74,000	—	2 de Julho de 1912
	Engenheiro Coelho	87,000	—	»
	Padua Salles	94,000	—	—
Goyaz—Linha Tronco	Formiga	0,000	840,000	21 de Abril de 1908
	Arcos	30,302	749,900	»
	São Miguel	50,360	612,600	24 de Setembro de 1908
	Garças	59,000	643,582	1 de Março de 1916
	Porto Real	61,340	606,100	19 de Dezembro de 1908
	Franklin Sampaio	81,706	625,500	31 de Dezembro de 1909
	Bambuhy	113,176	659,300	1 de Maio de 1910
	Perdição	134,324	630,000	15 de Junho de 1911
	Tigre	150,622	658,000	15 de Setembro de 1911
	Cambuhy	163,324	806,000	1 de Outubro de 1912
	Urubú	173,849	994,000	»
	Pratinha	197,279	902,000	15 de Setembro de 1913
	Samambaia	210,900	866,000	»
	S. Pedro de Alcantara	238,259	830,000	28 de Novembro de 1,913
	Guabiroba	272,222	856,000	29 de Novembro de 1916
	Catiara	295,820	927,000	»
Goyaz—Araguary a Catalão	Araguary	0,000	930,000	28 de Setembro de 1911
	Amanhece	14,969	942,400	»
	Engenheiro Bethout	52,338	506,600	»
	Anhanguera	53,953	510,000	24 de Fevereiro de 1913
	Cumary	71,400	662,500	»
	Goyandira	92,485	815,000	»
	Catalão	115,726	844,000	»
Goyaz—Secção de Goyandira a Goyaz	Goyandira	92,485	815,000	24 de Fevereiro de 1913
	Verissimo	118,875	606,000	1 de Dezembro de 1913
	Içá	139,715	662,000	»
	Ipamery	155,379	726,900	»
	Inajá	176,987	885,300	31 de Outubro de 1914
	Urutahy	200,535	800,300	12 de Novembro de 1914
	Roncador	210,122	635,000	»
Great Western (Rêde Norte)	Brum (Recife)	0,000	2,330	26 de Outubro de 1881
	Encruzilhada	3,150	5,130	»
	Arrayal	6,550	10,330	»
	Macacos	13,750	48,330	»
	Fabrica Industrial (Parada)	16,200	18,000	»
	Camaragibe	18,376	36,330	»
	Tigipió (*a*)	29,567	11,100	—
	São Lourenço	25,175	32,330	26 de Outubro de 1881
	Tiuma	30,120	43,330	»
	Mussurepe	38,000	55,030	»

a) Ligação com a Central, que tem seu inicio em Camaragibe

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer		ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Great Western (Rêde Norte) (*Continuação*)		S. Severino (Parada) ...	45,600	60,560	26 de Outubro de 1881
		Pau d'Alho............	48,822	70,630	»
		Floresta dos Leões (*a*)..	59,875	183,730	»
		Tracunhaem	67,243	90,830	»
		Nazareth..............	72,944	58,930	15 de Setembro de 1882
		Junco (Parada).........	79,744	—	»
		Lagôa Secca...........	84,144	47,330	»
		Baraúna..............	91,244	74,730	»
		Alliança..............	97,244	60,330	1 de Janeiro de 1883
		Pureza................	107,600	71,330	»
		Timbauba..............	117,954	101,930	8 de Janeiro de 1888
		Rosa e Silva..........	129,530	177,670	2 de Julho de 1900
		Itabayana (*b*).........	143,562	44,000	5 de Janeiro de 1901
		Pilar..................	157,184	36,200	28 de Dezembro de 1883
		Coitézeiras	166,575	33,400	»
		Entroncamento (*c*)......	181,325	24,700	7 de Setembro de 1883
		Cobé..................	182,822	37,000	»
		Sapé..................	193,146	124,610	»
		Araçá.................	205,582	144,710	7 de Setembro de 1883
		Pau Ferro	215,288	91,150	»
		Mulungú (*d*)............	225,204	88,020	»
		Cachoeira	242,317	81,610	5 de Julho de 1884
		Independencia	247,584	87,400	»
		Itamatahy (*e*)	234,161	96,470	20 de Dezembro de 191[illegible]
		Sertãozinho............	262,811	89,800	»
		Serra da Raiz (2 Estradas)	270,765	134,000	1 de Janeiro de 1904
		Caiçára...............	280,500	150,000	»
		Nova Cruz (*f*).........	298,181	123,000	10 de Abril de 1883
		Lagôa de Montanhas ...	316,981	74,000	»
		Villa Nova............	326,781	82,500	31 de Outubro de 1882
		Pequery (Parada)	332,081	19,500	»
		Penha.................	338,481	16,000	»
		Goyaninha.............	355,281	31,360	»
		Estivas (Parada)	358,781	13,000	»
		Baldhum	366,861	6,500	»
		Sapé (Parada)..........	373,631	10,000	»
		São José de Mipibú.....	377,931	6,500	»
		São José do Alto.......	380,831	9,500	»
		Cajupiranga	395,641	63,500	28 de Setembro de 1881
		Pitimbú (Parada).......	406,781	21,500	»
		Natal..................	418,781	14,500	»
	Ramal do Limoeiro	Floresta dos Leões......	59,875	183,730	26 de Outubro de 1881
		Lagôa do Carro........	66,685	126,930	20 de Fevereiro de 188[illegible]
		Campo Grande	73,580	142,830	»
		Limoeiro	82,976	133,130	»
	Ramal de Campina Grande	Itabayana	143,562	44,000	5 de Janeiro de 1901
		Lauro Müller (Parada)..	148,921	50,125	2 de Outubro de 1907
		Mogeiro..............	164,112	127,130	»
		Ingá	180,996	144,650	»
		Alvaro Machado (Parada)..	202,841	373,000	»
		Campina Grande.......	224,831	508,000	»
	Ramal de Cabedello	Entroncamento	181,325	24,700	7 de Setembro de 18[illegible]
		Espirito Santo	187,316	18,400	»
		Reis..................	193,690	17,400	»
		Engenho Central.......	198,563	19,000	»
		Santa Rita............	201,373	—	»
		Fabrica de Tecidos.....	203,223	12,000	»
		Parahyba.............	212,815	19,000	»
		Jacaré...............	222,523	3,400	25 de Março de 1889
		Cabedello	230,815	3.000	»
		Molhe do Cabedello	231,523	2,500	»

a) Entroncamento do Ramal do Limoeiro
b) Entroncamento do Ramal de Campina Grande
c) Entroncamento do Ramal de Cabedello
d) Entroncamento do Ramal de Alagôa Grande
e) Entroncamento do Ramal de Borborema
f) Posição da linha divisoria dos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba: 344,079

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer		ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Great Western (Rêde Norte) (*Continuação*)	Ramal de Alagôa Grande	Mulungú	225,204	88,020	7 de Setembro de 1883
		Bastiões (Parada)	238,127	114,000	1 de Julho de 1901
		Alagôa Grande	248,319	133,077	»
	Ramal de Borborema	Itamatahy	254,161	96,470	20 de Dezembro de 1910
		Pirpirituba	260,016	102,270	»
		Cacimbas	266,851	175,270	24 de Novembro de 1913
		Borborema	278,504	345,270	»
Great Western (Rêde Central)		Central (Recife)	0,000	2,400	25 de Março de 1885
		Afogádos	3,073	3,800	1 de Janeiro de 1900
		Areias	6,552	5,000	1 de Maio de 1891
		Tigipió	8,794	11,100	25 de Março de 1885
		Soccorro	14,375	33,000	»
		Jaboatão	16,426	45,000	»
		Morenos	27,353	85,000	15 de Agosto de 1885
		Tapera	38,265	155,000	10 de Novembro de 1885
		Victoria	50,970	146,000	9 de Janeiro de 1886
		Francisco Glycerio	64,100	190,900	8 de Maio de 1886
		Russinha	72,075	293,000	24 de Agosto de 1887
		Gravatá	89,210	428,400	4 de Janeiro de 1894
		Bezerros	111,660	459,000	1 de Dezembro de 1895
		Gonçalves Ferreira	127,000	509,100	»
		Caruarú	139,160	537,700	»
		São Caetano	161,000	548,600	»
		Antonio Olyntho	179,900	565,000	25 de Dezembro de 1896
		Bello Jardim	195,766	603,800	2 de Fevereiro de 1906
		Sanharó	212,056	648,000	1 de Novembro de 1906
		Pesqueira	228,383	636,000	6 de Fevereiro de 1907
		Ipanema	241,406	589,600	15 de Dezembro de 1910
		Mimoso	251,386	635,040	27 de Dezembro de 1911
		Barão do Rio Branco	269,268	664,500	13 de Maio de 1912
Great Western (Rêde Sul)		Cinco Pontas	0,000	2,043	9 de Fevereiro de 1858
		Afogados	2,768	4,023	»
		Boa-Viagem (*a*)	8,724	7,075	»
		Areias	14,946	5,000	1 de Maio de 1891
		Prazeres	12,275	9,080	9 de Fevereiro de 1858
		Pontezinha (Parada)	20,468	2,520	»
		Ilha	24,225	2,010	»
		Cabo	31,511	13,020	»
		Ipojuca	38,367	53,050	3 de Novembro de 1860
		Olinda	45,035	98,050	»
		Timbó-Assú	51,834	96,000	»
		Escada	57,671	92,044	»
		Limoeiro	63,910	99,060	13 de Maio de 1862
		Frecheiras	70,149	124,087	»
		Aripibú	78,291	119,070	»
		Ribeirão (*b*)	86,876	95,060	»
		Gamelleira	95,788	90,050	»
		Cuyambuca	104,020	94,040	7 de Junho de 1862
		Joaquim Nabuco	113,610	142,086	»
		Una (Palmares)	124,739	120,000	30 de Novembro de 1862
		Pirangy	129,784	120,000	25 de Agosto de 1894
		Bôa Sorte	133,587	123,000	»
		Catende	142,441	153,000	2 de Dezembro de 1882
		Junqueira	155,749	185,000	28 de Junho de 1883
		Colonia	158,307	189,000	1 de Janeiro de 1884
		Marayal	163,822	215,600	»
		Florestal	167,864	246,700	1 de Dezembro de 1894
		Barra	174,724	296,000	7 de Junho de 1884
		Pery-Pery	178,144	308,000	15 de Junho de 1883
		São Benedicto	183,721	368,600	7 de Junho de 1884
		Quipapá	197,382	427,473	15 de Janeiro de 1885
		Agua Branca	209,762	563,439	»
		Glycerio (*c*)	214,732	529,192	13 de Maio de 1894

a) Inició da Ligação com a Central, a qual termina em Areias
b) Entroncamento dos Ramaes de Cortez e Barreiros
c) Entroncamento do Ramal de Garanhuns

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer		ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Great Western Rêde Sul (*Continuação*)		Agua Vermelha	221,472	384,080	13 de Maio de 1894
		Serra Grande	230,862	275,000	»
		Lage	236,632	230,700	»
		Barra do Canhoto	252,431	110,348	»
		União	262,220	99,445	»
		Branquinha	275,220	103,000	2 de Dezembro de 1884
		Nicho	279,220	89,000	»
		Muricy	285,920	83,000	»
		Itamaracá	296,720	71,000	»
		Bom Jardim	305,420	65,500	»
		Lourenço de Albuquerque (*a*)	315,220	46,000	»
		Rio Largo	316,220	42,000	»
		Cachoeira	318,220	13,000	»
		Utinga	323,720	12,000	»
		Satuba	330,720	5,500	»
		Fernão Velho	335,620	4,650	»
		Bebedouro	341,720	3,000	»
		Maceió	347,720	4,500	»
		Jaraguá	350,220	3,300	»
	Ramal de Cortez	Ribeirão	86,876	95,060	13 de Maio de 1862
		Caxangá	95,573	112,410	—
		Progresso	99,475	139,700	—
		Linda Flôr	106,221	187,580	—
		Ilha de Flôres	108,984	194,900	—
		Cortez	115,533	305,800	—
	Ramal de Barreiros	Ribeirão	86,876	95,060	13 de Maio de 1862
		Brejo	94,776	111,500	—
		Cucaú	109,976	62,300	—
		Horizonte	116,876	70,500	—
		Estacio Coimbra	126,926	82,900	—
		Pereira Lima	135,436	24,300	—
		Barreiros	142,176	16,500	—
	Ramal de Garanhuns	Glycerio	214,732	529,192	13 de Maio de 1894
		Canhotinho	227,989	492,273	15 de Janeiro de 1885
		Segismundo Gonçalves	242,799	647,300	19 de Junho de 1887
		São João	253,519	699,900	2 de Julho de 1887
		Garanhuns	271,159	866,300	28 de Setembro de 1887
	Ramal de Viçosa	Lourenço d'Albuquerque	315,220	46,000	2 de Dezembro de 188
		Urupema	327,420	108,600	24 de Dezembro de 189
		Bittencourt	335,220	148,800	»
		Atalaia	341,220	50,000	»
		Estrada Branca	348,220	64,000	»
		Capella	353,920	78,600	»
		Cajueiro	363,720	108,000	»
		Gamelleira	367,120	120,000	»
		Viçosa	376,220	214,900	»
		Annel	385,628	247,000	29 de Dezembro de 191
		Paulo Jacintho	397,138	274,700	19 de Maio de 1912
		Quebrangulo	418,210	242,000	14 de Dezembro de 19
		Parada (K. 44)	421,289	242,000	29 de Dezembro de 19
Great Western E. de Ferro Paulo Affonso		Piranhas	0,000	46,500	25 de Fevereiro de 188
		Olho d'Agua	27,847	250,000	»
		Talhado	40,804	235,000	10 de Julho de 1882
		Pedra	54,446	245,000	»
		Sinimbú	69,939	299,600	2 de Agosto de 1882
		Moxotó	83,736	277,600	»
		Quixaba (*b*)	101,232	323,050	9 de Julho de 1883
		Jatobá	115,136	298,500	2 de Agosto de 1883

a) Entroncamento do Ramal de Viçosa
b) Posição da linha divisoria dos Estados de Pernambuco e Alagôas: Km. 101, 374 a partir de Una

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Itapura a Porto Esperança	Itapura	0,000	275,940	13 de Maio de 1910
	Jupiá	25,944	277,000	5 de Novembro de 1910
	Tres-Lagôas	36,483	312,250	31 de Dezembro de 1912
	Cervo	62,536	363,650	»
	Arapuá	84,830	343,650	»
	Burity	108,739	383,650	»
	Barão do Rio Branco	150,787	326,850	»
	Ribeirão Claro	192,397	389,250	»
	Rio Verde	220,397	304,250	»
	Mutum	258,000	358,452	—
	Rio Pardo	335,000	—	—
	Balsamo	360,000	—	—
	Campo Alegre	385,000	—	—
	Gerivá	405,000	—	—
	Lagôa Rica	432,000	—	—
	Campo Grande	457,000	573,000	—
	Terenos	491,000	469,450	—
	Olhos d'Agua	502,000	365,150	—
	Murtinho	531,000	336,000	
	Correntes	561,000	204,500	31 de Dezembro de 1912
	Piraputanga	576,000	194,800	»
	Aquidauana	608,000	171,000	»
	Visconde de Taunay	647,000	170,600	»
	Miranda	686,000	146,600	»
	Salôbra	701,000	137,000	»
	Guayacurús	737,000	140,000	»
	Caduvéos	757,000	—	
	Bodoquena	778,000	137,000	31 de Dezembro de 1912
	Carandazal	799,000	111,000	»
	Porto Esperança	837,000	107,000	»
Leopoldina Railway Linha do Centro	Porto Novo	0,000	141,000	8 de Outubro de 1874
	São José	2,647	140,000	»
	Mello Barreto (*a*)	7,524	136,000	20 de Abril de 1887
	Antonio Carlos	12,195	164,000	8 de Outubro de 1874
	Volta Grande	26,691	215,000	»
	São Luiz	37,632	274,000	Julho de 1877
	Providencia	43,408	263,000	»
	S. Martinho	46,380	251,000	»
	Santa Izabel	58,602	220,000	»
	Recreio	67,023	176,000	»
	Campo Limpo	80,047	163,000	»
	Vista Alegre (*b*)	88,411	156,000	»
	Aracaty	93,954	160,000	21 de Setembro de 1885
	Cataguazes	105,362	167,000	»
	Barão de Camargos	114,077	178,000	—
	Sinimbú	121,527	193,000	28 de Fevereiro de 1880
	D. Eusebia	130,075	221,000	»
	Santo Antonio	136,872	237,000	»
	Sobral Pinto	148,380	272,000	»
	Diamante	154,669	300,000	»
	Ligação	166,897	371,000	—
	Ubá	172,194	334,000	28 de Janeiro de 1880
	Carlos Peixoto	177,887	325,000	—
	Rio Branco	194,156	334,000	28 de Fevereiro de 1880
	São Geraldo	204,134	373,000	»
	Coimbra	230,140	715,000	16 de Agosto de 1885
	Cajury	240,745	682,000	5 de Outubro de 1885
	Viçosa	252,155	679,000	15 de Novembro de 1885
	Silvestre	259,237	633,000	—
	Teixeiras	267,068	645,000	21 de Dezembro de 1885
	Vau-Assú	291,162	546,000	4 de Fevereiro de 1886
	Ponte Nova	305,839	402,000	9 de Abril de 1886
	Pontal	319,312	373,000	30 de Junho de 1886
	Chapotó	329,127	356,000	»
	Rio Doce	342,626	376,000	6 de Setembro de 1886
	Saúde	369,603	492,000	20 de Fevereiro de 1887

a) Entroncamento do ramal de Sumidouro
b) Entroncamento do ramal de Leopoldina

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Ramal de Leopoldina	Vista Alegre	0,000	156,000	Julho de 1877
	Leopoldina	12,319	221,000	»
Ramal de Sumidouro	Mello Barreto	0,000	136,000	20 de Abril de 1887
	Paquequer	0,813	142,000	»
	Bacellar	9,857	221,000	1 de Agosto de 1885
	São Francisco	20,967	264,000	»
	Bella Joanna	27,695	270,000	»
	Sumidouro	34,220	346,000	»
	Barão de Aquino	44,436	519,000	11 de Março de 1889
	Murinelly	56,902	751,000	»
	D. Mariana	68,456	951,000	»
Central de Macahé	Macahé	0,000	2,500	7 de Abril de 1891
	Mundéus	31,808	27,800	»
	Glycerio	43,512	79,500	»
Prolongamento do Ramal de Araruama	Triumpho	0,000	59,800	23 de Março de 1879
	Leitão da Cunha	17,685	466,500	17 de Agosto de 1891
	Trajano de Moraes	27,203	690,000	»
	Visconde de Imbé	45,118	358,000	
	Manoel de Moraes	51,440	249,000	
Carangola	Campos Corôa	0,000	21,000	19 de Novembro de 187
	Campos Largos	0,350	21,000	
	Travessão	16,294	38,200	19 de Novembro de 187
	Guandú	23,175	49,800	1 de Janeiro de 1878
	Conselheiro Josino	30,326	38,200	21 de Fevereiro de 187
	Villa Nova	40,376	55,200	22 de Abril de 1878
	Murundú	49,555	78,200	10 de Agosto de 1878
	Cardoso Moreira	73,215	33,800	4 de Dezembro de 187
	Monção	87,261	48,700	1 de Junho de 1880
	Paraizo	94,079	60,300	»
	São Caetano	107,400	71,900	10 de Abril de 1896
	São Domingos	112,542	93,400	9 de Junho de 1881
	Itaperuna	129,040	119,300	17 de Outubro de 1881
	Entroncamento	133,600	129,600	»
	Bananeiras	146,026	158,900	28 de Fevereiro de 188
	Natividade	156,211	186,300	26 de Junho de 1887
	Porciuncula	168,432	196,800	»
Ramal de Poço Fundo	Entroncamento	0,000	129,600	17 de Outubro de 1881
	Retiro	14,600	150,000	15 de Outubro de 188
	Lage	26,100	174,000	»
	Patrocinio (*a*)	37,900	177,000	15 de Junho de 1886
Ramal de Itabapoana	Murundú	0,000	78,200	10 de Agosto de 1878
	Santa Barbara	6,000	80,000	
	Santo Eduardo	20,500	64,000	13 de Junho de 1879
Santo Eduardo a Cachoeiro do Itapemirim	Santo Eduardo (*b*)	0,000	64,000	13 de Junho de 1879
	Itabapoana	1,659	63,600	1 de Fevereiro de 189
	D. America	11,538	67,000	1 de Abril de 1895
	Mimoso	36,889	70,800	1 de Junho de 1895
	Muqui	52,000	243,500	1 de Janeiro de 1902
	S. Felippe	73,516	88,300	25 de Julho de 1903
	Cachoeiro do Itapemirim	93,230	32,700	»
Sul do Espirito Santo	Cachoeiro do Itapemirim	0,000	32,700	25 de Julho de 1903
	Virginia	34,512	544,000	27 de Junho de 1910
	Cuiomar	50,465	699,000	»
	Engano	60,056	520,000	»
	Mathilde	79,937	515,000	»
	Araguaya	91,083	640,000	15 de Março de 1903
	Marechal Floriano	109,500	544,000	13 de Maio de 1900
	Domingos Martins	116,676	391,000	1 de Janeiro de 1900
	Vianna	138,142	15,000	16 de Julho de 1895
	Victoria	158,865	2,000	»

a) Com a suppressão da Estação de Poço Fundo, Km. 30,400, o ponto terminal do ramal passou para Patrocinio, Estação do ramal de Muriahé
b) Posição da linha divisoria dos Estados do Rio e Espirito Santo: Km. 1,148

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Caravellas (Itapemirim á Espera Feliz)	Cachoeiro do Itapemirim	0,000	32,700	25 de Julho de 1903
	Coutinho	15,608	69,000	28 de Abril de 1908
	Bananal	25,681	81,000	15 de Jnlho de 1914
	Sabino Pessôa	40,349	117,000	20 de Maio de 1908
	Reeve	48,349	114,000	28 de Abril de 1910
	Alegre	61,040	241,000	21 de Julho de 1912
	Celina	82,400	628,000	24 de Novembro de 1913
	Veado	98,800	586,000	»
	Divisa	131,200	773,000	»
	Espera Feliz	146,200	748,000	15 de Outubro de 1911
Ramal do Castello	Coutinho	0,000	69,000	28 de Abril de 1908
	Castello	21,400	107,000	»
Norte (Praia Formosa a Entroncamento)	Praia Formosa	0,000	—	—
	Triagem	5,371	—	—
	Amorim	7,505	—	23 de Outubro de 1886
	Bom Successo	8,773	—	—
	Ramos	10,214	—	—
	Olaria	11,267	—	—
	Penha	12,865	—	—
	Braz Pinna	14,645	—	—
	Cordovil	15,477	—	—
	Vigario Geral	17,879	—	23 de Outubro de 1886
	Merity	20,103	—	»
	Sarapuhy	24,178	—	Novembro de 1887
	Actura	30,412	—	1º de Março de 1913
	Rosario	34,999	—	Abril de 1888
	Estrella	40,254	—	»
	Entroncamento	46,138	—	»
Madeira Mamoré	Porto Velho	0,000	98,000	31 de Maio de 1910
	Santo Antonio	7,600	101,100	»
	Jacy Paraná	89,970	111,500	»
	Abunã	219,600	138,100	7 de Setembro de 1911
	Villa Murtinho	312,900	146,500	1º de Agosto de 1912
	Guajará Mirim	364,260	159,900	»
Maricá (Prolongamento)	Nilo Peçanha	0,000	10,600	—
	Mato Grosso	16,927	15,000	1º de Maio de 1913
	Bacaxá	34,468	17,000	4 de Agosto de 1913
	Ponte dos Leites (Parada)	46,023	25,000	—
	Araruama	50,421	19,000	13 de Dezembro de 1913
	Iguaba Grande	65,108	10,500	7 de Fevereiro de 1914
Mogyana Linha Tronco	Campinas	0,000	693,000	3 de Maio de 1874
	Guanabara	4,000	688,040	—
	Anhumas	10,000	612,940	3 de Maio de 1875
	Tanquinho	20,000	606,850	»
	Desembargador Furtado	25,000	585,089	1901
	Carlos Gomes	28,000	640,600	3 de Maio de 1875
	Jaguary (*a*)	35,000	565,490	»
	Guedes	43,000	563,735	»
	Resaca	54,000	602,805	27 de Agosto de 1875
	Conselheiro Martim Francisco	64,000	588,420	»
	Mogy-Mirim (*b*)	76,000	611,180	»
	Mogy Guassú	84,000	588,460	14 de Janeiro de 1878
	Ipê	91,000	620,995	»
	Estiva	97,000	593,530	»
	Orissanga	108,000	686,085	25 de Dezembro de 1901
	Matto Secco	116,000	735,700	14 de Janeiro de 1878
	Cascavel (*c*)	128,000	653,380	»
	Engenheiro Mendes	133,000	625,800	»
	Orindiuva	143,000	627,785	15 de Julho de 1908
	Lagôa (*d*)	154,000	703,695	—

a) Entroncamento do ramal de Amparo
b) Entroncamento do ramal de Itapira
c) Entroncamento do ramal de Caldas
d) Entroncamento do ramal de Vargem Grande

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃ[O] Date de l'inauguration
			Metros	
Mogyana — Linha Tronco (*Continuação*)	Cocaes	161,000	696,700	15 de Janeiro de 1902
	Casa Branca (*a*)	172,000	716,890	14 de Janeiro de 1878
	Coronel Correia	188,000	653,645	—
	Baldeação (*b*)	—	—	—
	Lage	195,000	706,745	16 de Agosto de 1882
	Coronel José Egydio	203,000	819,190	—
	Tambahú	210,000	697,770	Setembro de 1[illegible]
	Faveiro	219,000	824,325	25 de Dezembro de 1[illegible]
	Corrego Fundo	227,000	733,970	16 de Agosto de 1882
	Santos Dumont (*c*)	236,000	755,805	—
	Cerrado	242,000	742,085	—
	Sucury	250,000	—	—
	São Simão (*d*)	259,000	632,065	16 de Agosto de 1882
	Bento Quirino (*e*)	263,000	590,650	21 de Outubro de 19[illegible]
	Chanaan (*f*)	271,000	613,140	—
	Beta (Posto Telegraphico)	277,000	—	—
	Tibiriçá (*g*)	283,000	688,730	—
	Cravinhos (*h*)	291,000	782,100	23 de Maio de 1883
	Buenopolis	295,000	723,770	
	Villa Bomfim	305,000	564,[illegible]00	—
	Santa Thereza (*i*)	311,000	542,440	—
	Ribeirão Preto (*j*)	316,242	517,580	23 de Novembro de 1[illegible]
	Barracão (*k*)	318,033	517,120	1 de Junho de 1900
	Alto	324,746	532,[illegible]00	14 de Setembro de 1[illegible]
	Entroncamento (*l*)	331,056	5[illegible]5,240	1 de Junho de 1900
	Sarandy	333,894	573,760	5 de Setembro de 1[illegible]
	Visconde do Parnahyba	339,992	711,875	3 de Outubro de 18[illegible]
	Engenheiro Brodowski	349,388	848,490	5 de Setembro de 1[illegible]
	Batataes	364,455	880,290	3 de Outubro de 18[illegible]
	Macahubas	380,386	761,295	1 de Junho de 1899
	Bôa Sorte	393,709	669,815	6 de Fevereiro de 1[illegible]
	Mandihú	399,991	665,690	1 de Abril de 1901
	Restinga	409,139	887,775	24 de Junho de 1888
	Franca	421,049	994,635	5 de Abril de 1887
	Cristaes	436,505	982 755	1 de Setembro de 1[illegible]
	Indaiá	450,991	1.046,835	5 de Março de 188[illegible]
	Pedregulho	460,280	1.031,900	14 de Agosto de 189[illegible]
	Chapadão	466,480	1.004,450	5 de Março de 188[illegible]
	Igaçaba	482,475	711,500	1 de Dezembro de [illegible]
	Rifaina	494,979	535,860	5 de Março de 188[illegible]
	Jaguara	507,717	519,070	»
	Sacramento	518,840	512,155	23 de Abril de 1889
	Conquista	533,588	658,450	»
	Guaxima	5[illegible]5,6[illegible]4	796,860	13 de Fevereiro de 1[illegible]
	Engenheiro Lisbôa	5[illegible]0,356	704,360	23 de Abril de 1889
	Paineiras	585,217	834,325	»
	Gamma (Posto Telegraphico)	594,622	761,960	10 de Junho de 191[illegible]
	Rodolpho Paixão	604,814	830,600	1 de Junho de 191[illegible]
	Uberaba	609,362	761,960	23 de Abril de 1889
	Mangabeira	630,649	881,275	21 de Dezembro de [illegible]
	Palestina	652,252	977,360	»
	Burity	676,016	925,100	»
	Irara	698,142	947,810	»
	Sucupira	721,206	879,900	»
	Uberabinha	743,924	854,240	»
	Sobradinho	760,363	686,350	15 de Novembro de [illegible]
	Araguary	788,821	929,150	»
Ramal de Amparo	Jaguary	0,000	565,490	3 de Maio de 1875
	Pedreira	10,000	584,390	15 de Novembro de [illegible]

a) Entroncamento do ramal de Mococa
b) Ligação com a Paulista
c) Entroncamento do ramal Santos Dumont
d) Inicio do ramal de Jatahy
e) Ponto inicial da Linha São Paulo e Minas
f) Ponto inicial do ramal de "São Paulo Coffe State Company"
g) Ponto inicial do ramal da Comp. Agricola de Ribeirão Preto
h) Ponto inicial do ramal de Cravinhos
i) Entroncamento do ramal de Santa Thereza
j) Entroncamento do ramal de Jatahy e ponto inicial do ramal da Fazenda Dumont
k) Entroncamento do ramal de Sertãozinho
l) Entroncamento do ramal de Uberaba, via Igarapava

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Ramal de Amparo (*Continuação*)	Coqueiros	20,000	650,390	15 de Novembro de 1875
	Amparo (*a*)	30,000	657,390	
	Tres Pontes	38,000	685,390	
	Monte Alegre (*b*)	49,000	734,090	Março de 1890
Ramal de Soccorro	Monte Alegre	0,000	734,090	Março de 1890
	Dr. Carlos Norberto	9,000	830,790	1 de Agosto de 1908
	Visconde de Soutello	14,000	835,790	»
	Barão de Ibitinga	22,000	803,790	21 de Abril de 1909
	Soccorro	32,000	744,790	»
Ramal de Serra Negra Bitola 0,m 60	Amparo	0,000	657,390	15 de Novembro de 1875
	Alferes Rodrigues	10,000	813,340	
	Pantaleão	17,000	661,340	5 de Dezembro de 1889
	Brumado	25,000	688,740	11 de Setembro de 1890
	Santo Aleixo	31,000	749,840	28 de Março de 1892
	Serra-Negra	40,188	913,540	»
Ramal de Itapira	Mogy-Mirim	0,000	611,180	27 de Agosto de 1875
	Itapira	20,000	626,080	30 de Junho de 1882
	Barão Ataliba Nogueira	36,000	622,980	—
	Eleuterio	47,000	676,980	15 de Outubro de 1891
	Sapucahy	50,000	663,280	1 de Agosto de 1898
Ramal do Pinhal	Mogy-Guassú	0,000	588,460	14 de Janeiro de 1878
	ConselheiroLaurindo	9,000	692,760	—
	Nova Louzã	20,000	693,260	—
	Motta Paes	28,000	758,360	—
	Espirito Santo do Pinhal	37,000	836,560	1 de Outubro de 1889
Ramal de Caldas	Cascavel	0,000	653,380	14 de Janeiro de 1878
	Gerivá	15,121	662,680	1 de Outubro de 1901
	São João da Bôa-Vista	30,183	729,680	1 de Outubro de 1886
	Bairro Alegre	37,709	755,100	15 de Novembro de 1910
	Prata	42,953	818,480	1 de Outubro de 1886
	Cascata	58,336	1.209,180	»
	Poços de Caldas	76,019	1.186,480	»
Ramal de Vargem Grande	Lagôa	0,000	703,695	—
	Vargem Grande	20,000	691,995	1 de Setembro de 1909
Ramal de Mococa	Casa Branca	0,000	716,890	14 de Janeiro de 1878
	Itoby	14,400	652,240	—
	Engenheiro Röhe	19,000	708,180	—
	Villa Costina	23,000	736,190	—
	São José do Rio Pardo	35,000	675,540	Setembro de 1887
	Ribeiro do Valle (*c*)	42,000	688,390	—
	Engenheiro Gomide	44,000	713,190	Agosto de 1889
	Venerando	48,000	749,790	—
	Commendador Guimarães	57,000	772,790	—
	Mococa	65,000	640,390	Março de 1890
	Canôas	72,000	573,590	Abril de 1891
Ramal de Guaxupê	Ribeiro do Valle	0,000	688,390	1 de Junho de 1903
	Dr. José Eugenio	6,000	730,190	»
	Itahyquara	14,000	727,190	»
	Moraes Salles	25,000	772,390	15 de Setembro de 1903
	Julio Tavares	31,000	787,590	1 de Abril de 1904
	Alpha (Posto Telegraphico)	—	—	—
	Guaxupé	45,000	821,990	13 de Maio de 1904
Ramal de Santos Dumont	Santos Dumont	0,000	755,805	—
	Nhumirim	10,000	778,905	18 de Julho de 1910
	Santa Rosa	16,000	734,635	10 de Maio de 1910
	Amalia	23,000	604,905	»

a) Ponto inicial do ramal de Serra-Negra
b) Entroncamento do ramal de Soccorro
c) Entroncamento do ramal de Guaxupé

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Ramal Santos Dumont (*Continuação*)	Corredeira	34,000	598,670	1 de Julho de 1912
	Sampaio Moreira	45,000	709,190	15 de Setembro de 191
	Itaoca	52,000	667,190	20 de Outubro de 1912
	Cajurú	60,000	766,490	8 de Dezembro de 19
Ramal de Jatahy	São Simão	0,000	632,065	16 de Agosto de 1882
	Santa Elisa	16,000	705,405	15 de Novembro de 19
	Jatahy	23,000	638,590	»
	Gironda	31,000	577,335	13 de Junho de 1911
	Tatuca	40,000	567,380	»
	Capão da Cruz	48,000	641,030	»
	Monteiros (*a*)	61,000	617,570	1 de Junho de 1912
	Mendonças	72,000	601,626	1 de Outubro de 191
	Domingos Villela	83,000	—	—
	Francisco Maximiano	93,000	—	—
	Joaquim Firmino	101,000	—	—
	Silveira do Val	112,000	—	—
	Ribeirão Preto	121,000	547,600	15 de Abril de 1913
Sub-Ramal de Guatapará	Monteiros	0,000	615,770	1 de Junho de 1912
	V. Albertina	6,000	—	—
	Guatapará (*b*)	12,000	—	—
Ramal de Cravinhos Bitola 0,m 60	Cravinhos	0,000	782,100	23 de Maio de 1883
	Bifurcação (*c*)	7,000	719,996	1 de Julho de 1901
	Manoel Amaro	15,000	553,270	»
	Alvarenga	21,000	521,350	»
	Serrana	28,662	—	—
Sub-Ramal de Jandaia Bitola 0,m 60	Bifurcação	0,000	719,996	1 de Julho de 1910
	Fagundes	10,000	723,570	»
	Arantes	15,664	559,235	»
Ramal de Sertãozinho	Barracão	0,000	517,120	1 de Junho de 1900
	Iracema	12,000	609,820	25 de Novembro de 1
	Julio Pontes	21,000	603,560	18 de Julho de 1910
	Sertãozinho	24,000	555,480	25 de Novembro de 1
	Francisco Schmidt	34,000	514,220	»
	Pontal (*d*)	41,000	—	—
Ramal de Igarapava	Entroncamento	0,000	505,240	1 de Junho de 1900
	Jardinopolis	9,060	585,940	1 de Julho de 1900
	Cressiuma	19,000	529,440	»
	Porangaba	32,000	533,630	»
	Guayuvira	40,000	565,540	»
	Salles Oliveira	49,000	715,840	»
	Orlandia	57,000	660,940	25 de Dezembro de [illegible]
	Jussara	66,000	779,240	»
	São Joaquim	76,000	614,940	15 de Março de 1902
	Bacury	88,000	574,390	1 de Março de 1902
	Guará	98,000	569,240	1 de Agosto de 190
	Ituverava	112,000	631,190	»
	Canindé	135,000	580,740	1 de Novembro de [illegible]
	Aramina	148,000	612,940	»
	Igarapava	161,672	577,200	3 de Outubro de 1[illegible]
Linha de Igarapava a Uberaba	Igarapava	0,000	577,200	3 de Outubro de 1[illegible]
	Delta (Posto Telegraphico)	8,147	509,000	»
	Calafate	16,512	634,000	»
	Tangará	25,263	672,400	»
	Rodolfo Paixão (*e*)	43,090	830,600	»
	Uberaba	47,638	761,960	23 de Abril de 1889

a) Entroncamento do Sub-ramal de Guatapará
b) Entroncamento com a Paulista (Ramal de Pontal)
c) Entroncamento do Sub-ramal da Jandaia
d) Entroncamento com a Paulista
e) Entroncamento com a linha tronco

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
oroeste do Brasil Baurú a Itapura	Baurú	0,000	491,000	27 de Outubro de 1905
	Val de Palmas	9,810	564,000	1 de Outubro de 1909
	Presidente Tibiriçá	24,720	543,600	27 de Outubro de 1906
	Nogueira	36,000	515,600	13 de Outubro de 1916
	Jacutinga	47,200	460,000	27 de Outubro de 1906
	Mirante	64,000	519,000	Em construcção
	Presidente Alves	70,815	557,200	27 de Outubro de 1906
	Toledo Piza	83,080	549,800	1 de Junho de 1909
	Lauro Muller	91,720	536,800	27 de Outubro de 1906
	Cincinato Braga	100,000	500,000	1 de Junho de 1917
	Presidente Penna	124,725	416,000	26 de Fevereiro de 1908
	Albuquerque Lins	150,905	396,400	»
	Hector Legru	177,260	411,000	»
	Miguel Calmon	201,540	416,400	»
	Pennapolis	219,160	390,000	2 de Dezembro de 1908
	General Glycerio	239,445	371,000	1 de Outubro de 1908
	Biriguy	261,000	383,190	15 de Abril de 1917
	Araçatuba	280,225	386,200	2 de Dezembro de 1908
	Corrego Azul	300,490	311,600	31 de Dezembro de 19[illegible]8
	Aracanguá	321,255	294,660	1 de Maio de 1909
	Anhangahy	339,815	290,000	»
	Manso do Bacury	356,185	288,000	13 de Maio de 1910
	Lussanvira	386,325	289,100	»
	Ilha Secca	403,480	286,940	»
	Itapura	436,480	277,940	»
este de Minas Sitio a Paraopeba Bitola de 0,m 76	Sitio (a)	0,000	1.039,000	30 de Setembro de 1880
	Ilhéos	23,400	935,000	»
	Barrozo	48,850	900,000	»
	Prados	67,800	888,000	28 de Agosto de 1881
	Tiradentes	85,600	887,000	»
	Chagas Doria	96,432	856,000	15 de Abril de 1911
	São João del Rei	98,430	860,000	28 de Agosto de 1881
	Santa Rita	116,667	842,000	20 de Janeiro de 1887
	Parada do C. S. Luiz	138,600	830,600	—
	João Pinheiro	147,270	828,000	1 de Maio de 1887
	Parada da Barra	151,888	826,000	—
	Parada da Ilha	155,810	824,000	—
	Nazareth	163,877	821,000	1 de Maio de 1887
	Parada dos Coqueiros	172,460	820,000	23 de Novembro de 1917
	Ibituruna	190,086	809,000	31 de Outubro de 1887
	Aureliano Mourão	202,103	786,000	»
	Bom Successo	215,390	824,000	»
	Tartaria	240,250	911,000	1 de Fevereiro de 1888
	A. Justiniano	254,734	874,400	28 de Setembro de 1908
	Oliveira	270,925	962,000	1 de Julho de 1888
	Maracanã	273,754	926,000	10 de Fevereiro de 1894
	Carmo da Matta	296,500	749,400	1 de maio de 1890
	Gonçalves Ferreira	311,900	714,000	1 de Julho de 1890
	Desterro	322,777	698,000	18 de Setembro de 1890
	Campo Alegre	335,500	683,000	13 de Outubro de 1913
	Divinopolis	355,170	672,270	30 de Dezembro de 1890
	Divinopolis (Nova Estação)	354,763	—	—
	Usina Cachoeira	377,470	—	
	Alberto Isacson	382,370	622,000	30 de Dezembro de 1890
	Cercados	408,780	616,000	1 de Julho de 1891
	Cardosos	427,092	604,000	»
	Martinho Campos	436,872	585,000	»
	Bom Despacho	471,527	618,000	1 de Janeiro de 1892
	Abbadia	508,800	638,000	1 de maio de 1892
	São Francisco	523,133	565,000	1 de Janeiro de 1893
	Pompeu	544,753	547,000	1 de Agosto de 1891
	Parada do Clarindo	574,150	524,000	—
	Braziola	594,600	505,000	7 de Dezembro de 1905
	Paraopeba	601,800	505,000	10 de Fevereiro de 1894
Ramal de Aguas Santas	Chagas Doria	0,000	856,000	15 de Abril de 1911
	Aguas Santas	11,800	892,000	21 de Abril de 1910

a) Ligação com a Central

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Ramal de Ribeirão Vermelho	Aureliano Mourão	0,000	786,000	31 de Outubro de 1887
	Macaia	19,115	768,000	31 de Dezembro de 188
	Pedra Negra	25,376	764,000	16 de Junho de 1888
	Vigilato	34,532	750,000	16 de Outubro de 1888
	A. Botelho (Posto Telegraphico)	43,500	739,000	—
Ramal de Itapecerica	Gonçalves Ferreira	0,000	714,000	1 de Julho de 1890
	Sucupira	14,068	733,300	18 de Setembro de 189[illegible]
	Lamounier	24,899	738,400	—
	Itapecerica	34,558	776,200	1 de Abril de 1891
Ramal do Claudio	Gonçalves Ferreira	0,000	714,000	1 de Julho de 1890
	Claudio	26,194	840,000	8 de Abril de 1912
Ramal de Pitanguy	Martinho Campos	0,000	585,000	1 de Julho de 1891
	Pitanguy	4,865	630,000	23 de Novembro de 19[illegible]
Oeste de Minas De Ribeirão Vermelho a Capivary Bitola de 1,m00	Ribeirão Vermelho	0,000	737,500	14 de Abril de 1888
	Lavras	9,311	801,000	1 de Abril de 1895
	Posto Telegraphico de Lavras	—	—	—
	Francisco Salles	41,000	816,000	21 de Janeiro de 1897
	Paula Freitas	62,020	860,000	6 de Junho de 1898
	Carrancas	79,990	903,000	14 de Dezembro de 19[illegible]
	Parada Traituba	94,000	1.098,600	—
	Paiol	112,684	915,837	15 de Julho de 1912
	São Vicente Ferrer	138,864	960,992	»
	Turvo	159,706	905,000	21 de Julho de 1912
	Arantes	184,908	989,000	»
	Parada do Carvão	203,000	1.092,600	—
	A. Pestana	221,300	1.260,000	14 de Julho de 1914
	Parada Euler	233,600	1.020,800	—
	Cedro	242,962	737,000	31 de Outubro de 1903
	Falcão	253,647	574,000	15 de Maio de 1897
	Afra	260,922	514,900	»
	Joaquim Leite	263,232	472,000	»
	Parada Major Eugenio	268,502	—	»
	Quatis	270,962	397,600	»
	Glycerio	281,482	385,600	»
	Barra Mansa	294,562	376,600	»
	Ataulpho de Paiva	306,805	435,000	»
	Antonio Rocha	310,072	468,200	»
	Rio Claro	336,962	431,000	»
	Capivary	356,962	554,200	3 de Novembro de 1[illegible]
Ribeirão Vermelho a Formiga	Ribeirão Vermelho	0,000	737,500	14 de Abril de 1888
	Posto Telegraphico Alvaro Botelho	5,237	739,000	»
	Perdões	19,969	767,000	23 de Agosto de 1896
	Canna Verde	38,632	752,000	25 de Janeiro de 1897
	Toscano de Brito	58,960	780,000	11 de Fevereiro de 18[illegible]
	Candeias	83,900	934,000	10 de Fevereiro de 18[illegible]
	Bugios	101,950	788,000	3 de Novembro de 1[illegible]7
	Timboré	121,800	788,200	7 de Dezembro de 1[illegible]5
	Formiga	142,110	820,000	»
Divinopolis a Bello Horizonte	Divinopolis	0,000	672,270	30 de Dezembro de 1[illegible]0
	Cajurú	18,066	745,360	1 de Julho de 1911
	Parada das Amoras	25,000	671,660	—
	Angicos	33,346	781,760	1 de Julho de 1911
	Parada da Fab. S. Annense	51,366	822,265	»
	Itaúna	55,316	809,285	»
	Soledade	77,466	794,000	»
	Mathias Leme	83,616	769,885	»
	Juatuba	95,016	716,050	14 de Julho de 1912
	Santa Quiteria	98,221	703,060	1 de Julho de 1911
	Capella Nova	117,844	802,013	»
	Contagem	135,545	939,000	»
	Prado (Posto Telegraphico)	151,677	848,870	»
	Bello Horizonte (Plataforma)	155,247	836,710	»
	Estação Central	155,816	836,638	»

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Divinopolis á E. F. Goyaz	Divinopolis	0,000	672,270	30 de Dezembro de 1890
	Ermida	13,756	730,900	16 de Junho de 1915
	Bessas	23,385	747,200	»
	Amadeu Lacerda	38,345	848,100	»
	Francisco Braz	52,494	833,680	»
	Santo Antonio do Monte	69,553	919,640	»
	Martins Guimarães	87,454	781,440	10 de Março de 1916
	Lagôa da Prata	108,940	658,110	»
	Carlos Bernardes	123,363	636,530	»
	Garças	142,585	643,580	»
Ramal de Bom Jardim	Arantes	0,000	989,000	21 de Julho de 1914
	Bom Jardim	12,456	1.070,000	»
Ramal do Pará	Soledade	0 000	794,000	1 de Julho de 1911
	Pará	27,601	796,615	22 de Maio de 1912
araná De Paranaguá a Curityba	Paranaguá	0,000	6,440	17 de Novembro de 1883
	Porto D. Pedro II	2,300	5,190	»
	Alexandra	16,200	11,660	»
	Morretes	40,900	10,650	»
	Porto de Cima	50,600	233,440	5 de Fevereiro de 1885
	Roça Nova	80,500	954,280	»
	Piraquara	87,350	898,070	»
	Pinhaes	102,100	886,310	»
	Curityba	110,390	899,020	»
Curityba a Ponta Grossa (Prolongamento)	Curityba	0,000	899,020	5 de Fevereiro de 1885
	Portão	8,170	935,600	18 de Agosto de 1892
	Bariguy	14,407	886,700	»
	Araucaria	24,440	918,000	18 de Novembro de 1891
	Guajuvira	42,200	865,000	»
	Balsa Nova	58,590	865,200	»
	Serrinha	71,320	863,460	1 de Novembro de 1892
	Tamanduá	92,810	950,410	»
	Restinga Secca	117,046	936,040	»
	Palmeira	138,270	864,000	13 de Maio de 1893
	Lago	156,408	803,000	—
	Ponta Grossa	190,989	941,000	12 de Março de 1894
Ramal de Serrinha a Rio Negro	Serrinha	0,000	863,460	1 de Novembro de 1892
	Lapa	30,070	906,090	18 de Novembro de 1891
	Campo Tenente	61,498	797,500	1 de Dezembro de 1894
	Rio Negro	88,915	793,000	20 de Fevereiro de 1895
Ramal de Antonina	Morretes	0,000	10,650	17 de Novembro de 1883
	Antonina	16,100	10,750	18 de Agosto de 1892
aulista—Linha tronco Bitola de 1,m 60	Jundiahy-Ingleza	0,000	707,111	8 de Setembro de 1868
	Jundiahy-Paulista	0,840	706,100	1 de Abril de 1898
	Horto	4,945	710,400	25 de Julho de 1904
	Currupira	10,460	725,200	1 de Julho de 1896
	Louveira	15,293	665,800	31 de Março de 1872
	Rocinha	22,921	700,600	»
	Vallinhos	30,736	660,300	»
	Samambaia	37,424	690,800	1 de Fevereiro de 1893
	Campinas	44,042	693,200	11 de Agosto de 1872
	Bôa Vista	53,009	637,800	27 de Agosto de 1875
	Jacuba	62,605	559,900	26 de Agosto de 1896
	Rebouças	69,615	548,200	27 de Agosto de 1875
	Nova Odessa	75,623	541,000	1 de Agosto de 1907
	Recanto	78,400	529,900	7 de Outubro de 1916
	Villa Americana	81,959	528,500	27 de Agosto de 1875
	São Jeronymo	87,634	501,300	22 de Novembro de 1896
	Tatú	93,794	513,000	30 de Janeiro de 1876
	Itaipú	100,281	533,000	31 de Dezembro de 1896
	Limeira	105,459	542,000	30 de Junho de 1876

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Paulista — Linha tronco Bitola de 1,m 60 (*Continuação*)	Ibicaba	111,006	564,000	31 de Dezembro de 1896
	Cordeiro (*a*)	116,965	632,000	11 de Agosto de 1876
	Santa Gertrudes	125,992	576,000	1 de Dezembro de 1887
	Rio Claro	133,687	612,500	11 de Agosto de 1876
	Batovy	143,135	545,900	1 de Junho de 1916
	Itabé	156,586	588,000	»
	Grauna	162,497	608,400	»
	Ubá	168,520	685,000	20 de Janeiro de 1917
	Ityrapina	174,370	751,200	1 de Junho de 1916
	Bifurcação	187,310	748,000	»
	Conde do Pinhal	195,325	741,800	»
	Hypodromo	204,863	834,300	»
	São Carlos	206,308	828,700	15 de Outubro de 1884
Ramal do Descalvado Bitola de 1,m 60	Cordeiro	0,000	632,000	11 de Agosto de 1876
	Remanso	9,223	664,800	4 de Novembro de 188
	Araras	17,550	611,000	10 de Abril de 1877
	Loreto	21,815	595,000	8 de Dezembro de 189
	Elihu Root	27,675	594,000	30 de Setembro de 1877
	São Bento	36,126	635,000	Dezembro de 188
	Leme	44,737	610,000	30 de Setembro de 1877
	Souza Queiroz	54,985	604,700	1 de Outubro de 1896
	Pirassununga	68,044	624,400	14 de Outubro de 1878
	Laranja Azeda (*b*)	72,917	563,200	6 de Dezembro de 188
	Porto Ferreira (*c*)	88,429	549,700	15 de Janeiro de 1880
	Descalvado (*d*)	106,808	647,800	7 de Novembro de 188
Sul-Ramal de Santa Veridiana Bitola de 1,m 60	Laranja Azeda	0,000	563,200	6 de Dezembro de 188
	Emas	5,882	589,000	26 de Novembro de 189
	Baguassú	12,774	590,000	»
	Santa Silveria	23,865	699,000	1 de Agosto de 1892
	Palmeiras	32,244	644,400	»
	Sta. Veridiana (Baldeação) (*e*)	38,922	674,800	20 de Fevereiro de 1893
Paulista — Tronco Bitola de 1,m 00	Rio Claro	0,000	612,500	11 de Agosto de 1876
	Cachoeirinha	7,140	642,600	15 de Outubro de 1884
	Morro Grande	14,290	668,000	»
	Ferraz	20,885	568,000	31 de Outubro de 1896
	Corumbatahy	27,003	575,000	15 de Outubro de 1884
	Cuscuzeiro	34,892	610,000	»
	Annapolis	40,613	688,000	»
	Oliveiras	43,526	688,200	»
	Estrella	51,415	788,000	»
	Visconde do Rio Claro (*f*)	54,662	753,000	»
	Bifurcação (Posto Telegraphico)	55,270	748,000	1 de Junho de 1916
	Tupy	60,400	778,000	1 de Setembro de 1902
	Conde do Pinhal	63,289	741,800	1 de Junho de 1916
	Cayuby (Posto Telegraphico)	68,924	818,200	18 de Setembro de 1910
	Hypodromo	72,861	834,700	1 de Junho de 1916
	São Carlos	74,304	828,700	15 de Outubro de 1884
	Retiro	81,792	850,600	15 de Julho de 1901
	Ibaté	91,672	829,000	18 de Janeiro de 1885
	Tamoyo (Posto Telegraphico)	97,635	784,600	18 de Agosto de 1910
	Fortaleza	104,692	656,500	18 de Janeiro de 1885
	Ouro	114,681	715,000	1 de Fevereiro de 189
	Araraquara (*g*)	124,437	650,900	18 de Janeiro de 1885
	Americo Brasiliense	136,128	721,200	1 de Abril de 1892
	Santa Lucia	141,712	702,000	»
	Tapuya	149,070	583,000	18 de Setembro de 1910
	Rincão (*h*)	156,218	526,000	1 de Abril de 1892
	Tymbira	162,509	559,200	28 de Novembro de 191
	Motuca	172,929	607,600	1 de Fevereiro de 189
	Joá	181,739	526,000	1 de Junho de 1913
	Hammond	190,272	592,000	6 de Junho de 1892
	Guariba	196,521	604,000	»

(a) Entroncamento do ramal do Descalvado
(b) Entroncamento do ramal de Santa Veridiana
(c) Ligação do ramal de Santa Rita
(d) Ponto Inicial do ramal de Aurora
(e) Ligação com a Mogyana
(f) Entroncamento do ramal de Jahú
(g) » com a E. F. Araraquara
(h) Entroncamento do ramal do Mogy-Guassú

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
lista — Tronco itola de 1,m 00 *(Continuação)*	Corrego Rico	208,087	524,000	10 de Maio de 1894
	Jaboticabal	219,881	577,600	5 de Maio de 1893
	Graminha	228,696	653,200	1 de Outubro de 1902
	Ibitirama (*a*)	235,647	677,000	»
	Tayuva	249,364	623,600	29 de Dezembro de 1902
	Andes	258,992	624,400	»
	Bebedouro (*b*)	273,134	532,800	»
	Mandembo	288,426	582,000	1 de Fevereiro de 1912
	Collina	304,749	591,200	25 de Maio de 1909
	Palmar	316,167	582,200	1 de Fevereiro de 1912
	Frigorifico	323,837	494,300	1 de Julho de 1912
	Barretos	329,644	521,200	25 de Maio de 1909
amal de Jahú itola de 1,m 00	Visconde do Rio Claro	0,000	753,000	15 de Outubro de 1884
	Ityrapina	13,458	751,200	1 de Julho de 1885
	Campo Alegre	29,178	643,200	»
	Aterrado (Posto Telegraphico)	41,756	661,000	1 de Julho de 1901
	Brotas	51,053	664,700	1 de Julho de 1885
	Espraiado	61,205	636,000	1 de Dezembro de 1896
	Canella (Posto Telegraphico)	72,952	783,000	1 de Fevereiro de 1897
	Torrinha	83,804	758,000	7 de Setembro de 1886
	Taboleiro (Posto Telegraphico)	91,775	821,000	1 de Julho de 1901
	Km. 98 (Posto Telegraphico)	—	—	13 de Outubro de 1913
	Ventania	101,424	689,000	7 de Setembro de 1886
	Dois Corregos (*c*)	111,424	648,000	»
	Mineiros	120,582	648,000	19 de Fevereiro de 1887
	Banharão	129,953	687,000	»
	Jahú	144,324	544,000	»
ub-Ramal de Agudos itola de 1,m 00	Dois Corregos	0,000	648,000	7 de Setembro de 1886
	Saldanha Marinho	9,182	748,000	1 de Julho de 1899
	Capim Fino	17,242	732,000	»
	Falcão Filho	26,542	713,000	»
	Campos Salles	31,387	686,000	»
	Iguatemy	42,025	525,000	25 de Março de 1903
	Ayrosa Galvão	52,669	452,000	»
	Pederneiras (*d*)	63,339	507,200	1 de Outubro de 1903
	Itatinguy	71,180	525,600	7 de Dezembro de 1903
	Piatan	79,957	584,000	»
	S. Paulo dos Agudos (*e*)	93,551	604,000	»
	Taperão	98,112	657,600	7 de Setembro de 1904
	Itaquá	106,167	507,000	25 de Janeiro de 1905
	Batalha	113,547	538,000	»
	Piratininga	120,552	528,000	»
ub-Ramal de Baurú itola de 1,m 00	Pederneiras	0,000	507,200	1 de Outubro de 1903
	Guayanaz	16,896	491,700	8 de Agosto de 1910
	Baurú (*f*)	38,178	526,300	»
amal de Agua Vermelha itola de 1,m 00	São Carlos	0,000	828,700	15 de Outubro de 1884
	Babylonia	18,619	759,600	1 de Abril de 1892
	Floresta	22,211	702,300	»
	Canchim	25,232	693,300	1 de Outubro de 1895
	Capão Preto	29,805	693,300	2 de Setembro de 1892
	Agua Vermelha	39,107	808,400	1 de Abril de 1892
	Ararahy	50,360	690,400	2 de Setembro de 1892
	Alfredo Ellis	54,729	714,800	1 de Outubro de 1906
	Santa Eudoxia	62,976	611,100	20 de Setembro de 1893
amal de Ribeirão Bonito itola de 1,m 00	São Carlos	0,000	828,700	15 de Outubro de 1884
	Augico	8,101	718,800	10 de Maio de 1894
	Monjolinho	13,044	664,600	»
	Jacaré	23,313	578,400	»
	Santo Ignacio	29,238	545,700	10 de Novembro de 1912
	Ribeirão Bonito (*g*)	40,071	588,000	10 de Maio de 1894

(a) Entroncamento do ramal da Comp. Melhoramentos de Monte Alto.
(b) » da E. F. S. Paulo e Goyaz.
(c) » do ramal de Agudos.
(d) Entroncamento do rama de Baurú.
(e) Passagem inferior á Sorocabana.
(f) Entroncamento com a Sorocabana e a Noroeste.
(g) Ponto inicial da E. F. do Dourado.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Ramal de Mogy-Guassú Bitola de 1,m 00	Rincão	0,000	526,000	1 de Abril de 1892
	Guatapará	11,405	510,000	30 de Dezembro de 19
	Guarany	24,052	524,400	»
	Martinho Prado	39,487	502,700	»
	Barrinha	56,471	489,000	1 de Fevereiro de 190
	Macuco	67,671	508,200	25 de Março de 1903
	Passagem	78,211	486,100	1 de Fevereiro de 190
	Cascalho	84,851	498,300	25 de Março de 1903
	Pontal (*a*)	92,711	521,700	»
Sub-Ramal de Santa Rita Bitola de 0,m 60	Porto Ferreira	0,000	549,700	15 de Janeiro de 1880
	Ibó	9,438	579,100	1 de Abril de 1899
	Tombadouro	17,293	646,000	1 de Dezembro de 18
	Santa Rita	27,028	739,400	»
	Santa Olivia	31,948	722,400	1 de Agosto de 1913
	Moema	36,568	615,200	»
Sub-Ramal de Aurora Bitola de 0,m 60	Descalvado	0,000	647,800	7 de Novembro de 18
	Pantano	10,093	697,600	1 de Março de 1891
	Aurora	13,840	696,800	»
Porto Alegre a Uruguayana — Linha tronco	Porto Alegre (*b*)	0,000	5,200	14 de Abril de 1874
	Navegantes	3,316	5,200	»
	Gravatahy	5,400	5,360	»
	Canôas	14,202	20,5[illegible]0	»
	Sapucaia	26,139	32,260	»
	São Leopoldo	33,308	10,420	»
	Neustadt (*c*)	35,257	9,260	»
	Portão	48,210	46,460	2 de Julho de 1909
	Capella	57,192	38,410	»
	Parecy	69,9[illegible]3	39,360	»
	Montenegro (*d*)	76,368	13.860	»
	Fortaleza	88,[illegible]85	33,660	10 de Maio de 1910
	Gil	102,313	41,3[illegible]0	»
	Barreto	118,213	15.360	»
	Ligação	129,810	23,9[illegible]0	28 de Janeiro de 1911
	Santo Amaro	1[illegible]6,0[illegible]9	13.910	7 de Março de 1883
	Monte Alegre	165,202	16,510	»
	João Rodrigues	182,803	16,410	»
	Couto (*e*)	204,423	29,190	»
	Rio Pardo	207,916	21,690	»
	Pederneiras	227,226	22,590	»
	Bexiga	250,416	27,590	»
	Cachoeira	274,059	70,480	»
	Ferreira	288,030	32,610	13 de Outubro de 1885
	Jacuhy	308,883	32,450	»
	Estiva	322,572	39,650	»
	Restinga Secca	337,852	44,430	»
	Arroio Só	359,050	59.030	»
	Colonia	376,783	76,780	»
	Santa Maria (*f*)	388,625	113,390	»
	Canabarro	410,528	130,790	23 de Dezembro de 18
	São Pedro	432,778	107,390	»
	São Lucas	456,618	95,390	»
	Urubú	480,284	90,390	»
	Cacequy (*g*)	501,517	89,[illegible]9[illegible]	»
	Entroncamento (*h*)	512,003	86,630	15 de Novembro de 19
	Saycan	514,531	87,250	22 de Novembro de 19
	Itapevy	533,777	85,000	»
	Jacaquá	553,746	80,400	»
	Tigre	577,102	78,000	»
	Passo Novo	590,771	82,200	»
	Palma	605,415	131,000	»
	Alegrete	620,418	92,400	»
	Capivary	636,362	126,600	24 de Dezembro de 19

(a) Entroncamento com a Mogyana.
(b) O ramal de accesso á margem de Taquary tem a extensão de 2,108 kilometros.
(c) Entroncamento do ramal de Taquara.
(d) » » » » Caxias.
(e) Entroncamento do ramal de Santa Cruz.
(f) » » » » Marcellino Ramos
(g) » » » do Rio Grande.
(h) » » » de Sant'Anna do Livramento.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
·to Alegre a Uruguayana — Linha tronco..... (*Continuação*)	Inhanduhy	648,466	94,300	24 de Dezembro de 1907
	Guassú-Boi	662,327	116,800	»
	Ibirocay	690,060	75,400	»
	Touro-Passo	700,264	121,600	»
	Carumbé	722,943	115,000	»
	Pindahy-Mirim	739,662	73,600	»
	Uruguayana	762,285	74,400	»
·amal de Taquara	Neustadt	35,257	9,260	15 de Agosto de 1903
	Novo Hamburgo	42,723	27,390	»
	Hamburgo-Berg	45,532	57,850	»
	Campo Bom	52,404	23,080	»
	Sapyranga	62,042	32,390	»
	Amaral Ribeiro	65,818	52,080	»
	Nova Palmeira	70,170	41,860	»
	Campo Vicente	74,667	33,570	»
	Parobé	82,676	47,250	»
	Taquara	88,259	28,850	»
·amal de Caxias	Montenegro	76,368	13,860	2 de Julho de 1909
	Cafundó	86,336	18,000	»
	Victoria	92,410	27,000	»
	Maratá	95,704	27,000	»
	Esperança	103,707	159,000	1 de Dezembro de 1909
	Linha Bonita	114 495	371,280	»
	São Salvador	122,124	486,000	»
	Barão	135,438	650,000	»
	Carlos Barboza	148,308	679,000	27 de Dezembro de 1909
	Nova Sardinha	163,142	701,700	13 de Maio de 1910
	Nova Vicenza	172,034	766,040	»
	Forqueta	179,238	768,000	31 de Maio de 1910
	Caxias	192,960	759,000	»
Ramal de Santa Cruz	Couto	204,423	29,190	15 de Novembro de 1905
	Santa Cruz	234,734	47,690	»
Ramal de Marcellino Ramos	Santa Maria	388,625	113,390	20 de Novembro de 1894
	Pinhal	407,025	462,810	»
	Philippson	414,526	462,210	»
	Val de Serra	424,158	492,810	»
	Taquarembó	439,453	501,810	»
	Julio de Castilhos	461,489	503,810	»
	Tupaceretan	487,240	458,440	»
	Espinilho	517,001	420,230	»
	Cruz Alta	550,045	468,410	»
	Lagoão	571,515	486,610	31 de Maio de 1897
	Porongos	597,113	501,010	»
	Santa Barbara	614,718	521,010	»
	Pinheiro Marcado	650,136	544,010	»
	São Bento	674,625	566,910	15 de Novembro de 1897
	Carazinho	689,325	592,130	»
	Pulador	718,563	597,050	31 de Janeiro de 1898
	Passo Fundo	744,060	670,210	»
	Cochilha	770,411	696,610	3 de Maio de 1910
	Sertão	790,616	731,510	»
	Erechim	800,604	759,610	»
	Erebango	810,579	764,960	»
	Capo-Eré	828,026	779,020	»
	Paiol Grande	850,063	786,660	30 de Agosto de 1910
	Baliza	869,463	728,600	»
	Barro	882,040	755,750	»
	Viaductos	893,913	587,180	25 de Outubro de 1910
	Cannavial	907,391	428,920	»
	Marcelino Ramos	923,859	363,620	»
Ramal do Rio Grande	Cacequy	501,517	89,090	24 de Agosto de 1896
	Azevedo Sodré	534,265	101,430	»
	Bella Vista	567,259	149,690	»
	São Gabriel	578,610	108,780	»

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃ Date de l'inauguration
			Metros	
Ramal do Rio Grande (*Continuação*)	Vaccacahy	592,777	107,380	8 de Outubro de 190
	Suspiro	615,134	160,980	»
	Ibaré	636,413	192,900	»
	Tres Estradas	655,808	358,470	»
	São Sebastião	670,895	381,260	3 de Dezembro de 18
	Bagé	708,602	209,000	2 de Dezembro de 18
	Rio Negro	732,824	181,330	»
	Santa Rosa	758,358	191,750	»
	Candiota	766,343	191,800	»
	Pedras Altas	794,948	367,620	»
	Nascente	809,429	188,510	»
	Cerro Chato	835,332	99,210	»
	Basilio	864,733	50,350	»
	Piratiny	887,183	27,040	»
	Cerrito	888,455	25,590	»
	Passo das Pedras	901,806	28,830	»
	Capão do Leão	921,589	27,110	»
	Theodosio	923,906	17,180	»
	Pelotas	936,346	3,540	»
	Porto Novo	955,802	14,900	2 de Dezembro de 1
	Quinta	971,703	6,830	»
	Juncção	984,148	2,830	»
	Rio Grande	988,038	3,030	»
	Maritima	991,554	2,200	»
Sub-Ramal da Costa do Mar	Juncção	984,148	2,830	2 de Dezembro de 1
	Vieira	990,124	2,590	Janeiro de 189
	Senandes	996,424	2,360	»
	Bolacha	998,424	2,280	»
	Villa Siqueira	1001,429	2,200	»
Ramal de Sant'Anna do Livramento	Entroncamento	512,003	86,630	15 de Novembro de 1
	São Simão	522,568	89,080	»
	Côrte	543,417	94,180	»
	Rosario	560,374	114,080	»
	Guará	582,461	113,280	30 de Outubro de 191
	Santa Rita	600,233	167,480	15 de Junho de 1910
	Porteirinha	623,622	126,020	30 de Agosto de 1910
	Palomas	647,009	185,620	3 de Outubro de 19
	Sant'Anna	670,567	183,820	30 de Outubro de 19
Quarahim a Itaquy e prolongamento a S. Borja	Quarahim (*a*)	0,000	70,580	—
	Quarahim (*b*)	1,454	81,460	20 de Agosto de 188
	Kilometro 14 (Parada)	14,000	108,000	—
	Guterres	22,374	118,460	20 de Agosto de 188
	Umbú (Parada)	40,114	112,960	»
	Itapitocay	60,914	85,960	»
	Uruguayana	75,264	106,060	»
	Imbahá (Parada)	91,700	113,000	—
	Touro Passo	99,973	96,000	2 de Julho de 1888
	Braz (Parada)	120,114	101,960	—
	Las Rosas (Parada)	132,714	110,330	—
	Ibicuhy	147,714	93,680	2 de Julho de 1888
	Xarqueada	156,780	98,420	—
	Itaquy (*c*)	175,434	94,860	30 de Dezembro de 18
	Cambaty (Parada)	191,134	100,000	10 de Fevereiro de 1 3
	Tuparahy	203,634	123,000	»
	Sociedade (Parada)	217,394	110,000	»
	Recreio	229,614	130,000	»
	Bororé (Parada)	252,774	151,000	»
	Kilometro 276 (Parada)	276,434	128,000	»
	São Borja	299,304	118,000	»

(*a*) Caes
(*b*) Estação
(*c*) O extremo da linha é 175,km597

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude Metros	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
Rêde Sul-Mineira Linha Tronco	Cruzeiro	0,000	514,012	14 de Julho de 1884
	Rufino de Almeida	6,000	553,272	1 de Janeiro de 1902
	Perequê	15,400	810,000	14 de Jnlho de 1884
	Tunnel	24,920	1.062,000	»
	Passa-Quatro	34,600	915,500	»
	Itanhandú	46,500	893,000	»
	Bom Retiro	54,100	880,000	»
	Pouso Alto	59,920	875,500	»
	Carmo	73,750	870,500	»
	São Lourenço	80,000	867,500	»
	Soledade	89,394	865,500	»
	Freitas	106,069	865,440	»
	Contendas	125,704	853,000	»
	São Thomé	139,310	843,000	»
	Cotta	156,700	842,628	1 de Janeiro de 1902
	Tres Corações	169,908	839,200	14 de Julho de 1884
	Flóra	184,800	838,700	1 de Junho de 1896
	Varginha	204,293	894,300	28 de Maio de 1892
	Baptista de Mello	227,003	762,300	15 de Janeiro de 1893
	Espera	241,568	758,000	19 de Agosto de 1895
	Pontalete	252,648	755,000	19 de Novembro de 1895
	Josino de Brito	272,122	750,000	10 de Março de 1909
	Fama	277,515	751,500	1 de Maio de 1896
	Gaspar Lopes	294,263	778,100	30 de Abril de 1897
	Harmonia	306,583	751,000	20 de Julho de 1897
	Areado	321,898	759,000	19 de Agosto de 1897
	Movimento	331,153	763,500	4 de Dezembro de 1908
	Engenh.ro Trompowsky	346,648	775,800	28 de Agosto de 1909
	Tuyuty	360,435	793,300	»
Rêde Sul-Mineira Prolongamento do Tronco a cargo da Mogyana	Tuyuty	360,435	793,300	28 dc Agosto de 1909
	Montebello	366,930	878,000	7 de Setembro de 1914
	Montechristo	373,910	879,000	»
	Palmeia	383,590	1.046,160	»
	Montalverne	389,310	936,000	1 de Maio de 1916
	Muzambinho	396,790	1.005,000	6 de Abril de 1913
	Moçambo	412,660	904,000	»
	Santa Esmeria	417,436	950,000	25 de Dezembro de 1913
	Coronel Manoel Joaquim	427,986	930,000	6 de Abril de 1913
	Guaxupé	434,770	821,990	15 de Maio de 1904
	Guaranesia	449,834	769,000	23 de Junho de 1912
	Catitó	461,226	789,000	1 de Setembro de 1912
	Itiguassú	468,285	876,000	1 de Novembro de 1912
	Monte-Santo	482,077	894,000	9 de Março de 1913
	Vicente Carvalhaes	489,847	886,000	15 de Agosto de 1913
	Posses	503,478	996,000	»
	Tapir	509,548	1.034,000	7 de Setembro de 1914
	Ipomeia	517,648	1.064,000	»
	S. Sebastião do Paraizo	532,571	940,000	»
Ramal de Jacuhy a cargo da Mogyana	Guaxupé	434,770	821,990	15 de Maio de 1904
	Japy	438,150	834,000	10 de Fevereiro de 1916
	Jaboty	447,070	935,200	3 de Outubro de 1915
	Biguatinga	464,208	1.044,000	3 de Outubro de 1915
Ramal do Sapucahy	Soledade	89,394	865,500	14 de Julho de 1884
	Silvestre Ferraz	104,362	893,200	15 de Março de 1891
	Parada do Ribeiro	113,289	953,760	1 de Agosto de 1891
	Christina	127,424	990,000	15 de Março de 1891
	Maria da Fé	146,626	1.258,000	27 de Junho de 1891
	Pedrão	156,090	1.050,000	1 de Junho de 1907
	Itajubá	173,970	838,700	25 de Setembro de 1891
	Piranguinho	186,050	834,700	19 de Abril de 1892
	Olegario Maciel	204,439	822,700	23 de Agosto de 1894
	Rennó	218,594	817,200	1 de Agosto de 1900
	Affonso Penna	225,154	816,700	23 de Agosto de 1894
	Porto Sapucahy	235,911	815,100	9 de Novembro de 1910
	Pouso Alegre	253,926	813,500	21 de Março de 1895
	Borda da Matta	282,658	856,900	1 de Agosto de 1895

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃ Date de l'inauguration
			Metros	
	Francisco Sá...........	298,149	930,558	17 de Dezembro de 189
	Ouro Fino.............	313,901	862,450	12 de Abril de 1896
Ramal do Sapucahy........................ (*Continuação*)	Parada das Canellas....	340,744	836,850	15 de Março de 1897
	Silvano Brandão........	344,448	826,600	»
	Sapucahy.............	358,923	676,600	15 de Dezembro de 189
	Soledade..............	89,394	865,500	14 de Julho de 1884
	Caxambú...............	111,950	900,000	15 de Março de 1891
	Baependy...............	119,404	905,000	28 de Setembro de 189
	Fazendinha............	131,163	917,053	31 de Maio de 1910
	Angahy................	165,363	1.158,000	12 de Outubro de 1911
	Bueno Brandão........	180,403	1.009,200	»
	Carvalhos.............	198,297	1.093,500	12 de Agosto de 1903
	Livramento............	222,045	1.193,900	12 de Abril de 1901
	Meio do Mundo (Parada)	228,443	1.185,700	—
	Bom Jardim............	243,748	1.154,100	2 de Janeiro de 1897
	Pacau.................	255,133	1.271,900	30 de Dezembro de 189
	Residencia (Posto Telegraphico)	265,330	1.061,000	—
	Imbuzeiro.............	273,324	850,000	20 de Junho de 1893
	Santa Rita............	285,365	593,000	—
	Parada da Jacuba......	294,997	565,600	—
	Joaquim Mattoso.......	299,550	541,600	—
	Parada Andrade........	303,368	535,400	—
Ramal da Barra............................	José Leite............	306,216	562,800	—
	Pedro Carlos..........	3[illegible]0,505	748,000	20 de Junho de 1883
	Conservatoria.........	330,317	518,000	—
	Paulo de Almeida......	338,222	654,200	—
	Desvio Gomes..........	342,263	717,000	—
	Ipiabas...............	348,963	685,600	20 de Outubro de 1881
	D. Prosperidade........	356,[illegible]63	551,600	—
	Barra do Pirahy........	373,263	356,611	20 de Outubro de 1881
	Sant'Anna.............	381,053	361,800	12 de Junho de 1883
	Parada Rosa Machado..	386,894	365,890	—
	» Henrique Nora..	390,193	366,800	—
	» Engenho Central	393,333	368 200	—
	» Ponte do Ribeiro	394,108	366,400	—
	» Palmeiras.......	395,463	356,000	—
	Pirahy................	398 228	370,800	—
	Parada Cachoeirinha...	401,326	370,400	—
	» Bella Vista.....	408,138	373,000	—
	» Bambús.........	410,427	375,400	—
	Passa Tres............	414,122	397,500	8 de Junho de 1883
	Freitas...............	106,069	865,440	14 de Julho de 1884
	Santa Catharina........	129,069	840,000	13 de Março de 1908
	Bias Fortes............	138,814	876,000	1 de Fevereiro de 189
Ramal de Campanha........................	Aguas Virtuosas........	149,069	900,800	24 de Março de 1894
	Nova Baden	155,069	819,000	15 de Março de 1901
	Cambuquira	175,069	914,900	8 de Outubro de 1894
	Campanha.............	192,039	878,400	3 de Março de 1895
Ramal de Alfenas	Gaspar Lopes..........	291,263	778,100	30 de Abril de 1897
	Alfenas...	301,841	844,900	31 de Maio de 1910
	Oliveira Botelho........	0,000	397,280	15 de Novembro de 187
	Plataforma............	1,540	400,059	»
	Babylonia.............	13,340	428,031	»
Rezende a Bocaina..........................	Estalo................	17,085	450,086	»
	Bambús...............	23,560	472,086	8 de Janeiro de 1878
	Formoso..............	28,336	497,086	»
	Barreiro..............	38,810	507,000	19 de Fevereiro de 189
	Cajú..................	0,000	4,137	20 de Janeiro de 1883
Rio d'Ouro................................	Rua Bella (Parada).....	2,366	2,041	»
	Bemfica (a)...........	3,760	3,102	»
	Praia Pequena (Parada).	5,765	3,133	»

(a) Entroncamento com o ramal de D. Anna Nery

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
io d'Ouro (*Continuação*)	Liberdade (a)	7,720	14,689	3 de Outubro 1902
	Inhauma (b)	9,360	18,568	— 1897
	Centro Telep onico (Parada)	10,268	24,009	— 1897
	Engenho do Matto	11,743	31,118	20 de Janeiro de 1883
	Vicente Carvalho (c)	13,515	25,426	»
	Irajá	14,820	18,871	»
	Collegio (Parada)	16,107	12,914	»
	Areal	17,700	13,879	»
	Pavuna	21,547	5,014	»
	Coqueiros (Parada)	24,050	17,440	»
	Belfort Roxo (d)	27,455	13,727	»
	Heliopolis (Parada)	30,385	8,516	»
	Itaipú	31,960	10,148	»
	Retiro	34,661	15,531	»
	Figueira (Parada)	36,538	20,999	»
	José Bulhões (e)	38,244	18,663	»
	Cachoeira (Parada)	43,040	16,203	»
	Paineiras (»)	45,140	22,901	»
	Rio d'Ouro (f)	49,530	41,635	»
	Santo Antonio (Parada)	52,221	40,249	— 1892
	São Pedro	59,976	60,460	— 1892
	Ponta dos Trilhos (Parada)	61,600	125,162	—
Ramal D. Anna Nery	Chave no km. 3,977	0,000	2,080	—
	D. Anna Nery	0,862	—	—
Ramal de Engenho de Dentro	Chave no km. 9,111	0,000	15,160	—
	Engenho de Dentro	2,324	23,416	—
Ramal da Penha	Chave no km. 13,615	0,000	24,685	—
	Fazenda Grande	6,346	—	—
Ramal do Xerem	Belfort Roxo	0,000	13,727	—
	Aurora (Parada)	0,937	19,485	—
	Baby (Parada)	6 691	3,474	22 de Setembro de 1911
	Ponto do Iguassú (Parada)	11,237	3,756	—
	Km. 43 (Parada)	14,953	7,187	—
	Lamarão (Parada)	19,350	12,127	—
	João Pinto (Parada)	24,944	19,187	—
	Xerem	27,069	25,995	22 de Setembro de 1911
	Ponta dos Trilhos (Parada)	30,514	118,638	—
Sub-Ramal do Mantiqueira	Chave no km. 52,319	0,000	18,872	—
	Galvão (Parada)	10,013	179,704	—
Sub-Ramal do Registro	Chave no km. 54,639	0,000	26,260	—
	Parada do Registro	1,184	50,947	—
Ramal do Tinguá	Chave no km. 38,133	0,000	19,386	—
	São Bernardino (Parada)	2,429	14,600	4 de Outubro de 1886
	Iguassú (Parada)	3,652	8,639	»
	Barreira (»)	8,223	17,302	»
	Tinguá	12,137	34,032	»
	Ponta dos Trilhos	12,314	35,800	—
Sub-Ramal da Bôa Esperança	Tinguá	0,000	34,032	4 de Outubro de 1886
	Bacurubú	6,000	—	—
Ramal da Repreza	Chave no km. 49,655	0,000	41.612	—
	Repreza	2,477	119,260	20 de Janeiro de 1883
	Ponta dos Trilhos	2,519	119,294	—

(a) Ligação com a Estação de Alfredo Maia, da Linha Auxiliar. Este ramal, com a extensão de 9,215 km. embora pertencente à Auxiliar é trafegado pela Rio d'Ouro.
(b) Entroncamento com o ramal do Engenho de Dentro.
(c) Entroncamento com o ramal da Penha.
(d) » » » » do Xerem.
(e) » » » » do Tinguá.
(f) » » » » da Repreza.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Santa Catharina	Blumenau	0,000	14,125	6 de Maio de 1909
	Itoupava-Secca	2,808	15,625	»
	Salto Weissbach	8,632	26,925	»
	Passo Manso	11,521	32,125	»
	Encano	16,891	39,725	»
	Indayal	21,966	63,675	»
	Warnow	30,685	73,625	»
	Diamante	38,000	75,475	1 de Janeiro de 1911
	Ascurra	41,523	83,325	3 de Julho de 1909
	Aquidaban	50,094	86,825	»
	Morro Pellado	61,411	110,375	1 de Outubro de 1909
	Hansa	69,275	138,455	»
Santos a Jundiahy — Linha Dupla Bitola de 1,m 60	Santos	0,000	2,120	16 de Fevr. de 1867 (a)
	Cubatão	12,300	2,594	»
	Paissaguera	18,900	5,700	—
	Raiz da Serra	22,000	20,700	8 de Setembro de 186[illegible]
	Alto da Serra	30,300	796,600	»
	Campo Grande	34,880	757,802	—
	Rio Grande	41,109	748,345	—
	Ribeirão Pires	45,500	751,846	8 de Setembro de 186[illegible]
	Pilar	53,109	763,492	—
	São Bernardo	60,383	743,650	8 de Setembro de 18[illegible]
	São Caetano	67,440	737,280	—
	Ypiranga	71,625	728,000	—
	Mooca	74,627	727,000	—
	Braz	76,332	726,842	—
	São Paulo	78,470	731,297	8 de Setembro de 186[illegible]
	Barra-Funda	84,510	721,280	—
	Agua Branca	84,320	723,063	—
	Lapa	86,050	725,614	—
	Pirituba	90,320	731,988	8 de Setembro de 186[illegible]
	Taipas	95,079	813,672	—
	Perús	101,300	737,692	8 de Setembro de 186[illegible]
	Caieiras	106,000	721,268	»
	Juquery	111,260	723,002	»
	Belem	117,450	771,409	»
	Campo Limpo (b)	127,970	740,087	»
	Varzea	133,900	720,558	»
	Jundiahy	139,000	707,111	»
Santos a Jundiahy — Secção de Bragantina Bitola de 1, m 00	Campo Limpo	0,000	740,000	4 de Maio de 1884
	Campo Largo	15,553	852,000	»
	Caetetuba (c)	29,431	744,500	»
	Tanque	39,586	791,000	15 de Agosto de 1884
	Taboão	51,475	815,300	»
	Bragança	54,416	804,340	»
	Curitybanos	61,220	790,400	1 de Janeiro de 1913
	Guaripocaba	68,720	794,400	»
	Vargem	76,560	810,400	»
Secção Bragantina — Ramal de Piracicaba	Caetetuba	0,000	744,500	4 de Maio de 1884
	Atibaia	3,670	744,400	—
	Guarindura	9,831	749,400	—
	Canedos	17,834	760,400	—
	Arpuhy	26,087	776,400	—
	Piracaia	30,603	789,400	—
Sobral	Camocim	0,000	4,500	15 de Janeiro de 1881
	Granja	24,425	8,010	»
	Angico	43,780	73,990	14 de Março de 1881
	Riachão	65,620	81,900	10 de Janeiro de 1894
	Pitombeiras	79,133	87,210	2 de Julho de 1881
	Massapê	106,320	76,010	31 de Dezembro de 18[illegible]

(a) As datas de inauguração referem-se á linha primitiva. A inauguração da nova linha realizou-se definitivamente em Fevereiro de 1901.
(b) Ponto inicial de Bragantina.
(c) Ramal de Piracaia.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
	Sobral	128,920	74,610	31 de Dezembro de 1882
	Cariré	161,670	157,000	1 de Novembro de 1893
	Santa Cruz	188,490	147,080	1 de Dezembro de 1893
	Ipú	216,457	233,980	10 de Outubro de 1894
Sobral	Ipueiras	243,387	238,400	1 de Maio de 1910
(Continuação)	Charito	260,406	228,500	3 de Novembro de 1910
	Nova Russas	277,154	241,800	»
	Pinheiro	305,233	323,400	1 de Janeiro de 1912
	Cratheús	336,474	275,000	12 de Dezembro de 1912
	Poty	358,676	260,400	31 de Março de 1916
	São Paulo	0,000	736,000	10 de Julho de 1875
	Barra-Funda	2,760	719,000	—
	Osasco	15,920	720,000	—
	Baruery	27,260	718,000	10 de Julho de 1875
	Cotia	36,546	735,000	»
	São João	47,893	788,000	»
	Pinheirinhos	55,264	898,000	»
	São Roque	64,998	796,000	»
	Mayrink (a)	71,906	832,000	—
	Pantojo	76,640	791,000	—
	Rodovalho	81,957	779,000	—
	Piragibú	86,870	772,000	10 de Julho de 1875
	Inhaiba	91,078	700,000	—
	Passa Tres	96,995	602,000	—
	Sorocaba	108,635	549,000	10 de Julho de 1875
	G. Oetterer	125,514	598,000	31 de Dezembro de 1876
	Ipanema	129,460	563,000	20 de Outubro de 1877
	Bacaetava	142,535	532,000	1 de Agosto de 1880
	Santo Antonio	152,500	525,000	—
	Boituva (b)	159,760	638,000	16 de Junho de 1882
	C. Paineiras	167,663	610,000	—
	Cerquilho (c)	176,179	571,000	1 de Janeiro de 1883
	Jurú-Mirim	188,198	551,000	—
	Laranjal	197,805	527,000	24 de Junho de 1886
	Km. 204, 363	204,363	573,000	—
	Pereiras	211,019	490,000	—
Sorocabana	Conchas	219,643	472,000	21 de Julho de 1887
Linha Principal	Salgado	234,400	468,000	»
	Pyramboia	246,348	472,000	1 de Março de 1888
	Remedios	256,779	592,000	—
	Alambary	268,936	664,000	3 de Maio de 1888
	Oity	278,854	571,000	—
	Victoria (d)	290,820	526,000	20 de Junho de 1888
	Botucatú	307,273	777,000	20 de Abril de 1889
	Capão Bonito (e)	314,765	876,000	7 de Novembro de 1895
	Morrinhos	332,520	766,000	»
	Posto (f)	343,788	—	—
	Andrades	363,318	709,000	7 de Novembro de 1895
	Avaré	384,699	752,000	»
	Barra Grande	402,490	762,000	»
	Oliveira Coutinho	412,363	730,000	1 de Agosto de 1910
	Cerqueira Cesar	418,824	723,000	7 de Novembro de 1895
	São Bartholomeu	431,062	707,000	20 de Abril de 1906
	Mandury (g)	439,748	701,000	»
	B. Botelho	451,483	670,000	5 de Abril de 1908
	Bernardino de Campos (h)	463,080	674,000	»
	Luiz Pinto	475,415	612,000	1 de Março de 1913
	Ipaussú	483,555	565,000	5 de Abril de 1908
	Chavantes	492,459	541,000	»
	Ourinhos	513,218	478,000	31 de Dezembro de 1908
	Salto Grande	532,593	370,000	12 de Outubro de 1909
	Pau d'Alho	549,494	464,000	12 de Fevereiro de 1914
	Palmital	572,279	494,000	»

(a) Entroncamento da linha Ituana.
(b) » da linha Itararé.
(c) » do ramal Tieté.
(d) » do ramal do Porto Martins.

(e) Entroncamento do ramal de Baurú.
(f) » do ramal de Itatinga.
(g) » do ramal do Pirajú.
(h) Ramal de Santa Cruz do Rio Pardo.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Sorocabana Linha Principal (*Continuação*)	Sussuhy	586,183	370,400	12 de Fevereiro de 1914
	Jacú	598,826	464,500	27 de Outubro de 1914
	Assis	614,317	535,600	»
	Cervinho	626,315	518,600	3 de Setembro de 1915
	Cardoso de Almeida	641,473	473,000	»
	Paraguassú	656,882	481,000	20 de Março de 1916
	Sapezal	668,563	528,000	»
	Quatá	687,163	519,000	4 de Junho de 1916
	João Ramalho	698,018	529,000	4 de Julho de 1916
	Rancharia	713,831	503,000	10 de Setembro de 1916
	Bartyra	730.976	516,000	8 de Novembro de 1916
	Laranja Doce	744,016	475,000	1 de Janeiro de 1917
	José Theodoro	757,040	475,000	5 de Agosto de 1917
	Indiana	771,239	460,000	»
Ramal de Itatinga	Posto	343,788	—	—
	Itatinga	35[illegible],041	—	—
Ramal de Tieté	Cerquilho	176,179	571,000	1 de Janeiro de 1883
	Tieté	184,248	421,000	»
Ramal do Porto Martins	Victoria	290,820	526,000	1 de Junho de 1893
	Treze de Maio	306,132	550,000	»
	Porto Martins	320,902	433,000	—
Sub-Ramal do Porto Martins	Treze de Maio	306,132	550,000	—
	Araquá	313,010	—	—
Ramal de Baurú	Capão Bonito	314,765	876,000	7 de Novembro de 1893
	Toledo	328,513	822,000	—
	Egualdade	335 399	790,000	5 de Março de 1887
	São Manoel	342,309	675,000	15 de Junho de 1888
	Rodrigues Alves	353,744	598,000	—
	Gramma	366,506	565,000	—
	Areia Branca	372,795	511,000	—
	Lençóes	383,624	535,000	23 de Outubro de 1898
	Bom Jardim	396,108	595,000	17 de Janeiro de 1899
	Agudos (a)	410,013	594,000	20 de Setembro de 1903
	Conceição	425,715	606,000	1 de Março de 1905
	Baurú (b)	436,802	499,000	12 de Junho de 1905
Ramal de Pirajú	Mandury	439,748	701,000	20 de Abril de 1906
	Ataliba Leonel	449.946	56[illegible],000	1 de Outubro de 1906
	Pirajú (c)	465,128	591,000	»
Ramal de Santa Cruz do Rio Pardo	Bernardino de Campos	463.080	674,000	5 de Abril de 1908
	Francisco Sodré	473,623	614,000	—
	Santa Cruz do Rio Pardo	486,970	469,000	5 de Agosto de 1908
Secção Ituana Linha de São Pedro	Mayrink	71,906	832,000	Julho de 1897
	Moreiras	83.214	836,000	»
	D. Catharina	95,050	811,000	—
	Pirapitinguy	109,539	664,000	—
	Itú	124,855	522,000	17 de Abril de 1873
	Salto	132,079	521,000	2 de Abril de 1873
	Pimenta	143,486	546,000	14 de Novembro de 1872
	Itaicy (d)	149,486	556,000	11 de Fevereiro de 1879
	Indaiatuba	154,911	601,000	—
	P. Cardeal	167,193	631,000	—
	Elias Fausto	176,823	564,000	—
	Tiburcio	183,823	534,000	—
	Capivary	194,377	512,000	21 de Outubro de 1875
	Villa Raffard	197,936	508,000	—
	Mumbuca	208,965	531,000	—

(a) Passagem superior sobre a Paulista.
(b) Ponto de entroncamento com a Paulista e a Noroeste.
(c) Ponto inicial da linha electrica de Fartura.
(d) Entroncamento do ramal de Jundiahy e do ramal de Campinas.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
Secção Ituana Linha de São Pedro (*Continuação*)	Rio das Pedras	224,202	613,000	11 de Outubro de 1876
	Piracicaba	240,438	527,000	20 de Fevereiro de 1877
	B. de Rezende (a)	243,848	486,000	—
	Costa Pinto	253,923	492,000	—
	Recreio	263,193	509,000	—
	Paraizo	269,757	519,000	—
	Xarqueada	277,939	603,000	24 de Junho de 1886
	São Pedro	298,912	580,000	—
Ramal de Jundiahy	Itaicy	149,486	556,000	11 de Fevereiro de 1879
	Quilombo	158,673	598,000	—
	Monte Serrat	164,739	642,000	—
	Itupeva	168,582	663,000	—
	Km. 178, 653	178,653	678,000	—
	Jundiahy	192,386	705,000	17 de Abril de 1873
Ramal de Campinas	Itaicy	149,486	556,000	11 de Fevereiro de 1879
	Helvecia	157,287	—	—
	Descampado	164,491	—	—
	Sete Quedas	1[illegible]2,375	—	—
	Guanabara (b)	186,111	—	—
Ramal de João Alfredo	Chave do ramal	247,672	—	—
	Porto João Alfredo	265,100	475,000	—
rocabana Linha de Itararé	Boituva	159,760	638,000	16 de Junho de 1882
	Americana	172,363	—	—
	Tatuhy	181,556	582,080	11 de Julho de 1889
	Morro Alto	206,205	659,000	11 de Maio de 1895
	Itapetininga	224,419	644,000	»
	Cesario	241,463	606,000	16 de Outubro de 1907
	Rechan	259,363	500.000	»
	Angatuba	267,643	598.000	1 de Maio de 1913
	Engenheiro Hermillo	277,963	579 000	»
	Aracassú	295,033	603,000	16 de Fevereiro de 1908
	Bury	314,663	588,000	4 de Maio de 1908
	Rondinha	328,263	658,000	31 de Dezembro de 1908
	Guahyra	350,363	608,000	1 de Abril de 1909
	Faxina	362,863	639,000	»
	Itanguá	379,863	719,000	»
	Engenheiro Maia	396,763	660,000	»
	Gorita	411,363	690,000	»
	Rio Verde	416,363	673.000	»
	Ibity	425,363	782,000	»
	Itararé	431,603	715,000	»
io Pau'o-Rio Grande Linha Itararé-Uruguay	Itararé	0,000	723,000	15 de Setembro de 1908
	Sengês	23,448	585,000	»
	Fabio Rego	53,837	866,040	30 de Abril de 1908
	Jaguariahyva	97,821	838,800	19 de Outubro de 1905
	Julio de Castilhos	122,999	1.119,200	»
	Joaquim Murtinho	133,049	1.083,900	»
	Pirahy	156,078	1.008,900	1 de Janeiro de 1900
	Caxambú	179,255	988,000	»
	Castro	194,941	984,300	»
	Tronco	206 879	1.079,000	»
	Carambehy	218,612	1.115,300	»
	Ponta Grossa	251,901	941,000	»
	Officinas	255,417	895,400	»
	Jaboticabal	274,478	890,000	»
	Entre Rios	285,907	875,400	»
	Vallinhos	304,763	904,000	»
	Teixeira Soares	325,429	914.600	11 de Maio de 1900
	Fernandes Pinheiro	341,705	824,000	1 de Maio de 1900
	Iraty	358,833	814,600	»
	Antonio Rebouças	385,183	781,000	»

(a) Entroncamento do ramal de Porto João Alfredo.
(b) Entroncamento com a Mogyana.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
São Paulo-Rio Grande Linha Itararé-Uruguay (*Continuação*)	Roxoroiz	407,007	858,800	28 de Dezembro de 190
	Marechal Mallet	433,822	839,200	1 de Dezembro de 1903
	Dorizon	445,375	801,000	»
	Paulo de Frontin	466,117	781,800	20 de Abril de 1904
	Paula Freitas	497,394	759,000	8 de Outubro de 1904
	União da Victoria	515,766	757,000	»
	Legru	526,777	890,200	30 de Abril de 1908
	Nova Gallicia	544,061	1.083,200	—
	São João	567,629	1.206,000	30 de Abril de 1908
	Calmon	594,107	1.188,060	5 de Abril de 1909
	Presidente Penna	619,275	1.015,000	»
	Rio Caçador	643,925	893,926	1 de Maio de 1910
	Rio das Antas	678,710	815,250	»
	Perdizes	709,537	730,500	»
	Rio Bonito	742,804	665,383	1 de Setembro de 1910
	Herval	783,286	547,000	»
	Rio Capinzal	828,038	483,320	29 de Outubro de 1910
	Rio do Peixe	858,235	433,400	»
	Rio Uruguay	878,080	408,310	»
	Marcelino Ramos	883,206	363,620	Vide Auxiliare
São Paulo-Rio Grande Linha de São Francisco	São Francisco	0,000	2,000	1 de Junho de 1910
	Paraty	23,064	8,000	»
	Joinville	40,358	6,500	»
	Bananal	66,917	19,000	»
	Jaraguá	77,139	28,000	»
	Retorcida	86,800	42,800	—
	Hansa	95,696	61,600	1 de Junho de 1910
	Rio Natal	112,702	354,600	1 de Abril de 1913
	Rio Vermelho	132,212	820,000	—
	São Bento	138.530	807,200	—
	Rio Negrinho	154,814	791,550	»
	Rio Preto	172,697	787,600	»
	Avencal	184,742	782,000	»
	Mafra	212,497	780,000	»
	Barracas	235,257	774,000	—
	Turvo	254,722	773,000	—
	Canivete	277,369	771,000	1 de Abril de 1913
	Bugre	295,519	767,000	»
	Tres Barras	314,642	765,000	»
	Canoinhas	326,817	764,000	1 de Outubro de 1913
	Lagôa	351,594	765,500	—
	Paciencia	372,985	763,000	—
	Jararaca	387,434	761,500	—
	Vallões	406,944	759,000	—
	Louça	436,922	754,000	—
	Porto União	461,355	757,800	—
São Paulo-Rio Grande Ramal de Paranapanema	Jaguariahyva	0,000	838,800	19 de Outubro de 1905
	Cachoeirinha	28,490	772.300	18 de Julho de 1915
	São José	52,960	841,800	»
São Paulo-Rio Grande Linha de Serrinha a Nova Restinga	Serrinha	0,000	863,460	1 de Novembro de 18
	Capivary	4,354	864.270	1 de Março de 1914
	Caiacanga	21,484	839,210	»
	Porto Amazonas	30,890	794,060	»
	Nova Restinga	44,980	945,860	»
Thereza Christina	Imbituba	0,000	5,910	1 de Setembro de 188
	Villa Nova (Parada)	5,366	23,320	—
	Roça Grande (Parada)	13,128	10,170	—
	Bifurcação (a)	26,700	8,820	1 de Setembro de 188
	Cabeçuda	31,240	6,160	1 de Fevereiro de 191
	Km. 34 (Parada)	34,182	16,420	—
	Km. 37 (Parada)	37,554	14,770	—
	Estiva	42,760	8,670	—
	Capivary	45,871	18,770	—

(a) Ramal de Laguna.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ESTAÇÕES Stations	Posição kilometrica Position kilométrique	ALTITUDE Altitude	DATA DA INAUGURAÇÃO Date de l'inauguration
			Metros	
ereza Christina (*Continuação*)	Km. 48 (Parada)	47,759	17,540	—
	Km. 50 (Parada)	50,016	7,300	—
	Tubarão	53,450	7,200	1 de Setembro de 1884
	Officinas (Parada)	54,550	8,480	—
	São João (Parada)	56,443	10,320	—
	Pinheiros (Parada)	60,081	12,820	—
	Km. 63 (Parada)	62,504	11,620	—
	Guarda (Parada)	64,494	15,920	—
	Km. 68 (Parada)	67,900	20,230	—
	Pedrinhas (Parada)	70,188	26,520	—
	Braço do Norte	72,214	29,320	15 de Março de 1915
	Zabotti (Parada)	76,844	—	—
	Pedras Grandes	78,470	39,700	1 de Setembro de 1884
	Palmeiras	84,370	59,200	15 de Setembro de 1908
	Santa Clara (Parada)	89,348	75,080	»
	Km. 90,200 (Parada)	90,200	—	—
	Orleans	96,260	99,320	1 de Setembro de 1884
	Oratorio (Parada)	103,000	133,820	—
	Km. 107 (Parada)	107,000	—	—
	Lauro Müller	111,100	197,820	1 de Setembro de 1884
Ramal de Laguna	Bifurcação	* 0,000	8,820	1 de Setembro de 1884
	Laguna-Estação	5,340	3,820	»
	Laguna-Cidade	6,996	—	—
ocantins	Alcobaça	0,000	21,810	25 de Dezembro de 1908
	Arumatéua	25,820	51,550	»
	Breu Branco	42,730	58,920	»
ictoria a Minas. Linha Tronco	São Carlos	0,000	2,000	13 de Maio de 1904
	Cariacica	17,260	34,600	»
	Alfredo Maia	28,873	4,666	»
	Itapocú	43,520	79,300	—
	Timbuhy	55,268	54,000	29 de Dezembro de 1904
	Fundão	63,400	38,695	15 de Maio de 1905
	Pendanga	71,380	51,000	»
	Lauro Müller	80,400	27,000	»
	João Neiva	91,230	59,500	20 de Dezembro de 1905
	Accioly	116,340	58,600	27 de Julho de 1906
	Baunilha	131,780	50,600	30 de Agosto de 1906
	Collatina	153,350	39,500	28 de Dezembro de 1906
	Porto Bello	174,560	49,000	8 de Agosto de 1907
	Maylasky	190,700	58,100	»
	Baixo Guandú	201,417	71,100	»
	Natividade (a)	207,645	76,600	»
	Resplendor	244,740	92,000	4 de Dezembro de 1908
	Lajão	276,804	125,000	»
	Cachoeirinha	312,940	135,050	18 de Outubro de 1909
	Derribadinha	344,430	145,244	31 de Dezembro de 1909
	Figueira	358,152	165,500	15 de Agosto de 1910
	Baguary	377,637	104,500	15 de Dezembro de 1910
	Pedra Corrida	398,850	194,000	1 de Julho de 1911
	Nack	426.260	208,400	28 de Dezembro de 1911
	Cachoeira Escura	443,162	210,400	30 de Dezembro de 1912
urralinho a Diamantina	Curralinho	0,000	607,200	28 de Maio de 1910
	Roça do Brejo	22,490	548,000	»
	Santo Hyppolito	39,000	509,800	21 de Dezembro de 1910
	Rodeador	68,100	669,400	12 de Outubro de 1911
	Riacho das Varas	84,596	965,615	12 de Outubro de 1912
	Barauna	120,000	1.187,115	3 de Agosto de 1913
	Guinda	136,116	1.377,915	15 de Dezembro de 1913
	Diamantina	147,516	1.260,000	3 de Maio de 1914

) Posição da nha divisoria dos Estados de Minas e Espirito Santo Km: 206,400

MATERIAL RODANTE EFFECTIVO

EFFECTIF DU MATÉRIEL ROULANT

N. DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	LOCOMOTIVAS LOCOMOTIVES						
		Numero total Nombre total	Peso total maximo Poids total maximum en service	Peso total minimo Poids total minimum en service	Numero de rodas motrizes maximo Nombre de roues accouplées maximum	Numero de rodas motrizes minimo Nombre de roues accouplées minimum	Peso adherente maximo Poids adhérent maximum	Peso adherente minimo Poids adhérent minimum
	I — ADMINISTRADAS EXPLOITÉS PAR L							
			Tons.	Tons.			Tons.	Tons.
1	Rêde Ceará-Piauhy — Sobral	11	37,150	19,750	6	4	25,500	11,793
2	Rêde Ceará-Piauhy — Baturité	35	35,866	18,000	8	6	34,504	18,000
3	Central do Brasil — B. L.	339	126,800	36,300	16	4	126,800	22,700
4	Central do Brasil — B. E.	145	73,200	11,000	12	4	65,000	11,000
5	Rio do Ouro	12	38,750	12,000	8	4	32,000	12,000
6	Oeste de Minas — Bitola de 1,00	60	114,500	44,620	8	4	85,300	28,860
7	Oeste de Minas — Bitola de 0,.6	54	59,950	29,210	8	4	50,690	18,070
8	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS AFFERMÉS PAR L							
9	Madeira — Mamoré (a)	14	45,000	21,600	8	4	40,950	13,950
10	Central do Rio Grande do Norte	22	36,000	12,850	8	4	35,241	16,257
11	Great Western — Rêde Norte							
12	Great Western — Rêde Central	160	49,840	12,193	8	4	37,150	12,193
13	Great Western — Rêde Sul							
14	Great Western — Paulo Affonso	6	28,000	22,000	8	4	24,000	12,000
15	Rêde Bahiana — S. Francisco e ramaes	95	37,000	20,600	8	4	32,742	13,600
16	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	18	36,360	35,150	8	6	32,742	28,600
17	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	13	62,000	20,000	8	4	33,225	8,410
18	Prolongamento da Maricá	4	58,000	58,000	6	6	28,000	28,000
19	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	72	47,200	14,500	8	4	34,500	12,000
20	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	10	45,600	30,000	8	6	38,550	23,000
21	Goyaz — Formiga a Catiára	13	39,462	25 401	8	4	34,473	25,600
22	Goyaz — Araguary a Catalão	10	38,498	24,062	8	4	34,504	16,798
23	Paraná	38	73,300	26,330	12	6	62,400	22,300
24	Santa Catharina	3	35,000	20.000	6	6	26,000	16,500
25	D. Thereza Christina	7	28,000	27,000	6	6	23,000	22,000
26	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	208	71,300	10,600	12	4	62,000	9,647
27	Itaquy a S. Borja	3	48,000	48,000	6	6	13,000	13,000
	III — CONCEDIDAS PELA CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT							
28	Tocantins — Alc. a B. Branco e ramal	5	44,000	(b)	8	4	—	—
29	Caxias a Cajazeiras	4	24,553	16,007	6	6	18,777	13,393
30	Victoria a Minas — Victoria a Cachoeira Escura	18	31,440	25,424	6	6	24,833	21,792
31	Victoria a Minas — Curralinho a Diamantina	4	28,123	16,782	6	6	21,772	16,782
32	Leopoldina — Central de Macahé	3	21,600	13,600	4	4	12,000	8,200
33	Leopoldina — Prolongamento da Barão de Araruama	3	27,000	27,000	8	8	23,000	23,000
34	Leopoldina — S.to Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	(c)	—	—	—	—	—	—
35	Sorocabana — Capão Bonito a Indiana	11	35,800	17,100	8	4	31,700	14,000
36	Sorocabana — Tatuhy a Itararé	7	35,800	17,100	8	4	31,700	14,000

(a) Das 14 locomotivas 2 pertencem á Companhia.
(b) Dados constantes da estatistica de 1913.
(c) Não tem material proprio.

M 31 DE DEZEMBRO DE 1917
J 31 DÉCEMBRE 1917

Quadro n. 8
Tableau n. 8

ROS DE PASSAGEIROS ESPECIAES / Voitures de luxe — Peso morto médio / Tare moyenne Tons	ROS DE PASSAGEIROS ESPECIAES — Numero médio de logares / Nombre moyen de places	CARROS DE PASSAGEIROS DE 1.ª CLASSE / Voitures de 1.e classe — NUMERO / Nombre	1.ª CLASSE — Peso morto médio / Tare moyenne Tons	1.ª CLASSE — Numero médio de logares / Nombre moyen de places	CARROS DE PASSAGEIROS DE 2.ª CLASSE / Voitures de 2.e classe — NUMERO / Nombre	2.ª CLASSE — Peso morto médio / Tare moyenne Tons	2.ª CLASSE — Numero médio de logares / Nombre moyen de places	CARROS MIXTOS DE PASSAGEIROS / Voitures mixtes — NUMERO / Nombre	MIXTOS — Peso morto médio / Tare moyenne Tons	MIXTOS — Numero médio de logares / Nombre moyen de places	Numero total de carros de passageiros / Nombre total de voitures à voyageurs	Numero total de eixos dos carros de passageiros / Nombre total d'essieux des voitures à voyageurs	VAGÕES PARA CORREIO E BAGAGEM / Fourgons — NUMERO / Nombre	VAGÕES — Peso morto médio / Tare moyenne Tons	VAGÕES — Capacidade média / Limite de chargement Tons	NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
LA UNIÃO / UVERNEMENT FÉDÉRAL																
Tons.			Tons.			Tons.			Tons.					Tons.	Tons.	
—	—	8	8,695	32	7	6,843	47	—	—	—	15	50	5	7,148	7,200	1
9,100	36	18	9,740	42	11	8,200	49	4	10,000	40	35	140	6	7,808	5,960	2
35,487	20	197	18,944	55	196	17,944	77	26	18,000	56	498	2.062	61	15,123	13,016	3
13,300	11	77	16,000	44	68	16,000	50	30	12,000	48	195	780	21	12,000	3,000	4
—	—	4	9,000	43	6	9,000	60	4	9,000	52	14	56	4	5,200	10,000	5
9,000	6	37	10,000	26	52	9,500	39	15	8,500	25	120	480	33	8,500	5,000	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
LA UNIÃO / JVERNEMENT FÉDÉRAL																
18,181	—	3	15,909	56	5	15,045	66	1	11,590	60	10	40	4	15,909	18,181	9
—	—	9	10,000	34	8	10,000	44	1	10,000	40	18	72	4	9,000	5,000	10
																11
13,993	14	86	13,118	38	94	12,526	54	6	9,328	35	208	804	42	11,927	6,725	12
																13
—	—	2	6,500	40	6	6,500	60	2	7,000	40	10	40	2	2,500	3,000	14
10,000	10	48	11,264	39	78	11,024	58	12	8,944	48	154	626	40	8,550	7,375	15
13,610	20	19	13,610	40	36	13,650	48	6	13,615	36	62	248	10	12,897	6,000	16
10,000	10	1	7,258	40	1	10,000	32	—	—	—	3	12	2	8,070	8,000	17
—	—	—	—	—	1	10,118	50	2	11,348	48	3	12	2	10,482	5,000	18
10,318	13	25	12,680	35	23	11,891	50	14	11,071	46	73	292	21	8,895	6,619	19
—	—	4	16,000	33	4	15,000	60	—	—		8	32	4	15,500	5,000	20
12,400	18	5	12,400	40	7	11,100	48	3	12,400	44	16	64	4	9,722	8,900	21
10,300	—	4	12,400	44	4	12,400	44	1	12,400	44	10	40	4	10,300	5,000	22
10,790	—	10	8,520	28	12	9,044	50	8	11,287	44	35	122	8	4,987	7,250	23
—	—	—	—	—	—		—	3	13,000	50	3	12	1	6,500	7,000	24
—	—	—	—	—	4	14,000	35	4	16,500	46	8	32	8	3,500	5,000	25
15,736	—	104	14,829	36	48	11,745	49	25	13,912	42	205	820	56	8,845	10,589	26
—	—	—	—	—	—	—	—	2	9,000	32	2	8	1	9,000	6,000	27
IÃO COM GARANTIA DE JUROS / RAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS																
11,000	—	—	—	—	—	—	—	2	12,000	32	3	12	1	9,000	—	28
—	—	1	9,000	40	1	6,000	30	2	9,500	51	4	16	1	6,000	4,000	29
10,771	5	5	12,720	27	4	12,500	50	10	12,270	37	22	88	6	6,450	10,000	30
—	—	2	12,600	24	2	11,300	70	3	11,854	40	7	28	3	9,000	10,000	31
—	—	—	—	—	1	11,300	62	1	11,200	47	2	8	—	—	—	32
—	—	—	—	—	1	11,300	62	—	—	—	1	4	—	—	—	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	2	17,996	34	3	9,500	56	2	8,600	40	7	28	3	10,000	12,000	35
—	—	3	17,996	34	3	9,500	56	—	—	—	6	24	2	10,000	12,000	36

N. de ordem / Numéro d'ordre	Designação das estradas / Désignation des chemins de fer	Numero total / Nombre total	Peso total maximo / Poids total maximum en service	Peso total minimo / Poids total minimum en service	Numero de rodas motrizes maximo / Nombre de roues accouplées maximum	Numero de rodas motrizes minimo / Nombre de roues accouplées minimum	Peso adherente maximo / Poids adhérent maximum	Peso adherente minimo / Poids adhérent minimum
		LOCOMOTIVAS / LOCOMOTIVES						
			Tons.	Tons.			Tons.	Tons.
37	Mogyana — Jaguara a Araguary	5	32,500	24,000	6	6	24,800	19,0
38	Noroeste — Baurú a Itapura	24	39,500	11,500	8	4	34,500	10,7
39	S. Paulo-Rio Grande — Itararé ao Uruguay	36	71,300	23,000	12	6	60,000	21,0
40	S. Paulo-Rio Grande — S. Francisco a Porto União	11	87,500	12,000	12	6	74,000	12,0
41	S. Paulo-Rio Grande — Jaguariahyva a S. José	(a)	—	—	—	—	—	—
42	S. Paulo-Rio Grande — Serrinha a Nova Restinga	(a)	—	—	—	—	—	—
43	Quarahim a Itaquy	10	37,000	9,000	6	4	21,000	8,0

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃ

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEME

N. de ordem	Designação das estradas	Numero total	Peso total maximo	Peso total minimo	Rodas motrizes maximo	Rodas motrizes minimo	Peso adherente maximo	Peso adherente minimo
44	Recife a Limoeiro e Timbaúba	(a)	—	—	—	—	—	—
45	Leopoldina — Centro e Ramal de Leopoldina	(a)	—	—	—	—	—	—
46	Leopoldina — Sumidouro	(a)	—	—	—	—	—	—
47	Leopoldina — Carangola e Ramaes	16	32,000	22,000	8	4	28,000	15,0
48	Leopoldina — Victoria a E. Feliz e Ramal	(a)	—	—	—	—	—	—
49	Leopoldina — Norte — Praia Formoza ao Entroncamento	(a)	—	—	—	—	—	—
50	Corcovado	3	16,500	16,500	1	1	—	—
51	Bananal	2	18,000	14,000	6	4	18,000	13,8
52	Rezende a Bocaina	3	17,800	14,500	4	4	13,000	13,0
53	Santos a Jundiahy	112	103,632	28,143	8	4	70,815	23,3
54	Paulista — Secção Rio Claro	82	104,000	19,151	8	4	87,000	12,7
55	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguara e Ramal	11	28,000	23,000	8	4	23,000	17,0
56	Mogyana — Igarapava a Uberaba	3	72,600	72,600	12	12	49,500	49,5

V — CONCEDID

CONCÉDÉS PAR

N. de ordem	Designação das estradas	Numero total	Peso total maximo	Peso total minimo	Rodas motrizes maximo	Rodas motrizes minimo	Peso adherente maximo	Peso adherente minimo
57	Mossoró — P. Franco a Mossoró	2	29,986	29,986	6	6	25,265	25,
58	Nazareth a Toca da Onça e ramal	—	—	—	—	—	—	—
59	Santo Amaro e ramaes	11	—	—	—	—	—	—
60	Ilhéos a Conquista e ramaes	7	29,972	11,700	6	4	24,638	8,
61	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha	3	58,000	58,000	6	6	28,500	28,5
62	Rêde S. Mineira — Piranguinho a Paraizopolis	—	—	—	—	—	—	—
63	Mogyana — Tronco e ramaes	—	—	—	—	—	—	—
64	S. Paulo Railway — Campo Limpo a Vargem	7	33,000	22,301	6	6	25,000	18,
65	S. Paulo Railway — Ramal de Piracaia	1	82,080	—	12	—	63,690	—

(a) Não tem material proprio.

ARROS DE PASSAGEIROS ESPECIAES Voitures de luxe			CARROS DE PASSAGEIROS DE 1.ª CLASSE Voitures de 1.e classe			CARROS DE PASSAGEIROS DE 2.ª CLASSE Voitures de 2.e classe			CARROS MIXTOS DE PASSAGEIROS Voitures mixtes			Numero total de carros de passageiros / Nombre total de voitures à voyageurs	Numero total de eixos dos carros de passageiros / Nombre total d'essieux des voitures à voyageurs	VAGÕES PARA CORREIO E BAGAGEM Fourgons			NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
Nombre	Peso morto médio / Tare moyenne Tons	Numero médio de logares / Nombre moyen de places	NUMERO Nombre	Peso morto médio / Tare moyenne Tons	Numero médio de logares / Nombre moyen de places	NUMERO Nombre	Peso morto médio / Tare moyenne Tons	Numero médio de logares / Nombre moyen de places	NUMERO Nombre	Peso morto médio / Tare moyenne Tons	Numero médio de logares / Nombre moyen de places			NUMERO Nombre	Peso morto médio / Tare moyenne Tons	Capacidade média / Limite de chargement Tons	
	Tons.			Tons.			Tons.			Tons.					Tons.	Tons.	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
4	14,740	5	8	11,368	37	12	12,141	64	1	10,600	42	25	100	7	9,828	9,285	38
7	15,142	—	12	13,933	34	14	15,443	53	2	10,000	45	35	140	17	14,310	14,117	39
—	—	—	17	17,684	31	31	16,612	53	—	—	—	48	192	2	10,500	10,000	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	3	6,500	24	4	6,000	48	3	6,500	32	10	40	2	6,500	6,000	43

EM GARANTIA DE JUROS

ÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

Nombre	Peso morto médio	Numero médio de logares	NUMERO	Peso morto médio	Numero médio de logares	NUMERO	Peso morto médio	Numero médio de logares	NUMERO	Peso morto médio	Numero médio de logares	Numero total de carros	Numero total de eixos	NUMERO	Peso morto médio	Capacidade média	NUMERO DE ORDEM
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	2	11,030	37	3	10,667	60	7	12,433	48	12	48	3	11,465	14,000	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	3	4,900	66	—	—	—	—	—	—	3	6	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	9,700	45	2	8	2	—	—	51
—	—	—	1	6,000	40	—	—	—	2	6,000	52	3	12	3	5,125	8,000	52
5	34,236	34	62	27,072	44	79	22,233	67	8	26,950	58	154	596	36	15,522	9,111	53
7	14,002	18	38	19,165	29	28	14,598	58	17	16,182	48	100	400	27	11,362	—	54
2	8,200	3	2	9,500	32	2	8,400	56	4	9,400	42	10	40	2	8,400	5,000	55
3	19,200	12	1	16,000	33	1	15,000	60	—	—	—	5	20	1	15,500	5,000	56

ELOS ESTADOS

OUVERNEMENT DES ÉTATS

Nombre	Peso morto médio	Numero médio de logares	NUMERO	Peso morto médio	Numero médio de logares	NUMERO	Peso morto médio	Numero médio de logares	NUMERO	Peso morto médio	Numero médio de logares	Numero total de carros	Numero total de eixos	NUMERO	Peso morto médio	Capacidade média	NUMERO DE ORDEM
—	—	—	1	11,100	48	1	10,500	52	2	10,700	52	4	16	2	9,000	12,000	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	—	6	10,655	42	3	9,900	68	—	—	—	9	36	4	7,635	10,000	60
—	—	—	—	—	—	2	10,118	50	1	10,348	50	3	12	—	—	—	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
—	—	—	1	17,340	28	3	15,280	57	3	15,500	39	7	26	3	12,833	5,000	64
—	—	—	2	24,500	38	—	—	—	—	—	—	2	8	—	—	—	65

MATERIAL RODANTE EFFECTIV

EFFECTIF DU MATÉRIEL ROULA

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	VAGÕES PARA ANIMAES Wagons à bestiaux			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS Wagons à marchandises couverts			VAGÕES ABERTOS PAR MERCADORIAS Wagons-tombereaux		
		NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement	NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement	NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de
	I — ADMINISTRADA EXPLOITÉS PAR									
			Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Ton
1	Rêde Ceará Piauhy — Sobral	31	5,898	20 (a)	37	6,440	9,770	16	6,325	8,8
2	Rêde Ceará Piauhy — Baturité	31	8,000	20 (a)	154	10,000	12,995	105	6 830	12,8
3	Central do Brasil — Bitola de 1,60	595	13,955	16 (a)	1.970	14,918	29,285	1.898	14,546	30,5
4	Central do Brasil — Bitola de 1,00	111	8,910	10,910	579	10,074	17,496	839	8,647	19,0
5	Rio do Ouro	2	5,650	10,000	26	6,320	19,000	71	7,375	16,5
6	Oeste de Minas — Bitola de 1,00	203	7,000	12 (a)	356	7,600	12,500	123	7,000	12,0
7	Oeste de Minas — Bitola de 0,76	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRÈNDADA AFFERMÉS PAR									
9	Madeira — Mamoré	9	9,363	6,000	56	11,590	18,181	—	—	—
10	Central do Rio Grande do Norte	9	5,500	20,050	54	6,750	12,750	20	8,000	15,0
11	Great Western — Rêde Norte									
12	Great Western — Rêde Central	66	5,926	7,127	1.103	6,233	13,862	579	3,934	8,90
13	Great Western — Rêde Sul									
14	Great Western — Paulo Affonso	2	2,500	4,800	22	2,500	4,000	9	2,000	3.91
15	Rêde Bahiana — S. Francisco e ramaes	166	8,364	8,000	422	8,470	17,077	161	9,201	18,9
16	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	40	11,450	20,000	140	8,196	17,126	45	9,820	20,00
17	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	2	8,700	12,000	36	9,322	8,545	53	9,650	20,00
18	Prolongamento da Maricá	6	9,600	10 (a)	30	8,620	15,000	8	7,887	15,00
19	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	103	8,213	12,000	216	8,086	19,967	45	8,203	16,22
20	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	20	10,500	18,000	77	7,900	18,000	30	7,800	18,00
21	Goyaz — Formiga a Catiára	17	9,176	18 (a)	50	9,410	19,280	—	—	—
22	Goyaz — Araguary a Catalão	10	9,500	20,000	31	9,500	20,000	10	8,050	20,00
23	Paraná	—	—	—	380	8,956	18,631	13	3,200	6,00
24	Santa Catharina	3	4,900	8 (a)	6	5,500	10,000	14	3,700	10,00
25	D. Thereza Christina	16	3,500	8 (a)	50	3,500	6,000	48	3,000	5,00
26	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	265	10,568	19,490	1.315	8,428	15,868	95	4,543	7,91
27	Itaquy a S. Borja	20	8,000	10,000	15	8,000	10,000	—	—	—
	III — CONDEDIDAS PELA UNIÃ CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉR									
28	Tocantins — Alc. a B. Branco e ramal	2 (b)	9,000	10,000	5	9,000	10,000	4	8,000	20,00
29	Caxias a Cajazeiras	1	6,000	15 (a)	10	6,000	8,000	15	4,000	8,00
30	Victoria a Minas — Victoria a Cachoeira Escura	12	6,650	3.600	67	9,453	17,058	4	6,045	12,00
31	Victoria a Minas — Curralinho a Diamantina	6	11,880	16,000	11	9,482	20,000	—	—	—

(a) Animaes.
(b) Dados constantes da estatistica de 1913, sendo os ultimos calculados em relação á extensão inaugurada officialmente.

...M 31 DE DEZEMBRO DE 1917
...31 DÉCEMBRE 1917

Quadro n. 8 A
Tableau n. 8 A

...s para inflammaveis / ...ns pour matières ...nflammables.		VAGÕES-PLATAFORMAS Wagons-plateformes			VAGÕES DIVERSOS Wagons divers			VAGÕES DE LASTRO Wagons ballast										
PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen.	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.	NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen.	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.	NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.	NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen.	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.	Numero total de vagões Nombre total de wagons.	Numero total dos eixos dos vagões Nombre total d'essieux des wagons.	Numero total dos eixos dos carros e vagões Nombre total d'essieux des voitures et wagons.	Numero de locomotivas por kilometro Nombre de locomotives par klm.	Numero de carro de passageiros por kilometro Nombre de voitures par klm.	Numero de vagões por kilometro Nombre de wagons par klm.	Numero de eixos por kilometro Nombre d'essieux par klm.	NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
...A UNIÃO / LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL																		
Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.								
—	—	—	—	—	—	—	—	4	6,000	12,000	93	342	392	0,03	0,04	0,26	1,09	1
—	—	36	6,336	13,200	—	—	—	—	—	—	332	1.328	1.468	0,07	0,07	0,64	2,84	2
8,125	11,400	—	—	—	104	7,332	9,298	—	—	—	4.708	17.220	19.282	0,30	0,44	4,19	17,15	3
9,000	10,000	—	—	—	18	9,444	6,333	—	—	—	1.573	6.304	7.084	0,12	0,16	1,28	5,78	4
2,000	24,000	8	4,400	10,000	—	—	—	3	4,400	10,000	118	472	528	0,09	0,11	0,92	4,13	5
8,300	9,250	59	7,000	10,000	16	—	—	134	6,000	12,000	951	3804	4.284	0,07	0,08	0,61	2,75	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
A UNIÃO / LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL																		
1,590	18,181	125	7,636	18,181	30	10,290	—	40	10,227	18,181	266	1.064	1.104	0,04	0,03	0,73	3,03	9
),000	20,000	45	7,000	20,000	9	10,000	20,000	64	6,000	17,500	210	830	902	0,15	0,12	1,42	6,12	10
4,150	6,363	471	6,886	17,070	52	8,285	7,492	—	—	—	2.330	8.266	9.070	0,11	0,14	1,55	6,04	11 12
—	—	1	5,000	8,000	4	3,620	5,580	—	—	—	40	80	120	0,05	0,09	0,35	1,04	13 14
1,721	20,000	104	6,350	16,620	114	9,553	15,232	120	8,518	20,000	1.129	4.436	5.062	0,09	0,14	1,05	4,72	15
1,721	20,000	50	8,730	20,000	17	10,670	20,000	—	—	—	314	1.236	1.504	0,06	0,20	0,99	4,75	16
),105	14,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	98	392	404	0,03	0,01	0,26	1,07	17
),300	15,000	—	—	—	—	—	—	4	6,900	15,000	52	208	220	0,06	0,05	0,80	3,38	18
),386	14,428	32	6,875	13,344	6	7,500	8,500	17	3,000	5,000	461	1.800	2.092	0,07	0,07	0,44	2,00	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	131	524	556	0,05	0,04	0,65	2,75	20
2,000	20,000	32	7,600	20,000	4	8,000	8,000	27	8,100	17,777	138	552	616	0,04	0,05	0,47	2,08	21
,500	20,000	6	8,050	20,000	—	—	—	—	—	—	63	252	292	0,04	0,04	0,27	1,25	22
—	—	209	7,700	21,602	—	—	—	104	2,800	6,000	714	2.282	2.404	0,09	0,09	1,75	5,91	23
—	—	10	3,500	10,000	1	7,000	10,000	6	3,500	10,000	41	82	94	0,04	0,04	0,59	1,35	24
,200	5,000	—	—	—	1	20,000	—	54	3,000	4,000	184	368	400	0,06	0,07	1,56	3,39	25
—	—	630	8,215	19,511	4	1,400	—	75	4,507	7,666	2.440	9.138	9.958	0,10	0,09	1,12	4,58	26
—	—	—	—	—	—	—	—	10	7,000	10,000	46	184	192	0,02	0,02	0,37	1,55	27
...A GARANTIA DE JUROS / ...GARANTIE D'INTÉRÊTS																		
—	—	13	4,000	5,000	18	8,000	20,000	5	4,000	10,000	48	192	204	0,12	0,07	1,12	4,74	28
—	—	—	—	—	—	—	—	4	2,000	4,000	31	116	132	0,05	0,05	0,40	1,69	29
—	—	93	8,208	20,800	—	—	—	12	5,800	12,000	194	776	864	0,04	0,05	0,44	1,95	30
,482	20,000	25	9,000	20,000	—	—	—	6	4,409	12,000	52	196	224	0,03	0,05	0,35	1,52	31

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	VAGÕES PARA ANIMAES Wagons à bestiaux			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS Wagons à marchandises couverts			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS Wagons-tombereaux		
		NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.	NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.	NUMERO Nombre	PESO MORTO MÉDIO Poids mort moyen	CAPACIDADE MÉDIA Limite moyenne de chargement.
			Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.
32	Leopoldina { Central de Macahé	(a) 1	8,300	12,000	16	8,200	15,700	13	8,000	17,500
33	Leopoldina { Prol. da Barão de Araruama	—	—	—	10	8,200	15,700	5	8,000	17,500
34	Leopoldina { S. Eduardo ao Cach. do Itapemirim	(b)	—	—	—	—	—	—	—	—
35	Sorocabana { Capão Bonito a Indiana	12	7,500	12,000	33	8,155	17,726	8	6,668	12,000
36	Sorocabana { Tatuhy a Itararé	7	7,500	12,000	24	8,155	17,726	5	6,668	12,000
37	Mogyana—Jaguara a Araguary	(b)	—	—	—	—	—	—	—	—
38	Noroeste — Baurú a Itapura	4	9,700	12,000	61	9,814	16,311	20	8,730	12,900
39	São Paulo Rio Grande { Itararé ao Uruguay	60	10,500	20,500	146	9,768	20,876	26	6,926	14,307
40	São Paulo Rio Grande { S. Francisco a Porto União	50	12,700	28,000	210	12,538	27,619	49	10,200	24,000
41	São Paulo Rio Grande { Jaguariahyva a São José	(c)	—	—	—	—	—	—	—	—
42	São Paulo Rio Grande { Serrinha a Nova Restinga	(c)	—	—	—	—	—	—	—	—
43	Quarahim a Itaquy	22	7,445	10,000	53	8,175	10,000	10	3,100	6,000

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Animaes Numero	Animaes Peso	Animaes Capacidade	Fechados Numero	Fechados Peso	Fechados Capacidade	Abertos Numero	Abertos Peso	Abertos Capacidade
44	Recife a Limoeiro e Timbaúba	(c)	—	—	—	—	—	—	—	—
45	Leopoldina { Centro e Ramal de Leopoldina	(c)	—	—	—	—	—	—	—	—
46	Leopoldina { Sumidouro	(c)	—	—	—	—	—	—	—	—
47	Leopoldina { Carangola e Ramaes	7	7,882	14,000	100	7,262	14,721	—	—	—
48	Leopoldina { Victoria a Espera Feliz e Ramal	(c)	—	—	—	—	—	—	—	—
49	Leopoldina { Norte—P.Formosa ao Entroncamento	(c)	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Bananal	1	2,000	7,000	4	1,500	5,000	1	1,630	7,000
52	Rezende a Bocaina	—	—	—	6	5,125	8,000	—	—	—
53	Santos a Jundiahy	233	7,953	12,609	1.016	11,207	18,507	2.691	9,531	17,805
54	Paulista — Secção Rio Claro (d)	121	8,991	13,357	756	8,291	14,939	457	6,631	15,726
55	Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguara e Ramal	—	—	—	53	5,100	7,500	—	—	—
56	Mogyana { Igarapava a Uberaba	10	10,100	18,000	—	—	—	10	7,800	18,000

V — CONCEDIDAS
CONCÉDÉS

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Animaes Numero	Animaes Peso	Animaes Capacidade	Fechados Numero	Fechados Peso	Fechados Capacidade	Abertos Numero	Abertos Peso	Abertos Capacidade
57	Mossoró — P. Franco a Mossoró	1	—	—	3	10,500	20,000	11	10,500	20,000
58	Nazareth a Toca da Onça e Ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59	Santo Amaro e Ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60	Ilhéos a Conquista e ramaes	1	6,170	12,000	42	6,621	12,357	19	6,946	10,000
61	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha	2	9,600	15,000	10	9,300	15,000	—	—	—
62	R. Sul Mineira — Piranguinho a Paraizopolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63	Mogyana — Tronco e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64	S. Paulo Railway { Campo Limpo a Vargem	6	7,643	16,000	61	7,716	16,000	32	8,322	18,250
65	S. Paulo Railway { Ramal de Piracaia	—	—	—	20	7,632	16,000	—	—	—

(a) Mixto de bagagens e animaes.
(b) Não tem material proprio.
(c) A Companhia não fornece os dados relativos ao material rodante.
(d) Somente os quadros 8, 8A e 10 se referem á Secção Rio Claro.

…es para inflammaveis / …ons pour matières inflammables. — PESO MORTO MÉDIO / Poids mort moyen.	CAPACIDADE MÉDIA / Limite moyenne de chargement.	VAGÕES-PLATAFORMAS / Wagons-plateformes — NUMERO / Nombre	PESO MORTO MÉDIO / Poids mort moyen.	CAPACIDADE MÉDIA / Limite moyenne de chargement.	VAGÕES DIVERSOS / Wagons divers — NUMERO / Nombre	PESO MORTO MÉDIO / Poids mort moyen	CAPACIDADE MÉDIA / Limite moyenne de chargement.	VAGÕES DE LASTRO / Wagons ballast — NUMERO / Nombre	PESO MORTO MÉDIO / Poids mort moyen.	CAPACIDADE MÉDIA / Limite moyenne de chargement.	Numero total de vagões / Nombre total de wagons.	Numero total dos eixos dos vagões / Nombre total d'essieux des wagons.	Numero total dos eixos dos carros e vagões / Nombre total d'essieux des voitures et wagons.	Numero de locomotivas por kilometro / Nombre de locomotives par klm.	Numero de carro de passageiros por kilometro / Nombre de voitures par klm.	Numero de vagões por kilometro / Nombre de wagons par klm.	Numero de eixos por kilometro / Nombre d'essieux par klm.	NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.		Tons.	Tons.								
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30	120	128	0,07	0,05	0,70	2,94	32
—	—	—	—	—	—	—	—	10	2,500	6,000	25	80	84	0,06	0,02	0,49	1,63	33
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34
—	—	—	—	—	1	6,000	12,000	9	2,300	5,000	66	246	274	0,02	0,02	0,14	0,60	35
—	—	—	—	—	1	6,000	12,000	8	2,300	5,000	47	172	196	0,05	0,02	0,19	0,78	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,02	—	—	—	37
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	92	368	468	0,05	0,06	0,21	1,07	38
3,000	5,000	150	7,289	20,346	—	—	—	—	—	—	400	1.600	1.740	0,04	0,04	0,45	1,97	39
—	—	248	9,173	27,008	—	—	—	—	—	—	559	2.236	2.428	0,02	0,10	1,21	5,25	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	10	6,000	10,000	6	2,800	6,000	17	6,000	10,000	122	340	380	0,06	0,06	0,69	2,16	43
…M GARANTIA DE JUROS / …IS GARANTIE D'INTÉRÊTS																		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	10	7,430	15,000	2	7,375	13,500	—	—	—	122	488	536	0,07	0,05	0,54	2,37	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	3	6	12	0,78	0,78	0,78	3,12	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	32	40	0,07	0,14	0,28	1,42	51
—	—	4	4,000	8,000	—	—	—	—	—	—	13	52	64	0,07	0,07	0,34	1,68	52
7,100	9,000	—	—	—	55	—	—	70	9,456	14,857	4.106	11.981	12.577	0,80	1,10	29,44	90,18	53
—	—	54	6,614	28,889	77	10,822	19,013	—	—	—	1.492	5.968	6.368	0,10	0,12	1,80	7,69	54
—	—	23	4,200	7,500	—	—	—	—	—	—	78	312	352	0,04	0,04	0,29	1,31	55
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21	84	104	0,06	0,10	0,44	2,18	56
…ELOS ESTADOS / …R LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS																		
—	—	1	10,500	20,000	—	—	—	—	—	—	18	72	88	0,05	0,11	0,48	2,34	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0,12	—	—	—	59
—	—	2	6,095	10,000	—	—	—	—	—	—	68	272	308	0,08	0,11	0,82	3,72	60
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12	48	60	0,05	0,05	0,18	0,92	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	103	358	384	0,09	0,09	0,71	4,98	64
—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	22	84	92	0,03	0,06	1,34	2,99	65

Especificações das locomotivas existentes em 31 de Dezembro de 1917

Quadro n. 9 **Caractéristiques des locomotives au 31 Décembre 1917** *Tableau n. 9*

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	TYPO Type	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO Nombre de locomotives de chaque type	PESO EM MARCHA Poids en ordre de marche	PESO ADHERENTE Poids adhérent	CALDEIRA Chaudière — SUPERFICIE DE AQUECIMENTO Surface de chauffe — DIRECTA Directe	CALDEIRA Chaudière — SUPERFICIE DE AQUECIMENTO Surface de chauffe — TUBULAR Tubulaire	CALDEIRA Chaudière — COMPRIMENTO DOS TUBOS Longueur des tubes	CALDEIRA Chaudière — TIMBRE Timbre	CURSO DOS PISTÕES Course des pistons	DIAMETRO DOS CYLINDROS Diamètre des cylindres	RODAS MOTRIZES Roues accouplées — NUMERO Nombre	RODAS MOTRIZES Roues accouplées — DIAMETRO Diamètre
				Kilogr.	Kilogr.	M. quad.	M. quad.	Metros	Atms.	Metros	Metros		Metros
1	Alagoinhas á Propriá (a)..												
2	Bananal..................	Mogul	2	19.000	16.820	4,6200	14,000	2,560	8,50	0,500	0,320	6	0,970
3	Baturité (b)............	Mogul	4	29.964	25.424	6,0400	71,4500	2,670	11,24	0,457	0,381	6	1,070
		Ten-Wheel	2	32.970	24.870	8,3200	73,6800	3,200	12,00	0,500	0,360	6	1,100
		»	3	32.234	25.424	8,5900	87,8900	3,740	11,24	0,457	0,381	6	1,070
		»	3	34.382	26.762	7,9900	82,4200	3,660	11,24	0,457	0,381	6	1,070
		Consolidation	4	34.780	30.750	8,5500	71,3800	2,780	11,30	0,457	0,381	8	0,940
		»	4	35.8[illegible]6	34.504	6,2200	91,2300	3,600	11,24	0,508	0,406	8	0,940
		»	3	35.834	31.752	7,9900	82,4200	3,660	11,24	0,457	0,406	8	0,960
		»	5	30.418	26.332	6,0700	71,1900	2,970	11,34	0,457	0,381	8	0,960
		Manobras	1	18.000	18.000	3,3400	40,2800	3,270	11,24	0,457	0,305	6	0,840
		»	1	22.098	22.098	4,5600	35,9000	2,560	11,34	0,456	0,330	6	0,850
		—	1	22.197	14.497	5,5600	42,3500	2,540	11,24	0,457	0,305	4	1,170
4	Caxias a Cajazeiras.....	Ten-Wheel	1	24.553	18.777	6,5373	69,3681	3,270	11,20	0,508	0,331	6	1,147
		Mogul	3	16.007	13.393	4,3004	31,7415	2,475	9,14	0,457	0,282	6	0,932
		Ten-Wheel	12	35.150	28.600	9,8300	73,8200	3,500	12,65	0,508	0,406	6	1,143
		Consolidation	6	36.360	32.742	9,8300	73,8200	3,640	12,75	0,508	0,406	8	0,965
6	E. Ferro Central do Brasil Bitola de 1,60.........	Manobras	4	42.500	37.200	—	—	—	10,89	0,559	0,406	6	1,118
		»	2	48.000	48.000	—	—	—	11,91	0,660	0,457	6	1,270
		Mallet	3	93.500	93.500	—	—	—	13,61	0,660	0,711 0,444	12	1,270
		»	3	94.200	94.200	—	—	—	13,61	0,660	0,711 0,457	12	1,283
		»	19	126.800	126.800	—	—	—	14,97	0,660	0,813 0,508	16	1,283
		American	5	36.800	22.800	—	—	—	8,84	0,610	0,432	4	1,676
		»	6	36.800	22.800	—	—	—	9,52	0,610	0,432	4	1,676
		»	14	42.200	26.300	—	—	—	9,52	0,610	0,457	4	1,702
		»	3	42.300	26.300	—	—	—	10,21	0,610	0,457	4	1,727
		»	4	36.700	22.700	—	—	—	10,21	0,610	0,451	4	1,575
		»	20	40.300	26.800	—	—	—	9,52	0,610	0,451	4	1,575
		»	19	45.200	28.800	—	—	—	10,89	0,610	0.457	4	1,702
		Ten-Wheel	13	72.500	54.400	—	—	—	11,91	0,711	0,546	6	1,727
		»	14	72.800	54.400	—	—	—	11,91	0,711	0,546	6	1,727
		»	1	76.000	53.800	—	—	—	13,61	0,660 0,711	0,406 0,660	6	1,727
		»	15	61.200	46.000	—	—	—	12,25	0,660	0,483	6	1,727
		»	6	64.400	47.100	—	—	—	10,89	0,660	0,483	6	1,727
		Pacific	6	80.600	54.900	—	—	—	11,91	0,711	0,546	6	1,727
		»	15	90.800	52.700	—	—	—	11,91	0,711	0,546	6	1,727
		Mogul	24	57.100	49.800	—	—	—	11,57	0,610	0,457	6	1,575
		»	2	36.300	30.800	—	—	—	8,84	0,610	0,457	6	1,321
		»	2	45.700	37.600	—	—	—	10,21	0,610	0,483	6	1,397
		Prairie	16	69.000	54.000	—	—	—	12,25	0,660	0,600	6	1,575
		Consolidation	1	45.300	39.900	—	—	—	8,84	0,610	0,508	8	1,276
		»	9	52.100	45.300	—	—	—	8,84	0,610	0,508	8	1,283
		»	8	56.600	48.100	—	—	—	8,84	0,610	0,533	8	1,283
		»	2	55.000	48.100	—	—	—	10,21	0,610	0,533	8	1,283
		»	3	56.600	48.100	—	—	—	12,25	0,610	0,533	8	1,283
		»	33	60.700	52.900	—	—	—	12,25	0,610	0,533	8	1,283
		»	4	63.800	58.000	—	—	—	12,25	0,610	0,533	8	1,283
		»	6	60.800	53.100	—	—	—	12,25	0,610	0,533	8	1,283
		»	5	65.400	56.300	—	—	—	10,21	0,610	0,539	8	1,283 x

x Vapor superaquecido

(a) Incluidas na estrada de ferro de S. Francisco-rêde Bahiana.
(b) Alem das especificações, ha 2 em serviço da construcção, 15 encostadas e 1 sem os caracteristicos.

Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	TYPO Type	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO Nombre de locomotives de chaque type	PESO EM MARCHA Poids en ordre de marche	PESO ADHERENTE Poids adhérent	CALDEIRA — Chaudière SUPERFICIE DE AQUECIMENTO — Surface de chauffe DIRECTA Directe	TUBULAR Tubulaire	COMPRIMENTO DOS TUBOS Longueur des tubes	TIMBRE Timbre	CURSO DOS PISTÕES Course des pistons	DIAMETRO DOS CYLINDROS Diamètre des cylindres	RODAS MOTRIZES — Roues accouplées NUMERO Nombre	DIAMETRO Diamètre
				Kilogr.	Kilogr.	M. quadr.	M. quadr.	Metros	Atmos.	Metros	Metros		Metros
6	E. Ferro Central do Brasil Bitola 1,60	Consolidation	16	72.600	63.800	—	—	—	12,25	0,660	0,533	8	1,346
		»	23	74.300	65.300	—	—	—	11,91	0,660	0,533	8	1,346
		Mastodonte	13	77.100	64.400	—	—	—	11,57	0,660	0,533	8	1,372
	E. Ferro Central do Brasil Bitola 1,00	Manobras	1	20.400	20.400	—	—	—	9,52	0,457	0,330	6	0,965
		»	1	17.500	11.200	—	—	—	8,16	0,406	0,229	4	0,940
		»	1	—	—	—	—	—	9,52	0,406	0,229	4	0,927
		»	4	19.100	19.100	—	—	—	9,19	0,457	0,330	4	0,914
		»	1	11.000	—	—	—	—	8,84	0,356	0,229	4	0,767
		»	1	14.000	—	—	—	—	8,84	0,457	0,259	4	1,044
		»	1	28.080	—	—	—	—	9,52	0,508	0,306	6	1,054
		»	1	14.500	11.800	—	—	—	9,19	0,406	0,2[illegible]9	4	0,940
		American	1	26.600	16.900	—	—	—	12,25	0,508	0,229	4	1,251
		»	1	24.000	15.400	—	—	—	8,84	0,457	0,330	4	1,143
		»	1	23.900	14.900	—	—	—	8,84	0,457	0,330	4	1,143
		»	1	20.400	13.600	—	—	—	8,84	0,457	0,330	4	1,143
		»	7	24.900	16.300	—	—	—	8,84	0,457	0,356	4	1,143
		»	1	26.600	16.900	—	—	—	12,25	0,508	0,356	4	1,251
		»	2	24.900	16.300	—	—	—	10,21	0,508	0,356	4	1,251
		»	5	33.600	23.600	—	—	—	10,89	0,457	0,356	4	1,168
		Ten-Wheel	6	33.100	24.900	—	—	—	10,89	0,508	0,406	6	1,168
		»	4	34.600	27.600	—	—	—	10,89	0,508	0,406	6	1,219
		»	8	35.500	28.700	—	—	—	12,25	0,508	0,406	6	1,219
		»	6	30.800	23.100	—	—	—	12,25	0,508	0,406	6	1,219
		»	2	33.600	25.800	—	—	—	10,89	0,508	0,406	6	1,060
		»	4	38.100	30.200	—	—	—	12,25	0,508	0,406	6	1,143
		Mogul	3	22.700	18.100	—	—	—	9,52	0,457	0,330	6	1,041
		»	1	18.100	14.900	—	—	—	8,84	0,457	0,279	6	0,940
		»	1	28.000	—	—	—	—	10,21	0,457	0,356	6	1,067
		»	1	30.000	—	—	—	—	9,52	0,457	0,356	6	1,067
		»	1	—	—	—	—	—	8,84	0,559	0,406	6	0,991
		Consolidation	1	23.500	19.900	—	—	—	8,84	0,457	0,356	8	0,940
		»	15	33.500	29.500	—	—	—	8,84	0,508	0,406	8	0,940
		»	1	30.800	27.200	—	—	—	8,84	0,5[illegible]8	0,406	8	0,940
		»	4	32.700	28.100	—	—	—	9,19	0,508	0,406	8	0,940
		»	18	42.200	37.300	—	—	—	10,21	0,508	0,432	8	0,940
		»	8	43.600	38.600	—	—	—	11,57	0,508	0,406	8	0,940
		»	11	52.900	48.900	—	—	—	11,57	0,559	0,457	8	1,067
		»	4	—	—	—	—	—	12,25	0,508	0,432	8	1,003
		»	1	—	—	—	—	—	12,25	0,508	0,406	8	0,952
		»	2	34.000	30.400	—	—	—	12,25	0,508	0,406	8	1,067
		Mastodonte	10	44.500	36.300	—	—	—	11,57	0,508	0,406	8	0,914
		Mallet	1	73.200	65 000	—	—	—	13,61	0,508	—	12	1,060
		»	2	59.000	49.900	—	—	—	13,61	0,508	—	12	1,041
	Central do Rio Grande do Norte	Ten-Wheel	6	33.600	26.000	8,7000	81,3000	3,600	12,00	0,550	0,350	6	1,100
		»	6	36.000	28.000	9,1400	80,7500	3,380	12,00	0,560	0,380	6	1,100
		»	2	32.000	27.000	4,7000	65,0000	2,892	10,00	0,400	0,340	6	0,900
		Mogul	1	35.562	35.241	4,8300	53,6800	2,870	9,00	0,508	0,324	6	0,900
		Consolidation	3	36.000	—	6,5000	100,8000	4,750	11,25	0,558	0,431	8	1,000
		Manobras	1	18.000	18.000	3,7000	31,0000	2,630	10,60	0,457	0,200	4	0,957
		»	2	12.850	12.850	3,6000	25,8000	2,360	8,20	0,360	0,250	4	0,800
		—	1	25.401	16.257	4,2700	34,1700	2,500	8,80	0,457	0,279	4	1,067
	E. de Ferro D. Thereza Christina		5	28.000	23.000	5,3380	46,4490	3,019	12,00	0,507	0,330	6	1,0[illegible]0
			2	27.000	22.000	5,2950	43,5690	2,830	12,00	0,507	0,318	6	0,990

x vapor superaquecido.

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer		TYPO Type	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO Nombre de locomotives de chaque type	PESO EM MARCHA Poids en ordre de marche	PESO ADHERENTE Poids adhérent	CALDEIRA Chaudière — SUPERFICIE DE AQUECIMENTO Surface de chauffe — DIRECTA Directe	CALDEIRA Chaudière — SUPERFICIE DE AQUECIMENTO Surface de chauffe — TUBULAR Tubulaire	COMPRIMENTO DOS TUBOS Longueur des tubes	TIMBRE Timbre	CURSO DOS PISTÕES Course des pistons	DIAMETRO DOS CYLINDROS Diamètre des cylindres	RODAS MOTRIZES Roues accouplées — NUMERO Nombre	RODAS MOTRIZES Roues accouplées — DIAMETRO Diamètre
					Kilogr.	Kilogr.	M. quadr.	M. quadr.	Metros	Atmos.	Metros	Metros		Metros
10	E. de F. Goyaz	Formiga a Catiára	Mogul	2	27.700	25.600	5,5600	71,5000	3,010	11,25	0,550	0,360	6	1,050
			»	4	30.890	26.626	7,5200	60,2900	2,760	11,25	0,457	0,381	6	1,067
			Forney	1	25.401	16.783	4,9200	32,4200	2,600	10,88	0,457	0,308	4	1,067
			Ten-Wheel	4	32.931	27.026	6,6000	94,2900	4,580	11,25	0,508	0,381	6	1,092
			Consolidation	2	39.462	34.473	6,0500	100,8000	3,500	11,25	0,558	0,431	8	1,092
		Araguary a Catalão	Forney	2	24.062	16.798	3,3350	71,8080	3,300	—	0,457	0,305	4	1,067
			Ten-Wheel	6	32.234	25.424	4,5080	97,0390	4,680	—	0,457	0,381	6	1,067
			Consolidation	2	38.498	34.504	9,4420	101,3400	3,530	—	0,508	0,432	8	1,067
11	Great Western..........		Prairie	3	38.610	25.909	6,2240	58,5260	2,900	10,90	0,508	0,381	6	1,067
			Twelve-Wheel	3	49.840	37.150	26,0120	75,2490	3,505	10,90	0,559	0,457	8	1,067
			»	7	46.920	35.816	9,6610	114,2660	3,505	10,90	0,557	0,457	8	1,067
			American	6	34.580	19.805	9,8470	83,5160	3,149	10,90	0,508	0,406	4	1,422
			»	2	23.400	16.000	6,4100	53,3240	2,900	9,50	0,508	0,356	4	1,067
			»	2	23.400	16.000	5,9680	53,3240	2,900	9,50	0,508	0,356	4	1,067
			»	1	25.401	18.289	3,7150	51,0940	2,700	9,50	0,508	0,356	4	1,067
			»	1	20.321	15.241	5,2000	57,7700	2,800	7,80	0,508	0,324	4	1,219
			Consolidation	6	33.730	30.176	8,9180	68,4670	2,972	10,90	0,457	0,381	8	0,940
			»	6	34.230	30.176	8,9180	68,4670	2,972	10,90	0,457	0,381	8	0,940
			»	5	32.010	24.385	7,8900	73,9300	3,600	10,90	0,508	0,406	8	0,940
			»	1	26.920	22.353	7,1500	71,0500	2,900	10,90	0,508	0,381	8	0,940
			Mogul	25	34.410	29.160	9,8470	83,5160	3,149	10,90	0,508	0,406	6	1,067
			»	42	35.620	30.370	9,5740	83,9340	3,175	10,90	0,508	0,406	6	1,067
			»	1	25.400	22.099	5,9680	53,3240	2,900	8,20	0,508	0,356	6	1,067
			»	2	25.400	20.321	6,9600	64,2700	2,900	10,90	0,457	0,381	6	1,016
			»	1	22.540	15.241	4,8300	53,6800	2,800	9,11	0,317	0,317	6	0,762
			»	1	22.353	15.241	4,8300	53,6800	2,800	7,80	0,508	0,324	6	1,067
			»	3	29.465	24.385	7,2400	61,1100	2,700	11,20	0,508	0,393	6	1,143
			»	5	29.465	24.385	7,2400	61,1100	2,700	10,90	0,457	1,381	6	0,991
			»	13	36.930	30.590	10,6330	63,5430	3,160	10,90	0,508	0,406	6	1,067
			Ten-Wheel	4	24.860	17.882	4,2660	56,0140	2,800	8,80	0,533	0,330	6	1,016
			Pacific	4	33.500	23.360	6,1300	58,4200	2,700	9,50	0,457	0,368	6	0,914
			Manobras	1	12.193	12.193	4,0000	48,7700	2,700	8,10	0,305	0,203	4	0,762
			»	2	14.225	14.225	5,6600	60,5600	2,700	8,60	0,381	0,254	4	0,813
			»	1	14.250	14.250	—	—	—	8,80	—	—	6	0,762
			»	3	28.872	28.872	4,0900	34,7100	2,819	10,90	0,457	0,305	6	0,914
			—	2	20.321	15.241	3,0650	40,8750	2,700	8,80	0,457	0,291	4	0,965
			—	6	25.401	15.241	4,2700	34,1700	2,500	8,80	0,457	0,279	4	1,067
			—	1	26.989	16.257	5,9400	36,4000	2,700	9,50	0,457	0,330	4	0,991
12	Great Western-Paulo Affonso..............		Consolidation	2	28.000	24.000	7,1500	70,0000	2,900	8,44	0,556	0,380	8	0,970
			Mogul	1	22.000	18.000	5,5700	43,7800	2,600	14,00	0,556	0,203	6	1,067
			Ten-Wheel	2	24.860	15.000	4,6900	56,5000	3,000	8,44	0,485	0,355	6	1,000
			—	1	23.000	12.000	4,0000	45,5200	3,250	8,44	0,406	0,320	4	0,914
13	Leopoldina Railway	B. Araruama	Consolidation	3	27.000	23.000	7,4100	66,7900	2,895	10,70	0,457	0,381	8	0,940
		E. Ferro Carangola	American	3	25.198	16.104	6,3600	55,1400	2,737	10,70	0,457	0,330	4	1,194
			»	1	22.000	15.000	6,2500	56,9300	2,807	9,30	0,457	0,321	4	1,194
			»	1	23.400	19.000	5,7300	58,5000	2,692	9,30	0,457	0,330	4	1,066
			Consolidation	8	32.000	28.000	7,0800	89,8300	3,555	10,70	0,508	0,407	8	0,970
			»	1	—	27.000	6,8300	66,7400	2,895	10,70	0,457	0,381	8	0,970
			Mogul	2	25.000	21.000	6,0200	55,1600	2,622	10,70	0,458	0,357	6	1,000
		E. F. Central de Macahé	Columbia	1	13.600	8.200	3,8640	19,6390	2,489	8,90	0,406	0,228	4	1,041
			»	1	13.600	8.200	3,0090	16,6290	2,209	8,20	0,406	0,228	4	0,960
			—	1	16.000	12.000	4,2840	28,1480	2,692	10,30	0,406	0,279	4	0,940

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer		TYPO Type	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO Nombre de locomotives de chaque type	PESO EM MARCHA Poids en ordre de marche	PESO ADHERENTE Poids adhérent	CALDEIRA — Chaudière — SUPERFICIE DE AQUECIMENTO — Surface de chauffe — DIRECTA Directe	TUBULAR Tubulaire	COMPRIMENTO DOS TUBOS Longueur des tubes	TIMBRE Timbre	CURSO DOS PISTÕES Course des pistons	DIAMETRO DOS CYLINDROS Diamètre des cylindres	RODAS MOTRIZES — Roues accouplées — NUMERO Nombre	DIAMETRO Diamètre
					Kilogr.	Kilogr.	M. quadr.	M. quadr.	Metros	Atmos.	Metros	Metros		Metros
13	Leopoldina Railway	(a) Sul do Espirito Santo	Mogul	2	39.000	30.000	—	—	—	10,60	0,508	0,336	6	0,972
			Consolidation	1	27.000	23.000	—	—	—	10,60	0,457	0,381	8	0,965
			American	1	25.500	16.300	—	—	—	10,60	0,457	0,330	4	1,067
			»	1	16.000	12.000	—	—	2,100	8,60	9,355	0,328	4	0,762
			»	1	18.000	13.600	—	—	—	8,44	0,406	0,305	4	0,876
		Norte (a)	—	3	16.300	10.000	4,2800	23,4100	2,488	9,00	0,406	0,254	4	1,041
			Ten-Wheel	2	39.200 x	20.000	6,0250	46,6400	2,475	10,00	0,457	0,330	6	0,970
			»	1	39.200 x	18.000	6,1800	39,7200	2,488	9,30	0,457	0,305	6	0,965
			»	1	32.000 x	15.000	5,1200	31,2400	2,565	9,30	0,457	0,305	6	1,067
			»	1	42.900 x	21.000	6,5000	50,8100	2,615	10,00	0,457	0,356	6	1,067
			American	2	47.500 x	16.300	5,7300	67,7200	3,009	10,00	0,508	0,356	4	1,397
14	Madeira-Mamoré........		Mogul	11	31.050	27.000	9,2000	76,3600	3,040	10,88	0,559	0,381	6	1,066
			Consolidation	2	45.000	40.950	6,4400	133,6760	4,650	12,44	0,500	0,438	8	1,066
			American	1	21.600	13.950	5,5200	45,0800	2,500	10,20	0,406	0,254	4	1,066
15	Maricá (Prolongamento)		Ten-Wheel	4	58.000 x	28.500	8,2000	74,0000	3,700	11,00	0,508	0,406	6	1,146
16	Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguara e Ramal de Caldas	American	1	23.000	17.000	4,6400	48,1200	2,757	8,75	0,407	0,330	4	1,155
			Ten-Wheel	2	24.000	19.000	5,4800	56,7600	2,909	9,53	0,457	0,356	6	1,028
			»	2	36.000	21.000	6,5000	68,1100	2,810	10,21	0,457	0,381	6	1,041
			Mogul	4	32.000	23.000	6,0000	64,4000	3,118	10,21	0,457	0,381	6	1,028
			Consolidation	2	28.000	22.500	5,5800	58,0600	2,967	9,53	0,457	0,381	8	0,914
		Jaguara a Araguary	Ten-Wheel	4	24.000	19.000	5,4800	56,7600	2,909	9,53	0,457	0,356	4	1,028
			»	1	32.500	24.800	7,0000	72,3300	3,090	10,89	0,508	0,381	6	1,016
		Tuyuty a S. Sebastião e Ramal de Jacuhy	Consolidation	4	45.000	38.550	10,5000	114,0000	3,607	12,26	0,558	0,445	8	1,067
			Ten-Wheel	4	30.000	23.000	6,0000	64,4000	3,062	12,26	0,457	0,381	6	1,028
			»	2	45.600	35.800	11,0500	107,1100	3,912	11,23	0,508	0,457	6	1,143
		Igarapava a Uberaba	Mallet	3	72.600	49.500	11,5200	132,1000	3,200	12,26	0,508	0,330	12	1,143
17	Noroeste do Brasil......		Consolidation	3	39.500	34.500	10,3900	132,1400	3,680	10,89	0,508	0,432	8	1,067
			Manobras	1	11.500	10.700	3,0200	26,9700	2,490	10,89	0,406	0,235	4	0,820
			»	1	26.000	26.000	6,0400	60,3800	3,100	10,21	0,355	0,350	6	0,900
			»	1	25.000	22.200	4,6000	38,5400	2,050	10,89	0,460	0,320	6	0,990
			»	1	16.800	16.800	4,1000	33,6000	3,450	10,89	0,460	0,300	6	0,965
			Mogul	3	32.000	28.500	7,0000	82,0000	2,900	10,21	0,500	0,406	6	1,060
			»	2	39.500	34.000	9,2000	89,3700	3,210	10,89	0,559	0,432	6	1,120
			»	2	29.900	25.400	7,7800	83,6900	2,860	10,89	0,457	0,381	6	1,067
			»	1	30.000	25.500	7,4000	76,4100	3,040	10,89	0,559	0,381	6	1,067
			Ten-Wheel	5	24.000	19.000	6,5100	56,8200	2,750	9,52	0,457	0,356	6	1,128
			»	2	38.000	31.000	8,9420	101,0000	3,700	12,25	0,500	0,432	6	1,220
			»	2	36.300	29.000	8,2000	67,1800	3,600	10,89	0,509	0,406	6	1,143
8	Oeste de Minas......... Bitola de 0,76		American	5	13.250	8.196	3,5302	28,1500	2,642	8,84	0,406	0,254	4	0,737
			»	4	13.250	8.196	3,5302	27,7800	2,642	8,84	0,406	0,254	4	0,737
			»	2	13.250	8.196	3,5302	27,7800	2,642	8,84	0,406	0,254	4	0,737
			»	1	18.271	12.247	3,4412	44,0400	2,692	10,21	0,406	0,178 / 0,305	4	0,813
			»	3	19.360	11.286	5,2024	44,3200	2,692	12,25	0,406	0,178 / 0,305	4	0,813
			»	1	21.537	13.780	6,1314	74,2300	2,921	12,25	0,406	0,190 / 0,330	4	0,711

(a) Constante da Estatistica de 1913.
x inclusive tender.

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	TYPO Type	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO Nombre de locomotives de chaque type	PESO EM MARCHA Poids en ordre de marche	PESO ADHERENTE Poids adhérent	CALDEIRA — Chaudière — SUPERFICIE DE AQUECIMENTO — Surface de chauffe — DIRECTA Directe	TUBULAR Tubulaire	COMPRIMENTO DOS TUBOS Longueur des tubes	TIMBRE Timbre	CURSO DOS PISTÕES Course des pistons	DIAMETRO DOS CYLINDROS Diamètre des cylindres	RODAS MOTRIZES — Roues accouplées — NUMERO Nombre	DIAMETRO Diamètre
				Kilogr.	Kilogr.	M. quadr.	M. quadr.	Metros	Atmos.	Metros	Metros		Metros
18	Oeste de Minas......... Bitola 0,76	American	2	25 084	16.692	3,6231	59,5500	4,267	10,89	0,457	0,305	4	0,838
		»	3	25.084	16.692	3,6231	59,5500	4,267	10,89	0,457	0,305	4	0,838
		»	3	20.902	18.634	4,2734	56,1100	3,886	12,25	0,406	0,203 0,356	4	0,737
		Ten-Wheel	5	18.407	12.946	4,5553	44,0400	2,921	8,84	0,406	0,305	6	0,737
		»	1	19.845	14.592	4,7379	45,8900	3,038	10,21	0,406	0,178 0,305	6	0,711
		»	7	27.193	20.231	3,6231	59,5500	4,267	12,25	0,457	0,305	6	0,838
		Consolidation	4	22.925	20.385	4,2734	54,8100	3,886	8,84	0,406	0,330	8	0,737
		»	10	20.902	18.634	4,2734	56,1100	3,886	12,25	0,406	0,203 0,356	8	0,737
		»	1	24.503	22.118	4,2734	55,8400	3,962	12,25	0,406	0,330	8	0,737
		»	2	25.515	22.993	4,2734	55,8400	3,962	12,25	0,406	0,229 0,381	8	0,737
9	Oeste de Minas......... Bitola 1,00	American	1	26.617	16.956	6,8746	73,2052	3,302	12,25	0,508	0,229 0,381	4	1,118
		»	2	21.537	13.780	6,1314	74,2271	2,921	12,25	0,406	0,190 0,330	4	0,711
		»	1	25.637	15.010	6,6920	66,3745	2,997	10,21	0,508	0,356	4	1,118
		»	4	20.240	13.091	4,9269	35,9536	2,686	9,19	0,406	0,305	4	0,965
		»	3	23.819	14.234	6,4159	62,8004	2,781	8,85	0,457	0,356	4	1,016
		Consolidation	2	30.990	26.908	7,4320	68,6563	2,896	10,89	0,457	0,381	8	0,838
		»	4	36.084	32.614	7,3391	96,7089	4,420	12,25	0,508	0,381	8	0,838
		»	4	36.19	33.340	7,0604	106,7421	4,369	10,89	0,508	0,381	8	0,965
		Mogul	1	22.680	18.144	6,6901	45,5223	2,643	8,85	0,406	0,330	6	0,914
		Ten-Wheel	4	32.931	26.626	6,8746	94,2935	4,572	10,89	0,508	0,381	6	0,940
		»	6	32.931	26.626	6,8746	94,2948	4,572	16,89	0,508	0,381	6	0,940
		»	10	32.931	26.626	6,8746	94,2948	4,572	10,89	0,508	0,381	6	0,940
		Pacific	9	45.946	29.892	8,9184	91,4136	4,724	12,25	0,559	0,381	6	1,016
		Mikado	9	51.937	38.692	10,7764	112,4090	4,724	11,57	0,559	0,432	8	1,069
0	Paraná..................	Manobras	2	27.700	22 300	6,4700	60,1500	3,450	11,61	0,508	0,381	6	0,991
		Mogul	10	26.330	22.700	6,9800	53,4400	2,757	9,68	0,508	0,381	6	0,991
		Consolidation	10	33.913	30.000	7,4900	73,5300	3,200	9,68	0,508	0,406	8	0,914
		Ten-Wheel	3	37.000	30.000	8,8400	74,7800	3,553	11,61	0,508	0,406	6	1,143
		»	2	45.000	36.500	11,0800	95,9800	3,650	10,26	0,508	0,457	6	1,220
		x »	4	44.000	36.000	11,0300	107,4800	3,910	11,23	0,508	0,457	6	1,143
		Mallet	3	71.300	60.000	10,4000	164,5200	5,180	13,55	0,508	0,406 0,635	12	1,066
		x »	4	73.300	62.400	10,4000	164,5200	5,180	13,55	0,508	0,406 0,635	12	1,066
	Paulista..................	American	4	22.200	12.700	5,6253	52,3318	2,690	9,84	0,356	0,305	4	1,092
		»	1	23.900	13.600	5,5023	81,7500	2,780	9,84	0,457	0,330	4	1,092
		»	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Mogul	9	31.560	19.960	5,5619	80,4893	3,400	9,84	0,457	0,381	6	1,092
		»	3	38.530	35.000	8,1770	97,5200	3,700	12,65	0,508	0,432	6	1,220
		»	4	45.812	34.925	9,2900	87,6078	4,570	11,25	0,508	0,432	6	1,220
		»	7	48.990	32.660	9,2900	122,6309	4,570	11,25	0,508	0,457	6	1,220
		Ten-Wheel	14	42.180	35.380	9,2900	107,3924	3,960	14,06	0,508	0,381	6	1,220
		Consolidation	2	33.680	30.300	5,2137	81,2122	3,400	12,65	0,508	0,343	8	0,940
		»	7	31.000	27.900	5,2137	81,2122	3,400	9,84	0,508	0,381	8	0,940
		»	17	34.400	30.960	5,2137	81,2122	3,400	12,65	0,508	0,241 0,406	8	0,940
		»	1	32.600	28.800	6,0509	74,0606	2,590	12,65	0,508	0,394 0,584	8	1,016
		Manobras	4	31.800	29.500	5,3100	51,2549	3,580	11,25	0,508	0,381	6	0,940
		»	3	54.975	39.462	8,6400	87,0504	3,124	12,65	0,558	0,406	6	1,168
		Mallet	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

x tem superaecedor.

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	TYPO Type	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO Nombre de locomotives de chaque type	PESO EM MARCHA Poids en ordre de marche	PESO ADHERENTE Poids adhérent	CALDEIRA — Chaudière SUPERFICIE DE AQUECIMENTO — Surface de chauffe DIRECTA Directe	TUBULAR Tubulaire	COMPRIMENTO DOS TUBOS Longueur des tubes	TIMBRE Timbre	CURSO DOS PISTÕES Course des pistons	DIAMETRO DOS CYLINDROS Diamètre des cylindres	RODAS MOTRIZES — Roues accouplées NUMERO Nombre	DIAMETRO Diamètre
				Kilogr.	Kilogr.	M. quadr.	M. quadr.	Metros	Atmos.	Metros	Metros		Metros
22	Quarahim a Itaqui e prolongamento	Manobras	2	8.000	8.000	2,3200	18,2100	1,810	8,44	0,300	0,200	4	0,750
		American	6	23.000	11.600	5,0200	36,4160	2.560	9,84	0,510	0,330	4	1,070
		Pacific	5	37.000	21.000	6,6900	37,2300	3,120	11,25	0,510	0,350	6	1,000
23	Rêde Sul Mineira........	Consolidation	5	47.200	32.270	9,0100	86,3000	3,488	11,40	0,559	0,407	8	1,067
		»	3	33.500	29.000	9,2400	61,3300	3,530	10,00	0,508	0,406	8	0,940
		»	9	36.500	31.750	9,0000	112,3000	3,250	12,60	0,500	0,430	8	1,000
		»	4	33.500	29.000	9,3400	61,3300	3.530	12,00	0,508	0,380	8	0,965
		Mogul	4	28.500	20.480	5,8700	60,5000	2,936	10,00	0,458	0,356	6	0,994
		»	4	30.400	20.480	5,8700	60,5000	2,936	10,00	0,458	0,356	6	0,994
		»	6	32.850	16.530	6,1700	45,5000	2,936	10,00	0,458	0,318	6	0.924
		»	2	27.600	23.500	7,3700	54,7500	2,940	10,00	0,457	0,381	6	1,080
		»	1	24.000	15.000	6,8100	50,7000	2,940	14,00	0,457	0,305	6	0,940
		»	1	24.000	19.500	6,4000	51,7400	2,940	14,00	0,406	6,305	6	0,940
		»	1	24.900	20.500	6,4000	51,7400	2,510	14,00	0,457	0,356	6	0,965
		»	2	27.600	23.500	7,3700	54,7500	2,940	10,00	0,508	0,381	6	1,080
		»	2	37.700	32.700	10,2900	87,6900	3,210	12,60	0,558	0,432	6	1,068
		»	1	27.000	20.000	3,0300	28,7800	3,380	10,00	0,407	0,330	6	1,020
		American	4	23.500	15.225	6,1600	62,0000	3.010	10,00	0,458	0,356	4	1,372
		»	3	26.300	16.300	7,3000	62,9100	2,980	11,40	0,457	0,356	4	1,270
		»	1	20.000	12.000	5,1600	27,8000	3,340	10,00	0,457	0,305	4	0,762
		»	1	20.000	12.000	5,1600	27,8000	3,340	10,00	0,456	0,254	4	0.965
		»	1	20.000	12.000	5,1600	27,8000	3.340	10,00	0,457	0,254	4	1,000
		»	1	26.300	16.300	5,9000	47,2100	2,940	10,00	0,457	0,354	4	1,200
		»	3	22.000	16.000	6,0600	53,7100	2,700	10,00	0,407	0,305	4	1,140
		Ten-Wheel	2	42.500	34.500	9,4000	100,1300	3,640	12,60	0,558	0,432	6	1,250
		Manobras	1	14.500	14.500	3,0300	28,7800	3,380	11,40	0,406	0,279	6	0,940
24	Rio do Ouro............	Manobras	1	12.000	12.000	—	—	—	—	0,225	0,203	4	0,750
		Consolidation	1	35.800	31.700	8,0000	60,0000	3,600	10,60	0,508	0,406	8	1,054
		Ten-Wheel	1	29.030	21.772	6,7800	55,7600	3,058	10,60	0,508	0,406	6	1,143
		Mogul	2	22.680	19.051	6,0250	46,6400	2,616	10,00	0,457	0,335	6	1,067
		»	1	—	31.000	—	—	—	—	0,550	0.360	6	1,100
		American	2	23.900	13.600	5.5923	81,7500	2,780	9,84	0,457	0,356	4	1,180
		»	3	22.246	15.548	5,5641	42,3523	2,542	10,24	0,457	0,305	4	1,168
		»	1	20.000	12.000	5,5641	42,3623	2,542	9,00	0,450	0,300	4	1,040
25	Santa Catharina..........	Forney	2	35.000	26.000	5,6111	65.0000	2,900	12,00	0,400	0,360	6	0,810
		Manobras	1	20.000	16.500	3,3000	39,2000	2,460	12,00	0,400	0,300	6	0,800
26	Santos a Jundiahy......	Pacific	5	81.839	53,035	15,3000	173,2570	4,279	13,61	0,660	0,546	6	1,677
		Ten-Wheel	5	79.939	56.337	17,2000	203,0780	4,660	11,90	0,660	0,432	6	1,677
		»	10	69.190	52.730	14,3060	173,1640	4,362	13,61	0,660	0,508	6	1,677
		American	4	47.447	31.293	10,1260	109,0400	3,463	11,90	0,609	0,457	4	1,828
		»	4	36.576	23.368	8,3610	83,9810	3,365	10,21	0,609	0,425	4	1,619
		Atlantic	13	45.720	25.400	8,3610	83 9810	3,359	10,21	0,609	0,425	4	1,619
		Consolidation	10	75.946	67.360	14,3600	165.9190	4,293	13.61	0,660	0,546	8	1,372
		»	11	58.268	52.578	11,4270	127,6440	4,026	11,90	0,660	0,508	8	1,372
		Ten-Wheel	2	59.182	49.784	10,2190	111,4790	3,816	10,55	0,609	0,469	8	1,257
		Mogul	18	43.231	36.678	9,0110	98,6590	3,366	10,55	0,609	0,457	6	1,268
		—	8	103.632	70.815	15,3000	173,2570	4,276	13,61	0.660	0,546	8	1,296
		Forney	3	46.736	32.004	8,3610	83,2380	3,905	9,52	0,609	0,406	6	1,264
		Garrat	3	81.766	56.630	13,4700	157,9300	3,163	10,89	0,610	0,406	8	1,524
		Manobras	7	28.143	28.143	5,0350	64,79 0	3,197	9,52	0,508	0,355	4	1,244
		»	3	38.760	38.760	6,7810	74,8300	3,500	10,21	0,559	0,406	4	1,244
		»	2	33.528	33.528	6,7810	80,3580	3,308	9,52	0,609	0,406	6	1,219
		»	4	36.576	30.480	6,5030	84,5380	3,353	9,52	0,609	0,406	6	1,231

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	TYPO Type	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO Nombre de locomotives de chaque type	PESO EM MARCHA Poids en ordre de marche	PESO ADHERENTE Poids adhérent	CALDEIRA Chaudière — SUPERFICIE DE AQUECIMENTO Surface de chauffe — DIRECTA Directe	CALDEIRA — SUPERFICIE DE AQUECIMENTO — TUBULAR Tubulaire	CALDEIRA — COMPRIMENTO DOS TUBOS Longueur des tubes	CALDEIRA — TIMBRE Timbre	CURSO DOS PISTÕES Course des pistons	DIAMETRO DOS CYLINDROS Diamètre des cylindres	RODAS MOTRIZES Roues accouplées — NUMERO Nombre	RODAS MOTRIZES — DIAMETRO Diamètre
				Kilogr.	Kilogr.	M. quadr.	M. quadr.	Metros	Metros	Metros	Metros		Metros
		Mogul	3	20.600	17.100	4,0500	39,8000	—	11,20	0,430	0,330	6	1,060
		»	2	22.000	18.820	6,1300	51,6800	3,120	11,20	0,457	0,355	6	1,050
		American	4	21.200	13.600	4,0500	39,8000	—	11,20	0,430	0,330	4	1,060
		Ten-Wheel	5	31.772	29.030	6,8000	75,7000	3,640	11,20	0,508	0,406	6	1,143
		»	6	34.101	31.304	6,8000	75,2200	3,630	12,65	0,508	0,254 / 0,431	6	1,143
27	São Francisco e Ramaes (Rêde Bahiana)	»	12	35.000	28.400	6,8000	75,7000	3,630	12,65	0,508	0,406	6	1,143
		»	20	37.000	27.000	9,8300	73,8100	3,640	13,70	0,508	0,406	6	1,143
		»	17	35.150	28.600	9,8300	73,8100	3,500	12,65	0,508	0,406	6	1,143
		Consolidation	14	25.000	22.950	5,9000	69,9500	3,120	11,20	0,457	0,381	8	0,944
		»	2	26.000	23.868	6,7000	62,0000	3,120	11,20	0,457	0,228 / 0,381	8	0,944
		»	4	36.360	32.742	9,8300	73,8100	3,640	12,65	0,508	0,406	8	0,965
		Atlantic	5	34.473	20.411	9,8300	78,6400	3,800	12,65	0,559	0,381	4	1,270
		»	1	26.400	16.400	5,6000	68,6400	2,700	11,20	0,457	0,330	4	1,067
		Manobras	2	23.000	21.000	5,5000	30,5000	3,300	9,68	0,457	0,355	6	0,850
		Mogul	4	25.000	21.000	5,9000	50,1000	2,500	9,68	0,457	0,355	6	0,965
		»	4	25.000	21.000	4,8700	43,1300	2,627	10,26	0,457	0,355	6	1,066
28	S Paulo-Rio Grande..... Linha de Itararé a Uruguay	»	2	30.000	26.000	4,7000	65,3000	2,750	10,26	0,457	0,381	6	1,066
		Ten-Wheel	16	37.000	30.000	8,8400	74,7800	3,553	11,61	0,508	0,406	6	1,143
		»	5	44.000	36.000	11,0500	107,4800	3,910	11,23	0,508	0,457	6	1,143
		Mallet	3	71.300	60.000	10,4000	164,5200	5,180	13,55	0,508	0,406 / 0,635	12	1,066
		Manobras	1	12.000	12.000	2,7000	25,5000	2,222	9,48	0,350	0,240	6	0,710
		»	1	24.000	24.000	4,8000	44,3000	2,467	9,48	0,460	0,317	6	1,000
29	S. Paulo Rio Grande..,.. Linha de S. Francisco	»	2	36.000	36.000	7,0000	76,5000	2,895	10,64	0,500	0,400	6	1,000
		Mogul	1	25.000	21.000	4,8700	43,1300	2,627	10,26	0,457	0,355	6	1,050
		»	2	30.000	26,000	7,3000	52,3000	2,790	10,64	0,457	0,381	6	1,050
		Ten-Wheel	2	44.000	36.000	11,0500	107,4800	3,910	11,23	0,508	0,457	6	1,143
		Mallet	2	87.500	74.000	14,3000	200,3000	6,400	14,52	0,559	0,432 / 0,660	12	1,140
		American	1	21.086	12.684	5,1700	44,8200	2,650	9,68	0,457	0,304	4	1,041
		»	1	19.750	11.793	4,4600	34,6900	2,650	9,68	0,457	0,304	4	1,142
30	Sobral..................	Mogul	2	24.872	19.051	5,5000	55,9700	2,500	9,68	0,457	0,355	6	1,066
		Ten-Wheel	2	33.780	24.870	6,5900	72,2200	3,400	11,61	0,507	0,355	6	1.142
		»	4	37.150	25.500	6,8100	75,1920	3,237	11,61	0,550	0,360	6	1,100
		—	1	Em concerto.									
		—	5	Encostadas.									
		Manobras	2	25.200	25.200	5,5500	27,4300	2,740	9,52	0,457	0,354	8	1,041
		»	4	20.000	20.000	3,9000	41,7100	2,610	10,20	0,457	0,304	4	1,092
		American	1	23.000	17.000	5,1500	54,3400	2,810	10,20	0,406	0,330	4	1,168
		»	3	31.100	21.000	7,4000	63,6300	2,840	10,20	0,457	0,355	4	1,263
		»	10	21.700	15.200	4,4200	39,2900	2,740	9,52	0,381	0,304	4	1,078
		»	3	19.000	12.700	5,4300	49,8000	2,740	9,52	0,457	0,304	4	1,104
		»	6	29.000	20.000	6,9000	60,7500	2,810	9,52	0,457	0,355	4	1,168
31	Sorocabana e Ituana.....	»	4	29.000	20.000	6,9000	60,7500	2,810	10,88	0,457	0,355	4	1,168
		Mogul	1	29.800	25.900	5,2000	54,4300	2,660	9,52	0,608	0,355	6	0,939
		»	2	32.600	27.000	4,1000	70,6000	4,260	12,24	0,381	0,308	6	1,129
		Consolidation	1	19.000	16.370	7,1000	48,4900	2,970	9,52	0,355	0,330	8	0,863
		»	2	30.900	26.400	7,1000	65,7700	2,970	10,88	0,457	0,381	8	0,946
		»	2	33.200	29.100	7,1000	87,5100	3,650	10,88	0,508	0,381	8	0,968
		»	6	35.900	31.800	7,1000	87,7900	3,470	10,88	0,508	0,406	8	0,959
		»	4	36.100	32.000	7,1000	98,5600	3,650	10,88	0,508	0,406	8	0,959
		»	2	36.100	32.000	7,1000	85,5000	3,650	12,24	0,508	0,406	8	0,939
		»	14	36.100	32.000	7,1000	92,0000	3,650	10,88	0,508	0,406	8	0,965
		»	2	36.100	32.000	7,1000	85,5000	3,650	12,24	0,508	0,406	8	0,940

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	TYPO Type	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO Nombre de locomotives de chaque type	PESO EM MARCHA Poids en ordre de marche	PESO ADHERENTE Poids adhérent	CALDEIRA — Chaudière — SUPERFICIE DE AQUECIMENTO — Surface de chauffe — DIRECTA Directe	TUBULAR Tubulaire	COMPRIMENTO DOS TUBOS Longueur des tubes	TIMBRE Timbre	CURSO DOS PISTÕES Course des pistons	DIAMETRO DOS CYLINDROS Diamètre des cylindres	RODAS MOTRIZES — Roues accouplées — NUMERO Nombre	DIAMETRO Diamètre
				Kilogr.	Kilogr.	M. quadr.	M. quadr.	Metros	Metros	Metros	Metros		Metros
31	Sorocabana e Ituana.... (Continuação)	Ten-Wheel	13	34.400	27.400	8,5400	74,7800	3,590	12,24	0,508	0,406	6	1,140
		»	7	34.400	27.400	8,5400	74,7800	3,590	11,23	0,508	0,406	6	1,140
		»	8	44.000	34.200	11,0500	83,7500	3,910	11,23	0,508	0,457	6	1,140
		Mallet	6	71.500	50.000	14,4000	165,5000	5,180	13,61	0,508	0,406 0,635	12	1,060
		»	6	71.500	60.000	10,0000	165,5000	5,180	13,61	0,508	0,406 0,635	12	1,060
		»	4	71.500	60.000	10,4000	102,0000	5,180	13,61	0,508	0,406 0,635	12	1,060
		»	4	86.700	73.400	13,2800	219,0000	6,400	13,61	0,558	0,431 0,660	12	1,140
32	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul .... (Auxiliaire)	Manobras	1	19.000	14.000	3,0200	29,3700	2,609	10,00	0,400	0,285	4	0,940
		»	4	17.467	12.415	2,2200	31,4000	2,546	8,40	0,445	0,260	4	1,105
		»	3	10.600	10.600	3,0600	26,2800	2,324	8,40	0,360	0,250	6	0,848
		Forney	1	25.535	13.055	—	35,8600	2,562	8,40	0,385	0,289	4	1,105
		Columbia	2	19.626	12.500	4,6500	27,2700	2,474	9,00	0,406	0,279	4	0,950
		»	2	15.839	9.647	3,5500	24,8900	2,482	9,80	0,400	0,260	4	1,152
		American	1	24.700	14.000	2,6900	53,3200	2,540	10,50	0,460	0,305	4	1,105
		»	4	22.200	14.100	4,1400	46,2600	2,743	9,50	0,500	0,320	4	1,230
		»	4	20.950	13.950	5,9700	59,0300	2,779	9,00	0,457	0,330	4	1,152
		»	3	23.980	15.050	5,4000	59,0300	2,779	12,00	0,457	0,203 0,355	4	1,152
		»	10	26.600	16.500	5,4000	62,0800	2,600	12,00	0,500	0,330	4	1,250
		»	1	26.800	16.600	7,0000	63,0700	3,038	11,20	0,508	0,381	4	1,356
		Mogul	6	19.100	17.050	4,0500	49,0500	2,958	8,40	0,500	0,320	6	1,060
		»	5	20.900	17.750	5,3200	46,0100	2,461	9,00	0,457	0,330	6	0,950
		»	3	22.300	18.150	5,5700	46,6300	2,616	9,00	0,457	0,330	6	1,060
		»	8	25.356	21.000	6,3400	52,1200	2,627	9,00	0,457	0,355	6	1,060
		»	14	22.750	19.100	6,3400	52,1200	2,627	9,00	0,457	0,355	6	1,060
		»	3	25.286	21.600	6,2400	56,1600	2,627	11,20	0,457	0,355	6	1,060
		»	3	31.510	28.210	7,3400	68,2500	3,150	12,00	0,550	0,380	6	1,090
		»	1	23.900	19.950	4,5300	47,4900	2,614	12,00	0,457	0,203 0,355	6	1,060
		»	2	27.148	23.350	6,7900	58,8700	2,756	11,20	0,457	0,381	6	1,060
		»	7	28.077	24.080	7,2500	61,1800	2,756	10,50	0,508	0,381	6	1,060
		»	9	26.150	21.800	5,6400	60,8100	2,540	10,50	0,457	0,381	6	1,060
		»	23	27.695	23.595	5,5600	71,3000	2,950	12,00	0,550	0,360	6	1,060
		Consolidation	34	34.100	30.000	6,1000	87,1000	3,600	12,00	0,500	0,430	8	0,950
		»	1	34.100	30.000	6,3000	108,5000	3,600	12,00	0,500	0,400	8	0,950
		»	5	31.162	27.300	7,4800	79,4500	3,556	10,50	0,508	0,406	8	0,950
		»	2	28.200	24.100	6,3100	81,0000	3,359	9,80	0,508	0,381	8	0,950
		»	3	31.900	27.800	7,1500	88,9000	3,549	9,80	0,508	0,406	8	0,950
		Ten-Wheel	2	22.855	16.580	4,3700	56,0000	2,877	9,00	0,533	0,330	6	1,060
		»	10	42.100	32.700	7,4500	114,0000	3,500	12,00	0,508	0,406	6	1,140
		»	7	42.100	32.700	7,4500	114,0000	3,500	12,00	0,508	0,406	6	1,140
		»	3	42.100	32.700	7,3200	105,3500	3,500	12,00	0,508	0,406	6	1,140
		»	4	44.100	33.200	11,0500	107,5280	3,911	11,60	0,508	0,457	6	1,140
		Mallet	6	71.300	60.000	10,4050	164,5250	5,180	14,00	0,508	0,406 0,635	12	1,060
		»	11	71.300	60.000	10,4050	164,5250	5,180	14,00	0,508	0,406 0,635	12	1,060
Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura............	Mogul	2	25.610	22.000	6,1200	55,1800	2,700	12,00	0,457	0,360	6	1,067
		»	1	26.180	24.000	5,7000	54,3700	2,800	12,00	0,457	0,356	6	1,000
		»	4	25.424	21.792	6,4100	55,6470	2,580	12,00	0,457	0,356	6	1,025
	Curralinho a Diamantina	Ten-Wheel	11	31.440	24.833	7,5760	71,8310	3,450	12,00	0,508	0,356	6	1,025
		Manobras	2	16.782	16.782	4,1000	41,9000	3,450	12,00	0,457	0,305	6	0,965
		Ten-Wheel	2	23.123	21.772	4,8600	85,7000	3,640	12,00	0,457	0,356	6	1,067

PROCEDENCIA D

PROVENANCE D

NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS / Désignation des chemins de fer	LOCOMOTIVAS / Locomotives: Americanos / Américaines	Inglezas / Anglaises	Francezas ou Suissas / Françaises ou Suisses	Belgas ou outras / Belges et diverses	Com freio de ar comprimido / Avec frein à air comprimé	Systema / Système	Com freio de vacuo / Avec frein à vide	Systema / Système	Com freio a vapor / Avec frein à vapeur	Com freio de mão / Avec frein à main	Altura dos engates / Hauteur de tamponnement	CARROS DE / Voitures à: Americanos / Américaines	Inglezas / Anglaises	Francezes / Françaises	Belgas ou outros / Belges et diverses	Brazileiros
	I — ADMINISTRADAS / EXPLOITÉS PAR L																
1	Rêde Ceará e Piauhy — Sobral	7	—	—	4	6	—	—	Gresham	—	5	68 e 70	13	—	—	—	
2	Rêde Ceará e Piauhy — Baturité	26	3	—	6	—	—	14	—	19	2	72 a 79	35	—	—	—	—
3	Central do Brasil	446	2	—	36	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
4	Rio do Ouro	8	3	—	1	3	Westinghouse	1	—	—	8	75	—	—	—	—	1
5	Oeste de Minas	114	—	—	—	56	»	58	—	—	114	70 a 75	49	33	—	5	3
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—				—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS / AFFERMÉS PAR L																
7	Madeira - Mamoré	14	—	—	—	14	Westinghouse	—	—	—	—	75	4	6	—	—	—
8	Central do Rio Grande do Norte	9	1	—	12	6	»	15	—	1	—	70	10	—	—	6	2
9	Great Western — Rêde Norte																
10	Great Western — Rêde Central	17	142	1	—	—	—	88	—	142	160	74	10	152	2	44	—
11	Great Western — Rêde Sul																
12	Great Western — Total das rêdes																
13	Paulo Affonso	4	2	—	—	—	—	—	—	—	6	70	10	—	—	—	—
14	Rêde Bahiana — São Francisco e ramaes	47	7	41	—	62	Westinghouse	—	—	5	—	58 a 64	26	67	—	60	1
15	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	18	—	—	—	18	—	—	—	—	—	58 a 64	1	—	—	61	—
16	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	10	—	—	3	10	—	—	—	1	13	65	—	1	—	1	1
17	Prolongamento da Maricá	4	—	—	—	4	Westinghouse	—	—	—	—	71	3	—	—	—	—
18	Therezopolis	—	—	—	—	—	—	—		—	—		—	—	—	—	—
19	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	38	25	—	9	64	Westinghouse	1	—	7	72	67 a 76	45	19	—	—	9
20	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebão do Paraiso e ramal	6	—	—	(c)4	—	—	10	—	—	10	68	—	—	—	—	8
21	Goyaz — Formiga a Catiára	11	—	—	2	11	Westinghouse	—	—	—	2	75	12	—	—	4	—
22	Goyaz — Araguary a Catalão	10	—	—	—	10	»	—	—	—	—	70	10	—	—	—	—
23	Paraná	31	—	7	—	—	—	16	Köerting	22	—	75	—	—	—	35	—
24	Santa Catharina (a)	—	—	—	3	—	—	3	—	—	3	70	—	—	—	3	—
25	D. Thereza Christina	—	7	—	—	—	—	—	—	7	—	71	—	8	—	—	—
26	Viação Ferrea do Rio G. do Sul	83	8	14	106	—	—	205	—	6	—	75 a 80	80	4	21	90	10
27	Itaquy a São Borja	—	3	—	—	—	—	3	—	—	—	80	—	2	—	—	—
	III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO / CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL																
28	Tocantins-Alc. a B. Branco e ramal	2	(b)	1	2	5	Westinghouse	—	—	—	5	70	3	—	—	—	—
29	Caxias a Cajazeiras	4	—	—	—	—	—	—	—	—	4	64	4	—	—	—	—
30	Victoria a Minas — Victoria a Cachoeira Escura	15	—	—	3	15	—	—	—	3	—	80	—	—	—	21	1
31	Victoria a Minas — Curralinho a Diamantina	4	—	—	—	4	—	—	—	—	—	75	—	—	—	7	
32	Leopoldina — Central de Macahé	3	—	—	—	—	—	3	Eames	—	—	76	2	—	—	—	—
33	Leopoldina — Prolongamento da Barão de Araruama	3	—	—	—	—	—	3	»	—	—	70	1	—	—	—	—
34	Leopoldina — S.to Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(c) Brasileira. (a) Todo o material é de procedencia allemã. (b) Dados constantes da estatistica de 913.

IATERIAL RODANTE
ATÉRIEL ROULANT

Quadro n. 10
Tableau n. 10

PASSAGEIROS Voyageurs						VAGÕES Wagons											
Avec frein à air comprimé	Systema Système	Com freio de vacuo Avec frein à vide	Systema Système	Com freio de mão Avec frein à main	Altura dos engates Hauteur de tamponnement	Americanos Americains	Inglezes Anglais	Francezes ou Suissos Français ou Suisses	Belgas ou outros Belges et divers	Brazileiros Brésiliens	Com freio de ar comprimido Avec frein à air comprimé	Systema Système	Com freio de vacuo Avec frein à vide	Systema Système	Com freio de mão Avec frein à main	Altura dos engates Hauteur de tamponnement	NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
ELA UNIÃO — OUVERNEMENT FÉDÉRAL																	
–	—	—	—	15	68	18	19	—	40	25	—	—	—		83	68 e 75	1
–	—	—	—	—	73 a 74	47	74	—	210	1	—	—	—	—	—	62 a 79	2
–	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
–	—	3	—	11	70	—	—	—	—	115	39	Westinghouse	1	—	75	70	4
56	Westinghouse	54	—	120	70 e 75	110	50	—	100	691	511	»	4 0	--	931	70 e 75	5
–	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
ELA UNIÃO — OUVERNEMENT FÉDÉRAL																	
0	Westinghouse	—	—	—	75	262	4	—	—	—	266	Westinghouse	—	—	—	75	7
–	—	—	—	18	70	124	5	—	76	5	—	—	—	—	210	70	8
																	9
-	—	108	—	193	74	189	1.825	34	282	—	-	—	26	—	1.518	74	10
																	11
																	12
-	—	—	—	10	70	40	—	—	—	—	—	—	—	—	33	70	13
1	Westinghouse	—	—	134	65	157	131	—	832	9	688	Westinghouse	—	—	-	65	14
2	—	—	—	—	64	—	—	—	314	—	314	—	—	—	—	64	15
1	—	—	—	3	65 a 70	—	—	-	81	17	—	—	—	—	98	70	16
3	—	—	—	—	71	40	—	—	—	12	52	—	—	—	52	71	17
-	—	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
-	—	—	—	73	65 a 73	180	184	—	29	68	—	—	—	—	461	72 a 78	19
-	—	8	—	8	68	—	—	—	—	131	—	—	131	—	131	68	20
6	Westinghouse	—	—	16	75	3	—	—	135	—	138	Westinghouse	—	—	138	75	21
0	»	—	—	—	70	—	—	—	63	—	63	»	—	—	—	70	22
-	—	8	—	27	75	—	—	—	595	119	—	—	317	—	397	75	23
-	—	3	Köerting	3	70	—	—	—	41	—	—	—	—	—	19	70	24
-	—	—	—	8	71	—	184	—	—	—	—	—	—	—	184	71	25
-	—	171	—	34	75 a 80	366	137	311	1.406	220	—	—	1.481	—	959	75 a 80	26
	—	2	Gresham	—	80	—	46	—	—	--	—	—	46	Gresham	—	80	27
OM GARANTIA DE JUROS — EC GARANTIE D'INTÉRÊTS																	
3	Westinghouse	—	—	3	70	48	—	—	—	—	48	Westinghouse	—	—	48	70	28
	—	—	—	4	64	31	—	—	—	—	—	—	—	—	31	64	29
7	—	—	—	—	—	—	—	—	—		—	—	—	—	—	—	[illegible]
	—	—	—	5	80	101	—	—	71	22	43	—	—	—	194	80	30
7	—	—	—	7	75	—	—	—	52	—	—	—	—	—	52	75	31
	—	2	Eames	—	76	—	—	—	—	30	—	—	—	—	30	76	32
	—	1	»	—	70	—	—	—	—	25	—	—	—	—	25	70	33
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	34

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	LOCOMOTIVAS Locomotives: Americanos Americaines	Inglezas Anglaises	Francezas ou Suissas Françaises ou Suisses	Belgas ou outras Belges et diverses	Com freio de ar comprimido Avec frein à air comprimé	Systema Système	Com freio de vacuo Avec frein à vide	Systema Système	Com freio a vapor Avec frein à vapeur	Com freio de mão Avec frein à main	Altura dos engates Hauter de tamponnement	CARROS DE ... Voitures à ...: Americanos Americaines	Inglezas Anglaises	Francezes Françaises	Belgas ou outros Belges et diverses	Brazileiros
35	Sorocabana — Capão Bonito a Indiana	5	6	—	—	—	—	11	Gresham	—	11	75	2	—	—	—	
36	Sorocabana — Tatuhy a Itararé.......	4	3	—	—	—	—	7	»	—	7	75	3	—	—	—	
37	Mogyana-Jaguara a Araguary.	—	5	—	—	—	—	5	—	—	5	68	—	—	—	—	
38	Noroeste-Baurú a Itapura.....	14	5	—	5	1	—	17	—	6	—	75	8	—	—	8	
39	S. Paulo-Rio Grande — Itararé ao Uruguay...	31	—	—	5	—	—	24	—	10	2	75	29	—	—	—	
40	S. Paulo-Rio Grande — S. Fran.co a Porto União	3	—	—	8	—	—	4	—	6	1	75	7	—	—	41	
41	S. Paulo-Rio Grande — Jaguariahyva a S. José	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
42	S. Paulo-Rio Grande — Serrinha a N. Restinga	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
43	Quarahim a Itaquy...........	—	10	—	—	—	—	—	—	10	—	80	—	10	—	—	

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃ

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉR

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Americanos	Inglezas	Francezas ou Suissas	Belgas ou outras	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio a vapor	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezas	Francezes	Belgas ou outros	Brazileiros
44	Recife a Limoeiro e Timbauba.	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	..	
45	Leopoldina — Centro e Ramal de Leopoldina	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
46	Leopoldina — Sumidouro................	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
47	Leopoldina — Carangola e Ramaes........	12	4	—	—	—	—	9	—	—	7	—	6	1	—	—	
48	Leopoldina — Victoria a Espera Feliz e ramal	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
49	Leopoldina — Norte-Praia Formoza ao Entroncamento..............	(a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
50	Corcovado....................	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	
51	Bananal......................	2	—	—	—	—	—	—	—	2	2	80	—	—	—	—	
52	Rezende a Bocaina.........'..	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	60	3	—	—	—	
53	Santos a Jundiahy............	—	112	—	—	—	—	112	Gresham	—	—	106	—	154	—	—	
54	Paulista - Secção Rio Claro....	81	1	—	—	82	Westinghouse	—	—	—	—	76	71	14	—	—	
55	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguara e Ramal.... ...	—	11	—	—	—	—	11	—	—	—	68	—	—	—	—	
56	Mogyana — Igarapava a Uberaba..	—	3	—	—	—	—	3	—	—	—	68	—	3	—	—	

V — CONCEDIDA

CONCÉDÉS PAR

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Americanos	Inglezas	Francezas ou Suissas	Belgas ou outras	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio a vapor	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezas	Francezes	Belgas ou outros	Brazileiros
57	Mossoró-P. Franco a Mossoró..	2	—	—	—	—	—	2	—	—	—	70	4	—	—	—	
58	Nazareth a Toca da Onça e ramal..........................	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
59	Santo Amaro e ramaes........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
60	Ilhéos a Conquista e ramaes ...	—	6	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	7	—	—	
61	Maricá-P. das Neves a Nilo Peçanha........................	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
62	Rêde Sul Mineira-Piranguinho a Paraizopolis..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
63	Mogyana-Tronco e ramaes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
64	S. Paulo Railway — Campo Limpo a Vargem...............	—	7	—	—	—	—	7	—	—	—	76	—	7	—	—	
65	S. Paulo Railway — Ramal de Piracaia...	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	76	—	2	—	—	

(a) Não tem material proprio.

PASSAGEIROS Voyageurs						VAGÕES Wagons											
Com freio de ar comprimido Avec frein à air comprimé	Systema Système	Com freio de vacuo Avec frein à vide	Systema Système	Com freio de mão Avec frein à main	Altura dos engates Hauteur de tamponnement	Americanos Americains	Inglezes Anglais	Francezes ou Suissos Français ou Suisses	Belgas ou outros Belges et divers	Brazileiros Brésiliens	Com freio de ar comprimido Avec frein à air comprimé	Systema Système	Com freio de vacuo Avec frein à vide	Systema Système	Com freio de mão Avec frein à main	Altura dos engates Hauteur de tamponnement	NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
—	—	7	Gresham	—	75	—	—	—	—	66	—	—	66	Gresham	—	75	35
—	—	6	»	—	75	—	—	—	—	47	—	—	47	»	—	75	36
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	37
—	—	24	—	—	75	—	—	—	71	21	—	—	6	—	86	75	38
—	—	34	—	1	75	21	—	—	74	305	—	—	170	—	229	75	39
—	—	46	—	2	75	2	—	—	290	267	—	—	519	—	40	75	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42
—	—	—	—	10	80	122	—	—	—	—	—	—	8	—	114	80	43
SEM GARANTIA DE JUROS ANS GARANTIE D'INTÉRÊTS																	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	46
—	—	—	—	12	70	—	—	—	—	—	—	—	—	—	122	70	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	80	8	—	—	—	—	—	—	—	—	8	80	51
—	—	—	—	—	60	13	—	—	—	—	—	—	—	—	13	60	52
—	—	154	Gresham	—	106	—	4.106	—	—	—	—	—	4.106	Gresham	—	106	53
00	Westinghouse	—	—	—	76	466	343	—	561	122	1.373	Westinghouse	—	—	114	76	54
—	—	10	—	10	68	—	4	—	—	74	—	—	78	—	78	68	55
—	—	5	—	5	68	—	—	—	—	21	—	—	21	—	21	68	56
PELOS ESTADOS OUVERNEMENTS DES ÉTATS																	
—	—	4	—	4	70	16	—	—	—	2	—	—	16	—	18	70	75
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	—	—	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
—	—	7	—	—	76	—	103	—	—	—	—	—	103	—	—	76	64
—	—	2	—	—	76	—	22	—	—	—	—	—	22	—	—	76	65

PESSOAL EXISTENT

PERSONNEL EXISTAN

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	ADMINISTRAÇÃO GERAL Administration générale								TRAFEGO Trafic			
		Directoria Direction											
		Director Directeur	Superintendente Chef d'exploitation	Secretaria Secrétariat	Contabilidade geral Comptabilité générale	Thesouraria Caisse et payeurs	Almoxarifado Magasins	Telegrapho Télégraphe	Total	Escriptorio central B. central	Estações Stations	Trens Trains	Total
	I — ADMINISTRADA EXPLOITÉS PAR L												
1	Rede Ceará-Piauhy — Sobral	1	—	6	7	1	6	—	21	—	103	30	13
2	Rede Ceará-Piauhy — Baturité	1	—	9	28	2	14	—	54	13	203	108	32
3	Central do Brasil	1	—	—	—	—	—	—	531	—	—	—	4.53
4	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	3	38	20	6
5	Oeste de Minas	1	—	7	56	7	16	—	87	32	365	173	57
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS AFFERMÉS PAR L												
7	Madeira a Mamoré	1	—	8	21	2	24	—	56	7	59	20	8
8	Central do Rio Grande do Norte	—	1	3	9	2	8	—	23	4	32	(c) 24	6
9	Great Western — Rêde Norte	—	—	2	—	—	40	—	42	11	609	132	75
10	Great Western — Rêde Central	—	—	—	—	—	20	—	20	7	307	86	40
11	Great Western — Rêde Sul	—	—	—	—	—	42	—	42	20	675	272	96
12	Great Western — Total das 3 rêdes	(d) 2	—	(e) 12	(d) 143	(d) 10	(f) 181	—	348	(g) 123	1.591	(h) 552	2.26
13	Great Western — Paulo Affonso	1	—	2	—	—	1	—	4	—	14	4	1
14	Rêde Bahiana — S. Francisco e ramaes	2	—	12	48	4	49	—	115	31	548	157	73
15	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	—	—	3	4	1	5	—	13	5	120	29	15
16	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	1	—	—	10	—	2	—	13	—	67	19	8
17	Prolongamento da Maricá	1	1	1	6	—	1	—	10	3	12	15	3
18	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	3	1	6	38	3	8	—	59	12	292	132	43
19	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	—	—	—	5	—	—	—	5	—	88	7	9
20	Goyaz — Formiga a Catiára	—	1	—	10	—	2	—	13	4	42	9	5
21	Goyaz — Araguary a Catalão	11		—	5	2	3	—	21	6	36	6	4
22	Paraná	—	1	10	116	7	71	—	205	8	222	73	30
23	Santa Catharina	1	—	—	1	—	1	—	3	4	16	4	2
24	D. Thereza Christina	—	1	—	8	—	3	—	12	—	32	6	3
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2	—	22	97	5	58	—	184	42	712	427	1.18
26	Itaquy a São Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	2	
	III — CONCEDIDAS PELA UNIÃ CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRA												
27	Tocantins - Alc. a B. Branco e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Caxias a Cajazeiras	1	—	2	1	—	1	—	5	—	11	5	1
29	Victoria a Minas — Victoria a Cachoeira Escura	—	1	1	9	2	21	—	34	3	64	34	10
30	Victoria a Minas — Curralinho a Diamantina	—	1	—	—	—	2	—	3	1	17	3	2
31	Leopoldina — Central de Macahé	—	—	—	—	—	—	—	—	8	6	2	1
32	Leopoldina — Prol. Barão de Araruama	—	—	—	—	—	—	—	—	8	13	5	2
33	Leopoldina — S. Eduardo ao Cach. do Itapemirim	—	—	—	—	—	—	—	—	3	26	—	[illegible]

(a) Inclusive 3,214 do pessoal extraordinario.
(b) Incluidos em trabalhadores.
(c) Inclusive 12 do serviço fluvial.
(d) Pessoal commum á todas as estradas da Companhia.

(e) Inclusive 10 do pessoal commum á todas as linhas.
(f) » 79 » » » » » » »
(g) » 85 » » » » » » »
(h) » 62 » » » » » » »

M 31 DE DEZEMBRO DE 1917 — *Quadro n. 11*

31 DÉCEMBRE 1917 — *Tableau n. 11*

Escriptorio central / B. central	Officinas / Ateliers	Tracção / Traction	Total	Escriptorio central / B. central	Engenheiros residentes / Inspecteurs	Conductores / Chefs de sections	Mestres de linha / Chefs de district	Feitores / Chefs d'équipes	Trabalhadores / Ouvriers	Total	Total do pessoal / Total du personnel	Administração central / Administration central	Trafego / Trafic	Locomoção / Materiel et traction	Via permanente / Voie	Total	NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
LOCOMOÇÃO / Matériel et traction				VIA PERMANENTE / Voie								PESSOAL EFFECTIVO por kilometro / Nombre d'agents par kilomètre					
ELA UNIÃO																	
OUVERNEMENT FÉDÉRAL																	
3	55	50	108	—	—	—	11	43	282	336	598	0,06	0,37	0,30	0,93	1,66	1
9	172	90	271	8	2	1	8	60	313	392	1.041	0,10	0,63	0,52	0,76	2,01	2
—	—	—	4.618	—	—	—	—	—	—	4.648	(a)17.544	0,22	1,93	1,96	1,98	7,46	3
—	39	23	62	3	—	—	—	72	—	—	—	—	0,45	0,46	0,53	—	4
35	438	220	693	12	4	—	(b)	(b)	927	943	2.293	0,06	0,37	0,44	0,60	1,47	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
ELA UNIÃO																	
OUVERNEMENT FÉDÉRAL																	
6	123	28	157	8	—	—	(b)	(b)	334	342	641	0,15	0,24	0,43	0,94	1,76	7
4	44	21	69	2	—	—	1	5	74	82	234	0,15	0,41	0,47	0,56	1,59	8
3	95	190	288	4	2	—	(b)	(b)	687	693	1.775	0,07	1,19	0,46	1,10	2,82	9
4	28	126	158	3	1	—	(b)	(b)	391	395	973	0,07	1,49	0,59	1,46	3,61	10
4	104	275	383	9	2	—	(b)	(b)	919	930	2.322	0,07	1,60	0,64	1,54	3,85	11
28	(j)488	591	1.107	(k)47	5	—	(b)	(b)	(l)2.123	2.175	5.896	0,23	1,51	0,74	1,45	3,93	12
—	15	9	24	—	—	—	(b)	(b)	35	35	81	0,03	0,16	0,21	0,30	0,70	13
18	486	192	696	10	6	—	(b)	(b)	840	856	2.403	0,11	0,68	0,65	0,80	2,24	14
9	109	55	173	3	10	—	(b)	(b)	343	356	696	0,04	0,49	0,55	1,12	2,20	15
2	167	18	187	—	—	—	(b)	(b)	310	310	596	0,03	0,23	0,50	0,82	1,58	16
2	42	29	73	2	—	—	(b)	(b)	89	91	204	0,15	0,46	1,12	1,40	3,13	17
6	293	342	641	9	4	—	(b)	(b)	698	711	1.847	0,06	0,41	0,61	0,68	1,76	18
—	—	—	23	—	3	—	(b)	(b)	110	113	236	0,02	0,47	0,11	0,56	1,16	19
—	62	18	80	2	—	—	3	19	148	172	320	0,04	0,19	0,27	0,58	1,08	20
—	31	10	41	—	—	—	(b)	(b)	167	167	277	0,09	0,21	0,17	0,72	1,19	21
7	234	76	317	21	2	—	(b)	(b)	632	655	1.480	(m)	0,74	0,78	1,61	3,13	22
—	11	4	15	—	—	—	1	8	34	43	85	0,04	0,34	0,22	0,62	1,22	23
3	44	5	52	—	—	—	(b)	(b)	74	74	176	0,10	0,32	0,44	0,63	1,49	24
23	682	726	1.431	13	5	—	(b)	(b)	2.594	2.612	5.408	0,08	0,54	0,66	1,20	2,48	25
—	20	3	23	—	—	—	(b)	(b)	63	63	94	—	0,06	0,18	0,51	0,75	26
OM GARANTIAS DE JUROS																	
EC GARANTIE D'INTÉRÊTS																	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	24	4	28	—	—	—	1	6	68	75	124	0,06	0,20	0,36	0,96	1,58	28
4	82	62	148	6	—	—	6	47	378	437	720	0,08	0,23	0,33	0,98	1,62	29
—	18	8	26	—	—	—	(b)	(b)	126	126	176	0,02	0,14	0,18	0,85	1,19	30
—	—	4	4	7	1	—	1	—	25	34	54	—	0,37	0,78	0,09	1,24	31
—	7	6	13	7	1	—	1	—	32	41	80	—	0,51	0,80	0,25	1,56	32
—	—	—	—	3	2	—	1	6	88	100	129	—	0,31	—	1,07	1,38	33

(i) Inclusive 17 do pessoal commum á todas as linhas.
(j) » 261 » » » » » » »
(k) » 31 » » » » » » »
(l) » 126 » » » » » » »
(m) Commum ás 5 linhas de S. Paulo-Rio Grande.

NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS / Désignation des chemins de fer	ADMINISTRAÇÃO GERAL / Administration générale — Directoria / Direction: Director / Directeur	Superintendente / Chef d'exploitation	Secretaria / Secrétariat	Contabilidade geral / Comptabilité générale	Thesouraria / Caisse et payeurs	Almoxarifado / Magasins	Telegrapho / Télégraphe	Total	TRAFEGO / Trafic — Escriptorio central / B. central	Estações / Stations	Trens / Trains	Total
34	Sorocabana { Capão Bonito a Indiana....	2	1	3	33	5	3	—	47	12	89	26	127
35	Sorocabana { Tatuhy a Itararé..........	2	1	4	33	5	3	—	48	12	94	20	126
36	Mogyana — Jaguára a Araguary....	—	—	—	—	—	—	—	16	—	—	—	171
37	Noroéste — Baurú a Itapura........	1	—	3	25	8	5	—	42	9	170	28	207
38	São Paulo Rio Grande { Itararé ao Uruguay.......	(b)	1	12	116	7	69	—	205	11	239	178	428
39	São Paulo Rio Grande { S. Francisco a Porto União	—	—	—	—	—	—	—	—	5	100	26	131
40	São Paulo Rio Grande { Jaguariahyva a S. José.....	—	—	—	—	—	30	—	(c)30	—	10	9	19
41	São Paulo Rio Grande { Serrinha a Nova Restinga.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	14	—	14
42	Quarahim a Itaquy	1	—	1	6	1	1	—	10	—	51	4	55

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Director	Superintendente	Secretaria	Contabilidade geral	Thesouraria	Almoxarifado	Telegrapho	Total	Escriptorio central	Estações	Trens	Total
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba...(d)	—	—	—	—	—	5	—	5	4	342	67	413
44	Leopoldina { Centro e ramal de Leopoldina.............. (e)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45	Leopoldina { Sumidouro.. . :........(e)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46	Leopoldina { Carangola e ramaes..... (f)	—	—	—	—	—	11	—	11	36	155	26	217
47	Leopoldina { Victoria a E. Feliz e ramal..	—	—	—	—	—	—	—	(e)	2	54	9	65
48	Leopoldina { Norte — P. Formoza ao Entroncamento..............	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
49	Corcovado........................	1	—	—	—	—	—	—	1	1	1	4	6
50	Bananal..........................	—	1	—	1	—		—	2	—	8	2	10
51	Rezende a Bocaina....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Santos a Jundiahy................	—	1	19	89	7	36	—	152	12	2.267	113	2.392
53	Paulista.........................	5	—	2	138	7	47	—	199	77	1.978	186	2.241
54	Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguara e ramal................	—	—	—	—	—	—	—	15	—	—	—	309
55	Mogyana { Igarapava a Uberaba...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27

V — CONCEDIDAS

CONCÉDÉS PAR LES

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Director	Superintendente	Secretaria	Contabilidade geral	Thesouraria	Almoxarifado	Telegrapho	Total	Escriptorio central	Estações	Trens	Total
56	Mossoró — P. Franco a Mossoró....	—	1	4	—	—	1	—	6	—	11	4	1
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal...	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	Santo Amaro e Ramaes.............	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59	Ilhéos a Conquista e ramaes........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60	Maricá — Porto das Neves a N. Peçanha........................	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
61	R. Sul Mineira — P. a Paraizopolis..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
62	Mogyana — Tronco e ramaes.......	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63	S. Paulo Railway { Campo Limpo a Vargem	—	1	—	—	—	—	—	1	—	71	3	7
64	S. Paulo Railway { Ramal de Piracaia......	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	1	2

(a) — Incluidos nos trabalhadores.
(b) — O pessoal da Administração é commum á todas as linhas.
(c) — Alem de 133 do pessoal em commum.
(d) — Alem do pessoal commum ás 3 redes da Great Western.
(e) — O pessoal não indicado é commum a todas as linhas da Leopoldina.
(f) — Alem do pessoal commum á toda Leopoldina quanto á administracção superior.

Escriptorio central / B. central	Officinas / Ateliers	Tracção / Traction	Total	Escriptorio central / B. central	Engenheiros residentes / Inspecteurs	Conductores / Chefs de sections	Mestres de linha / Chefs de district	Feitores / Chefs d'équipes	Trabalhadores / Ouvriers	Total	Total do pessoal / Total du personnel	Administração central / Administration central	Trafego / Trafic	Locomoção / Materiel et traction	Via permanente / Voie	Total	NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
LOCOMOÇÃO Matériel et traction				VIA PERMANENTE Voie								PESSOAL EFFECTIVO por kilometro Nombre d'agents par kilomètre					
5	1	—	6	6	1	—	6	89	313	415	595	0,10	0,28	0,01	0,91	1,30	34
5	1	—	6	6	1	—	4	32	220	263	443	0,19	0,50	0,02	1,05	1,77	35
—	—	—	55	—	—	—	—	—	—	152	394	0,05	0,61	0,20	0,54	1,40	36
5	167	86	258	5	2	—	(a)	(a)	406	413	920	0,10	0,47	0,59	0,95	2,11	37
12	271	158	441	25	2	—	(a)	(a)	1.408	1.435	2.509	0,23	0,48	0,50	1,62	2,84	38
8	40	34	82	22	1	—	(a)	(a)	848	871	1.256	—	0,28	0,18	1,88	—	39
7	—	4	11	21	—	—	(a)	(a)	73	94	287	—	0,36	0,21	1,77	—	40
7	—	—	7	21	—	—	(a)	(a)	62	83	267	—	0,31	0,16	1,85	—	41
—	36	10	46	—	—	—	(a)	(a)	84	84	195	0,06	0,31	0,26	0,48	1,11	42

...EM GARANTIAS DE JUROS
...NS GARANTIE D'INTÉRÊTS

Escriptorio central / B. central	Officinas / Ateliers	Tracção / Traction	Total	Escriptorio central / B. central	Engenheiros residentes / Inspecteurs	Conductores / Chefs de sections	Mestres de linha / Chefs de district	Feitores / Chefs d'équipes	Trabalhadores / Ouvriers	Total	Total do pessoal / Total du personnel	Administração central / Administration central	Trafego / Trafic	Locomoção / Materiel et traction	Via permanente / Voie	Total	NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
—	16	82	98	2	1	—	(a)	(a)	411	414	930	0,02	1,53	0,36	1,53	3,44	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	174	—	—	—	—	—	—	44
—	—	—	—	—	—	—	—	6	42	48	—	—	—	—	0,52	—	45
10	137	37	184	15	1	1	2	25	150	194	606	0,05	0,96	0,81	0,86	2,68	46
—	14	6	20	6	1	1	3	17	136	164	249	—	0,20	0,06	0,50	—	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
1	2	4	7	1	—	—	—	—	5	6	20	0,26	1,56	1,82	1,56	5,20	49
—	—	5	5	—	—	—	—	—	15	15	32	0,07	0,36	0,17	0,54	1,14	50
—	—	—	—	—			—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
34	1.315	670	2.019	—	22		(a)	(a)	1.112	1.134	5.697	1,09	17,15	14,48	8,13	40,85	52
34	1.233	758	2.025	—	6	—	(a)	(a)	1.008	1.014	5.479	0,15	1,74	1,57	0,79	4,25	53
—	—	—	302	—	—	—	—	—	—	171	797	0,06	1,15	1,13	0,64	2,97	54
—	—	—	9	—	—	—	—	—	—	34	70	—	0,56	0,19	0,71	—	55

...ELOS ESTADOS
...OUVERNEMENTS DES ÉTATS

Escriptorio central / B. central	Officinas / Ateliers	Tracção / Traction	Total	Escriptorio central / B. central	Engenheiros residentes / Inspecteurs	Conductores / Chefs de sections	Mestres de linha / Chefs de district	Feitores / Chefs d'équipes	Trabalhadores / Ouvriers	Total	Total do pessoal / Total du personnel	Administração central / Administration central	Trafego / Trafic	Locomoção / Materiel et traction	Via permanente / Voie	Total	NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
1	10	4	15	—	—	—	1	4	24	29	65	0,16	0,40	0,40	0,77	1,73	56
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
—	17	30	47	—	—	—	(a)	(a)	60	60	182	0,01	0,96	0,61	0,78	2,36	63
—	—	2	2	—	—	—	(a)	(a)	19	19	42	—	0,68	0,06	0,62	1,36	64

PASSAGEIROS

MOUVEMENT DES

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Extensão média em trafego Longeur moyenne exploitée	NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA Nombre de voyageurs à toute distance			NUMERO DE PASSAGEIROS Nombre de voyageurs	
			1.ª classe 1.e classe	2.ª classe 2.e classe	TOTAL	1.ª classe 1.e classe	2.ª classe 2.e classe
	I — ADMINISTRADAS EXPLOITÉS PAR L						
1	Rêde Ceará Piauhy — Sobral	358,676	17.302	25.995	43.297	1.196.935	1.633.408
2	Rêde Ceará Piauhy — Baturité	481,484	101.267	116.599	217.866	6.032.119	6.531.508
3	Central do Brasil — Suburbio	15,000	8.918.127	21.496.395	30.414.523	133.771.660	322.446.031
4	Central do Brasil — Interior	2.325,313	844.140	2.047.046	2.891.186	111.746.284	121.369.863
5	Rio do Ouro	127,676	—	—	—	—	—
6	Oéste de Minas	1.560,247	145.484	253.709	399.193	8.613.120	10.108.606
7	Itapura a Corumbá	837,000	16.214	36.502	52.716	—	—
	II — ARRENDADAS AFFERMÉS PAR L						
8	Madeira-Mamoré	364,260	7.183	28.189	35.372	293.244	1.683.021
9	Central do Rio Grande do Norte	145,842	13.655	29.722	43.377	860.527	1.690.123
10	Great Western — Rêde Norte	629,718	267.346	587.998	855.344	12.396.721	19.725.661
11	Great Western — Rêde Central	269,268	603.875	867.313	1.471.188	10.737.946	14.099.575
12	Great Western — Rêde Sul	602,895	339.509	831.201	1.170.710	15.716.779	26.210.839
13	Great Western — Total das 3 rêdes	1.501,881	1.210.730	2.286.511	3.497.241	38.851.446	60.036.075
14	Great Western — Paulo Affonso	115,136	3.071	15.191	18.262	105.636	380.668
15	Rêde Bahiana — S. Francisco e ramaes	1.056,570	281.343	675.055	956.398	17.335.858	25.504.322
16	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	316,071	31.388	68.333	99.721	1.739.505	2.941.782
17	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	376,270	1.855	5.098	6.953	373.276	588.285
18	Prolongamento da Maricá	65,108	4.895	13.242	18.138	194.798	399.858
19	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1.048,240	123.469	458.273	581.742	7.867.613	18.421.090
20	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	201,569	29.232	89.918	119.150	1.117.054	2.747.443
21	Goyaz — Formiga e Catiára	295,820	10.343	14.949	25.292	931.454	1.177.347
22	Goyaz — Araguary a Catalão	233,363	13.013	26.041	39.054	—	—
23	Paraná	407,001	52.143	122.102	174.245	5.001.937	7.825.410
24	Santa Catharina	69,700	2.197	48.059	50.256	71.800	1.304.253
25	D. Thereza Christina	118,096	4.400	59.017	63.417	164.604	1.371.914
26	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.172,085	622.737	194.517	817.254	52.704.817	25.070.069
27	Itaquy a S. Borja	123,870	5.643	5.169	10.812	428.181	262.162
	III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL						
28	Tocantins—Alc. a Breu Branco e ramal	(a) 43,000	168	1.364	1.532	6.394	39.566
29	Caxias a Cajazeiras	78,000	4.123	3.426	7.549	250.830	195.690
30	Victoria a Minas — Victoria a Cachoeira Escura	443,162	13.525	54.491	68.016	861.742	2.644.883
31	Victoria a Minas — Curralinho a Diamantina	147,516	4.247	9.255	13.502	388.306	694.024
32	Leopoldina — Central de Macahé	43,512	1.868	3.069	4.937	78.329	104.470
33	Leopoldina — Prolongamento da Barão de Araruama	51,440	4.862	8.231	13.093	122.783	152.942
34	Leopoldina — S. Eduardo ao Cach. do Itapemirim	93,230	26.079	26.783	52867	1.104.821	707.788

(a) Todos os calculos, a partir deste quadro, são referidos a extensão officialmente inaugurada de 43 kilometros

RANSPORTADOS
OYAGEURS

Quadro n. 12
Tableau n. 12

KILOMETRO / ilométriques — TOTAL	Numero de passageiros referidos á extensão media / Nombre de voyageurs rapporté à la longueur moyenne — 1.ª classe / 1.e classe	2.ª classe / 2.e classe	TOTAL	Percurso medio de um passageiro / Parcours moyen d'un voyageur — 1.ª classe / 1.e classe	2.ª classe / 2.e classe	Total	Numero medio de logares por trem de passageiros e mixtos / Nombre moyen de places par train de voyageurs of mixtes — Offerecidos / Offertes	Occupados / Occupées	Numero medio de logares por carro de passageiros / Nombre moyen de places par voitures à voyageurs — Offerecidos / Offertes	Occupados / Occupées	Taxa de utilização dos carros de passageiros / Coefficient d'utilisation des voitures à voyageurs	PESO / Poids — Passageiro-kilometro / Total des voyageurs kilométriques	Morto dos carros kilometro em serviço de passageiros / Mort-kilométrique total des voitures	Morto de carro por passageiro / Mort-klm. par voy.-klm.	NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
ELA UNIÃO — OUVERNEMENT FÉDÉRAL															
2.830.343	3.337,1	4.554,0	7.891,1	69,2	62,8	65,4	114,3	24,7	44,6	9,6	21,59	198.124	2.487.344	0,9	1
2.563.627	12.528,2	13.565,4	26.093,6	59,6	56,0	57,7	143,9	57,9	44,6	17,9	40,27	879.454	6.387.381	0,5	2
5.217.691	8.918.110,7	21.496.402,0	30.414.512,7	15,0	15,0	15,0	521,1	358,4	33,2	22,8	68,78	31.935.238	388.570.181	0,9	3
3.116.149	48.056,4	52.195,1	100.251,5	132,4	59,3	80,6	190,8	33,1	27,9	4,8	17,37	16.318.130	934.450.330	4,0	4
—	—	—	—	—	—	—	102,5	—	53,5	—	—	—	2.077.632	—	5
3.721.726	5520,4	6.478,8	11.999,2	59,2	39,8	46,9	61,1	16,1	29,3	7,7	26,39	1.310.521	23.718.488	1,3	6
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
ELA UNIÃO — OUVERNEMENT FÉDÉRAL															
1.976.265	805,0	4.620,4	5.425,4	40,8	59,7	55,9	142,4	19,9	56,3	7,9	14,00	138.339	3.704.319	1,9	8
2.550.650	5.900,4	11.588,7	17.489,1	63,0	56,9	58,8	112,6	54,6	40,0	19,4	48,46	178.546	1.315.870	0,5	9
2.122.382	19.686,1	31.324,6	51.010,7	46,4	33,5	37,5	186,2	76,0	47,3	19,3	40,84	2.248.567	23.782.709	0,7	10
4.837.521	39.878,3	52.362,6	92.240,9	17,8	16,3	16,9	285,7	95,2	52,8	17,6	33,32	1.738.626	23.304.616	0,9	11
1.927.618	26.068,8	43.475,0	69.543,8	46,3	31,5	35,8	221,5	88,7	47,9	19,2	40,02	2.934.933	48.105.953	1,1	12
3.837.521	25.868,5	39.973,9	65.842,4	32,1	26,3	28,3	223,1	85,5	49,0	18,8	38,33	6.922.126	95.193.288	1,0	13
486.304	917,5	3.306,2	4.223,7	34,4	25,0	26,6	69,8	19,7	51,1	14,4	28,22	34.041	235.003	0,5	14
2.840.180	16.407,7	24.138,8	40.546,5	61,6	37,8	44,8	142,6	67,7	44,8	21,3	47,44	2.998.813	22.235.166	0,5	15
4.681.237	5.503,5	9.307,3	14.810,9	55,4	43,1	46,9	97,7	38,6	43,0	17,0	39,52	327.690	3.731.076	0,8	16
961.551	992,0	1.563,5	2.555,5	21,2	115,4	138,4	74,7	17.7	35,7	8,5	23,76	67.309	971.171	1,0	17
594.656	2.991,9	6.141,5	9.133,4	39,8	30,2	32,8	72,5	21,4	48,4	14,3	29,51	41.626	428.102	0,7	18
.288.703	7.505,5	17.573,4	25.078,9	63,7	40,2	45,2	67,6	23,4	39,1	13,8	34,55	1840.209	23.548.642	0,9	19
.864.497	5.541,8	13.630,3	19.172,1	38,2	30,6	32,4	94,8	23,2	46,4	11,4	24,53	270.515	4.071.586	1,1	20
.108.801	3.148,7	3.979,9	7.128,6	90,1	78,7	83,4	104,8	26,3	44,1	11,1	25,15	147.616	2.250.871	1,1	21
.425.837	—	—	10.395,1	—	—	62,1	88,7	30,1	44,0	14,9	33,89	169.808	2.017.406	0,8	22
.827.397	12.289,9	19.227,0	31.516,9	95,9	64,1	73,6	103,4	46,0	43,2	19,2	44,42	897.918	11.687.873	0,9	23
.376.053	1.030,1	18.712,4	19.742,5	32,7	27,1	27,4	50,8	23,6	50,0	23,2	46,40	96.324	771.082	0,6	24
.536.518	1.393,8	11.616,9	13.010,7	37,4	23,2	24,2	78,2	24,2	42,0	13,0	30,89	107.556	1.804.824	1,2	25
.774.886	24.264,6	11.541,9	35.806,5	84,6	128,9	95,2	137,0	42,2	39,8	12,3	30,80	5.444.242	113.390.855	1,5	26
690.343	3.456,7	2.116,4	5.573,1	75,9	50,7	63,9	55,2	17,7	32,0	10,3	32,11	48.324	625.133	0,9	27
OM GARANTIA DE JUROS — EC GARANTIE D'INTÉRÊTS															
45.960	148,7	920,1	1.068,8	38,1	29,0	30,0	—	—	—	—	—	3.217	—	—	28
446.520	3.215,8	2.508,8	5.724,6	60,8	57,1	59,1	55,1	16,9	50,9	15,6	30,61	31.256	271.272	0,6	29
506.625	1.944,5	5.968.2	7.912,7	63,7	48,5	51,5	45,8	15,6	32,8	11,2	34,07	245.464	3.813.560	1,0	30
082.330	2.632,3	4.704,7	7.337,0	91,4	75,0	80,2	57,8	23,4	36,7	15,3	40,39	75.763	847.618	0,8	31
182.799	1.800,2	2.400,9	4.201,1	41,9	34,0	37,0	47.7	13,7	47,0	13,5	28,82	12.796	151.144	0,8	32
275.725	2.386,9	2.973,2	5.360,1	25,3	18,6	21,1	49,0	7,4	47,0	7,1	15,11	19.301	439.918	1,6	33
812.609	11.850,5	7.591,8	19.442,3	42,4	26,4	34,3	88,4	20,7	41,7	9,8	23,39	126.883	—	--	34

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Extensão média em trafego Longueur moyenne exploitée	NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA Nombre de voyageurs à toute distance			NUMERO DE PASSAGEIROS Nombre de voyageurs	
			1.ª classe 1.e classe	2.ª classe 2.e classe	TOTAL	1.ª classe 1.e classe	2.ª classe 2.e classe
35	Sorocabana { Capão Bonito a Indiana	434,970	43.688	208.129	251.817	3.706.212	16.914.66
36	Sorocabana { Tatuhy a Itararé	250,007	27.763	84.723	112.486	3.538.197	7.133.74
37	Mogyana—Jaguara a Araguary	281,118	30.209	88.777	118.986	1.839.305	3.770.38
38	Noroéste—Baurú a Itapura	436,480	30.269	171.171	201.440	3.820.082	13.678.14
39	São Paulo Rio Grande { Itararé ao Uruguay	883,206	41.896	81.533	123.429	7.186.921	10.389.65
40	São Paulo Rio Grande { S. Francisco a Porto União	377,186	11.028	71.965	82·993	923.102	4.044.06
41	São Paulo Rio Grande { Jaguariahyva a S. José	52,960	1.698	7.802	9.500	76.815	336.56
42	São Paulo Rio Grande { Serrinha a Nova Restinga	44,980	18.132	25.357	43.489	770.724	1.042.98
43	Quarahim a Itaquy	175,597	9.593	8.557	18.150	708.018	601.76
	IV— CONCEDIDAS PELA UNIÃ **CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRA**						
44	Recife a Limoeiro e Timbaúba	270,422	137.098	352.174	489.272	6.948.671	12.191.45
45	Leopoldina { Centro e ramal de Leopoldina	388,178	151.155	386.929	538.084	5.341.975	7.077.20
46	Leopoldina { Sumidouro	91,793	11.104	20.212	31.316	236.006	339.37
47	Leopoldina { Carangola e ramaes	226,264	63.258	93.416	156.674	2.821.087	2.500.58
48	Leopoldina { Victoria a E. Feliz e ramal	326,576	34.025	26.776	60.801	2.078.626	1.046.04
49	Leopoldina { Norte - P. Formosa ao Entroncamento { Suburbios	19,290	1.289.412	4.125.569	5.414.981	12.894.122	41.255.69
50	Leopoldina { Norte - P. Formosa ao Entroncamento { Interior	46,030	397.117	49.946	447.063	17.544.347	1.401.84
51	Corcovado	3,824	55.264	—	55.264	168.742	—
52	Bananal	28,000	1.362	4.949	6.311	—	—
53	Rezende a Bocaina	38,810	—	—	11.890	—	—
54	Santos a Jundiahy	139,466	781.751	2.106.681	2.888.432	34.852.837	60.144.83
55	Paulista	(a) 1.289,097	502.419	1.516.878	2.019.297	40.574.278	81.173.12
56	Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguara e ramal	268,137	122.774	300.286	423.060	4.608.109	8.153.92
57	Mogyana { Igarapava a Uberaba	47,763	9.957	33.429	43.386	371.309	819.11
	V — CONCEDIDA **CONCÉDÉS PAR LE**						
58	Mossoró—Porto Franco a Mossoró	37,690	3.280	2.718	5.998	123.623	102.44
59	Nazareth a Toca da Onça e ramal	221,684	38.944	61.105	100.049	1.941.197	2.549.83
60	Santo Amaro e ramaes	88,330	17.147	24.891	42.038	—	—
61	Ilhéos a Conquista e ramaes	82,750	60.903	58.077	118.980	1.898.142	1.505.2
62	Maricá—P. das Neves a Nilo Peçanha	65,292	11.565	52.343	63.908	499.228	1.634.5
63	Rêde Sul Mineira—Piranguinho a Paraizopolis	51,998	4.440	23.894	28.334	135.630	547.7
64	Mogyana—Linha Tronco e ramaes	1.077,893	405.411	1.332.648	1.738.059	24.679.236	49.950.2
65	S. Paulo Raiway { Campo Limpo a Vargem	77,064	25.429	184.081	209.510	921.446	4.401.2
66	S. Paulo Raiway { Ramal de Piracaia	30,782	10.332	94.959	105.291	166.111	1.182.1

(a) Estão incluidos 44,042 kms. de linha dupla entre Jundiahy e Campinas.

…METRO …étriques …OTAL	Numero de passageiros referidos á extensão media / Nombre de voyageurs rapporté à la longueur moyenne 1.ª classe / 1.e classe	 2.ª classe / 2.e classe	 TOTAL	Percurso medio de um passageiro / Parcours moyen d'un voyageur 1.ª classe / 1.e classe	 2.ª classe / 2.e classe	 Total	Numero medio de logares por trem de passageiros e mixtos / Nombre moyen de places par train de voyageurs et mixtes Offerecidos / Offertes	 Occupados / Occupées	Numero medio de logares por carro de passageiros / Nombre moyen de places par voiture à voyageurs Offerecidos / Offertes	 Occupados / Occupées	Taxa de utilização dos carros de passageiros / Coefficient d'utilisation des voitures à voyageurs	PESO / Poids Passageiro-kilometro / Total des voyageurs kilométriques	 Morto dos carros kilometro em serviço de passageiros / Mort-kilométrique total des voitures	 Morto de carro por passageiro / Mort-klm. par voy.-klm.	NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
.620.872	8.520,6	38.887,0	47.407,6	84,8	81,3	81,9	138,5	59,4	46,5	20,0	42,91	1.443.461	11.670.922	0,6	35
.671.946	14.152,4	28.534,2	42.686,6	127,4	84,2	94,9	104,2	31,1	41,6	12,4	29,87	747.036	15.170.657	1,4	36
.609.689	6.542,8	13.412,1	19.954,9	60,9	42,5	47,1	83,4	23,6	45,9	13,0	28,30	392.678	5.177.662	0,9	37
.498.223	8.752,0	31.337,4	40.089,4	126,2	79,9	86,9	208,8	69,0	54,6	18,0	23,04	1.224.876	11.723.030	0,7	38
.576.578	8.137,3	11.763,6	19.900,9	171,5	127,4	142,4	122,1	38,8	36,2	11,5	31,76	1.230.360	28.230.550	1,6	49
.967.165	2.447,3	10.721,7	13.169,0	83,7	56,2	59,8	93,8	22,1	45,0	10,6	23,62	347.702	8.213.049	1,6	40
413.375	1.450,4	6.355,0	7.805,4	45,2	43,1	43,5	80,9	17,2	45,9	9,8	21,24	28.936	633.010	1,5	41
.813.710	17.134,8	23.187,8	40.322,6	42,5	41,1	41,7	102,7	49,6	38,1	18,4	48,30	126.960	1.779.656	1,0	42
.309.787	4.032,1	3:427,0	7.459,1	73,8	70,3	72,2	65,4	23,6	32,0	11,6	36,11	91.685	906.904	0,7	43

…M GARANTIA DE JUROS

…NS GARANTIE D'INTÉRÊTS

…OTAL	1.ª classe	2.ª classe	TOTAL	1.ª classe	2.ª classe	Total	Offerecidos	Occupados	Offerecidos	Occupados	Taxa	Passageiro-kilometro	Morto dos carros	Morto por passageiro	N.º
.140.123	25.695,7	45.083,1	70.778,8	50,7	34,6	39,1	187,8	90,8	46,7	22,6	48,31	339.809	12.462.892	0,7	44
.419.175	18.761,7	18.231,8	31.993,5	35,3	18,3	23,1	79,0	25,3	59,8	19,1	31,98	869.342	10.066.258	0,8	45
.575.377	2.571,1	3.697,1	6.268,2	21,3	16,8	18,4	59,7	8,5	50,0	7,2	14,31	40.276	908.486	1,6	46
.321.674	12.468,1	11.051,6	23.519;7	44,6	26,8	34,0	79,1	25,7	46,5	15,1	32,47	372.517	4.142.396	0,8	47
.124.674	6.364,9	3.203,1	9.568,0	61,1	39,1	51,4	92,9	28,0	50,6	15,2	30,09	218.727	—	—	48
.149.821	668.435,6	2.1387.09,1	12.807.144,7	10,0	10,0	10,0	334,0	122,4	53,5	19,6	36,66	3.790.487	—	—	49
.946.189	381.150,3	304.55,0	411.605,2	44,2	28,1	42,4	191,3	84,6	45,4	20,1	44,22	1.326.233	—	—	50
168.742	44.127,1	—	44.127,1	3,0	—	3,0	66,0	9,7	6,60	9,7	14,67	11.812	85.412	0,5	51
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	52
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	53
.997.675	249.902,0	431.250,9	681.152,9	44,6	28,5	32,9	1.028,4	106,9	56,4	5,9	10,39	6.749.837	402.200.870	4,2	54
.747.403	31.475,0	62.969,0	94.444,0	80,7	53,5	60,3	—	50,7	—	6,7	—	8.522.318	—	—	55
.762.036	17.185,7	30.409,5	47.595,2	37,5	27,2	30,2	126,1	33,1	47,1	12,4	26,25	893.342	13.377.938	1,0	55
.190.426	7 774,0	17.149,6	24.923,6	37,3	24,5	27,4	139,0	34,5	45,4	11,3	24,79	83.330	1.268.064	1,1	57

…LOS ESTADOS

…UVERNEMENTS DES ÉTATS

…OTAL	1.ª classe	2.ª classe	TOTAL	1.ª classe	2.ª classe	Total	Offerecidos	Occupados	Offerecidos	Occupados	Taxa	Passageiro-kilometro	Morto dos carros	Morto por passageiro	N.º
226.064	3.280,0	2.718,0	5.998,0	37,7	37,7	37,7	71,5	22,0	51,0	15,7	30,76	15.824	154.917	0,7	58
.491.028	8.756,6	11.502,1	20.258,7	49,8	41,7	44,9	—	—	—	—	—	314.372	—	—	69
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
.403.402	22.938,3	18.190,4	41.128,7	31,2	25,9	28,6	162,2	58,4	50,0	18,0	35,99	238.238	1.967.790	0,6	61
.133.733	7.646,1	25.033,8	32.679,9	43,2	31,2	33,4	61,3	35,2	48,3	27,8	57,43	149.361	812.313	0,4	62
683.370	2.608,4	10.533,8	13.142,2	30,5	22,9	24,1	48,4	18,2	45,9	17,3	37,69	47.836	472.680	0,7	63
.629.447	22.895,8	46.340,6	69.236,4	60,9	37,5	42,9	—	—	—	—	—	5.224.061	—	—	64
.322.670	11.956,9	57.111,3	69.068,2	36,2	23,9	25,4	198,7	47,3	43,4	10,3	23,81	373.587	9.074.746	1,7	65
1.348.257	5.396,4	38.404,1	43.800,5	16,1	12,4	12,8	124,7	30,1	43,4	10,5	24,12	94.379	2.268.404	1,7	66

BAGAGENS, ENCOM

BAGAGES. MESS

Numero de ordem / Numéro d'ordre	Designação das estradas / Désignation des chemins de fer	Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia / Bagages et messageries à toute distance	Animaes transportados a qualquer distancia / Animaux transportés à toute distance — de montaria / Chevaline		bois, vaccas e vitellas / Bovine		carneiros, porcos etc. / Ovine, porcine, etc.		Numero total de cabeças / Nombre total	Peso total / Poids total
			N. / Nombre	Peso / Poids	N. / Nombre	Peso / Poids	N. / Nombre	Peso / Poids		
		Tons.		Tons.		Tons.		Tons.		Tons.
	I — ADMINISTRADAS — EXPLOITÉS PAR L									
1	Rêde Ceará-Piauhy — Sobral	427	1.753	351	2.256	264	1.218	94	5.227	1.009
2	Rêde Ceará-Piauhy — Baturité	3.629	2.[illegible]55	411	4.168	1.042	4.675	281	10.898	1.734
3	Central do Brasil	144.172	14.227	4.268	311.965	124.782	173.287	17.329	499.469	146.379
4	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas	7.392	1.648	494	19.605	7.842	77.806	7.781	99.059	16.117
6	Itapura a Corumbá	821	—	—	—	—	—	—	2.626	—
	II — ARRENDADAS — AFFERMÉS PAR L									
7	Madeira — Mamoré	196	309	62	1.602	400	282	14	2.193	476
8	Central do Rio Grande do Norte	318	833	250	328	131	290	29	1.451	410
9	Great Western — Rêde Norte	10.456	5.053	1.011	3.215	804	39.635	1.983	47.923	3.798
10	Great Western — » Central	7.272	4.290	858	10.757	2.689	6.222	311	21.269	3.858
11	Great Western — » Sul	12.329	9.387	1.877	8.806	2.202	12.925	646	31.118	4.725
12	Great Western — Total das 3 rêdes	30.057	18.730	3.746	22.778	5.695	58.802	2.940	100.310	12.381
13	Great Western — Paulo Affonso	16	121	24	30	8	206	10	357	42
14	Rêde Bahiana — S. Francisco e ramaes	4.467	6.368	1.910	16.029	6.412	28.386	2.839	50.783	11.161
15	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	1.198	2.062	619	4.961	1.984	977	98	8.000	2.701
16	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	9	12	4	54	22	108	10	174	36
17	Prolongamento da Maricá	1.012	482	96	118	30	1.302	65	1.902	191
18	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	9.767	1.022	204	103.125	25.781	79.120	7.810	183.267	33.795
19	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	1.211	458	137	26.521	10.609	4.938	494	31.917	11.240
20	Goyaz — Formiga a Catiára	764	347	69	3.207	802	21.102	2.098	24 656	2.969
21	Goyaz — Araguary a Catalão	729	298	59	9.603	2.401	10.010	1.001	19.911	3.461
22	Paraná	3.541	89	18	1.565	391	8.506	851	10.160	1.260
23	Santa Catharina	55	867	173	606	152	512	26	1.985	351
24	D. Thereza Christina	706	562	168	977	391	276	28	1.815	587
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	12.312	14.891	4.467	87.272	34.909	33.074	3.307	135.237	42.683
26	Itaquy a São Borja	62	145	44	1.395	558	734	73	2.274	675
	III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRA									
27	Tocantins—Alc. a B. Branco e ramal	10	—	—	—	—	47	2	47	[illegible]
28	Caxias a Cajazeiras	148	4	1	7	3	109	11	120	1[illegible]
29	Victoria a Minas — Victoria a Cachoeira Escura	411	144	43	2.070	828	2.699	270	4.913	1.14[illegible]
30	Victoria a Minas — Curralinho a Diamantina	241	31	9	21	8	516	52	568	6[illegible]
31	Leopoldina — Central de Macahé	115	38	12	6	2	2	0,2	46	1[illegible]
32	Leopoldina — Prol. Barão de Araruama	988	35	10	32	13	1	0,1	68	2[illegible]
33	Leopoldina — S. Eduardo ao Cach. do Itapemerim	863	57	17	63	25	1.084	108	1.204	15[illegible]

MENDAS E ANIMAES

ERIES ET ANIMAUX

Quadro n. 13

Tableau n. 13

Referidos a um kilometro / Rapportés à un kilomètre — Bagagens e encommendas — Toneladas kilometro — Bagages et messageries T. Klms.	Animaes — Cabeças kilometros — Animaux Têtes—klms.	Animaes — Toneladas kilometro — Animaux T. Klms.	Referidos á extensão media / Rapportés à la longueur moyenne — Bagagens e encommendas — Bagages et messageries	Animaes-cabeças — Animaux Têtes	Animaes-toneladas — Animaux Tonnes	Percurso medio / Parcours moyen — De uma tonelada de bagagens e encommendas — D'une tonne de bagages et messageries	De um animal — D'un animal	De uma tonelada de animaes — D'une tonne d'animaux	Num. medio de toneladas de bagagens e encommendas por vagão — Tonnage moyen transporté par véhicule	Numero medio de animaes por vagão — Nombre moyen d'animaux par wagon	Numero medio de toneladas de animaes por vagão — Tonnage moyen d'animaux par wagon	Peso-morto dos vagões kilometro / Poids-mort kilometrique des wagons — De bagagens e encommendas — Toneladas kilometro — À bagages et messageries T.—klms.	De animaes — Toneladas-kilometro — À animaux T.—klms.	NUMERO DE ORDEM — Numéro d'ordre
ELA UIÃO														
OUVERNEMENT FÉDÉRAL														
			Tons.											
39.730	659.175	127.273	110,8	1.837,8	354,8	93,0	126,1	126,1	0,3	3,6	0,7	1.119.946	1.026.577	1
372.241	1.671.727	265.996	771,1	3.472,0	552,5	102,6	153,4	153,4	2,0	7,5	1,2	1.389.072	1.787.232	2
25.081.050	149.441.799	43.796.597	10.786,1	64.267,4	18.834,7	174,0	299,2	299,2	0,8	3,8	1,1	432.678.308	521.420.144	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	649.953	128.136	4
864.799	23.533.817	3.829.399	554,3	15.083,4	2.454,3	117,0	237,6	237,6	0,4	8,7	1,4	17.117.547	18.975.691	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
ELA UNIÃO														
OUVERNEMENT FÉDÉRAL														
20.014	416.129	90.325	55,0	1.142,4	248,0	112,1	189,8	189,6	0,1	8,0	1,7	1.893.888	488.816	7
24.498	111.188	31.406	168,0	810,4	215,3	77,0	76,6	76,6	0,4	2,3	0,7	577.134	382.536	8
764.390	3.535.799	280.216	1.213,9	5.614,9	445,0	73,1	73,8	73,8	2,2	9,6	0,8	4.796.568	2.940.325	9
478.247	2.420.060	439.040	1.776,1	8.987,6	1.630,5	65,8	113,8	113,8	1,9	8,6	1,6	2.717.269	2.295.706	10
811.961	2.000.915	303.817	1.346,8	3.318,8	503,9	65,9	64,3	64,3	1,4	3,6	0,5	8.423.735	3.858.113	11
2.054.593	7.956.774	981.813	1.368,0	5.297,9	653,7	68,4	79,3	79,3	1,8	6,6	0,8	15.937.572	9.094.144	12
837	17.441	2.054	7,3	151,5	17,8	52,3	48,9	48,9	0,05	0,9	0,1	45.710	47.185	13
555.501	10.512.541	2.310.327	525,8	9.949,7	2.186,6	124,4	207,0	207,0	0,7	9,6	2,0	9.477.363	9.330.019	14
72.690	757.939	255.785	230,0	2.398,0	809,3	60,7	94,7	94,7	0,3	8,4	2,8	3.056.457	1.084.974	15
2.068	27.506	5.692	5,5	73,1	20,6	238,1	158,1	158,1	0,04	1,9	0,4	443.317	125.558	16
46.791	56.363	5636	718,7	865,7	86,6	46,2	29,6	29,5	3,1	13,2	1,3	156.643	40.925	17
981.745	34.392.174	6.341.970	936,6	32.809,4	6.050,1	100,5	187,7	187,7	1,0	9,7	1,8	8.618.276	29.029.785	18
53.699	2.865.184	1.008.545	266,4	14.214,4	5.003,5	44,3	89,8	89,7	0,3	9,2	3,2	1.473.102	2.796.255	19
57.808	2.212.188	266.319	195,4	7.478,1	900,3	75,7	89,7	89,7	1,2	7,2	0,9	450.148	2.822.152	20
53.632	2.145.553	372.749	229,8	9.194,0	1.597,3	73,6	107,7	107,7	0,7	13,1	2,3	831.807	1.555.207	21
390.764	1.152.028	142.884	960,1	2.830,5	351,1	110,4	113,4	113,4	1,2	25,0	3,1	4.773.382	537.437	22
2.162	71.435	12.628	31,0	1.024,9	181,2	39,3	36,0	36,0	0,05	1,2	0,2	279.525	292.017	23
18.893	67.945	21.954	160,0	575.3	185,9	26,8	37,4	37,4	0,2	0,8	0,2	272.069	316.382	24
2.201.914	35.457.091	11.191.483	1.013,7	16.324,0	5.152,4	178,8	262,2	262,2	1,2	10,7	3,4	20.803.151	43.177.267	25
5.209	253.776	75.330	42,0	2.048,7	55,1	83,7	111,6	111,6	0,1	3,1	0,9	258.836	485.649	26
OM GARANTIA DE JUROS														
EC GARANTIE D'INTÉRÊTS														
335	1.316	56	7,8	30,6	1,3	33,5	28,0	28,0	—	—	—	—	—	27
10.250	7.331	910	131,4	94,0	11,7	69,2	61,1	61,1	0,4	14,7	1,8	146.952	3.000	28
34.145	1.254.144	291.323	77,0	2.830,0	657,4	83,1	255,3	255,3	0,1	6,2	1,4	1.469.626	1.351.845	29
23.596	29.088	3.534	159,9	197,2	24,0	97,7	51,2	51,2	0,5	5,3	0,6	419.625	88.032	30
4.713	1.866	568	108,3	42,9	13,1	41,2	40,6	40,6	—	—	—	110.282	—	31
36.178	1.940	672	703,3	37,7	13,1	36,6	28,7	28,7	—	—	—	154.505	148.276	32
40.427	35.715	4.476	433,6	383,1	48,0	46,9	29,7	29,7	0,5	0,5	0,1	—	—	33

NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS / Désignation des chemins de fer	Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia / Bagages et messageries à toute distance	ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA / Animaux transportés à toute distance							
			de montaria / Chevaline		bois, vaccas e vitellas / Bovine		carneiros, porcos etc / Ovine porcine, etc.		Numero total de cabeças / Nombre total	Peso total / Poids total
			N. / Nombre	Peso / Poids	N. / Nombre	Peso / Poids	N. / Nombre	Peso / Poids		
		Tons.		Tons.		Tons.		Tons.		Tons
34	Sorocabana — Capão Bonito a Indiana	2.269	849	255	4.327	1.731	25.925	2.592	31.101	4.5
35	Sorocabana — Tatuhy a Itararé	2.080	18.561	5.568	8.927	3.571	63.231	6.323	90.722	15.4
36	Mogyana-Jaguara a Araguary	1.631	594	178	52.661	21.064	21.729	2.173	74.984	23.4
37	Noroeste-Baurú a Itapura	1.638	2.206	441	1.707	427	9.803	980	13.716	1.8
38	São Paulo-Rio Grande — Itararé ao Uruguay	3.265	19.677	3.935	8.304	2.076	49.467	4.947	77.448	10.9
39	São Paulo-Rio Grande — S. Francisco a Porto União	1.317	111	22	474	119	2.221	222	2.806	3
40	São Paulo-Rio Grande — Jaguariahyva a S. José	107	4	1	2	1	15.547	1.554	15.553	1.5
41	São Paulo-Rio Grande — Serrinha a Nova Restinga	1.227	28	6	221	55	6.739	674	6.988	7.
42	Quarahim a Itaquy	133	1.609	483	10.841	4.336	3.915	392	16.365	5.2

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃ

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEME

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Bagagens (Tons.)	Chevaline N.	Chevaline Peso	Bovine N.	Bovine Peso	Ovine N.	Ovine Peso	Numero total	Peso total
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba	5.029	2.623	525	1.308	327	32.944	1.647	36.875	2.4
44	Leopoldina — Centro e ramal de Leopoldina	12.874	291	87	6.986	2.794	11.717	1.172	18.994	4.0
45	Leopoldina — Sumidouro	1.096	23	7	35	14	204	20	262	
46	Leopoldina — Carangola e ramaes	2.466	436	131	280	112	7.035	703	7.751	9
47	Leopoldina — Victoria a Espera Feliz e ramal	843	106	32	84	34	369	37	559	1
48	Leopoldina — Norte-Praia Formosa ao Entroncamento	22.096	703	211	1.805	722	144	14	2.652	9
49										
50	Corcovado		—	—	—	—	—	—	—	—
	Banana	—	—	—	—	—	—	—	309	—
51	Rezende a Bocaina	117	—	—	—	—	—	—	264	—
52	Santos a Jundiahy	41.310	—	—	—	—	—	—	328.871	32.8
53	Paulista	27.813	—	—	323.952	129.581	—	—	323.952	129.5
54	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	4.869	1.070	321	90.423	36.169	33.729	3.373	125.222	39.8
55	Mogyana — Igarapava a Uberaba	886	603	181	54.331	21.732	17.153	1.715	72.087	23.6

V — CONCEDIDA

CONCÉDÉS PAR L

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Bagagens (Tons.)	Chevaline N.	Chevaline Peso	Bovine N.	Bovine Peso	Ovine N.	Ovine Peso	Numero total	Peso total
56	Mossoró-Porto Franco a Mossoró	129	6	2	2	1	46	2	54	
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal	837	1.016	203	4.066	1.016	1.016	102	6.098	1.3
58	Santo Amaro e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59	Ilhéos a Conquista e ramaes	1.468	—	—	—	—	—	—	—	—
60	Maricá-Porto das Neves a Nilo Peçanha	10.167	582	116	320	80	2.795	140	3.697	3
61	R. Sul Mineira Piranguinho a Paraizopolis	353	15	3	7	2	9.829	978	9.851	9
62	Mogyana- Tronco e ramaes	17.572	—	—	—	—	—	—	188.666	56.6
63	S. Paulo Railway — Campo Limpo a Vargem	2.151	—	—	—	—	—	—	15.296	1.5
64	S. Paulo Railway — Ramal de Piracaia	642	—	—	—	—	—	—	1.215	1

Referidos a um kilometro / Rapportés à un kilomètre — Bagagens e encommendas Toneladas kilometro — Bagages et messageries T. Klms.	Animaes Cabeças kilometros — Animaux Têtes—klms.	Animaes Toneladas kilometro — Animaux T. Klms.	Referidos á extensão media / Rapportés à la longueur moyenne — Bagagens e encommendas / Bagages et messageries	Animaes-cabeças / Animaux Têtes	Animaes-toneladas / Animaux Tonnes	Percurso medio / Parcours moyen — De uma tonelada de bagagens e encommendas / D'une tonne de bagages et messageries	De um animal / D'un animal	De uma tonelada de animaes / D'une tonne d'animaux	Num. medio de toneladas de bagagens e encommendas por vagão / Tonnage moyen transporté par véhicule	Numero medio de animaes por vagão / Nombre moyen d'animaux par wagon	Numero medio de toneladas de animaes por vagão / Tonnage moyen d'animaux par wagon	Peso-morto dos vagões kilometro / Poids-mort kilometrique des wagons — De bagagens e encommendas Toneladas kilometro — À bagages et messageries T.—klms.	De animaes Toneladas-kilometro — À animaux T.—klms.	NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
			Tons.											
258.379	4.555.204	670.677	594,0	10.472,5	1.541,9	113,9	146,5	146,5	0,6	38,4	5,6	4.573.745	938.068	34
341.170	17.790.400	3.032.098	1.364,6	71.159,6	12.128,0	164,0	196,1	196,1	0,7	35,0	6,0	4.658.817	3.978.378	35
94.775	9.425.773	2.943.265	337,1	33.529,6	10.469,8	58,1	125,7	125,7	0,5	6,1	1,9	1.847.313	13.828.603	36
238.688	1.323.977	178.332	546,8	3.033,3	408,6	145,7	96,5	96 5	0,8	7,0	0,9	2.788.577	1.825.074	37
623.487	28.605.083	4.016.789	711,6	32.387,8	4.581,9	192.5	369,3	369,3	1,2	14,2	2,0	7.526 378	26.285.205	38
153.450	237.169	30.680	406,8	628,8	81,3	116,5	84,5	84,5	0,7	8,7	1,1	2.829.077	338.325	39
4.351	769.540	76.991	82,2	14.530,6	1.453,8	40,7	49,5	49,5	0 2	22,3	2,2	2[illegible]2.107	447.810	40
53.226	310.954	32.709	1.183,3	6.913,2	727,2	43,4	44,5	44,5	1,2	36,4	3,8	644.638	111.557	41
10.434	1.058.479	337.152	59,4	6.027,9	1.920,0	78,3	64,7	64,7	0,2	5,1	1,6	384.468	883.197	42

EM GARANTIA DE JUROS

DÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

Bagagens T. Klms.	Animaes Cabeças klms.	Animaes T. Klms.	Bagagens (ext. media)	Animaes-cabeças	Animaes-toneladas	Percurso bagagens	De um animal	De uma tonelada de animaes	Ton. bagagens por vagão	Animaes por vagão	Ton. animaes por vagão	Peso-morto bagagens	Peso-morto animaes	N.º
473.855	2.815.910	190.924	1.752,3	10.413,0	706,0	94,2	76,4	76,4	2,8	14,1	0,9	2.258.439	1.577.517	43
1.796.931	4.115.266	878.372	4.629,1	10.601,5	2.262,8	139.6	216,7	216,7	—	—	—	—	—	44
39.749	17.128	2.700	433,0	186,6	29,4	36,3	65,4	65,4	—	—	—	—	463.110	45
165.149	642.922	78.423	729,9	2.841,5	346,6	67,0	82,9	82,9	0,9	3,9	0,5	2.067.839	1.301.728	46
67.184	35.566	6.551	235,7	108,9	20,1	79,7	63,6	63,6	0,9	0,7	0,1	—	—	47
867.694	69.010	24.622	18.850,6	1.499,2	534,9	39,3	26,0	26,0	1,3	1,3	0,5	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
													—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		51
2.371.858	19.936.948	1.998.695	17.006,7	143.310,5	14.331,1	57,4	60,8	60,8	—	—	—	—	—	52
2.657.902	78.633.737	31.453.495	2.061,8	60.999,1	24.399,6	95,6	242,7	242,7	0,4	9,2	3,7	—	—	53
205.354	5.919.648	1.884.324	765,9	22.076,9	7.027,5	42,2	47,3	47,3	0,6	4,9	1,6	3.048.741	10.817.181	54
34.627	3.067.731	1.006.553	725,0	64.228,2	21.073,9	39,1	42,6	42,6	1,0	6,1	2,0	318.816	4.504.896	55

ELOS ESTADOS

UVERNEMENTS DES ÉTATS

Bagagens T. Klms.	Animaes Cabeças klms.	Animaes T. Klms.	Bagagens (ext. media)	Animaes-cabeças	Animaes-toneladas	Percurso bagagens	De um animal	De uma tonelada de animaes	Ton. bagagens por vagão	Animaes por vagão	Ton. animaes por vagão	Peso-morto bagagens	Peso-morto animaes	N.º
4.862	2.035	188	129,0	54,0	5,0	37,7	37,7	37,7	0,5	0,7	0,07	82.953	18.754	56
27.437	612.405	132.628	123,8	2.762,5	598,3	32,8	100,4	100,4	—	—	—	—	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
80.087	—	—	967,8	—	—	53,6	—	—	1,4	—	—	438.463	—	59
238.629	183.606	16.699	3.654,8	2.812,1	255,8	23,5	49,7	49,7	14,9	17,1	1,6	167.974	103.267	60
10.607	422.391	42.170	204,0	8.123,2	811,0	30,0	42.9	42,9	0,3	21,5	2,1	302.848	161.533	61
1.755.015	55.308.741	16.595.12[illegible]	1.628,2	51.311,9	15.395,9	99,9	293,2	293,2	—	—	—	—	—	62
89.331	459.831	45.983	1.159,2	5.966,9	596,7	41,5	30,1	30,1	—	—	—	—	—	63
10.950	19.659	1.966	355,7	638,7	63,9	17,1	16,2	16,2	—	—	—	—	—	64

DETALHE DO MOVIMENTO D

DÉTAIL DU MOUVEMENT DE

NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS / Désignation des chemins de fer	Passageiros transportados a qualquer distancia / Voyageurs à toute distance					PASSAGEIROS— / Voyageurs—		
		Pagando / Payants	Por conta / Pour le compte: Do Governo Federal / Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadoal / Des Gouvernements des Etats	Gratis, em serviço da colonização e outros / Gratuits pour le service de la colonisation et autres	TOTAL	Pagando / Payants	Por conta / Pour le compte: Do Governo Federal / Du Gouvernement Fédéral	Do Governo Estadoal / Des Gouvernements des Etats
	I — ADMINISTRADA / EXPLOITÉS PAR L								
1	Rêde Ceará — Piauhy, Sobral	41.420	480	385	1.011	43.297	2.615.775	44.570	42.67
2	Rêde Ceará — Piauhy, Baturité	212.028	2.187	2.919	732	217.866	11.388.554	306.311	720.44
3	Central do Brasil	33.116.905	55.634	50.734	82.435	33.305.709	660.180.067	13.876.989	8.639.38
4	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas	387.100	1.344	4.725	6.024	399.193	16.972.846	191.668	779.09
6	Itapura a Corumbá	52.716	—	—	—	52.716	—	—	—
	II — ARRENDADA / AFFERMÉS PAR L								
7	Madeira — Mamoré	32.774	11	17	2.570	35.372	1.952.885	154	15
8	Central do Rio Grande do Norte	41.072	136	1.152	1.017	43.377	2.303.297	12.614	127.92
9	Great Western — Rêde Norte	833.542	3.969	5.869	11.964	855.344	30.266.149	295.293	628.51
10	Great Western — Rêde Central	1.458.331	2.284	157	10.416	1.471.188	24.336.303	222.787	15.40
11	Great Western — Rêde Sul	1.156.955	3.143	1.744	8.868	1.170.710	40.549.263	262.886	186.54
12	Great Western — Total das 3 rêdes	3.448.828	9.396	7.769	31.248	3.497.241	95.151.715	780.966	830.46
13	Great Western — Paulo Affonso	18.117	11	119	15	18.262	479.017	633	6.57
14	Rêde Bahiana — S. Francisco e ramaes	908.188	1.589	15.222	31.399	956.398	36.045.960	241.201	2.354.82
15	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	90.739	408	2.287	6.287	99.721	3.639.102	19.122	208.72
16	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	6.787	21	145	—	6.953	934.332	16.112	11.11
17	Prolongamento da Maricá	17.318	143	512	165	18.138	557.438	4.924	24.46
18	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	572.965	1.331	5.307	2.139	581.742	25.397.963	144.240	627.57
19	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	115.946	1.705	(a)	1.499	119.150	3.653.905	102.002	(a)
20	Goyaz — Formiga a Catiára	22.908	43	667	1.674	25.292	1.824.049	6.748	63.82
21	Goyaz — Araguary a Catalão	36.700	104	868	1.382	39.054	2.279.070	6.458	53.90
22	Paraná	154.661	7.461	7.080	5.043	174 245	10.483.527	977.388	810.81
23	Santa Catharina	50.060	163	33	—	50.256	1.364.561	9.646	1.84
24	D. Thereza Christina	63.145	99	173	—	63.417	1.517.768	7.806	10.94
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	783.526	13.201	5.392	15.135	817.254	68.899.118	4.298.007	1.524.05
26	Itaquy a S. Borja	10.355	356	101	—	10.812	664.037	20.448	5.85
	III — CONCEDIDAS PELA UNIÃ / CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL								
27	Tocantins — Alc. a Breu Branco e ramal	1.532	—	—	—	1.532	45.960	—	—
28	Caxias a Cajazeiras	7.345	145	59	—	7.549	430.776	11.226	4.51
29	Victoria a Minas — Victoria a Cachoeira Escura	63.306	118	1.386	3.206	68.016	2.882.548	17.464	205.12
30	Victoria a Minas — Curralinho a Diamantina	11.533	50	1.573	346	13.502	828.729	6.694	218.41
31	Leopoldina Railway — Central de Macahé	4.827	1	18	91	4.937	179.359	43	77
32	Leopoldina Railway — Prol. da Barão de Araruama	12.276	73	497	247	13.093	252.859	1.969	13.60
33	Leopoldina Railway — Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	51.818	337	712	—	52.867	1.733.631	22.874	56.10
34	Sorocabana — Capão Bonito a Indiana	237.709	24	5.179	8.905	251.817	16.677.002	3.502	795.71
35	Sorocabana — Tatuhy a Itararé	99.171	3.509	3.270	6.536	112.486	8.501.796	641.117	256.68

(a) — incluidos em columna anterior.

ASSAGEIROS, ANIMAES E TELEGRAMMAS
YAGEURS, ANIMAUX ET TÉLÉGRAMMES

Quadro n. 14
Tableau n. 14

OMETRO métriques		Animaes transportados a qualquer distancia / Animaux à toute distance					Animaes—kilometro / Animaux—Kilométriques					Telegrammas / Télégrammes		NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
colonização e outros / Gratuits pour le service de la colonisation et autres	TOTAL	Pagando / Payants	Por conta / Pour le compte: Do Governo Federal / Du Gouvernement fédéral	Por conta / Pour le compte: Do Governo Estadoal / Des Gouvernements des Etats	Gratis, em serviço de colonização e outros / Gratuits pour le service de la colonisation et autres	TOTAL	Pagando / Payants	Por conta / Pour le compte: Do Governo Federal / Du Gouvernement fédéral	Por conta / Pour le compte: Do Governo Estadoal / Des Gouvernements des Etats	Gratis, em serviço da colonização e outros / Gratuits pour le service da la colonisation et autres	TOTAL	Total geral / Total général: Numero / Nombre	Total geral / Total général: Palavras / Mots	
ELA UNIÃO / OUVERNEMENT FÉDÉRAL														
27.324	2.830.343	5.184	40	2	1	5.227	654.869	3.888	210	208	659.175	83.829	1.196.374	1
48.315	12.563.627	10.756	100	14	28	10.898	1.647.818	13.807	2.872	7.230	1.671.727	91.749	1.241.584	2
37.401	689.333.840	496.158	556	2.755	—	499.469	148.766.818	529.524	145.457	—	149.441.799	1.286.566	29.711.138	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
78.117	18.721.726	99.059	—	—	—	99.059	23.533.817	—	—	—	23.533.817	134.921	1.526.918	5
—	—	2.626	—	—	—	2.626	—	—	—	—		—	—	6
ELA UNIÃO / OUVERNEMENT FÉDÉRAL														
23.072	1.976.265	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12.271	313.811	7
06.814	2.550.650	1.387	3	38	23	1.451	103.816	423	5.378	1.571	111.188	11.508	169.196	8
32.424	32.122 382	47.884	23	13	3	47.923	3.533.880	866	153	900	3.535.799	491.314	5.065.848	9
63.028	24.837.521	21.179	90	—	—	21.269	2.419.854	206	—	—	2.420.060	303.448	2.891.565	10
28.920	41.927.618	31.069	40	9	—	31.118	1.999.602	1.147	166	—	2.000.915	621.531	5.575.180	11
24.372	98.887.521	100.132	153	22	3	100.310	7.953.336	2.219	319	900	7.956.774	1.416.293	13.532.593	12
78	486.304	356	1	—	—	357	17.386	55	—	—	17.441	3.172	48.665	13
98.198	42.840.180	50.604	115	64	—	50.783	10.492.965	8.899	10.677	—	10.512.541	210.611	5.495.219	14
14.338	4.681.287	7.956	9	35	—	8.000	755.166	757	2.016	—	757.939	24.645	314.550	15
—	961.561	174	—	—	—	174	27.506	—	—	—	27.506	5.522	61.794	16
7.833	594.656	1.896	6	—	—	1.902	55.939	424	—	—	55.363	701	7.223	17
18.928	26.288.703	183.182	20	1	64	183.267	34.383.962	3.576	226	4.410	34.392.174	76.731	749.781	18
08.590	3.864.497	31.666	2	(a)	249	31.917	2.840.288	32	(a)	24.864	2.865.184	46.650	982.914	19
14.180	3.108.801	24.656	—	—	—	24.656	2.212.188	—	—	—	2.212.188	26.034	359.696	20
86.407	2.425.837	19.897	—	14	—	19.911	2.142.907	—	2.646	—	2.145.553	7.666	99.681	21
55.670	12.827.397	9.609	222	329	—	10.160	1.079.473	30.992	41.563	—	1.152.028	5.636	70.355	22
—	1.376.053	1.982	2	1	—	1.985	71.288	124	23	—	71.435	—	—	23
—	1.536.518	1.814	—	1	—	1.815	67.902	—	43	—	67.945	15.893	245.762	24
53.710	77.774.886	133.761	1.147	329	—	135.237	34.995.227	345.099	116.765	—	35.457.091	58.428	832.000	25
—	690.343	2.270	4	—	—	2.274	253.280	496	—	—	253.776	720	16.931	26
OM GARANTIA DE JUROS / VEC GARANTIE D'INTÉRÊTS														
—	45.960	47	—	—	—	47	1.316	—	—	—	1.316	312	—	27
—	446.520	120	—	—	—	120	7.331	—	—	—	7.331	1.917	38.902	28
01.485	3.506.625	4.909	4	—	—	4.913	1.253.371	773	—	—	1.254.144	24.250	366.308	29
28.491	1.082.330	556	—	12	—	568	27.312	—	1.776	—	29.088	4.769	67.497	30
2.623	182.799	46	—	—	—	46	1.866	—	—	—	1.866	2.398	18.822	31
7.291	275.725	68	—	—	—	68	1.940	—	—	—	1.940	9.055	63.483	32
—	1.812.609	1.204	—	—	—	1.204	35.715	—	—	—	35.715	44.855	425.992	33
144.649	20.620.872	31.079	4	17	1	31.101	4.553.144	179	1.811	70	4.555.204	34.077	472.562	34
272.345	10.671.946	90.266	284	170	2	90.722	17.683.439	69.680	37.197	84	17.790.400	15.616	215.518	35

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Passageiros transportados a qualquer distancia — Voyageurs à toute distance: Pagando Payants	Por conta — Pour le compte: Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Por conta — Pour le compte: Do Governo Estadoal Des Gouvernements des Etats	Gratis, em serviço da colonização e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres	TOTAL	PASSAGEIROS— Voyageurs—: Pagando Payants	Por conta — Pour le compte: Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Por conta — Pour le compte: Do Governo Estadoal Des Gouvernements des Etats
36	Mogyana — Jaguara a Araguary	113.337	3.051	(a)	2.598	118.986	5.255.817	172.474	(a)
37	Noroeste — Baurú a Itapura	192.559	2.249	3.738	2.894	201.440	15.844.708	825.840	448.561
38	S. Paulo-Rio Grande — Itararé ao Uruguay	102.674	12.315	3.557	4.883	123.429	12.806.581	2.993.309	651.253
39	S. Paulo-Rio Grande — S. Francisco a Porto União	78.997	1.798	1.226	972	82.993	4.401.241	293.223	160.304
40	S. Paulo-Rio Grande — Jaguariahyva a S. José	8.602	505	175	158	9.500	369.380	26.765	9.153
41	S. Paulo-Rio Grande — Serrinha a Nova Restinga	33.877	4.438	3.337	1.837	43.489	1.389.198	201.218	146.393
42	Quarahim a Itaquy	16.779	1.069	302	—	18.150	1.210.798	77.141	21.848

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Pagando	Do Governo Federal	Do Governo Estadoal	Gratis	TOTAL	Pagando	Do Governo Federal	Do Governo Estadoal
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba	487.386	938	948	—	489.272	18.855.255	122.633	162.235
44	Leopoldina Railway — Centro e Ramal de Leopoldina	538.084	(a)	(a)	—	538.084	12.419.175	(a)	(a)
45	Leopoldina Railway — Sumidouro	30.775	44	228	269	31.316	552.475	2.119	8.700
46	Leopoldina Railway — Carangola e Ramaes	153.918	551	1.051	1.154	156.674	5.119.268	43.681	88.113
47	Leopoldina Railway — Victoria a Espera Feliz e Ramal	59.120	289	211	1.181	60.801	2.995.638	38.406	8.846
48	Leopoldina Railway — Norte-P. Formosa ao Entroncamento	5.854.154	6.328	653	909	5.862.044	73.066.164		
49	Corcovado	47.663	—	—	7.601	55.264	144.493	—	—
50	Bananal	6.311	—	—	—	6.311	—	—	—
51	Rezende a Bocaina	11.890	—	—	—	11.890	—	—	—
52	Santos a Jundiahy	2.766.540	8.292	78.878	34.722	2.888.432	89.009.429	454.832	3.106.185
53	Paulista	2.019.297	—	—	—	2.019.297	121.747.403	—	—
54	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguara e Ramal	404.620	8.733	(a)	9.707	423.060	11.786.712	426.854	(a)
55	Mogyana — Igarapava a Uberaba	39.796	2.262	(a)	1.328	43.386	1.063.961	74.009	(a)

V — CONCEDIDAS

CONCÉDÉS PAR LES

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Pagando	Do Governo Federal	Do Governo Estadoal	Gratis	TOTAL	Pagando	Do Governo Federal	Do Governo Estadoal
56	Mossoró — Porto Franco a Mossoró	5.805	34	98	61	5.998	218.79[illegible]	1.281	3.694
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal	100.049	—	—	—	100.049	4.491.028	—	—
58	Santo Amaro e ramaes	42.033	—	—	—	42.038	—	—	—
59	Ilhéos a Conquista e ramaes	118.930	—	—	—	118.930	3.403.402	—	—
60	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha	62.485	291	824	307	63.908	2.076.118	7.035	38.324
61	R. Sul Mineira — Piranguinho a Paraizopolis	28.233	17	42	42	28.331	680.924	412	1.012
62	Mogyana — Tronco e ramaes	1.690.323	23.918	(a)	23.818	1.738.059	67.674.326	3.715.593	(a)
63	S. Paulo Railway — Campo Limpo a Vargem	208.500	16	715	279	209.510	5.283.925	655	27.551
64	S. Paulo Railway — Ramal de Piracaia	104.429	13	708	141	105.291	1.335.455	310	9.394

(a) — incluidas nos da columna anterior

...OMETRO ...métriques		Animaes transportados a qualquer distancia / Animaux à toute distance					Animaes—kilometro / Animaux—Kilométriques					Telegrammas / Télégrammes		NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
...colonização e outros / Gratuits pour le service de la colonisation et autres	TOTAL	Pagando / Payants	Por conta / Pour le compte: Do Governo Federal / Du Gouvernement Fédéral	Por conta / Pour le compte: Do Governo Estadoal / Des Gouvernements des États	Gratis, em serviço de colonização e outros / Gratuits pour le service de la colonisation et autres	TOTAL	Pagando / Payants	Por conta / Pour le compte: Do Governo Federal / Du Gouvernement Fédéral	Por conta / Pour le compte: Do Governo Estadoal / Des Gouvernements des États	Gratis, em serviço da colonização e outros / Gratuits pour le service de la colonisation et autres	TOTAL	Total geral / Total général: Numero / Nombre	Total geral / Total général: Palavras / Mots	
81.398	5.609.689	74.851	122	(a)	11	74.984	9.422.771	1.863	(a)	1.139	9.425.773	107.901	2.576.224	36
379.114	17.498.223	13.696	6	14	—	13.716	1.317.837	2.622	3.518	—	1.323.977	187.208	3.506.995	37
25.435	17.576.578	76.501	792	154	1	77.448	28.529.118	43.197	31.939	829	28.605.083	30.376	546.793	38
12.397	4.967.165	2.734	71	1	—	2.806	219.711	17.246	212	—	237.169	8.551	138.868	39
8.077	413.375	15.5 3	9	1	—	15.553	769.034	477	29	—	769.540	1.616	22.182	40
76.841	1 813.710	6.615	150	223	—	6.988	294.219	6.822	9.913	—	310.954	964	9.286	41
—	1.309.787	16.359	6	—	—	16.365	1.057.878	601	—	—	1.058.479	5.396	134.795	42

...EM GARANTIA DE JUROS
...ANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	19.140.123	36.858	9	8	—	36.875	2.815.290	532	88	—	2.815.910	21.856	232.621	43
—	12.419.175	18.994	(a)	(a)	—	18.994	4.115.266	(a)	(a)	—	4.115.266	12.249	—	44
12.083	575.377	262	—	—	—	262	17.128	—	—	—	17.128	20.082	117.524	45
70.612	5.321.574	7.751	—	—	—	7.751	642.922	—	—	—	642.922	118.893	983.379	46
80.784	3.124.674	559	—	—	—	559	35.566	—	—	—	35.566	44.075	406.433	47
29.846	73.096.010	2.649	—	3	—	2.652	69.010			—	69.010	3.357	42.197	48
24.249	168.742	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	309	—	—	—	309	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	264	—	—	—	264	—	—	—	—	—	739	—	51
27.229	94.997.675	328.113	289	469	—	328.871	19.935.632	17.229	34.087	—	19.986.948	316.378	4.882.649	52
—	121.747.403	323.952	—	—	—	323.952	78.633.737	—	—	—	78.633.737	478.253	7.427.311	53
48.470	12.762.036	124.941	200	(a)	81	125.222	5.913.382	3.359	(a)	2.907	5.919.648	190.871	3.189.831	54
52.456	1.190.426	71.928	152	(a)	7	72.087	3.060.879	6.516	(a)	336	3.067.731	50.964	781.989	55

...ELOS ESTADOS
...OUVERNEMENTS DES ÉTATS

2.299	226.064	54	—	—	—	54	2.035	—	—	—	2.035	1.810	45.684	56
—	4.491.028	6.098	—	—	—	6.098	612.405	—	—	—	612.405	—	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
—	1.898.142	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
12.256	2.133.733	3.691	6	--	—	3.697	183.242	364	—	—	183.606	—	—	60
1.022	683.370	9.851	—	—	—	9.851	422.391	—	—	—	422.391	—	—	61
239.528	74.629.447	188.235	273	(a)	158	188.666	55.181.808	96.762	(a)	30.171	55.308.741	258.662	—	62
10.539	5.322.670	15.295	1	—	—	15.296	459.776	55	—	—	459.831	32,548	497.485	63
3.108	1.348.267	1.215	—	—	—	1.215	19.659	—	—	—	19.659	10.761	157.947	64

MERCADORIAS […]
MARCHANDISE[…]

NUMERO DE ORDEM — Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS — Désignation des chemins de fer	NUMERO DE TONELADAS DE MERCADORIAS […] — Nombre de tonnes de marchandise[…]								
		Borracha — Caoutchouc	Madeiras — Bois	Café — Café	Matte — Matte	Assucar — Sucre	Tecidos do Paiz — Tissus du Pays	Algodão — Coton	Fumo — Tabac	Cereaes — Céréales
	I — ADMINISTRADAS […] — EXPLOITÉS PAR L[…]									
1	Rêde Ceará— Piauhy / Sobral	—	—	609,2	—	389,9	356,4	1.256,7	103,1	4.284,[…]
2	Rêde Ceará— Piauhy / Baturité	—	—	1.858,0	—	1.100,0	1 291,0	12.502,0	476,0	11.184,[…]
3	Central do Brasil	—	85.098,0	92.572,0	—	43.754,0	25.253,0	—	—	109.748,[…]
4	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas	—	—	7.300,5	—	5.340,2	1.836,9	631,3	—	12.901,[…]
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADA[…] — AFFERMÉS PAR [...]									
7	Madeira-Mamoré	6.028,0	166,0	182,0	—	624,0	138,8	—	77,0	624,[…]
8	Central do Rio Grande do Norte	—	—	223,0	—	1.293,0	243,0	2.292,0	22,0	591,[…]
9	Great Western / Rêde Norte	—	—	761,0	—	34.687,0	6.297,0	38.378,0	467,0	19.761,[…]
10	Great Western / Rêde Central	—	—	1.486,0	—	9.789,0	2.598,0	7.583,0	1.736,0	18.49[…]
11	Great Western / Rêde Sul	—	—	833,0	—	185 027,0	4.803,0	9.235,0	100,0	42.8[…]
12	Great Western / Total das 3 rêdes	—	—	3.080,0	—	229.503,0	13.698,0	55.196,0	2.303,0	81.118,[…]
13	Great Western / Paulo Affonso	—	—	8,0	—	25,0	51,0	386,0	1,0	473[…]
14	Rêde Bahiana / S. Francisco e ramaes	866,4	—	1.411,1	—	10.332,0	4.246,0	2.345,8	7.024,5	22.402[…]
15	Rêde Bahiana / Central da Bahia e ramaes	9,9	—	1.695,8	—	1.310,6	1.620,3	1.434,0	17.693,2	5.618[…]
16	Rêde Bahiana / Bahia e Minas	0,2	9.597,3	4.133,1	—	91,8	343,3	12,7	27,4	1,339[…]
17	Prolongamento da Maricá	—	601,0	20,0	—	125,0	44,0	—	35,0	810[…]
18	Rêde Sul Mineira / Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	—	20.874,0	25.599 0	—	8.956,0	1-430,0	—	4.320,0	16.525[…]
19	Rêde Sul Mineira / Tuyuty a S. Sebastião e ramal	—	—	24.645,0	—	1.236,0	—	3,0	65,0	5.519[…]
20	Goyaz / Formiga a Catiára	—	—	445,6	—	98,1	312,1	3,2	30,1	1.421[…]
21	Goyaz / Araguary a Catalão	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	Paraná	—	—	2.018,0	48.188,0	7.982,0	1.197,0	4,0	227,0	12.294[…]
23	Santa Catharina	—	—	88,4	73,2	369,7	77,5	—	438,1	1.981[…]
24	D. Thereza Christina	—	1.957,0	264,0	27,0	439,0	—	—	—	4.889[…]
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	—	—	3 743,0	23.538,0	20.543,0	1.713,0	—	5.209,0	82.039[…]
26	Itaquy a S. Borja	—	—	—	35,5	27,5	—	—	—	109[…]
	III — CONCEDIDAS PELA UNIÃ[…] — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉR[…]									
27	Tocantins-Alcobaça a B. Branco e ramal	—	—	5,9	—	19,5	—	—	1,9	24[…]
28	Caxias a Cajazeiras	—	—	30,1	—	314,2	202,8	318,6	16,8	19[…]
29	Victoria a Minas / Victoria a Cachoeira Escura	—	—	11.880,7	—	1,3	—	3,4	19,4	2.278[…]
30	Victoria a Minas / Curralinho a Diamantina	—	—	15,6	—	0,5	—	81,2	—	200[…]
31	Leopoldina / Central de Macahé	—	80,4	1.244,0	—	95,8	—	—	11,6	605[…]
32	Leopoldina / Prol. da Barão de Araruama	—	63,7	2.687,4	—	325,1	—	—	15,4	1.732[…]
33	Leopoldina / S. Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	—	12.326,5	8.321,9	—	622,6	—	11,1	10,9	329[…]
34	Sorocabana / Capão Bonito a Indiana	—	—	27.858,6	2,8	4.049,0	714,4	972,1	105,7	31.687[…]
35	Sorocabana / Tatuhy a Itararé	—	—	2.570,7	28,7	3.840,1	992,8	5,508,1	167,2	10.953[…]

RANSPORTADAS
RANSPORTÉES

Quadro n. 15
Tableau n. 15

RANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA / nsportées à toute distance						Numero de toneladas transportadas a um kilometro / Nombre de tonnes kilométriques	Numero de toneladas referidas à extensão média / N. de tonnes kilométriques rapportées à la longueur moyenne	Percurso médio de uma tonelada / Parcours moyen d'une tonne	Numero medio de toneladas / Nombre moyen de tonnes		Taxa de utilização dos Vagões / Utilisation des wagons de marchandises	PESO MORTO DOS / Tare des		NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
uardente / Alcool	Xarque / Viandes-sèches	Couros / Cuirs	Sal / Sel	Diversas / Diverses	Total				Por trem-kilometro (mixto e carga) / Par train kilomètre (mixte et marchandises)	Por vagão-kilometro / Par wagon-kilomètre		Vagões-kilometro / Wagons kilométriques	Vagões por tonelada de mercadoria / Wagons par tonne de marchandises	
ELA UNIÃO — OUVERNEMENT FÉDÉRAL														
258,6	18,8	213,1	2.208,0	24.541,9	34.239,7	3.980.894	11.098,9	116,3	26,6	5,4	51,42	5.101.325	1,3	1
837,0	4,0	708,0	4.241,0	68.685,0	102.886,0	13.484.816	28.006,8	131,1	50,0	5,8	44,36	21.608.234	1,6	2
—	—	15.151,0	57.679,0	2.064.663,0	2.493.918,0	637.279.970	274.062,0	255,5	93,7	5,9	27,05	1.411.536.522	2,2	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.491.376	—	4
860,4	5.132,8	1.513,4	14.238,5	90.539,1	140.294,5	26.037.144	16.687,8	185,6	15,7	6,9	62,61	28.353.427	1,1	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
ELA UNIÃO — OUVERNEMENT FÉDÉRAL														
150,0	441,0	133,0	405,0	6.357,0	15.326,0	3.548.427	9.741,5	231,5	35,2	8,4	46,65	6.095.728	1,7	7
319,0	—	122,0	217,0	8.786,0	14.108,0	1.434.486	9.835,9	101,7	20,7	2,4	13,86	4.821.912	3,4	8
4.94[illegible],0	7.802,0	1.767,0	11.085,0	496.653,0	622.604,0	28.600.706	45.418,3	45,9	25,6	4,6	34,90	41.118.558	1,4	9
3.412,0	3.038,0	929,0	4.461,0	214.079,0	267.609,0	17.737.714	65.873,8	66,3	25,8	4,4	33,61	26.260.395	1,5	10
7.346,0	12.010,0	1.017,0	9.037,0	800.352,0	1.082.619,0	47.430.617	78.671,4	43,8	35,6	6,7	46,90	49.276.928	1,0	11
[illegible]	22.850,0	3.713,0	24.583,0	1.511.084,0	1.972.832,0	93.769.037	62.434,4	47,5	29,9	6,5	36,35	116.705.881	1,2	12
146,0	16,0	53,0	440,0	7.803,0	9.402,0	395.547	3.435,5	42,1	10,9	1,2	36,82	650.171	1,6	13
3.004,4	3.055,7	3.434,7	9.004,1	229.980,9	297.108,0	46.525.287	44.034,3	156,6	40,1	6,6	36,37	62.180.083	1,3	14
3.072,4	1.219,0	1.286,8	3.269,1	78.848,8	117.078,8	7.629.173	24.137,5	65,2	46,8	6,1	38,87	12.401.842	1,6	15
43,4	—	91,0	1.874,0	7.217,1	24.771,1	6.215.200	16.517,9	250,9	38,8	8,0	52,47	7.354.333	1,2	16
20,0	255,0	—	1.627,0	8.837,0	12.374,0	435.543	6.689,5	35,2	12,1	2,2	14,79	1.687.903	3,9	17
999,0	2.182,0	—	12.589,0	50.793,0	144.267,0	18.536.054	17.683,0	128,5	14,6	5,4	38,19	27.937.640	1,5	18
548,0	—	82,0	1.737,0	20.402,0	54.237,0	2.349.251	11.654,8	43,3	15,0	2,7	22,80	5.151.954	2,2	19
462,3	74,7	36,8	4.496,2	6.431,7	13.812,1	2.197.732	7.429,3	159,1	18,8	10,3	44,38	1.845.815	0,8	20
—	—	—	—	23.755,0	23.755,0	3.009.941	12.898,1	126,7	23,8	12,8	64,26	2.178.032	0,7	21
2.289,0	680,0	92,0	8.980,0	222.050,0	306.001,0	35.830.254	[illegible].034,8	117,1	87,1	8,8	39,12	41.443.000	1,2	22
125,7	30,1	37,2	484,6	5.199,8	8.906,1	342.084	4.907,9	38,4	5,9	5,1	51,08	301.374	0,9	23
—	—	62,0	1.365,0	12.751,0	21.754,0	1.334.170	11.297,3	61,3	19,4	2,2	37,18	1.964.433	1,5	24
5.233,0	35.675,0	21.204,0	36.009,0	767.521,0	1.002.427,0	237.611.395	109.393,2	237,0	88,2	8,8	57,76	250.373.048	1,1	25
20,8	—	336,6	25,8	7.104,0	7.659,4	687.087	5.546,8	89,7	14,8	6,4	51,47	924.648	1,3	26
OM GARANTIA DE JUROS — VEC GARANTIE D'INTÉRÊTS														
—	21,5	—	3,8	307,7	384,6	13.430	133,4	34,9	—	—	—	—	—	27
29,3	—	137,1	41,1	11.787,3	12.897,1	380.302	4.875,7	29,5	13,5	3,9	49,14	483.680	1,3	28
35,5	109,4	—	1.130,1	192.40,1	34.698,0	6.425.320	14.498,8	185,2	22,7	5,3	28,06	10.807.815	1,7	29
—	—	—	362,9	136.43,5	14.304,5	921.778	6.248,7	64,4	18,3	9,6	41,44	789.518	0,9	30
48,1	—	—	112,2	3.194,7	5.392,3	207.802	4.775,7	38,5	11,1	6,3	37,48	265.436	1,3	31
91,7	—	—	297,2	3.703,7	8.916,4	250.703	4.873,7	28,1	6,7	5,2	36,76	391.694	1,6	32
3.095,0	—	—	607,8	24.024,8	49.351,2	2.716.516	2.9137.8	55,0	19,1	4,5	—	—	—	33
422,2	48,9	87,0	2.552,9	100.595,5	16.9097,6	25.244.780	58.038,0	149,3	68,8	8,4	39,64	28.799.874	1,1	34
307,3	9,4	43,6	1.947,6	174.200,5	20.0569,0	38.981.083	155.920,0	194,4	74,9	7,1	33,11	61.981.703	1,6	35

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	NUMERO DE TONELADAS DE MERCADORIAS Nombre de tonnes de marchandises								
		Borracha Caoutchouc	Madeiras Bois	Café Café	Matte Matte	Assucar Sucre	Tecidos do Paiz Tissus du Pays	Algodão Coton	Fumo Tabac	Cereaes Céréales
36	Mogyana—Jaguara a Araguary	—	—	3.219,0	—	1.131,0	—	112,0	359,0	30.634,0
37	Noroeste—Bauru a Itapura	—	—	7.047,9	—	1.765,2	81,8	40,4	63,3	23.726,4
38	São Paulo Rio Grande — Itararé ao Uruguay	—	—	2.476,0	16.007,0	2.201,0	807,0	71,0	201,0	13.638,0
39	São Paulo Rio Grande — S. Francisco a Porto União	—	—	175,0	16.452,0	1.317,0	109,0	—	226,0	3.131,0
40	São Paulo Rio Grande — Jaguariahyva a S. José	—	—	789,0	1,0	195,0	70,0	18,0	154,0	234,0
41	São Paulo Rio Grande — Serrinha a Nova Restinga	—	—	1.594,0	24.321,0	3.462,0	788,0	1,0	136,0	4.611,0
42	Quarahim a Itaquy	—	—	—	2.399,4	410,0	—	—	—	3.587,8

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Borracha	Madeiras	Café	Matte	Assucar	Tecidos do Paiz	Algodão	Fumo	Cereaes
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba	—	—	387,0	—	30.573,0	3.032,0	19.141,0	17,0	7.79,03
44	Leopoldina — Centro e ramal de Leopoldina	—	2.967,0	22.635,0	—	8.824,0	—	—	613,0	27.884,0
45	Leopoldina — Sumidouro	—	172,2	2.083,1	—	784,7	—	—	18,6	1.495,3
46	Leopoldina — Carangola e ramaes	—	—	10.421,4	—	3.179,2	—	35,0	15,8	12.274,1
47	Leopoldina — Victoria a Espera Feliz e ramaes	—	3.438,4	17.690,5	—	903,2	—	20,8	11,0	4.325,4
48	Leopoldina — Norte—Praia Formosa ao Entroncamento	—	—	99.497,2	—	41.682,8	—	8.610,0	450,1	66.074,0
49	Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Bananal	—	—	255,7	—	—	—	—	16,2	332,6
51	Rezende a Bocaina	—	—	555,4	—	112,1	—	—	4,8	231,4
52	Santos a Jundiahy	—	—	673.761,0	—	51.813,0	—	13.460,0	—	—
53	Paulista	—	—	534.801,0	—	—	—	—	—	—
54	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguara e ramal	—	—	51.675,0	—	6.391,0	—	54,0	501,0	59.600,0
55	Mogyana — Igarapava a Uberaba	—	—	1.168,0	—	2.316,0	—	57,0	275,0	22.839,0

V — CONCEDIDAS

CONCÉDÉS PAR LE

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Borracha	Madeiras	Café	Matte	Assucar	Tecidos do Paiz	Algodão	Fumo	Cereaes
56	Mossoró—P. Franco a Mossoró	—	—	723,6	—	534,3	—	1.941,1	—	334,3
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	Santo Amaro e ramaes	—	—	—	—	19.922,2	—	—	1.632,1	—
59	Ilhéos a conquista e ramaes	—	—	—	—	1.015,5	—	—	—	1.543,4
60	Maricá—P. das Neves a N. Peçanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
61	R. S. Mineira—P. a Paraizopolis	—	649,0	1.085,0	—	246,0	64,0	—	510,0	1.143,0
62	Mogyana—Tronco e ramaes	—	—	237.246,0	—	25.020,0	—	—	1.160,0	116.089,0
63	S. Paulo Railway — Campo Limpo a Vargem	—	—	15.196,0	—	4.590,0	—	126,0	—	—
64	S. Paulo Railway — Ramal de Piracaia	—	—	3.741,0	—	1.143,0	—	136,0	—	—

RANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA ransportées à toute distance						Numero de toneladas transportadas a um kilometro Nombre de tonnes kilométriques	Numero de toneladas referidas à extensão média N. de tonnes kilométriques rapportées à la longueur moyenne	Percurso médio de uma tonelada Parcours moyen d'une tonne	Numero medio de toneladas Nombre moyen de tonnes		Taxa de utilização dos Vagões Utilisation des wagons de marchandises	PESO MORTO DOS Tare des		NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
Aguardente Alcool	Xarque Viandes-sèches	Couros Cuirs	Sal Sel	Diversas Diverses	Total				Por trem-kilometro (mixto e carga) Par train kilomètre (mixte et marchandises)	Por vagão-kilometro Par wagon-kilomètre		Vagões-kilometro Wagons kilométriques	Vagões por tonelada de mercadoria Wagons par tonne de marchandises	
202,0	—	425,0	11.527,0	77.663,0	125.272,0	9.491.389	33.763,0	75,8	19,5	3,2	27,14	17.482.426	1,8	36
113,1	1.364,3	254,9	2.259,7	48.081,0	84.798,0	14.691.906	33.660,0	173,2	28,1	5,9	40,04	24.605.586	1,7	37
632.0	55,0	62,0	2.928,0	214.851,0	253 929,0	65.459.440	74.115,7	257,8	50,1	7,9	32,33	88.378.067	1,4	38
755,0	74,0	20,0	933,0	84.554,0	107.746.0	15.042.235	39.880,2	139,6	69,0	8,4	34,80	19.210.904	1,3	39
29,0	7,0	3,0	390,0	72.633,0	74.523,0	2.089.732	39.458,7	28,0	38,6	14,0	57,43	1.589.171	0,8	40
1.082,0	272,0	51,0	4.504,0	73.699,0	114.521,0	4.960.693	110.286,6	43,3	122,4	9,9	41,57	5.350.818	1,1	41
259,6	1.407,0	1.099,2	1.811,6	20.886,7	31.861,3	2.577.730	14.679,8	80,9	30,9	6,8	72,52	2.451.505	0,9	42

SEM GARANTIA DE JUROS

ANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

Aguardente	Xarque	Couros	Sal	Diversas	Total	Ton. a um km	Ton. ext. média	Percurso médio	Por trem-km	Por vagão-km	Taxa de utilização	Vagões-kilometro	Vagões por tonelada	Nº
3.175,0	5.303,0	864,0	3.410,0	262.954,0	336.669,0	14.473.723	53.522,7	43,0	29,0	4,8	36,84	19.814.209	1,4	43
1.134,0	—	—	784,0	17.709,5	82.550,5	25.223.452	64.979,1	305,6	79,8	—	—	—	—	44
134,0	—	—	230,1	6.817,0	11.735,0	542.213	5.906,9	46,2	7,6	2,3	12,50	2.191.733	4,0	45
1.069,2	—	—	1.120,2	298.068,9	326.183,8	16.688.998	73.759,0	51,2	38,6	4,9	33,45	24.617.698	1,5	46
380,7	—	—	798,1	6.636,9	34.205,0	2.585.552	7.917,2	75,6	21,2	5,2	—	—	—	47
8.304,0	—	—	6.533,5	182.470,3	413.621,9	5.119.117	111.212,6	12,4	87,9	5,1	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
209,9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
161,9	—	—	58,0	1.128,8	2.252,4	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	—	—	63.501,0	1.849.664,0	2.652.199,0	200.585.805	1.438.241,6	75,6	163,0	—	—	—	—	52
—	—	—	—	944.706,0	1.479.507,0	241.878.875	187.634,3	163,5	62,2	3,4	—	—	—	53
80,0	—	770,0	15.369,0	117.991,0	252.431,0	11.421.580	42.596,1	45,2	30,5	3,8	31,82	17.945.400	1,6	54
130,0	—	261,0	10.227,0	36.395,0	73.668,0	3.125.733	65.442,6	42,4	32,4	2,7	23,06	6.776.352	2,2	55

PELOS ESTADOS

OUVERNEMENTS DES ÉTATS

Aguardente	Xarque	Couros	Sal	Diversas	Total	Ton. a um km	Ton. ext. média	Percurso médio	Por trem-km	Por vagão-km	Taxa de utilização	Vagões-kilometro	Vagões por tonelada	Nº
14,5	—	160,4	4.339,3	5.213,7	13.261,2	499.815	13.261,2	37,7	36,0	9,1	45,42	577.856	1,2	56
—	—	—	—	80.888,0	80.888,0	6.276.461	28.312,6	77,6	—	—	—	—	—	57
—	—	—	—	20.074,7	41.629,0	—	—	—	—	—	—	—	—	58
1.052,3	1.777,6	—	—	(a) 29.129,9	34.518,7	1.876.500	22.676,7	54,4	24,4	7,6	66,01	1.646.541	0,9	59
—	—	—	—	46.942,0	46.942,0	2.143.680	32.832,2	45,7	25,4	4,2	27,81	4.517.573	2,1	60
44,0	1,0	—	622,0	1.387,0	5.751,0	159.050	3.058,8	27,7	4,2	2,4	15,64	547.947	3,4	61
—	—	2.471,0	24.254,0	371.429,0	777.669,0	129.106.100	119.776,4	166,0	—	—	—	—	—	62
—	—	—	2.095,0	197.305,0	219.312,0	8.277.513	107.410,9	37,7	32,9	7,0	43,10	9.393.604	1,1	63
—	—	—	413,0	52.858,0	58.291,0	954.025	30.993,0	16,4	18,7	6,5	39,92	1.169.006	1,2	64

DETALHE DAS BAGAGENS

DÉTAIL DES BAGAGES

NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS / Désignation des chemins de fer	Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia / Bagages et méssageries transportés à toute distance — Pagando / Payants	Por conta / Pour le compte — Do Governo Federal / Du Gouvernement Fédéral	Por conta / Pour le compte — Do Governo Estadoal / Des Gouvernements des États	Gratis, em serviço de colonização e outros / Gratuits pour le service de la colonisation et autres	TOTAL	Bagagens e encommendas referidas / Tonnage-kilométrique des bagages et — Pagando / Payants	Por conta / Pour le compte — Do Governo Federal / Du Gouvernement Fédéral	Por conta / Pour le compte — Do Governo Estadoal / Des Gouvernements des États
	I — ADMINISTRADAS / EXPLOITÉS PAR L								
1	Rêde Ceará e Piauhy — Sobral	201,3	6,0	1,4	218,7	427,4	18.242	724	183
2	Rêde Ceará e Piauhy — Baturité	2.902,0	50,0	8,0	669,0	3.629,0	251.486	7.577	2.163
3	Central do Brasil	119.167,0	4.856,0	458,0	19.691,0	144.172,0	21.365.752	661.524	123.359
4	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas	7.104,1	105,3	37,5	144,9	7.391,8	812.769	23.073	8.561
6	Itapura e Corumbá	821,0	—	—	—	821,0	—	—	—
	II — ARRENDADAS / AFFERMÉS PAR L								
7	Madeira — Mamoré	146,0	5,0	45,0	—	196,0	14.864	1.100	4.050
8	Central do Rio Grande do Norte	273,0	4,0	34,0	7,0	318,0	18.960	490	4.269
9	Great Western — Rêde Norte	10.219,0	56,0	92,0	89,0	10.456,0	737.033	10.149	10.368
10	Great Western — Rêde Central	7.170,0	31,0	3,0	68,0	7.272,0	468.280	4.683	568
11	Great Western — Rêde Sul	12.2[illegible]9,0	43,0	13,0	24,0	12.329,0	801.149	6.600	1.524
12	Great Western — Total das 3 Rêdes	29.638,0	130,0	108,0	181,0	30.057,0	2.006.462	21.432	12.460
13	Great Western — Paulo Affonso	12,0	1,0	2,0	1,0	16,0	623	39	97
14	Rêde Bahiana — S. Francisco e ramaes	1.967,5	9,6	17,4	2.472,5	4.467,0	164.701	1.953	4.844
15	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	604,0	1,3	1,5	591,0	1.197,8	24.984	160	158
16	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	8,6	—	0,1	—	8,7	2.045	—	23
17	Prolongamento da Maricá	996,0	5,0	2,0	9,0	1.012,0	46.024	302	107
18	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	9.408,0	26,0	60,0	273,0	9.767,0	947.267	4.677	12.357
19	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	1.160,0	17,0	(a)	34,0	1.211,0	50.621	1.287	(a)
20	Goyaz — Formiga a Catiára	645,1	0,4	6,2	112,4	764,1	46.059	108	620
21	Goyaz — Araguary a Catalão	719,0	8,0	2,0	—	729,0	52.875	565	192
22	Paraná	2.503,0	431,0	196,0	411,0	3.541,0	252.991	60.049	24.928
23	Santa Catharina	46,9	8,1	—	—	55,0	1.666	496	—
24	D. Thereza Christina	702,2	0,7	2,6	—	705,5	18.756	39	98
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	9.802,0	388,0	198,0	1.924,2	12.312,2	1.524.765	199.290	80.715
26	Itaquy a S. Borja	56,8	4,0	1,4	—	62,2	4.347	674	188
	III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO / CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL								
27	Tocantins Alcobaça a Breu Branco e ramal	10,0	—	—	—	10,0	335	—	—
28	Caxias a Cajazeiras	141,9	5,3	0,9	—	148,1	9.771	411	68
29	Victoria a Minas — Victoria a Cachoeira Escura	396,9	0,4	13,5	—	410,8	32.095	62	1.988
30	Victoria a Minas — Curralinho a Diamantina	135,2	0,3	26,7	79,2	241,4	13.565	45	3.810
31	Leopoldina — Central de Macahé	109,3	—	—	5,2	114,5	4.501	—	—
32	Leopoldina — Prolong. da Barão de Araruama	975,1	1,6	1,6	9,7	988,0	35.795	43	52
33	Leopoldina — S. Eduardo ao Cach. de Itapemirim	823,6	6,3	3,3	29,5	862,7	38.097	329	219
34	Sorocabana — Capão Bonito a Indiana	2.0[illegible]7,2	1,[illegible]	32,2	188,4	2.269,1	216.8[illegible]6	187	5.734
35	Sorocabana — Tatuhy a Itararé	1.487,1	392,6	32,1	158,1	2.079,9	218.936	97.086	4.791

(a) Incluidas na columna anterior.

NCOMMENDAS E MERCADORIAS
SSAGERIES ET MARCHANDISES

Quadro n. 16
Tableau n. 16

m kilometro / sageries		Mercadorias transportadas a qualquer distancia / Marchandises transportées à toute distance					Mercadorias transportadas a um kilometro / Tonnage kilomètrique des marchandises					NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
Gratuits, pour le service de la colonisation et autres	TOTAL	Pagando / Payants	Por conta / Pour le compte: Do Governo Federal / Du Gouvernement Fédéral	Por conta / Pour le compte: Do Governo Estadual / Des Gouvernements des États	Gratis, em serviço de colonização e outros / Gratuits, pour le service de la colonisation et autres	TOTAL	Pagando / Payants	Por conta / Pour le compte: Do Governo Federal / Du Gouvernement Fédéral	Por conta / Pour le compte: Do Governo Estadual / Des Gouvernements des États	Gratis, em serviço de colonização e outros / Gratuits, pour le service de la colonisation et autres	TOTAL	
ELA UNIÃO — UVERNEMENT FÉDÉRAL												
20.581	39.730	28.452,4	54,0	0,4	5.732,9	34.239,7	3.380.514	4.422	47	595.911	3.980.894	1
11.015	372.241	91.626,0	249,0	3,0	11.008,0	102.886,0	11.976.618	31.891	1.070	1.475.237	13.484.816	2
30.415	5.081.050	2.066.879,0	12.091,0	2.996,0	411.952,0	2.493.918,0	571.230.471	2.403.575	818.763	62.827.161	637.279.970	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
20.396	864.799	109.587,0	143,7	15,7	30.548,1	140.294,5	20.222.513	33.493	1.514	5.779.624	26.037.144	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
ELA UNIÃO — UVERNEMENT FÉDÉRAL												
—	20.014	14.106,0	1.150,0	70,0	—	15.326,0	3.399.871	148.400	156	—	3.548.427	7
779	24.498	11.860,0	151,0	1,0	2.096,0	14.108,0	1.135.864	7.579	148	290.895	1.434.486	8
6.810	764.390	470.643,0	856,0	1.073,0	150.032,0	62.604,0	22.614.832	34.223	86.936	5.864.715	28.600.706	9
4.716	478.247	211.181,0	3.091,0	4.255,0	49.082,0	267.609,0	13.278.491	90.067	150.851	4.218.305	17.737.714	10
2.688	811.961	895.538,0	3.046,0	8.713,0	175.322,0	1.082.619,0	39.766.861	68.032	29.475	7.566.249	47.430.617	11
14.244	1.054.598	1.577.362,0	6.993,0	14.041,0	374.436,0	1.972.832,0	75.660.184	192.322	267.262	17.649.269	93.769.037	12
78	837	8.785,0	—	—	617,0	9.402,0	376.605	—	—	18.942	395.547	13
34.003	555.501	224.875,4	264,9	209,3	71.758,4	297.108,0	39.382.205	53.925	85.399	7.003.758	46.525.287	14
47.388	72.690	52.750,9	2,5	—	64.325,4	117.078,8	4.841.122	502	—	2.787.549	7.629.173	15
—	2.068	24.767,9	0,3	2,9	—	24.771,2	5.212.052	115.889	887.259	—	6.215.200	16
358	46.791	12.144,0	29,0	—	201,0	12.374,0	426.431	1.863	—	7.249	435.543	17
17.444	981.745	143.046,0	5,0	40,0	1.176,0	144.267,0	18.267.800	1.467	8.145	258.642	18.536.054	18
1.791	53.699	49.969,0	4,0	(a)	4.264,0	54.237,0	2.119.414	305	(a)	229.532	2.349.251	19
11.021	57.808	13.812,1	—	—	—	13.812,1	2.197.732	—	—	—	2.197.732	20
—	53.632	23.755,0	—	—	—	23.755,0	3.009.941	—	—	—	3.009.941	21
52.795	390.764	276.094,0	406,0	666,0	28.835,0	306.001,0	32.792.639	56.411	92.338	2.888.866	35.830.254	22
—	2.162	8.904,6	0,4	1,1	—	8.906,1	341.990	23	71	—	342.084	23
—	18.893	21.684,0	66,0	4,0	—	21.754,0	1.328.050	5.984	136	—	1.334.170	24
97.114	2.201.914	724.087,0	1.650,0	1.471,0	275.219,0	1.002.427,0	205.920.781	615.851	442.326	30.632.437	237.611.395	25
—	5.209	7.621,7	25,5	12,2	—	7.659,4	682.336	3.521	1.230	—	687.087	26
OM GARANTIA DE JUROS — EC GARANTIE D'INTÉRÊTS												
—	335	384,6	—	—	—	384,6	13.430	—	—	—	13.430	27
—	10.250	12.893,4	3,7	—	—	12.897,1	380.013	289	—	—	380.302	28
—	34.145	32.869,6	2,7	20,1	1.805,6	34.698,0	6.192.211	393	2.978	229.738	6.425.320	29
5.176	23.596	13.644,9	—	16,0	643,6	14.304,5	897.697	—	1.116	22.965	921.778	30
212	4.713	3,048,4	—	—	2.343,9	5.392,3	127.887	—	—	79.915	207.802	31
288	36.179	7.761,3	5,0	3,4	1.146,7	8.916,4	220.577	140	148	29.838	250.703	32
1.782	40.427	43.461,7	2,9	2,1	5.881,5	49.351,2	2.374.523	174	167	341.652	2·716.516	33
35.622	258.379	132.010,7	2,6	990,9	46.093,4	169.097,6	20.701.790	414	239.460	4.303.116	25.244.780	34
20.387	341.170	167.314,4	89,4	88,2	33.077,0	200.569,0	36.464.482	22.070	18.810	2.475.721	38.981.083	35

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia Bagages et méssageries transportés à toute distance					Bagagens e encommendas referidas Tonnage-kilométrique des bagages et		
		Pagando Payants	Por conta / Pour le compte Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Por conta / Pour le compte Do Governo Estadoal Des Gouvernements des États	Gratis, em serviço de colonização e outros Gratuits pour le service de la colonisation et autres	TOTAL	Pagando Payants	Por conta / Pour le compte Do Governo Federal Du Gouvernement Fédéral	Por conta / Pour le compte Do Governo Estadoal Des Gouvernements des États
36	Mogyana — Jaguára a Araguary	1.506,0	42,0	(b)	83,0	1.631,0	85.196	2.619	(b)
37	Noroeste — Baurú a Itapura	1.561,0	62,0	13,0	2,0	16.38,0	213.000	22.325	3.048
38	S. Paulo-Rio Grande — Itararé ao Uruguay	1.691,0	969,0	69,0	536,0	3.265,0	343.138	208.852	15.128
39	S. Paulo-Rio Grande — S. Francisco a Porto União	855,0	199,0	28,0	235,0	1.317,0	77.288	45.073	5.519
40	S. Paulo-Rio Grande — Jaguariahyva a S. José	92,0	2,0	5,0	8,0	107,0	3.721	128	256
41	S. Paulo-Rio Grande — Serrinha a Nova Restinga	742,0	250,0	125,0	110,0	1.227,0	32.186	11.269	5.124
42	Quarahim a Itaquy	120,3	11,7	1,2	—	133,2	8.955	1.321	158
	IV CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL								
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba	4.980,0	29,0	20,0	—	5.029,0	465.459	6.028	2.368
44	Leopoldina — Centro e Ramal da Leopoldina	12.874,0	(a)	(a)	—	12.874,0	1.796.931	(a)	(a)
45	Leopoldina — Sumidouro	1.081,6	—	1,5	12,5	1.095,6	39.076	—	98
46	Leopoldina — Carangola e ramaes	2.432,3	8,1	4,9	20,9	2.466,2	161.650	613	521
47	Leopoldina — Victoria a Espera Feliz e ramal	767,2	2,3	1,8	71,9	843,2	61.738	351	83
48	Leopoldina — Norte - Praia Formosa a Entroncamento	21.719,7	130,0	2,1	244,3	22.096,1	861.097		
49	Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Rezende a Bocaina	117,0	—	—	—	117,0	—	—	—
52	Santos a Jundiahy	39.168,0	645,0	312,0	1.185,0	41.310,0	2.224.883	45.202	18.855
53	Paulista	27.813,0	—	—	—	27.813,0	2.657.902	—	—
54	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	4.599,0	76,0	(b)	194,0	4.869,0	188.915	3.521	(b)
55	Mogyana — Igarapava a Uberaba	802,0	37,0	(b)	47,0	886,0	30.644	1.626	(b)
	V CONCEDIDAS CONCÉDÉS PAR LES								
56	Mossoró-Porto Franco a Mossoró	123,4	3,2	1,8	0,6	129,0	4.651	121	68
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal	837,0	—	—	—	837,0	27.437	—	—
58	Santo Amaro e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—
59	Ilhéos a Conquista e ramaes	1.468,0	—	—	—	1.468,0	80.087	—	—
60	Maricá-Porto das Neves a Nilo Peçanha	10.132,0	21,0	2,0	12,0	10.167,0	237.690	329	111
61	Rede Sul Mineira-Piranguinho a Paraisopolis	346,0	1,0	1,0	5,0	353,0	10.407	25	24
62	Mogyana-Linha Tronco e ramaes	16.881,0	158,0	(b)	533,0	17.572,0	1.645.509	37.478	(b)
63	S. Paulo Railway — Campo Limpo a Vargem	2.129,0	—	2,0	20,0	2.151,0	88.885	—	130
64	S. Paulo Railway — Ramal de Piracaia	633,0	—	4,0	5,0	642,0	10.799	—	63

(a) Incluidas nos «pagando».
(b) Incluido nos do Governo Federal.

… um kilometro / …hessageries		Mercadorias transportadas a qualquer distancia / Marchandises transportées à toute distance					Mercadorias transportadas a um kilometro / Tonnage kilométrique des marchandises					NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
…colonização e outros / Gratuits, pour le service de la colonisation et autres	TOTAL	Pagando / Payants	Por conta / Pour le compte: Do Governo Federal / Du Gouvernement Fédéral	Por conta / Pour le compte: Do Governo Estadoal / Des Gouvernements des États	Gratis, em serviço de colonização e outros / Gratuits, pour le service de la colonisation et autres	TOTAL	Pagando / Payants	Por conta / Pour le compte: Do Governo Federal / Du Gouvernement Fédéral	Por conta / Pour le compte: Do Governo Estadoal / Des Gouvernements des États	Gratis, em serviço de colonização e outros / Gratuits, pour le service de la colonisation et autres	TOTAL	
6.960	94.775	105.263,0	21,0	(b)	19.988,0	125.272,0	8.717.759	1.636	(b)	771.994	9.491.389	36
315	238.688	82.342,0	2.456,0	—	—	84.798,0	13.618.634	1.073.272	—	—	14.691.906	37
61.369	628.487	217.048,0	541,0	340,0	36.000,0	253.929,0	61.158.337	139.649	82.694	4.078.760	65.459.440	38
25.570	153.450	95.390,0	23,0	297,0	12.036,0	107.746,0	13.803.533	6.471	50.882	1.181.349	15.042.235	39
246	4.351	74.246,0	—	7,0	270,0	74.523,0	2.081.571	10	367	7.784	2.089.732	40
4.647	53.226	105.052,0	364,0	264,0	8.841,0	114.521,0	4.542.123	16.493	11.063	391.014	4.960.693	41
—	10.434	31.772,5	76,5	12,3	—	31.861,3	2.568.048	8.356	1.326	—	2.577.730	42

EM GARANTIA DE JUROS

ANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

Gratuits	TOTAL	Payants	Gouv. Fédéral	Gouv. des États	Gratuits	TOTAL	Payants	Gouv. Fédéral	Gouv. des États	Gratuits	TOTAL	N.º
—	473.855	334.890,0	810,0	969,0	—	336.669,0	14.376.025	27.747	69.951	—	14.473.723	43
—	1.796.931	82.550,5	(a)	(a)	—	82.550,5	25.223.452	(a)	(a)	—	25.223.452	44
575	39.749	7.773,9	0,7	0,1	3.960,3	11.735,0	415.646	41	9	126.517	542.213	45
2.365	165.149	311.427,5	30,4	148,2	14.577,7	326.183,8	15.479.224	2.057	2.982	1.204.735	16.688.998	46
5.002	67.184	29.628,4	4,6	0,4	4.571,6	34.205,0	2.221.882	636	14	363.020	2.585.552	47
6.597	867.694	402.869,3	579,8	229,0	9.943,8	413.621,9	4.874.540			244.577	5.119.117	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	2.252,4	—	—	—	2.252,4	—	—	—	—	—	51
82.918	2.371.858	2.637.429,0	712,0	4.318,0	9.740,0	2.652.199,0	199.372.977	20.778	258.673	933.377	200.585.805	52
—	2.657.902	1.479.507,0	—	—	—	1.479.507,0	241.878.875	—	—	—	241.878.875	53
12.918	205.354	237.955,0	73,0	(b)	14.403,0	252.431,0	10.783.508	1.904	(b)	636.168	11.421.580	54
2.357	34.627	58.576,0	23,0	(b)	15.069,0	73.668,0	2.450.538	985	(b)	674.210	3.125.733	55

ELOS ESTADOS

UVERNEMENTS DES ÉTATS

Gratuits	TOTAL	Payants	Gouv. Fédéral	Gouv. des États	Gratuits	TOTAL	Payants	Gouv. Fédéral	Gouv. des États	Gratuits	TOTAL	N.º
22	4.862	13.014,6	6,3	—	240,3	13.261,2	490.520	238	—	9.057	499.815	56
—	27.437	80.888,0	—	—	—	80.888,0	6.276.461	—	—	—	6.276.461	57
—	—	41.629,0	—	—	—	41.629,0	—	—	—	—	—	58
—	80.087	34.518,7	—	—	—	34.518,7	1.876.500	—	—	—	1.876.500	59
499	238.629	46.696,0	29,0	—	217,0	46.942,0	2.132.847	1.938	—	8.895	2.143.680	60
151	10.607	5.736,0	1,0	2,0	12,0	5.751,0	158.674	25	26	325	159.050	61
72.028	1.755.015	692.292,0	3638,0	(b)	81.739,0	777.669,0	121.193.817	62.772	(b)	7.849.511	129.106.100	62
316	89.331	219.311,0	1,0	—	—	219.312,0	8.277.501	12	—	—	8.277.513	63
88	10.950	58.239,0	—	5,0	47,0	58.291,0	952.985	—	21	1.019	954.025	64

NUMERO E PERCURSO DOS

NOMBRE ET PARCOURS DES

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Numero de trens durante o anno Nombre des trains pendant l'année					Percurso kilometrico dos trens Parcours kilométrique des trains				
		Passageiros Voyageurs	Mixtos Mixtes	Carga Marchandises	Total	Lastro e em serviço não remunerado Ballast et gratuits	Passageiros Voyageurs	Mixtos Mixtes	Carga Marchandises	Total	Lastro e em serviço não remunerado Ballast et gratuits
	I — ADMINISTRADAS EXPLOITÉS PAR LE										
1	Rêde Ceará-Piauhy — Sobral	8	521	318	847	551	545	114.171	35.381	150.097	52.409
2	Rêde Ceará-Piauhy — Baturité	3.825	946	2.923	7.694	1.074	108.678	108.134	161.454	378.266	36.104
3	Central do Brasil (a)	141.720	34.191	65.166	241.077	—	(a)6.015.493	2.294.024	4.509.142	12.818.659	—
4	Rio do Ouro	3.162	1.414	898	5.474	1.820	66.218	54.218	32.512	152.948	35.405
5	Oeste de Minas	1.008	15.810	5.613	22.431	8.371	83.311	1.077.217	583.963	1.744.491	346.109
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS AFFERMÉS PAR LE										
7	Madeira-Mamoré	2.672	418	91	3.181	4.704	23.436	75.712	25.119	124.267	95.055
8	Central do Rio Grande do Norte	21	313	271	605	1.591	883	45.851	23.549	70.283	39.756
9	Great Western — Rêde Norte	148	6.614	11.161	17.923	4.948	7.671	414.875	489.728	912.274	211.525
10	Great Western — Rêde Central	21	7.781	5.681	13.483	2.013	991	259.941	299.883	560.815	127.201
11	Great Western — Rêde Sul	137	6.326	15.902	22.365	5.318	6.730	466.221	658.506	1.131.457	209.283
12	Great Western — Total das 3 rêdes	306	20.721	32.744	53.771	12.279	15.392	1.141.037	1.448.117	2.604.546	548.009
13	Great Western — Paulo Affonso	7	260	137	404	50	522	24.153	8.305	32.980	3.907
14	Rêde Bahiana — S. Fransisco e ramaes	59	6.811	4.261	11.131	2.893	5.826	627.353	531.609	1.164.788	206.165
15	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	67	1.355	1.054	2.476	1.307	2.688	118.528	44.378	165.594	39.370
16	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	—	144	419	563	119	—	54.182	106.116	160.298	14.464
17	Prolongamento da Maricá	2	417	153	572	371	68	27.722	8.253	36.043	18.641
18	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	2.271	8.026	7.973	18.270	4.797	295.603	829.057	444.748	1.569.408	282.056
19	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	753	1.356	761	2.870	1.181	72.520	93.746	62.413	228.679	54.860
20	Goyaz — Formiga a Catiára	—	317	229	546	859	—	80.022	36.878	116.900	73.079
21	Goyaz — Araguary a Catalão	6	945	397	1.348	353	122	80.571	45.986	126.679	43.035
22	Paraná	1.527	2.269	5.246	9.042	810	188.519	90.627	320.710	599.856	38.717
23	Santa Catharina	14	834	1	849	873	536	57.880	69	58.485	3.216
24	D. Thereza Christina	15	928	69	1.012	143	1.321	62.269	6.421	70.011	7.398
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	8.022	4.817	18.093	30.932	5.145	1.553.680	290.226	2.404.913	4.248.819	393.367
26	Itaquy a São Borja	—	314	91	405	—	—	38.936	7.620	46.556	8.162
	III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL										
27	Tocantins — Alcobaça a Breu Branco e ramal	—	50	20	70	454	—	—	—	—	—
28	Caxias a Cajazeiras	28	314	166	508	295	1.986	24.492	3.668	30.146	5.916
29	Victoria a Minas — Victoria a Cachoeira Escura	5	1.043	235	1.283	760	986	223.791	58.644	283.421	100.901
30	Victoria a Minas — Curralinho a Diamantina	—	313	85	398	445	—	46.324	4.074	50.398	24.650
31	Leopoldina — Central de Macahé	1	310	231	592	109	18	13.287	5.385	18.690	712
32	Leopoldina — Prolongamento da Barão de Araruama	2	730	13	745	10	36	37.230	288	37.554	110
33	Leopoldina — Sto Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	214	730	1.117	2.061	743	19.754	67.890	74.168	161.812	10.205

(a) Inclusive 62.240 trens de suburbios com o percurso de 1.272.945 kilometros

RENS E DAS LOCOMOTIVAS

RAINS ET DES LOCOMOTIVES

Quadro n. 17

Tableau n. 17

Numero de trens, por dia, referidos á extensão média / Nombre des trains-klms. par jour, rapportés à la longueur moyenne					Locomotivas em serviço-numero médio e percurso / Locomotives en service-nombre moyen et parcours				Percurso annual médio de uma locomotiva / Parcours annuel moyen d'une locomotive		Locomotivas que percorreram / Nombre de locomotives qui ont parcouru				NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
					Trafego / Trafic		Lastro e outros / Ballast								
Passageiros / Voyageurs	Mixtos / Mixtes	Carga / Marchandises	Total	Lastro e em serviço não remunerado / Ballast et gratuits	Numero / Nombre	Percurso total / Parcours total	Numero / Nombre	Percurso total / Parcours total	Trafego / Trafic	Lastro / Ballast	Até 10.000 kilometros / Moins de 10.000 kilomètres	De 10.000 a 30.000 kilometros / Entre 10.000 et 30.000 kms.	De 30.000 a 50.000 kilometros / Entre 30.000 et 50.000 kms.	Mais de 50.000 kilometros / Plus de 50.000 kms.	

ELA UNIÃO
OUVERNEMENT FÉDÉRAL

Passageiros	Mixtos	Carga	Total	Lastro	Trafego Numero	Trafego Percurso	Lastro Numero	Lastro Percurso	Trafego	Lastro	Até 10.000	10.000–30.000	30.000–50.000	Mais de 50.000	N.
						Klms.		Klms.	Klms.	Klms.					
0,004	0,9	0,2	1,1	0,4	7,2	164.416	2,8	64.223	22.835	22.937	8	2	—	—	1
0,6	0,6	0,9	2,1	0,2	18,9	399.166	2,0	41.405	21.120	20.702	9	12	4	—	2
sub. 232,5 int. 5,6	2,7	5,3	sub. 232,5 int. 13,6	—	—	14.769.346	—	2.645.108	—	bito'a 1,60 » 1,00	15 5	83 67	131 61	105 2	3
2,0	1,7	1,0	4,7	1,1	9,0	167.108	2,0	35.405	18.567	17.702	7	4	—	—	4
0,1	1,9	1,0	3,0	0,6	64,8	2.524.642	6,1	346.109	38.960	56.739	10	52	41	—	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

ELA UNIÃO
OUVERNEMENT FÉDÉRAL

Passageiros	Mixtos	Carga	Total	Lastro	Trafego Numero	Trafego Percurso	Lastro Numero	Lastro Percurso	Trafego	Lastro	Até 10.000	10.000–30.000	30.000–50.000	Mais de 50.000	N.
0,2	0,5	0,2	0,9	0,7	7,0	124.267	5,0	95.055	17.752	19.011	5	7	—	—	7
0,02	0,9	0,4	1,3	0,7	1,3	70.283	0,7	39.756	54.064	56.794	4	5	—	—	8
0,03	1,8	2,1	4,0	0,9	—	1.103.440	—	373.871	—	—	50	20	24	1	9
0,01	2,6	3,1	5,7	1,3	—	560.815	—	386.124	—	—	22	7	3	—	10
0,03	2,1	3,0	5,1	1,0	—	1.383.133	—	480.266	—	—	69	30	17	—	11
0,03	2,1	2,6	4,7	1,0	—	3.047.388	—	1.240.261	—	—	141	57	44	1	12
0,01	0,6	0,2	0,8	0,1	—	43.133	—	10.092	—	—	2	2	—	—	13
0,01	1,6	1,4	3,0	0,5	34,6	1.164.788	13,7	364.819	33.664	26.629	8	39	15	—	14
0,02	1,0	0,4	1,4	0,3	9,5	165.594	13,0	155.713	17.430	11.978	4	8	4	—	15
—	0,4	0,8	1,2	0,1	6,0	160.298	1,5	14.464	26.716	9.643	15	11	—	—	16
0,003	1,2	0,3	1,5	0,8	6,0	46.582	1,0	18.641	7.764	18.641	6	1	—	—	17
0,8	2,2	1,2	4,2	0,7	66,0	1.768.383	6,0	282.056	26.794	47.009	4	32	34	2	18
1,0	1,3	0,8	3,1	0,7	6,9	235.223	1,3	54.860	34.090	42.200	14	13	1	—	19
—	0,7	0,3	1,0	0,7	—	117.076	—	104.402	—	—	3	6	4	—	20
0,001	1,0	0,5	1,5	0,5	—	126.679	—	43.035	—	—	—	—	—	—	21
1,3	0,6	2,1	4,0	0,3	14,9	851.930	1,7	38.875	57.176	22.868	3	9	15	10	22
0,02	2,3	0,003	2,3	0,1	2,0	58.485	—	6.111	29.242	—	—	3	—	—	23
0,03	1,5	0,1	1,6	0,2	4,2	105.567	0,8	13.724	25.135	17.155	3	2	2	—	24
2,0	0,4	3,0	5,4	0,5	100,0	5.544.021	5,8	393.367	55.435	67.822	4	44	115	10	25
—	0,8	0,2	1,0	0,2	—	55.374	—	8.162	—	—	4	1	—	—	26

COM GARANTIA DE JUROS
AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS

Passageiros	Mixtos	Carga	Total	Lastro	Trafego Numero	Trafego Percurso	Lastro Numero	Lastro Percurso	Trafego	Lastro	Até 10.000	10.000–30.000	30.000–50.000	Mais de 50.000	N.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
0,07	0,9	0,1	1,0	0,2	3,0	33.239	3,0	6.507	11.080	2.169	2	2	—	—	28
0,01	1,4	0,4	1,8	0,6	11,0	309.238	4,7	101.348	28.112	25.337	—	13	5	—	29
—	0,8	0,1	0,9	0,4	2,0	51.462	2,0	26.782	25.731	13.391	4	—	—	—	30
0,002	0,8	0,3	1,2	0,04	—	18.690	—	3.432	—	—	—	—	—	—	31
0,002	2,0	0,02	2,0	0,01	—	37.554	—	2.978	—	—	—	—	—	—	32
0,6	2,0	2,2	4,8	0,3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33

Numero de ordem / Numéro d'ordre	Designação das estradas / Désignation des chemins de fer	Numero de trens durante o anno / Nombre des trains pendant l'année — Passageiros / Voyageurs	Mixtos / Mixtes	Carga / Marchandises	Total	Lastro e em serviço não remunerado / Ballast et gratuits	Percurso kilometrico dos trens / Parcours kilométrique des trains — Passageiros / Voyageurs	Mixtos / Mixtes	Carga / Marchandises	Total	Lastro e em serviço não remunerado / Ballast et gratuits
34	Sorocabana — Capão Bonito a Indiana	1.045	730	2.915	4.690	1.066	227.2[illegible]0	119.769	295.636	642.635	66.67
35	Sorocabana — Tatuhy a Itararé	1.387	—	4.938	6.325	1.091	342.910	—	520.472	863.382	53.44
36	Mogyana—Jaguara a Araguary	1.464	313	3.881	5.658	751	181.535	56.027	430.285	667.847	34.90
37	Noroeste—Baurú a Itapura	—	1.042	1.841	2.883	1.137	—	253 677	268.568	522 245	103.96
38	São Paulo-Rio Grande — Itararé ao Uruguay	1.064	622	7.[illegible]95	9.181	1.633	256.856	196.613	1.108.680	1.562.149	145.53
39	São Paulo-Rio Grande — S. Francisco a Porto União	358	1.056	966	2.380	5[illegible]4	71.0[illegible]8	153.125	64.781	288.954	27.79
40	São Paulo-Rio Grande — Jaguariahyva a S. José	—	451	645	1.099	409	—	24.051	30.021	54.072	23.49
41	São Paulo-Rio Grande — Serrinha a Nova Restinga	755	93	1.477	2.325	90	33.643	2.912	36.764	73.319	3.48
42	Quarahim a Itaquy	8	626	330	964	124	538	51.925	28.398	83.861	9.68

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Numero de ordem	Designação das estradas	Passageiros	Mixtos	Carga	Total	Lastro	Passageiros	Mixtos	Carga	Total	Lastro
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba	33	2.864	7.557	10.454	1.427	2.214	208.606	291.225	502.045	62.676
44	Leopoldina — Centro e ramal de Leopoldina	1.502	4.545	1.224	7.271	2.898	228.204	263.519	52.651	544.374	40.088
45	Leopoldina — Sumidouro	1	731	91	823	568	92	67.252	3.792	71.136	5.583
46	Leopoldina — Carangola e ramaes	227	2.836	6.732	9.795	4.403	15.791	191.428	240.836	448.055	48.664
47	Leopoldina — Victoria a Espera Feliz e ramal	208	1.060	1.247	2.515	2.557	32.053	79.723	42.498	154.274	26.110
48	Leopoldina — Norte—Praia Formosa ao Entroncamento	(a) 33.808	—	3.970	37.778	5.914	(a) 666.198	—	58.271	724.469	50.330
49	Corcovado	5.447	—	—	5.447	204	16.867	—	—	16.867	564
50	Bananal	—	522	32	554	—	—	14.616	1.044	15.660	—
51	Rezende a Bocaina	—	313	14	327	21	—	11.248	847	12.095	1.438
52	Santos a Jundiahy	19.269	—	17.510	36.779	—	888.808	—	1.230.380	2.119.188	4.376
53	Paulista	34.580	7.334	53.353	95.267	8.885	2.084.234	317.732	3.568.311	5.970.277	315.427
54	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguara e ramal	2.538	730	3.441	6.709	1.669	329.267	56.210	318.028	703.505	74.804
55	Mogyana — Igarapava a Uberaba	735	—	2.226	2.961	352	34.545	—	96.278	130.823	10.724

V — CONCEDIDAS

CONCÉDÉS PAR LE

Numero de ordem	Designação das estradas	Passageiros	Mixtos	Carga	Total	Lastro	Passageiros	Mixtos	Carga	Total	Lastro
56	Mossoró — Porto Franco a Mossoró	—	271	157	428	175	—	10.281	3.613	13.894	2.021
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal	33	1.452	389	1.874	580	1.414	166.350	44.057	211.821	29.706
58	Santo Amaro e ramaes	—	3[illegible]7	496	843	290	—	28.469	20.122	48.591	9.835
59	Ilhéos a Conquista e ramaes	35	1.2[illegible]0	375	1.690	639	1.395	56.918	19.981	78.294	13.612
60	Maricá—Porto das Neves a Nilo Peçanha	12	1.042	427	1.481	329	562	60.033	24.401	84.996	24.180
61	Rêde Sul Mineira—Piranguinho a Paraizopolis	4	730	4	738	109	172	37.260	167	37.599	4.280
62	Mogyana—Tronco e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63	S. Paulo Railway — Campo Limpo a Vargem	2	1.463	4.128	5.593	—	44	112.475	139.480	251.999	3.428
64	S. Paulo Railway — Ramal de Piracaia	10	1.460	442	1.912	—	305	44.530	6.600	51.435	487

(a) Inclusive 28.927 trens de suburbios com o percurso de 442.249 kilometros.

mero de trens, por dia, referidos á extensão média / Nombre des trains-klms. par jour, rapportés à la longueur moyenne					Locomotivas em serviço-numero médio e percurso / Locomotives en service-nombre moyen et parcours				Percurso annual médio de uma locomotiva / Parcours annuel moyen d'une locomotive		Locomotivas que percorreram / Nombre de locomotives qui ont parcouru				NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
					Trafego / Trafic		Lastro e outros / Ballast								
ssageiros / oyageurs	Mixtos / Mixtes	Carga / Marchandises	Total	Lastro e em serviço não remunerado / Ballast et gratuits	Numero / Nombre	Percurso total / Parcours total	Numero / Nombre	Percurso total / Parcours total	Trafego / Trafic	Lastro / Ballast	Até 10.000 kilometros / Moins de 10.000 kilomètres	De 10.000 a 30.000 kilometros / Entre 10.000 et 30.000 kms	De 30.000 a 50.000 kilometros / Entre 30.000 et 50.000 kms.	Mais de 50.000 kilometros / Plus de 50.000 kms.	
						Klms		Klms.	Klms.	Klms.					
1,4	0,7	1,9	4,0	0,4	—	709.305	—	195.047	—	—	7	13	30	69	34
3,8	—	5,7	9,5	0,6	—	916.826	—	224.201	—	—	7	13	30	69	35
1,8	0,5	4,2	6,5	0,3	13,5	675.193	0,3	34.907	50.014	116.357	40	14	11	1	36
—	1,6	1,7	3,3	0,6	12,0	522.245	5,3	132.500	43.520	25.000	1	13	10	—	37
0,8	0,6	3,4	4,8	0,5	29,5	1.806.510	4,5	166.956	61.238	37 101	6	8	6	18	38
0,5	1,1	0,5	2,1	0,2	8,1	387.385	1,2	42.151	47.825	35.126	3	6	1	3	39
—	1,2	1,6	2,8	1,2	2,4	76.760	0,4	27.257	31.983	68.142	—	—	—	—	40
2,1	0,2	2,2	4,5	0,2	1,4	78.296	0,1	3.144	55.926	314	—	—	—	—	41
0,01	0,9	0,4	1,3	0,1	—	106.425	—	9.684	—	—	3	6	—	—	42

EM GARANTIA DE JUROS
NS GARANTIE D'INTÉRÊTS

0,02	2,1	3,0	5,1	0,6	—	601.494	—	155.471	—	—	48	20	24	—	43
1,6	1,8	0,4	3,8	0,3	—	557.825	—	62.157	—	—	—	—	—	—	44
0,003	2,0	0,1	2,1	0,2	2,2	86.111	1,6	7.882	39.141	4.926	—	—	—	—	45
0,2	2,3	2,9	5,4	0,6	—	513.373	—	93.048	—	—	92	37	—	—	46
0,3	0,7	0,3	1,3	0,2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47
b. 62,8 / t. 13,3	—	3,5	sub. 62,8 / int. 16,8	3,0	—	871.280	—	50.330	—	—	—	—	—	—	48
12,1	—	—	12,1	0,4	—	16.867	—	564	—	—	3	—	—	—	49
—	1,4	0,1	1,5	—	—	15.660	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	0,8	0,1	0,9	0,1	—	12.095	—	1.438	—	—	—	—	—	—	51
17,4	—	24,2	41,6	0,1	99,7	3.972.338	—	4.376	39.843	—	5	39	42	26	52
4,4	0,7	7,6	12,7	0,7	—	5.970.277	—	2.736.430	—	—	2	22	52	94	53
3,4	0,6	3,2	7,2	0,8	13,2	708.990	1,6	74.804	53.711	46.752	70	22	1	3	54
2,0	—	5,5	7,5	0,6	9,6	131.863	0,3	10.724	13.736	35.747	65	—	—	—	55

ELOS ESTADOS
UVERNEMENTS DES ÉTATS

—	0,7	0,3	1,0	0,1	1,2	14.184	0,5	2.173	11.820	4.346	2	—	—	—	56
0.02	2,1	0,5	2,6	0,01	—	211.821	—	29.706	—	—	—	—	—	—	57
—	0,9	0,6	1,5	0,3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
0,05	1,9	0,7	2,6	0,5	—	92.504	—	13.612	—	—	—	—	—	—	59
0,02	2,5	1,0	3,6	1,0	—	84.996	—	35.092	—	—	—	—	—	—	60
0,01	2,0	0,01	2,0	0,2	—	37.599	—	4.390	—	—	—	—	—	—	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35	71	57	23	62
0.002	4,0	5,0	9,0	—	7,6	414.860	—	3.428	54.731	—	—	1	3	4	63
0,03	4,0	0,6	4,6	—	4,2	84.451	—	487	20.252	—	2	2	1	—	64

PERCURSO DOS VEHICULOS E CONSUMO

PARCOURS DES VÉHICULES ET CONSOMMATION

NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO / Désignation des chemins de fer	PERCURSO KILOMETRICO / Parcours kilométrique — DOS VEHICULOS / des véhicules — De passageiros / à voyageurs	De mercadorias / à marchandises	De bagagens e encommendas / à bagages et messageries	De animaes / à animaux	Total	De lastro e serviço não retribuido / à ballast et gratuits	Numero médio de vehiculos por trem kilometro em serviço / Nombre moyen de véhicules par train kilometre en service — Do trafego / De l'exploitation	Do lastro e não retribuido / Du ballast et gratuits	Consumo de com[bustivel] / Consommation de co[mbustible] — CARVÃO / Charbon — Quantidade / Quantité	Valor / Valeur
	I — ADMINISTRADAS / EXPLOITÉS PAR LE									Kgs.	
1	Rêde Ceará—Piauhy — Sobral	258.777	598.968	121.760	153.114	1.132.619	217.801	7,5	4,2	1,500	$062
2	Rêde Ceará—Piauhy — Baturité	676.915	2.191.9 7	180.532	217.805	3.267.199	184.861	8,6	5,1	0,700	$027
3	Central do Brasil	(a) 68.081.629	103.122.292	30.208.637	39.618.581	2 6.034.139	—	19,2	—	(b) 13,793	1$657
4	Rio do Ouro	230.8 8	289.966	124.991	22.679	668. 84	59.064	4,4	1,7	9,990	1$222
5	Oeste de Minas	2.422.133	3.780.457	2.013.829	2.710.813	10.927.232	3.224.362	6,3	9,3	—	—
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS / AFFERMÉS PAR LE										
7	Madeira — Mamoré	207.024	422.620	119.568	52.224	801.436	482.728	6,4	5,1	2,175	$218
8	Central do Rio Grande do Norte	124.548	451.585	63.980	46.722	686.835	188.324	9,8	4,7	0,046	$007
9	Great Western — Rede Norte	1.661.350	5.266.729	350.957	366.786	7.645.822	998.737	8,4	4,7	2,708	$200
10	Great Western — Rede Central	1.411.766	3.191.390	251.244	281.152	5.135.552	794.29[illegible]	9,2	6,2	2,709	$200
11	Great Western — Rede Sul	2.186.965	6.069.653	563.603	558.164	9.378.385	1.031.821	8,3	4,9	2,708	$200
12	Great Western — Total das 3 redes	5.260.081	14.527.772	1.165.804	1.206.102	22.159.759	2.824.852	8,5	5,2	2,708	$200
13	Great Western — Paulo Affonso	33.719	228.948	18.284	18.874	299.825	16.156	9,1	4,1	—	—
14	Rêde Bahiana — S. Francisco e ramaes	1.970.818	5.690.915	731.939	1.097.649	9.491.321	1.403.027	8,1	6,8	0,153	$006
15 16	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	263.772	950.468	224.026	85.830	1.524.096	343.467	9,2	8,7	—	—
	Rêde Bahiana — Bahia a Minas	113.214	774.548	54.934	14.432	957.128	67.333	6,0	4,6	—	—
17	Prolongamento da Maricá	39.884	151.160	14.944	4.263	210.251	80.018	5,8	4,3	—	—
18	Rede Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1.898.197	2.533.974	961.226	3.534.614	8.928.011	1.[illegible]04.834	5,7	4,7	0,119	$016
19	Rede Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	339.205	858.659	163.678	310.695	1.672.237	89.300	7,3	1,6	—	—
20	Goyaz — Formiga a Catiára	166.002	213.315	46.302	307.558	733.177	—	6,3	—	—	—
21	Goyaz — Araguary a Catalão	162.694	234.197	80.758	163.706	641.355	55.324	5,1	1,3	—	—
22	Paraná	669.108	4.071.875	334.052	46.114	5.121.149	203.131	8,5	5,2	0,340	$016
23	Santa Catharina	59.314	66.972	43.004	59.595	228.885	58.724	3,9	18,2	—	—
24	D. Thereza Christina	118.441	598.114	77.734	90.395	884.684	46.055	12,6	6,2	0,077	$004
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	5.936.856	24.318.732	1.807.403	2.971.410	35.034.401	3.860.435	8,2	9,8	3,388	$169
26	Itaquy a São Borja	67.175	107.388	39.386	83.152	297.101	9.578	6,0	1,2	—	—
	III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO / CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL										
27	Tocantins—Alcobaça a Breu Branco e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Caxias a Cajazeiras	28.668	96.736	24.492	500	150.396	10.112	5,0	1,7	—	—
29	Victoria a Minas — Victoria a Cachoeira Escura	271.576	1.160.145	227.849	203.285	1.862.855	408.992	6,6	4,0	0,028	$00
30	Victoria a Minas — Curralinho a Diamantina	63.007	83.161	46.386	5.467	198.021	64.736	3,9	2,6	0,010	$00

(a) Sendo 19.996.407 nos trens de suburbio. (b) Inclusive 2.891.000 kgs. de carvão pulverisado e 30.506.760 kgs de oleo combustivel reduzido a equivalente em carvão

DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES

Quadro n. 18

)E COMBUSTIBLE ET LUBRIFIANTS

Tableau n. 18

bustivel por locomotiva-kil / bustible par locomotive-kil.			CONSUMO DE LUBRIFICANTES / Consommation de lubrifiants															NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
LENHA / Bois			POR LOCOMOTIVA-KILOMETRO / Par locomotive kilomètrique							POR 1.000 VEHICULOS – KILOMETRO / Par 1.000 Véhicules-kilomètre								
			GRAXA / Graisse		OLEOS / Huiles		ESTOPA / Déchets		Total em réis / Prix total	Graxa / Graisse		OLEOS / Huiles		ESTOPA / Déchets		Total em réis / Prix total	Por vehiculo-klm. / Par véhicule-kilomètre	
Quantidade / Quantité	Valor / Valeur	Total em réis / Prix total	Quantidade / Quantité	Valor / Valeur	Quantidade / Quantité	Valor / Valeur	Quantidade / Quantité	Valor / Valeur		Quantidade / Quantité	Valor / Valeur	Quantidade / Quantité	Valor / Valeur	Quantidade / Quantité	Valor / Valeur			

)ELA UNIÃO

OUVERNEMENT FÉDÉRAL

Kgs.			Gram.	Réis		Réis	Grammas	Réis		Kgs.		Litros		Kgs.			Réis	
21,200	$077	$139	—	—	42,879	37$000	1,500	1$000	38$000	0,394	$495	1,823	1$159	0,136	$111	1$765	1,7	1
36,100	$225	$252	6,000	8$000	42,627	38$000	8,000	6$000	52$000	0,061	$074	1,675	1$114	0,503	$384	1$572	1,6	2
m3,032	$168	1$825	0,002	0$001	54,584	20$988	5,658	6$111	27$100	0,001	$001	3,863	1$486	0,400	$433	1$919	1,9	3
6,152	$792	2$014	0,004	$003	0,030	$026	0,003	$005	$034	1,242	$915	9,910	7$422	1,015	1$400	9$737	9,7	4
m3,086	$207	$207	5,000	6$000	31,000	15$000	6,000	5$000	26$000	0,094	$127	2,411	1$145	0,410	$332	1$604	1,6	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

ELA UNIÃO

OUVERNEMENT FÉDÉRAL

4,800	$571	$789	1,000	1$000	41,000	23$000	13,000	4$000	28$000	0,745	$698	1,754	$999	1,105	$319	2$016	2,0	7
7,532	$384	$391	1,000	0$980	42,000	47$000	4,000	5$000	52$900	2,200	2$534	0,200	$306	0,100	$103	2$943	3,0	8
7,331	$376	$576	—	—	24,000	9$000	2,000	1$000	10$000	—	—	0,724	$274	0,115	$081	$355	0,4	9
7,333	$376	$576	—	—	24,000	9$000	2,000	1$000	10$000	—	—	0,724	$274	0,115	$081	$355	0,4	10
7,332	$376	$576	—	—	24,000	9$000	2,000	1$000	10$000	—	—	0,724	$274	0,115	$081	$355	0,4	11
7,332	$376	$576	—	—	24,000	9$000	2,000	1$000	10$000	—	—	0,724	$274	0,115	$081	$355	0,4	12
0,007	$243	$243	2,000	1$000	44,000	22$000	4,000	3$000	26$000	0,305	$249	1,590	$622	0,086	$066	$937	0,9	13
9,302	$315	$321	1,000	1$000	52,000	33$000	6,000	4$000	38$000	1,789	2$369	4,166	2$378	0,601	$423	5$170	5,2	14
5,665	$235	$235	1,000	0$065	57,000	33$000	4,000	2$000	35$065	0,262	$069	3,073	2$002	0,654	$453	2$524	2,5	15
2,330	$212	$212	7,000	7$430	60,000	50$400	5,000	4$930	62$760	—	—	—	—	—	—	—	—	16
3,154	$458	$458	—	—	53,000	35$000	11,000	10$000	45$000	—	—	0,535	$356	0,244	$210	$566	0,6	17
3,126	$429	$445	—	—	22,000	21$000	4,000	3$000	24$000	—	—	2,893	2$061	0,579	$447	2$508	2,5	18
3,110	$404	$404	0,100	0$100	23,000	13$000	6,000	4$000	17$100	0,379	$321	1,490	$897	0,185	$123	1$341	1,3	19
3,100	$282	$282	8,000	10$000	20,000	32$000	3,000	5$000	47$000	5,015	6$440	2,199	1$958	1,017	1$595	9$993	10,0	20
),100	$286	$286	—	—	37,000	51$000	6,000	8$000	59$000	—	—	2,830	3$100	0,750	1$000	4$100	4,1	21
5,080	$272	(c) $386	—	—	12,000	8$000	0,700	0$500	8$500	—	—	0,380	—	—	—	—	—	22
3,057	$118	$118	0,200	0$090	30,000	14$600	3,000	1$000	16$000	—	—	2,860	1$066	—	—	1$066	1,1	23
5,780	$137	$141	0,300	0$200	20,600	11$900	1,500	1$200	13$300	—	—	0,709	$285	0,089	$045	$330	0,3	24
3,100	$534	$703	—	—	21,000	13$243	3,000	2$007	15$250	—	—	0,466	$190	0,210	$096	$286	0,3	25
),747	$420	$420	—	—	32,000	18$000	1,000	2$000	20$000	—	—	2,240	1$260	0,125	$146	1$406	1,4	26

OM GARANTIAS DE JUROS

EC GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
3,016	$060	$060	—	—	27,000	26$000	7,000	4$000	30$000	2,990	2$425	1,557	1$678	0,984	$479	4$582	4,6	28
3,477	$190	$191	—	—	25,000	24$000	4,000	4$000	28$000	—	—	1,861	1$430	0,243	$274	1$704	1,7	29
,200	$121	$125	—	—	30,000	22$000	4,000	3$000	25$000	—	—	0,904	$683	0,121	$091	$774	0,7	30

(c) Inclusive 98 réis de 3,k610 de nós de pinho.

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO Désignation des chemins de fer	PERCURSO KILOMETRICO Parcours kilométrique DOS VEHICULOS des véhicules De passageiros à voyageurs	De mercadorias à marchandises	De bagagens e encommendas à bagages et messageries	De animaes à animaux	Total	De lastro e serviço não retribuido à ballast et gratuits	Numero médio de vehiculos por trem kilometro em serviço Nombre moyen de véhicules par train kilométre en service Do trafego De l'exploitation	Do lastro e não retribuido Du ballast et gratuits	Consumo de com[bustivel] Consommation de com[bustible] CARVÃO Charbon Quantidade Quantité	Valor Valeur
										Kgs.	
31	Leopoldina — Central de Macahé ...	13.495	31.682	13.287	(a)	58.464	1.205	3,1	1,7	0,158	$013
32	Leopoldina — Prolongamento da Barão de Araruama....	38.832	47.481	(b) 18.615	19.510	124.438	110	3,3	1,0	10,448	$960
33	Leopoldina — S. Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim..	185.623	598.576	82.119	67.890	934.208	35.356	5,8	3,5	—	—
34	Sorocaba — Capão Bonito a Indiana...........	1.032.540	2.480.746	448.683	118.631	4.080.600	596.097	6,3	8,9	0,776	$066
35	Sorocaba — Tatuhy a Itararé...	857.750	4.766.398	477.963	507.755	6.609.866	792.275	7,7	14,8	0,971	$082
36	Mogyana Jaguara a Araguary	431.578	2.913.771	205.257	1.536.512	5.087.118	38.937	7,6	1,1	0,430	$019
37	Noroeste—Baurú a Itapura.	895.461	2.481.903	283.738	188.152	3.849.254	211.866	7,4	2,0	—	—
38	São Paulo-Rio Grande — Itrararé a Uruguay.	1.528.034	8.263.883	517.215	2.017.108	12.326.240	813.143	7,9	5,6	0,180	$012
39	São Paulo-Rio Grande — S. Francisco a Porto União...........	467.063	1.798.528	217.630	27.225	2.510.446	221.804	8,7	8,0	0,240	$015
40	São Paulo-Rio Grande — Jaguariahyva a S. José.............	42.396	149.554	24.354	34.455	250.759	103.195	4,6	4,4	(f)3,290	$070
41	São Paulo-Rio Grande — Serrinha a Nova Restinga	98.562	501.726	45.769	8.532	654.589	18.210	8,9	5,2	0,500	$023
42	Quarahim a Itaquy	113.363	379.777	54.924	206.479	754.543	30.865	9,0	3,2	—	—

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

N.º	Designação	De passageiros	De mercadorias	De bagagens	De animaes	Total	De lastro	Do trafego	Do lastro	Quantidade	Valor
43	RecifeaLimoeiro e Timbaúba	848.329	3.029.207	171.731	199.390	4.248.657	290.989	8,5	4,6	2,708	$200
44	Leopoldina — Centro e ramal de Leopoldina.......	649.436	2.229.174	(c)	(c)	2.878.610	132.168	5,3	3,3	1,651	(d)
45	Leopoldina — Sumidouro	80.397	237691	(b) 67.456	61.752	447.296	33.824	6,3	6,1	0,247	$017
46	Leopoldina — Carangola e ramaes.	343.776	3.053.124	180.361	165.152	3.742.413	389.266	8,4	8,0	0,471	$041
47	Leopoldina — Victoria a Espera Feliz ramal.........	205.372	495.338	31.543	(e) 88.598	820.851	113.310	5,3	7,0	0,868	—
48	**Norte-Praia Formosa ao Entroncamento (g)**	3.702.779	1.007.394	664.831	53.019	5.428.023	—	7,5	—	2,709	$249
49	Corcovado	16.867	—	—	—	16.867	564	1,0	—	(i)	—
50	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Rezende a Bocaina.........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Santos a Jundiahy..........	16.207.551	44.565.964	(c)	(c)	60.773.518	—	28,7	—	4,710	$330
53	Paulista	18.061.098	71.474.877	6.691.857	8.508.588	104.736.420		17,5	—	0,060	$001
54	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal.....	1.031.862	2.990.900	338.749	1.201.909	5.563.420	199.258	7,9	2,7	0,460	$019
55	Mogyana — Igarapava a Uberaba	105.648	1.129.392	35.424	500.544	1.771.008	10.338	13,5	1,0	0,410	$018

V — CONCEDIDAS

CONCÉDÉS PAR LES

N.º	Designação	De passageiros	De mercadorias	De bagagens	De animaes	Total	De lastro	Do trafego	Do lastro	Quantidade	Valor
56	Mossoró Porto Franco a Mossoró..............	13.117	50.518	9.103	2.718	75.456	5.950	5,4	3,0	—	—
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal	343.343	867.683	197.701	216.555	1.625.282	223.045	7,7	7,5	0,207	$036
58	Santo Amaro e ramaes.....	61.929	226.700	—	25.520	314.149	35.062	6,5	3,6	—	—
59	Ilhéos a Conquista e ramaes.	189.156	245.679	57.428	—	492.263	64.233	6,3	4,7	—	—
60	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha...........	75.139	465.412	16.025	10.757	567.333	75.344	6,7	3,1	—	—
61	Rede Sul Mineira—Piranguinho a Paraizopolis.......	38.370	46.164	37.856	19.668	142.058	25.316	3,8	5,9	—	—
62	Mogyana — Linha Tronco e ramaes................	—	—	—	—	—	—	—	—	0,402	$015
63	S. Paulo Railway — Campo Limpo a Vargem	514.704	1.176.701	(c)	(c)	1.691.405	—	6,7	—	4,800	$369
64	S. Paulo Railway — Ramal de Piracaia	128.660	146.437	(c)	(c)	275.097	—	5,3	—	3,300	$265

(a) Incluido no de Bagagens. — (b) Bagagens e animaes. — (c) Incluidos nos de mercadorias. — (d) Além do combustivel in[illegible] foram consumidos 100 grammas
(h) Inclusive $087 de 4.k8240 de nós de pinho. — (i) Tracção electrica, foram consumidos 178.889 kilowats. — (j) Sendo 2.759.894 suburbios.

bustivel por locomotiva-kil. / bustible par locomotive-kil. — LENHA / Bois			CONSUMO DE LUBRIFICANTES / Consommation de lubrifiants — POR LOCOMOTIVA-KILOMETRO / Par locomotive kilométrique							POR 1.000 VEHICULOS—KILOMETRO / Par 1.000 Véhicules-kilomètre								NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
			GRAXA / Graisse		OLEOS / Huiles		ESTOPA / Déchets		Total em réis / Prix total	Graxa / Graisse		OLEOS / Huiles		ESTOPA / Déchets		Total em réis / Prix total	Por vehiculo-klm. / Par véhicule-kilomètre	
Quantidade / Quantité	Valor / Valeur	Total em réis / Prix total	Quantidade / Quantité	Valor / Valeur	Quantidade / Quantité	Valor / Valeur	Quantidade / Quantité	Valor / Valeur		Quantidade / Quantité	Valor / Valeur	Quantidade / Quantité	Valor / Valeur	Quantidade / Quantité	Valor / Valeur			
Kgs.			Gram.	Réis		Réis	Grammas	Réis		Kgs.		Litros		Kgs.			Réis	
0m3,044	$230	$243	—	—	22,000	11$340	4,000	2$457	13$797	—	—	7,759	2$914	2,698	1$588	4$502	4,5	31
0m3,012	$062	1$022	—	—	17,000	8$677	2,000	1$235	9$912	—	—	4,536	1$690	1,485	$878	2$568	2,6	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33
0m3,090	$317	$383	—	—	16,400	9$900	5,000	2$900	12$800	—	—	0,682	$274	0,160	$089	$363	0,4	34
0m3,110	$396	$478	—	—	20,000	12$400	6,200	3$600	16$000	—	—	0,695	$279	0,163	$091	$370	0,4	35
0m3,120	$438	$457	0,100	0$100	25,000	14$000	7,000	4$000	18$100	0,349	$296	1,359	$818	0,169	$112	1$226	1,2	36
0m3,094	$286	$286	—	—	31,000	35$000	4,600	4$800	39$800	—	—	2,589	2$481	1,036	1$070	3$551	3,5	37
18,030	$301	(h) $400	—	—	13,000	9$000	1,800	1$000	10$000	—	—	0,290	$150	—	—	$150	0,2	38
14,290	$210	$225	—	—	9,700	6$000	1,600	1$000	7$000	—	—	0,420	$170	0,100	$120	$290	0,3	39
12,580	$210	$280	—	—	10,000	7$000	0,400	0$200	7$200	—	—	—	—	—	—	—	—	40
12,110	$406	(j) $575	—	—	21,000	14$000	1,100	0$200	14$800	—	—	0,400	1$500	—	—	1$500	1,5	41
9,100	$656	$656	—	—	49,000	24$000	2,000	2$000	26$000	—	—	7,336	4$140	0,337	$390	4$530	4,5	42
SEM GARANTIAS DE JUROS — SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS																		
7,331	$376	$576	—	—	24,000	9$000	2,000	1$000	10$000	—	—	0,724	$274	0,115	$081	$355	0,4	43
8,434	—	$407	—	—	28,000	—	5,000	—	18$000	—	—	1,043	—	0,125	—	$427	0,4	44
0,075	$394	$411	—	—	20,000	11$000	4,000	2$000	13$000	—	—	1,208	$457	0,137	$074	$531	0,5	45
0,063	$325	$366	0,087	0$057	28,489	14$488	5,367	3$175	17$720	0,021	$012	1,995	$744	0,232	$137	$893	0,9	46
0,062	$333	—	0,020	1$000	25,000	13$000	5,000	3$000	17$000	0,004	$002	6,247	3$281	1,140	$674	3$957	4,0	47
0,048	$256	$505	—	—	30,431	15$495	6,989	4$134	19$629	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
0,098	$140	$820	—	—	38,000	15$000	—	—	15$000	—	—	0,468	$157	—	—	$157	0,2	52
0,105	$393	$394	—	—	26,000	19$000	6,000	4$000	23$000	—	—	0,519	$373	0,005	$003	$376	0,3	53
0,110	$413	$432	0,100	0$100	24,000	14$000	6,000	4$000	18$100	0,325	$275	1,265	$763	0,158	$105	1$143	1,1	54
0,120	$416	$434	0,100	0$100	24,000	14$000	6,000	4$000	18$100	0,191	$159	0,748	$445	0,094	$062	$666	0,6	55
PELOS ESTADOS — GOUVERNEMENTS DES ÉTATS																		
0,117	$227	$227	9,782	10$178	34,053	22$339	7,459	8$535	41$052	0,233	$246	—	—	0,141	$149	$395	0,4	56
0,149	$328	$364	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
0,069	$142	$142	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
0,124	$458	$458	—	—	52,603	34$981	11,350	9$774	44$755	—	—	0,518	$345	0,236	$204	$549	0,5	60
0,092	$291	$291	—	—	17,647	14$815	5,478	4$364	19$179	—	—	2,700	1$997	0,239	$231	2$228	2,2	61
0,103	$362	$377	0,150	0$127	21,287	12$437	5,915	3$938	16$502	—	—	—	—	—	—	—	—	62
0,041	$146	$515	—	—	28,000	12$000	—	—	12$000	—	—	0,746	$249	—	—	$249	0,2	63
0,024	$085	$350	—	—	18,000	8$000	—	—	8$000	—	—	0,851	$285	—	—	$285	0,3	64

e oleo combustivel por locomotiva-kilometro. — (e) Inclusive 79.723 de "bagagens e animaes" — (f) Nós de pinho. — (g) Inclusive $146 de 5,k350 de nós de pinho.

DETALHE DO PERCURSO DOS VEHICULOS

DÉTAIL DU PARCOURS DES VEHICULES

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	CARROS DE 1.ª CLASSE Voitures de 1.e classe			CARROS DE 2.ª CLASSE Voitures de 2.e classe			CARROS MIXTOS Voitures mixtes			VAGÕES DE Wagons à
		Percurso total — Parcours total	Percurso total dos logares offerecidos — Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	Percurso total — Parcours total	Percurso total dos logares offerecidos — Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	Percurso total — Parcours total	Percurso total dos logares offerecidos — Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	Percurso total — Parcours total
	I — ADMINISTRADAS — EXPLOITÉS PAR LE										
		Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.
1	Rede Ceará-Piauhy — Sobral..	127.108	4.544.906	496.088	131.669	7.428.060	495.204	—	—	—	598.968
2	Rede Ceará-Piauhy — Baturité	358.782	15.111.237	1.435.128	271.622	13.309.478	1.086.488	46.511	1.860.440	186.044	2.191.947
3	Central do Brasil..	68.084.629	(a) 633.289.620	279.146.979	(b)	(c) 1.342.430.722	(b)	(b)	(b)	(b)	108.122.292
4	Rio do Ouro......	52.124	2.241.332	208.496	101.954	6.117.240	407.816	76.770	3.992.040	307.080	289.966
5	Oeste de Minas....	1.197.767	26.632.889	4.791.068	1.005.684	38.940.450	4.022.736	218.682	5.354.798	874.728	3.780.457
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS — AFFERMÉS PAR LE										
7	Madeira - Mamoré.	90.016	5.040.896	360.064	109.232	8.301.632	436.928	7.776	466.560	31.104	422.620
8	Central do R. Grande do Norte.......	58.596	2.343.840	234.384	47.899	1.915.960	191.596	18.053	722.120	72.212	451.585
9	Great Western — Rêde Norte	928.030	38.588.514	3.712.[illegible]0	733.320	40.071.029	2.933.280	—	—	—	5.266.729
10	Great Western — Rêde Central	819.689	38.272.086	3.278.756	592.077	36.266.843	2.368.308	—	—	—	3.191.390
11	Great Western — Rêde Sul...	1.189.453	42.682.728	4.757.812	997.512	62.086.486	3.990.048	—	—	—	6.069.653
12	Great Western — Total das 3 Rêdes	2.937.172	119.543.328	11.748.688	2.322.909	138.424.358	9.291.636	—	—	—	14.527.772
13	Great Western — P. Affonso.	13.010	684.928	52.040	20.709	1.038.429	82.836	—	—	—	228.948
14	Rêde Bahiana — S. Francisco e ramaes....	1.011.719	36.086.930	4.046.876	898.106	49.395.830	3.592.424	60.993	3.927.664	243.972	5.690.915
15	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes........	118.278	4.721.000	473.112	119.360	5.729.280	477.440	26.134	940.824	104.536	950.468
16	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	58.705	2.023.485	234.820	54.509	2.023.485	218.036	—	—	—	774.548
17	Prolongamento da Maricá..	18.008	861.360	72.032	7.228	361.400	28.912	14.648	709.329	58.592	151.160
18	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes...	933.610	28.315.084	3.734.440	742.156	36.777.824	2.968.624	222,431	10.156.051	889.724	2.533.974
19	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramaes.	134.066	5.228.574	536.264	132.940	7.710.522	531.760	72.199	2.815.761	288.796	858.659
20	Goyaz — Formiga a Catiára.	64.412	2.576.480	257.648	77.705	3.729.840	310.820	23.885	1.050.940	95.540	213.315
21	Goyaz — Araguary a Catalão..	162.694	7.158.536	650.776	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	(b)	234.197
22	Paraná...........	322.199	10.332.290	1.288.796	281.290	15.536.773	1.125.160	65.619	3.007.792	262.476	4.071.875
23	Santa Catharina ...	—	—	—	—	—	—	59.314	2.965.700	237.256	65.972
24	D. Thereza Christina...............	—	—	—	65.086	2.733.612	260.344	53.355	2.240.910	213.420	598.114
25	Viação Ferrea do R. G. do Sul	4.044.914	145.610.904	16.179.656	1.875.601	91.435.549	7.502.404	16.341	680.322	65.364	21.318.732
26	Itaquy a São Borja	—	—	—	—	—	—	67.175	2.149.600	268.700	107.388
	III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL										
27	Tocantins - Alcobaça a Breu Branco e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Caxias a Cajazeiras	624	24.960	2.496	780	23.400	3.120	27.264	1.410.144	109.056	96.736
29	Victoria a Minas — Victoria a Cachoeira Escura	2.393	65.089	9.572	2.391	119.550	9.564	266.792	9.871.304	1.067.168	1.160.145
30	Victoria a Minas — Curralinho a Diamantina	4.964	119.136	19.856	1.424	99.680	5.696	56.619	2.264.760	226.476	83.161
31	Leopoldina — Central de Macahé...	—	—	—	—	—	—	13.495	634.265	53.980	31.682
32	Leopoldina — Prolongamento da Barão de Araruama......	—	—	—	—	—	—	38.832	1.825.104	155.328	47.481
33	Leopoldina — S. Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim......	117.733	4.354.921	470.932	67.890	3.394.500	271.560	—	—	—	598.576

(a) — Total dos logares offerecidos nos trens de suburbios. (b) — incluido no anterior. (c) — Total dos logares offerecidos nos trens do interior. (d) — Bagagens e animeas

EM SERVIÇO DO TRAFEGO
EN SERVICE DE L'EXPLOITATION

Quadro n. 19
Tableau n. 19

MERCADORIAS / Marchandises: Percurso total das toneladas de capacidade — Parcours total des chargements-limites	Percurso total — Parcours total des essieux	Vagões de Bagagens e Encommendas / Fourgons: Percurso total — Parcours total	Percurso total das toneladas de peso morto — Parcours total des poids morts	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	VAGÕES DE ANIMAES / Wagons à animaux: Percurso total — Parcours total	Percurso total das toneladas de peso morto — Parcours total des poids morts	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	Vagões de lastro e outros em serviços não remunerados / Wagons à ballast et divers gratuits: Percurso total — Parcours total	Percurso total das toneladas de peso morto — Parcours total des poids morts	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	NUMERO DE ORDEM — Numéro d'ordre
PELA UNIÃO — GOUVERNEMENT FÉDÉRAL											
Ton. Klm.	Klm.	Klm.	Ton. Klm.	Klm.	Klm.	Ton. Klm.	Klm.	Klm.	Ton. Klm.	Klm.	
6.496.705	2.391.870	121.760	1.081.335	481.285	153.114	821.610	554.678	217.801	1.360.309	813.385	1
28.420.402	8.767.788	180.532	1.366.627	722.128	217.805	1.742.440	871.220	184.861	1.468.166	739.444	2
2.355.590.107	410.864.709	30.208.637	432.678.308	119.324.116	39.618.581	521.420.144	158.474.324	—	—	—	3
4.900.135	1.159.864	124.991	649.953	499.964	22.679	128.136	90.716	59.064	421.599	236.266	4
44.585.027	15.121.828	2.013.829	17.117.547	8.055.316	2.710.813	18.975.691	10.843.252	3.224.362	22.570.534	12.897.448	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
PELA UNIÃO — GOUVERNEMENT FÉDÉRAL											
7.607.060	1.690.480	119.568	1.893.888	478.272	52.224	488.816	208.896	482.728	6.349.652	1.930.912	7
7.934.069	1.806.340	63.980	575.820	255.920	46.722	373.776	186.888	188.324	1.469.336	753.296	8
67.952.299	21.066.916	350.957	4.796.568	1.403.828	366.786	2.940.325	1.467.144	998.737	7.164.212	3.994.948	9
41.158.969	12.765.560	251.244	2.717.269	1.004.976	281.152	2.295.706	1.124.608	794.294	5.818.490	3.177.176	10
86.599.529	24.278.612	563.603	8.423.735	2.254.412	558.164	3.858.113	2.232.656	1.031.821	7.376.873	4.127.284	11
195.710.797	58.111.088	1.165.804	15.937.572	4.663.216	1.206.102	9.094.144	4.824.408	2.824.852	20.359.575	11.299.408	12
1.009.563	457.896	18.284	45.710	36.568	18.874	47.185	37.748	16.156	44.387	32.312	13
102.448.620	22.763.660	731.939	8.929.657	2.927.756	1.097.649	9.330.019	4.390.596	1.403.027	13.009.270	5.612.108	14
13.629.849	3.801.872	224.026	2.812.108	896.104	85.830	1.032.915	343.320	343.467	3.257.142	1.373.868	15
11.845.937	3.098.192	54.934	443.317	219.736	14.432	125.558	57.728	67.333	—	269.332	16
2.266.800	604.640	14.944	156.643	59.776	4.263	40.925	17.052	80.018	602.367	320.072	17
35.643.240	10.135.896	961.226	8.550.105	3.833.144	3.534.614	29.029.785	14.138.456	1.304.834	8.908.669	5.186.778	18
10.303.908	3.434.636	163.678	1.473.102	654.712	310.695	2.796.255	1.242.780	89.300	—	357.200	19
4.003.709	853.260	46.302	450.148	175.208	307.558	2.822.152	1.230.232	—	—	—	20
4.683.940	936.788	80.758	831.807	323.032	163.706	1.555.207	654.824	55.324	—	221.296	21
91.589.030	16.111.836	334.052	4.773.382	1.336.208	46.114	537.437	184.456	203.131	1.396.499	664.766	22
669.720	133.944	43.004	279.525	86.008	59.595	292.017	119.190	58.724	274.017	122.506	23
3.588.684	1.196.228	77.734	272.069	155.468	90.395	316.382	180.790	46.055	159.154	95.468	24
386.889.639	97.274.928	1.807.403	20.803.151	7.229.612	2.971.410	39.697.012	11.885.640	3.860.435	33.649.194	14.474.908	25
1.344.990	429.552	39.386	258.836	157.544	83.152	485.649	332.608	9.578	66.540	38.312	26
COM GARANTIA DE JUROS — AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS											
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
773.888	386.944	24.492	146.952	97.968	500	3.000	2.000	10.112	474.178	40.448	28
21.913.240	4.640.580	227.849	1.469.626	911.396	203.285	1.351.845	813.140	408.992	2.817.108	1.635.968	29
1.544.344	352.644	46.386	417.474	185.544	5.467	87.472	21.868	64.736	415.182	172.124	30
533.379	126.728	(d) 13.287	110.282	53.148	—	—	—	1.205	9.640	4.820	31
680.101	189.924	(d) 18.615	154.505	74.460	19.510	148.276	78.040	110	880	440	32
—	2.394.304	82.119	—	328.476	67.890	—	271.560	35.356	—	141.224	33

NUMERO DE ORDEM — Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS — Désignation des chemins de fer	CARROS DE 1.ª CLASSE — Voitures de 1.e classe: Percurso total — Parcours total	Percurso total dos logares offerecidos — Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	CARROS DE 2.ª CLASSE — Voitures de 2.e classe: Percurso total — Parcours total	Percurso total dos logares offerecidos — Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	CARROS MIXTOS — Voitures mixtes: Percurso total — Parcours total	Percurso total dos logares offerecidos — Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	VAGÕES DE — Wagons à: Percurso total — Parcours total
		Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.	L Klm.	Klm.	Klm.	L Klm.	Klm.	Klm.
34	Sorocabana — Capão Bonito a Indiana	390.669	12.110.739	1.562.676	641.871	35.944.776	2.567.484	—	—	—	2.480.746
35	Sorocabana — Tatuhy a Itararé	489.882	15.186.342	1.959.528	335.669	18.797.464	1.342.676	32.199	1.738.746	128.796	4.766.398
36	Mogyana-Jaguara a Araguary	155.928	6.081.192	623.712	157.202	9.117.716	628.808	118.448	4.619.472	473.792	2.913.771
37	Noroeste - Baurú a Itapura	324.058	12.588.600	1.296.232	571.403	39.998.210	2.285.612	—	—	—	2.481.903
38	São Paulo Rio Grande — Itararé ao Uruguay	986.701	25.078.182	3.946.804	537.396	30.091.248	2.149.584	3.937	176.637	15.748	8.263.883
39	São Paulo Rio Grande — S. Francisco a Porto União	218.017	7.572.068	872.068	238.215	12.952.712	952.860	10.831	500.010	43.324	1.798.528
40	São Paulo Rio Grande — Jaguaria'yva a S. José	15.208	559.974	60.832	16.565	914.182	66.260	10.623	477.035	42.492	149.554
41	São Paulo Rio Grande — Serrinha a Nova Restinga	53.649	1.612.197	214.596	43.757	2.092.161	175.028	1.156	50.792	4.624	501.726
42	Quarahim a Itaquy	2.492	79.744	9.968	—	—	—	110.871	3.547.872	443.484	379.777

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

NUMERO DE ORDEM — Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS — Désignation des chemins de fer	CARROS DE 1.ª CLASSE — Voitures de 1.e classe: Percurso total — Parcours total	Percurso total dos logares offerecidos — Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	CARROS DE 2.ª CLASSE — Voitures de 2.e classe: Percurso total — Parcours total	Percurso total dos logares offerecidos — Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	CARROS MIXTOS — Voitures mixtes: Percurso total — Parcours total	Percurso total dos logares offerecidos — Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	VAGÕES DE — Wagons à: Percurso total — Parcours total
43	Recife a Limoeiro e Timbauba	461.049	18.808.543	1.844.196	387.280	20.789.914	1.549.120	—	—	—	3.029.207
44	Leopoldina — Centro e ramal da Leopoldina	649.436	38.836.773	2.597.744	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	2.229.174
45	Leopoldina — Sumidouro	—	—	—	—	—	—	80.397	4.019.850	321.588	237.691
46	Leopoldina — Carangola e ramaes	98.194	3.633.178	392.776	52.830	3.169.800	211.320	192.752	9.252.096	771.008	3.053.124
47	Leopoldina — Victoria a E. Feliz e ramal	122.602	5.904.982	490.408	48.553	4.480.670	194.212	34.217	—	136.868	495.338
48	Leopoldina — Norte-Praia Formoza ao Entroncamento	1.714.831	73.627.678	6.859.324	1.907.709	116.932.970	7.630.836	80.239	(e)	320.956	1.007.394
49	Corcovado	16.867	1.113.222	33.734	—	—	—	—	—	—	—
50	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Santos a Jundiahy	7.051.338	306.803.716	—	8.314.265	558.884.893	—	841.951	48.412.182	—	44.565.964
53	Paulista	18.061.098	—	72.244.392	(a)	—	(a)	(a)	—	(a)	71.474.877
54	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguara e ramal	436.668	17.030.052	1.746.672	441.074	25.582.292	1.764.296	154.120	6.010.680	616.480	2.990.900
55	Mogyana — Igarapava a Uberaba	36.144	1.409.616	144.576	35.856	2.079.648	143.424	33.648	1.312.272	134.592	1.129.392

V — CONCEDIDAS

CONCÉDÉS PAR LES

NUMERO DE ORDEM — Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS — Désignation des chemins de fer	CARROS DE 1.ª CLASSE — Voitures de 1.e classe: Percurso total — Parcours total	Percurso total dos logares offerecidos — Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	CARROS DE 2.ª CLASSE — Voitures de 2.e classe: Percurso total — Parcours total	Percurso total dos logares offerecidos — Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	CARROS MIXTOS — Voitures mixtes: Percurso total — Parcours total	Percurso total dos logares offerecidos — Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	VAGÕES DE — Wagons à: Percurso total — Parcours total
56	Mossoró - Porto Franco a Mossoró	13.117	668.967	52.468	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	50.518
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal	343.343	—	—	(a)	—	—	(a)	—	—	867.683
58	Santo Amaro e Ramaes	61.929	—	—	(a)	—	—	(a)	—	—	226.700
59	Ilhéos a Conquista e ramaes	189.156	457.800	756.624	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	(a)	245.679
60	Maricá-Porto das Neves a Nilo Peçanha	19.036	907.788	76.144	9.420	471.000	37.680	46.683	2.253.418	186.732	465.412
61	R. S. Mineira-Piranguinho a Paraizopolis	148	6.680	592	104	5.824	416	38.118	791.546	152.472	46.164
62	Mogyana-Linha do Centro e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63	S. Paulo Railway — Campo Limpo e Vargem	514.704	22.358.742	—	(a)	(a)	—	(a)	(a)	—	1.176.701
64	S. Paulo Railway — Ramal de Piracaia	128.660	5.588.990	—	(a)	(a)	—	(a)	(a)	—	146.437

(a) — incluido no dos de 1ª classe.

(b) — incluido no dos de mercadorias.

(c) — inclusive as dos vagões de mercadorias e animaes.

Mercadorias / Marchandises: Percurso total das toneladas de capacidade — Parcours total des chargements-limites	Mercadorias / Marchandises: Percurso total — Parcours total des essieux	Vagões de Bagagens e Encommendas / Fourgons: Percurso total — Parcours total	Vagões de Bagagens e Encommendas / Fourgons: Percurso total das toneladas de peso morto — Parcours total des poids morts	Vagões de Bagagens e Encommendas / Fourgons: Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	Vagões de animaes / Wagons à animaux: Percurso total — Parcours total	Vagões de animaes / Wagons à animaux: Percurso total das toneladas de peso morto — Parcours total des poids morts	Vagões de animaes / Wagons à animaux: Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	Vagões de lastro e outros em serviços não remunerados / Wagons à ballast et divers gratuits: Percurso total — Parcours total	Vagões de lastro…: Percurso total das toneladas de peso morto — Parcours total des poids morts	Vagões de lastro…: Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	Numero de ordem / Numéro d'ordre
Ton. Klm.	Klm.	Klm.	Ton. Klm.	Klm.	Klm.	Ton. Klm.	Klm.	Klm.	Ton. Klm.	Klm.	
58.297.531	9.922.984	448.683	4.573.745	1.794.732	118.631	938.068	474.524	596.097	5.238.005	2.262.994	34
112.010.353	19.065.592	477.963	4.658.817	1.911.852	507.755	3.978.378	2.031.020	792.275	6.681.649	3.032.950	35
34.965.252	11.655.084	205.257	1.847.313	821.028	1.536.512	13.828.608	6.146.048	38.937	233.622	155.748	36
36.694.935	9.927.612	283.738	2.788.577	1.134.952	188.152	1.825.074	752.608	211.866	2.337.897	847.464	37
202.447.576	33.055.532	517.215	7.526.378	2.068.860	2.017.108	26.285.205	8.068.432	813.143	—	3.252.572	38
43.224.534	7.194.112	217.630	2.829.077	870.520	27.225	338.325	108.900	221.804	1.443.097	887.216	39
3.638.782	598.216	24.354	242.107	97.416	34.455	447.810	137.820	103.195	—	412.780	40
11.932.324	1.999.280	45.769	644.638	183.076	8.532	111.557	33.128	18.210	156.705	72.840	41
3.554.618	1.222.842	54.924	384.468	219.696	206.479	883.197	820.476	30.865	214.813	123.460	42

SEM GARANTIA DE JUROS

ANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

39.289.001	12.116.828	171.731	2.258.439	686.924	199.390	1.577.517	797.560	290.989	2.122.155	1.163.956	43
42.354.306	8.916.696	(b)	(c) 22.291.740	(b)	(b)	—	(b)	132.168	—	528.672	44
3.850.594	950.764	67.456	553.139	269.824	61.752	463.140	247.008	33.824	—	135.296	45
45.021.366	12.212.496	180.361	2.067.839	721.444	165.152	1.301.728	660.608	389.266	2.874.191	1.557.064	46
—	1.981.352	31.543	—	126.172	(d) 88.598	—	354.392	113.310	—	453.240	47
—	4.029.576	664.831	—	2.659.324	53.019	—	212.076	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	564	2.764	1.128	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
783.959.876	—	(b)	—	—	(b)	—	—	—	—	—	51
—	285.899.508	6.691.857	—	26.767.428	8.508.588	—	34.034.352	—	—	—	52
								—	—	—	53
35.890.800	11.963.600	338.749	3.048.741	1.354.996	1.201.909	10.817.181	4.807.636	199.258	1.195.548	797.032	54
13.552.704	4.517.568	35.424	318.816	141.696	500.544	4.504.896	2.002.176	10.338	62.028	41.352	55

ELOS ESTADOS

OUVERNEMENTS DES ÉTATS

1.010.360	202.072	9.103	81.927	36.412	2.718	18.754	10.872	5.950	62.353	23.800	56
—	—	197.701	—	—	216.555	—	—	223.045	—	—	57
—	—	—	—	—	25.520	—	—	35.062	—	—	58
2.842.752	982.716	57.428	438.463	229.712	—	—	—	64.233	—	256.932	59
6.981.180	1.861.648	16.025	167.974	64.100	10.757	103.267	43.028	75.344	573.768	301.376	60
655.542	184.656	37.856	302.848	151.424	19.668	161.533	78.672	25.316	192.777	101.264	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
19.203.760	—	(b)	—	—	(b)	—	—	—	—	—	63
2.389.852	—	(b)	—	—	(b)	—	—	—	—	—	64

(d) — inclusive 79.723 vehiculos kilometro de vagões de bagagens e animaes.

(c) — incluido nos anteriores.

DETALHE DO PERCURSO DOS

DÉTAIL DU PARCOURS DE

NUMERO DE ORDEM — Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS — Désignation des chemins de fer	CARROS DE 1.ª CLASSE — Voitures de 1.e classe			CARROS DE 2.ª CLASSE — Voitures de 2.e classe			CARROS — Voitures	
		Percurso total — Parcours total	Percurso total dos logares offerecidos — Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	Percurso total — Parcours total	Percurso total dos logares offerecidos — Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	Percurso total — Parcours total	Percurso total dos logares offerecidos — Parcours total des places offertes
		Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.	L. Klm.
	I — ADMINISTRADAS — EXPLOITÉS PAR L								
1	Rêde Ceará, Piauhy — Sobral	10.465	294.900	30.540	24.672	843.720	55.696	—	—
2	Rêde Ceará, Piauhy — Baturité	17.838	670.053	71.352	3.916	191.884	15.664	1.332	53.28
3	Central do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—
4	Rio do Ouro	—	—	—	—	—	—	—	—
5	Oeste de Minas	—	—	—	—	—	—	—	—
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS — AFFERMÉS PAR L								
7	Madeira-Mamoré (b)	43.648	309.648	174.592	—	—	—	—	215.76
8	Central do Rio Grande do Norte	—	—	—	1.645	65.800	6.580	5.394	—
9	Great Western — Rêde Norte	—	—	—	—	—	—	—	—
10	Great Western — Rêde Central	—	—	—	—	—	—	—	—
11	Great Western — Rêde Sul	—	—	—	—	—	—	—	—
12	Great Western — Total das 3 Rêdes	—	—	—	—	—	—	—	—
13	Great Western — Paulo Affonso	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Rêde Bahiana — S. Francisco e ramaes	37.392	600.930	149.568	4.642	255.310	18.568	639	30.67
15	Rêde Bahiana — Central da Bahia, e ramaes	3.468	70.440	13.872	7.938	381.024	31.752	117	4.21
16	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	—	—	—	—	—	—	—	—
17	Prolongamento da Maricá	1.143	54.864	4.572	—	—	—	576	27.87
18	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty, e ramaes	40.732	405.995	162.928	2.308	121.326	9.232	6.182	800.61
19	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião, e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—
20	Goyaz — Formiga a Catiára	15.382	615.280	61.528	5.424	260.352	21.696	3.429	—
21	Goyaz — Araguary a Catalão	—	—	—	—	—	—	—	150.8
22	Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—
23	Santa Catharina	—	—	—	—	—	—	2.530	—
24	D. Thereza Christina	—	—	—	—	—	—	—	—
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	411.291	14.806.476	1.645.164	—	—	—	—	—
26	Itaquy a S. Borja	—	—	—	—	—	—	—	—
	III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉR								
27	Tocantins-Alcobaça a Breu Branco, e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Caxias a Cajazeiras	2.656	106.240	10.624	312	9.360	1.248	938	48.5
29	Victoria a Minas — Victoria a Cachoeira Escura	29.977	159.075	119.908	12.040	60.200	48.160	449	16.6
30	Victoria a Minas — Curralinho a Diamantina	7.559	181.416	30.236	187	13.090	748	39	1.5
31	Leopoldina — Central de Macahé	—	—	—	—	—	—	—	—
32	Leopoldina — Prolongamento da B. de Araruama	—	—	—	—	—	—	—	—
33	Leopoldina — S. Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	3.000	—	12.000	—	—	—	—	—

(a) Não foi discriminado
(b) Carros especiaes.

VÉHICULOS EM SERVIÇO DO TRAFEGO

ÉHICULES EN SERVICE DU TRAFIC

Quadro n. 19-A

Tableau 19-A

IXTOS Mixtes	VAGÕES DE MERCADORIAS Wagons à Marchandises			VAGÕES DE BAGAGENS E ENCOMMENDAS Fourgons			VAGÕES DE ANIMAES Wagons à Animaux			Vagões de lastro e outros em serviços não remunerados Wagons à Ballast			NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
— Parcours total des essieux	Percurso total — Parcours total	Percurso total das toneladas de capacidade — Parcours total des chargements limites	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	Percurso total — Parcours total	Percurso total das toneladas de peso morto — Parcours total des poids morts	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	Percurso total — Parcours total	Percurso total das toneladas de peso morto — Parcours total des poids morts	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	Percurso total — Parcours total	Percurso total das toneladas de peso morto — Parcours total des poids morts	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	
ELA UNIÃO													
OUVERNEMENT FÉDÉRAL													
Kl-.	Klm.	Ton. Klm	Klm.	Klm.	Ton. Klm.	Klm.	Klm.	Ton. Klm.	Klm.	Klm	Ton. Klm.	Klm.	
—	139.236	1.245.498	528.705	5.918	38.611	20.423	31.354	204.967	125.158	6.156	38.574	52.863	1
5.328	153.211	1.976.424	612.844	2.965	22.445	11.860	5.599	44.792	22.396	—	—	—	2
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a)3.224.362	22.570.534	12.897.448	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
ELA UNIÃO													
OUVERNEMENT FÉDÉRAL													
—	324.720	16.189.920	1.298.880	—	—	—	—	—	—	114.360	874.253	457.440	8
21.576	141.577	2.413.679	566.308	146	1.314	584	1.095	8.760	4.380	38.467	249.764	153.868	L
—	998.737	13.998.148	3.994.948	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9
—	794.294	11.622.918	3.177.176	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
—	1.031.821	14.531.850	4.127.284	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11
—	2.824.852	40.152.916	11.299.408	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 16.156	44.387	32.312	13
2.556	1.315.460	25.464.134	5.261.840	44.894	547.706	179.576	—	—	—	—	—	—	14
468	307.656	5.999.022	1.230.624	19.742	125.163	78.968	4.546	52.059	18.184	—	—	—	15
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 67.333	—	269.332	16
2.304	45.166	677.940	180.664	—	—	—	—	—	—	33.133	228.618	132.532	17
24.728	892.696	12.891.788	3.570.784	7.664	41.965	16.786	—	—	—	355.252	1.065.776	1.402.320	18
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 89.300	—	357.200	19
13.716	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16.749	135.667	66.996	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 203.131	1.396.499	664.766	22
10.120	24.563	—	49.126	1.730	11.248	3.460	2.246	11.033	4.492	27.655	96.793	55.310	23
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 46.055	159.154	95.468	24
—	2.625.402	24.509.305	10.501.608	—	—	—	340.326	3.480.255	1.361.304	483.416	2.310.992	966.832	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 9.578	66.540	38.312	26
COM GARANTIA DE JUROS													
AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS													
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
3.752	6.206	49.648	24.824	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
1.796	57.914	987.897	231.656	—	—	—	—	—	—	308.612	1.789.949	1.234.448	29
156	13.267	679.930	53.068	239	2.390	956	35	560	140	43.410	285.831	86.820	30
—	1.205	21.088	4.820	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	110	1.925	440	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	26.863	—	107.452	—	—	—	—	—	—	5.493	—	21.772	33

NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS / Désignation des chemins de fer	CARROS DE 1.ª CLASSE / Voitures de 1.e classe			CARROS DE 2.ª CLASSE / Voitures de 2.e classe			CARR / Voitur	
		Percurso total — Parcours total	Percurso total dos logares offerecidos — Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	Percurso total — Parcours total	Percurso total dos logares offerecidos — Parcours total des places offertes	Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	Percurso total — Parcours total	Percurso total dos logares offerecidos — Parcours total des pla...
		Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.	L. Klm.	Klm.	Klm.	L. Klm.
34	Sorocabana — Capão Bonito a Indiana	—	—	—	—	—	—	—	—
35	Sorocabana — Tatuhy a Itararé	—	—	—	—	—	—	—	—
36	Mogyana-Jaguara a Araguary	—	—	—	—	—	—	—	—
37	Noroeste-Baurú a Itapura	74.744	373.720	298.976	—	—	—	—	—
38	S. Paulo-Rio Grande — Itararé ao Uruguay	—	—	—	—	—	—	—	—
39	S. Paulo-Rio Grande — S. Francisco a Porto União	—	—	—	—	—	—	—	—
40	S. Paulo-Rio Grande — Jaguariahyva a S. José	—	—	—	—	—	—	—	—
41	S. Paulo-Rio Grande — Serrinha a Nova Restinga	—	—	—	—	—	—	—	—
42	Quarahim a Itaquy	—	—	—	—	—	—	—	—
	IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃ **CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRA**								
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Leopoldina — Centro, e ramal de Leopoldina	—	—	—	—	—	—	—	—
45	Leopoldina — Sumidouro	(b) 2.859	—	11.436	—	—	—	—	—
46	Leopoldina — Carangola, e ramaes	9.002	333.074	36.008	—	—	—	—	—
47	Leopoldina — Victoria a Espera Feliz e ramal	10.657	—	42.628	—	—	—	—	—
48	Leopoldina — Norte-Praia Formosa ao Entroncamento	—	—	—	—	—	—	—	—
49	Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Santos a Jundiahy	—	—	—	—	—	—	—	—
53	Paulista	—	—	—	—	—	—	—	—
54	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguara, e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—
55	Mogyana — Igarapava a Uberaba	—	—	—	—	—	—	—	—
	V — CONCEDIDA **CONCÉDÉS PAR L**								
56	Mossoró-Porto Franco a Mossoró	1.294	65.994	5.176	—	—	—	—	—
57	Nazareth a Toca da Onça, e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—
58	Santo Amaro, e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—
59	Ilhéos a Conquista, e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—
60	Maricá-Porto das Neves a Nilo Peçanha	—	—	—	—	—	—	—	—
61	Rêde Sul Mineira-Piranguinho a Paraizopolis	1.051	51.504	4.204	—	—	—	677	31.819
62	Mogyana-Linha Tronco, e ramaes	1.144	9.152	4.576	—	—	—	—	—
63	S. Paulo Railway — Campo Limpo a Vargem	—	—	—	—	—	—	—	—
64	S. Paulo Railway — Ramal de Piracaia	—	—	—	—	—	—	—	—

(a) Não foi discriminado.
(b). Carros especiaes.

...TOS ...ixtes — Parcours total des essieux	VAGÕES DE MERCADORIAS Wagons à Marchandises — Percurso total — Parcours total	VAGÕES DE MERCADORIAS — Percurso total das toneladas de capacidade — Parcours total des chargements limites	VAGÕES DE MERCADORIAS — Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	VAGÕES DE BAGAGENS E ENCOMMENDAS Fourgons — Percurso total — Parcours total	VAGÕES DE BAGAGENS — Percurso total das toneladas de peso morto — Parcours total des poids morts	VAGÕES DE BAGAGENS — Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	VAGÕES DE ANIMAES Wagons à Animaux — Percurso total — Parcours total	VAGÕES DE ANIMAES — Percurso total das toneladas de peso morto — Parcours total des poids morts	VAGÕES DE ANIMAES — Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	Vagões de lastro e outros em serviços não remunerados Wagons à Ballast — Percurso total — Parcours total	Vagões de lastro — Percurso total das toneladas de peso morto — Parcours total des poids morts	Vagões de lastro — Percurso total dos eixos — Parcours total des essieux	NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
...m.	Klm.	Ton. Klm.	Klm.	Klm.	Ton. Klm.	Klm.	Klm.	Ton. Klm.	Klm.	Klm.	Ton. Klm.	Klm.	
-	535.400	—	2.141.600	—	—	—	—	—	—	60.697	615.066	121.394	34
-	724.200	—	2.896.800	—	—	—	—	—	—	68.075	618.073	136.150	35
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 38.937	233.622	155.748	36
-	36.067	533.610	144.268	—	—	—	—	—	—	101.055	882.210	404.220	37
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 813.143	5.078.154	3.252.572	38
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 221.804	1.443.097	887.216	39
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 103.195	—	412.780	40
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 18.210	156.705	72.840	41
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 30.865	214.813	123.460	42

...M GARANTIA DE JUROS
...NS GARANTIE D'INTÉRÊTS

Parcours total des essieux	Mercadorias: Percurso total	Mercadorias: toneladas de capacidade	Mercadorias: eixos	Bagagens: Percurso total	Bagagens: toneladas de peso morto	Bagagens: eixos	Animaes: Percurso total	Animaes: toneladas de peso morto	Animaes: eixos	Lastro: Percurso total	Lastro: toneladas de peso morto	Lastro: eixos	Numero de ordem
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 290.989	2.122.155	1.163.956	43
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 132.168	—	528.672	44
-	29.996	485.935	119.984	—	—	—	—	—	—	969	—	3.876	45
-	329.822	4:863.555	1.319.288	—	—	—	—	—	—	50.442	374.784	201.768	46
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12.258	—	49.032	47
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	564	2.764	1.128	49
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	52
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	53
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 199.258	1.195.548	797.032	54
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 10.338	62.028	41.352	55

...LOS ESTADOS
...UVERNEMENTS DES ÉTATS

Parcours total des essieux	Mercadorias: Percurso total	Mercadorias: toneladas de capacidade	Mercadorias: eixos	Bagagens: Percurso total	Bagagens: toneladas de peso morto	Bagagens: eixos	Animaes: Percurso total	Animaes: toneladas de peso morto	Animaes: eixos	Lastro: Percurso total	Lastro: toneladas de peso morto	Lastro: eixos	Numero de ordem
-	4.542	90.080	18.168	114	1.026	456	—	—	—	—	—	—	56
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(a) 223.045	—	—	57
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
708	48.470	727.050	193.880	—	—	—	—	—	—	25.146	173.507	100.584	60
-	21.192	361.036	84.768	—	—	—	—	—	—	2.980	8.940	11.920	61
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	63
-	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	64

RECEIT[A...]
RECETT[ES...]

Numero de ordem / Numéro d'ordre	Designação das estradas / Désignation des chemins de fer	Passageiros / Voyageurs	Bagagens e encommendas / Bagages et messageries	Animaes / Animaux	Carros / Voitures	Mercadorias / Marchandises	Telegrapho ou telephone / Télégraph ou téléphone	Armazena[gem] / Magasin[age]
		RECEITA DO TRAFE[GO] — Recettes d'exploitat[ion]						
	I — ADMINISTRAD[AS] — EXPLOITÉS PAR							
1	Rêde Ceará-Piauhy — Sobral	105:243$200	10:316$180	17:396$970	—	447:664$540	56:287$197	75$
2	Rêde Ceará-Piauhy — Baturité	452:662$620	72:699$320	40:395$380	—	1.503:268$070	55:517$569	2:254$
3	Central do Brazil	16.854:711$000 (a)	4.413:256$000	3.622:632$000	36:089$000	29.236:519$000	95:129$000	150:485$
4	Rio do Ouro	53:543$900	15:171$700	982$000	202$300	175:795$800	171$420	176$
5	Oeste de Minas	834:252$100	316:753$800	404:372$000	2:437$700	3.056:170$100	53:705$864	4:154$
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDAD[AS] — AFFERMÉS PAR							
7	Madeira-Mamoré	310:052$600	28:399$300	49:695$700	—	3.345:486$200	8:197$200	2:313$
8	Central do Rio Grande do Norte	107:168$400	17:781$000	5:182$500	1:632$000	194:071$100	4:945$200	117$
9	Great Western — Rêde Norte	1.325:188$020	382:869$540	57:081$800	—	2.934:090$370	55:543$110	15:681$
10	Great Western — Rêde Central	881:970$420	201:503$240	57:750$610	—	1.579:278$810	36:521$380	4:695$
11	Great Western — Rêde Sul	1.459:403$000	360:386$450	54:650$630	—	4.022:908$960	53:403$650	20:218$
12	Great Western — Total das 3 rêdes	3.666:561$740	944:459$230	169:483$040	—	8.536:278$140	145:468$140	40:596$
13	Great Western — Paulo Affonso	17:727$520	487$060	515$910	—	63:852$500	2:543$120	—
14	Rêde Bahiana — São Francisco e ramaes	1.225:000$100	102:184$280	155:752$200	—	2.489:333$060	38:533$510	6:462
15	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	185:529$600	16:521$927	17:760$100	—	637.109$755	14:352$428	100
16	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	43:293$100	1:136$400	713$300	—	535:132$000	9:371$900	77
17	Prolongamento da Maricá	29:227$500	11:327$680	1:991$910	—	40:669$700	311$850	188
18	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1.342:417$780	362:502$219	629:646$669	—	2.398:899$299	60:839$807	6:274
19	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	221:354$550	37:308$890	77:897$770	—	403:867$280	14:620$573	11:432
20	Goyaz — Formiga a Catiára	111:153$930	24:610$720	55:182$780	531$700	280:374$350	5:009$900	831
21	Goyaz — Araguary a Catalão	147:586$075	35:371$823	55:989$010	418$100	419:794$457	3:171$190	2:512
22	Paraná	578:843$920	173:768$520	24:506$170	239$460	3.396:867$050	6:124$704	6:922
23	Santa Catharina	67:721$800	1:796$000	4:974$200	102$600	58:390$600	—	4
24	D. Thereza Christina	61:610$000	13:548$820	4:264$060	164$240	104:670$920	8:397$856	68
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	4.055:687$460	805:374$710	665:086$590	16:799$330	10.005:120$710	67:288$140	31:926
26	Itaquy a São Borja	57:339$550	3:924$760	4:084$700	—	63:842$580	149$550	—
	III — CONCEDIDAS PELA UNI[ÃO] — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉD[ÉRAL]							
27	Tocantins-Alcobaça a Breu Branco e ramal	3:436$500	440$833	37$815	—	7:806$687	452$000	—
28	Caxias a Cajazeiras	27:623$556	9:031$541	230$930	44$800	85:319$981	1:935$500	56
29	Victoria a Minas — Victoria a Cachoeira Escura	194:036$400	22:568$000	36:066$300	—	921:781$800	14:910$660	397
30	Victoria a Minas — Curralinho a Diamantina	65:409$400	13:937$300	1:051$700	—	112:226$500	1:124$675	83
31	Leopoldina — Central de Macahé	10:456$092	1:487$052	227$100	—	23:339$361	330$500	312
32	Leopoldina — Prolongamento da Barão de Araruama	15:461$890	5:813$888	187$200	—	36:461$602	1:297$100	207
33	Leopoldina — S.to Eduardo ao Cach. do Itapemirim	107:276$883	18:222$349	1:180$400	—	250:527$557	3:169$400	1:444

(a) Sendo 5.339:796$000 ne suburbios.

)TAES
TALES

Quadro n. 20
Tableau n. 20

...ersas e eventuaes / Diverses et éventuelles	TOTAL / Total	RECEITAS ACCESSORIAS / Recettes accessoires	RECEITA TOTAL / Recette total	RELAÇÃO POR CENTO / Pourcentage: Passageiros / Voyageurs	Bagagens e encommendas / Bagages et messageries	Animaes / Animaux	Carros / Voitures	Mercadorias / Marchandises	Telegrapho ou telephone / Télégraphe ou téléphone	Armazenagem / Magasinage	Diversas e eventuaes / Diverses et éventuelles	Total / Total	Receitas accessorias / Recettes accessoires	Receita total / Recette totale	NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
LA UNIÃO — VERNEMENT FÉDÉRAL															
4:046$210	641:029$397	4:741$262	645:770$659	16,30	1,60	2,69	—	69,32	8,72	0,01	0,63	99,27	0,73	100,00	1
4:484$760	2.191:281$719	8:094$490	2.199:376$209	20,58	4,22	1,84	—	68,35	2,52	0,10	2,02	99,63	0,37	100,00	2
94:668$000	56.003:489$000	—	56.003:489$000	30,10	7,88	6,47	0,06	52,20	0,17	0,27	2,85	100,00	—	100,00	3
6:202$340	372 245$760	—	372:245$760	14,38	4,08	0,26	0,05	47,23	0,05	0,05	33,90	100,00	—	100,00	4
4:443$830	4.826:289$644	431:904$308	5.258:193$952	15,87	6,02	7,69	0,05	58,12	1,02	0,08	2,94	91,79	8,21	100,00	5
2:931$830	1.332:931$830	—	1.332:931$830	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
LA UNIÃO — VERNEMENT FÉDÉRAL															
5:415$500	3.809:560$000	—	3.809:560$000	8,14	0,75	1,30	—	87,82	0,21	0,06	1,72	100,00	—	100,00	7
7:362$229	338:260$129	—	338:260$129	31,68	5,26	1,53	0,48	57,37	1,46	0,04	2,18	100,00	—	100,00	8
9:635$570	4.860:090$260	25:559$480	4.885:649$740	27,12	7,84	1,17	—	60,06	1,14	0,32	1,83	99,48	0,52	100,00	9
4:857$560	2.776:577$920	17:724$340	2.794:302$260	31,56	7,21	2,07	—	56,52	1,31	0,17	0,53	99,37	0,63	100,00	10
0:892$290	6.031.863$690	25:079$190	6.056:942$880	24,10	5,95	0,90	—	66,42	0,88	0,33	1,01	99,59	0,41	100,00	11
5:385$420	13.668:531$870	68:363$010	13.736:894$880	26,69	6,88	1,23	—	62,14	1,06	0,30	1,20	99,50	0,50	100,00	12
4:163$890	89:290$000	72$080	89:362$080	19,84	0,55	0,58	—	71,45	2,85	—	4,65	99,92	0,08	100,00	13
2:530$819	4.229:795$969	47:897$724	4.277:693$693	28,64	2,39	3,64	—	58,19	0,90	0,15	4,97	98,88	1,12	100,00	14
8:544$248	939:818$738	54:659$276	994:478$014	18,65	1,66	1,79	—	64,06	1,44	0,01	6,89	94,50	5,50	100,00	15
—	589:723$800	56:980$031	646:703$831	6,69	0,18	0,11	—	82,75	1,45	0,01	—	91,19	8,81	100,00	16
660$440	84:377$280	270$250	84:647$530	34,53	13,38	2,35	—	48,05	0,37	0,22	0,78	99,68	0,32	100,00	17
7:906$187	4.858:486$761	155:387$972	5.013:874$733	26,77	7,23	12,56	—	47,85	1,21	0,13	1,15	96,90	3,10	100,00	18
—	766:481$063	55:778$372	822:259$435	26,92	4,54	9,47	—	49,12	1,78	1,39	—	93,22	6,78	100,00	19
2:145$028	479:840$308	3:707$829	483:548$137	22,99	5,09	11,41	0,11	57,08	1,04	0,17	0,44	99,23	0,77	100,00	20
7:455$144	672:297$899	39:575$204	711.873$103	20,73	4,97	7,87	0,05	58,97	0,45	0,35	1,05	94,44	5,56	100,00	21
6:508$634	4.293:781$258	—	4.293:781$258	13,48	4,05	0,57	0,01	79,11	0,14	0,16	2,48	100,00	—	100,00	22
5:079$400	138:069$400	1:722$051	139:791$451	48,45	1,28	3,56	0,07	41,77	—	3,64		98,77	1,23	100,00	23
5:444$492	219:168$588	—	219:168$588	28,11	6,18	1,95	0,07	47,76	3,83	0,03	12,07	100,00	—	100,00	24
5:070$328	16.912:354$138	—	16.912:354$138	23,98	4,76	3,93	0,10	59,16	0,40	0,19	7,48	100,00	—	100,00	25
9:250$968	138:592$108	—	138:592$108	41,37	2,83	2,95	—	46,07	0,11	—	6,67	100,00	—	100,00	26
M GARANTIA DE JUROS — GARANTIE D'INTÉRÊTS															
300$300	12:474$135	—	12:474$135	27,55	3,54	0,30	—	62,58	3,62	—	2,41	100,00	—	100,00	27
5:472$730	129:715$938	5:811$175	135:527$113	20,38	6,66	0,17	0,03	62,95	1,43	0,04	4,04	95,71	4,29	100,00	28
5:219$110	1.215:979$270	23:114$090	1.239:093$360	15,66	1,82	2,91	—	74,39	1,20	0,03	2,12	98,13	1,87	100,00	29
2:210$976	196:043$851	913$120	196:956$971	33,21	7,08	0,53	—	56,98	0,57	0,04	1,12	99,54	0,46	100,00	30
0:355$996	56:508$901	—	56:508$901	18,50	2,63	0,40	—	41,30	0,59	0,55	36,02	100,00	—	100,00	31
2:770$952	112:200$432	—	112:200$432	13,78	5,18	0,17	—	32,50	1,16	0,18	47,03	100,00	—	100,00	32
0:124$720	390:946$109	—	390:946$109	27,44	4,66	0,30	—	64,08	0,81	0,37	2,34	100,00	—	100,00	33

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	RECEITA DO TRAFEGO Recettes d'exploitation Passageiros Voyageurs	Bagagens e encommendas Bagages et messageries	Animaes Animaux	Carros Voitures	Mercadorias Marchandises	Telegrapho ou telephone Télégraph ou téléphone	Armazena[gem] Magasina[ge]
34	Sorocabana — Capão Bonito a Indiana	556:306$860	117:127$030	82:098$950	1:417$170	1.459:225$270	28:194$510	9:49[illegible]$
35	Sorocabana — Tatuhy a Itararé	381:653$270	145:237$630	281:008$410	1:843$820	1:718:333$770	11:563$816	3:480$
36	Mogyana—Jaguara a Araguary	250:075$480	60:656$680	136:966$350	—	698:027$777	17:183$530	23:260$
37	Noroeste—Baurú a Itapura	735:380$490	1.9[illegible]35$600	40:968$280	1:378$080	1.369:457$930	32:077$770	15:004$
38	S. Paulo-Rio Grande — Itararé ao Uruguay	673:437$910	238:261$2[illegible]0	355:089$040	593$140	3.296:835$074	50:656$166	4:928$
39	S. Paulo-Rio Grande — São Francisco a Porto União	221:511$520	65:100$540	7:081$630	[illegible]8$960	1.242:724$010	11:550$546	2:[illegible]84$
40	S. Paulo-Rio Grande — Jaguariahyva a São José	19.103$420	2:925$360	6:[illegible]20$030	—	114:965$390	1:585$833	419$
41	S. Paulo-Rio Grande — Serrinha a Nova Restinga	79:438$020	24:686$750	4:190$950	57$440	449:259$045	666$043	137$
42	Quarahim a Itaqui	89:456$130	7:562$880	33:185$620	—	201:812$000	1:025$203	—

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃ[O]

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉ[RAL]

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazena[gem]
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba	801:640$210	219:861$340	41:763$620	—	1.856:999$690	26:126$110	4:870$
44	Leopoldina — Centro e ramal de Leopoldina	625:503$487	315:071$500	88.868$100	304$200	2.337:351$750	21:484$400	5:526$
45	Leopoldina — Sumidouro	32:[illegible]47$[illegible]04	10:02[illegible]$[illegible]00	444$700	—	65:487$700	1:061$745	178$
46	Leopoldina — Carangola e ramaes	309:009$[illegible]68	61:832$936	16:301$000	287$100	1.234:596$048	4:651$000	4:571$
47	Leopoldina — Victoria a Espera Feliz e ramal	203:699$127	31:622$578	1:351$500	135$500	605:679$746	4:434$800	1:932$
48	Leopoldina — Norte. Praia Formosa ao Entron.to	(a) 1.512:430$320	274:566$900	8:796$700	4:008$000	692:305$753	4:818$910	3:638$
49	Corcovado	56:012$000	633$500	—	—	—	—	—
50	Bananal	11:530$900	—	291$000	—	25:518$100	—	—
51	Rezende a Bocaina	10:521$200	3:257$100	231$100	—	20:798$700	828$756	—
52	Santos a Jundiahy	3.530:153$630	1.002:194$380	476:358$500	19:919$400	23.512:481$970	155:207$490	1[illegible]5:460$
53	Paulista	4.833:605$560	1.326:1[illegible]$650	1.692:313$710	—	24.705:044$030	385:180$090	36:132$
54	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguara e ramal	558:653$980	121:250$790	97:711$280	—	1.053:609$345	40:973$428	22:976$
55	Mogyana — Igarapava-Uberaba	61:682$690	18:123$820	48:700$410	—	216:492$420	5:317$297	1:479$

V — CONCEDIDA[S]

CONCÉDÉS PAR [...]

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazena[gem]
56	Mossoró-Porto Franco a Mossoró	13:765$500	4:138$550	45$000	180$500	99:968$400	488$250	—
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal	261:156$140	26:119$300	18:978$060	—	1.187:297$460	28:630$150	209$
58	Santo Amaro e ramaes	39:797$300	930$580	1:233$180	—	374:451$820	1:909$400	24:887$
59	Ilhéos a Conquista e ramaes	273:370$040	46:104$080	—	—	764:355$300	10:188$380	—
60	Maricá-Porto das Neves a Nilo Peçanha	98:715$020	42:114$820	4:661$270	—	169:093$170	1:386$850	693$
61	Rede Sul Mineira—Piranguinho a Paraizopolis	36:384$900	5:667$290	6:486$260	—	23:260$270	1:502$967	293$
62	Mogyana—Linha tronco e ramaes	3.140:549$670	899:373$770	861:737$600	—	15.026:876$020	141:926$262	109:054$
63	S. Paulo Railway — Campo Limpo a Vargem	187:920$290	48:831$880	8:951$730	402$850	674:580$980	6:933$780	2:002$
64	S. Paulo Railway — Ramal de Piracaia	48:643$140	7:185$650	593$440	100$940	83:863$780	2:184$060	1:437$

(a) Sendo 959:844$900 de suburbios.

iversas e eventuaes / Diverses et eventuelles	TOTAL / Total	RECEITAS ACCESSORIAS / Recettes accessoires	RECEITA TOTAL / Recette total	RELAÇÃO POR CENTO / Pourcentage: Passageiros / Voyageurs	Bagagens e encommendas / Bagages et messageries	Animaes / Animaux	Carros / Voitures	Mercadorias / Marchandises	Telegrapho ou telephone / Télégraphe ou téléphone	Armazenagem / Magasinage	Diversas e eventuaes / Diverses et eventuelles	Total / Total	Receitas accessorias / Recettes accessoires	Receita total / Recette totale	NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
174:093$766	2.427:960$556	—	2.427:960$556	22,91	4,83	3,38	0,06	60,10	1,16	0,39	7,17	100,00	—	100,00	34
101:827$646	2.644:948$662	—	2.644:948$662	14,43	5,49	10,62	0,07	64,97	0,44	0,13	3,85	100,00	—	100,00	35
—	1.186:169$817	49:039$238	1.235:209$055	20,25	4,91	11,09	—	56,51	1,39	1,88	—	96,03	3,97	100,00	36
117:499$850	2.451:212$500	—	2.451:212$500	30,00	6,10	1,67	0,06	55,46	1,31	0,61	4,79	100,00	—	100,00	37
902:980$540	5.522:781$810	—	5.522$781$810	12,19	4,31	6,43	0,01	59,70	0,92	0,09	16,35	100,00	—	100,00	38
36:127$146	1.586:958$352	—	1.586:958$352	13,96	4,10	0,45	—	78,31	0,73	0,17	2,28	100,00	—	100,00	39
10:778$530	156:498$463	—	156:498$463	12,21	1,87	4,29	—	73,46	1,01	0,27	6,89	100,00	—	100,00	40
614$816	559:050$264	—	559:050$264	14,21	4,42	0,75	0,01	80,36	0,12	0,02	0,11	100,00	—	100,00	41
70:398$991	403:440$824	—	403:440$824	22,17	1,88	8,23	—	50,02	0,25	—	17,45	100,00	—	100,00	42

EM GARANTIA DE JUROS

NS GARANTIE D'INTERÊTS

iversas e eventuaes	TOTAL	RECEITAS ACCESSORIAS	RECEITA TOTAL	Passageiros	Bagagens	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho	Armazenagem	Diversas	Total	Receitas accessorias	Receita total	N.º
38:908$010	2.990:169$830	22:568$220	3.012:738$050	26,61	7,30	1,38	—	61,64	0,87	0,16	1,29	99,25	0,75	100,00	43
28:723$924	3.422:773$801	—	3.422:773$801	18,27	9,21	2,59	0,01	68,29	0,63	0,16	0,84	100,00	—	100,00	44
436$072	110:081$021	—	110:081$021	29,48	9,11	0,40	—	59,49	0,96	0,16	0,40	100,00	—	100,00	45
36:523$838	1.667:773$290	59:145$000	1:726:918$290	17,89	3,58	0,94	0,02	71,49	0,27	0,26	2,12	96,57	3,43	100,00	46
10:376$768	859:282$019	—	859:282$019	23,70	3,68	0,16	0,02	70,49	0,52	0,23	1,20	100,00	—	100,00	47
17:838$224	2.518:403$407	—	2.518:403$407	60,06	10,90	0,35	0,16	27,49	0,19	0,14	0,71	100,00	—	100,00	48
—	56:645$500	—	56:645$500	98,88	1,12	—	—	—	—	—	—	100,00	—	100,00	49
—	37:340$000	—	37.340$000	30,88	—	0,78	—	68,34	—	—	—	100,00	—	100,00	50
2:832$690	38:469$546	—	38·469$546	27,35	8,47	0,60	—	54,07	2,15	—	7,36	100,00	—	100,00	51
759:047$050	29.580:823$320	105:608$190	29.686:431$510	11,89	3,38	1,60	0,07	79,20	0,52	0,42	2,56	99,64	0,36	100,00	52
366:213$530	33.244:642$570	460:249$514	33.704:892$084	14,34	3,93	5,02	—	73,00	1,14	0,11	1,09	98,63	1,37	100,00	53
—	1.895:175$523	19:962$462	1.915:137$985	29,17	6,33	5,10	—	55,02	2,14	1,20	—	98,96	1,04	100,00	54
—	351:796$237	1:037$431	352:833$668	17,43	5,14	13,80	—	61,36	1,51	0,42	—	99,71	0,29	100,00	55

ELOS ESTADOS

UVERNEMENTS DES ÉTATS

iversas e eventuaes	TOTAL	RECEITAS ACCESSORIAS	RECEITA TOTAL	Passageiros	Bagagens	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho	Armazenagem	Diversas	Total	Receitas accessorias	Receita total	N.º
4:566$800	123:153$000	118$588	123:271$588	11,17	3,36	0,03	0,14	81,10	0,40	—	3,70	99,90	0,10	100,00	56
14:951$434	1.537:342$424	3:450$958	1.540:793$382	16,95	1,70	1,23	—	77,06	1,86	0,01	0,97	99,78	0,22	100,00	57
77:704$526	520:964$326	—	520:964$326	7,64	1,19	0,24	—	71,87	0,37	4,78	14,91	100,00	—	100,00	58
14:670$740	1.108:688$540	—	1.108:688$540	24,66	4,16	—	—	68,94	0,92	—	1.32	100,00	—	100,00	59
3:278$800	319:943$430	534$860	320:478$290	30,80	13,14	1,46	—	52,76	0,43	0,22	1,02	99,83	0,17	100,00	60
1:147$037	74:742$024	—	74:742$024	48,68	7,58	8,68	—	31,12	2,01	0,39	1,54	100,00	—	100,00	61
546:960$357	20.726:478$648	—	20.726:478$648	15,15	4,34	4,16	—	72,50	0,68	0,53	2,64	100,00	—	100,00	62
9:346$100	938:969$710	3:400$260	942:369$970	19,94	5,18	0,95	0,04	71,58	0,74	0,21	1,00	99,64	0,36	100,00	63
1:490$900	145:499$410	1:536$170	147:035$580	33,08	4,89	0,40	0,07	57,04	1,49	0,98	1,01	98,96	1,04	100,00	64

RECEITAS

RECETTE

RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETR

Recettes par kilomètr

I — ADMINISTRADAS

EXPLOITÉS PAR L

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Passageiros Voyageurs	Bagagens e encommendas Bagages et messageries	Animaes Animaux	Carros Voitures	Mercadorias Marchandises	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	Armazenagem Magasinage
1	Rêde Ceará Piauhy — Sobral	293$421	28$762	4$503		1:248$103	155$931	$209
2	Rêde Ceará Piauhy — Baturité	940$141	192$528	83$893	—	3:122$156	115$305	4$681
3	Central do Brazil	7:2.8[illegible]$362	1:897$919	1.557$912	15$520	12:573$154	40$910	64$716
4	Rio do Ouro	596$922	169$138	10$048	2$255	1:959$819	1$911	1$965
5	Oeste de Minas	534$692	203$015	259$172	1$562	1:958$773	34$421	2$663
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—

II — ARRENDADAS

AFFERMÉS PAR L

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem
7	Madeira-Mamoré	851$185	77$964	136$429	—	9:184$336	22$504	6$351
8	Central do R. Grande do Norte	734$825	121$920	35$535	11$190	1:330$694	33$908	$807
9	Great Western — Rêde Norte	2:1[illegible]4$415	608$002	90$647	—	4:659$372	88$203	24$903
10	Great Western — Rêde Central	3:2[illegible]5$437	748$337	214$473	—	5:865$082	135$632	17$439
11	Great Western — Rêde Sul	2:[illegible]0$658	597$760	90$647	—	6:672$653	88$579	33$536
12	Great Western — Total das 3 rêdes	2:441$313	629$051	112$847	—	5:683$725	96$857	27$030
13	Great Western — Paulo Affonso	153$970	4$230	4$481	—	554$584	22$088	—
14	Rêde Bahiana — S. Francisco e ramaes	1:159$413	96$713	147$413	—	2:356$051	36$470	6$116
15	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	586$671	52$273	56$190	—	2:015$717	45$409	$319
16	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	115$059	3$020	1$896	—	1:422$202	24$905	$205
17	Prolongamento da Maricá	448$908	173$982	30$594	—	624$650	4$790	2$891
18	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1:280$610	345$820	600$670	—	2:288$502	58$040	5$986
19	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	1:098$158	185$092	386$457	—	2:003$618	72$534	56$715
20	Goyaz — Formiga a Catiára	375$749	83$195	186$542	1$797	947$787	16$936	2$812
21	Goyaz — Araguary a Catalão	632$431	151$574	239$922	1$792	1:798$890	13$589	10$765
22	Paraná	1:422$217	426$949	60$212	$589	8:346$090	15$049	17$009
23	Santa Catharina	971$618	25$767	71$366	1$472	837$742	—	$069
24	D. Thereza Cristina	521$694	114$727	36$106	1$391	886$321	71$110	$578
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1:867$186	370$784	306$197	7$734	4:606$229	30$979	14$699
26	Itaquy a São Borja	462$901	31$684	32$976	—	515$400	1$207	—

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem
27	Tocantins - Alcobaça a Breu Branco e ramal	79$919	10$252	$879	—	181$551	10$511	—
28	Caxias a Cajazeiras	354$148	115$789	2$961	$574	1:093$846	24$814	$730
29	Victoria a Minas — Victoria a Cachoeira Escura	437$845	50$925	81$384	—	2:080$011	33$646	$896
30	Victoria a Minas — Curralinho a Diamantina	443$406	94$480	7$129	—	760$775	7$624	$565
31	Leopoldina — Central de Macahé	240$304	34$176	5$219	—	536$389	7$595	7$189
32	Leopoldina — Prolongamento da Barão de Araruama	300$581	113$023	3$639	—	708$818	25$216	4$039
33	Leopoldina — S. Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	1:150$669	195$456	12$661	—	2:687$199	33$996	15$497
34	Sorocabana — Capão Bonito a Indiana	1:278$955	269$276	188$746	3$258	3:354$772	64$819	21$834
35	Sorocabana — Tatuhy a Itararé	1:526$570	580$934	1:124$002	7$375	6:873$143	46$254	13$921
36	Mogyana - Jaguara a Araguary	889$575	215$769	487$220	—	2:453$0[illegible]	61$126	82$741
37	Noroeste - Baurú a Itapura	1:684$797	342$365	93$861	3$157	3:114$617	73$492	34$376

MÉDIAS
OYENNES

Quadro n. 21
Tableau n. 21

TRAFEGADO / exploité — iversas e eventuaes / iverses et ventuelles	TOTAL / Total	RECEITAS ACCESSORIAS / Recettes accessoires	RECEITA TOTAL / Recette totale	Receita do trafego por / Recette d'exploitation par — Trem-kilometro / Train-kilométrique	Vehiculo-kilometro / Vehicule-kilométrique	Eixo kilometro / Essieu—kilométrique	PRODUCTO MÉDIO DE / Produit moyen par — Um passageiro embarcado / Voyageur à toute distance	Um passageiro transportado a um kilometro / Voyageur-kilométrique	Uma tonelada de mercadoria embarcada / Tonne de marchandise à toute distance	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro / Tonne-kilométrique de marchandise	Uma tonelada de carga embarcada / Tonne de charge à toute distance	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro / Tonne de charge kilométrique	NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
ELA UNIÃO													
OUVERNEMENT FÉDÉRAL													
11$281	1:787$210	13$219	1:800$429	4$271	$566	$145	2$489	$039	15$704	$132	15$993	$135	1
92$391	4:551$100	16$811	4:567$911	5$793	$671	$168	2$085	$036	16$362	$125	16$944	$131	2
685$786	24:084$279	—	24:084$279	4$369	$228	$058	Sub. $176 int $100	$012 $051	14$060	$051	15$857	$058	3
406$938	4:149$896	—	4:149$896	2$434	$557	$139	—	—	—	—	—	—	4
98$987	3:093$285	276$818	3:370$103	2$766	$442	$110	2$121	$046	27$399	$149	28$846	$150	5
—	1:592$511	—	1:592$511	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
ELA UNIÃO													
UVERNEMENT FÉDÉRAL													
79$585	10:458$354	—	10:458$354	30$656	4$753	1$188	9$452	$159	218$288	$943	21$001	$936	7
50$481	2:319$360	—	2:319$360	4$813	$492	$123	2$530	$044	16$292	$171	17$173	$182	8
42$342	7:717$884	40$589	7:758$473	5$327	$636	$159	1$571	$042	6$209	$129	6$932	$142	9
55$178	10:311$578	65$824	10:377$402	4$951	$541	$135	$604	$036	7$227	$117	7$927	$124	10
01$000	10:004$833	41$598	10:046$431	5$331	$643	$161	1$256	$036	4$434	$101	4$801	$108	11
10$119	9:100$942	45$518	9:146$460	5$248	$617	$154	1$058	$038	5$340	$112	5$882	$121	12
36$165	775$518	$626	776$144	2$707	$298	$134	$972	$036	7$268	$170	7$335	$171	13
01$150	4:003$328	45$333	4:048$661	3$631	$446	$112	1$324	$032	11$047	$063	11$519	$065	14
16$863	2:973$442	172$933	3:146$375	5$675	$617	$154	1$985	$048	12$077	$132	11$976	$131	15
—	1:567$287	151$434	1:718$721	3$679	$616	$154	6$228	$045	21$603	$086	21$638	$086	16
10$144	1:295$959	4$151	1:300$110	2$341	$401	$100	1$626	$050	3$340	$095	4$031	$112	17
55$241	4:634$899	148$237	4:783$136	3$082	$544	$136	2$316	$051	16$765	$131	18$195	$133	18
—	3:802$574	276$721	4:079$295	3$352	$458	$114	1$881	$059	8$082	$190	8$320	$163	19
7$251	1:622$069	12$534	1:634$603	4$105	$654	$163	4$706	$$59	20$338	$128	20$687	$144	20
31$947	2:880$910	169$587	3:050$497	5$307	1$048	$262	3$918	$063	17$689	$140	18$306	$149	21
61$691	10:549$805	—	10:549$805	7$158	$838	$211	3$421	$047	12$257	$103	12$770	$108	22
72$875	1:980$909	24$707	2:005$616	2$361	$603	$239	1$348	$049	6$568	$171	7$009	$183	23
23$924	1:855$851	—	1:855$851	3$130	$248	$109	$972	$040	4$819	$079	5$322	$089	24
82$422	7:786$230	—	7:786$230	3$980	$483	$121	5$056	$054	13$781	$048	14$729	$052	25
74$683	1:118$851	—	1:118$851	2$977	$466	$116	5$303	$083	8$336	$093	8$557	$094	26
OM GARANTIA DE JUROS													
EC GARANTIE D'INTÉRÊTS													
6$984	290$096	—	290$096	—	—	—	2$243	$075	20$277	$581	20$870	—	27
70$163	1.663$025	74$502	1:737$527	4$303	$862	$215	3$659	$062	6$619	$224	7$246	$242	28
59$164	2:743$871	52$157	2:796$028	4$290	$653	$163	2$994	$062	28$024	$149	28$464	$150	29
14$988	1:328$966	6$190	1:335$156	3$890	$990	$248	4$972	$062	8$215	$125	9$157	$139	30
67$825	1.298$697	—	1:298$697	3$023	$967	$242	2$158	$058	7$657	$182	7$898	$188	31
25$874	2:181$190	—	2:181$190	2$988	$902	$225	1$204	$058	4$693	$165	4$841	$165	32
97$873	4:193$351	—	4:193$351	2$416	$418	$104	2$029	$059	5$764	$105	6$073	$112	33
00$243	5:581$903	—	5:581$903	3$778	$595	$149	2$290	$032	11$875	$070	12$801	$076	34
07$299	10:579$498	—	10:579$498	3$063	$400	$100	3$602	$041	10$270	$047	11$611	$054	35
—	4:219$473	177$444	4:393$917	1$776	$233	$058	2$149	$046	6$630	$080	6$877	$076	36
69$199	5:615$864	—	5:615$864	4$694	$637	$159	3$704	$043	10$048	$093			37

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMET[RO] Recettes par kilomèt[re] Passageiros Voyageurs	Bagagens e encommendas Bagages et messageries	Animaes Animaux	Carros Voitures	Mercadorias Marchandises	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	Armazenagem Magasinage
38	São Paulo Rio Grande — Itararé ao Uruguay	762$492	269$769	402$046	$672	3:732$804	57$355	5$5
39	São Paulo Rio Grande — S. Francisco a Porto União	587$273	172$595	18$775	$209	3.294$725	30$623	7$3
40	São Paulo Rio Grande — Jaguariahyva a S. José	360$714	55$237	126$889	—	2:170$796	29$944	7$9
41	São Paulo Rio Grande — Serrinha a Nova Restinga	1:766$074	548$838	93$174	1$277	9:987$973	14$808	3$0
42	Quarahim a Itaquy	509$440	43$070	188$987	—	1:149$291	5$838	—

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃ[O]

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉR[AL]

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba	2:964$405	813$030	154$439	—	6:867$044	96$612	18$0
44	Leopoldina — Centro e Ramal de Leopoldina	1:611$383	811$667	228$782	$784	6:021$340	55$347	14$2
45	Leopoldina — Sumidouro	353$488	109$212	4$844	—	713$428	11$567	1$9
46	Leopoldina — Carangola e Ramaes	1:365$704	273$278	72$044	1$269	5:456$441	20$556	20$2
47	Leopoldina — Victoria a Espera Feliz e ramal	623$742	96$831	4$138	$415	1:854$636	13$580	6$0
48	Leopoldina — Norte P. Formoza ao Entroncamento	32:857$491	5:964$955	191$108	87$074	15:040$316	104$691	79$0
49	Corcovado	14:647$490	165$664	—	—	—	—	—
50	Bananal	411$818	—	10$392	—	911$361	—	—
51	Rezende a Bocaina	271$095	83$924	5$955	—	535$911	21$354	—
52	Paulista	25:311$930	7:185$940	3:415$589	142$826	168:589$348	1:112$870	899$5
53	Santos a Jundiahy	3:749$606	1:028$746	1:312$790	—	19:087$038	298$798	28$0
54	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguara e ramal	2:083$465	452$197	364$408	—	3:929$370	152$808	85$6
55	Mogyana — Igarapava - Uberaba	1:291$432	379$453	1:019$626	—	4:532$639	111$327	30$9

V — CONCEDIDA[S]

CONCÉD[ÉS]

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem
56	Mossoró - Porto Franco a Mossoró	365$230	109$805	1$194	4$789	2:652$385	12$954	—
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal	1:178$056	117$822	85$609	—	5:355$810	129$148	$9
58	Santo Amaro e ramaes	450$450	11$100	13$958	—	4:233$278	21$612	281$6
59	Ilhéos a Conquista e ramaes	3:303$566	557$149	—	—	9:236$922	123$122	—
60	Maricá - Porto das Neves a Nilo Peçanha	1:511$901	645$023	71$391	—	2:589$799	21$241	10$6
61	R. S. Mineira-Piranguinho a Paraizopolis	699$736	108$991	124$741	—	447$330	28$904	5$6
62	Mogyana - Linha Tronco e ramaes	2:913$601	834$381	799$465	—	13:940$972	131$670	101$1
63	S. Paulo Railway — Campo Limpo á Vargem	2:438$496	633$654	116$160	5$227	8:753$516	89$974	25$9
64	S. Paulo Railway — Ramal de Piracaia	1:580$246	233$437	19$279	3$279	2:724$442	70$953	46$6

…TRAFEGADO …exploité		RECEITAS ACCESSORIAS Recettes accessoires	RECEITA TOTAL Recette totale	Receita do trafego por Recette d'exploitation par			PRODUCTO MÉDIO DE Produit moyen par						NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
…iversas e …eventuaes …iverses et …ventuelles	TOTAL Total			Trem-kilometro Train-kilométrique	Vehiculo-kilometro Vehicule-kilométrique	Eixo kilometro Essieu—kilométrique	Um passageiro embarcado Voyageur à toute distance	Um passageiro transportado a um kilometro Voyageur-kilométrique	Uma tonelada de mercadoria embarcada Tonne de marchandise à toute distance	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro Tonne-kilométrique de marchandise	Uma tonelada de carga embarcada Tonne de charge à toute distance	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro Tonne de charge kilométrique	
…022$389	6;253$107	—	6:253$107	3$535	$448	$112	5$681	$041	15$131	$054	16$798	$059	38
…95$781	4:207$363	—	4:207$363	5$492	$632	$158	2$701	$046	12$985	$090	13$535	$094	39
…203$522	2:955$031	—	2:955$031	2$894	$624	$156	2$045	$047	1$642	$057	1$548	$055	40
…13$669	12:428$863	—	12:428$863	7$537	$854	$214	1$907	$046	4$252	$098	4$446	$103	41
…400$912	2:29[illegible]$538	—	2:297$538	4$811	$592	$148	4$929	$068	6$334	$078	6$520	$083	42
…EM GARANTIA DE JUROS …NS GARANTIE D'INTÉRÊTS													
…43$879	11:057$421	83$455	11:140$876	5$956	$703	$176	1$638	$042	5$516	$128	6$155	$140	43
…73$997	8:817$537	—	8:817$537	6$288	1$189	$297	1$162	$050	28$318	$093	27$559	$098	44
…4$751	1:199$231	—	1:199$231	1$547	$246	$062	1$045	$058	8$423	$158	8$535	$166	45
…161$421	7:370$918	261$398	7.632$316	3$722	$446	$111	1$987	$059	3$963	$080	4$168	$083	46
…31$774	2:631$185	—	2:631$185	5$570	1$047	$262	3$417	$067	20$444	$273	20$938	$279	47
…387$535	54:712$218	—	54:712$218	3$476	$464	$116	sub $177 int. 1$236	$018 $029	1$683	$136	2$355	$163	48
—	14:813$154	—	14:813$154	3$358	3$358	1$679	1$175	$388	—	—	—	—	49
—	1;333$571	—	1:333$571	2$384	—	—	1$827	—	—	—	—	—	50
…72$989	991$228	—	991$228	3$181	—	—	$885	—	—	—	—	—	51
…442$524	212:100$607	757$232	212:857$839	13$958	$487	—	1$237	$038	8$905	$118	9$210	$122	52
…284$085	25:789$093	357$032	26:146$125	5$568	$317	$079	2$394	$040	16$630	$102	16$875	$100	53
—	7:067$938	74$449	7:142$387	2$694	$340	$085	1$352	$046	4$426	$098	4$504	$099	54
—	7:365$455	21$720	7:387$175	2$690	$199	$050	1$467	$054	3$694	$088	3$411	$081	55
…ELOS ESTADOS …R LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS													
…121$168	3:267$525	3$146	3:270$671	8$864	1$632	$408	2$318	$062	7$691	$204	7$932	$210	56
…67$445	6:934$837	15$567	6:950$404	7$258	$946	—	2$610	$058	14$678	$189	14$840	$191	57
…379$508	5:896$597	—	5:896$597	10$721	1$658	—	$947	—	8$995	—	—	—	58
…77$290	13:398$049	—	13:398$049	14$160	2$252	$563	2$298	$080	22$143	$407	22$521	$414	59
…50$217	4:900$193	8$192	4:908$385	3$764	$564	$141	1$552	$046	3$619	$079	3$773	$090	60
…22$059	1:437$402	—	1:437$402	1$988	$526	$131	1$286	$053	4$053	$146	5$009	$168	61
…507$435	19:228$698	—	19:228$698	—	—	—	1$832	$044	21$593	$124	21$816	$120	62
…21$277	12:184$284	44$123	12:228$407	3$726	$555	—	$898	$035	3$078	$082	3$286	$087	63
…48$434	4:726$769	49$905	4:776$674	2$829	$529	—	$463	$036	1$442	$088	1$555	$095	64

DESPEZAS

DÉPENSE

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Administração e direcção geral Administration et direction générale	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	TRAFEGO / Trafic Serviço central Service central	Serviço dos trens Service des trains	Serviço das estações e armazens Service des gares
	I — ADMINISTRADAS EXPLOITÉS PAR L					
1	Rêde Ceará / Piauhy — Sobral	57:482$691	5:583$678	421$685	22:638$517	107:608$81
2	Rêde Ceará / Piauhy — Baturité	140:545$556	20:134$070	33:174$335	90:633$347	221:625$807
3	Central do Brasil	2.844:893$385	4.346:310$266	467:933$842	5.129:910$918	9.485:690$328
4	Rio do Ouro	6:312$447	—	—	—	—
5	Oeste de Minas	275:765$310	—	—	—	—
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS AFFERMÉS PAR L					
7	Madeira-Mamoré	780:817$280	52:828$580	74:604$660	47:185$810	135:374$660
8	Central do Rio Grande do Norte	73:099$920	—	11:955$680	20:168$287	39:313$028
9	Great Western — Rêde Norte	368:305$060	25:083$540	113:582$510	154:831$150	480:590$980
10	Great Western — Rêde Central	263:903$950	10:578$500	62:210$210	118:759$010	311:335$170
11	Great Western — Rêde Sul	538:275$750	27:466$440	136:376$050	195:347$090	615:262$150
12	Great Western — Total das 3 rêdes	1.170:484$760	63:128$480	312:168$770	468:937$250	1.107:18[illegible]$300
13	Great Western — Paulo Affonso	16:775$430	—	—	4:995$870	15:282$300
14	Rêde Bahiana — S. Francisco e ramaes	352:039$993	77:999$571	96:72[illegible]$821	156:266$912	437:265$886
15	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	93:045$183	1:534$829	16:270$001	38:100$655	139:2[illegible]7$869
16	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	82:082$334	—	—	16:816$145	76:335$846
17	Prolongamento da Maricá	35:257$560	386$757	2:110$756	6:114$361	21:554$723
18	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	415:115$258	43:393$924	97:358$542	215:412$580	444:451$872
19	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	20:845$955	—	946$207	14:250$215	143:535$270
20	Goyaz — Formiga e Catiára	40:341$815	10:596$556	4:628$121	20:552$071	74:048$608
21	Goyaz — Araguary a Catalão	17:881$810	3:615$397	12:483$408	3:833$492	57:815$748
22	Paraná	236:299$160	2:472$599	35:909$429	128:864$895	357:20[illegible]$525
23	Santa Catharina	41:325$535	926$020	13:[illegible]23$530	6:167$850	23:542$490
24	D. Thereza Christina	55:179$570	897$264	—	7:25[illegible]$634	40:095$422
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	1.063:782$606	87:905$267	223:434$753	1.110:683$127	967:319$013
26	Itaquy a São Borja	24:346$004	3:090$232	181$798	2:040$000	5:905$535
	III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRA					
27	Tocantins — Alcobaça a Breu Branco e ramal	65:021$246	3:157$775	8:120$000	4:019$100	22:060$025
28	Caxias a Cajazeiras	36:022$623	357$539	—	4:552$875	11:644$088
29	Victoria a Minas — Victoria a Cachoeira Escura	219:409$525	20:621$696	15:856$833	52:281$646	118:870$426
30	Victoria a Minas — Curralinho a Diamantina	16:604$918	4:731$289	—	5:645$934	26:895$302
31	Leopoldina — Central de Macahé	21:739$594	374$000	2:977$890	5:860$970	10:420$390
32	Leopoldina — Prolongamento da Barão de Araruama	26:189$338	365$500	3:699$380	8:932$110	15:572$710
33	Leopoldina — S. Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim	47:788$019	2:867$500	2:410$970	31:429$550	47:680$990
34	Sorocabana — Capão Bonito a Indiana	144:069$082	19:993$619	255:619$680	66:702$070	136:301$240
35	Sorocabana — Tatuhy a Itararé	82:909$865	11:053$949	146:507$931	48:515$302	99:834$161
36	Mogyana — Jaguára a Araguary	57:549$953	—	10:343$855	79:180$765	201:874$114
37	Noroeste — Baurú a Itapura	334:552$470	26:230$960	30:988$980	51:631$630	229:438$500

…TOTAES
…OTALES

Quadro n. 22
Tableau n. 22

…ELA UNIÃO
…UVERNEMENT FÉDÉAL

TOTAL Total	LOCOMOÇÃO Matériel et traction — Serviço central Service central	Tracção Traction	Officinas Ateliers	TOTAL Total	VIA PERMANENTE Voie — Serviço central Service central	CONSERVAÇÃO Entretien — Linha Voie	Edificios e dependencias Bâtiments et dépendances	TOTAL Total	NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
130:669$020	4:465:912	83:363$220	60:310$628	148:139$760	16:723$757	120:368$477	12:733$770	149:826$004	1
345:433$489	41:420$914	243:415$732	223:148$988	507:985$634	62:674$140	217:058$600	50:186$759	329:919$499	2
.083:535$088	511:893$407	35.155:721$777	8:461:327$129	44.128:942$313	710:174$916	10.602:433$902		11.312:608$818	3
133:797$413	11:640$000	292:027$029	153:337$354	457:004$383	10:141$258	131:558$151	15:061$057	156:760$466	4
891:972$929	—	—	—	2.150:680$263	—	—	—	1.749:513$629	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	6

…ELA UNIÃO
…UVERNEMENT FÉDÉRAL

TOTAL Total	Serviço central	Tracção	Officinas	TOTAL	Serviço central	Linha	Edificios e dependencias	TOTAL	Nº
257:165$130	41:187$960	273:064$710	207:519$980	521:772$650	83:050$300	845:339$530	366:913$520	1.295:303$350	7
71:436$995	9:167$778	83:703$598	97:029$820	189:901$196	3:191$525	67:674$984	7:093$853	77:960$362	8
749:004$640	38:870$070	1:208:441$210	441:958$870	1.689:270$150	77:829$090	374:249$780	92:576$370	544:655$240	9
492:304$390	28:017$620	810:986:140	295:273$410	1.134:277$170	49:305$820	155:757$550	67:940$620	273:003$990	10
946:985$290	56:398$130	1:163:915$180	474:472$810	1.694:786$420	103:560$410	432:741$290	106:673$050	642:974$750	11
.188:294$320	123:286$120	3:183:342$530	1:211:705$090	4.518:333$740	230:695$320	962:748$620	267:190$040	1.460:633$980	12
29:278$170	20$390	21:020$900	20:564$120	41:605$910	27$430	15:419$920	809$010	16:256$360	13
690:257$619	110:647$564	896:451$167	1:349:149$654	2.356:248$385	75:540$848	757:661$064	63:186$346	896:388$258	14
193:658$525	18:085$240	154:389$234	143:282$371	315:757$345	10:744$970	211:866$384	39:271$853	261:883$207	15
93:151$991	7:407$492	60:544$449	126:862$278	194:914$219	12:932$857	284:968$412	6:240$696	304:141$965	16
29:779$340	3:595$676	45:780$026	25:180$505	74:556$207	4:062$270	76:625$770	2:369$860	83:057$900	17
757:222$994	93:669$793	1:332:591$714	695:772$659	2.122:034$166	70:316$167	1.150:590$224	45:073$302	1.265:979$693	18
158:731$692	3:019$140	172:626$973	65:013$381	240:659$494	14:430$123	164:074$372	9:132$568	187:637$063	19
99:228$800	1:760$775	112:566$710	112:441$925	226:769$410	14:695$681	297:492$513	64:004$155	376:192$349	20
74:132$648	354$320	62:559$238	82:318$343	145:231$901	2:479$495	217:243$208	5:262$981	224:985$684	21
521:978$849	7:862$965	461:101$953	315:472$132	784:437$050	17:551$925	569:476$243	32:420$545	619:448$713	22
43:133$870	—	18:721$614	18:017$940	36:739$554	—	67:013$306	1:015$620	68:028$926	23
47:350$056	8:494$080	27:424$075	58:774$723	94:692$878	85$484	154:019$024	386$750	154:491$258	24
301:436$893	125:924726	5.279:371$020	1.878:121$879	7.283:417$625	110:444$410	2.741:405$049	97:093$116	2.948:942$575	25
8:127$333	—	29:631$368	11:506$788	41:138$156	—	71:603$748	7:000$522	78:604$270	26

…OM GARANTIA DE JUROS
…EC GARANTIE D'INTÉRÊTS

TOTAL Total	Serviço central	Tracção	Officinas	TOTAL	Serviço central	Linha	Edificios e dependencias	TOTAL	Nº
34:199$125	8:400$000	29:585$614	23:361$495	61:347$109	—	—	105:061$011	105:061$011	27
16:196$963	—	8:775$743	35:897$111	44:672$854	—	40:451$395	—	40:451$395	28
187:008$905	18:931$318	191:171$042	189:213$830	399:316$190	30:241$730	558:907$999	34:316$119	623:465$848	29
32:541$236	—	22:741$147	35:237$113	57:978$260	—	115:263$060	2:443$014	117:706$074	30
19:259$250	—	12:713$250	16:863$070	29:576$320	2:451$460	2:468$900	37:799$330	42:719$690	31
28:204$200	3:480$000	101:018$510	21:500$270	125:998$780	2:849$340	3:946$290	45:896$890	52:692$520	32
81:521$510	4:002$880	77:929$940	46:390$830	128:323$650	7:187$590	5:554$660	141:370$430	154:112$680	33
458:622$990	16:691$429	453:192$262	264:498$582	734:382$273	22:743$895	613:763$843	26:595$389	663:103$127	34
294:857$394	12.869$104	731:519$067	426:939$646	1.171:327$817	13:088$630	24:861$045	34:629$845	372:579$520	35
291:398$734	4:831$522	425:798$538	138:872$565	569:502$625	9:466$784	252:312$542	50:122$864	311:902$190	36
312:059$110	20:854$370	362:787$710	641:315$240	1.024:957$320	41:216$890	895:326$730	101:185$350	1.037:728$970	37

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Administração e direcção geral Administration et direction générale	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	TRAFEGO Trafic		
				Serviço central Service central	Serviço dos trens Service des trains	Serviço das estações e armazens Service des gares
38	São Paulo Rio Grande — Itararé ao Uruguay	606:885$635	6:805$104	43:031$991	811:038$743	351:557$693
39	São Paulo Rio Grande — S. Francisco a Porto União	95:620$115	845$123	27:850$260	32:338$184	117:156$984
40	São Paulo Rio Grande — Jaguariahyva a S. José	2:012$324	11$483	24$561	10:827$072	9:640$993
41	São Paulo Rio Grande — Serrinha a Nova Restinga	4:269$127	35$688	525$957	1:606$028	16:014$332
42	Quarahim a Itaquy	45:659$269	8:320$752	2:271$973	6:079$000	65:246$925

IV—CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉ PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Administração e direcção geral	Telegrapho ou telephone	Serviço central	Serviço dos trens	Serviço das estações e armazens
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba	200:848$350	7:972$560	46:862$240	87:979$540	286:323$330
44	Leopoldina — Centro e ramal de Leopoldina	218:372$880	17:739$540	62:183$850	79:068$270	287:685$260
45	Leopoldina — Sumidouro	51:675$010	4:197$820	14:714$970	11:610$410	71:665$460
46	Leopoldina — Carangola e ramaes	113:534$652	2:657$060	10:426$760	138:734$850	154:039$730
47	Leopoldina — Victoria a Espera Feliz e ramal	166:267$679	14:230$360	49:882$870	30:863$010	151:882$330
48	Leopoldina — Norte—Praia Formosa ao Entroncamento	25:928$570	9:477$220	7:502$790	116:599$470	784:615$210
49	Corcovado	8:738$190	—	—	—	—
50	Bananal	11:196$513	—	—	—	—
51	Rezende a Bocaina	14:253$937	280$000	—	—	—
52	Santos a Jundiahy	788:144$100	352:853$510	203:724$470	327:483$350	4:535:924$120
53	Paulista	2:077:610$670	710:022$528	—	—	—
54	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	59:650$991	—	11:482$554	67:784$971	404:616$001
55	Mogyana — Igarapava a Uberaba	343$632	—	—	6:948$250	33:517$419

V—CONCEDIDAS

CONCÉDÉS PAR LE

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Administração e direcção geral	Telegrapho ou telephone	Serviço central	Serviço dos trens	Serviço das estações e armazens
56	Mossoró—Porto Franco a Mossoró	17:881$534	—	—	3:229$646	16:191$020
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal	95:680$829	42:037$640	25:798$548	49:885$889	173:786$030
58	Santo Amaro e ramaes	27:384$100	—	—	—	—
59	Ilhéos a Conquista e ramaes	72:090$280	12:733$640	—	—	—
60	Maricá—Porto das Neves a Nilo Peçanha	47:160$291	909$729	4:218$168	12:359$107	40:649$933
61	R. S. Mineira—Piranguinho a Paraizopolis	7:653$812	—	—	—	—
62	Mogyana—Linha Tronco e ramaes	492:109$196	—	143:317$779	366:143$067	1.890:251$649
63	S. Paulo Railway — Campo Limpo a Vargem	33:667$740	9:503$390	3:422$060	9:125$740	104:668$490
64	S. Paulo Railway — Ramal da Piracaia	14:765$020	1:867$310	1:142$920	2:699$480	34:288$900

(a) Incluida no anterior.

TOTAL Total	LOCOMOÇÃO Matériel et traction — Serviço central Service central	Tracção Traction	Officinas Ateliers	TOTAL Total	VIA PERMANENTE Voie — Serviço central Service central	CONSERVAÇÃO Entretien — Linha Voie	Edificios e dependencias Bâtiments et dépendances	TOTAL Total	NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
205:628$427	18:856$499	1.033:881$163	829:304$638	1.882:042$300	32:899$678	1.601:870$651	212:639$608	1.847:409$935	38
177:345$428	8:442$195	165:207$988	337:662$660	511:312$843	13:087$401	642:494$599	7:525$407	663:107$407	39
20:492$626	—	37:428$221	5:027$602	42:455$823	147$618	126:895$846	2:366$862	129:410$326	40
18:146$317	253$696	50:336$912	23:980$454	74:621$062	359$978	56:250$455	5:233$122	61:843$555	41
73:597$898	—	78:815$899	61:890$600	140:706$499	—	98:965$261	18:700$443	117:665$704	42

M GARANTIA DE JUROS

S GARANTIE D'INTÉRÊTS

TOTAL	Serviço central	Tracção	Officinas	TOTAL	Serviço central	Linha	Edificios e dependencias	TOTAL	N.º
421:165$110	21:166$680	618:268$310	227:625$810	867:060$800	44:097$210	178:289$580	64:542$460	286:929$250	43
428:937$380	53:959$990	363:173$450	167:828$750	584:962$190	78:367$730	628:180:360	38:718$030	745:266$120	44
97:990:840	12:768$910	55:449$490	26:489$020	94:707$420	18:544$670	138:756$530	19:056$030	176:357$230	45
303:201$340	17:693$200	321:980$360	184:963$010	524:636$570	14:176$980	258:799$620	15:497$280	288:473$880	46
232:628$210	43:285$820	141:330$140	70:521$070	255:137$030	62:865$310	534:974$974	(a)	597:840$284	47
908:717$470	19:954$610	616:887$810	165:399$340	802:241$760	13:527$490	252:780$430	61:255$000	327:562$920	48
10:134$800	—	—	—	30:715$020	—	—	—	9:694$840	49
10:881$013	—	—	—	12:388$703	—	—	—	21:441$566	50
11:815$520	—	—	—	11:516$080	—	—	—	24:601$360	51
072:131$940	228:082$820	8.004:185$980	3.158:908$270	11.391:177$070	231:112$390	1.617:194$850	567:113$380	2.415:420$620	52
742:253$989	208:799$310	5.362:381$616	2.840:985$370	8.412:166$796	177:096$473	1.694:781$237	331:472$252	2.203:349$962	53
483:883$526	7:183$880	477:458$801	167:778$499	652:421$180	12:950$158	288:837$547	45:168$530	346:956$235	54
40:465$669	1.362:389	87:901$414	31:339$331	120:603$134	3:406$377	70:133$531	8:772$923	82:312$831	55

LOS ESTADOS

JVERNEMENTS DES ÉTATS

TOTAL	Serviço central	Tracção	Officinas	TOTAL	Serviço central	Linha	Edificios e dependencias	TOTAL	N.º
19:420$666	—	21:052$663		21:052$663	—	19:098$031		19:098$031	56
249:470$467	14:279$744	151:926$993	272:574$993	438:781$730	16:105$523	395:513$836	24:102$444	435:721$803	57
138:836$231	—	—	—	131:215$337	—	—	—	144:162$245	58
144:892$280	—	—	—	144:240$860	—	—	—	240:699$240	59
57:227$208	6:992$683	93:120$768	50:379$694	150:493$145	4:084$553	57:252$645	6:361$405	67:698$603	60
24:372$971	—	—	—	25:048$231	—	—	—	34:746$540	61
399:712$495	72:337$250	3.073:861$874	1.408:203$953	4.554:403$077	129:114$319	1.152:119$701	203:591$888	1.484:825$908	62
117:216$290	3:917$670	368:338$330	174:053$170	546:309$170	6:526$860	111:806$580	4:268$460	122:601$900	63
38:131$300	397$230	41:538$700	15:915$490	57:851$420	2:400$000	24:639$580	1:489$470	28:529$050	64

(a) Incluida na anterior

DESPEZAS TOTAES
DÉPENSES TOTALES

Quadro n. 22
Tableau n. 22

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Diversas e eventuaes Diverses et éventuelles	Total do custeio Totales d'exploitation	Accessorias Accessoires	Despeza total Total général	RELAÇÃO POR CENTO Pourcentage — Administração Administration	Telegrapho Télégraphe ou téléphone	Trafego Trafic	Locomoção Matériel et traction	Via permanente Voie	Diversas e eventuaes Diverses et éventuelles	Total do custeio Totales d'exploitation	Accessorias Accessoires	Total geral Total général
I — ADMINISTRADAS PELA UNIÃO — EXPLOITÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL													
Rêde Ceará Piauhy — Sobral	—	491:701$153	1:701$610	493:402$763	11,65	1,13	26,48	30,03	30,37	—	99,66	0,34	100,00
Rêde Ceará Piauhy — Baturité	—	1.344:018$248	1:763$655	1.345:781$903	10,44	1,50	25,67	37,75	24,51	—	99,87	0,13	100,00
Central do Brasil	1.016:249$074	78.732:538$944	—	78.732:538$944	3,61	5,52	19,16	56,05	14,37	1,29	100,00	—	100,00
Rio do Ouro	34:575$805	758:874$709	—	758:874$709	0,83	—	18,29	60,22	20,66	—	100,00	—	100,00
Oeste de Minas	—	5.102:507$936	—	5.102:507$936	5,40	—	17,48	42,15	34,29	0,68	100,00	—	100,00
Itapura a Corumbá	3.276:027$950	3.276:027$950	—	3.276:027$950	—	—	—	—	—	—	—	—	—
II — ARRENDADAS PELA UNIÃO — AFFERMÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL													
Madeira - Mamoré	—	2.907:886$990	60:926$220	2.968:813$210	26,30	1,78	8,66	17,58	43,63	—	97,95	2,05	100,00
Central do Rio Grande do Norte	—	412:398$473	22:433$203	434:831$676	16,81	—	16,43	43,67	17,93	—	94,94	5,16	100,00
Great Western — Rêde Norte	—	3.376:318$630	299:776$750	3.676:095$380	10,02	0,68	20,38	45,95	14,82	—	91,85	8,15	100,00
Great Western — Rêde Central	—	2.174:068$000	432:720$340	2.606:788$340	10,12	0,41	18,89	43,51	10,47	—	83,40	16,60	100,00
Great Western — Rêde Sul	—	3.850:488$650	904:853$450	4.755:342$100	11,32	0,58	19,91	35,64	13,52	—	80,97	19,03	100,00
Great Western — Total das 3 Rêdes	—	9.400:875$280	1.637:350$540	11.038:225$820	10,60	0,57	19,83	40,94	13,23	—	85,17	14,83	100,00
Great Western — Paulo Affonso	—	94:915$870	13:659$310	108:575$180	15,45	—	18,68	38,52	14,97	—	87,42	12,58	100,00
Rêde Bahiana — S. Francisco e ramaes	—	4.372:933$826	13:331$670	4.786:265$496	7,36	1,63	14,42	49,23	18,73	—	91,37	8,63	100,00
Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	—	865:879$089	87:113$517	952:992$606	9,76	0,16	20,33	33,13	27,48	—	90,86	9,14	100,00
Rêde Bahiana — Bahia e Minas	—	674:290$509	23:248$609	697:539$118	11,77	—	13,35	27,94	43,60	—	96,67	3,33	100,00
Prolongamento da Maricá	—	223:038$264	—	223.038$264	15,82	0,17	13,35	33,42	37,24	—	100,00	—	100,00
Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	—	4.604:046$035	933:781$470	5.537:827$505	7,50	0,78	13,68	38,32	22,86	—	83,14	16,86	100,00
Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	—	607:874$204	272$280	608:146$484	3,43	—	26,10	39,57	30,85	—	99,95	0,05	100,00
Goyaz — Formiga a Catiára	—	753:128$930	20:985$739	774:114$669	5,21	1,37	12,82	29,29	48,60	—	97,29	2,71	100,00
Goyaz — Araguary a Catalão	—	465:847$140	27:162$788	493:010$228	3,63	0,73	15,04	29,46	45,63	—	94,49	5,51	100,00
Paraná	—	2.164:636$371	1.550:000$000	3.714:636$371	6,36	0,07	14,05	21,12	16,67	—	58,27	41,73	100,00
Santa Catharina	—	190:153$905	124:067$714	314:221$619	13,15	0,30	13,73	11,69	21,65	—	60,52	39,48	100,00
D. Thereza Christina	—	352:611$026	18:000$000	370:611$026	14,89	0,24	12,78	25,55	41,68	—	95,14	4,86	100,00
Viação Ferrea do Rio G. do Sul	—	13.687:484$966	62:095$000	13.749:579$966	7,75	0,64	16,74	52,97	21,45	—	99,55	0,45	100,00
Itaquy a S. Borja	—	155:305$995	—	155:305$995	15,68	1,99	5,23	26,49	50,61	—	100,00	—	100,00
III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS													
Tocantins-Alc. a Breu Branco e ramal	—	268:786$266	—	268:786$266	24,19	1,18	12,72	22,82	39,09	—	100,00	—	100,00
Caxias a Caiazeiras	—	137:701$374	—	137:701$374	26,16	0,26	11,76	32,41	29,38	—	100,00	—	100,00

Victoria a Minas { Curralinho a Diamantina..	—	229:561$777	12:000$000	241:561$777	6,87	1,96	13,47	24,00	48,73	—	95,03	4,97	100,00
Leopoldina { Central de Macahé........	1:694$440	115:363$294	12:000$000	127:363$294	17,07	0,30	15,12	23,22	33,54	1,33	90,58	9,42	100,00
Leopoldina { Prol. da Barão de Araruama	15:561$100	249:011$438	12:000$000	261:011$438	10,03	0,14	10,81	48,27	20,19	5,96	95,40	4,60	100,00
Leopoldina { S. Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim..................	—	414:613$359	12:000$000	426:613$359	11,20	0,67	19,11	30,08	36,13	—	97,19	2,81	100,00
Sorocabana { Capão Bonito a Indiana....	—	2.020:171$091	—	2.020:171$091	7,13	1,00	22,70	36,35	32,82	—	100,00	—	100,00
Sorocabana { Tatuhy a Itararé..........	—	1.932:728$545	—	1.932:728$545	4,29	0,57	15,26	60,60	19,28	—	100,00	—	100,00
Mogyana - Jaguara a Araguary.......	—	1.230:353$502	3:161$600	1.233:515$102	4,66	—	23,62	46,17	25,29	—	99,74	0,26	100,00
Noroeste - Baurú a Itapura...........	191:391$490	2.926:920$320	—	2.926:920$320	11,43	0,90	10,66	33,02	35,45	6,54	100,00	—	100,00
São Paulo Rio Grande { Itararé ao Uruguay.........	—	5.548:771$401	65:622$644	5.614:394$045	10,81	0,12	21,47	33,52	32,91	—	98,83	1,17	100,00
São Paulo Rio Grande { S. Francisco a Porto União.	—	1.448:230$916	6:872$277	1.455:103$193	6,57	0,06	12,19	35,14	45,57	—	99,53	0,47	100,00
São Paulo Rio Grande { Jaguariahyva a S. José......	—	194:382$582	111$091	194:493$673	1,03	—	10,54	21,83	66,54	—	99,94	0,06	100,00
São Paulo Rio Grande { Serrinha a Nova Restinga...	—	158:915$749	340$606	159:256$355	2,68	0,02	11,40	46,86	38,83	—	99,79	0,21	100,00
Quarahim a Itaquy...................	—	385:950$122	5:147$680	391:097$802	11,67	2,12	18,82	35,98	30,09	—	98,68	1,32	100,00

IV—CONCEDIDAS PELA UNIÃO SEM GARANTIA DE JUROS

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNMNT FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

Recife a Limoeiro e Timbaúba.......	—	1.783:976$070	10:257$000	1.794:233$070	11,19	0,45	23,47	48,33	15,99	—	99,43	0,57	100,00
Leopoldina { Centro e ramal de Leopoldina	—	1.995:278$110	12:000$000	2.007:278$110	10,88	0,88	21,37	29,14	37,13	—	99,40	0,60	100,00
Leopoldina { Sumidouro.................	—	424:928$320	12:000$000	436:928$320	11,83	0,96	22,43	21,67	40,36	—	97,25	2,75	100,00
Leopoldina { Carangola e ramaes.........	—	1.232:503$502	5:094$500	1.237:598$002	9,17	0,21	24,50	42,39	23,31	—	99,59	0,41	100,00
Leopoldina { Victoria a E. Feliz e ramal...	—	1.266:103$563	6:000$000	1.272:103$563	13,07	1,12	18,29	20,06	46,99	—	99,53	—	100,00
Leopoldina { Norte - Praia Formoza ao Entroncamento..............	—	2.073:927$940	—	2.073:927$940	1,25	0,46	43,82	38,68	15,79	—	100,00	0,47	100,00
Corcovado............................	—	59.282$850	—	59:282$850	14,74	—	17,10	51,81	16,35	—	100,00	—	100,00
Bananal..............................	—	55:907$795	—	55:907$795	20,03	—	19,46	22,16	38,35	—	100,00	—	100,00
Rezende a Bocaina.................	—	62:466$897	—	62:466$897	22,82	0,45	18,91	18,44	39,38	—	100,00	—	100,00
Santos a Jundiahy...................	—	20.019:727$240	453:834$390	20.473:561$630	3,85	1,72	24,77	55,64	11,80	—	97,78	2,22	100,00
Paulista..............................	—	17.145:403$945	365:680$912	17.511:084$857	11,86	4,06	21,37	48,04	12,58	—	97,91	2,09	100,00
Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguara e ramal................	—	1.542:911$932	6:839$320	1.549:751$252	3,85	—	31,22	42,10	22,39	—	99,56	0,44	100,00
Mogyana { Igarapava a Uberaba.....	—	243:725$266	1:192$980	244:918$246	0,14	—	16,52	49,24	33,61	—	99,51	0,49	100,00

V—CONCEDIDAS PELOS ESTADOS

CONCÉDÉS PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

Mossoró - Porto Franco a Mossoró...	2:886$055	80:338$949	21:336$277	101:675$226	17,59	—	19,10	20,71	18,78	2,84	79,02	20,98	100,00
Nazareth a Toca da Onça e ramal....	—	1.261:692$469	—	1.261:692$469	7,58	3,33	19,77	34,78	34,54	—	100,00	—	100,00
Santo Amaro e ramaes...............	—	441:597$913	—	441:597$913	6,20	—	31,44	29,71	32,65	—	100,00	—	100,00
Ilhéos a Conquista e ramaes..........	32:266$740	646:923$040	192:332$970	839:256$010	8,59	1,52	17,26	17,19	28,68	3,84	77,08	22,92	100,00
Maricá - P. das Neves a N. Peçanha..	—	323:488$976	—	323:488$976	14,58	0,28	17,69	46,52	20,93	—	100,00	—	100,00
R. S. Mineira - Piranguinho a Paraizopolis...........................	—	91:821$554	—	91:821$554	8,34	—	26,54	27,28	37,84	—	100,00	—	100,00
Mogyana - Tronco e ramaes.........	—	8.931:050$676	460:720$395	9.391:771$071	5,24	—	25,55	48,49	15,81	—	95,09	4,91	100,00
S. Paulo Railway { Campo Limpo a Vargem...	—	829:298$490	—	829:298$490	4,06	1,15	14,13	65,88	14,78	—	100,00	—	100,00
S. Paulo Railway { Ramal de Piracaia.........	—	141:144$100	—	141:144$100	10,46	1,32	27,02	40,99	20,21	—	100,00	—	100,00

DESPEZAS
DÉPENSES

DESPEZA POR KILOMETRO TRAFEGADO
Dépenses par kilomètre exploité

I — ADMINISTRADAS
EXPLOITÉS PAR LE

Numero de ordem / Numéro d'ordre	Designação das estradas / Désignation des chemins de fer	Administração e direcção geral / Administration et direction générale	Telegrapho ou telephone / Télégraphe ou téléphone	Trafego / Trafic	Locomoção / Matériel et traction	Via permanente / Voie	Diversas e eventuaes / Diverses et éventuelles	Total do custeio / Totales d'exploitation	Despezas accessorias / Dépenses accessoires
1	Rêde Ceará-Piauhy — Sobral	160$264	15$567	364$309	413$018	417$720	—	1:370$878	4$744
2	Rêde Ceará-Piauhy — Baturité	291$901	41$817	717$435	1:055$041	685$214	—	2:791$408	3$663
3	Central do Brasil	1:223$445	1:869$129	6:486$669	18:977$635	4:864$983	437$038	33:858$899	—
4	Rio do Ouro	70$373	—	1:547$351	5:094$809	1:747$608	—	8:460$141	—
5	Oeste de Minas	176$745	—	571$687	1:378$423	1:121$306	22$160	3:270$321	—
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	3:914$012	—

II — ARRENDADAS
AFFERMÉS PAR LE

Numero de ordem / Numéro d'ordre	Designação das estradas / Désignation des chemins de fer	Administração e direcção geral / Administration et direction générale	Telegrapho ou telephone / Télégraphe ou téléphone	Trafego / Trafic	Locomoção / Matériel et traction	Via permanente / Voie	Diversas e eventuaes / Diverses et éventuelles	Total do custeio / Totales d'exploitation	Despezas accessorias / Dépenses accessoires
7	Madeira Mamoré	2:143$571	145$030	705$993	1:432$418	3:555$986	—	7:982$998	167$260
8	Central do Rio Grande do Norte	501$227	—	489$824	1:302$102	534$554	—	2:827$707	153$819
9	Great Western — Rêde Norte	584$873	39$833	1:189$429	2:682$582	864$919	—	5:361$636	476$049
10	Great Western — Rêde Central	980$079	39$286	1:828$306	4:212$447	1:013$875	—	8:073$993	1:607$025
11	Great Western — Rêde Sul	892$818	45$558	1:570$730	2:811$080	1:066$479	—	6:386$665	1:500$848
12	Great Western — Total das 3 rêdes	779$346	42$033	1:457$036	3:008$450	972$536	—	6:259$401	1:090$200
13	Great Western — Paulo Affonso	145$701	—	176$124	361$363	141$193	—	824$381	118$636
14	Rêde Bahiana — S. Francisco e ramaes	333$191	73$823	653$300	2:230$092	848$395	—	4:138$802	391$201
15	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	294$380	4$856	612$706	999$008	828$558	—	2:739$508	275$614
16	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	218$147	—	247$567	518$017	808$308	—	1:792$039	61$787
17	Prolongamento da Maricá	541$524	5$940	457$392	1:145$116	1:275$694	—	3:425$666	—
18	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	396$298	41$397	722$376	2:024$378	1:207$719	—	4:392$168	890$809
19	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	103$418	—	787$481	1:193$931	930$883	—	3:015$713	1$351
20	Goyaz — Formiga a Catiára	136$373	35$821	335$436	766$579	1:271$693	—	2:545$902	70$941
21	Goyaz — Araguary a Catalão	76$626	15$493	317$671	622$343	964$102	—	1:996$235	116$397
22	Paraná	580$586	6$075	1:282$500	1:927$359	1:521$984	—	5:318$504	3:808$344
23	Santa Catharina	592$906	13$286	618$850	527$110	976$025	—	2:728$177	1:780$024
24	D. Thereza Christina	467$243	7$598	400$945	801$830	1:308$184	—	2:985$800	152$418
25	Viação Ferrea do R. Grande do Sul	490$673	40$470	1:059$552	3:353$192	1:357$655	—	6:301$542	28$588
26	Itaquy a S. Borja	196$545	24$947	65$612	332$107	634$571	—	1:253$782	—

III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Numero de ordem / Numéro d'ordre	Designação das estradas / Désignation des chemins de fer	Administração e direcção geral / Administration et direction générale	Telegrapho ou telephone / Télégraphe ou téléphone	Trafego / Trafic	Locomoção / Matériel et traction	Via permanente / Voie	Diversas e eventuaes / Diverses et éventuelles	Total do custeio / Totales d'exploitation	Despezas accessorias / Dépenses accessoires
27	Tocantins-Alcobaça a Breu Branco e ramal	1:512$122	73$437	795$328	1:426$677	2:444$279	—	6:250$843	—
28	Caxias a Cajazeiras	461$828	4$584	207$653	572$729	518$608	—	1:765$402	—
29	Victoria a Minas — Victoria a Cach. Escura	495$100	46$533	421$988	901$061	1:406$858	—	3:271$540	33$848
30	Victoria a Minas — Curralinho a Diamantina	112$563	32$073	220$595	393$030	797$921	—	1:556$182	81$347
31	Leopoldina — Central de Macahé	499$623	8$595	442$619	679$728	981$791	38$942	2:651$298	275$785
32	Leopoldina — Prolongamento da Barão de Araruama	509$124	7$105	548$293	2:449$432	1:024$349	302$510	4:840$813	233$282
33	Leopoldina — Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	512$582	30$757	874$413	1:376$420	1:653$037	—	4:447$209	128$714
34	Sorocabana — Capão Bonito a Indiana	331$266	45$966	1:054$378	1:688$352	1:524$480	—	4:644$392	—
35	Sorocabana — Tatuhy a Itararé	331$630	44$215	1:799$397	4:685$180	1:490$276	—	7:730$698	—

EDIAS
OYENNES

Quadro n. 23
Tableau n. 23

Total geral Total général	DESPEZA DE CUSTEIO / Dépenses d'exploitation — Por trem-kilometro Par train-klm.	Por vehiculo-kilometro Par véhicule-klm.	Por eixo-kilometro Par essieux-klm.	Peso util total transportado a um kilometro Poids-kilométrique des unités de trafic	PESO MORTO / Poids mort des — Carros-kilometro em serviço de passageiros Voitures-kilométriques	Vagões-kilometro em serviço de mercadorias Wagons-kilométriques	Vagões-kilometro em serviço de bagagens, encommendas e animaes Fourgons-et Wagons animaux-kilométriques	Peso bruto transportado a um kilometro Poids total kilométrique T. klms.	Custo em reis do transporte / Prix du transport par — Uma tonelada-kilometro de peso bruto Tonne-kilométrique de poids total	Um passageiro-kilometro Voyageur-kilométrique	Uma tonelada kilometro de mercadorias Tonne-kilométrique de marchandises	Uma tonelada-kilometro de carga Tonne kilométrique de charge	NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
ELA UNIÃO OUVERNEMENT FÉDÉRAL													
1:375$622	3$276	$434	$111	4.346.021	2.487.344	5.101.325	2.146.523	14.081.213	$035	$042	$077	$107	1
2:795$071	3$553	$411	$103	15.002.507	6.387.381	21.608.234	3.176.304	46.174.426	$029	$022	$075	$085	2
3:858$899	6$142	$320	$081	754.410.985	1.323.020.511	1.411.536.522	954.098.452	4.443.066.470	$018	S. $014 I. $068	$060	$099	3
3:460$141	4$962	1$135	$284	—	2.077.632	91.376	778.089	—	—	—	—	—	4
3:270$321	2$925	$467	$117	32.041.863	23.718.488	28.353.427	36.093.238	120.207.016	$042	$063	$086	$158	5
3:914$012	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
ELA UNIÃO OUVERNEMENT FÉDÉRAL													
8:150$258	23$400	3$628	$907	3.797.105	3.704.319	6.095.728	2.382.704	15.979.856	$182	$385	$432	$589	7
2:981$526	5$867	$600	$150	1.669.013	1.315.870	4.821.912	959.670	8.766.465	$047	$031	$237	$282	8
5:837$685	3$701	$442	$110	31.893.879	23.782.709	41.168.556	7.736.893	104.582.037	$032	$024	$102	$111	9
9:681$018	3$877	$423	$106	20.393.627	23.304.616	26.260.395	5.012.975	74.971.613	$029	$024	$100	$107	10
7:887$513	3$403	$411	$103	51.481.328	48.105.963	49.276.928	12.281.848	161.146.067	$024	$022	$063	$072	11
7:349$601	3$609	$424	$106	103.768.834	95.193.288	116.705.879	25.031.716	340.699.717	$028	$023	$081	$090	12
943$017	2$878	$317	$142	432.479	235.003	650.171	92.895	1.410.548	$067	$022	$192	$222	13
4:530$003	3$754	$461	$115	52.389.928	22.235.166	62.180.083	18.807.382	155.612.559	$028	$023	$066	$082	14
3:015$122	5$229	$568	$142	8.285.338	3.731.076	12.401.842	4.141.431	28.559.687	$030	$039	$112	$139	15
1:853$826	4$206	$704	$176	6.290.269	971.171	7.354.333	568.875	15.184.648	$044	$083	$088	$096	16
3:425$666	6$188	1$061	$265	529.596	428.102	1.687.903	197.598	2.843.169	$078	$072	$374	$376	17
5:282$977	2$921	$516	$129	27.699.978	23.548.642	27.937.640	37.648.061	116.834.321	$039	$037	$071	$142	18
3:017$064	2$658	$364	$091	3.682.010	4.071.586	5.151.954	4.269.357	17.174.907	$035	$033	$147	$152	19
2:616$843	6$442	1$027	$257	2.669.475	2.250.871	1.845.815	3.272.300	10.038.461	$075	$090	$100	$232	20
2:112$632	3$677	$726	$181	3.606.130	2.017.406	2.178.032	2.387.014	10.188.582	$046	$051	$056	$101	21
9:126$848	3$609	$423	$106	37.261.820	11.687.873	44.443.000	5.310.819	95.703.512	$023	$023	$052	$056	22
4:508$201	3$251	$831	$330	453.198	771.082	301.374	571.541	2.097.195	$091	$036	$163	$395	23
3:138$218	5$037	$399	$176	1.482.573	1.804.824	1.964.433	588.451	5.840.281	$060	$031	$179	$222	24
6:330$130	3$221	$391	$098	256.449.034	113.390.855	250.373.048	63.980.418	684.193.355	$020	$031	$046	$052	25
1:253$782	3$336	$523	$131	815.950	625.133	924.648	744.485	3.110.216	$050	$051	$082	$225	26
OM GARANTIA DE JUROS VEC GARANTIE D'INTÉRÊTS													
6:250$843	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
1:765$402	4$568	$916	$229	422.718	271.272	483.680	149.952	1.327.622	$104	$059	$233	$285	28
3:305$388	5$115	$778	$194	6.996.253	3.813.560	10.807.805	2.821.471	24.439.089	$059	$068	$146	$190	29
1:637$529	4$555	1$159	$290	1.024.672	847.618	789.518	507.657	3.169.465	$072	$069	$107	$171	30
2:927$084	6$172	1$973	$493	225.879	151.144	265.436	110.282	752.741	$153	$148	$489	$667	31
5:074$095	6$631	2$001	$500	306.853	434.918	391.694	302.781	1.436.246	$182	$289	$430	$665	32
4:575$923	2$562	$444	$111	2.888.302	—	—	—	—	—	$045	$112	$137	33
4:644$392	3$143	$495	$124	27.617.297	11.670.922	28.799.874	5.511.813	73.599.906	$027	$029	$059	$069	34
7:730$698	2$238	$292	$073	43.101.387	15.170.657	61.981.703	8.637.195	128.890.942	$015	$027	$038	$042	35

NUMERO DE ORDEM Numé o d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	DESPEZA POR KILOMETRO TRAFEGADO Dépenses par kilomètre exploité — Administração e direcção geral Administration et direction générale	Telegrapho ou telephone Télégraphe ou téléphone	Trafego Trafic	Locomoção Matériel et traction	Via permanente Voie	Diversas e eventuaes Diverses et éventuelles	Total do custeio Totales d'exploitation	Despezas accessorias Dépenses accessoires
36	Mogyana—Jaguara a Araguary....	204$718	—	1:036$571	2:025$849	1:109$506	—	4:376$644	11$247
37	Noroeste—Baurú a Itapura........	766$478	60$097	714$945	2:348$234	2:377$495	438$488	6:705$737	—
38	S. Paulo Rio Grande — Itararé ao Uruguay......	687$140	7$705	1:365$059	2:130$921	2:091$709	—	6:282$534	74$300
39	S. Paulo Rio Grande — S. Francisco a Porto União	253$509	2$241	470$180	1:355$599	1:758$038	—	3:839$567	18$220
40	S. Paulo Rio Grande — Jaguariahyva a S. José...	37$997	$217	386$945	801$658	2:443$549	—	3:670$366	2$098
41	S. Paulo Rio Grande — Serrinha a Nova Restinga	94$912	$793	403$431	1:658$983	1:374$912	—	3:533$031	7$572
42	Quarahim a Itaquy	260$023	47$385	419$130	801$304	670$089	—	2:197$931	29$315

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

Nº	Designação	Administração	Telegrapho	Trafego	Locomoção	Via permanente	Diversas	Total do custeio	Despezas accessorias
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba....	742$722	29$482	1:557$137	3:206$325	1:061$042	—	6:597$008	37$930
44	Leopoldina — Centro e ramal de Leopoldina.	562$559	45$699	1:105$002	1:506$943	1:919$908	—	5:140$111	30$914
45	Leopoldina — Sumidouro......	562$952	45$731	1:067$520	1:031$750	1:921$249	—	4:629$202	130$729
46	Leopoldina — Carangola e ramaes...........	501$779	11$743	1:340$034	2:318$692	1:274$944	—	5:447$192	22$516
47	Leopoldina — Victoria a E. Feliz e ramal....	509$124	43$574	712$325	781$249	1:830$631	—	3:876$903	18$373
48	Leopoldina — Norte-Praia Formosa ao Entroncamento	563$297	205$892	19:741$352	17:428$672	7:116$292	—	45:056$005	—
49	Corcovado......................	2:285$092	—	2:650$314	8:032$170	2:535$261	—	15:502$837	—
50	Bananal........................	399$875	—	388$503	442$454	765$770	—	1:996$707	—
51	Rezende a Bocaina..:	367$275	7$215	304$445	296$730	633$892	—	1:609$557	—
52	Santos a Jundiahy..............	5:651$156	2:530$032	36:368$233	81:677$090	17:319$064	—	143:545$575	3:254$086
53	Paulista	1:611$679	550$791	2:903$004	6:525$627	1:709$220	—	13:300$321	283$672
54	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguara e ramal..................	222$465	—	1:804$613	2:433$163	1:293$951	—	5:754$192	25$507
55	Mogyana — Igarapava a Uberaba......	7$194	—	847$218	2:525$033	1:723$360	—	5:102$805	24$977

V — CONCEDIDAS

CONCÉDÉS PAR LE

Nº	Designação	Administração	Telegrapho	Trafego	Locomoção	Via permanente	Diversas	Total do custeio	Despezas accessorias
56	Mossoró-Porto Franco a Mossoró..	474$437	—	515$274	558$574	506$713	76$574	2:131$572	566$099
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal.	431$609	189$629	1:125$343	1:979$312	1:965$508	—	5:691$401	—
58	Santo Amaro e ramaes	309$950	—	1:571$434	1:485$176	1:631$718	—	4:998$278	—
59	Ilhéos a Conquista e ramaes	871$182	153$881	1:750$964	1:743$092	2:908$752	389$930	7:817$801	2:324$266
60	Maricá - Porto das Neves a Nilo Peçanha......................	722$298	13$933	876$481	2:304$925	1:036$859	—	4:954$496	—
61	Rêde Sul Mineira-Piranguinho a Paraizopolis.....................	147$194	—	468$729	481$715	668$228	—	1:765$867	—
62	Mogyana-Linha tronco e ramaes ..	456$547	—	2:226$300	4:225$283	1:377$526	—	8:285$656	427$427
63	S. Paulo Railway — Campo Limpo a Vargem	436$880	123$318	1:521$025	7:089$032	1:590$910	—	10:761$165	—
64	S. Paulo Railway — Ramal de Piracaia	479$664	60$662	1:238$753	1:879$391	926$810	—	4:585$280	—

(a) Incluido em mercadorias.

Total geral Total général	DESPEZA DE CUSTEIO Dépenses d'exploitation Por trem-kilometro Par train-klm.	Por vehiculo-kilometro Par véhicule-klm.	Por eixo-kilometro Par essieux-klm.	Peso util total transportado a um kilometro Poids-kilométrique des unités de trafic	PESO MORTO Poids mort des Carros-kilometro em serviço de passageiros Voitures-kilométriques	Vagões-kilometro em serviço de mercadorias Wagons-kilométriques	Vagões-kilometro em serviço de bagagens, encommendas e animaes Fourgons-et Wagons animaux-kilométriques	Peso bruto transportado a um kilometro Poids total kilométrique T. klms.	Custo em reis do transporte Prix du transport par Uma tonelada-kilometro de peso bruto Tonne-kilométrique de poids total	Um passageiro-kilometro Voyageur-kilométrique	Uma tonelada kilometro de mercadorias Tonne-kilométrique de marchandises	Uma tonelada-kilometro de carga Tonne kilométrique de charge	NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
4:387$891	1$842	$242	$060	12.922.107	5.177.662	17.482.426	15.675.921	51.258.116	$024	$019	$081	$096	36
6:705$737	5$604	$760	$190	16.333.802	11.723.030	25.841.757	4.613.651	58.512.240	$050	$040	$128	$149	37
6:356$834	3$552	$450	$113	71.365.076	28.230.550	88.378.067	33.811.583	221.795.276	$025	$042	$061	$074	38
3:857$787	5$012	$577	$144	15.574.067	8.213.049	19.210.904	3.167.402	46.165.422	$031	$056	$[illegible]75	$084	39
3:672$464	3$595	$775	$194	2.200.010	633.010	1.589.171	689.917	5.112.108	$038	$081	$056	$075	40
3:540$603	2$167	$243	$061	5.173.588	1.779.652	5.350.818	756.195	13.060.253	$012	$014	$027	$029	41
2:227$246	4$602	$566	$142	3.016.901	906.904	2.451.505	1.267.665	7.642.975	$051	$044	$075	$112	42

EM GARANTIA DE JUROS

NS GARANTIE D'INTÉRÊTS

Total geral	Por trem-kilometro	Por vehiculo-kilometro	Por eixo-kilometro	Peso util total	Carros-kilometro	Vagões mercadorias	Vagões bagagens	Peso bruto	Tonelada peso bruto	Passageiro-kilometro	Tonelada mercadorias	Tonelada carga	Numero de ordem
6:634$938	3$553	$420	$105	16.478.311	12.462.892	19.814.209	3.835.956	52.591.368	$034	$019	$088	$094	43
5:171$025	3$665	$693	$173	28.768.097	10.066.258	22.291.740	(a)	61.126.095	$033	$036	—	$055	44
4:759$931	5$973	$950	$237	624.938	939.935	2.191.733	1.016.279	4.772.885	$089	$136	$543	$762	45
5:469$703	2$751	$329	$082	17.305.087	142.396	24.617.698	3.369.567	49.431.748	$025	$022	$065	$071	46
3:895$276	8$207	1$542	$386	2.878.015	—	—	—	—	—	$104	$344	$[illegible]14	47
5:05[illegible]$[illegible]05	2$[illegible]63	$382	$096	11.128.153	—	—	—	—	—	$019	$075	$110	48
5:502$837	3$515	3$515	1$758	11.812	85.412	—	—	97.224	$610	$410	—	—	49
1:99[illegible]$707	3$570	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
1:609$557	5$165	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
6:799$661	9$147	$329	—	21[illegible].706.195	402.200.870	441.960.667	(a)	1.055.867.732	$019	$058	—	$072	52
3:583$993	2$872	$164	$041	284.512.590	—	—	—	—	—	$024	$048	$051	53
5:779$699	2$193	$277	$069	14.404.600	13.377.938	17.945.400	13.865.922	59.593.860	$026	$023	$077	$098	54
5:127$782	1$864	$138	$034	4.250.243	1.268.064	6.776.352	4.823.712	17.118.371	$014	$013	$063	$066	55

ELOS ESTADOS

OUVERNEMENTS DES ÉTATS

Total geral	Por trem-kilometro	Por vehiculo-kilometro	Por eixo-kilometro	Peso util total	Carros-kilometro	Vagões mercadorias	Vagões bagagens	Peso bruto	Tonelada peso bruto	Passageiro-kilometro	Tonelada mercadorias	Tonelada carga	Numero de ordem
2:697$671	5$782	1$065	$266	520.689	154.917	577.856	101.707	1.355.169	$059	$062	$110	$134	56
5:691$401	5$956	$776	—	6.750.898	—	—	—	—	—	$059	$107	$155	57
4:998$278	9$088	1$046	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
0:1[illegible]2$067	8$263	1$314	$329	2.194.825	1.967.790	1.646.541	43[illegible].463	6.247.619	$104	$073	$172	$204	59
[illegible]:954$496	3$806	$570	$143	2.548.369	812.313	4.517.573	271.241	8.149.496	$040	$020	$124	$117	60
1:765$867	2$442	$646	$162	259.663	472.680	547.947	464.381	1.744.671	$053	$036	$188	$317	61
8:713$083	—	—	—	152.680.296	—	—	—	—	—	—	—	—	62
0:761$165	3$291	$490	—	8.785.414	9.074.746	9.393.604	(a)	27.253.764	$030	$048	—	$069	63
4:585$280	2$744	$513	—	1.061.320	2.268.404	1.169.006	(a)	4.498.730	$031	$049	—	$078	64

RESULTADOS DO TRAFEGO

Tableau n. 24 — **RÉSULTATS DE L'EXPLOITATION** — *Quadro n. 24*

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	RECEITA Recette			DESPEZA Dépense			RELAÇÃO POR CENTO Pourcentage	
	DO TRAFEGO d'Exploitation	ACCESSORIA Accessoire	TOTAL Totale	DO CUSTEIO d'Exploitation	ACCESSORIA Accessoire	TOTAL Totale	Da despeza do custeio para a receita do trafego De la dépense d'exploitation à la recette d'exploitation (coeffi. d'exploitation.	Da despeza total para a receita total De la dépense totale à ...
I — ADMINISTRADAS PELA UNIÃO EXPLOITÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL								
Rêde Ceará Piauhy — Sobral	641:029$397	4:741$262	645:770$659	491:701$153	1:701$610	493:402$763	76,70	76,4
Rêde Ceará Piauhy — Baturité	2.191:281$719	8:094$490	2.199:376$209	1.344:018$248	1:763$655	1.345:781$903	61,33	61,1
Central do Brasil	56.003:489$000	—	56.003:489$000	78.732:538$944	—	78.732:538$944	140,59	140,5
Rio do Ouro	372:245$760	—	372:245$760	758:874$709	—	758:874$709	203,86	203,8
Oéste de Minas	4.826:289$644	431:904$308	5.258:193$952	5.102:507$936	—	5.102:507$936	105,72	97,0
Itapura a Corumbá	1.332:931$830	—	1.332:931$830	3.276:027$950	—	3.276:027$950	245,78	245,7
II — ARRENDADAS PELA UNIÃO AFFERMÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL								
Madeira-Mamoré	3.809:560$000	—	3.809:560$000	2.907:886$990	60:926$220	2.968:813$210	76,33	77,9
Central do Rio Grande do Norte	338:260$129	—	338:260$129	412:398$473	22:433$203	434:831$676	121,92	128,5
Great Western — Rêde Norte	4.860:090$260	25:559$480	4.885:649$740	3.376:318$630	299:776$750	3.676:095$380	69,47	75,2
Great Western — » Central	2.776:577$920	17:724$340	2.794:302$260	2.174:068$000	432:720$340	2.606:788$340	78,30	93,2
Great Western — » Sul	6.031:863$690	25:079$190	6.056:942$880	3.850:488$550	904:853$450	4.755:342$100	63,84	78,5
Great Western — Total das 3 Rêdes	13.668:531$870	68:363$010	13.736:894$880	9.400:875$280	1.637:350$540	11.038:225$820	68,78	80,3
Great Western — Paulo Affonso	89:290$000	72$080	89:362$080	94:915$870	13:659$310	108:575$180	106,30	121,5
Rêde Bahiana — S. Fran.co e ramaes	4.229:795$969	47:897$724	4.277:693$693	4.372:933$826	413:331$670	4.786:265$496	103,38	111,8
Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	939:818$738	54:659$276	994:478$014	865:879$089	87:113$517	952:992$606	92,13	95,8
Rêde Bahiana — Bahia e Minas	589:723$800	56:980$031	646:703$831	674:290$509	23:248$609	697:539$118	114,34	107,8
Prolongamento da Maricá	84:377$280	270$250	84:647$530	223:038$264	—	223:038$264	264,33	263,4
Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	4.858:486$761	155:387$972	5.013:874$733	4.604:046$035	933.781$470	5.537:827$505	94,76	110,4
Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	766:481$063	55:778$372	822:259$435	607:874$204	272$280	608:146$484	79,31	73,9
Goyaz — Formiga a Catiara	479:840$308	3:707$829	483:548$137	753:128$930	20:985$739	774:114$669	156,95	160,0
Goyaz — Araguary a Catalão	672:297$899	39:575$204	711:873$103	465:847$440	27:162$788	493:010$228	69,29	69,2
Paraná	4.293:781$258	—	4.293:781$258	2.164:636$371	1.550:000$000	3.714:636$371	50,41	86,5
Santa Catharina	138:069$400	1:722$051	139:791$451	190:153$905	124:067$714	314:221$619	137,72	224,7
D. Thereza Christina	219:168$588	—	219.168$588	352:611$026	18:000$000	370:611$026	160,89	169,1
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	16.912:354$138	—	16.912:354$138	13.687:484$966	62:095$000	13.749:579$966	80,93	81,3
Itaquy a São Borja	138:592$108	—	138:592$108	155:305$995	—	155:305$995	112,06	112,0
III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO COM GARANTIA DE JUROS CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL AVEC GARANTIE D'INTÉRÊTS								
Tocantins-Alcobaça a Breu Branco e ramal	12:474$135	—	12:474$135	268:786$266	—	268:786$266	2.154,75	2.154,7
Caxias a Cajazeiras	129:715$938	5:811$175	135:527$113	137:701$374	—	137:701$374	106,23	101,6
Victoria a Minas — Victoria a Cachoeira Escura	1.215:979$270	23:114$090	1.239:093$360	1.449:822$164	15:000$000	1.464:822$164	119,23	118,2
Victoria a Minas — Curralinho a Diamantina	196:043$851	913$120	196:956$971	229:561$777	12:000$000	241:561$777	117,10	122,6
Leopoldina — Central de Macahé	56:508$901	—	56:508$901	115:363$294	12:000$000	127:363$294	204,15	225,3
Leopoldina — Prolongamento da Barão de Araruama	112:200$432	—	112:200$432	249:011$438	12:000$000	261:011$438	221,93	232,6
Leopoldina — Santo Eduardo ao Cach. do Itapemirim	390:946$109	—	390:946$109	414:613$359	12:000$000	426:613$359	106,05	109,1

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	RECEITA Recette			DESPEZA Dépense			Relação por cento Pourcentage	
	DO TRAFEGO d'Explotation	ACCESORIA Accessoire	TOTAL Totale	DO CUSTEIO d'Exploitation	ACCESSORIA Accesroire	TOTAL Totale	Da despeza do custeio para a receita do trafego De la dépense d'exploitation à la recette d'exploitation (coeff. d'exploitation)	Da despeza total para a receita total De la dépense totale à la recette totale
oroca-bana — Capão Bonito a Indiana	2.427:960$556	—	2.427:960$556	2.020:171$091	—	2.020:171$091	83,20	83,20
oroca-bana — Tatuhy a Itararé	2.644:948$662	—	2.644:948$662	1.932:728$545	—	1.932:728$545	73,07	73,07
Aogyana-Jaguara a Araguary	1.186:169$817	49:039$238	1.235:209$055	1.230:353$502	3:161$600	1.233:515$102	103,72	99,86
Noroeste-Baurú a Itapura.	2.451:212$500	—	2.451:212$500	2.926:920$320	—	2.926:920$320	119,41	119,41
São Paulo Rio irande — Itararé ao Uruguay	5.522:781$810	—	5.522:781$810	5.548:771$401	65:622$644	5.614:394$045	100,47	101,66
São Paulo Rio irande — São Francisco a Porto União.	1.586:958$352	—	1.586:958$352	1.448:230$916	6:872$277	1.455:103$193	91,26	91,69
São Paulo Rio irande — Jaguariahyva a S. José.	156:498$463	—	156:498$463	194:382$582	111$091	194:493$673	124,21	124,28
São Paulo Rio irande — Serrinha a Nova Restinga	559:050$264	—	559:050$264	158:915$749	340$606	159:256$355	28,43	28,49
Quarahim a Itaquy.......	403:440$824	—	403:440$824	385:950$122	5:147$680	391:097$802	95,66	96,94

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO SEM GARANTIA DE JUROS

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL SANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DO TRAFEGO	ACCESORIA	TOTAL	DO CUSTEIO	ACCESSORIA	TOTAL	% custeio	% total
Recife a Limoeiro e Timbaúba	2.990:169$830	22:568$220	3.012:738$050	1.783:976$070	10:257$000	1.794:233$070	59,66	59,55
Leopol-dina — Centro e ramal de Leopoldina......	3.422:773$801	—	3.422:773$801	1.995:278$110	12:000$000	2.007:278$110	58,30	58,64
Leopol-dina — Sumidouro ....,....	110:081$021	—	110:081$021	424:928$320	12:000$000	436:928$320	386,01	396,92
Leopol-dina — Carangola e ramaes	1.667:773$290	59:145$000	1.726:918$290	1:232:503$502	5:094$500	1.237:598$002	73,90	71,67
Leopol-dina — Victoria a Espera Feliz e ramal.......	859:282$019	—	859:282$019	1.266:103$563	6:000$000	1.272:103$563	147,34	148,04
Leopol-dina — Norte-P.Formoza ao Entroncamento...	2.518:403$407	—	2.518:403$407	2.073:927$940	—	2.073:927$940	82,35	82,35
Corcovado	56:645$500	—	56:645$500	59:282$850	—	59:282$850	104,66	104,66
Bananal	37:340$000	—	37:340$000	55:907$795	—	55:907$795	149,73	149,73
Rezende a Bocaina......	38:469$546	—	38:469$546	62:466$897	—	62:466$897	162,38	162,38
Santos a Jundiahy	29.580:823$320	105:608$190	29.686:431$510	20.019:727$240	453:834$390	20.473:561$630	67,68	68,97
Paulista.................	33.244:642$570	460:249$514	33.704:892$084	17.145:403$945	365:680$912	17.511:084$857	51,57	51,95
Mogy-ana — Ribeirão Preto a Juguara e ramal	1.895:175$523	19:962$462	1.915:137$985	1.542:911$932	6:839$320	1.549:751$252	81.41	80,92
Mogy-ana — Igarapava a Uberaba...........	351:796$237	1:037$431	352:833$668	243:725$266	1:192$980	244:918$246	69,28	69,41

V — CONCEDIDAS PELOS ESTADOS.

CONCÉDÉS PAR LES GOUVERNEMENTS DES ÉTATS

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DO TRAFEGO	ACCESORIA	TOTAL	DO CUSTEIO	ACCESSORIA	TOTAL	% custeio	% total
Mossoró - Porto Franco a Mossoró..............	123:153$000	118$588	123:271$588	80:338$949	21:336$277	101:675$226	65,24	82,48
Nazareth a Toca da Onça e ramal..............	1.537:342$424	3.450$958	1.540:793$382	1.261:692$469	—	1.261:692$469	82,07	81,88
Santo Amaro e ramaes...	520:964$326	—	520:964$326	441:597$913	—	441:597$913	84,76	84,76
Ilhéos aConquista e ramaes								
Maricá-Porto das Neves a	1.108:688$540	—	1.108:688$540	646:923$040	192:332$970	839:256$010	58,35	75,70
Nilo Peçanha.........	319:943$430	534$860	320:478$290	323:488$976	—	323:488$976	101,11	100,94
. S. Mineira-Piranguinho a Paraizopolis.........	74:742$024	—	74:742$024	91:821$554	—	91:821$554	122,85	122,85
Mogyana-Linha Tronco e ramaes..............	20.726:478$648	—	20.726:478$648	8.931:050$676	460:720$395	9.391:771$071	43,09	45,31
Paulo Railway — Campo Limpo a Vargem	938:969$710	3.400$260	942:369$970	829:298$490	—	829:298$490	88,32	88,00
Paulo Railway — Ramal de Piracaia.........	145:499$410	1.536$170	147:035$580	141:144$100	—	141:144$100	97,01	95,99

PRINCIPAES DADOS ESTATISTICOS RELA

PRINCIPALES DONNÉES STATISTIQUES RELA

NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS / Designation des chemins de fer	Extensão em trafego em 31 de Dezembro / Longueur exploitée au 31 Decembre		Receita total do trafego em / Recette totale d'exploitation		Despesa total do custeio em / Dépense totale d'exploitation	
		1917 klms.	1916 klms.	1917	1916	1917	1916
	I — ADMINISTRADAS / EXPLOITÉS PAR LE						
1	Rêde Ceará Piauhy — Sobral	358,676	358,676	641:029$397	650:829$660	491:701$153	463:157$981
2	Rêde Ceará Piauhy — Baturité	517,763	475,183	2.191:231$719	1.881:084$096	1.344:018$248	1.155:947$500
3	Central do Brasil	2.359,377	2.282,847	56.003:489$000	46.173:954$500	78.732:538$914	66.278:031$885
4	Rio do Ouro	127,676	127,676	372:245$760	305:450$870	758:874$709	620:479$792
5	Oeste de Minas	1.560,247	1.560,247	4.826:289$644	4.048:212$649	5.102:507$936	4.424:905$188
6	Itapura a Corumbá	837,000	837,000	1.332:931$830	989:037$979	3.276:027$950	2.907:549$685
	II — ARRENDADAS / AFFERMÉS PAR LE						
7	Madeira-Mamoré	364,260	364,260	3.809:560$000	3.774:515$860	2.907:886$990	2.882:660$250
8	Central do Rio Grande do Norte	147,358	144,318	333:260$129	284:609$800	434:831$676	403:725$150
9	Great Western — Rêde Norte	629,718	629,718	4.860:090$260	4.148:978$400	3.376:318$530	2.870:196$630
10	Great Western — Rêde Central	269,268	269,268	2.776:577$920	2.296:632$780	2.174:068$000	1.910:066$600
11	Great Western — Rêde Sul	602,895	602,895	6.031:863$690	5.022:037$800	3.850:488$550	3.281:576$870
12	Great Western — Total das 3 rêdes	1.501,881	1.501,881	13.663:531$870	11.457:648$980	9.409:375$230	8.061:840$100
13	Great Western — Paulo Affonso	115,136	115,136	89:290$000	93:391$380	94:915$370	99:555$940
14	Rêde Bahiana — S. Francisco e ramaes	1.072,769	1.017,236	4.229:795$969	3.590:789$269	4.372:933$826	3.372:696$377
15	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	316,660	316,660	939:818$738	767:894$518	865:879$089	790:541$365
16	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	376,270	376,270	539:723$300	593:892$800	674:290$509	710:248$031
17	Prolongamento da Maricá	65,108	65,108	84:377$280	73:723$900	223:038$264	233:502$990
18	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	1.048,240	1.048,210	4.858:486$761	5.060:498$673	4.604:046$035	3.935:319$500
19	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	201,569	201,569	766:481$063	686:141$021	607:874$204	560:770$703
20	Goyaz — Formiga a Catiára	295,820	295,820	479:840$303	347:262$925	753:128$930	498:775$888
21	Goyaz — Araguary a Catalão	233,363	233,363	672:297$899	448:482$961	465:847$140	384:823$380
22	Paraná	407,001	407,001	4.293:781$258	4.947:512$685	2.164:636$371	2.345:757$697
23	Santa Catharina	69,700	69,700	138:059$400	120:828$702	190.153$905	180:329$075
24	D. Thereza Christina	118,096	118,096	219:169$588	180:808$732	352:611$026	256:975$731
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	2.172,085	2.172,085	16.912:354$138	14.301:763$890	13.687:484$966	11:862:944$462
26	Itaquy a S. Borja	123,870	123,870	138:592$108	145:103$189	155:305$995	147:826$935
	III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO / CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL						
27	Tocantins — Alcobaça a Breu Branco e ramal	43,000	43,000	12:474$135	8:742$420	268:786$266	264:553$617
28	Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	129:715$938	136:188$605	137:701$374	139:201$385
29	Victoria a Minas — Victoria a Cachoeira Escura	443,162	443,162	1.215:979$270	1.193:177$729	1:449:822$164	1.364:636$819
30	Victoria a Minas — Curralinho a Diamantina	147,516	147,516	196:043$851	173:043$126	229:561$777	239:578$396
31	Leopoldina — Central de Macahé	43,512	43,512	56:508$901	58:267$636	115:363$294	114:693$744
32	Leopoldina — Prolongamento da Barão de Araruama	51,440	51,440	112:200$432	137:085$178	249:011$438	205:548$278
33	Leopoldina — Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	93,230	93,230	390:946$109	445:634$631	414:613$359	433:067$269

...TIVOS A DOIS ANNOS CONSECUTIVOS

...IVES Á DEUX ANNEÉS CONSECUTIVES

Quadro n. 25

Tableau n. 25

Saldo / Produit net 1917	Saldo / Produit net 1916	Deficit em / Deficit 1917	Deficit em / Deficit 1916	Numero de passageiros-kilometro em / Nombre de voyageurs kilométriques 1917	Numero de passageiros-kilometro em / Nombre de voyageurs kilométriques 1916	Numero de toneladas-kilometro de mercadorias / Nombre de tonnes kilométriques de marchandises 1917	Numero de toneladas-kilometro de mercadorias / Nombre de tonnes kilométriques de marchandises 1916	Numero de trens por dia em relação á extensão media / Nombre de trains par jour rapporté à la longueur moyenne 1917	Numero de trens por dia em relação á extensão media / Nombre de trains par jour rapporté à la longueur moyenne 1916	NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
...ELA UNIÃO										
...OUVERNEMENT FÉDÉRAL										
149:328$244	187:671$679	—	—	2.830.343	3.470.642	3.980.894	4.358.108	1,1	1,2	1
847:263$471	725:136$596	—	—	12.563.627	16.256.334	13.484.816	11.596.802	2,1	2,3	2
—	—	22.729:049$944	20.104:077$385	689.333.840	639.940.789	637.279.970	506.818.689	S. 232,5 I. 13,6	313,8 13,0	3
—	—	386:628$949	315:028$922	—	—	—	—	4,7	4,5	4
—	—	276:218$292	376:692$539	18.721.726	14.364.544	26.037.144	24.338.305	3,0	2,9	5
—	—	1.943:096$120	1.918:511$706	—	—	—	—	—	—	6
...ELA UNIÃO										
...OUVERNEMENT FÉDÉRAL										
901:673$010	891:885$610	—	—	1.976.265	1.531.872	3.548.427	2.983.696	0,9	0,8	7
—	—	96:571$547	119:115$350	2.550.650	2.011.862	1.434.486	2.508.693	1,3	1,3	8
1.483:771$630	1.278:781$770	—	—	32.122.382	25.718.759	28.600.706	24.812.900	4,0	3,5	9
602:509$920	386:566$180	—	—	24.837.521	21.516.204	17.737.714	15.448.154	5,7	3,9	10
2.181:375$040	1.740:460$930	—	—	41.927.618	34.412.567	47.430.617	41.504.750	5,1	4,4	11
4.267:656$590	3.405:808$880	—	—	98.887.521	81.647.530	93.769.037	81.765.804	4,7	3,9	12
—	—	5:625$850	1:164$560	486.304	383.002	395.547	493.333	0,8	0,8	13
—	318:092$902	143:137$857	—	42.8[illegible].180	36.532.016	46.525.287	38.246.388	3,0	2,6	14
73:939$649	—	—	22:646$847	4.681.287	4.056.711	7.629.173	7.493.411	1,4	1,3	15
—	—	84:566$709	116:355$231	961.561	835.810	6.215.200	5.437.470	1,2	0,9	16
—	—	138:660$984	159:779$090	594.656	474.316	435.543	531.799	1,5	1,5	17
254:440$726	1.125:179$173	—	—	26.288.703	25.031.672	18.536.054	19.863.676	4,2	3,9	18
158:606$859	125:370$318	—	—	3.864.497	4.107.203	2.349.251	2.674.317	3,1	2,7	19
—	—	273:288$622	151:512$963	2.108.801	1.646.164	2.197.732	2.341.658	1,0	1,1	20
206:450$459	63:658$681	—	—	2.425.837	1.965.637	3.009.941	1.880.968	1,5	1,1	21
...:129:144$887	2.601:754$988	—	—	12.827.397	13.074.312	35.830.254	44.905.556	4,0	4,8	22
—	—	52:084$505	59:500$373	1.376.053	1.069.139	342.084	379.307	2,3	2,3	23
—	—	133:442$438	76:166$999	1.536.518	1.431.040	1.334.170	946.701	1,6	1,5	24
...224:869$172	2.438:819$428	—	—	77.774.886	71.472.563	237.611.395	181.344.882	5,4	5,2	25
—	—	16:713$887	2:723$746	690.343	664.455	687.087	797.586	1,0	0,9	26
...OM GARANTIA DE JUROS										
...EC GARANTIE D'INTÉRÊTS										
—	—	256:312$131	255:811$197	45.960	29.621	13.430	16.409	—	—	27
—	—	9:985$436	2:912$780	446.520	403.638	380.302	352.203	1,0	0,9	28
—	—	233:842$894	171:459$090	3.506.625	2.997.003	6.425.320	6.474.848	1,8	1,8	29
—	—	33:517$926	66:535$270	1.082.330	1.234.730	921·778	827.279	0,9	0,9	30
—	—	58:854$393	56:426$108	182.799	165.583	207.802	205.987	1,2	1,0	31
—	—	136:811$006	68:463$100	275.725	325.732	250.702	328 628	2,0	2,0	32
—	12:567$362	23:667$250	—	1.812.609	1.642.241	2.716.516	3.022.414	4,8	4,5	33

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	Extensão em trafego em 31 de Dezembro Longueur exploilée au 31 Decembre		Receita total do trafego em Recette totale d'exploitation		Despesa total do custeio em Dépense totale d'exploitation	
		1917 klms.	1916 klms.	1917	1916	1917	1916
34	Sorocabana — Capão Bonito a Indiana...	456,475	416,211	2.427:960$556	2.025:123$668	2.020:171$091	1.487:748$6
35	Sorocabana — Tatuhy a Itararé..........	250,007	250,007	2.644:948$662	1.943:145$500	1.932:728$545	1.503:627$2
36	Mogyana — Jaguara a Araguary......	281,118	281,118	1.186:169$817	877:123$215	1.230:353$502	972:611$9
37	Noroeste — Baurú a Itapura.........	436,480	436,480	2:451:212$500	1.549:475$500	2.926:920$320	1.978:752$7
38	S. Paulo-Rio Grande — Itararé ao Uruguay....	883,206	883,206	5.522:781$810	3.902:352$159	5.548:771$401	4.104:393$4
39	S. Paulo-Rio Grande — S. Francisco a Porto União	462,332	327,794	1.586:958$352	1.251:656$997	1.448:230$916	1.004:028$0
40	S. Paulo-Rio Grande — Jaguariahyva a S. José..	52,960	52,960	156:498$463	107:069$657	194:382$582	96:456$1
41	S. Paulo-Rio Grande — Serrinha a Nova Restinga	44,980	44,980	559:050$264	605:999$858	158:915$749	214:888$3
42	Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	403:440$824	327:516$190	385:950$122	374:219$7
	IV—CONCEDIDAS PELA UNIÃ CONCÉDÉ PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉR.						
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba	270,422	270,422	2.990:169$830	2.602:442$330	1.783:976$070	1.551:778$3
44	Leopoldina — Centro e Ramal de Leopoldina	388,178	388,178	3.422:773$801	2.521:909$076	1.995:278$110	1.906:983$4
45	Leopoldina — Sumidouro...................	91,793	91,793	110:081$021	116:125$296	424:928$320	417:118$2
46	Leopoldina — Carangola e Ramaes..........	226,264	226,264	1.667:773$290	1.452:690$058	1.232:503$502	1.196:315$9
47	Leopoldina — Victoria a E. Feliz e ramal...	326,576	326,576	859:282$019	863:879$658	1.266:103$563	1.200:881$6
48	Leopoldina — Norte — Praia Formosa ao Entroncamento	46,030	46,030	2.518:403$407	2.429:059$761	2.073:927$940	1.930:144$4
49	Corcovado.........................	3,824	3,824	56:645$500	46:964$000	59:282$850	66:318$1
50	Bananal...........................	28,000	28,000	37:340$000	33:907$400	55:907$795	58:560$8
51	Rezende a Bocaina..................	38,810	38,810	38:469$546	37:617$383	62:466$897	61:146$3
52	Santos a Jundiahy	139,466	139,466	29.580:823$320	29.671:493$540	20.019:727$240	18.953:872$3
53	Paulista	1.289,097	1.232,354	33.244:642$570	31.556:914$573	17.145:403$945	15.453:914$9
54	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguara e ramal	268,137	268,137	1.895:175$523	1.834:189$949	1.542:911$932	1.556:133$9
55	Mogyana — Igarapava a Uberaba	47,763	47,763	351:796$237	258:286$356	243:725$266	179:726$7
	V—CONCEDIDA CONCÉDÉS PAR L						
56	Mossoró — Porto Franco a Mossoró..	37,690	37,690	123:153$000	106:654$130	80:338$949	86:407$8
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal ...	221,684	221,684	1.537:342$424	1.387:922$238	1.261:692$469	1.083:510$9
58	Santo Amaro e ramaes...............	88,350	87,468	520:964$326	498:121$113	441:597$913	378:095$1
59	Ilhéos a Conquista e ramaes.........	82,750	82,750	1.108:688$540	1.217:553$880	646:923$040	609.821$5
60	Maricá-Porto das Neves a Nilo Peçanha	65,292	65,292	319:943$430	212:903$140	323:488$976	351:464$1
61	Rêde Sul Mineira —Piranguinho a Paraizopolis........................	51,998	51,998	74:742$024	76:506$081	91:821$554	85:891$8
62	Mogyana-Linha Tronco e ramaes.....	1.077,893	1.077,893	20.726:478$648	19.733:261$385	8.931:050$676	8.441:236$0
63	S. Paulo Railway — Campo Limpo a Vargem ...	77,064	77,064	938:969$710	883:008$180	829:298$490	645:881$7
64	S. Paulo Railway — Ramal de Piracaia	30,782	30,782	145:499$410	140:004$930	141:144$100	129:803$2

Saldo Produit net 1917	Saldo Produit net 1916	Deficit em Deficit 1917	Deficit em Deficit 1916	Numero de passageiros-kilometro em Nombre de voyageurs kilométriques 1917	Numero de passageiros-kilometro em Nombre de voyageurs kilométriques 1916	Numero de toneladas-kilometro de mercadorias Nombre de tonnes kilométriques de marchandises 1917	Numero de toneladas-kilometro de mercadorias Nombre de tonnes kilométriques de marchandises 1916	Numero de trens por dia em relação á extensão media Nombre de trains par jour rapporté à la longueur moyenne 1917	Numero de trens por dia em relação á extensão media Nombre de trains par jour rapporté à la longueur moyenne 1916	NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
407:789$465	537:375$063	—	—	20.620.872	14.655.732	25.244.780	17.308.982	4,0	4,2	34
712:220$117	439:518$298	—	—	10.671.946	8.186.483	38.981.083	27.452.219	9,5	7,9	35
44:183$685	—	—	95:488$735	5.609.689	5.190.370	9.491.389	6.474.852	6,5	5,0	36
—	—	475:707$820	429:277$200	17.498.223	12.546.473	14.691.906	9.717.317	3,3	1,9	37
—	—	25:989$591	202:041$309	17.576.578	14.178.440	65.459.440	39.153.731	4,8	3,9	38
138:727$436	247:628$989	—	—	4.967.165	4.613.296	15.042.917	11.367.7?5	2,1	1,9	39
—	10:613$474	37:884$119	—	413.375	347.407	2.089.732	1.369.547	2,8	2,0	40
400:134$515	391:111$461	—	—	1.813.710	1.706.580	4.960.693	4.891.294	4,5	4,5	41
17:490$702	—	—	46:703$563	1.309.787	1.038.280	2.577.730	2.214.204	1,3	1,1	42

M GARANTIA DE JUROS

S GARANTIE D'INTÉRÊTS

Saldo 1917	Saldo 1916	Deficit 1917	Deficit 1916	Passageiros-km 1917	Passageiros-km 1916	Toneladas-km 1917	Toneladas-km 1916	Trens 1917	Trens 1916	N.º
206:193$760	1.050:663$950	—	—	19.140.123	15.614.127	14.473.723	13.598.160	5,1	4,5	43
427:495$591	614:925$596	—	—	12.419.175	10.672.402	25.223.452	16.657.260	3,8	3,4	44
—	—	314:847$299	300:989$924	575.377	560.582	542.213	574.457	2,1	2,1	45
435:269$788	256:374$132	—	—	5.321.674	4.295.274	16.688.998	13.033.492	5,4	4,5	46
—	—	406:821$544	337:001$951	3.124.674	3.553.668	2.585.552	2.755.222	1,3	1,3	47
444:475$467	498:915$331	—	—	73.096.010	69.449.146	5.119.117	4.940.035	S. 62,8 I. 16,8	43,9	48
—	—	2:637$350	19:354$110	1(8.742	146.034	—	—	12,1	11,2	49
—	—	18:567$795	24:653$426	—	100.561	—	—	1,5	1,5	50
—	—	23:997$351	23:529$010	—	—	—	—	0,9	0,9	51
561:096$080	10.717:621$210	—	—	94.997.675	94.828.732	200.585.805	199.323.906	41,6	40,0	52
099:238$625	16.102:999$664	—	—	121.747.403	114.688.509	241.878.875	219.918.429	12,7	11,7	53
352:263$591	278:055$968	—	—	12.762.036	13.255.498	11.421.580	11.299.102	7,2	7,6	54
108:070$971	78:559$605	—	—	1.190.426	995.182	3.125.733	1.869.666	7,5	6,4	55

LOS ESTADOS

VERNEMENTS DES ÉTATS

Saldo 1917	Saldo 1916	Deficit 1917	Deficit 1916	Passageiros-km 1917	Passageiros-km 1916	Toneladas-km 1917	Toneladas-km 1916	Trens 1917	Trens 1916	N.º
42:814$051	20:246$319	—	—	226.064	216.529	499.815	492.269	1,0	1,2	56
75:649$955	304:411$270	—	—	4.491.028	3.177.544	6.276.461	5.189.167	2,6	2,2	57
79:366$413	120:025$960	—	—	—	—	—	—	1,5	1,6	58
61:765$500	607:732$340	—	—	3.403.402	4.037.623	1.876.500	1.803.122	2,6	2,8	59
—	—	3:545$546	138:560$961	2.133.733	1.829.745	2.143.680	1.022.657	3,6	2,9	60
—	—	17:079$530	9:385$783	683.370	677.931	159.050	143.512	2,0	2,0	61
95:427$972	11.292:025$384	—	—	74:629.447	76.457.260	129.106.100	119.196.993	—	—	62
09:671$220	237:126$400	—	—	5.322.670	5.451.561	8.277.513	5.785.449	9,0	7,9	63
4:355$310	10:201$680	—	—	1.348.267	1.424.050	954.025	826.761	4,6	4,4	64

PRINCIPAES DADOS ESTATISTICOS DE

PRINCIPALES DONNÉES STATISTIQUES D

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	POR KILOMETRO TRAFEGADO Par kilomètre exploité RECEITA DO TRAFEGO Recettes d'exploitation 1917	1916	DESPEZA DO CUSTEIO Dépenses d'exploitation 1917	1916	SALDO Produit net 1917	1916	DEFICIT Deficit 19.7	1916	Relação por cento da despeza do custeio para a receita do trafego Coefficient d'exploitation 1917	1916
	I — ADMINISTRADA EXPLOITÉS PAR										
1	Rêde Ceará Piauhy — Sobral	1:787$210	1:933$919	1:370$878	1:376$259	416$332	557$660	—	—	76,70	71,
2	Rêde Ceará Piauhy — Baturité	4:551$100	4:208$534	2:791$408	2:586$191	1:759$692	1:622$343	—	—	61,33	61,
3	Central do Brasil	24:084$279	20:226$478	33:858$899	29:033$059	—	—	9:774$620	8:806$581	140,59	143,5
4	Rio do Ouro	4:149$896	3:386$373	8:460$141	6:878$933	—	—	4:310$245	3:492$560	203,86	203,
5	Oeste de Minas	3:093$285	2:617$696	3:270$321	2:861$278	—	—	177$036	243$582	105,72	109,
6	Itapura a Corumbá	1:592$511	1:181$646	3:914$012	3:473$775	—	—	2:321$501	2:292$129	245,78	293,
	II — ARRENDADA AFFERMÉS PAR										
7	Madeira — Mamoré	10:458$354	10:362$230	7:982$998	7:913$744	2:475$356	2:448$481	—	—	76,33	76,
8	Central do Rio Grande do Norte	1:319$360	1:972$101	2:827$707	2:797$469	—	—	508$347	825$368	121,92	141,
9	Great Western — Rêde Norte	7:717$884	6:588$629	5:361$636	4:557$908	2:356$248	2:030$721	—	—	69,47	69,
10	Great Western — Rêde Central	10:311$578	8:529$171	8:073$993	7:093$552	2:237$585	1:435$619	—	—	78,30	83,
11	Great Western — Rêde Sul	10:004$833	8:329$871	6:386$665	5:443$032	3:618$168	2:886$839	—	—	63,84	65,
12	Great Western — Total das 3 rêdes	9:100$942	7:635$524	6:259$401	5:367$829	2:841$541	2:267$695	—	—	68,78	70,
13	Paulo Affonso	775$518	854$566	824$381	864$682	—	—	48$863	10$116	106,30	101,
14	Rêde Bahiana — S. Francisco e ramaes	4:003$328	3:646$618	4:138$802	3:332$332	—	314$286	135$474	—	103,38	91,
15	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	2:973$442	2:424$981	2:739$508	2:496$499	233$934	—	—	71$518	92,13	102,
16	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	1:567$287	1:578$369	1:792$039	1:887$602	—	—	224$752	309$233	114,34	119,
17	Prolongamento da Maricá	1:295$959	1:132$332	3:425$666	3:586$395	—	—	2:129$707	2:454$063	264,33	316,
18	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	4:634$899	4:827$614	4:392$168	3:754$216	242$731	1:073$398	—	—	94,76	77,
19	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramal	3:802$574	3:404$001	3:015$713	2:782$028	786$861	621$973	—	—	79,31	81,
20	Goyaz — Formiga a Catiára	1:622$069	1:587$763	2:545$902	2:206$253	—	—	923$833	618$490	156,95	138,
21	Goyaz — Araguary a Catalão	2:880$910	1:921$821	1:996$235	1:649$033	884$675	272$788	—	—	69,29	85,
22	Paraná	10:549$805	12:156$021	5:318$504	5:763$518	5:231$301	6:392$503	—	—	50,41	47,
23	Santa Catharina	1:980$909	1:733$553	3:728$177	2:587$218	—	—	747$268	853$665	137,72	149,
24	D. Thereza Christina	1:855$851	1:531$032	2:985$800	2:175$990	—	—	1:129$949	644$958	160,89	142,
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul	7:786$230	6:584$348	6:301$542	5:461$547	1:484$688	1:122$801	—	—	80,93	82,
26	Itaquy a São Borja	1:118$851	1:171$415	1:253$782	1:193$403		—	134$931	21$988	112,06	101,
	III — CONCEDIDAS PELA UNIÃ CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉR										
27	Tocantins — Alc. a Breu Branco e ramal	290$096	203$312	6:250$843	6:152$410	—	—	5:960$747	5:949$098	2.154,75	3.026
28	Caxias a Cajazeiras	1:663$025	1:747$289	1:765$402	1:784$633	—	—	102$377	37$344	106,16	102
29	Victoria a Minas — Victoria a Cachoeira Escura	2:643$871	2:692$419	3:271$540	3:079$318	—	—	527$669	386$899	119,23	114
30	Victoria a Minas — Curralinho a Diamantina	1:328$966	1:173$046	1:556$182	1:624$084	—	—	227$216	451$038	117,10	138
31	Leopoldina — Central de Macahé	1:298$697	1:339$116	2:651$298	2:635$911	—	—	1:352$601	1:296$795	204,15	196
32	Leopoldina — Prol. da Barão de Araruama	2:181$190	2:664$953	4:840$813	3:995$884	—	—	2:659$623	1:330$931	221,93	149
33	Leopoldina — S. Eduardo ao Cach. do Itapemirim	4:193$351	4:779$948	4:447$209	4:645$149	—	134$799	253$858	—	109,12	97
34	Sorocabana — Capão Bonito a Indiana	5:581$903	5:475$971	4:644$392	4:022$899	937$511	1:453$072	—	—	83,20	73
35	Sorocabana — Taluhy a Itararé	10:579$498	7:772$364	7:730$698	6:014$340	2:848$800	1:758$024	—	—	73,07	77

OIS ANNOS CONSECUTIVOS

Quadro n. 26

UX ANNÉES CONSECUTIVES

Tableau n. 26

DUCTOS MEDIOS EM RÉIS POR KILOMETRO Produit moyen				RECEITA DO TRAFEGO EM RÉIS POR KILOMETRO Recette d'exploitation par						DESPEZA DO CUSTEIO EM RÉIS POR KILOMETRO Dépense de exploitation						CUSTO TOTAL EM RÉIS DO TRANSPORTE POR KILOMETRO DE Prix de revient du tranport par				NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
UM PASSAGEIRO ar voy-klm.		De uma tonelada de mercadoria Par tonne-klm. de marchandises		TREM EM Train-klm		VEHICULO EM Vehicule-klm.		EIXO EM Essieu-klm.		TREM EM Train-klm.		VEHICULO EM Vehicule-klm.		EIXO EM Essieu-klm		UM PASSAGEIRO EM Voyageur-klm		Uma tonelada mercadoria em Tonne klm. de marchandises		
917	1916	1917	19.6	1917	1916	1917	19.6	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	
ELA UNIÃO																				
UVERNEMENT FÉDÉRAL																				
$039	$036	$132	$124	4$231	4$402	$566	$558	$145	$145	3$276	3$313	$434	$397	$111	$103	$042	$030	$077	$071	1
$036	$033	$125	$117	5$793	5$080	$671	$630	$168	$158	3$553	3$122	$411	$387	$103	$097	$022	$018	$075	$070	2
012 051	s.$012 i. $050	$051	$046	4$369	3$678	$228	$207	$058	$053	6$142	5$279	$320	$298	$081	$076	s. $014 i. $068	s. $015 i. $074	$060	$056	3
—	—	—	—	2$434	2$043	$557	$476	$139	$119	4$962	4$150	1$135	$966	$284	$241	—	—	—	—	4
$046	$049	$149	$124	2$766	2$507	$442	$435	$110	$109	2$925	2$740	$467	$475	$117	$119	$063	$080	$086	$072	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
ELA UNIÃO																				
UVERNEMENT FÉDÉRAL																				
$159	$210	$943	1$122	30$656	33$533	4$753	4$071	1$188	1$018	23$400	25$609	3$628	3$109	$907	$777	$385	$359	$432	$626	7
$044	$045	$171	$142	4$813	4$097	$492	$530	$123	$132	51$867	5$788	$600	$752	$150	$188	$031	$045	$237	$199	8
$042	$043	$129	$122	5$327	5$197	$636	$574	$159	$144	3$701	3$595	$442	$398	$110	$099	$024	$022	$102	$097	9
$036	$035	$117	$115	4$951	5$999	$541	$502	$135	$126	3$877	4$989	$423	$418	$106	$104	$024	$026	$100	$107	10
$036	$034	$101	$091	5$331	5$119	$643	$576	$161	$144	3$403	3$345	$411	$376	$103	$094	$022	$022	$063	$058	11
$038	$037	$112	$104	5$248	5$304	$617	$559	$154	$130	3$609	3$728	$424	$393	$106	$098	$023	$023	$081	$078	12
$036	$036	$170	$153	2$707	2$864	$298	$282	$134	$131	2$878	2$898	$317	$285	$142	$132	$022	$020	$192	§194	13
$032	$032	$063	$068	3$631	3$819	$446	$441	$112	$110	3$754	3$489	$461	$404	$115	$101	$023	$021	$066	$060	14
$048	$049	$132	$119	5$675	5$265	$617	$600	$154	$150	5$229	5$420	$568	$618	$142	$154	$039	$043	$112	$102	15
$045	$048	$086	$100	3$679	4$506	$616	$878	$154	$219	4$206	5$388	$704	1$050	$176	$263	$083	$137	$088	$097	16
$050	$049	$095	$079	2$341	2$105	$401	$390	$100	$098	6$188	6$669	1$061	1$234	$265	$308	$072	$131	$374	$289	17
$051	$050	$131	$131	3$082	3$352	$544	$503	$136	$126	2$921	2$606	$516	$391	$129	$098	$037	$035	$071	$051	18
$059	$054	$190	$169	3$352	3$407	$458	$565	$114	$141	2$658	2$785	$364	$462	$091	$115	$033	$036	$147	$141	19
$059	$060	$128	$144	4$105	3$969	$654	$622	$163	$155	6$442	5$515	1$027	$864	$257	$216	$090	$088	$100	$114	20
$063	$062	$140	$143	5$307	4$731	1$048	$841	$262	$210	3$677	4$059	$726	$722	$181	$180	$051	$057	$056	$069	21
$047	$046	$103	$088	7$158	6$994	$838	$780	$211	$195	3$609	3$316	$423	$370	$106	$092	$023	$018	$052	$043	22
$049	$052	$171	$143	2$361	2$032	$603	$560	$239	$219	3$251	3$032	$831	$835	$330	$327	$036	$049	$163	$157	23
$040	$039	$079	$087	3$130	2$770	$248	$232	$109	$101	5$037	3$937	$399	$330	$176	$144	$031	$027	$179	$176	24
$054	$055	$048	$049	3$980	3$457	$483	$430	$121	$107	3$221	2$867	$391	$356	$098	$089	$031	$030	$046	$047	25
$083	$081	$093	$091	2$977	3$367	$466	$589	$116	$147	3$336	3$430	$523	$600	$131	$150	$051	$059	$082	$081	26
OM GARANTIA DE JUROS																				
VEC GARANTIE D'INTÉRÊTS																				
$075	$085	$581	$350	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
$062	$062	$224	$276	4$303	4$978	$862	$944	$215	$236	4$568	5$084	$916	$965	$229	$241	$059	$067	$233	$250	28
$062	$068	$149	$146	4$290	4$176	$653	$634	$163	$158	5$115	4$777	$778	$725	$194	$181	$068	$075	$146	$136	29
$062	$050	$125	$123	3$890	3$552	$990	$966	$248	$241	4$555	4$917	1$159	1$337	$290	$334	$069	$067	$107	$121	30
$058	$056	$182	$175	3$023	3$538	$967	1$093	$242	$273	6$172	7$693	1$973	2$377	$493	$594	$148	$188	$489	$347	31
$058	$057	$165	$173	2$988	3$646	$902	1$065	$225	$266	6$631	5$466	2$001	1$597	$500	$399	$289	$196	$430	$271	32
$059	$060	$105	$114	2$416	2$929	$418	$561	$104	$140	2$562	2$846	$444	$545	$111	$136	$045	$061	$112	$089	33
$032	$037	$070	$085	3$778	3$593	$595	$592	$149	$148	3$143	2$640	$495	$435	$124	$109	$029	$030	$059	$060	34
$041	$039	$047	$049	3$063	2$796	$400	$402	$100	$100	2$238	2$054	$292	$295	$073	$074	$027	$032	$038	$041	35

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	POR KILOMETRO TRAFEGADO Par kilomètre exploité — RECEITA DO TRAFEGO Recettes d'exploitation 1917	1916	DESPEZA DO CUSTEIO Dépenses d'exploitation 1917	1916	SALDO Produit net 1917	1916	DEFICIT Deficit 19.7	1916	Relação por cento d despeza do custeio para a receita do trafego Coefficient d'exploitation 1917	1916
36	Mogyana — Jaguara a Araguary	4:219$473	3:120$125	4:376$644	3:459$799	—	—	157$171	339$674	103,72	110,8
37	Noroeste—Baurú a Itapura	5:615$864	3:549$934	6:705$737	4:533$432	—	—	1:089$873	983$498	119,41	127,7
38	S. Paulo-Rio Grande — Itararé ao Uruguay........	6:253$107	4:418$394	6:282$534	4:647$153	—	—	29$426	228$759	100,47	105,1
39	S. Paulo-Rio Grande — São Francisco a Porto União..	4:207$363	3:818$425	3:839$567	3:062$985	367$796	755$440	—	—	91,25	80,2
40	S. Paulo-Rio Grande — Jaguariahyva a S: José... ..	2:955$031	2:021$708	3:670$366	1:821$302	—	200$406	715$335	—	124,21	90,0
41	S. Paulo-Rio Grande — Serrinha a Nova Restinga.....	12:428$863	13:472$651	3:533$031	4:765$790	8:895$832	706$861	—	—	28,43	35,3
42	Quarahim a Itaquy...	2:297$538	1:865$158	2:197$931	2:131$128	99$607	—	—	265$970	95,66	114,2

IV—CONCEDIDAS PELA UNIÃ

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRA

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA 1917	RECEITA 1916	DESPEZA 1917	DESPEZA 1916	SALDO 1917	SALDO 1916	DEFICIT 1917	DEFICIT 1916	Relação 1917	Relação 1916
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba.........	11:057$421	9:623$634	6:597$008	5:738$358	4:460$413	3:885$276	—	—	59,66	59,6
44	Leopoldina — Centro e Ramal de Leopoldina..	8:817$537	6:496$785	5:140$111	4:912$652	3:677$426	1:584$133	—	—	58,30	75,6
45	Leopoldina — Sumidouro	1:199$231	1:265$078	4:629$202	4:544$085	—	—	3:429$971	3:279$007	386,01	359,1
46	Leopoldina — Carangola e ramaes.........	7:370$918	6:420$332	5:447$192	5:287$257	1:923$726	1:133$075	—	—	73,90	82,3
47	Leopoldina — Victoria á Espera Feliz e ramal..	2:631$185	2:645$264	3:876$903	3:677$189	—	—	1:245$718	1:031$925	147,34	139,0
48	Leopoldina — Norte-Praia Formosa ao Entroncamento.......	54:712$218	52:771$230	45:056$005	41:932$315	9:656$213	1[illegible]38$915	—	—	82,35	79,4
49	Corcovado	14:813$154	12:281$381	15:502$837	17:342$602	—	—	689$683	5:061$222	104,66	141,2
50	Bananal............	1:333$571	1:210$978	1:996$707	2:091$458	—	—	663$136	880$480	149,73	172,7
51	Rezende a Bocaina...	991$228	969$270	1:609$557	1:575$532	—	—	618$329	606$262	162,38	162,5
52	Santos a Jundiahy....	212:100$607	212:750$732	143:545$575	135:903$176	68:555$032	76:847$556	—	—	67,68	63,8
53	Paulista...	25:789$093	25:607$020	13:300$321	12:540$158	12:488$772	13:066$862	—	—	51,57	48,9
54	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguara e ramal.........	7:067$938	6:840$495	5:754$192	5:803$503	1:313$746	1:036$992	—	—	81,41	84,8
55	Mogyana — Igarapava-Uberaba........	7:365$455	5:407$666	5:102$805	3:762$886	2:262$650	1:644$780	—	—	69,28	69,5

V—CONCEDIDAS

CONCÉDÉS PAR LE

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	RECEITA 1917	RECEITA 1916	DESPEZA 1917	DESPEZA 1916	SALDO 1917	SALDO 1916	DEFICIT 1917	DEFICIT 1916	Relação 1917	Relação 1916
56	Mossoró—Porto Franco a Mossoró	3:267$525	2:829$773	2:131$572	2:292$592	1:135$953	537$181	—	—	65,24	81,0
57	Nazareth á Foca da Onça e ramal	6:950$404	6:260$814	5:691$401	4:887$637	1:259$003	1:373$177	—	—	82,07	78.0
58	Santo Amaro e ramaes	5:896$597	5:694$895	4:998$278	4:322$668	898$319	1:372$227	—	—	84,76	75,9
59	Ilhéos a Conquista e ramaes............	13:398$049	14:713$642	7:817$801	7:369$444	5:580$248	7:344$198	—	—	58,35	50,0
60	Maricá—Porto das Neves a Nilo Peçanha	4:900$193	3:260$784	4:954$496	5:382$958	—	—	54$303	2:122$174	101,11	165,0
61	R. S. Mineira—Piranguinho a Paraizopolis	1:437$402	1:471$327	1:765$867	1:651$830	—	—	328$465	180$503	122,85	112,2
62	Mogyana Linha Tronco e ramaes.......	19:228$698	18:307$254	8:285$656	7:831$237	10:943$042	10:476$017	—	—	43,09	42,7
63	S. Paulo Railway — Campo Limpo a Vargem	12:184$284	11:458$115	10:761$165	8:381$109	1:423$119	3:077$006	—	—	88,32	73,1
64	S. Paulo Railway — Ramal de Piracaia	4:726$769	4:548$273	4:585$280	4:216$856	141$489	331$417	—	—	97,01	92,7

DUCTOS MEDIOS EM RÉIS POR KILOMETRO Produit moyen				RECEITA DO TRAFEGO EM RÉIS POR KILOMETRO Recette d'exploitation par						DESPEZA DO CUSTEIO EM RÉIS POR KILOMETRO Dépense de exploitation						CUSTO TOTAL EM RÉIS DO TRANSPORTE POR KILOMETRO DE Prix de revient du tranport par				NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
UM PASSAGEIRO r voy-klm.		De uma tonelada de mercadoria Par tonne-klm. de marchandises		TREM EM Train-klm		VEHICULO EM Véhicule-klm.		EIXO EM Essieu-klm.		TREM EM Train-klm.		VEHICULO EM Véhicule-klm.		EIXO EM Essieu-klm		UM PASSAGEIRO EM Voyageur-klm		Uma tonelada mercadoria em tonne klm. de marchandises		
17	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	
)46	$043	$080	$081	1$776	1$646	$233	$288	$058	$072	1$842	1$825	$242	$319	$060	$080	$019	$024	$081	$104	36
)43	$045	$093	$084	4$694	4$998	$637	$578	$159	$144	5$604	6$383	$760	$738	$190	$184	$040	$042	$128	$131	37
)41	$042	$054	$057	3$535	3$104	$448	$416	$112	$104	3$552	3$265	$450	$440	$113	$110	$042	$045	$061	$068	38
)44	$046	$082	$090	5$492	5$531	$632	$644	$158	$161	5$012	4$436	$577	$516	$144	$129	$056	$045	$075	$064	39
)47	$049	$057	$052	2$894	2$807	$624	$576	$156	$144	3$595	2$529	$775	$520	$194	$130	$081	$029	$056	$061	40
)46	$046	$098	$103	7$537	8$104	$854	$862	$214	$216	2$167	2$867	$243	$304	$061	$076	$014	$016	$027	$035	41
)68	$079	$078	$080	4$811	4$327	$592	$606	$148	$161	4$602	4$944	$566	$692	$142	$184	$044	$073	$075	$094	42

M GARANTIA DE JUROS

S GARANTIE D'INTÉRÊTS

17	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	
42	$041	$128	$124	5$956	5$915	$703	$620	$176	$155	3$553	3$527	$420	$369	$105	$092	$019	$017	$088	$087	43
50	$051	$093	$095	6$288	5$216	1$189	1$027	$297	$257	3$665	3$944	$693	$776	$173	$194	$036	$044	$055	$075	44
58	$060	$158	$167	1$547	1$635	$246	$251	$062	$063	5$973	5$872	$950	$900	$237	$225	$136	$130	$543	$525	45
59	$059	$080	$091	3$722	3$859	$446	$514	$111	$128	2$751	3$178	$329	$423	$082	$106	$022	$034	$065	$075	46
67	$064	$273	$237	5$570	5$889	1$047	1$081	$262	$270	8$207	7$769	1$542	1$503	$386	$376	$104	$097	$344	$253	47
18 29	S. $018 I. $029	$136	$138	3$476	3$287	$464	$438	$116	$109	2$863	2$612	$382	$348	$096	$087	$019	$019	$075	$073	48
88	$393	—	—	3$358	3$002	3$358	3$002	1$679	1$501	3$515	4$240	3$515	4$240	1$758	2$120	$410	$559	—	—	49
	$097	—	—	2$384	2$093	—	—	—	—	3$570	3$615	—	—	—	—	—	—	—	—	50
	—	—	—	3$181	2$851	—	—	—	—	5$165	4$635	—	—	—	—	—	—	—	—	51
38	$038	—	—	13$958	14$028	$487	$518	—	—	9$447	9$273	$329	$331	—	—	$058	$056	—	—	52
40	$040	$102	$109	5$568	5$921	$317	$257	$079	$064	2$872	2$900	$164	$126	$041	$031	$024	$025	$048	$049	53
46	$045	$098	$095	2$694	2$500	$340	$402	$085	$100	2$193	2$087	$277	$341	$069	$085	$023	$016	$077	$104	54
54	$058	$088	$091	2$690	2$305	$199	$222	$050	$055	1$864	1$604	$138	$155	$034	$039	$013	$015	$063	$074	55

LOS ESTADOS

JVERNEMENTS DES ÉTATS

17	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	1917	1916	
62	$060	$204	$203	8$364	6$571	1$632	1$434	$408	$358	5$782	5$323	1$065	1$162	$266	$290	$062	$078	$110	$143	56
58	$058	$189	$216	7$258	7$898	$946	$867	—	—	5$956	6$166	$776	$676	—	—	$059	$063	$107	$106	57
—	—	—	—	10$721	9$993	1$658	1$604	—	—	9$088	7$585	1$406	1$217	—	—	—	—	—	—	58
80	$078	$407	$458	14$160	14$109	2$252	2$420	$563	$605	8$263	8$442	1$314	1$448	$329	$362	$073	$058	$172	$168	59
46	$048	$079	$084	3$764	3$115	$564	$596	$141	$149	3$806	5$142	$570	$985	$143	$246	$020	$047	$124	$241	60
53	$052	$146	$169	1$988	2$010	$526	$522	$131	$131	2$442	2$256	$646	$586	$162	$147	$036	$059	$188	$075	61
44	$043	$124	$126	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
35	$036	$082	$107	3$726	3$947	$555	$594	—	—	3$291	2$887	$490	$434	—	—	$048	$039	$070	$075	63
36	$035	$088	$095	2$829	2$827	$529	$544	—	—	2$744	2$621	$513	$504	—	—	$049	$041	$079	$086	64

SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL DA VIA

RENOUVELLEMENT DU MATÉRIEL

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	TRILHOS — Rails — Aço / En acier — Duração annual media / Durée moyenne en années	TRILHOS — Aço — Extensão total dos substituidos / Longueur totale renouvellée	TRILHOS — Ferro / En fer — Extensão total dos substituidos / Longueur totale renouvellée	TRILHOS — Ferro — Duração annual media / Durée moyenne en années	ACCESSORIOS DE TRILHOS — Accessoires de rails — Chapas de juncção / Eclisses — Duração annual media / Durée moyenne en années	Chapas de juncção — Quantidade / Nombre	Parafusos / Boulons — Duração annual media / Durée moyenne en années	Parafusos — Quantidade / Nombre	Grampos / Crampons — Duração annual media / Durée moyenne en années	Grampos — Quantidade / Nombre	Tirefonds	Material miudo não especificado / Petit matériel non classifié
	I — ADMINISTRADAS — EXPLOITÉS PAR L…												
1	Rêde Ceará Sobral	—	—	—	—	5	312	5	2.489	5	4 721	—	—
2	Piauhy Baturité	20	3.104	—	—	20	784	8	7.563	5	64.325	—	514
3	Central do Brasil	—	(a)4.010	—	—	—	14.045	—	156.815	—	216.253	410.650	107.471
4	Rio do Ouro	—	(a) 201	—	—	—	146	—	3.833	—	7.284	—	—
5	Oéste de Minas	—	58.404	—	—	—	8.180	—	43.980	—	43.022	76.000	—
6	Itapura a Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS — AFFERMÉS PAR L…												
7	Madeira — Mamoré	6	4.520	—	—	5	505	5	3.552	5	67.922	—	1.944
8	Central do R. Grande do Norte	—	250	—	—	—	5	—	462	—	4.967	—	—
9	Great Western — Rêde Norte	—	882	—	—	—	5.575	—	23.027	—	27.610	—	—
10	Great Western — Rêde Central	—	86	—	—	—	190	—	6.117	—	9.085	—	—
11	Great Western — Rêde Sul	—	393	—	—	—	2.340	—	18.200	—	13.738	—	—
12	Great Western — Total das 3 rêdes	—	1.361	—	—	—	8.105	—	47.344	—	50.433	—	—
13	Great Western — Paulo Affonso	—	(a) 38	—	—	—	—	—	—	—	8.444	—	—
14	Rêde Bahiana — S. Francisco e ramaes	12	1.032	—	—	—	656	5	47.356	10	76.069	—	—
15	Rêde Bahiana — Central da Bahia e ramaes	21	66	—	—	8	364	5	4.099	10	14.933	(b)	—
16	Rêde Bahiana — Bahia e Minas	30	462	—	—	30	87	10	183	10	4.305	—	—
17	Prolongamento da Maricá	—	—	—	—	—	20	—	2.265	—	4.227	—	—
18	Rêde Sul Mineira — Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	—	1.307	—	—	—	50	—	124.070	—	151.221	988	—
19	Rêde Sul Mineira — Tuyuty a S. Sebastião e ramaes	—	(a) 75	—	—	—	20	—	40	—	1.630	—	—
20	Goyaz — Formiga a Catiára	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21	Goyaz — Araguary a Catalão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	Paraná	1	(a) 10	—	—	34	223	12	3.109	21	162.819	591	—
23	Sànta Catharina	—	363	—	—	—	—	—	84	—	774	—	16
24	D. Thereza Christina	30	921	—	—	20	1.870	20	5.985	—	—	26.725	—
25	Viação Ferrea do R. G. do Sul.	25	118.111	—	—	20	33.954	10	84.818	10	473.928	152.287	—
26	Itaquy a S. Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO — CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRA…												
27	Tocantins - Alc. a Breu Branco e ramal	—	450	—	—	—	60	—	526	—	9.250	7.268	—
28	Caxias a Cajazeiras	—	—	—	—	—	—	8	657	8	4.421	—	—
29	Victaria a Minas — Victoria a Cach. Escura	—	163	—	—	—	75	—	7.600	—	29.939	55	—
30	Victaria a Minas — Curralinho a Diamantina	7	1.310	—	—	7	138	7	244	7	13.169	—	—
31	Leopoldina Railway — Central de Macahé	—	18	—	—	—	—	—	4.433	—	7.000	—	—
32	Leopoldina Railway — Prolongamento da Barão e Araruama	—	—	—	—	—	—	—	2.550	—	11.000	—	—
33	Leopoldina Railway — S. Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	—	500	—	—	—	—	—	1.081	—	7.113	—	—
34	Sorocabana — Capão Bonito a Indiana	20	2.108	—	—	20	2.142	10	45.921	10	105.966	930	—
35	Sorocabana — Tatuhy a Itararé	23	528	—	—	23	4.525	10	24.632	10	42.600	—	—

(a) Numero de trilhos. (b) Incluidos nos grampos. (c) Kilogrammas.

…ERMANENTE E DOS TELEGRAPHOS — *Quadro n. 27*

…VOIE ET DU TÉLÉGRAPHE — *Tableau n. 27*

Agulhas / Aiguilles: Duração annual media / Durée moyenne en années	Agulhas / Aiguilles: Quantidade / Nombre	Corações / Coeurs de croisements: Duração annual media / Durée moyenne en années	Corações / Coeurs de croisements: Quantidade / Nombre	Dormentes / Traverses — Madeira / Bois: Duração annual media / Durée moyenne en années	Dormentes / Traverses — Madeira / Bois: Quantidade / Nombre	Dormentes / Traverses — Aço / En ancier: Duração annual media / Durée moyenne ed années	Dormentes / Traverses — Aço / En ancier: Quantidade / Nombre	Postes / Poteaux: Duração annual media / Durée moyenne en années	Postes / Poteaux: Quantidade / Nombre	Fios / Fils: Duração annual media / Durée moyenne en années	Fios / Fils: Quantidade / Nombre	Isoladores / Isolateurs: Duração annual media / Durée moyenne en années	Isoladores / Isolateurs: Quantidade / Nombre	Apparelhos / Appareils — Telegraphicos / Télégraphiques: Duração media annual / Durée moyenne en années	Apparelhos / Appareils — Telegraphicos / Télégraphiques: Quantidade / Nombre	Apparelhos / Appareils — Telephonicos / Téléphoniques: Duração media annual / Durée moyenne en années	Apparelhos / Appareils — Telephonicos / Téléphoniques: Quantidade / Nombre	Lastro / Ballast: Pedra quebrada / Pierre Cassée (m.3)	Lastro / Ballast: Ordinario / Ordinaire (m.3)	Numero de ordem / Numéro d'ordre
…ELA UNIÃO																				
…UVERNEMENT FÉDÉRAL																				
—	—	—	—	6	7.307	—	—	—	34	—	1.200	—	78	—	—	—	—	—	25.397	1
8	15	3	5	10	21.967	—	—	8	195	—	—	25	80	—	—	—	—	—	31.383	2
—	31	—	60	—	307.572	—	614	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	3	—	14.986	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.111	4
—	4	—	—	—	226.825	—	—	—	—	—	—	—	241	—	—	—	—	21.655	23.243	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
…ELA UNIÃO																				
…UVERNEMENT FÉDÉRAL																				
5	45	5	16	5	87.806	—	—	5	2	6	12.469	6	236	—	—	6	2	—	6.170	7
—	—	—	—	3	6.302	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	7.151	8
—	—	—	—	—	44.807	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31	20.144	9
—	—	—	—	—	12.226	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	800	30.090	10
—	—	—	—	—	49.001	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	361	8.639	11
—	—	—	—	—	106.034	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.192	58.873	12
—	—	—	—	—	1.421	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.880	13
—	—	—	—	6	77.916	—	—	—	—	—	(c) 440	—	337	20	1	—	—	68.896	—	14
—	—	—	—	8	24.931	—	—	—	—	20	(c) 9	10	5	—	—	—	—	—	107.785	15
—	—	—	—	5	31.048	—	—	5	1.003	—	(c) 14	30	72	—	—	—	—	—	19.201	16
—	—	—	—	—	16.729	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	189.620	—	—	—	571	—	(c) 10	—	801	—	—	—	—	—	—	18
—	2	—	2	—	15.904	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	9.999	—	19
—	—	—	—	—	56.937	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	—	—	—	13	42.540	—	—	34	362	—	(c) 283	—	1.150	—	—	—	—	—	28.127	22
—	—	—	—	—	11.489	—	—	—	131	—	—	—	49	—	—	—	—	—	2.258	23
—	—	—	—	8	14.653	—	—	7	51	—	—	20	115	—	—	—	—	154	3.448	24
10	33	10	17	12	263.440	25	221	10	7.170	—	—	15	9.610	—	—	—	—	14.524	302.636	25
—	—	—	—	—	3.630	—	—	—	—	—	(c) 15	—	—	—	—	—	—	—	22.259	26
…COM GARANTIA DE JUROS																				
…VEC GARANTIE D'INTÉRÊTS																				
—	—	—	—	—	5.866	—	—	2	51	—	3.070	—	180	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	4	6.174	—	—	—	108	—	—	28	24	—	—	—	—	—	2.304	28
—	—	—	—	7	56.683	—	—	7	497	—	5.720	—	389	—	—	—	—	1.243	52.655	29
—	—	—	—	7	4.532	—	—	—	138	—	—	7	84	—	—	—	—	31.773	—	30
—	—	—	—	—	5.280	—	—	—	10	—	201	—	120	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	—	4.841	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	2	—	2	—	11.439	—	—	—	—	—	(c) 5	—	30	—	—	—	—	—	—	33
—	—	—	—	6	62.565	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32	—	34
—	—	—	—	6	28.175	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51	—	35

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	TRILHOS Rails — Aço En acier — Duração annual media / Durée moyenne en années	TRILHOS — Aço — Extensão total dos substituidos / Longueur totale renouvellée	TRILHOS — Ferro En fer — Extensão total dos substituidos / Longueur totale renouvellée	TRILHOS — Ferro — Duração annual media / Durée moyenne en années	ACCESSORIOS DE TRILHOS Accessoires de rails — Chapas de juncção Eclisses — Duração annual media / Durée moyenne en années	Chapas — Quantidade / Nombre	Parafusos Boulons — Duração annual media / Durée moyenne en années	Parafusos — Quantidade / Nombre	Grampos Crampons — Duração annual media / Durée moyenne en années	Grampos — Quantidade / Nombre	Tirefonds	Material miudo não especificado / Petit matériel non classifié
36	Mogyana — Jaguára a Araguary	—	2.362	—	—	—	16.720	—	1.687	—	39.346	—	—
37	Noroeste — Baurú a Itapura...	—	1.430	—	—	—	2.634	—	8.487	—	71.904	—	58
38	São Paulo Rio Grande — Itararé ao Uruguay.......	17	6.429	—	—	17	46.080	17	103.523	17	201.260	1.732	129
39	São Paulo Rio Grande — São Francisco a Porto União..............	6	157	—	—	6	1.919	6	4.127	6	7.232	75.267	—
40	São Paulo Rio Grande — Jaguariahyva a São José..	3	50	—	—	—	—	3	635	3	23.453	—	—
41	São Paulo Rio Grande — Serrinha a Nova Restinga.	4	10	—	—	—	—	4	195	22	100	16.958	—
42	Quarahim a Itaquy...........	—	100	—	—	—	50	—	—	—	—	72	—

IV — CONCEDIDAS PELA UNIÃO

CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Aço Duração	Aço Extensão	Ferro Extensão	Ferro Duração	Chapas Duração	Chapas Quantidade	Parafusos Duração	Parafusos Quantidade	Grampos Duração	Grampos Quantidade	Tirefonds	Material miudo
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44	Leopoldina Railway — Centro e ramal de Leopoldina...........	—	5.398	—	—	—	2.126	—	11.376	—	95.700	—	—
45	Leopoldina Railway — Sumidouro..........	—	1.544	—	—	—	226	—	4.300	—	19.000	—	—
46	Leopoldina Railway — Carangola e ramaes.	—	1.080	—	—	—	11	—	19.803	—	41.050	—	—
47	Leopoldina Railway — Victoria a Espera Feliz e ramal...........	—	5.659	—	—	—	3.972	—	7.087	—	24.963	—	—
48 / 49	Leopoldina Railway — Norte—P. Formosa ao Entroncamento.......	—	—	—	—	—	—	—	868	—	9.004	—	—
50	Corcovado..................	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Bananal.....................	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Rezende a Bocaina............	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
53	Santos a Jundiahy............	20	1.242	—	—	—	1.012	16	1.000	20	9.800	12.800	—
54	Paulista......................	—	22.779	—	—	—	3.231	—	2.237	—	—	—	19.156
55	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguara e ramal.........	—	975	—	—	—	1.284	—	10.444	—	31.507	—	—
56	Mogyana — Igarapáva a Uberaba..	—	—	—	—	—	54	—	278	—	2.490	—	—

V — CONCEDIDAS

CONCÉDÉS PAR LE

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Aço Duração	Aço Extensão	Ferro Extensão	Ferro Duração	Chapas Duração	Chapas Quantidade	Parafusos Duração	Parafusos Quantidade	Grampos Duração	Grampos Quantidade	Tirefonds	Material miudo
57	Mossoró — Porto Franco a Mossoró......................	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	Nazareth a Toca da Onça e ramal.......................	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59	Santo Amaro e ramaes........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60	Ilhéos a Conquista e ramaes....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
61	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha..............	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
62	Rêde Sul Mineira — Piranguinho a Paraizopolis...........	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63	Mogyana — Tronco e ramaes..	—	(c) 845	—	—	—	5.497	—	28.436	—	131.678	—	—
64	S. Paulo Railway — Campo Limpo a Vargem..........	—	510	—	—	—	53	—	1.250	—	6.000	—	—
65	S. Paulo Railway — Ramal de Piracaia..	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(a) Kilogrammas.
(b) Os dados indicados se referem sómente aos trechos federaes. (379.150).
(c) Numero de trilhos.

Agulhas / Aiguilles: Duração annual media / Durée moyenne en années	Agulhas / Aiguilles: Quantidade / Nombre	Corações / Coeurs de croisements: Duração annual media / Durée moyenne en années	Corações / Coeurs de croisements: Quantidade / Nombre	Dormentes / Traverses — Madeira / Bois: Duração annual media / Durée moyenne en années	Dormentes / Traverses — Madeira / Bois: Quantidade / Nombre	Dormentes / Traverses — Aço / En ancier: Duração annual media / Durée moyenne en années	Dormentes / Traverses — Aço / En ancier: Quantidade / Nombre	Postes / Poteaux: Duração annual media / Durée moyenne en années	Postes / Poteaux: Quantidade / Nombre	Fios / Fils: Duração annual media / Durée moyenne en années	Fios / Fils: Quantidade / Nombre	Isoladores / Isolateurs: Duração annual media / Durée moyenne en années	Isoladores / Isolateurs: Quantidade / Nombre	Apparelhos / Appareils — Telegraphicos / Télégraphiques: Duração media annual / Durée moyenne en années	Apparelhos / Appareils — Telegraphicos / Télégraphiques: Quantidade / Nombre	Apparelhos / Appareils — Telephonicos / Téléphoniques: Duração media annual / Durée moyenne en années	Apparelhos / Appareils — Telephonicos / Téléphoniques: Quantidade / Nombre	Lastro / Ballast: Pedra quebrada / Pierre Cassée	Lastro / Ballast: Ordinario / Ordinaire	Numero de ordem / Numéro d'ordre
—	—	—	4	—	25.877	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	36
—	12	—	6	—	115.215	—	—	—	1.472	—	7.500	—	2.047	—	—	—	—	7.344	243.411	37
—	—	—	—	18	146.732	—	—	17	33	—	(a) 549	—	100	—	—	—	—	11.565	112.876	38
—	—	—	—	6	79.248	—	—	6	54	—	(a) 124	—	340	—	—	—	—	11.821	42.372	39
—	—	—	—	3	20.101	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43	10.570	40
—	—	—	—	4	1.967	—	—	4	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6.242	41
—	—	—	—	—	6.436	—	—	—	—	—	(a) 10	—	—	—	—	—	—	—	—	42

EM GARANTIA DE JUROS

ANS GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	43
—	—	—	—	—	45.168	—	—	—	—	—	(a) 248	—	8	—	—	—	—	122	112.263	44
—	—	—	—	—	8.020	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	443	16.301	45
—	—	—	—	—	22.224	—	—	—	9	—	(a) 12	—	142	—	1	—	—	340	11.125	46
—	—	—	—	—	26.306	—	—	—	—	—	92	—	30	—	—	—	—	—	—	47
—	3	—	—	—	6.778	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	196	452	48
—	—	—	—	—	200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
0	5	10	8	8	34.756	—	—	—	—	6	9.600	10	621	—	—	—	—	480	8.970	52
—	6	—	—	—	20.449	—	533	—	—	—	—	—	1.060	—	—	—	—	1.536	—	53
—	—	—	—	—	25.897	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6.276	—	54
—	—	—	—	—	5.418	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.470	—	55

ELOS ESTADOS

UVERNEMENTS DES ÉTATS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	56
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	61
—	—	—	—	—	67.678	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
—	—	—	—	6	6.755	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.200	63
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	64

ACCI

ACCI

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer		COLLISÕES Collisions	DESCARRILAMENTOS Déraillements causés par			Material rodante deteriorado Matériel roulant avarié				
				Por animaes na linha Animaux sur la voie	Por outros motivos Autres motifs	Diversos Autres accidents	Locomotivas Locomotives	Vehiculos Véhicules	Viajantes, por culpa da estrada Voyageurs par le fait du chemin de fer	Viajantes, por culpa propria Voyageurs par leur propre fait	Viajantes, por culpa de terceiros Voyageurs par le fait d'autrui
	I — ADMINISTRADAS EXPLOITÉS PAR LI										
1	Rêde Ceará-Piauhy	Sobral	—	1	9	—	—	2	—	—	—
2		Baturité	—	2	99	—	—	—	—	—	—
3	Central do Brasil		77	—	390	—	106	85	—	8	—
4	Rio do Ouro		—	—	—	33	—	—	—	—	—
5	Oéste de Minas		10	7	186	—	44	91	—	—	—
6	Itapura a Corumbá		—	—	—	—	—	—	—	—	—
	II — ARRENDADAS AFFERMÉS PAR LI										
7	Madeira-Mamoré		—	—	—	36	3	7	—	—	—
8	Central do Rio Grande do Norte		—	—	12	—	—	—	—	—	—
9	Great Western	Rêde Norte	3	—	6	8	3	27	—	—	—
10		Rêde Central	4	—	3	3	1	30	—	—	—
11		Rêde Sul	6	—	8	—	3	24	—	—	—
12		Total das 3 Rêdes	13	—	17	11	7	81	—	—	—
13		Paulo Affonso	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14	Rêde Bahiana	S. Francisco e ramaes	10	—	—	504	25	50	8	1	—
15		Central da Bahia e ramaes	—	—	—	13	10	5	—	—	—
16		Bahia e Minas	—	1	—	64	1	4	—	—	—
17	Prolongamento da Maricá		—	—	23	—	—	—	—	—	—
18	Rêde Sul Mineira	Cruzeiro a Tuyuty e ramaes	—	5	227	13	—	1	—	—	—
19		Tuyuty a S. Sebastião e ramal	—	2	13	—	—	—	—	—	—
20	Goyaz	Formiga a Catiára	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21		Araguary a Catalão	—	—	6	6	2	—	—	1	—
22	Paraná		—	1	20	2	—	—	—	—	—
23	Santa Catharina		—	—	—	—	—	—	—	—	—
24	D. Thereza Christina		—	—	5	—	—	—	—	—	—
25	Viação Ferrea do Rio Grande do Sul		47	6	469	81	32	226	—	2	—
26	Itaquy a S. Borja		—	—	—	—	—	—	—	—	—
	III — CONCEDIDAS PELA UNIÃO CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRA										
27	Tocantins-Alcobaça a Breu Branco e ramal		—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	Caxias a Cajazeiras		—	—	1	—	—	2	—	—	—
29	Victoria a Minas	Victoria a Cachoeira Escura	2	—	21	6	—	—	—	—	—
30		Curralinho a Diamantina	—	3	12	—	1	2	—	—	—
31	Leopoldina	Central de Macahé	—	2	—	—	—	—	—	—	—
32		Prolongamento da Barão de Araruama	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33		Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim	—	—	—	5	1	3	—	—	—
34	Sorocabana	Capão Bonito a Indiana	2	—	—	18	—	—	—	2	—
35		Tatuhy a Itararé	3	—	36	—	—	—	—	—	—

DENTES
ENTS

Quadro n. 28
Tableau n. 28

pa da Estrada / Employés par le fait du chemin de fer	Empregados, por culpa propria / Employés par leur propre fait	Empregados, por culpa de terceiros / Employés par le fait d'autrui	Estranhos por culpa da estrada / Personnes étrangères par le fait du ch. de fer	Estranhos, por culpa propria / Personnes étrangères par leur propre fait	Estranhos por culpa de terceiros / Personnes étrangères par le fait d'autrui	Total das pessoas mortas / Total des personnes tuées	Viajantes por culpa da estrada / Voyageurs par le fait du ch. de fer	Viajantes, por culpa propria / Voyageurs par leur propre fait	Viajantes por culpa de terceiros / Voyageurs par le fait d'autrui	Empregados por culpa da Estrada / Employés par le fait du chemin de fer	Empregados, por culpa propria / Employés par leur propre fait	Empregados, por culpa de terceiros / Employés par le fait d'autrui	Estranhos por culpa da estrada / Personnes étrangères par le fait du ch. de fer	Estranhos por culpa propria / Personnes étrangères par leur propre fait	Estranhos por culpa de terceiros / Personnes étrangères par le fait d'autrui	Total das pessoas feridas / Total des personnes blessées	NUMERO DE ORDEM / Numéro d'ordre
PESSOAS MORTAS / Personnes tuées							PESSOAS FERIDAS / Personnes blessées										
ELA UNÃO / OUVERNEMENT FÉDÉRAL																	
—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	1	—	—	2	1
2	2	—	1	—	—	5	—	—	—	—	6	—	—	2	—	8	2
—	7	—	—	43	—	58	—	26	—	—	45	—	—	78	—	149	3
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
—	2	—	—	2	—	4	—	1	1	3	1	7	—	11	—	24	5
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
ELA UNIÃO / OUVERNEMENT FÉDÉRAL																	
—	—	—	—	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
—	1	—	—	5	—	6	—	1	—	—	—	5	—	9	—	15	9
—	1	—	—	6	—	7	—	2	—	—	12	—	—	7	—	21	10
—	1	—	—	16	—	17	—	3	—	—	11	—	—	21	—	35	11
—	3	—	—	27	—	30	—	6	—	—	23	5	—	37	—	71	12
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
—	3	—	—	2	—	14	25	—	—	14	—	—	—	4	—	43	14
—	1	—	—	3	—	4	—	—	—	6	—	—	—	—	—	6	15
—	1	—	—	1	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
—	1	—	1	—	—	2	—	—	—	—	1	—	—	3	—	4	18
—	—	—	—	2	—	2	—	—	—	—	1	—	—	3	—	4	19
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
—	1	—	—	2	—	3	—	—	—	—	1	3	—	—	—	4	22
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	23
—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	24
—	9	—	—	12	—	23	—	—	—	—	64	—	—	—	—	64	25
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	26
COM GARANTIA DE JUROS / VEC GARANTIE D'INTÉRÊTS																	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	28
—	—	—	2	—	—	2	—	—	—	—	1	—	—	3	—	4	29
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	30
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	4	33
—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	6	—	—	2	—	8	34
—	1	—	—	1	—	2	—	1	—	—	7	—	—	2	—	10	35

NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS Désignation des chemins de fer	COLLISÕES Collisions	DESCARRILAMENTOS — Déraillements causés par: Por animaes na linha Animaux sur la voie	Por outros motivos Autres motifs	Diversos Autres accidents	Material rodante deteriorado — Matériel roulant avarié: Locomotivas Locomotives	Vehiculos Véhicules	Viajantes, por culpa da estrada Voyageurs par le fait du chemin de fer	Viajantes, por culpa propria Voyageurs par leur propre fait	Viajantes, por culpa de terceiros Voyageurs par le fait d'autrui
36	Mogyana — Jaguara a Araguary	—	1	21	—	—	—	—	—	—
37	Noroeste — Baurú a Itapura	—	—	9	—	—	—	—	—	—
38	São Paulo Rio Grande — Itararé ao Uruguay	15	—	10	21	24	74	—	—	—
39	São Paulo Rio Grande — S. Francisco a Porto União	—	—	5	1	2	4	—	—	—
40	São Paulo Rio Grande — Jaguariahyva a S. José	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41	São Paulo Rio Grande — Serrinha a Nova Restinga	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42	Quarahim a Itaqui	—	—	—	—	—	—	—	—	—

IV—CONCEDIDAS PELA UNIÃO
CONCÉDÉS PAR LE GOUVERNEMENT FÉDÉRAL

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	COLLISÕES	Por animaes na linha	Por outros motivos	Diversos	Locomotivas	Vehiculos	Viajantes, por culpa da estrada	Viajantes, por culpa propria	Viajantes, por culpa de terceiros
43	Recife a Limoeiro e Timbaúba	—	—	—	10	1	14	—	—	—
44	Leopoldina — Centro e ramal de Leopoldina	—	—	10	36	2	4	—	—	—
45	Leopoldina — Sumidouro	—	—	1	6	—	4	—	—	—
46	Leopoldina — Carangola e ramaes	—	—	—	8	4	4	—	—	—
47	Leopoldina — Victoria a Espera Feliz e ramal	—	—	7	—	3	3	—	—	—
48	Leopoldina — Norte — Praia Formosa ao Entroncamento	—	—	—	—	—	—	—	—	—
49	Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—
50	Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
51	Rezende a Bocaina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
52	Santos a Jundiahy	—	—	—	—	—	—	—	1	—
53	Paulista. (a)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
54	Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal	—	2	13	—	—	—	—	—	—
55	Mogyana — Igarapava-Uberaba	—	—	—	—	—	—	—	—	—

V—CONCEDIDAS
CONCÉDÉS PAR LES

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	COLLISÕES	Por animaes na linha	Por outros motivos	Diversos	Locomotivas	Vehiculos	Viajantes, por culpa da estrada	Viajantes, por culpa propria	Viajantes, por culpa de terceiros
56	Mossoró — Porto Franco a Mossoró	—	—	—	—	—	—	—	—	—
57	Nazareth a Toca da Onça e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—
58	Santo Amaro e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59	Ilhéos a Conquista e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60	Maricá — Porto das Neves a Nilo Peçanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
61	Rêde Sul Mineira—Piranguinho a Paraizopolis	—	—	1	—	—	—	—	—	—
62	Mogyana — Tronco e ramaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
63	S. Paulo Railway — Campo Limpo a Vargem	—	—	—	—	—	—	—	—	—
64	S. Paulo Railway — Ramal de Piracaia	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(a) Os dados indicados se referem somente aos trechos federaes (379k,m560)

PESSOAS MORTAS Personnes tuées							PESSOAS FERIDAS Personnes blessées										
pa da Estrada Emploéys par le fait du chemin de fer	Empregados, por culpa propria Emploéys par leur propre fait	Empregados, por culpa de terceiros Employés par le fait d'autrui	Estranhos por culpa da estrada Personnes étrangères par le fait du ch. de fer	Estranhos, por culpa propria Personnes étrangères par leur propre fait	Estranhos por culpa de terceiros Personnes étrangères par le fait d'autrui	Total das pessoas mortas Total des personnes tuées	Viajantes por culpa da estrada Voyageurs par le fait du ch. de fer	Viajantes, por culpa propria Voyageurs par leur propre fait	Viajantes por culpa de terceiros Voyageurs par le fait d'autrui	Empregados por culpa da Estrada Employés par le fait du chemin de fer	Empregados, por culpa propria Employés par leur propre fait	Empregados, por culpa de terceiros Employés par le fait d'autrui	Estranhos por culpa da estrada Personnes étrangères par le fait du ch. de fer	Estranhos por culpa propria Personnes étrangères par leur propre fait	Estranhos por culpa de terceiros Personnes étrangères par le fait d'autrui	Total das pessoas feridas Total des personnes blessées	NUMERO DE ORDEM Numéro d'ordre
—	2	—	—	3	—	5	—	2	—	—	2	—	—	2	—	6	36
—	1	—	—	1	—	2	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	37
—	8	—	—	3	—	11	—	—	—	—	7	—	—	3	—	10	38
—	1	—	—	—	—	1	—	1	2	—	—	—	—	—	—	3	39
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	41
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42

EM GARANTIA DE JUROS

NS GARANTIE D'INTÉRÊTS

—	—	—	—	2	—	2	—	2	—	—	2	—	—	3	—	7	43
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	—	—	4	—	9	44
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	3	45
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	2	46
4	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	3	—	—	2	—	5	47
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	48
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	49
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	50
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	51
—	1	—	—	5	—	7	—	2	—	—	9	—	—	3	—	14	52
—	3	—	—	—	—	3	—	—	—	—	6	—	—	4	—	10	53
—	1	—	—	—	—	1	—	1	—	—	3	—	—	4	—	8	54
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	55

ELOS ESTADOS

OUVERNEMENTS DES ÉTATS

—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	56
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	57
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	58
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	59
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	61
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	62
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	—	2	63
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	64

QUADRO N. 29

PARTE I

NOTA—A legislação ferrea anterior a 1917 sahio na Estatistica referente ao anno de 1914.

PARTE I

Legislação Geral das Estradas de Ferro do Brazil

Ministerio da Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral de Viação. — 2ª Secção. — Aviso n. 128. — Rio de Janeiro, 29 de julho de 1893.

Declaro para vossa intelligencia e devida execução que, em vista dos termos dos compromissos de juros garantidos pela União ás Companhias de Estradas de Ferro serem pela taxa annual e não semestral, como se ha entendido, tenho resolvido firmar as seguintes regras, medida complementar ás instrucções de 17 de novembro de 1892, expedidas para o serviço de apuração de contas dessas Companhias:

I — terão o caracter provisorio a liquidação das contas dos primeiros semestres de cada anno das estradas de ferro fiscalizadas pela União e que gozam de subvenção ou garantia de juros para que, no caso de saldos, as respectivas companhias cumpram com o disposto no art. 24 das referidas instrucções, afim de poder-se effectuar o pagamento nesse periodo, dos juros garantidos por antecipação integralmente, segundo os artigos 23 e 25 das supracitadas instrucções;

II — no fim do segundo semestre de cada anno proceder-se-ha á liquidação definitiva das contas, com os elementos da apuração nesse periodo, pelas respectivas juntas, concurentes com o resultado do balanço do primeiro semestre desse anno, que tiver sido acceito e julgado em ultima instancia pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas;

III — o encarregado desse serviço na Europa expedirá os certificados para pagamento dos juros por antecipação e integralmente ás Companhias com séde alli, logo nos primeiros dias dos mezes subsequentes aos semestres findos e, acto continuo, remetterá uma segunda via á Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas; afim de que os elementos, para liquidação definitiva e annual, lhe possam ser remettidos em tempo, a ficarem essas contas encerradas dentro dos periodos fixados nos respectivos contractos.

Recommendo-vos, pois, as providencias necessarias no sentido da regularização deste serviço pelas bases aqui estabelecidas.

Saude e fraternidade — *A. F. de Paula Souza.* — Sr. Inspector Federal das Estradas.

AVISO N. 139 — EM 15 DE DEZEMBRO DE 1894

Declara estarem sujeitos ao pagamento do sello de 2 1|2 °|°, nos termos do N. 11 § 6° da tabella "a" do regulamento do sello, os titulos de nomeações dos empregados de estradas de ferro fiscalizadas pela União.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral de Viação. — 2ª Secção. — N. 193. — Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1894.

Com referencia á reclamação feita pela BRASILIAN IMPERIAL CENTRAL BAHIA RAILWAY COMPANY, LIMITED, contra a exigencia do respectivo engenheiro fiscal para o pagamento do sello de nomeação dos empregados da sua estrada de ferro, sobre a qual informastes por officio n. 7, de janeiro ultimo, declaro para vossa intelligencia e devida execução que, sendo ouvido a respeito o Ministerio da Fazenda, por aviso n. 123 de 20 de julho, findo, resolveu aquelle Ministerio que taes nomeações estão sujeitas ao pagamento do sello de 2 1|2 °|° de accôrdo com o n. 11 § 6° da tabella A do regulamento approvado pelo decreto n. 1.264 de 11 de fevereiro de 1893, não procedendo a allegação da companhia de serem pagos taes empregados pelos cofres da estrada em questão e não pelo Governo, pois nesta hypothese o sello seria de 13 1|5 °|°, conforme o n. I § 6° da respectiva tabella.

Assim, pois, cumpre-vos providenciar no sentido de ser strictamente observada a resolução daquelle Ministerio.

Saude e fraternidade. — *Antonio Olyntho dos Santos Pires.* — Ao Sr. Inspector Geral de Estradas de Ferro.

DECRETO N. 10.204 — DE 30 DE ABRIL DE 1913 (1)

Approva o regulamento dos transportes e do telegrapho, bases das tarifas e classificação geral das mercadorias, para vigorarem nas linhas de concessão federal das Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e São Paulo Railway, Limited.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereram as Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Ferro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e S. Paulo Railway, Limited, decreta:

Artigo unico. Fica approvado o regulamento dos trasportes e do telegrapho, bases das tarifas e classificação geral das mercadorias, para vigorarem nas linhas de concessão federal das Companhias Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, Mogyana de Estradas de Fer-

(1) (Vide Relatorio Estatistico relativo ao anno de 1913 e Decreto n. 13.719, de 12 de Agosto de 1919).

ro e Navegação, Sorocabana Railway, Limited e S. Paulo Railway, Limited, que com este baixam, assignados pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1913, 92° da Independencia e 25° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.
José Barbosa Gonçalves.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

O Ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Considerando que, em face da legislação vigente sobre concessão de garantia de juros aos capitaes empregados na construcção de estradas de ferro, se verifica: 1°, constituir a fiança do Estado meio de evitar prejuizos ás emprezas, as quaes são obrigadas a demonstrar a possibilidade de obterem uma renda liquida de 4 °|° (art. 1°, § 1°, da lei n. 2.450, de 24 de setembro de 1873); 2°, não poder a garantia concedida exceder o prazo de 30 annos (ibidem), e isto como condição fundamental para a concessão;

Considerando que, findo o prazo de 30 annos, fica o Estado desobrigado do compromisso assumido;

Considerando que o mencionado prazo deve ser contado na maneira usual e corrente, não se justificando, portanto, o emprego de formulas tendentes a dialatal-o, sob o fundamento de que os primeiros pagamentos são effectuados sobre fracções do capital definitivo, emquanto este não se constitue;

Considerando que semelhante fundamento é erroneo, porquanto durante a construcção das obras a garantia de juros é paga sobre as quantias autorizadas pelo Governo e recolhidas a estabelecimentos bancarios para serem empregadas á medida que forem necessarias e só depois de definitivamente constituido o capital é que se tornam devidos os juros sobre a sua totalidade;

Considerando que o mencionado prazo de 30 annos deve ser contado na maneira usual e partir do primeiro pagamento realizado dos juros devidos, contando-se dahi por deante sessenta semestres:

Resolve declarar sem effeito a portaria deste ministerio de 11 de novembro de 1901, e determinar que, para a contagem do prazo da garantia de juros a que o Governo estiver obrigado sejam observadas as regras constantes do presente acto.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1913. — *José Barbosa Gonçalves.*

LEI N. 3.089 — DE 8 DE JANEIRO DE 1916

Art. 129. Nenhuma companhia, empreza ou parte contractante com o Governo poderá usar do recurso de multas que lhe hajam sido impostas, de accordo com os seus respectivos contractos, sem previo pagamento ou recolhimento das mesmas multas.

(*Diario Official de* 9 *de janeiro de* 1916).

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que expoz a Inspectoria Federal das Estradas, resolve approvar, para o emprego de concreto ou cimento armado nas obras de estradas de ferro, as instrucções organizadas pela mesma repartição, que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Viação da Secretaria de Estado deste ministerio.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1917. — *A. Tavares de Lyra.*

Instrucções approvadas pela portaria desta data, para emprego de concreto e cimento armado nas construcções de estradas de ferro.

CAPITULO I

Generalidades

Art. 1.° Toda construcção, quer total, quer parcialmente projectada em concreto armado, será sempre submettida á inspecção prévia do Governo Federal, devendo ser todos os planos propostos, acompanhados de desenhos, calculos de resistencia e de estabilidade, memoria descriptiva, orçamento especificações e dos demais detalhes imprescindiveis.

Nenhuma construcção poderá ter inicio, sem a devida approvação do Governo Federal, ou de seu representante legalmente autorizado para esse fim, e sem que as prescripções do contracto, a que estiver ligada a obra a executar, tenham sido por completo satisfeitas.

Art. 2.° A memoria descriptiva do projecto deverá indicar a origem, qualidade, natureza e especie de todos os materiaes componentes do concreto armado, sua dosagem e composição.

Art. 3.° Todos os documentos e desenhos devem ser apresentados em tres (3) vias, datados e assignados pelo engenheiro chefe da companhia ou empreza empreiteira, visados e datados pelo seu representante, ou sómente pelo primeiro, quando accumular as funcções deste.

CAPITULO II

Materiaes de construcção

Art. 4.° A fiscalização local deve ter aviso, com a precisa antecedencia do inicio de qualquer obra, para o fim de certificar-se, por si ou pelos seus delegados, de que a execução é encetada com todos os preceitos da technica e da arte de construir.

Art. 5.° A areia a empregar nas argamassas deve ser apropriada á natureza do trabalho que se vae executar, lavada, limpa, isenta de detrictos organicos e passará em peneiras com furo de quatro (4) a um (1) millimetros de diametro, maximo e minimo.

Com o fim de evitar o excesso de agua na composição das argamassas, a areia não deve ter grande porcentagem de grã fina.

E' prohibido o emprego da areia do mar ou residuos de pedra britada peneirada.

Art. 6.° A pedra destinada a concreto armado deve ser dura, como os gneiss — granitos brasileiros.

Depois de britada, deve passar em peneiras tendo furos com diametros de dous e meio (2,5) centimetros no maximo e de cinco (5) millimetros no minimo.

Será lavada, limpa, sem argilla ou terra, e, sobretudo, isenta de materias organicas.

Para concreto destinado a fundações, muros de certa espessura, a obras em geral, tendo massiços, nos quaes os ferros das armações metallicas sejam espaçados de quinze (15) centimetros no minimo, poderá ser empregada a pedra passando por peneira com furos de quatro (4) centimetros de diametro no maximo, mantido o minimo de cinco (5) millimetros acima citado. Prohibido o emprego de seixos rolados.

Art. 7.° O cimento a empregar nas argamassas será do typo Portland, com certificado da invariabilidade do volume, duração da péga, finura da grã e resistencia á tracção e á compressão.

A invariabilidade do volume e a duração de péga serão, quando necessario, verificadas pela propria fiscalização local.

Quando a marca de cimento proposto fôr conhecida e bons os resultados de sua applicação, a fiscalização poderá dispensar o certificado acima referido.

Art. 8.° A agua pura, sem detrictos organicos, é a preferivel.

A que não satisfaça inteiramente esta condição póde ser admittida, a juizo da fiscalização local, com as reservas e cuidados naturaes em taes casos.

Art. 9.° O ferro ou aço a empregar no concreto armado não deverá apresentar fendas ou defeitos provenientes da laminação ou do tratamento thermico que o metal soffreu.

As peças das armações metallicas devem ser desembaraçadas de rebarbas, e limpas de graxa, crostas de terra e de ferrugem livre.

CAPITULO III

Execução dos trabalhos

Art. 10. A composição do concreto será fixada préviamente na memoria justificativa, segundo a especie e natureza da obra a executar.

De accôrdo com as regras da technica, serão estabelecidas as proporções dos diversos materiaes componentes.

A agua será dosada com cuidado, sendo a estrictamente necessaria para dar ao concreto a plasticidade conveniente, para o fim de obter-se perfeito envolvimento das armações metallicas e para o de preencher todos os vãos vasios e angulos entre as mesmas armações.

Art. 11. Os moldes, cimbres e escoramentos provisorios deverão ser bastante solidos, resistindo satisfactoriamente, sem deformações sensiveis ás cargas, pressões e choques a que ficarão sujeitos, durante a execução dos trabalhos, até final desmontagem.

Art. 12. E' necessario rectificar cuidadosamente a posição das armações metallicas e suas ramificações no interior dos moldes ou fôrmas, de maneira a que preencham cabalmente seu destino technico.

Art. 13. O concreto será comprimido ou apiloado no interior das fôrmas ou moldes, com o maior cuidado, em camadas cuja espessura deve estar em relação com as dimensões dos materiaes empregados e intersticios das armações metallicas, variando geralmente entre quinze (15) a vinte e cinco (25) centimetros, tendo-se em conta igualmente a agua empregada.

Art. 14. A continuação do serviço, executado na vespera, deve ser feita depois de ter sido a superficie do sobre-leito precedente devidamente picada, limpa, lavada, isenta de detrictos organicos, recebendo em seguida uma camada de fina espessura de argamassa de cimento puro, destinada a estabelecer a ligação entre o novo e o antigo trabalho executado.

Art. 15. A distancia entre as peças das armações metallicas e entre estas e as paredes dos moldes ou fôrmas de madeira deverão permittir a perfeita compressão ou apiloamento do concreto em torno dellas, de modo a obter-se por esta operação a mais perfeita cohesão do systema.

Art. 16. Quando forem utilizadas nas armações metallicas ferragens de diversos perfís, de preferencia a ferros redondos, devem ser dispensados cuidados especiaes para que seu envolvimento com concreto se faça completamente, enchendo todas as concavidades dos perfís metallicos.

Art. 17. Durante 15 dias, pelo menos, depois da execução de qualquer obra, será mantido o mesmo processo de irrigação, empregado durante a construcção, conservando-se assim a humidade necessaria á péga em boas condições.

Art. 18. A desmontagem dos moldes e o descintramento deverão ser feitos sem choques, por processos estaticos e sómente depois de ter o concreto adquirido a resistencia necessaria, para supportar os esforços ou cargas a que ficará sujeito.

Art. 19. O espaço de tempo a estabelecer entre a terminação do apiloamento e a retirada dos cimbres, fôrmas ou moldes, depende das condições meteorologicas, dos vãos a descintar e do proprio peso da construcção, variando, no minimo, de oito (8) a quarenta e cinco (45) dias.

Art. 20. A operação do descintramento, e desmontagem de moldes deverá ser communicada com antecedencia á fiscalização local, em ordem a permittir a presença de seu representante no momento proprio.

CAPITULO IV

Organisação dos projectos

A — Limites de cargas

Art. 21. As pontes de estradas de ferro ou de rodagem, os tectos, telhados, soalhos ou outras construcções nos edificios, os muros de arrimo, de sustentação ou de reservatorios, as canalizações e, de modo geral, todas as obras que affectam a segurança publica, serão calculadas, tendo em vista as maiores sobrecargas, a acção dos ventos, e, bem assim, os effeitos thermicos, desde que a obra não seja provida de orgãos especiaes de dilatação.

Art. 22. O limite maximo de carga de compressão do concreto armado, a adoptar nos calculos de resistencia das diversas obras, não

deverá exceder a vinte e oito por cento (28 °|°) da resistencia ao esmagamento, comprovado para o concreto não armado, da mesma composição, depois de noventa (90) dias de pega.

Art. 23. Quando o concreto fôr apenas reforçado com anneis de ferro, ou quando as armações transversaes ou obliquas, que contenham, sejam dispostas de maneira a impedir, com maior ou menor efficacia, sua deformação sob a acção da compressão axial que supporte, o limite do trabalho, previsto no artigo anterior, poderá ser augmentado, de accôrdo com o volume e efficacia das armações transversaes, sem que novo limite, qualquer que seja a percentagem de metal empregado, exceda a sessenta por cento (60 °|°) de resistencia ao esmagamento do concreto não armado, da mesma composição, depois de noventa (90) dias de pega.

Art. 24. O limite de carga para todos os esforços tangenciaes (esforços cortantes, escarregamentos do concreto contra os orgãos das armações metallicas, etc.) será considerado como sendo de dez por cento (10 °|°) do limite fixado para o trabalho á compressão do concreto não armado, nas condições do artigo 22.

Art. 25. Cumprirá calcular as obras, tendo-se em vista a natureza das cargas a supportar. Estas serão classificadas da seguinte maneira:

Cargas permanentes;
Cargas variaveis do mesmo signal;
Cargas variaveis de signaes contrarios;
Cargas dynamicas.

Nos calculos attender-se-ha que estas cargas podem actuar isoladamente ou ser concomitantes.

Art. 26. A carga especifica maxima, admissivel para as peças metallicas submettidas, quer a esforços de tracção, quer aos de compressão, fica fixada em dez (10) kilogrammas por m. m. q. de accôrdo com as instrucções para calculos de obras metallicas.

Art. 27. Para orgãos ou peças sujeitas exclusivamente a cargas permanentes, os calculos serão feitos, tomando-se as cargas dadas como effectivas.

Art. 28. Nas peças ou orgãos submettidos a esforços variaveis do mesmo sentido, entre os limites f e F, sendo $F > f$, os calculos serão feitos, suppondo-se estarem as peças ou orgãos submettidos a uma carga permanente ficticia, dada pela relação:

$$F_f = \frac{F}{1 + 0{,}5\ r}, \text{ sendo } r = \frac{f}{F}$$

Art. 29. Nas peças ou orgãos submettidos a cargas variaveis porém alternadas, entre f e F, sendo $F > f$, os calculos serão feitos suppondo-se estarem as peças ou orgãos solicitados pela carga Ff, dada pela relação:

$$F_f = \frac{F}{1 - 0{,}5\ r}, \text{ sendo } r = \frac{f}{F}$$

Art. 30. No caso de pontes e viaductos, isto é, de obras que estejam sujeitas aos effeitos dynamicos do *impato*, as cargas effectivas serão substituidas por outras ficticias dadas pela relação:

$$F_f = F_e \left(1 + \frac{85}{100 + l}\right).$$

sendo l igual ao vão da obra, de conformidade com as instrucções para calculos de obras metallicas.

B — Calculos de resistencia

Art. 31. Nos calculos de resistencia das obras projectadas em cimento armado, uma vez feita a reducção do perfil cimento a perfil ferro, pelo emprego do modulo de reducção.

$$\frac{0{,}3}{10} = 0{,}03.$$

e determinada, no caso da flexão, a fibra neutra, pela condição conhecida da igualdade entre os momentos de inercia, tomados relativamente a ella, do perfil comprimido e do perfil distendido, serão applicadas as formulas theoricas de resistencia de materiaes.

Art. 32. Desde que se trate de peças submettidas a esforços de flexão, o perfil da barra mais afastada da fibra neutra deve satisfazer a seguinte relação: $S < 0{,}003\ pl$. Nesta formula, S é igual á area do perfil, p é igual ao perimetro e l é igual ao comprimento da fracção da barra que trabalha á tracção.

Art. 33. A resistencia do concreto á extensão será levada em linha de conta, no calculo das deformações. Mas para determinar o trabalho local, em uma secção qualquer, esta resistencia será considerada como nulla na mesma secção.

Art. 34. Para as peças submettidas á compressão, verificar-se-ha si não correrão o risco de flexo-pressão, o que é dispensavel, entretanto, para as peças nas quaes a relação entre a altura e a maior dimensão da secção recta seja inferior a vinte (20) e para as quaes o trabalho de compressão não exceda o limite fixado pelo art. 22.

Art. 35. Do projecto deverão constar, especificadamente, na memoria justificativa, todos os dados e limites de trabalhos adoptados, referentes ao presente capitulo.

CAPITULO V

Experiencia de prova

Art. 36. As obras executadas em concreto armado, com o intuito de evitar accidentes pessoaes ou materiaes, serão submettidas a experiencia de prova antes de serem recebidas, provisoria ou definitivamente, pelo Governo Federal, vigorando, quanto ao prazo de tempo que mediar entre os dous actos officiaes, o que a respeito consignar o contracto de que deriva a obra construida ou do que fôr assignado com o fim especial para a construcção isolada.

Art. 37. As condições a que teem de satisfazer estas experiencias constarão dos cadernos de encargos, especificações ou do proprio corpo do contracto.

Art. 38. As flechas maximas, como limite a observar nas experiencias a que forem submettidas as diversas installações, sempre que possivel, constarão dos mesmos documentos, e não poderão, em todo o caso, exceder, em valor absoluto,

ao quociente $\frac{L}{30.000}$, sendo L o vão da obra, expresso em millimetro.

Art. 39. O prazo de tempo decorrido entre a data do descintramento, da retirada dos moldes ou do escoramento, e a do dia de inicio das experiencias, deverá ser tambem indicado préviamente nos alludidos documentos, sendo o maximo de noventa (90) dias para as grandes installações ou obras especiaes, de quarenta e cinco (45) dias para as de menor importancia ou correntes e de trinta (30) dias para os soalhos ou forros.

Art. 40. Os engenheiros fiscaes durante as experiencias verificarão technicamente as deformações momentaneas ou permanentes, em face dos dispositivos expressos nas especificações, cadernos de encargos ou contractos.

Para obras de certa importancia, deverão ser utilizados apparelhos registradores usuaes, ou installações especiaes electricas, que accusem as deformações produzidas.

Art. 41. As pontes em concreto armado serão experimentadas sob carga estatica e sob carga dynamica.

Para taes experiencias, na falta de apparelhos especiaes, seguir-se-á a marcha por nivellamento.

Art. 42. Os soalhos deverão ser submettidos a experiencias, constituindo estes na applicação de carga e sobrecarga previstas sobre o total da área, ou pelo menos em uma secção completa, isto é, em uma zona da área total, de extremo a extremo do vão.

Estas experiencias serão feitas, sem interrupção, pelo espaço de vinte e quatro (24) horas, no minimo, conservada a mesma carga durante o tempo de prova.

As flechas não deverão accusar nenhum augmento no fim de quinze (15) horas, decorridas a contar do inicio da experiencia.

Art. 43. O resultado das experiencias de qualquer obra será assignalado minuciosamente em acta, especialmente lavrada em quatro vias, assignadas pelo engenheiro chefe da fiscalização local ou pelo engenheiro fiscal por elle designado, pelo engenheiro representante dos empreiteiros e por duas testemunhas, escriptas e encerradas pelo escripturario designado igualmente pelo engenheiro chefe, sendo uma das vias archivada em seu escriptorio, outra entregue ao representante dos empreiteiros e as duas ultimas remettidas á Inspectoria Federal das Estradas, tudo seguindo o modelo que vae no final destas instrucções.

A criterio da mesma Inspectoria, e seguindo a menor importancia das obras executadas, poderão ser dispensadas estas exigencias.

Art. 44. Correrão por conta do empreiteiro, sem excepção, todas as despezas referentes a experiencias de prova designadas nestas instrucções, bem como as que a Inspectoria Federal das Estradas resolva determinar.

CAPITULO VI

Recebimento de obras

Art. 45. Das actas a que se refere o art. 43, se fará menção nos termos de recebimento, quer provisorio, quer definitivo, lavrados ambos igualmente em actas, conforme os modelos annexos, estipulando-se especialmente, na falta de indicação nos contractos, seja mantida a construcção a expensas dos empreiteiros, durante o prazo entre os dous termos alludidos, para conservação da obra.

Art. 46. Qualquer accidente verificado no decurso da construcção e depois de concluida qualquer obra, até seu recebimento definitivo pelo Governo Federal, correrá por conta dos empreiteiros, devendo a reconstrucção parcial ou total ser determinada a criterio da Inspectoria Federal das Estradas.

Art. 47. Além da responsabilidade e onus constantes do artigo anterior, o empreiteiro ficará sujeito ás determinações, penas e processos de modo geral estabelecidos no contracto ferroviario, interessando a obra que se propuzer a construir em concreto armado, e que não esteja em conflicto ou antagonismo com as estipuladas nas presentes instrucções.

Art. 48. Quando a obra a executar fôr objecto de contracto especial, independente e sem ligações com qualquer outro contracto de construcção ferroviario em vigor, entretanto affectando ou não a qualquer delles, o empreiteiro, além da responsabilidade e onus prescriptos no art. 46, ficará sujeito ao regimen e condições de modo geral adoptados nas construcções ferro-viarias, em ordem a facilitar a fiscalização, garantir a perfeita execução e conservação da obra, bem como sua responsabilidade culinaria durante os prazos communmente fixados.

Directoria Geral de Viação, 17 de setembro de 1917. — *Affonso G. da C. Maciel*, director geral.

MODELO

Acta das experiencias de prova, procedidas na.......... (indicar a especie da obra) situada no kilometro........ da linha....... da Estrada de Ferro ....

Aos...... dias do mez de.......... do anno de........ ás...... horas, presentes na.......... (indicar o local proprio em que se acha a obra, posição kilometrica, linha e estrada a que pertence a mesma obra executada), o senhor engenheiro empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) o senhor .... (nome por extenso) empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) da............... (indicar a especie da obra), construida no local acima, e as testemunhas abaixo indicadas, tiveram inicio as experiencias de prova (sob carga estatica e dynamica) que constaram dos seguintes ensaios:

....
....
....
....

(descrever minuciosamente todas as operações realizadas, transcrevendo nesta acta, por extenso, os registros obtidos durante as mesmas. Em se tratando de pontilhões, pontes ou viaductos, o registro acima referido é o do modelo annexo, que deverá por cópia ser junto á mesma acta. Em se tratando de obras de diversas especies, o referido registro será organizado conforme a especie propria da obra, a criterio do engenheiro chefe ou seu representante e de accôrdo com o que prescrevem as instrucções.) A' vista dos resultados acima

obtidos, reconheceram os senhores presentes, que a citada.............. (indicar a especie da obra) se acha (ou não) em condições de resistencia e estabilidade, offerecendo (ou não), perfeitas garantias de segurança e, em consequencia, determinou o senhor engenheiro chefe fosse, para constar, lavrada a presente acta, que vae assignada por todos (ou com excepção do empreiteiro, ou seu representante) e por mim.............. (nome por extenso), que a subscrevi.

..............., engenheiro chefe.
..............., empreiteiro.
..............., testemunha.
..............., "

A columna 3 se obtem subtrahindo-se os numeros situados em face nas columnas 1 e 2.

A columna 5 se obtem subtrahindo-se os numeros lançados na columna 4 de seus correspondentes, lançados na columna 1.

A columna 6 se obtem sommando algebricamente os numeros correspondentes, lançados nas columnas 1 e 5.

A columna 8 se obtem subtrahindo-se os numeros lançados na columna 7 dos que estão em correspondencia na columna 1.

MODELO

Termo de recebimento provisorio da..... (viaductos, pontes, pontilhões, muros, reservatorios, edificios, etc., etc.) situada no kilometro......... da linha........ Estrada de Ferro..................

Aos.... dias do mez de......... do anno de...... ás.... horas, presentes na........ (indicar o local proprio em que se acha a obra, posição kilometrica, linha e estrada a que pertence a mesma obra executada), o senhor engenheiro chefe.............. (nome por extenso) (ou do seu representante) (nome por extenso) o senhor........ (nome por extenso) empreiteiro (ou seu representante) nome por extenso) da...... (indicar a especie de obra) construida no local acima, e as testemunhas abaixo indicadas, declarou o mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante) que á vista dos resultados obtidos nas experiencias de prova a que foi submettida a...... citada (indicar a especie da obra), conforme a acta lavrada em data de.... junta por cópia da presente, de ordem do Sr. inspector federal das Estradas, recebia, provisoriamente, para todos os effeitos do contracto em vigor, a alludida obra de arte, e para constar mandou fosse lavrado, em quatro vias, o presente termo, que vae assignado pelo mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), senhor empreiteiro (ou seu representante), da mesma construcção, testemunhas abaixo indicadas e por mim... (nome por extenso) que o subscrevi. F..... engenheiro chefe (ou seu representante). F... empreiteiro (ou seu representante). F... testemunha. F... testemunha.

MODELO

Termo de recebimento definitivo da..... (viaductos, pontes, pontilhões, muros, reservatorios, edificios, etc., etc.), situada no kilometro... da linha... da Estrada de Ferro...

Aos... dias do mez de... do anno de... ás... horas, presentes na... (indicar o local proprio em que se acha a obra, posição kilometrica, linha e estrada a que pertence a mesma obra executada) o senhor engenheiro chefe... (nome por extenso) (ou de seu representante) (nome por extenso), o senhor... (nome por extenso) empreiteiro (ou seu representante) (nome por extenso) da... (indicar a especie da obra) construida no local acima, e as testemunhas abaixo indicadas, á vista do exame que fez o mesmo senhor engenheiro chefe na... (indicar a especie da obra) e reconhecendo não apresentar a mesma indicios de que se tenha modificado sua resistencia ou estabilidade duránte o interregno de... mezes e... dias que mediaram entre a data... do recebimento provisorio da alludida obra e a do presente termo de recebimento definitivo resolveu o mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), de ordem do senhor inspector federal das Estradas, receber, definitivamente, para todos os effeitos do contracto em vigor, a alludida obra de arte, e para constar mandou fosse levrado, em quatro vias, o presente termo, que vae assignado pelo mesmo senhor engenheiro chefe (ou seu representante), senhor empreiteiro (ou seu representante), testemunhas abaixo indicadas e por mim... (nome por extenso) que o subscrevi. F... engenheiro chefe (ou seu representante). — F... empreiteiro (ou seu representante). — F.... testemunha.

COMMENTARIOS

CAPITULO I
Generalidades

Os arts. 1, 2 e 3 prescrevem regras que deverão ser seguidas quando se tratar de construir em cimento ou concreto armado e, por si mesmo, se justificam.

CAPITULO II
Material de construcção

O art. 4 determina preceitos que devem ser obedecidos ao ter inicio qualquer obra, preceitos estes que não convem desprezar, dada a circumstancia de se referirem a condições essenciaes ás obras em suas fundações.

Os arts. 5, 6, 7 e 8 fixam, respectivamente, os caracteristicos physicos da areia, da pedra, do cimento, da agua e do ferro, de sorte que não haja duvida na sua selecção.

Os caracteristicos exigidos nos citados artigos para aquelles materiaes foram adoptados á vista da opinião corrente a tal respeito, não só dos experimentadores, como dos constructores; são, pois, suas justificativas todas oriundas da pratica corrente e sanccionada por todos os profissionaes quando se trata de construir obras, quer em cimento, quer em concreto armado.

CAPITULO III
Execcução dos trabalhos

O art. 10 se refere a composição, quer do cimento, quer do concreto armado.

Os arts. 11 e 12 dizem respeito ás prescripções que se devem seguir relativamente ao emprego dos moldes, cimbres, etc., e ás armações metallicas.

Visam ellas, principalmente, resguardar a construcção contra qualquer accidente, quer durante a execução, quer após a sua terminação, por imprevidencia ou impericia; aliás, as prescripções circumstanciadas no art. 11, são de ordem geral, qualquer que seja o material predominante; outro tanto não se dá relativamente ao art. 12 que diz respeito ; natureza intima da obra, portanto affectando a sua resistencia, que depende da completa solidariedade entre os elementos que constituem os systemas — concreto ou cimento armado.

O art. 13 diz respeito ao modo de construir, prescripções aconselhadas, cujo criterio é justificado pelo intuito que se deve ter em vista, tal o de obter um concreto o mais uniforme e denso possivel; por outro lado, o modo de agir indicado evitará fique o systema com vazios.

O art. 14 refere-se ao modo de proseguir o serviço que ficou paralyzado o tempo necessario para que a superficie do cimento ou do concreto, se consolidasse, total ou parcialmente.

As prescripções que no artigo se encontram justificam-se, visto como procuram diminuir de muito as condições precarias assim creadas no systema, constituindo logares ou pontos fracos.

O art. 15 fixa as distancias entre os elementos das armações, entre estes e as paredes dos moldes ou fôrmas, tendo-se em vista realizar perfeitamente o que prescreve o art. 13.

O art. 16 diz respeito aos cuidados especiaes que se devem ter quando os elementos das armações forem de perfil não circular, de sorte a serem satisfeitas as prescripções do art. 13.

O art. 17 prescreve o modo de se proceder após a terminação de qualquer obra, com o fim de se obter uma péga em boas condições entre o cimento e a estructura metallica.

O art. 18 fixando a maneira pela qual devem ser procedidas as desmontagens de moldes e descintramento, foi redigido com o intuito de evitar operações mal conduzidas, não concorrendo para que a obra fique desde o inicio em posição perigosa quanto ás acções elasticas, que não foram previstas, podendo acarretar, como consequencia, rupturas, trincas, desmoronamentos, etc.

O art. 19 completando o anterior, estabelece o tempo que deve mediar entre a terminação da obra e a retirada dos moldes, cimbres, etc.

O prazo fixado de accôrdo com o que a pratica tem verificado de melhor não carece outra justificativa.

O art. 20 se justifica por si mesmo e interfere sobre a acção fiscalizadora.

CAPITULO IV

Organização dos projectos

A — Limites de trabalho

Os arts. 21 e 22 inclusive dizem respeito á fixação das cargas especificas á compressão, — relativas ao concreto, e foram redigidas de accôrdo com o que ficou estabelecido a respeito na regulamentação franceza; como, porém, nos calculos correntes faz-se a reducção, do perfil concreto a perfil ferro, pode-se tomar para todos os cazos 0,k3 por m. m. q. como carga especifica maxima á compressão do concreto, fixando-se o modulo desta reducção em $\frac{0,3}{10} = 0,03$ isto é, que a área 1 de ferro é equivalente á área 33,33 de cimento.

De sorte que, feita esta reducção inicial, se quadra perfeitamente no calculo o que se acha prescripto nos arts. 25 a 30 inclusive.

Os arts. 25 a 30 inclusive ficaram redigidos de maneira inteiramente nova, e bem diverso de seus correspondentes nas instrucções officiaes similares, que são adoptados pela technica européa.

Teve-se em vista, principalmente, afastar todas as indecisões que nelles se encontravam quanto á carga especifica maxima admissivel a ser empregada nos diversos casos da pratica, conforme a natureza das cargas.

Para isso recorreu-se aos trabalhos classicos de Launhard e Weyrauch, e das formulas binomias, por elles estabelecidas:

$$R_x = R\left(1 + 0,5\frac{f}{F}\right)$$

e

$$R_x = R\left(1 - 0,5\frac{f}{F}\right)$$

A primeira, dando a carga especifica admissivel, no caso de forças variaveis do mesmo sentido, entre os limites f e F, em funcção da carga admissivel R, no caso de solicitação permanente e dos limites f e F; e, a segunda, dando em funcção das mesmas quantidades, a carga especifica no caso de esforços alternados.

Da analyse das formulas resulta que, no primeiro caso, a carga especifica póde ser augmentada mediante o factor binomio entre parenthesis, que é sempre maior que a unidade; isto é, neste caso a materia póde trabalhar a uma carga especifica maior, graças ao phenomeno conhecido pelo nome de adaptação do material ás deformações elasticas, phenomeno ainda por outros designado por educação do material.

No segundo caso, a carga especifica é reduzida mediante o factor binomio sempre menor do que a unidade.

Desta sorte, as equações de resistencia nos dous casos, para uma carga dada F e uma secção a determinar S, seriam successivamente:

$$\frac{F}{S} = R\left(1 + 0,5\frac{f}{F}\right) \text{ e } \frac{F}{S} = R\left(1 - 0,5\frac{f}{F}\right)$$

mas como estas equações se podem escrever

$$\frac{\dfrac{F}{1 + 0,5\dfrac{f}{F}}}{S} = R \quad \text{e} \quad \frac{\dfrac{F}{1 - 0,5\dfrac{f}{F}}}{S} = R$$

vê-se que se póde em todos os casos conservar a carga especifica R, desde que se substituam as forças effectivas de accôrdo com o que estabelecem os arts. 27 e 28.

B — Calculos de resistencia

No art. 31 pretendeu-se estabelecer que as marchas de calculo empiricas ficam, em absoluto, prescriptas, empregando-se sempre as peças heterogeneas, reduzidas á homogeneidade, como está determinado no citado artigo, de accôrdo com a theoria que constitue corpo de doutrina em resistencia dos materiaes.

No art. 32 procurou-se conciliar o que estabelece o art. 24, com os phenomenos de flexão.

Não podendo, assim, a resistencia á adherencia exceder $\frac{1}{10}$ da carga admissivel, a compressão para o cimento, que ficou estabelecida, no caso geral, em $0^k,3$ por m. m. q. Portanto, implicitamente, tem-se que, a carga especifica maxima de adherencia, será dada pela relação:

$$c = 0^k,03 \text{ por m. m. q.}$$

Sendo, pois, R a carga especifica do ferro, no caso do equilibrio pratico, tem

$RS = 0^k,03 \times pl$; ora, sendo $R = 10$ temos:

$$10\ S = 0^k,03 \times pl.$$

donde a condição sempre favoravel

$$S < 0^k,003\ pL$$

No caso do perfil circular, temos:

$$\pi r^2 < 0,003 \times 2 \pi rL$$

ou

$$r < 0,006\ L.;$$

e para o caso do perfil quadrado

$$a^2 < 0,003 \times 4\ a\ L$$

ou

$$a < 0,012\ L$$

Nos arts. 33, 34 e 35 são prescriptos conselhos relativos ao modo de se conduzirem os calculos, sendo que o artigo 35 indica varios elementos de ordem technica que devem figurar nos projectos e memorias justificativas.

CAPITULO V

Experiencias de prova

Os arts. 36 a 44 prescrevem regras a observar nas experiencias de prova, com determinações especiaes que deverão ser acceitas préviamente pelos contractantes.

Indicam tambem, de modo geral, a marcha dos trabalhos das mesmas experiencias, com os limites de tempo e de resistencia a observar, tendo sido previstas igualmente a necessidade e conveniencia de actos registando minuciosamente o que occorrer relativamente a cada obra, submettida a experiencia de prova.

Convém, entretanto, detalhar a marcha por nivelamento, prescripta pelo artigo 41, que deve ser a seguinte:

1° — escolhe-se no sentido longitudinal da ponte ou viaducto uma linha parallela ao eixo da obra e que, situada sobre o taboleiro, se afaste o mais possivel dos trilhos, de sorte a não obstar os trabalhos quando a obra esteja carregada com o trem typo de experiencias;

2° — escolhida esta linha, no caderno especial, na columna "distancia ao eixo", se lançará o afastamento entre elle e aquella linha, tendo-se o cuidado de escrever á direita um D ou um E para fixar a que lado da obra corresponde a escolha, sendo, para isso considerado D o lado direito, quando se caminha no sentido em que crescem as kilometragens e, portanto, E o lado esquerdo;

3° — mede-se esta linha entre os planos medianos das superficies dos apoios nos encontros, marca-se o meio e divide-se cada metade, no minimo, em cinco partes;

4° — fixados os pontos acima, procede-se ao nivelamento com a ponta a descoberto e calcula-se a flecha permanente, positiva ou negativa, da seguinte maneira:

Sendo c_1 e c_2 as cótas dos apoios e sendo: $c_1 > c_2$

$\frac{c_1 - c_2}{2}$ dará a cóta theorica do meio da linha, e si a cóta do nivelamento fôr maior do que a theorica, a obra tem uma flecha positiva; caso contrario a obra terá uma flecha permanente negativa; em ambos os casos a flecha será:

$f = C - \left(\frac{c_1 - c_2}{2}\right)$, com seu signal, sendo C a cóta do nivelamento;

5° — faz-se o trem typo de experiencias, collocado em sua posição mais desfavoravel, determinada anteriormente pelo processo de Weirauch, ou outro a elle equivalente, estacionar sobre a obra por espaço de tempo, variando entre 2 e 10 horas, conforme o vão e a importancia da obra.

Decorrido o tempo fixado e considerando-se o trem na mesma posição, nivelam-se de novo todos os pontos, obtendo-se por differenças das cótas correspondentes os numeros que serão lançados na columna "deformações verticaes" da caderneta, cujo typo acompanha, no final, as presentes instrucções.

Para o ponto do meio, a operação supra indicará a flecha relativa á posição primitiva, e, para se ter a flecha absoluta, sob carga estatica, sommam-se algebricamente, a flecha primitiva com a flecha relativa, isto é: $f_a = f_p + f_r$ tendo em vista que a somma é algebrica, entrando nella f_p e f_r com seus signaes;

6° — terminada esta parte, faz-se retirar o trem e corre-se, immediatamente, novo nivelamento, para verificar-se si a linha volta a sua primitiva posição, o que se faz comparando este nivelamento com o que foi executado em primeiro logar;

7° — procede-se finalmente, á experiencia de prova dynamica, visando-se a mira collocada no meio da linha anteriormente nivelada, e, conservando-a nesta posição, faz-se passar o trem com velocidade maxima, admissivel no trecho da estrada em que está situada a obra e marca-se o desvio maximo, por nova visada. Obtem-se assim a flecha dyna-

mica relativa que, sommada algebricamente á flecha permanente, dará a flecha dynamica absoluta, que deve ser inferior em millimetros, a:

$$\frac{L}{30.000} \times \left(1 + \frac{85}{100 + L}\right)$$

CAPITULO VI

Recebimento das obras

Os arts. 45 a 48 tratam dos recebimentos provisorios e definitivos das obras, prevendo penalidades e onus de conservação, para os contractantes.

Em qualquer caso, serão lavrados os dous termos respectivos, devendo ser assignado no segundo, referente ao recebimento definitivo, o prazo que mediou entre este e o anterior, relativo ao recebimento provisorio, com indicações claras sobre o modo pelo qual se comportou a obra, durante o mesmo interregno. — *Ewbank da Camara*, engenheiro chefe. — (*Diario Official* de 22 de setembro de 1917.)

Aviso n. 37|V 2, de 18 de fevereiro de 1918. — Sr. Inspector Federal das Estradas. — Declaro-vos, para os devidos effeitos, á vista das informações prestadas em vosso officio n. 89|S, de 5 do corrente, que, salvo expressa determinação em contracto, as folhas de medição provisoria ou definitiva, de obras ou material de construcção de estradas de ferro, não devem incluir os dormentes antes do seu assentamento e pregação definitiva na linha, evitando-se, assim, muitas vezes, o inconveniente de, uma vez pagas pelo Governo, ficarem grandes quantidades delles expostos ao tempo durante annos, á espera de emprego effectivo. Em consequencia da presente decisão, que mais não faz que prescrever a observancia, como regra geral, da praxe alludida em vosso sobredito officio, cumpre que, nas primeiras folhas de medição a serem processadas, se façam as deducções dos dormentes que, já incluidos em folhas anteriores, não foram ainda assentados e pregados na respectiva linha. — (*Diario Official* de 20 de fevereiro de 1918.)

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar as prescripções administrativas e technicas que com estas baixam, assignadas pelo director da Viação, para serem observadas na construcção e trafego das estradas de ferro de tracção electrica.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1918. — *A. Tavares de Lyra.*

Prescripções administrativas e technicas que deverão ser observadas na construcção e trafego das estradas de ferro de tracção electrica, ás quaes se refere a portaria desta data.

Art. 1.° Nas estradas de ferro em que se tenha de effectuar a tracção por electricidade, serão observadas as disposições em vigor, regulando a materia para estradas a vapor, com as alterações e accrescimos exarados nestas prescripções.

Art. 2.° Nos trabalhos de campo para estudo de traçado, será examinada a estructura geologica da região afim de figurarem na planta, com a respectiva especificação e posição relativa, as rochas metallicas que forem encontradas e possam influir sobre a canalisação electrica, ou por causas accidentaes, ou por simples effeito de presença determinando derivações perturbadoras.

Art. 3.° Si na construcção da estrada se incluir a de uma ou mais uzinas hydro-electricas para o abastecimento de energia, serão tambem submettidos á approvação do Governo o orçamento e projecto de todas as obras preliminares para o provimento da agua, e da uzina propriamente, figurando nas plantas a disposição das turbinas, dos dynamos, dos diversos machinismos e apparelhos accessorios e todos os detalhes da installação interior.

Art. 4.° Ao orçamento, plantas, perfis e desenhos diversos, relativos ao leito da estrada, cumpre juntar, em tres vias, o orçamento detalhado e um memorial descriptivo do apparelhamento electrico, em que serão consideradas as particularidades essenciaes e nitidamente definidos os seguintes detalhes:

1.° — *Systema de distribuição*: Disposição dos conductores e das arterias e respectivo modo de suspensão e de izolamento; especificação dos fios de trabalho, sua resistividade electrica e resistencia mecanica; distancia entre os mesmos e altura minima sobre o leito; tensão nos postes.

2.° — *Postes*: Typo, natureza, dimensões e espaçamento; profundidade das cavas e systema de encastramento.

3.° — *Arterias*: Especificação, diametro, resistividade, localização, detalhes sobre a respectiva installação.

4.° — *Systema de alimentação*: Precauções para manter na linha a uniformidade da carga e do potencial; a corrente preferida; a potencia disponivel expressa em tensão e intensidade effectivas.

5.° — *Sub-estações, transformadores, apparelhos accessorios*: Justificação, capacidade funccional, indicação dos logares em que tenham de ser installados.

6.° — *Seccionamento da linha*: Extensão das secções, disposições dos interruptores, dos isoladores e dos apparelhos de segurança.

7.° — *Material rodante*: Typo, pezo e capacidade dos vehiculos; typo, potencia e particularidades caracteristicas das machinas.

8.° — A solução dos problemas technicos de que tratam os arts. 7° e 8°.

9.° — Processos e artificios que serão applicados para garantir o movimento dos trens na marcha ascendente sobre as maiores rampas e a segurança na descida; descripção do systema de enfreiamento.

Art. 5.° De conformidade com o que for aceito e approvado no memorial descriptivo do apparelhamento electrico, será lavrado um termo de encargos technicos como parte integrante do contracto.

Art. 6.° Para estradas que se abastecerem de energia por compra a fornecedores estranhos, é condição essencial um contracto

prévio em que o fornecedor se obrigue por si e por seus successores a manter permanentemente á disposição da estrada a energia necessaria aos seus serviços, com direito de preferencia sobre quaesquer outros fornecimentos e estipulando condições e providencias que garantam a effectividade dessa obrigação de modo a assegurar o funccionamento da estrada sem interrupções.

Art. 7.º No apparelhamento electrico da estrada serão observadas as soluções technicas que o progresso da sciencia indicar como as mais acertadas e efficazes, devendo ser considerado com especial cuidado;

a) a perfeita continuidade dos trilhos como conductores e o maximo de conductencia para o fluxo electrico que os percorrer;

b) a defeza das linhas telegraphicas e telephonicas de que a estrada se approximar, contra contactos eventuaes e effeitos de inducção;

c) as precauções para evitar a electrolyse, sendo empregada a corrente continua, em canalização de agua, de gaz e em quaesquer massas metalicas que exijam essa defeza a bem do direito de terceiros ou de interesse publico.

d) os dispositivos de segurança contra possiveis accidentes nos trens, nas estações e em todos logares onde houver affluencia ou transito publico.

Art. 8.º Nas proximidades de terrenos cultivados, de predios de residencia, de estabelecimentos industriaes e suas dependencias, serão applicados dispositivos de resguardo e defesa e tomadas todas as precauções para evitar damnos e accidentes que de qualquer modo attentem contra o direito do proprietario.

Art. 9.º Nos carros de passageiros em que houver circuito electrico, apparelhos de segurança ou de manobras, será tudo installado de modo que nenhuma peça perigosa seja accessivel aos viajantes. Devem ser ahi os conductores electricos bem isolados, de sufficiente resistencia e protegidos nas proximidades de partes metallicas.

Art. 10. Além dos freios destinados a funccionar em condições normaes, serão os trens munidos de um systema de enfreiamento applicado a todos os eixos, assegurando a parada simultanea de todos os vehiculos.

Art. 11. Os horarios serão organizados de modo a evitar elevado pezo total de trens correndo simultaneamente nos trechos de maior resistencia no movimento.

Art. 12. A energia destinada ao serviço de tracção terá installação á parte e independente da que tiver de ser utilisada em outros serviços. O respectivo consumo será registrado em contador especial.

Art. 13. O raio minimo das curvas será o que admittir o typo de material rodante que for adoptado. A rampa maxima, nas estradas em que o movimento se effectuar por simples adherencia, será fixada, segundo a natureza e importancia do trafego a que se destinar a estrada, dentro dos limites permittidos pela tracção electrica, de modo a auferir-se tanto quanto possivel em cada caso a vantagem do menor custo do leito pela reducção do desenvolvimento ou do cubo de terraplenagem. Cumpre, porém, ao concessionario ou contrahente declarar, para serem estipulados no termo de encargos technicos, como forem aceitos pelo Governo, os processos que porá em pratica para aproveitar o pezo adherente na proporção da rampa maxima que for adoptada, de modo a garantir o movimento dos trens na margem ascendente, bem como os artificios e dispositivos que empregará para a segurança dos mesmos na descida.

Art. 14. O Governo rezerva-se o direito de exigir as modificações e accrescimos que julgar necessarios para a segurança do trafego, do publico ou mesmo do pessoal da estrada, bem como para melhorar as condições economicas, quer tenha o Thezouro Nacional participação na receita, quer não tenha, nem preste o Governo auxilio algum pecuniario, e seja simplesmente para conseguir mais prospera situação financeira que facilite a adopção de tarifas baixas, sem prejuizo de renda razoavel, em beneficio do desenvolvimento industrial e da prosperidade economica na região servida pela estrada.

Art. 15. A administração da estrada fornecerá á fiscalização por parte do Governo o pessoal, material e apparelhos necessarios ao exame e verificação das condições de segurança e de funccionamento da installação electrica, bem como os dados que forem requisitados para o relatorio dos serviços e organisação da estatistica; e é obrigada a attender ao que for exigido pela mesma fiscalisação para observancia destas percripções, sob pela de multa de 1:000$000 a 10:000$000, conforme a gravidade do caso.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1918. — *Affonso G. C. Maciel*, director geral de Viação. — (*Diario Official* de 9 de março de 1918.)

Aviso n. 65, de 25 de março de 1918. — Sr. Inspector Federal das Estradas. — Resolvendo sobre a consulta que me fizestes em officio n. 142 S, de 27 do mez findo, declaro-vos que, si um funccionario e designado para substituir outro, de categoria superior, com direito ás vantagens deste outro, e, em consequencia, é removido, a ajuda de custo que poderá ter direito, nos termos do artigo 38 do regulamento desta inspectoria, será a metade do ordenado mensal que ficou de facto percebendo em virtude da substituição que lhe attribue a categoria em que terá de viajar. — (*Diario Official* de 26 de março de 1918.)

Ministerio da Viação e Obras Publicas. — Directoria Geral da Viação. — 2ª Secção. — Rio de Janeiro, 11 de junho de 1918. — Aviso n. 130|V 2.

No requerimento de 13 de setembro de 1916, que informastes pelo vosso officio numero 246|2 de 26 de abril do corrente anno, THE CREAT WESTERN OF BRAZIL RAILWAY COMPANY, LIMITED, pediu fosse suspensa a intimação que recebeu para recolher aos cofres publicos o que ainda lhe resta pagar pelas quotas de arrendamento dos annos de 1912, 1913 e 1914, das estradas que lhe estão arrendadas, conforme as revisões das tomadas de contas desses annos; ou, em outros termos, que fiquem sem effeito os avisos ns. 196 de 25 de novembro, 195 de 2 dezem-

bro e 186 da mesma data, todos do anno de 1915, que as determinaram baseando-se o requerimento em que nestas revisões:

a) foram incluidos na receita os transportes ainda não pagos feitos por conta dos governos federal e dos estados;

b) na mesma receita entraram tambem as commissões ou percentagens que a Companhia percebeu pela arrecadação dos impostos federaes e estaduaes;

c) mesmo na hypothese de não prevalecerem os dous primeiros fundamentos, o aviso n. 11 de 12 de fevereiro de 1915, não pode attingir os annos anteriores a 1915, sem que tenha effeito retroativo.

Em solução, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvo indeferir o dito requerimento; porquanto:

1.° As tomadas de contas das estradas de ferro devem apurar e consignar com a maior exactidão e clareza a receita resultante do trafego effectuado no periodo correspondente, e a despeza correlativa, sem incluirem elementos extranhos, isto é, attinentes a annos financeiros differentes do que se considera: conseguintemente, não podem deixar de computar, não só para os fins estatisticos, sinão tambem para todos os effeitos contractuaes, mormente os de ajuste de contas, conforme o determinado no art. 11, das instrucções de 2 de janeiro de 1897 e citado aviso n. 11, de fevereiro de 1915, toda e qualquer receita produzida pelo trafego que se realizou no periodo cuja tomada de contas se faz, embora se não tenha ainda arrecadado tal receita;

2.° Quanto ao excluir da receita as quantias que a companhia arrecada a titulo de commissão pela cobrança de impostos federaes e estaduaes, o deferimento importára em conferir-lhe situação e vantagem excepcionaes, uma vez que as outras estradas escripturam taes quantias nas suas receitas, como renda eventual ou accessoria, que de facto são, para todos os effeitos, contractuaes;

3.° Si é certo que as tomadas de contas em questão se referem a annos anteriores a 1915 as revisões dellas, ou, mais precisamente, as novas tomadas de contas, por terem sido as outras annulladas, foram feitas posteriormente ao pre-citado aviso n. 11, de 1915; não se imprimiu, pois, o allegado effeito retroativo a este aviso, que, aliás, consagra o principio de computar-se sempre para todos e quaesquer effeitos contractuaes toda receita produzida no semestre ou anno financeiro que se considera, para se obter a exacta "somma das rendas brutas totaes das estradas arrendadas" no mesmo anno, a qual somma, segundo o contracto, é a base da respectiva quota ou preço de arrendamento.

Confirmando, por esta forma, tal principio, declaro, entretanto, que da quota calculada pela rigorosa applicação delle, póde deixar de ser cobrada desde logo a parte proporcional á receita ainda não arrecadada, proveniente de transportes por conta do Governo da União, para que a dita parte proporcional venha a ser paga á medida da satisfação do debito do mesmo Governo, por esses transportes, não se comprehendendo, naturalmente, na excepção ora admittida a importancia da divida de qualquer outro Governo, uma vez que ella não é oriunda de autorização do primeiro.

Saude e Fraternidade — *A. Tavares de Lyra.* — Sr. Inspector Federal das Estradas. — (*Diario Official* de 13|6|918.)

Aviso n. 146|V 2, de 11 de julho de 1918. — Sr. inspector federal das Etradas. — Com vosso officio n. 403|Z, de 24 do mez findo, trouxestes á consideração deste ministerio, que pelo aviso n. 130|V 2 (1) de 11 daquelle mez, que confirmou o principio de que nas tomadas de contas deve sempre ser computada para os effeitos contractuaes "toda a receita produzida no semestre ou anno financeiro que se considera, para se obter a exacta somma das rendas brutas totaes das estradas arrecadadas, no mesmo anno", a quota de arrendamento de cada semestre ficará subdividida em duas parcellas: uma correspondente á receita arrecadada pela empreza; a outra relativa aos transportes ainda não pagos, feitos por ella no mesmo periodo, por conta do Governo da União. A primeira dessas parcellas deverá ser paga logo após a tomada de contas, dentro do prazo contractual; a outra, a companhia só terá de recolher depois que o Governo satisfizer o debito de que resulta.

Accrescentaes, porém, que esse debito do Governo da União é constituido por contas, ás vezes de pequeno valor, dos diversos ministerios, pagas em datas differentes de sorte que a segunda parcella da quota de arrendamento de cada semestre ha de ser recolhida em fracções, algumas das quaes insignificantes, e que, como, por outro lado, os recolhimentos se devem effectuar á vista de guia do chefe do districto, e este não póde ter conhecimento das contas que o Thesouro pagar, sinão por intermedio da companhia, succede que della ficarão inteiramente dependentes aquelles recolhimentos.

O que tudo examinado e de accôrdo com a informação constante do vosso citado officio, resolvo que, em vez de ser paga fraccionadamente a referida segunda parcella da quota de arrendamento, se a liquide na tomada de contas do semestre immediato calculada naturalmente em relação á parte do debito já satisfeita pelo Governo da União. — *A. Tavares de Lyra.* — (*Diario Official* de 12 de julho de 1918.)

Aviso n. 156|V2, de 27 de julho de 1918. — Sr. inspector federal das Estradas. — Respondendo á consulta que me fizestes em officio n. 476|Z, de 19 do corrente, sobre a extensão a dar á regra estabelecida no aviso de n. 146|V 2, de 11, anterior, sobre ser liquidada na tomada de contas do semestre immediato a segunda parcella da quota de arrendamento de cada semestre, declaro-vos que, firmando ella doutrina, deve consequentemente ser applicada não só á The Great Western of Brasil Railway Company, Limited, cujo requerimento deu logar á citada decisão, como a todas as estradas arrendadas pela União. — *A. Tavares de Lyra.*

(1) O aviso 130/V 2, de 11 Junho, refere-se á Great Western (Vide Legislação especial-Parte III)

REGULAMENTO

PARA A

Concessão de desvios e ramaes particulares

nas vias ferreas

Subordinadas a Inspectoria Federal das Estradas.

O ministro de Estado dos negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica :

Attendendo ao que propoz a Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 579/S, de 21 de Julho do corrente anno, resolve approvar o projecto pela mesma organisado, de «Regulamento para a concessão de desvios e ramaes particulares nas vias-ferreas subordinadas á Inspectoria Federal das Estradas» o qual com esta baixa rubricado pelo director Geral do Expediente desta Secretaria do Estado.

Rio de Janeiro, 3 de Agosto de 1920.

J. Pires do Rio

Regulamento para concessão de desvios e ramaes particulares nas vias ferreas subordinadas á Inspectoria Federal das Estradas

CAPITULO I

Disposições preliminares

Art. 1º A Estrada de Ferro, obtido o prévio consentimento da Inspectoria Federal das Estradas, poderá autorisar, em beneficio de terceiros, a construcção e uso de desvios e ramaes particulares, de conformidade com o presente Regulamento e sem prejuizo do disposto no respectivo contracto de concessão ou de arrendamento.

Autorisação de concessão.

Art. 2º São considerados DESVIOS PARTICULARES, para os effeitos d'este Regulamento, as linhas accessorias construidas por conta de particulares, dentro das faixas marginaes pertencentes á Estrada, entroncando nesta, e destinadas especialmente á carga e descarga de mercadorias despachadas pelo respectivo usuario ou a elle consignadas. Para os mesmos effeitos, são considerados RAMAES PARTICULARES os prolongamentos de taes desvios, construidos por conta de usuarios, fóra da faixa da Estrada para servirem exclusivamente ás necessidades industriaes do usuario.

Desvios particulares.

Ramaes particulares.

CAPITULO II

Dos pedidos de concessão

Art. 3º Os requerimentos de concessão serão dirigidos ao Inspector Federal das Estradas, em tres vias e virão acompanhados dos respectivos planos e orçamentos das bases do termo de accôrdos estabelecidos entre o peticionario e a Estrada, e das seguintes indicações escriptas:

Documentos que devem acompanhar os requerimentos.

§ 1º natureza, importancia e producção provavel dos estabelecimentos, installações ou terrenos, a cujo serviço privativo se destina o desvio ou ramal;

§ 2º situação exacta, em relação á Estrada, dos estabelecimentos, installações ou propriedades a servir;

§ 3º nomes dos proprietarios dos terrenos particulares necessarios á construcção e a prova documental de que elles consentem na passagem dos ramaes pelos seus terrenos;

§ 4º em caso de ramal particular, designação da parte interessada a cujo cargo ficará a construcção das obras.

Art. 4º Logo que os interessados e a Estrada combinem a construcção do desvio ou ramal, esta os convidará, por escripto, a recolherem aos seus cofres, dentro do prazo de quinze dias, a quantia que por ella fôr orcada para o custeio das despezas a fazer com a organisação dos projectos e orçamentos.

Deposito para organisação do projecto.

Entretanto os interessados poderão encarregar-se da organisação dos mesmos projectos, e neste caso a Estrada terá a faculdade de informar contra elles si não os julgar acceitaveis, tendo em vista a segurança e regularidade dos seus serviços, ou por julgal-os desvantajosos ao trafego, ou por qualquer outra circumstancia identica.

§ 1º No caso de não entrar a Estrada em accôrdo com os interessados ou de não julgar attendivel o pedido de concessão, aos mesmos interessados fica livre o direito de o fazerem directamente ao Inspector Federal das Estradas, por intermedio da fiscalisação local.

Pedido directo ao Governo.

Art. 5º Feito o deposito de que trata o Art. precedente, no prazo estipulado, a Estrada procederá immediatamente aos estudos e organisação das plantas, perfis e orçamentos necessarios, que serão por ella submettidos, pelos canaes competentes, á approvação da Inspectoria Federal das Estradas.

Apresentação dos estudos.

§ unico — O deposito relativo ás despezas effectivamente feitas pela Estrada com os estudos definitivos dos desvios e ramaes, não será restituido em caso algum. — *Restituição do deposito.*

Art. 6º — Obtida a approvação do Inspector Federal, a Estrada enviará, ao interessado, por copia, ou documentos approvados, devendo o concessionario, dentro dos sessenta dias seguintes, depositar nos cofres da Estrada a importancia constante do orçamento approvado, sob pena de caducidade do pedido de concessão. — *Deposito para construcção.*

A norma do termo de accôrdo se encontra em Annexo e será executada em 4 vias, das quaes, uma destinada á Estrada, uma ao usuario, uma á Fiscalisação local e outra á Administração Central da Inspectoria Federal das Estradas.

CAPITULO III

Da construcção

Art. 7º — A Estrada procederá, sob sua unica responsabilidade, á construcção dos desvios e suas ligações com os ramaes particulares, de accôrdo com os planos approvados pela Inspectoria Federal e de conformidade com os preços constantes dos respectivos orçamentos. Observar-se-á a mesma regra em relação aos ramaes, quando estes forem por ella construidos. — *Contrucção pela Estrada.*

§ unico — Os desvios particulares e suas ligações, com todos os materiaes nelles empregados, serão sempre considerados como partes integrantes da Estrada. — *Incorporação do desvio á Estrada.*

Art. 8º — Se antes e durante a construcção o usuario resolver desistir (o que fará por escripto) do seu pedido de concessão, a Estrada cobrar-se-á, a titulo de indemnisação, por conta do deposito de que trata o Art. 6º, de todas as despezas até então feitas com a execução das obras, acquisição e transporte dos materiaes, e mais 20 °|° (vinte por cento) destas despezas limitadas pelo orçamento approvado. — *Desistencia do usuario e indemnisação da Estrada.*

Da avaliação das despezas feitas poderá o concessionario recorrer para a Inspectoria Federal das Estradas, que decidirá.

§ unico — Dada esta hypothese, o saldo que se verificar em favor do usuario, resultante do deposito constante do art. 6º, bem como os materiaes por elle pagos, ser-lhe-ão immediatamente restituidos pela Estrada, se esta não preferir ficar com estes ultimos pelos respectivos preços. — *Saldo e materiaes do usuario.*

Art. 9º — As obras começarão dentro dos sessenta dias seguintes á realisação do deposito e proseguirão sempre com o desenvolvimento necessario para serem concluidas dentro do prazo previsto no accôrdo. — *Inicio das obras.*

§ unico — No caso de ser o ramal particular construido directamente pelo usuario, ficará este sujeito á fiscalisação da Estrada e do Governo Federal, a cujas indicações e reclamações deverá attender. — *Fiscalisação das obras.*

Art. 10º — A Inspectoria Federal das Estradas poderá a todo o tempo exigir dos usuarios ou dos seus successores, sob pena de caducidade da concessão e dentro de prazos convenientes, a construcção de cercas, fossas americanas, cancellas, passagens e quaesquer outras obras novas, que venham a tornar-se necessarias para a regularidade, policia e segurança do trafego nas linhas, desvios e ramaes, fornecendo-lhes para esse fim as respectivas plantas organisadas pela Estrada e approvadas pelo Inspector. — *Exigencia de obras novas.*

Art. 11º — Nenhuma outra via-ferrea, ou ramal, poderá ser ligada aos desvios ou ramaes particulares, nem estes poderão ser prolongados, deslocados ou modificados, sem prévio accôrdo com a Estrada e approvação do Inspector Federal das Estradas, sob pena de suspensão do uso dos desvios e das suas ligações com os ramaes. — *Prohibições.*

CAPITULO IV

Da conservação

Art. 12º — Conservação e renovação dos desvios.

A conservação do desvio e renovação do seu material serão feitas pela Estrada, por conta do respectivo usuario.

§ 1º O pagamento das importancias destinadas á conservação dos desvios será feito pelo usuario em prestações trimestraes, que devem ser recolhidas aos cofres da Estrada quinze dias antes do respectivo trimestre, sob pena de suspensão do trafego.

§ 2º — Deposito para renovação das obras e serviços de desvios.

Antes de iniciadas as obras ou serviços de renovação a que se refere este artigo, a Estrada organisará o respectivo orçamento e o submetterá ao juizo do usuario e á approvação da Inspectoria Federal das Estradas.

No caso de approvação dentro de quinze dias, depositará o usuario a respectiva importancia nos cofres da Estrada. O usuario deve fazer a declaração de acceitação ou recusa do orçamento dentro de 15 dias.

§ 3º — Falta de deposito.

Se o usuario deixar de fazer o deposito a que se refere o paragrapho precedente e dentro do prazo nelle fixado, presumir-se-á que renuncia ao uso do desvio, o qual poderá ser desfeito pela Estrada, considerando-se caduca a respectiva concessão.

Art. 13º O usuario de ramal particular é obrigado a mantel-o sempre em perfeito estado de conservação, a juizo da Estrada e da Fiscalisação local, correndo exclusivamente por conta d'elle todas as despezas para esse fim necessarias, podendo essa conservação ser, de mutuo accôrdo, feita pela Estrada, nas condições do Artigo anterior e seus paragraphos.

§ unico — Pena pela falta de conservação.

Si o usuario, depois de avisado pela Estrada, por si ou por determinação da Fiscalisação local, deixar de proceder ás obras e serviços necessarios á conservação do ramal, poderá ser suspenso o respectivo trafego e desfeita a ligação com os desvios, a juizo do Inspector Federal das Estradas.

CAPITULO V

Do trafego

Art. 14º — Abertura do trafego.

A abertura ao trafego de desvio ou ramal particular somente será autorisada pela Inspectoria Federal das Estradas, depois da vistoria e parecer da Fiscalisação local.

§ unico — Uso indevido.

O desvio e ramal particular não poderá ser utilisado para fins diversos do da concessão nem para serviços de outros estabelecimentos e pessoas, sendo expressamente prohibido ao usuario tomar a frete passageiros ou cargas, sem prévia autorisação do Governo Federal e da Estrada.

Art. 15º — Despezas com o pessoal.

Por conta do usuario correrão as despezas que a Estrada fizer com guarda-chaves, guarda-cancellas e mais empregados, necessarios á segurança da circulação e policia do entroncamento, desvio e ramal.

§ 1º — Fixação de vencimentos.

O numero, categoria e vencimentos mensaes d'esses empregados, que são de nomeação da Estrada e considerados seus empregados, serão sempre fixados nos respectivos contractos, não sendo licito á Estrada alterar o que fôr estipulado, sem prévio accôrdo com o usuario e consentimento da Inspectoria Federal das Estradas.

§ 2º — Pagamento do pessoal.

O pagamento das importancias correspondentes aos vencimentos do mencionado pessoal será feito pelo usuario em prestações trimestraes nas mesmas condições estabelecidas no §1º do art. 12º.

Art. 16º — Observancia dos regulamentos e instrucções.

A circulação do material rodante da Estrada nos desvios e ramaes particulares, bem como a carga e descarga dos vagões, ficam sujeitos aos regulamentos em vigor na Estrada, nas partes que lhe forem applicaveis, e os usuarios obrigam-se a observar escrupulosamente as instrucções que lhes ministrarem os empregados da Estrada, ainda mesmo que estas lhes pareçam infundadas, devendo neste caso reclamar perante a Administração superior da Estrada, com recurso para a Inspectoria Federal das Estradas.

Art. 1 — Utilisação accidental do desvio ou ramal.

Em caso de accidentes, cruzamento de trens ou manobras excepcionaes em suas linhas, poderá a Estrada utililizar-se dos desvios e ramacs particulares, para deposito do seu material rodante, mas sem prejuizo dos serviços a que os mesmos são destinados.

Art. 18° — Çobrança de frete, taxas e alugueis.

Pelos transportes provenientes ou destinados a qualquer desvio particular, a Estrada cobrará os fretes e taxas estabelecidas nas tarifas e regulamentos em vigor nas suas linhas.

§ 1° Pelo aluguel das locomotivas e vagões da Estrada, que circularem no ramal particular, quando esta convenha em assim fazer, o usuario lhe pagará uma taxa supplementar, de accôrdo com tabellas de preços préviamente approvadas pela Inspectoria Federal das Estradas.

§ 2° — Estada livre.

Para carregamento ou descarregamento dos vagões alugados para o serviço de desvio ou ramal, será concedida a estada livre por 24 horas, a contar da hora da entrega dos mesmos pela Estrada, não se considerando para este effeito os domingos e dias feriados.

§ 3° — Taxa de Estada.

Findo esse prazo, o usuario ficará sujeito ao pagamento, por vagão e por dia de estadia, de uma taxa que será fixada na tabella a que se refere o § 1° deste artigo.

§ 4° — Carros dos usuarios.

A Estrada poderá autorisar, com o consentimento da Inspectoria Federal das Estradas, o usuario de desvio e ramal particular a fornecer carros especiaes para o seu serviço, desde que satisfaçam as condições technicas e de segurança prescriptas, afim de circularem nas suas linhas, cobrando nesse caso sómente os fretes devidos pela circulação dos mesmos na linha principal e o aluguel da locomotiva, abastecida e equipada, que fizer o reboque dos carros nos ramaes. Nas linhas da Estrada, será gratuito o reboque d'esses carros, quando em retorno e completamente vasios, podendo, neste caso, utilisar-se delles a Estrada para os seus transportes, sem prejuiso de tempo para o usuario.

§ 5° — Receita eventual.

As taxas supplementares a que este artigo se refere, serão para todos os effeitos consideradas como receita eventual da Estrada, correndo por conta do custeio das despesas respectivas.

§ 6° — Vagão completo.

As taxas devidas á Estrada pelo uso dos seus vagões (§ 1°) devem sempre se referir a vagão completo, ainda que a sua lotação ou capacidade não tenha sido aproveitada pela carga.

§ 7° — Excesso de carga.

A lotação ou capacidade designada pela Estrada para cada vagão, nunca deverá ser excedida pelo carregamento.

§ 8° — Tranporte de um desvio para outro.

O transporte de mercadorias de um desvio particular para outro poderá ser, excepcionalmente, permittido pela Estrada durante certo prazo, mas o carregamento e descarregamento dos vagões serão fiscalisados por empregados do trafego da Estrada, pagos pelo usuario por mezes adiantados. Neste caso, os fretes serão calculados pela distancia que separa as estações entre as quaes os dous desvios se encontram, podendo ser feitos em qualquer d'ellas os despachos e o pagamento das taxas.

Art. 19° — Irresponsabilidade da estrada.

Quando as mercadorias forem carregadas pelo expeditor ou descarregadas pelo consignatario, a Estrada não se responsabilisará pela naturesa e numero de volume, ainda que os conhecimentos de expedição os indiquem.

Art. 20° — Vagões e cargas nos desvios e ramaes.

Tanto o material rodante como as cargas, ficam sob a responsabilidade do usuario do desvio ou ramal, emquanto nelles permanecerem.

CAPITULO VI

Da responsabilidade dos usuarios pelos damnos e avarias do material

Art. 21° — Responsabilidade dos usuarios.

Emquanto o material rodante e de tracção de propriedade da Estrada ao serviço do desvio ou ramal, neste circular ou permanecer, sobre o usuario recahirá exclusivamente a responsabilidade pelos accidentes, damnos e avarias que occorrerem no dito material, salvo si se provar que os mesmos resultaram de culpa ou negligencia dos empregados da Estrada ou de defeito material.

CAPITULO VII

Da transferencia, suspensão e terminação da concessão

Art. 22º — O usuario de desvio ou ramal não poderá transferir a terceiros o uso d'elle sem prévio consentimento da Estrada; mas a simples transferencia dos estabelecimentos, installações e propriedades, servidos pelo mesmo, legitimará o seu uso pelos adquirentes, com os mesmos onus e vantagens do primeiro concessionario, até expressa opposição da Estrada depois de obter esta o assentimento da Inspectoria Federal.

Transferencia da concessão.

Art. 23º — Com approvação da Inspectoria Federal a Estrada poderá suspender o uso dos desvios e ramaes particulares:

Suspensão de uso.

§ 1º Si o usuario ou seus empregados deixarem de observar os regulamentos e instrucções da Estrada, nas partes applicaveis aos mesmos desvios ou ramaes, ou qualquer das clausulas do respectivo contracto;

§ 2º Si o trafego realisado não corresponder ao que foi previsto e indicado no pedido de concessão;

§ 3º Si occorrerem circumstancias imprevistas que tornem aquelle uso temporariamente prejudicial á regularidade, segurança e policia do trafego da Estrada.

§ 4º Em todos os mais casos previstos especialmente neste Regulamento.

Art. 24º — A concessão para o uso de desvio ou ramal particular terminará, independentemente de qualquer notificação ou formalidade judicial ou extrajudicial, mediante a simples communicação escripta que uma das partes interessadas fizer á outra, mencionando qualquer dos seguintes motivos:

Terminação da concessão.

1º terminação do prazo da concessão;

2º occurrencia de qualquer dos casos previstos nos paragraphos do art. 23º;

3º deliberação da Estrada, approvada pela Inspectoria Federal das Estradas, manifestada ao respectivo usuario com a antecipação de noventa dias;

4º renuncia do usuario, communicada por escripto á Estrada com trinta dias de antecipação.

§ 1º No caso do n. 3 deste artigo, a Estrada desfará á sua custa o desvio ou ligação, e reembolsará o usuario, dentro do praso de trinta dias, do valor do material metallico que porventura houver elle fornecido para a respectiva construcção, com a deducção de tantas decimas quintas partes quantos os annos decorridos após a conclusão das obras, observando-se esta mesma regra em relação ao material metallico dos ramaes, fornecido pela Estrada, se os usuarios o entregarem immediatamente.

Reembolso dos usuarios.

§ 2º Em qualquer outro caso, nenhuma indemnisação será devida ou paga pela Estrada, correndo por conta do usuario as despesas necessarias para serem desfeitos os desvios ou ligações.

Indemnisações.

CAPITULO VIII

Disposições diversas

Art. 25º — A juiso da Estrada e do Governo Federal, será estabelecido á custa do usuario, tendo-se em vista a extensão do ramal, meio de communicação rapida, por telegrapho ou telephone, para garantir com segurança a circulação do material rodante.

Telegrapho e telephone.

Art. 26º — As divergencias que surgirem entre a Estrada e o usuario, a proposito de interpretação deste regulamento, serão resolvidas, em ultima instancia, pelo Inspector Federal das Estradas.

Solução de divergencia.

ANNEXO

NORMA DE CONTRACTO A QUE SE REFERE O ARTIGO 6.º

No dia.....de..............de 19....nesta cidade de....................entre a Estrada de Ferro de............., neste documento designado abreviadamente pela palavra "Estrada", devidamente representada pelo senhor..............(nome, profissão e domicilio), de uma parte e da outra pelo senhor...............(nome, profissão e domicilio), tambem neste documento designado abreviadamente pela palavra «Usuario» ficou ajustado e concertado de conformidade com a autorisação constante da portaria de.......da Inspectoria Federal das Estradas, o contracto constante das seguintes clausulas, a cujo integral cumprimento reciprocamente se obrigam;

I

A Estrada autorisa.....pelo presente contracto, nos termos do Regulamento de...... de..............de 192...., e de corformidade com os planos devidamente approvados, a construcção e uso de um desvio particular no kilometro.......(ou na estação de..........) da linha ferrea.......(ou ramal.........) para o serviço exclusivo da exploração, (industrial agricola ou commercial) do Usuario, em seu estabelecimento (ou propriedade) denominado.... ....sito ao lado.........da mesma linha (ou ramal) e distante.......metros do ponto de entroncamento, e bem assim a ligação do referido desvio com aquelle estabelecimento por meio de um ramal particular, da extensão de.......metros, approximadamente.

II

A construcção do desvio (e ligação do ramal) será feita pela Estrada por conta do Usuario mediante o preço global e unico, por ella já recebido, de..........réis, incluidos todos os materiaes e serviços necessarios á dita construcção, que deverá ser concluida dentro do prazo de......., a contar da data.... ......de harmonia com o respectivo orçamento, cujos preços servirão de base á indemnisação eventual de que trata o art. 8º do citado Regulamento.

III

A Estrada construirá tambem, dentro do praso de.......................com materiaes fornecidos (por ella ou pelo usuario), o ramal particular, referido na clausula I, mediante o preço global e unico de.............réis, que tambem já lhe foi pago pelo Usuario.

IV

O usuario só poderá utilisar-se do desvio (e ramal) para os fins indicados na clausula I, e garante que o seu trafego annual será no minimo, de............vagões lotados.

V

A Estrada nomeará para os serviços de segurança e policia, referentes ao desvio (e ramal), logo que a sua exploração se inicie, o seguinte pessoal:

a).....guarda-chave, com vencimento mensal de............................réis,
b).....guarda-cancellas, com vencimento mensal de.......... ....réis.
c)...............com o vencimento mensal de.. ....réis.

VI

O Usuario pagará pontualmente á Estrada, quinze dias antes do primeiro dia de cada trimestre, a quantia de..........réis, correspondente aos vencimentos do pessoal, a que se refere a clausula V e mais a quantia de.........reis correspondente á conservação do desvio (e do ramal).

VII

O Usuario obriga-se á rigorosa observancia das prescripções do citado Regulamento de.....de............de 192...., e ao cumprimento de todas as estipulações nelle contidas para os usuarios de desvios (e ramaes) particulares, ficando aquelles dispositivos fazendo parte integrante do presente contracto para todos os effeitos, como se nelle houvessem sido transcriptos, declarando o Usuario já ter recebido da Estrada um exemplar do mesmo Regulamento.

Para inteira segurança e prova do contracto, foi feito em quatro vias este documento, a que se dá, para o pagamento do imposto do sello, e valor de.......... ....rèis, sendo um dos exemplares devidamente sellado com estampilhas federaes no valor total de...........réis, e todos assignados pelas partes e pelas testemunhas F. e F. (nome, profissão e domicilio).

«Diario Official», de 6 de Agosto de 1920.

PARTE II

Estradas de Ferro Coloniaes

ESTRADAS DE FERRO COLONIAES

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Barreiros a Sertãosinho........	1918— 9 de Janeiro...	Decreto n. 12.807 — Autorisa a modificação do contracto de 19 de abril de 1917, celebrado em virtude do decreto 12.309, de 6 de dezembro de 1916, para a construcção de uma estrada de ferro do municipio de Barreiros ás proximidades da villa de Sertãosinho, no Estado de Pernambuco. (*Diario Official* de 23 de abril de 1918.)
	1918—24 de Maio.....	Termo de accordo modificando o contracto de 19 de abril de 1917, celebrado em virtude do decreto n. 12.309, de 6 de dezembro de 1916, para construcção dessa estrada. (*Diario Official* de 28 de maio de 1918.)
Companhia E de Ferro Muriahé. (E. de F. Villa Nova a Campos)	1918—17 de Junho....	Aviso s|n — Declara que, nos termos do decreto n. 8.343, de 5 de novembro de 1910, deve ser marcado o praso de 30 dias a essa companhia, para recolher, com os juros legaes da móra, as quotas de fiscalização em atraso. (*Diario Official* de 18 de junho de 1918.)
Viação Ferrea de Itabapoana....	1917—30 de Abril.....	O Tribunal de Contas ordena o registro do contracto de 26 de outubro de 1916, celebrado em virtude do decreto n. 11.980, de 4 de março do mesmo anno. (*Diario Official* de 10 de abril de 1917.)
	1918—23 de Fevereiro	Aviso n. 43|V 2 — Autorisa providencias no sentido dessa companhia demonstrar a legalidade de sua existencia, exhibindo os documentos comprobatorios, e bem assim o exame dos trabalhos realisados, que devem estar em condições de serem acceitos, applicando-se, em caso negativo, as multas estipuladas. (*Diario Official* de 28 de fevereiro de 1918.)
	1918—16 de Outubro..	Aviso n. 240 — Declara que foram solicitadas providencias na Procuradoria da Fazenda Publica afim de ser rescindido o contracto dessa companhia. (*Diario Official* de 17 de outubro de 1918.)
	1918—30 de Dezembro	Acta de constituição da Itabapoana Railway Company. (*Diario Official* de 23 de fevereiro de 1919.)

PARTE III

Legislação especial

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Alegrete a Quarahy............	1917—13 de Setembro	Aviso n. 189 — Declara que, tendo em vista a penalidade já applicada em virtude do aviso n. 93, de 15 de abril de 1916, resolve multar em 4:000$ a Empreza Constructora do Rio Grande do Sul, contractante da construcção das linhas ferreas de Basilio a Jaguarão, S. Sebastião a Sant'Anna do Livramento e Alegrete a Quarahy. (*Diario Official* de 14 de setembro de 1917.)
	1918— 7 de Março....	Aviso n. 53 — Designa o engenheiro Getulio Lins da Nobrega para proceder *in loco* aos estudos que possam servir de base á revisão do contracto, pedida pela Empreza Constructora do Rio Grande do Sul, tenha ou não o governo de conceder tal revisão. (*Diario Official* de 10 de março de 1918.)
	1918—15 de Abril.....	Aviso s|n — Declara que esta empreza não pode ser attendida quanto á relevação da multa imposta pelo aviso 189, de 13 de setembro de 1917, em vista do que dispõe o art. 129 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916. (*Diario Official* de 16 de abril de 1918.)
	1918—23 de Agosto...	Aviso n. 2.975 — Communica ao ministro da Fazenda que devendo a Empreza Constructora do Rio Grande do Sul 16:000$000, nos termos do aviso n. 189, de 13 de setembro de 1918, de multas impostas pelo não recolhimento das quotas de fiscalização relativas ao 2.º semestre de 1916, dos 1.º e 2.º semestres de 1917 e 1.º semestre de 1918, tal quantia deve ser deduzida da caução que esta empreza tem depositada no Thesouro Nacional. (*Diario Official*. de 28 de agosto de 1918.)
	1918— 3 de Dezembro	Aviso n. 268 — Manda entregar, por emprestimo, ao governo do Estado do Rio Grande do Sul, duas locomotivas Mogul, pertencentes á União e importadas para o trafego das linhas ferreas de que é empreiteira a empreza Constructora do Rio Grande do Sul, para serem empregadas na linha de Carlos Barboza a Alfredo Chaves, mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* de 6 de dezembro de 1918.)
Araraquara	1918— 6 de Novembro	Decreto 13.267 — Attribue competencia ao governo do Estado de São Paulo para requisitar todas as linhas ferreas pertencentes á São Paulo Northern Railroad Company e assumir a administração das mesmas. (*Diario Official* de 8 de novembro de 1918.)
Auxiliaire.....................	1917— 6 de Janeiro...	Aviso n. 1 — Proroga por mais 6 mezes a vigencia das tarifas do trafego mutuo entre esta companhia, a Sorocabana e a S. Paulo Rio Grande, sob os ns. E. M. 1, 2, 3, 4 e 4A, de que tratam os avisos 125, 126, 127 e 130, de 16, 17 e 20 de setembro e 205, de 15 de dezembro, todos de 1915, mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* de 9 de janeiro de 1917.)
	1917— 8 de Janeiro...	Aviso n. 2 — Autoriza a construcção de um embarcadouro para gado em Pederneiras, da linha Porto Alegre a Uruguayana pelo orçamento maximo de réis 10:792$829, que será levado á conta de custeio. (*Diario Official* de 9 de janeiro de 1917.)
	1917—10 de Janeiro...	Portaria approvando os quadros do pessoal para os serviços em commum das estações de Itararé e Marcellino Ramos, nas quaes se estabelece correspondencia das linhas desta companhia com a São Paulo-Rio Grande e a Sorocabana. (*Diario Official* de 17 de janeiro de 1917.)
	1917—13 de Janeiro...	Aviso n. 8 — Autoriza a construcção de um pontilhão de tres metros, no kilometro 477 da linha de Rio Grande a Bagé, sendo a despeza maxima de 11:528$425 levada á conta de custeio. (*Diario Official* de 14 de janeiro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC. — DATAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC. — EMENTAS
Auxiliaire.....................	1917—24 de Janeiro...	Aviso n. 15 — Approva os horarios dos trens de pasageiros do ramal daCosta do Mar durante a estação balnear. (*Diario Official* de 25 de janeiro de 1917.)
	1917— 3 de Fevereiro.	Aviso n. 1 — Informação ao Ministro da Fazenda sobre a obrigação em que está a companhia, de accordo com o seu contracto, em fornecer gratuitamente todos os dados que lhe forem pedidos pelo Governo, estando comprehendido entre estes os relativos a despachos de mercadorias para o efffeito do disposto no regulamento do consumo. (*Diario Official* de 3 de fevereiro de 1917.)
	1917— 2 de Fevereiro.	Aviso n. 28 — Manda intimar esta companhia a fornecer os dados a que se refere o aviso n. 1 desta data, em virtude de obrigação decorrente do seu contracto. (*Diario Official* de 3 de fevereiro de 1917.)
	1917— 3 de Fevereiro.	Aviso n. 30 — Permitte á Companhia São Paulo-Rio Grande fornecer á *Compagnie Auxiliaire* 200.000 arroellas Grover para trilhos de 22k,5 e 100.000 para trilhos de 30 kilos, mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917—12 de Fevereiro.	Aviso n. 37 — Afim de cumprir as determinações da commissão de inspecção extraordinaria desta rêde, ficam approvados os projectos para execução das obras no presente aviso especificado. (*Diario Official* de 14 de fevereiro de 1917.)
	1917—15 de Março...	Aviso n. 56 — Approva os projectos das diversas obras que especifica, julgados necessarios pela commissão extraordinaria que inspeccionou os serviços a cargo desta companhia. (*Diario Official* de 16 de março de 1917.)
	1917—21 de Março...	Decreto n. 12.420 — Approva os projectos e orçamentos de diversas obras a serem executadas na rêde de viação ferrea desta companhia. (*Diario Official* de 27 de março de 1917.)
	1917—10 de Abril.....	Aviso n. 70 — Approva os horarios para trens de passageiros da rêde desta companhia. (*Diario Official* de 11 de abril de 1917.)
	1917—14 de Abril.....	Aviso n. 74 — Autoriza as obras para modificação do *Grade* e das obras de arte da linha do Rio Grande a Bagé com as alterações dos respectivos orçamentos, que estabelece. (*Diario Official* de 17 de abril de 1917.)
	1917—29 de Maio.....	Aviso n. 101 — Com o fim de facilitar a construcção de ramaes desta rêde, ou dos que se destinam ás jazidas carboniferas, é approvado o accordo com esta companhia para fornecer ao Governo 164.856 metros de trilhos inteiros, typo 19k,600 e 18 kilos, e respectivos accessorios, sendo-lhe permittido dispôr livremente de igual quantidade de trilhos inteiros ou em pedaços, para applical-os nos serviços da sua rêde. (*Diario Official* de 30 de maio de 1917.)
	1917— 2 de Junho....	Aviso n. 104 — Rectifica o aviso n. 101, de 29 de maio ultimo, na sua parte final. (*Diario Official* de 2 de junho de 1917.)
	1917— 2 de Junho....	Aviso n. 105 — Declara que do material a ser recebido, de accordo com o aviso n. 101, de 29 de maio ultimo, sejam entregues, a quem o Ministerio da Fazenda determinar, 116 kilometros de trilhos e accessorios. (*Diario Official* de 3 de junho de 1917.)
	1917—20 de Julho....	Aviso n. 150 — Autoriza a augmentar o desvio da estação "Ferreira", sendo a despeza de 1:269$997 escripturada na conta de custeio. (*Diario Official* de 22 de junho de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Auxiliaire....................	1917—23 de Julho....	Aviso n. 153 — Approva as bases do accôrdo com esta companhia, para incorporar ao seu trafego o trecho construido pelos empreiteiros João Correa & Irmão e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, entre São Pedro e a margem esquerda do rio Jaguary, com as modificações que estabelece. (*Diario Official* de 24 de junho de 1917.)
	1917—16 de Agosto...	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes em trafego mutuo entre a São Paulo-Rio Grande, a Sorocabana e esta companhia, sob os ns. T M 2, T M 3 e T M 5, autorizada pelo aviso n. 127, de 17 de setembro de 1915. (*Diario Official* de 17 de agosto de 1917.)
	1917—12 de Setembro	Aviso n. 188 — Autoriza esta companhia a estabelecer no trafego internacional entre Sant'Anna do Livramento e Rivera a seguinte tabella: por passageiro de 1.ª classe, 1$000; por passageiro de 2.ª classe, $750; por cinco kilos ou fracção, de bagagem, $200 réis. (*Diario Official* de 13 de setembro de 1917.)
	1917—21 de Setembro	Aviso n. 194 — Autoriza o accordo para a incorporação provisoria a esta rêde, do trecho da linha ferrea entre São Pedro e a margem esquerda do Jaguary, de conformidade com as bases que estabelece. (*Diario Official* de 22 de setembro de 1917.)
	1917—22 de Outubro.	Aviso n. 218 — Designa o engenheiro de 1ª classe Alipio Gonçalves Rosauro de Almeida para, juntamente com a directoria desta rêde, estudar as circumstancias e motivos dos movimentos subversivos ahi occorridos, propondo as medidas que julgar cabiveis para normalização dos serviços. (*Diario Official* de 24 de outubro de 1917.)
	1917—16 de Novembro	Portaria — Autoriza alterações nas tarifas vigentes na rêde desta companhia. (*Diario Official* de 18 de novembro de 1917.)
	1917—14 de Dezembro	Portaria — Approva o regulamento para os serviços dos trens nocturnos e carros dormitorios nas estradas de ferro Sorocabana, Rêde Paraná-Santa Catharina e viação ferrea Rio Grande do Sul. (*Diario Official* de 18 de dezembro de 1917.)
	1918—28 de Janeiro...	Aviso n. 19 — Autoriza esta companhia a ceder ao governo do R. Grande do Sul, para ser utilizado no ramal de Carlos Barbosa, um gyrador de 14 toneladas. (*Diario Official* de 9 de janeiro de 1918.)
	1918— 9 de Fevereiro	Aviso n. 30 — Autoriza a Inspectoria Federal das Estradas a entregar ao Ministerio da Fazenda os trilhos pertencentes ao governo, após o accordo com esta companhia. (*Diario Official* de 15 de fevereiro de 1918.)
	1918—15 de Fevereiro	Aviso n. 33 — Autoriza esta companhia a tomar por emprestimo á Sorocabana Railway 100 aros para rodas de locomotivas, mediante condições. (*Diario Official* de 16 de fevereiro de 1918.)
	1918—22 de Fevereiro	Aviso n. 41 — Autoriza esta companhia a adquirir 52 vagões fechados, com capacidade de 24 toneladas, cuja despesa, na importancia maxima de 583:440$, depois de approvada pelo Governo, será levada á conta de capital. (*Diario Official* de 26 de fevereiro de 1918.)
	1918—19 de Março...	Aviso n. 63 — Autoriza a construcção de um desvio e um trapiche para descarga de carvão nas margens do rio Gravatahy, sendo a despeza maxima de 13:165$287 levada á conta de capital, menos os 4 °|° da administração, visto que não se trata de obras a que se refere a portaria de 6 de junho de 1905. (*Diario Official* de 20 de março de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Auxiliaire	1918—18 de Abril	Portaria encorporando mais um paragrapho ao art. 6.º do regulamento para o serviço de trens nocturnos e carros dormitorios, approvado pela portaria de 14 de dezembro de 1917. (*Diario Official* de 23 de abril de 1918.)
	1918—23 de Abril	Aviso n. 90 — Approva a planta e orçamento de réis 8:488$930 para construcção de passadiços contracteis de fole para 2 carros dormitorios e um restaurant, cuja despeza será levada á conta de custeio, menos os 4 °|° de administração, *ad instar* do estatuido na parte final do aviso 41, de 22 de fevereiro ultimo. (*Diario Official* de 25 de abril de 1918.)
	1918—21 de Maio	Aviso n. 110 — Autoriza a construcção de uma valleta na estação de Gravatahy, para desmontamento de vehiculos, sendo a despeza maxima de 1:778$232 levada á conta de capital. (*Diario Official* de 22 de maio de 1918.)
	1918—25 de Maio	Aviso n. 112 — Autoriza obras de ampliação de armazens e mòdificação das linhas de manobras na estação de Porto Alegre, sendo a despeza até o maximo de réis 51:324$057 levada á conta de custeio, ficando cancellados os 4 °|° da administração, conforme decisão já tomada para despezas da mesma natureza. (*Diario Official* de 26 de maio de 1918.)
	1918—25 de Maio	Aviso n. 113 — Autoriza a construcção de um desvio na estação de Capão de Leão, sendo a despeza maxima de 2:391$991 levada á conta de capital, menos 4 °|° para administração. (*Diario Official* de 26 de maio de 1918.)
	1918—12 de Junho	Decreta n. 13.068 — Approva as plantas e o orçamento de 13:626$893 para augmento dos desvios e construcção de um trapiche para descarga de carvão na estação da Margem do Gravatahy. (*Diario Official* de 18 de junho de 1918.)
	1918—19 de Junho	Aviso n. 113 — Recommenda que se faça sentir a esta companhia que está prejudicando a execução de obra publica urgente, a não entrega de 1.000 trilhos velhos pertencentes á União, para renovação da linha telegraphica estadual encampada. (*Diario Official* de 20 de junho de 1918.)
	1918—24 de Junho	Aviso n. 136 — Determina providencias para que seja sujeito a exame e approvação o contracto entre esta companhia, a Companhia Swift do Brasil e Comp. do Porto do Rio Grande do Sul para construcção de um ramal, ligando as suas linhas, o que aliás já foi decidido pelo aviso n. 111, de 6 de maio de 1916. (*Diario Official* de 25 de junho de 1918.)
	1918—16 de Agosto	Portaria approvando o convenio entre esta companhia e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul para o trafego mutuo entre a mesma companhia e a Estrada de Ferro de Carlos Barboza a Alfredo Chaves. (*Diario Offficial* de 22 de agosto de 1918.)
	1918—29 de Agesto	Aviso n. 190 — Recommenda providencias no sentido de melhorar o serviço postal, para que esta companhia, a E. de F. São Paulo-Rio Grande e a Sorocabana Railway sejam convidadas a se proverem do material necesssario. (*Diario Official* de 31 de agosto de 1918.)
	1918—31 de Agosto	Aviso n. 192 — Autoriza a construcção de edificios para postos telegraphicos em diversos pontos de suas linhas entre Santa Maria e Marcellino Ramos e o asssentamento de desvios, mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* de 1 de setembro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Auxiliaire....................	1918— 4 de Setembro	Aviso n. 195 — Autoriza o accordo entre esta companhia e a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, nos termos do projecto sujeito á approvação, feito, porem, na conformidade com o que estabelece o aviso n. 111, de 6 de maio de 1916, com as modificações ora consiguadas. (*Diario Official* de 6 de setembro de 1918.)
	1918— 4 de Setembro	Aviso n. 196 — Autoriza a Companhia Swift do Brasil a construir uma linha ferrea que ligue o ramal do Porto do Rio Grande ao ramal de sua propriedade, fazendo o trafego de trens pela linha ferrea até á juncção com a desta companhia e dá outras providencias. (*Diario Official* de 6 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Setembro	Aviso n. 200 — Resolve autorizar a entrega dos trilhos de que trata o aviso n. 133, de 19 de junho do corrente anno, segundo as condições estabelecidas no aviso n. 101, de 29 de maio de 1917, modificado pelo de n. 104, de 2 de junho do mesmo anno. (*Diario Official* de 10 de setembro de 1918.)
	1918—14 de Setembro	Aviso n. 209 — Autoriza esta companhia a fazer uma installação hydraulica no kilometro 60 da linha de Montenegro a Caxias, reduzido o orçamento a réis 57:985$095, e outra uo Rio Cacequy, na linha Sauta Maria a Uruguayana, reduzido, tambem, o respectivo orçamento a 75:785$079, maximo para as duas, despeza essa que será levada á conta de custeio das ditas linhas. (*Diario Oofficial* de 15 de setembro de 1918.)
	1918— 5 de Outubro..	Aviso n. 229 — Autoriza esta companhia, a titulo precario, a assentar um terceiro trilho na extensão de 5.340 metros, a partir de Sant'Anna até o kilometro 274 + 245, e a construir um desvio medindo 2.180 metros, do kilometro 274 + 245 até o frigorifico Armour, mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* de 16 de outubro de 1918.)
	1918— 8 de Outubro..	Aviso n. 234 — Autoriza esta companhia a construir casas para a moradia do empregado do deposito de Uruguayana, dos operarios da estação de Cacequy, para o mestre da linha ua estação de Barro e approva os orçamentos de 5:754$285, 5:412$008 e 6:051$846 e dá outras providencias. (*Diario Official* de 9 de outubro de 1918.)
	1918—11 de Outubro..	Aviso s|n — Mantem o despacho que manda levar á conta de capital as obras de ampliação da estação de Porto Alegre. (*Diario Official* de 16 de outubro de 1918.)
	1918—24 de Outubro..	Aviso s|u — Declara que as obras que esta companhia pede para construir por conta do capital, já foram autorizadas por conta do custeio, pelo aviso n. 56, de 15 de março de 1917, e fazem parte daquellas a que está obri[illegible]da pelo laudo desempatador da inspecção extraordinaria de que trata o aviso u. 149, de 15 de outubro de 1915. (*Diario Official* de 26 de outubro de 1918.)
	1918—29 de Outubro..	Aviso u. 248 — Autoriza a construcção de duas casas para operarios em Cacequy e approva o orçamento de 9:418$066, que será levado á conta de capital. (*Diario Official* de 30 de outubro de 1918.)
	1918—31 de Outubro..	Portaria approvando por um anno, a titulo provisorio e de experiencia, tarifas especiaes de trafego mutuo entre esta companhia, a Sorocabana Railway e a São Paulo Rio Grande. (*Diario Official* de 8 de novembro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESERADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Auxiliaire	1918— 1 de Novembro	Decreto n. 13.261 — Autoriza a escripturação em conta de capital da despeza que até 45:642$303 for effectuada com a construcção de uma ponte no kilometro 22.062 da linha de Saycan a Sant'Anna. (*Diario Official* de 7 de novembro de 1918.)
	1918—30 de Novembro	Aviso n. 266 — Não tendo esta companhia executado as obras e serviços a que ficou obrigada, pelo termo de inspecção extraordinaria determinada pelo aviso n. 149, de 15 de outubro de 1915, determina que lhe seja imposta a multa de 10:000$, e marca um novo praso de um anno para cumprimento integral de tudo quanto foi determinado no referido termo. (*Diario Official* de 3 de dezembro de 1918.)
	1918— 4 de Dezembro	Decreto n. 13.314 — Autoriza a construcção, por conta do capital, de mais duas linhas e ampliação de terceira, na estação de São Lucas, trecho de Sta. Maria a Cacequy. (*Diario Official* de 10 de dezembro de 1918.)
	1918— 5 de Dezembro	Aviso n. 270 — Autoriza a construcção de uma installação hydraulica no kilometro 163 + 300 da linha de Entroncamento a Sant'Anna do Livramento, e approva o orçamento de 30:428$374, sob condição que a despeza seja realizada por conta do custeio. (*Diario Official* de 8 de Dezembro de 1918.)
	1918—10 de Dezembro	Aviso n. 275 — Autoriza um augmento de linha na estação de Arroio do Só, linha de Santa Maria a Porto Alegre, e a fazer uma modificação de chaves e augmento de linhas na estação de Taquara do ramal que parte de Neustadt, e approva os orçamentos de 6:256$854 e 6:425$697, sendo as despezas levadas á conta de capital. (*Diario Official* de 11 de dezembro de 1918.)
	1918—28 de Dezembro	Aviso n. 285 — Autoriza esta companhia a adquirir nos Estados Unidos e no paiz, os materiaes precisos para a construcção de 500 vagões, sendo 300 para mercadoria e 200 para animaes, mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* de 1 de janeiro de 1919.)
Bananal	1917— 5 de Janeiro...	Lei n. 3.232. Art. 75 — E' o presidente da Republica autorizado... n. III. A despender até a quantia de 60:000$, pelos saldos que forem verificados nas verbas da E. F. Central do Brasil, com a acquisição da E. F. do Bananal. (*Diario Official* de 6 de janeiro de 1917.)
	1917—30 de Outubro..	Aviso n. 31 — Autoriza a Central do Brasil a providenciar no sentido de ser feita a encampação desta estrada, de accordo com o alvitre suggerido, e de conformidade com o presente aviso. (*Diario Official* de 31 de outubro de 1917.)
	1918— 6 de Abril.....	Aviso n. 73 — Approva a modifcação que teve de ser feita no horario provisorio desta estrada, afim de manter correspondencia com os trens da E. F. Central do Brasil. (*Diario Official* de 9 de abril de 1918).
	1918—24 de Março...	Aviso s|n — Declara em resposta ao requerimento da menor Helena Moitinho, coproprietaria desta estrada, que o governo opportunamente liquidará com os interessados a indemnização ainda não paga, deduzindo-se na forma da lei os respectivos direitos, conforme o caso fôr, ou de simples uso de immovel ou de desapropriação. (*Diario Official* de 25 de março de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Bananal.....................	1918—25 de Setembro.	Decreto n. 13.206 — Autoriza o Ministerio da Viação e Obras Publicas a occupar e administrar esta estrada. (*Diario Official*, de 27 de setembro de 1918).
	1918— 8 de Outubro..	Aviso n. 484 — Autoriza o director da E. F. Central do Brasil a expedir as necessarias providencias no sentido de ser a estrada occupada e o trafego mantido por aquella. (*Diario Official*, 9 de outubro de 1918.)
Brasil Central Railroad........	1918—13 de Novembro	Decreto n. 13.279 — Concede autorização á Brasil Central Railroad para funcccionar na Republica. (*Diario Official* de 5 de dezembro de 1918.)
Caxias a Cajazeiras...........	1917—18 de Abril.....	Aviso n. 76 — Declara que as quotas de fiscalização, constituindo onus exclusivo para as companhias que gosam de garantia de juros, salvo declaração expressa em contrario no respectivo contracto, fica de nenhum effeito o aviso n. 51, de 30 de maio de 1914, permittindo que as quotas de fiscalização semestraes desta estrada fossem incluidas nas despezas de custeio, ficando asssim restabelecido o regimen anterior ao citado aviso. (*Diario Official* de 21 de abril de 1917.)
	1918—30 de Abril.....	Aviso n. 93 — Revoga, na parte que diz respeito a esta companhia, o aviso n. 76, de 18 de abril de 1917, ficando restabelecido o regimen estabelecido no aviso n. 51, de 30 de maio de 1914. (*Diario Official* de 4 de maio de 1918.)
	1918— 9 de Setembro.	Portaria autorizando a titulo provisorio, alterações na tarifa n. 3, em vigor nesta estrada. (*Diario Official* de 15 de setembro de 1918.)
	1918— 5 de Outubro..	Aviso n. 88 — Acceita a proposta desta companhia para reduzir de 50 °|° a tarifa a que está sujeito o enxofre, como medida de protecção á lavoura. (*Diario Official* de 6 de outubro de 1918.)
Central do Brasil.............	1917— 6 de Fevereiro	Aviso n. 56 — Autoriza esta estrada a fazer o abatimento de 25 °|° no café procedente das linhas da Rêde Sul Mineira, sem a exigencia da tonelagem minima de 20 mil kilos. (*Diario Official* de 7 de fevereiro de 1917.)
	1917—14 de Março...	Aviso n. 97 — Declara que ficam mantidos os contractos firmados com diversas companhias, para o transporte do minerio de maganez nesta estrada, ficando entendido que, de futuro, qualquer contracto dependerá de autorização do governo. (*Diario Official* de 25 de março de 1917.)
	1917—24 de Março...	Aviso n. 113 — Declara que entre os contractos a que se refere o aviso 97, de 14 de março, está incluido o de Carlos Wigg, proprietario da Usina Wigg. (*Diario Official* de 25 de março de 1917.)
	1917—25 de Maio.....	Aviso n. 191 — Manda cobrar a taxa addicional de 2 °|° sobre os despachos effectuados e passagens vendidas até que se normalize o preço do carvão e outros materiaes indispensaveis ao custeio desta estrada, execptuados, porém, os cereaes e as passagens para os suburbios. (*Diario Official* de 27 de maio de 1917.)
	1917—25 de Maio.....	Aviso n. 192 — Manda incluir entre as excepções de que trata o aviso 191, de 25 de maio ultimo, a farinha de trigo e de mandioca, e os generos de pequena lavoura, taes como fructas frescas, inhames, mandioca, batatas, legumes frescos, palmito, sementes e verduras. (*Diario Official* de 27 de maio de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Central do Brasil............	1917—15 de Junho....	Aviso n. 230 — Autoriza a exigir da Rêde Sul Mineira que assuma, em contracto, o compromisso de pagar mensalmente 15:000$000, até extincção completa do seu debito, proveniente de contracto de trafego mutuo, ficando, nestas condições, mantido o regimen actual. (*Diario Official* de 17 de junho de 1917.)
	1917—22 de Junho....	Aviso n. 17 — Autoriza esta estrada a pôr á disposição do 4º Districto da Inspectoria Federal das Estradas, a quantia necesssaria ao carregamento e embarque dos 4 kilometros de trilhos e respectivas talas de juncção, necessarios ao assentamento da linha de Bello Horisonte, de que trata o aviso 121, de 29 de maio findo. (*Diario Official* de 24 de junho de 1917.)
	1917—25 de Junho....	Aviso n. 255 — Sobre a não observancia do accordo do trafego mutuo entre esta estrada e a de Goyaz, determino que se proceda de conformidade com o parecer do consultor juridico do Ministerio, afim de tornar effectivo o pagamento do debito de 839:618$300 por parte daquella ultima estrada. (*Diario Official* de 26 de junho de 1917.)
	1917— 7 de Agosto...	Aviso n. 2.635 — Em additamento ao aviso 1.628, de 30 de maio ultimo, em que foi pedido ao Ministerio da Fazenda a distribuição á thesouraria desta estrada, do credito de 1.621:413$858, para pagamento dos domingos e feriados ao pessoal jornaleiro, solicita providencias para ser pedido ao Congresso credito supplementar, caso o saldo da verba existente não baste para o referido pagamento. (*Diario Official* de 9 de agosto de 1917.)
	1917— 8 de Agosto...	Decreto n. 12.596 — Abre o credito supplementar de 10.458:863$172 á verba 6ª para occorrer ás despezas no corrente exercicio. (*Diario Official* de 11 de agosto de 1917.)
	1917— 8 de Agosto...	Decreto n. 12.597 — Abre o credito supplementar de 12.000:000$ para acquisição de carvão e outros combustiveis, movimento e transportes dos mesmos. (*Diario Official* de 10 de agosto de 1917.)
	1917—18 de Agosto...	Aviso n. 350 — Substitue pelo de "Sá Fortes", o nome de "Registro" dado á estação do kilometro 368,190 da linha do Centro. (*Diario Official* de 19 de agosto de 1917.)
	1917—27 de Agosto...	Aviso n. 2.857 — Pede que o Ministerio da Fazenda ponha á disposição da thesouraria desta estrada a quantia de 10.458:863$172, a que se refere o decreto n. 12.596, de 8 do corrente. (*Diario Official* de 29 de agosto de 1917.)
	1917—27 de Agosto...	Aviso n. 3.858 — Pede providencias ao Ministerio da Fazenda afim de que seja posto á disposição da thesouraria desta estrada a quantia de 12.000:000$, por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.597, de 8 do mez corrente. (*Diario Official* de 29 de agosto de 1917.)
	1917—17 de Setembro.	Aviso n. 409 — Permitte aos passageiros que se destinam ao interior o embarque ou desembarque de volumes que para isso offereçam facilidades, e de peso de 62 1|2 kilos até o maximo de 150, effectuado o despacho ou talão BT 16 e applicada a tabella 2 B para cada peso ou fracção de 62 1|2 kilos. (*Diario Official* de 19 de setembro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Central do Brasil.............	1917—11 de Outubro..	Exposição feita ao presidente da Republica pelo ministro da Viação sobre a reclamação de 146:392$432, apresentada pelo ex-tarefeiro do ramal de Itacurussá Leopoldo da Cunha Filho, como indemnização do material seu, e de que foi empregado na construcção do referido ramal até a estação de Mangaratiba. (*Diario Official* de 16 de outubro de 1917.)
	1917—30 de Outubro..	Aviso — Declara que em virtude do art. 75 n. III da lei da despeza para o actual exercicio que autoriza a encampação da E. F. do Bananal, é acceito o alvitre suggerido pela directoria da Central do Brasil para que aquella estrada seja encorporada ao ramal de São Paulo. (*Diario Official* de 31 de outubro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130 n. X — Autoriza o governo a empregar meios mais adequados e efficazes para continuar a construcção do ramal de Montes Claros, para que se faça, no ponto mais conveniente, a ligação com a E. de F. Central da Bahia, accelerando a construcção da parte da Rêde Bahiana que venha a servir a esse fim, tomando todas as providencias cabiveis para conseguir-se tal ligação. n. XLV — a concluir o alargamento da bitola para Bello Horizonte; n. XLVI — a construir um ramal que, partindo de Santa Barbara, vá a S. Domingos do Prata; n. LXIII — a empregar os meios necessarios para que seja continuada a construcção dos ramaes de Marianna a Ponte Nova, de Palmyra a Piranga, de Santa Barbara a Itabira, de Penido a Lima Duarte e de Mangaratiba a Angra dos Reis; Art. 142 — Os empregados titulados ou não que vierem a ser admittidos nos serviços desta estrada, serão demissiveis *ad nutum*, assim como o são as das estradas de ferro Oeste de Minas, Itapura a Corumbá e Viação Cearense. (*Diario Official* de 8 de janeiro de 1918.)
	1918— 9 de Janeiro...	Decreto n. 12.808 — Abre os creditos necessarios para satisfação dos compromissos desta estrada durante os exercicios de 1915-1916. (*Diario Official* de 11 de jaueiro de 1918.)
	1918—20 de Março....	Decreto n. 12.920 — Abre o credito de 4.000:000$ para occorrer ás despezas com a conclusão das obras do trecho comprehendido entre Buenopolis e Bocayuva, do ramal de Montes Claros. (*Diario Official* de 22 de março de 1918.)
	1918—20 de Março....	Decreto n. 12.934 — Abre o credito de 2.400:000$ para occorrer ás despezas com os 25 primeiros kilometros do prolongamento do ramal de Marianna a Ponte Nova. (*Diario Official* de 22 de março de 1918.)
	1918—24 de Abril.....	Decreto n. 12.987 — Abre o credito de 10.740:200$ para conclusão do prolongamento da bitola larga para Bello Horizonte. (*Diario Official* de 26 de abril de 1918.)
	1918— 1 de Junho....	Aviso n. 311 — Approva o orçamento de 4.081:478$ para conclusão das obras no trecho comprehendido entre Buenopolis e Bocayuva. (*Diario Official* de 2 de junho de 1918.)
	1918— 5 de Junho....	Aviso n. 316 — Approva as bases para a concurrencia publica, relativa á construcção, pelo regimen de tarefas, dos primeiros 50 kilometros do prolongamento de Buenopolis em direcção a Montes Claros. (*Diario Official* de 6 de junho de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Central do Brasil	1918— 5 de Junho	Aviso n. 317 — Approva o orçamento de 2.342:775$596 para construcção dos primeiros 33 kilometros do ramal de Marianna a Ponte Nova, bem como as bases para a concurrencia publica relativa á sua construcção. (*Diario Official* de 6 de junho de 1918.)
	1918—20 de Junho	Portaria approvando as instrucções technicas e regulamentares para execução dos serviços de construcção a cargo da 5ª divisão, e o respectivo quadro do pessoal. (*Diario Official* de 23 de junho de 1918.
	1918— 8 de Agosto	Aviso n. 407 — Autoriza a reducção de 30:000$ para 10:000$ cada uma das prestações semestraes com que a Rêde Sul Mineira deve concorrer para solução do seu debito para com esta estrada, em virtude do accordo a que se refere o aviso 230, de 15 de junho de 1917, pelo qual o pagamento seria mensalmente effectuado. (*Diario Official* de 9 de agosto de 1918.)
	1918—21 de Agosto	Decreto n. 13.147 — Abre o credito de 6.400:000$ para intensificar o trafego, e com applicação a pessoal e material desta estrada, até novembro proximo futuro. (*Diario Official* de 24 de Agosto de 1918.)
	1918—23 de Setembro.	Aviso n. 472 — Autoriza a classificar os electrodos na tarifa 5 que comprehende os motores electricos. (*Diario Official* de 24 de setembro de 1918.)
	1918—25 de Setembro.	Decreto n. 13.203 — Abre o credito de 10.000:000$ para attender á insufficiencia da verba combustivel. (*Diario Official* de 27 de setembro de 1918.)
	1918—25 de Setembro.	Decreto n. 13.206 — Autoriza o Ministerio da Viação a occupar e administrar a Estrada de Ferro do Bananal. (*Diario Official* de 27 de setembro de 1918.)
	1918— 8 de Outubro	Aviso n. 484 — Autoriza o director desta estrada a tomar as providencias que julgar necessarias, no sentido de ser a E. de F. do Bananal occupada e o respectivo trafego mantido pela Central. (*Diario Official* de 9 de outubro de 1918.)
	1918— 4 de Novembro	Aviso n. 502 — Autoriza a designação de um engenheiro para assistir, nas officinas da E. F. de F. Paulista, ás experiencias de uma grelha de invenção de Alfredo Amaral da Rocha e outro. (*Diario Official* de 5 de novembro de 1918.)
Central do Rio Grande do Norte.	1917— 9 de Janeiro	Aviso n. 5 — Approva, para a chegada a Macau, do ramal de Lages, o traçado designado na planta como "3ª variante", modificado, assim, o projecto approvado pelo decreto n. 11.920, de 26 de janeiro de 1916. (*Diario Official* de 10 de janeiro de 1917.)
	1917—29 de Janeiro	Aviso n. 22 — Manda que um carro destruido por incendio, propriedade, como é, do Governo, seja substituido, exclusivamente por conta da companhia. (*Diario Official* de 30 de janeiro de 1917.)
	1917—22 de Fevereiro.	Decreto n. 12.403 — Approva o projecto definitivo e orçamento de 1.781:156$141, para construcção de um muro de arrimo na linha de ligação de Natal a Igapó. (*Diario Official* de 2 de março de 1917.)
	1917—23 de Maio	Aviso n. 94 — Approva o accordo entre esta estrada e a Great Western para que os trens trafeguem de Refoles até Natal. (*Diario Official* de 24 de maio de 1917.)
	1917—22 de Junho	Aviso n. 119 — Manda tomar as providencias cabiveis no caso, para continuação da construcção do muro de arrimo da linha de Natal a Igapó, o que compete a esta estrada. (*Diario Official* de 23 de junho de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Central do Rio Grande do Norte.	1917— 9 de Julho.....	Aviso n. 138 — Manda que da folha de certificados dos trabalhos realizados na linha de Natal a Igapó, seja excluida a quantia correspondente a obras d'arte, estabelecendo tambem regras sobre aluguel de material a esta estrada. (*Diario Official* de 11 de julho de 1917.)
	1917—29 de Novembro	Aviso n. 244 — Manda suspender as obras de construcção de Lages a Macáu, que estavam sendo executadas segundo uma variante, e proseguir a dita construcção pelo traçado approvado pelo decreto n. 11.920, de 26 de janeiro de 1916, e determina que opportunamente seja construido um barracão para a estação provisoria em Macáu. (*Diario Official* de 2 de dezembro de 1917.)
	1918—16 de Janeiro...	Aviso n. 12 — Attendendo á utilização abusiva, por parte desta estrada, do material pertencente ao trafego na construcção, determina que se intime a companhia constructora para, no praso de 30 dias, restituir todo o material, em perfeito estado de conservação, e a recolher aos cofres publicos a quantia correspondente ao aluguel de 100$ por mez de um vagão tanque desviado para o serviço da construcção. (*Diario Offficial* de 19 de janeiro de 1918.)
	1918—23 de Janeiro...	Decreto n. 12.853 — Autoriza que seja construido um tunel, em lugar do corte n. 29 da linha Lages-Caicó, e approva o projecto e orçamento de 23:368$329. (*Diario Official* de 6 de fevereiro de 1918.)
	1918—14 de Fevereiro.	Decreto n. 12.880 — Approva o projecto e orçamento de 24:307$921, para construcção de uma variante entre as estacas 2.122 -|- 16 e 2.137 -|- 16, 74 igual a 2.138 -|-4 da linha Lages-Caicó. (*Diario Official* de 20 de fevereiro de 1918.)
	1918—16 de Março....	Aviso n. 60 — Permitte, a titulo precario, a utilização nos serviços de construcção, de 2 locomotivas e 6 vagões pranchas, pertencentes ao trafego, mediante condições que estabelece. (*Diario Official* de 17 de março de 1918.)
	1918— 4 de Maio.....	Decreto n. 13.016 — Approva do projecto de variante denominada *linha parellela*, a parte inicial comprenendida entre os kilometros 3.606 da linha Natal e Igapó e a estaca 116 do mesmo projecto. (*Diario Official* de 15 de maio de 1918.)
	1918—29 de Maio.....	Decreto n. 13.048 — Autoriza a modificação dos estudos definitivos approvados pelo decreto n. 10.872, de 29 de abril de 1914, na parte relativa á ponte sobre o riacho Faria, estaca 407 -|- 16 do ramal de Macáu. (*Diario Official* de 5 de junho de 1918.)
	1918— 4 de Setembro	Aviso n. 197|V 2 — Approva o accordo provisorio entre a Inspectoria e a companhia, do aluguel do material para construcção do ramal de Macáu, ficando, pelas excepcionaes circumstancias expostas, mantida a clausula VI do accordo, a qual diverge do que determinou, sobre a materia, na condição 2.ª, o aviso 60|V 2, de 16 de março ultimo. (*Diario Official* de 6 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Setembro	Aviso n. 201|V 2 — Resolve a construcção de uma parada entre as estações Taipú e Baixa Verde, e approva o respectivo orçamento de 1:632$027. (*Diario Official* de 11 de setembro de 1918.)
	1918—15 de Outubro..	Aviso n. 239|V 2 — Approva o accordo e estabelece bases de preços da pedra a empregar-se na construcção do muro de arrimo á margem direita do rio Potengy. (*Diario Official* de 17 de outubro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Corcovado	1918— 2 de Outubro	Aviso n. 226 — Multa em 10:000$ a The Rio de Janeiro T. Light and Power, concessionaria desta estrada, dobro da que lhe foi mandada applicar pelo aviso n. 48, de 8 de março de 1916, por ter reincidido na falta de cumprimento da conclusão das obras do Hotel das Paineiras, dentro do prazo concedido pelo decreto n. 12.093, de 7 de junho de 1916.) (*Diario Official* de 3 de outubro de 1918.)
	1918—24 de Outubro	Aviso s|n — Declara que não pode ser tomado em consideração o requerimento pedindo relevação da multa imposta pelo aviso n. 226, de 2 do corrente mez, por não estar provado o recolhimento ao Thesouro Nacional da referida multa. (*Diario Official* de 29 de outubro de 1918.)
Coroatá a Tocantins	1918—16 de Agosto	Decreto n. 13.143 — Abre o credito de 18:394$751, para pagamento a diversos funccionarios da extincta commissão de estudos desta estrada. (*Diario Official* de 20 de agosto de 1918.)
Cruz Alta a Santo Angelo	1917—15 de Setembro	Aviso n. 408 — Autoriza a Central do Brasil a entregar ao representante desta estrada 10 carros abertos O. T. (*Diario Official* de 15 de setembro de 1917.)
	1917—15 de Outubro	Aviso n. 471 — Determina, em additamento ao aviso n. 408, de 15 de setembro ultimo, que a entrega dos carros seja feita em Cruz Alta. (*Diario Official* de 16 de outubro de 1917.)
	1917—12 de Dezembro	Decreto n. 12.751 — Abre o credito extraordinario de 978:903$677, para conclusão das obras desta estrada. (*Diario Official* de 16 de dezembro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro	Lei n. 3.454, art. 130, n. XXII — Autoriza o governo a fazer o trafego desta estrada por administração, sob a direcção do commandante do batalhão de engenharia, encarregado da construcção, logo que ficar concluida até S. Angelo, sendo applicada no seu custeio até 50 °|° da renda bruta do trecho de Cruz Alta a Santo Angelo, e o saldo na construcção do prolongamento. (*Diario Official* de 8 de janeiro de 1918.)
	1918— 7 de Fevereiro	Aviso n. 6 — Declara que os estudos do novo traçado para Porto Sucena deverão ser submettidos á approvação do Ministerio, approva a encommenda do material feita e autoriza a acquisição do material que resta adquirir; e outrosim, que apparelhada a estrada para o trafego, o seu inicio dependerá de autorização. (*Diario Official* de 8 de fevereiro de 1918.)
	1918— 6 de Setembro	Decreto n. 13.178 — Abre o credito de 55:072$158 para liquidação de compromissos referentes á construcção e conservação da E. de F. da Cruz Alta ao Ijuhy. (*Diario Official* de 11 de setembro de 1918.)
Cuyabá a Santarem	1918—13 de Março	Decreto n. 12.919 — Concede ao dr. José Agostinho dos Reis, concessionario de uma estrada de ferro que, partindo da Cuyabá se dirige a Santarem, a suspensão da execução do respectivo contracto até seis mezes depois do termo do actual estado de guerra. (*Diario Official* de 28 de março de 1918.)
Cuyabá a São José do Rio Preto	1918—24 de Abril	Decreto n. 12.984 — Concede a Alberto Alvares de Azevedo Castro, concessionario de uma estrada de ferro que, partindo de Cuyabá, venha, por Sant'Anna de Parnahyba, entroncar com a estrada de ferro de Araraquara, no lugar denominado Jangada, ou em São José do Rio Preto, a suspensão da execução do respectivo contracto até 6 mezes depois do termo do actual estado de guerra. (*Diario Official* de 28 de abril de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESERADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Cuyabá a São José do Rio Preto	1918—28 de Maio.....	O Tribunal de Contas registra o termo de accordo, para suspensão da execução do contracto de construcção desta estrada, até 6 mezes depois do fim do actual estado de guerra. (*Diario Official* de 30 de maio de 1918.)
Estrategica até á Fóz do Iguassú	1918— 6 de Março....	Decreto n. 12.895 — Abre o credito de 200:000$ para auxiliar o governo do Paraná na construcção da estrada estrategica até á foz de Iguassú. (*Diario Official* de 8 de março de 1918.)
E. de F. de Gandarella..........	1918—18 de Dezembro	Decreto n. 13.340 — Concede á Companhia do Gandarella, privilegio por 30 annos, para a construcção, uso e goso de uma via ferrea que, partindo da região das minas do Gandarella, municipio de Santa Barbara, Estado de Minas Geraes, vá entroncar á E. de F. Central do Brasil, nas proximidades da estação Aguiar Moreira. (*Diario Official* de 30 de janeiro de 1919.)
Goyaz.........................	1917— 1 de Março....	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimntos para o trecho desta estrada entre São Pedro de Alcantara e Catiára. (*Diario Official* de 3 de março de 1917.)
	1917— 7 de Junho....	Aviso n. 109 — Approva os horarios para servir na linha de Araguary a Roncador. (*Diario Official* de 26 de junho de 1917.)
	1917—25 de Junho....	Aviso n. 255 — Sobre a não observancia do accordo de trafego mutuo entre esta companhia e a Central do Brasil, determina que esta ultima proceda de conformidade com o parecer do consultor juridico do Ministerio, afim de tornar effectivo o pagamento de 939:018$300. (*Diario Official* de 26 de junho de 1917.)
	1917—28 de Junho....	Decreto n. 12.530 — Autoriza a firmar termo de accôrdo modificativo do contracto de 29 de setembro de 1916, celebrado com esta companhia, em virtude do decreto n. 12.183, de 30 de agosto do mesmo anno. (*Diario Official* de 4 de julho de 1917.)
	1917—16 de Julho....	Termo de accordo modificativo do contracto de 29 de setembro de 1916, celebrado com esta companhia em virtude do decreto n. 12.183, de 30 de agosto do mesmo anno. (*Diario Official* de 18 de julho de 1917.)
	1917—14 de Setembro	Aviso n. 3.006 — Pede providencias ao ministro da Fazenda afim de que seja lavrada escriptura de transferencia ao dominio da União, do trecho de 250 kilometros, construidos sob o regimen da garantia de juros, de accôrdo com os contractos approvados pelos decretos ns. 5.349, de 18 de outubro de 1904 e 6.438 de 27 de março de 1907. (*Diario Official* de 19 de setembro de 1917.)
	1917—10 de Outubro..	Aviso n. 463 — Declara que de conformidade com o accôrdo do trafego mutuo entre esta companhia e a Central do Brasil, fica estabelecido que nos avisos de pagamento pelas obras executadas pela companhia, serão descontadas as prestações em debito para com a Central. (*Diario Official* de 11 de outubro de 1917.)
	1918— 5 de Abril.....	Aviso n. 70 — Autoriza esta companhia a construir no kilometro 121, a partir de Formiga, um desvio para uma xarqueada de propriedade de Alibrando Luchesi, por conta de quem correrão as depezas e dá outras providencias. (Diario Official de 6 de abril de 1918.)
	1918—25 de Abril.....	Aviso n. 92 — Recommenda que seja aberto ao trafego provisorio quanto antes o trecho entre Catiára e Salitre. (*Diario Official* de 27 de abril de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Goyaz	1918—29 de Maio.....	Aviso n. 117 — Autoriza providencias afim de que seja recebido definitivamente o trecho de São Pedro de Alcantara a Catiára, Lavrinhas, desde que se ache em condições, bem como a providenciar para que seja entregue ao trafego provisorio o trecho Catiára a Salitre, que não está ainda em condições de ser recebido definitivamente. (*Diario Official* de 31 de maio de 1918.)
	1918—29 de Maio.....	Aviso n. 119 — Autoriza providencias no sentido desta companhia apresentar, com urgencia, novas bases de tarifas, a que a mesma está obrigada pelo seu contrato de 1916. (*Diario Official* de 31 de maio de 1918.)
	1918— 5 de Junho ...	Aviso n. 123 —Autoriza a abertura ao trafego publico provisorio do trecho de 26 kilometros de Catiára a Salitre, da linha de Formiga a Catalão, e approva o horario para a secção de Formiga. (*Diario Official*, de 7 de junho de 1918.)
	1918— 5 de Junho....	Aviso n. 25 — Autoriza a Oeste de Minas a entregar os trilhos que se acham nella depositados, desde que a Companhia E. de Ferro de Goyaz effectue previamente o pagamento do que deve áquella, o que pode ser feito por partes e proporcionalmente á quantidade de trilhos que for sendo entregue. (*Diario Official* de 6 de julho de 1918.)
	1918—27 de Julho	Aviso n. 157 — Resolve autorizar a construir um abrigo e deposito de mercadorias em Catiára para servir a Empreza Auto Viação de Patos, approva o projecto e o accordo apresentados, pelo qual fica estabelecido um trafego mutuo entre as duas. (*Diario Official* de 28 de julho de 1918.)
	1918— 2 de Agosto...	Aviso n. 29 — Autoriza a E. F. Oeste de Minas a entregar a esta companhia a quantidade de trilhos necessarios ao assentamento da linha de 20 kilometros entre Salitre e Patrocinio. (*Diario Official* de 3 de agosto de 1918.)
	1918— 8 de Agosto...	Portaria approvando o quadro supplementar do pessoal e respectivos vencimentos para o trecho de Catiára a Salitre. (*Diario Official* de 14 de agosto de 1918.)
	1918—14 de Agosto...	Aviso n. 173 — Autoriza esta estrada a construir a estação de Patrocinio, de accordo com a planta proposta, em vez de o ser segundo o typo a que se refere o decreto n. 8.826, de 10 de julho de 1911.) (*Diario Official* de 15 de Agosto de 1918.)
	1919— 9 de Setembro	Aviso n. 32 — Declara que, relativamente aos debitos desta estrada para com a E. F. Oeste de Minas, já tendo o aviso n. 25, de 5 de julho ultimo, regulado a maneira pela qual se deve proceder quanto aos trilhos, o assumpto deverá ser examinado, apenas, quanto aos demais debitos. (*Diario Official* de 10 de setembro de 1918.)
	1918—13 de Setembro	Aviso n. 203 — Approva o novo horario para o trecho de Salitre a Catiára. (*Diario Official* de 14 de setembro de 1918.)
	1918— 8 de Outubro.	Aviso n. 233 — Autoriza a abertura ao trafego provisorio do trecho de 36 kilometros entre Salitre e Patrocinio, approva o horario para os trens de passageiros, e declara que na mesma data é expedida portaria approvando o quadro e vencimentos do respectivo pessoal, em substituição, na parte entre Catiára e Salitre, aos approvados, respectivamente, por aviso n. 203, de 13 de setembro e portaria de 8 de agosto, tudo do corrente anno. (*Diario Official* de 9 de outubro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Goyaz	1918— 8 de Outubro	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o trecho de Catiára a Patrocinio, em substituição, na parte entre Catiára e Salitre, ao approvado pela portaria de 8 de agosto do corrente anno. (*Diario Official* de 12 de outubro de 1918.)
Great Western	1917—27 de Janeiro	Aviso n. 20 — Modifica em parte o aviso n. 237, de 1916, mandando que essa companhia faça correr, pelo menos, mais um trem diario entre Recife e Cabedello, Recife-Maceió e Recife-Rio Branco. (*Diario Official* de 28 de janeiro de 1917.)
	1917—31 de Janeiro	Aviso n. 26 — Autoriza a installação da luz electrica nas tres estações urbanas do Recife e approva os respectivos orçamentos, cujas despezas serão levadas á conta de custeio. (*Diario Official* de 3 de fevereiro de 1917.)
	1917—12 de Fevereiro	Portaria — Modificando as condições regulamentares e as tarifas da rêde da viação a cargo da Great Western. (*Diario Official* de 18 de fevereiro de 1917.)
	1917—23 de Maio	Aviso n. 94 — Approva o accordo entre essa companhia e a Central do Rio Grande do Norte para que os seus trens trafeguem de Refoles a Natal e dá outras providencias. (*Diario Official* de 24 de maio de 1917.)
	1917—21 de Junho	Aviso n. 118 — Manda intimar esta companhia a manter a perfeita conservação da linha e que se providencie sobre o estabelecimento do serviço directo de passageiros e mercadorias entre Natal e Recife. (*Diario Official* de 23 de junho de 1917.)
	1917—29 de Agosto	Aviso n. 180 — Approva o projecto para transformar em estação a actual parada do S. José do Alto, sendo levada á conta de capital a despeza que for apurada. (*Diario Official* de 30 de agosto de 1917.)
	1917—30 de Agosto	Aviso n. 181 — Proroga, até 12 de novembro proximo, o prazo marcado na portaria, de 12 de fevereiro do corrente anno, para apresentação do projecto de revisão geral das condições regulamentares dos transportes e bases de tarifas desta rêde.) (*Diario Official* de 31 de agosto de 1917.)
	1917—29 de Outubro	Aviso n. 223 — Autoriza o aluguel de material da Central do Rio Grande do Norte, mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* de 30 de outubro de 1917.)
	1918— 4 de Janeiro	Aviso n. 3 — Autoriza o prolongamento do desvio da estação S. Caetano, na Central de Pernambuco, approva o orçamento até o maximo de £ 18-4-0 (ouro) e 714$ (papel). Recommenda que **futuramente todas as unidades** sejam expressas de **accordo com o systema de** pesos e medidas adoptados no Brasil. (*Diario Official* de 8 de janeiro de 1918.)
	1918— 8 de Fevereiro	Aviso n. 27|V2 — Tomando conhecimento do projecto de Tarifas desta companhia, acceita as alterações propostas pela Inspectoria de Estradas e manda intimar a mesma companhia a apresentar novas bases, dentro do prazo de 30 dias. (*Diario Official* de 10 de fevereiro de 1918.)
	1918—22 de Fevereiro	Aviso n. 39 — Approva o projecto e o orçamento para construcção de uma parada no kilometro 41.322 da estrada de Recife ao Limoeiro, sendo a despeza apurada levada á conta de custeio. (*Diario Official* de 24 de fevereiro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Great Western................	1918—26 de Fevereiro.	Aviso n. 47|V2 — Manda que no orçamento para augmento de desvios na estação de Arraial sejam calculadas em moeda nacional as despezas que o foram em moeda esterlina, mormente quando pretende a companhia que as despezas sejam computadas para os effeitos da clausula IV do contracto autorizado pelo decreto n. 7.632, de 28 de outubro de 1909 (*Diario Official* de 27 de fevereiro de 1918.)
	1918— 6 de Maio.....	Aviso n. 96|V 2 — Declara que o material a que se refere o aviso 47|V 2, de 26 de fevereiro, diz respeito aos trilhos usados e outros materiaes que a companhia já possue no paiz, que podendo ser orçados em moeda nacional, não se justifica que o sejam em moeda estrangeira. (*Diario Official* de 9 de Maio de 1918.)
	1918—14 de Maio.....	Aviso n. 103 |V 2 — Approva, em caracter provisorio, para dous trens mixtos, extraordinarios, de Piranhas a Pedra e de Jatobá a Pedra na E. de F. Paulo Affonso. (*Diario Official*, 15 de maio de 1918.)
	1918—24 de Julho.....	Aviso n. 152|V. 2 — Approva os actos relativos á parada do kilometro 41,322, da Estrada de Recife ao Limoeiro e autoriza sua inauguração provisoria, marcando o prazo de 30 dias para conclusão de todas as obras da referida parada. (*Diario Official* de 25 de julho de 1918.)
	1918—27 de Julho.....	Aviso n. 156|V. 2 — Declara que a doutrina estabelecida no aviso 146|V. 2, de 11 de julho do corrente anno (1), relativamente á tomada de contas, é applicavel, não só a esta estrada como tambem a todas as estradas arrendadas pela União. (*Diario Official* de 25 de julho de 1918.)
	1918—14 de Agosto...	Aviso n. 172|V. 2 — Approva a planta e orçamento de 5:615$400, para construcção de um edificio annexo á estação de Bôa Viagem, na estrada de Recife a São Francisco, para residencia do agente, sendo a despeza maxima apurada, levada á conta de custeio. (*Diario Official* de 15 de agosto de 1918.)
	1918—27 de Agosto...	Aviso n. 186|V. 2 — Approva a planta e orçamento de 23:531$443, em Coqueiros, kilometro 9 -|- 724, da E. F. Central de Pernambuco. (*Diario Official* de 28 de agosto de 1918.)
	1918—11 de Outubro..	Aviso n. 237|V 2 — Fixa o prazo de 2 mezes para conclusão das obras da parada São José do Alto, e manda que se intime esta companhia para organizar e submetter á consideração do ministro da Viação os projectos e orçamentos das estações Penha e Villa Pedro Velho, todas da linha de Natal a Itamataty. (*Diario Official* de 16 de outubro de 1918.)
		* * *
Leopoldina Railway............	1917—29 de Janeiro...	Aviso n. 21 — Notifica a esta companhia, a proposito da cessão de um trecho da linha do Norte ao Automovel Club, que o seu contracto com o governo não permitte a alienação de qualquer parte do seu acervo sem a respectiva autorização. (*Diario Official* de 30 de janeiro de 1917.)
	1917—31 de Janeiro...	Aviso n. 24 — Autoriza, mediante condições, a construcção de uma ponte provisoria na variante Sarapuhy-Actura, da linha do Norte. (*Diario Official* de 2 de fevereiro de 1917.)

(1) Vide aviso n. 146\|V. 2, na Parte I.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Leopoldina Railway............	1917— 7 de Março....	Aviso n. 50 — Approva os horarios para vigorarem pela Variante de Sarapuhy, entre P. Formosa e Petropolis, e nos trens de suburbios entre P. Formosa e Penha. (*Diario Official* de 9 de março de 1917.)
	1917—19 de Abril.....	Aviso n. 77 — Autoriza o estabelecimento de uma parada no kilometro 26-|-660 da linha do Norte, para os trens P 3, que sae de P. Formosa ás 8,30 da manhã e P 14 que parte de Petropolis ás 3,50 sem prejuizo do horario. (*Diario Official* de 21 de abril de 1917.)
	1917— 5 de Maio.....	Aviso n. 84 — Proroga o prazo dentro do qual devia vigorar o horario dos trens entre Petropolis e P. Formosa, approvado pelo aviso n. 50, de 7 de março de 1917. (*Diario Official* de 9 de maio de 1917.)
	1917— 9 de Junho....	Aviso n. 111 — Convida o inspector federal das estradas de ferro a pronunciar-se sobre a conveniencia da revisão e unificação dos contractos desta companhia, referentes ás linhas de concessão federal e estadual. (*Diario Official* de 13 de junho de 1917.)
	1917—16 de Julho.....	Aviso n. 144 — Autoriza a construcção de uma parada entre Penha e Braz do Pinna e approva planta e orçamento de 10:005$500. (*Diario Official* de 17 de julho de 1917.)
	1917—25 de Julho.....	Aviso n. 155 — Declara que na elaboração dos novos projectos da construcção da estação inicial desta companhia, deve-se attender tão somente o trafego da estrada, sem nenhuma cooperação do Governo, devendo esta companhia, a partir da presente data, pagar em prestações trimestraes á caixa especial de portos, 21:000$ pelo arrendamento do terreno que lhe foi cedido em Alfredo Maia. (*Diario Official* de 26 de julho de 1917.)
	1917—25 de Agosto...	Aviso n. 175 — Autoriza esta companhia a emittir, a titulo de experiencia, juntamente com cada bilhete de passagem entre P. Formosa e Petropolis, um coupon indicativo do carro e logar que deverá occupar o passageiro. (*Diario Official* de 26 de agosto de 1917.)
	1917—18 de Outubro..	Aviso n. 215 — Passa a denominar-se Domingos Martins a estação Germania, da E. F. Sul do E. Santo. (*Diario Official* de 20 de outubro de 1917.)
	1917—24 de Novembro	Aviso n. 9 — Envia á Camara dos Deputados informações sobre a execução do contracto entre o Governo e esta companhia. (*Diario Official* de 25 de novembro de 1917.)
	1918— 9 de Abril.....	Aviso n. 74 — Declara que mantem tão inteiramente como nella se contém, sem augmental-as nem restringil-as, as disposições do aviso n. 73, de 4 de setembro de 1914, que no provimento de um recurso interposto por esta companhia, deu interpretação aos termos da clausula VIII do decreto n. 6.456, de 20 de abril de 1907, relativamente a isenção de direitos de importação para os materiaes destinados aos serviços de construcção dos prolongamentos e ramaes autorizados pelo Governo Federal e movimento das linhas em trafego.
	1918—17 de Abril.....	Aviso n. 84 — Declara que sendo inaceitaveis as razões expostas por esta companhia, para considerar-se desobrigada de construir a estação inicial da linha do Norte no local designado no aviso n. 224, de 18 de novembro de 1916, fica ella intimada, a partir da presente data, a construil-a no local determinado pelo decreto n. 7.905, de 17 de março de 1910. (*Diario Official*, 18 de abril de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Leopoldina Railway...........	1918— 9 de Setembro.	Aviso n. 199 —Declara que o aviso n. 74, de 9 de abril ultimo deve ser entendido no sentido de só gosarem isenção as linhas a que attingiu o sobredito aviso n. 73, de 1914, isto é, das que, em virtude do mesmo aviso ficaram gosando de isenção. Não ampliou nem restringiu favores: manteve apenas o que havia sido anteriormente resolvido. (*Diario Official* de 11 de setembro de 1918.)
	1918—29 de Outubro..	Aviso n. 247 — Autoriza esta companhia a substituir por trilhos do peso de 37 kilos por metro corrente, os antigos trilhos de 20 kilos existentes entre C. Moreira e kilometro 116 e entre Posto Telegraphico e Porciuncula, da linha de Carangola, cuja despeza será levada á conta do custeio, e dá outras providencias. (*Diario Official* de 30 de outubro de 1918.)
	1918—14 de Novembro	Aviso n. 261 — Altera os horarios dos trens de Petropolis e da Penha. (*Diario Official* de 17 de novembro de 1918.)
	1918—27 de Dezembro	Aviso n. 3 — Informações enviadas á Camara dos Deputados, relativamente a esta companhia. (*Diario Official* de 1 de janeiro de 1919.)
		* * *
Lorena a Itajubá..............	1917—11 de Julho	Decreto n. 3.298 — Sancciona a resolução legislativa que autoriza a concessão de privilegio até o prazo de 60 annos, para, em concurrencia publica, ser feita a construcção de um ramal da bitola de 1m,00 em continuação ao trecho de Lorena a Piquete, em direcção ao planalto central, passando por Itajubá e P. Branca. (*Diario Official* de 13 de julho de 1917.)
	1918—29 de Maio.....	Decreto n. 13.042 — Abre o credito de 8.253:631$754 para occorrer ás despezas de construcção desta estrada. (*Diario Official* 2 de junho de 1918.)
	1918— 6 de Setembro.	Portaria approvando as instrucções provisorias para construcção desta estrada pelo 4.º batalhão de engenharia. (*Diario Official* de 7 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Dezembro	Aviso n. 102 — Recommenda que sejam feitas em concurrencia publica as obras restantes dos 17 kilometros, devendo constar dos editaes a não acceitação das propostas, se assim julgar conveniente o Governo. (*Diario Official* de 10 de Dezembro de 1918.)
		* * *
Madeira-Mamoré.............	1917—18 de Julho.....	Aviso n. 63 — Approva as bases do contracto de trafego mutuo com The Amazon River Steam Company Ltd., a titulo provisorio, e mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* de 24 de agosto de 1917.)
	1917—28 de Março....	Decreto n. 12.425 — Approva o projecto e orçamento de 179:110$200 para a construcção da variante de Penha Colorada, e autoriza que a respectiva despeza seja inscripta em conta de capital. (*Diario Official* de 25 de Dezembro de 1917.)
	1917—12 de Dezembro	Decreto n. 3.418 A — Approva o protocollo assignado no Rio de Janeiro, a 28 de dezembro de 1912, entre o Brasil e a Bolivia, sobre o novo traçado do ramal desta estrada. (*Diario Official* de 23 de dezembro de 1917.)
	1917—20 de Fevereiro.	Decreto n. 12.885 — Abre o credito de 150:000$ para occorrer ás despezas com a medição final das obras dessa estrada. (*Diario Official* de 22 de fevereiro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Maricá (Prolongamento).......	1917—24 de Janeiro...	Aviso n. 17 — Resolve approvar, a titulo de experiencia, e pelo praso de um anno, as duas tarifas especiaes para serem applicadas ao prolongameento, incluida a estação de Matto-Grosso, ficando a companhia obrigada a augmentar, pelo menos, 22 vagões e 2 locomotivas no seu material, dentro do mencionado prazo. (*Diario Official* de 25 de janeiro de 1918.)
	1917— 3 de Outubro..	Decreto n. 12.667 — Proroga até 7 de abril de 1918 o praso para a conclusão da construcção do prolongamento, de Nilo Peçanha a Iguaba Grande. (*Diario Official* de 11 de outubro de 1917.)
	1917— 6 de Dezembro	Aviso n. 248 — Resolve relevar esta companhia de juros de móra correspondente ás differenças de quotas de fiscalização dos annos de 1913, 1914 e 1915, até o dia immediato ao da expedição de novas guias para recolhimento das questionadas differenças de quotas de fiscalização. (*Diario Official* de 8 de dezembro de 1917.)
	1918—16 de Janeiro...	Aviso n. 11 — Modifica os horarios quanto á hora de partida dos trens de Iguaba Grande. (*Diario Official* de 19 de janeiro de 1918.)
	1918—29 de Janeiro...	Aviso n. 21 — Modifica a tarifa de transporte de aves e pequenos animaes, provisoriamente e a titulo de experiencia. (*Diario Official* de 30 de janeiro de 1918.)
	1918—17 de Maio.....	Aviso n. 107 — Proroga por 6 mezes, a contar de 24 de janeiro ultimo, o praso marcado no aviso n. 17, de 24 de janeiro de 1917, praa o augmento do matereial rodante. (*Diario Official* de 21 de maio de 1918.)
		* * *
Minas de São Jeronymo........	1917— 7 de Junho....	Aviso n. 110 — Autoriza a venda a esta companhia de 280 toneladas de trilhos usados por conta das que restarem ,feita a entrega de que trata o aviso n. 105, de 2 do corrente (vide *Diario Official* de 3 de junho ou *Compagnie Auxiliaire)* do preço de 100$ a tonelada, no proprio lugar em que se acharem, e dá outras providencias. (*Diario Official* de 9 de junho de 1917.)
	1917—21 de Dezembro	Decreto n. 12.767 — Autoriza o ministro da Fazenda a assignar com esta companhia um contracto de emprestimo de 1.300:000$000. (*Diario Official* de 27 de dezembro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130, n. LXVIII — Autoriza o Governo a entrar em accordo com esta companhia para a construcção do prolongamento da sua linha até o kilometro 60 dos estudos já approvados, attingindo assim a região das minas de ferro, do modo que julgar mais conveniente, e dá outras providencias. (*Diario Official* de 8 de janeiro de 1918.)
		* * *
Mogyana.....................	1917—10 de Fevereiro	Aviso n. 36 — Approva o contracto de trafego mutuo entre esta estrada e a Rêde Sul Mineira. (*Diario Official* de 11 de fevereiro de 1917.)
	1917—20 de Abril.....	Aviso n. 79 — Autoriza a emissão de bilhetes de ingresso, ao preço de 200 réis, para a plataforma das estações de Muzambinho, Guaxupé, Guaranesia, Monte Santo e S. Sebastião do Praizo da parte da Rêde Sul Mineira construida por esta companhia.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS.	EMENTAS
Mogyana	1917—12 de Junho	Aviso n. 112 — Recommenda providencia para que essa companhia não impeça que os agentes fiscaes de consumo penetrem nos armazens e dependencias da estação de Araguary, ou em outras estações da companhia. (*Diario Official* de 13 de junho de 1917.)
	1917—22 de Junho	Aviso n. 122 — Autoriza a construcção de um desvio para embarque e desembarque de mercadorias, no kilometro 505 -|- 660 da linha do Rio Grande, por conta de J. Pereira Goulart. (*Diario Official* de 24 de junho de 1917.)
	1917—16 de Agosto	Decreto n. 12.603 — Approva os estudos definitivos da 1.ª secção, na extensão de 33.280 metros, na linha de São Sebastião do Paraizo a Passos, e respectivo orçamento de 2.132:627$908. (*Diario Official* de 21 de agosto de 1917.)
	1917—24 de Setembro.	Aviso n. 199 — Declara que passa a chamar-se "Cambará" a estação de Paineiras da linha de Jaguara a Araguary. (*Diario Official* de 25 de setembro de 1917.)
	1917— 5 de Novembro	Aviso n. 228 — Approva novos horarios para as linhas de concessão federal desta companhia. (*Diario Official* de 8 de novembro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro	Lei n. 3.454, art. 130, n. IV — Autoriza o governo: A contractar com quem mais vantagens offerecer, sem onus para a União, o prolongamento desta estrada, da estação de Canoas para Monte Santo, passando pela séde do municipio de Arceburgo, Estado de Minas; n. XXXI — A prorogar por mais cinco annos o praso constante do decreto n. 7.148, de 8 de outubro de 1908, para esta companhia construir o prolongamento de sua linha até á cidade e porto de Santos. (*Diario Official* de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—13 de Março	Decreto n. 12.916 — Autoriza a construcção de diversas obras na linha de Jaguara a Araguary. (*Diario Official* de 19 de março de 1918.)
	1918—16 de Maio	Aviso n. 114 — Approva a planta e o orçamento de 4:835$425 para o augmento da estação de Palestina, da linha de Catalão, sendo a despeza levada á conta de custeio. (*Diario Official* de 26 de maio de 1918.)
	1918—21 de Maio	Aviso n. 108 — Autoriza o augmento da estação de Igaçaba, da linha do Rio Grande; approva o projecto e o orçamento de 3:119$442, que será levado á conta do custeio. (*Diario Official* de 22 de maio de 1918.)
	1918—29 de Maio	Aviso n. 118 — Autoriza a construcção de um desvio no kilometro 167 -|- 986,50 da linha de Igarapava a Uberaba, pela quantia de 2:946$724 e por conta de Francisco Maximiniano Junqueira, e regulando-se o carregamento, descarregamento e estadia dos vagões no desvio pelas disposições dos arts. 113 e 133 das instrucções approvadas pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913. (*Diario Official* de 31 de maio de 1918.)
	1918—25 de Maio	Aviso n. 114 — Approva a planta e o orçamento de 4:835$425 para augmento do armazem da estação de Palestina, na linha de Catalão, sendo a despeza levada á conta de custeio. (*Diario Official* de 26 de maio de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Mogyana	1918— 8 de Novembro	Aviso n. 253 — Autoriza a construcção de um desvio por conta de Miguel Laterza para embarque e desembarque de mercadorias, nas proximidades da estação de Uberaba, de accordo com a clausula XXVII das que baixaram com o decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890.) (*Diario Official* de 9 de novembro de 1918.)
	1918—19 de Dezembro	Aviso n. 280 — Autoriza a construcção de uma passagem inferior no kilometro 168 da linha de Igarapava a Uberaba, em substituição do cruzamento autorizado pelo aviso n. 118, de 29 de maio ultimo, e approva a planta e o orçamento de 6:577$715, correndo as despezas por conta do interessado Francisco Maximiniano Junqueira. (*Diario Official* de 20 de dezembro de 1918.)
		* * *
E. de F. de Mossoró	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 133 — Continúa em vigor o n. XXIX do art. 75 do actual orçamento de Viação, que autoriza a concessão sem onus para o Thesouro, do prolongamento da E. de F. de Mossoró a Alexandria, no Estado do Rio Grande do Norte, até á cidade de Souza, na Parahyba. (*Diario Official* de 8 de janeiro de 1918.)
		* * *
Noroeste do Brasil	1917— 3 de Janeiro...	Decreto n. 12.350 — Approva os planos e orçamento de 20:325$200, para o augmento do predio em que funcciona a administração desta estrada, em Baurú. (*Diario Official* de 13 de janeiro de 1917.)
	1917—16 de Janeiro...	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectiva tabella de vencimentos para os serviços da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá. (*Diario Official* de 19 de janeiro de 1917.)
	1917—16 de Janeiro...	Aviso n. 1 — Communica ter sido approvado o quadro do pessoal e respectivos vencimentos, sendo fixado em 12:000$ os vencimentos do chefe da Contabilidade. (*Diario Official* de 17 de janeiro de 1917.)
	1917—17 de Janeiro...	Decreto n. 12.371 — Approva os planos e orçamentos de 85:649$706 para a construcção de novas estações em Toledo Pisa, Lauro Muller e Penapolis, da E. de F. Baurú a Itapura. (*Diario Official* de 27 de janeiro de 1917.)
	1917—18 de Janeiro...	Aviso n. 11 — Approva desenhos e especificações para carros de passageiros de 1ª classe e carros mixtos para correio e bagagem, e com modificações os carros de passageiros de 2ª classe, sendo a respectiva despeza levada a conta de custeio. (*Diario Official* de 19 de janeiro de 1917.)
	1917—20 de Junho....	Aviso n. 10 — Resolve approvar as instrucções para fiscalização do serviço de construcção da ponte sobre o rio Paraná, bem como o quadro do respectivo pessoal. (*Diario Official* de 21 de junho de 1917.)
	1917—24 de Janeiro...	Aviso n. 18 — Approva projectos e orçamento para diversas obras na via permanente e edificios desta estrada, cuja despeza, devidamente apurada, será levada á conta de custeio, ficando, para execução destes serviços, marcado o prazo de cinco mezes, a contar da presente data.
	1917—25 de Janeiro...	Decreto n. 12.382 — Approva o projecto e orçamento de 11:291$502, para construcção de uma estação no kilometro 36 da E. F. Baurú-Itapura. (*Diario Official* de 2 de fevereiro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Noroeste do Brasil............	1917— 2 de Fevereiro.	Aviso n. 27 — Pede ao ministro da Fazenda as necessarias providencias para despacho livre de direitos do material destinado á ponte sobre o rio Paraná, o qual. não mais pertencendo á Companhia Noroeste, cujo contracto foi rescindido pelo decreto n. 10.528, de 24 de outubro de 1913, deve ser entregue á directoria da E. F. Itapura a Corumbá. (*Diario Official* de 3 de fevereiro de 1917.)
	1917— 5 de Fevereiro.	Aviso n. 32 — Approva os planos e especificações de 10 vagões de mercadorias, sendo 8 de vinte tons. e 2 de vinte e cinco tons., adquiridos para a linha de Baurú-Itapura, sendo a despeza até o maximo de 80:000$ levada á conta de capital, cumprindo ser notificada a companhia para completar o material. (*Diario Official* de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917—27 de Fevereiro.	Aviso n. 2 — Approva o novo horario dos trens desta estrada, que começará a vigorar a partir de 15 de março proximo futuro. (*Diario Official* de 1 de março de 1917.)
	1917—28 de Fevereiro.	Decreto n. 12.307 — Approva projecto e orçamento de 14:849$942, para construcção de um edificio destinado a almoxarifado e armazem de viveres na estação de Baurú. (*Diario Official* de 6 de março de 1917.)
	1917—14 de Março....	Officio n. 55 — Declara que devido á impossibilidade para acquisição de material, é permittido á companhia Noroeste do Brasil utilizar em seu trafego 3 locomotivas alugadas á Companhia Mogyana e 1 á Companhia Paulista, respectivamente a 900$ e 650$ mensaes, correndo as despezas exclusivamente por conta da companhia. (*Diario Official de* 15 de março de 1917.)
	1917—14 de Março....	Decreto n. 12.417 — Approva o projecto e orçamento de 31:140$402 para construcção de um reservatorio d'agua em Baurú. (*Diario Official* de 18 de março de 1917.)
	1917—17 de Março....	Aviso n. 4 — Autoriza o director da E. F. Itapura a Corumbá a applicar, a titulo de experiencia, as taxas da tabella 3 das tarifas da estrada, com o abatimento de 60 °|°, para a herva matte, quando esse producto for despachado de qualquer das estações para Itapura ou Porto Esperança, pontos terminaes da estrada. (*Diario Official* de 20 de março de 1917.)
	1917—20 de Abril.....	Aviso n. 6 — Autoriza a manter, em caracter provisorio, a taxa official cobrada pela travessia do Rio Paraná, á razão de 500 réis por passagem simples, de qualquer classe, e de 1$000 por tonelada ou fracção de tonelada, e mais 100 réis por 100 kilos ou fracção, sendo que, para os pequenos despachos a taxa será de 200 réis por volume, medida que deve ser applicada até a terminação da guerra. (*Diario Official* de 31 de abril de 1917.
	1917—23 de Abril.....	Termo de contracto celebrado entre a E. de F. Itapura Corumbá e o industrial Oscar de Almeida Gama para continuação das obras da ponte sobre o rio Paraná, entre os kilometros 19 e 20 -|- 500 da mesma estrada. (*Diario Official* de 25 de abril de 1917.)
	1917—25 de Abril.....	Decreto n. 12.456 — Autoriza a construcção de uma estação de 3ª classe no kilometro 64 da E. de F. de Bauru' e Itapura e uma modificação do traçado desta e approva os respectivos orçamentos de 26:603$493 e 17:768$025. (*Diario Official* de 9 de maio de 1917.)
	1917—26 de Abril.....	Portaria approvando as instrucções regulamentares para a E. de F. Itapura a Corumbá. (*Diario Official* de 30 de abril de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Noroeste do Brasil.............	1917—16 de Maio.....	Aviso n. 91 — Autoriza a abertura ao trafego publico das estações de Biriguy e Cincinato Braga respectivamente situadas nos kilometros 262 e 100 da E. de F. Baurú a Itapura. (*Diario Official* de 18 de maio de 1917.)
	1917—16 de Maio.....	Portaria approvando o quadro do pessoal e vencimentos para as estações de Biriguy e Cincinato Braga, da E. de F. Baurú a Itapura. (*Diario Official* de 25 de maio de 1917.)
	1917— 2 de Junho....	Aviso n. 8 — Em additamento ao aviso n. 6, de 20 de abril do corrente anno, autoriza, em caracter provisorio, até a terminação da ponte sobre o rio Paraná, que, além das taxas cobradas pela travessia do mencionado rio, sejam cobradas outras que menciona. (*Diario Official* de 3 de junho de 1917.)
	1917—15 de Junho....	O Tribunal de Contas ordena o registro do contracto celebrado com Oscar de Almeida Gama para continuação das obras da ponte sobre o rio Paraná. (*Diario Official* de 21 de junho de 1917.)
	1917—30 de Junho....	Aviso n. 130 — Approva as plantas e especificações de tres carros de passageiros de 1ª classe e tres ditos de 2ª classe, cuja despeza, devidamente apurada, será levada á conta de capital da companhia, a quem deve ser observada a irregularidade de seu procedimento por não ter pedido prévia autorização. (*Diario Official* de 3 de julho de 1917.)
	1917—16 de Julho.....	Aviso n. 143 — Approva a compra das tres locomotivas que o aviso n. 55, de 14 de março ultimo autoriza a alugar da companhia Mogyana, devendo ser levada á conta de capital a quantia não excedente de 20:000$ por cada uma. (*Diario Official* de 17 de julho de 1917.)
	1917—17 de Julho.....	Aviso n. 145 — Approva o typo de posto telegraphico a ser construido no kilometro 144 da linha da Companhia Noroeste, devendo a despeza, até o maximo de 3:789$413, ser levada á conta do capital. (*Diario Official* de 18 de julho de 1917.)
	1917— 8 de Agosto...	Decreto n. 12.594 — Abre o credito especial de 110:000$ para occ[illegible] ás despezas da E. de F. Itapura-Corumbá, no exercicio de 1916. (*Diario Official* de 10 de agosto de 1917.)
	1917— 4 de Setembro.	Aviso n. 183 — Approva a planta da explanada de Araçatuba e autoriza, no local indicado, a construcção da respectiva estação de 3ª classe, cuja despeza maxima de 26:603$493 será levada á conta de capital, ficando igualmente approvados o projecto e respectivo orçamento para o typo de estação de 2ª classe. (*Diario Official* de 5 de setembro de 1917.)
	1917— 5 de Setembro.	Decreto n. 12.638 — Approva os projectos e orçamentos no valor de 47:620$642 para construcção de um armazem, novos desvios, augmento de plataforma e outros melhoramentos na estação de Presidente Penna da E. F. Noroeste. (*Diario Official* de 13 de setembro de 1917.)
	1917—13 de Setembro.	Aviso n. 191 — Autoriza a construcção de um desvio particular em Araçatuba, orçada em 11:224$840, cujas despezas correrão por conta do concessionario. (*Diario Official* de 14 de setembro de 1917.)
	1917—19 de Setembro.	Decreto n. 12.655 — Approva o projecto e orçamento de 27:994$276 para a construcção de uma plataforma para passageiros na estação de Baurú da Noroeste do Brasil. (*Diario Official* de 2 de outubro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Noroeste do Brasil.............	1917—27 de Setembro.	Annexo n. 202 — Resolve autorizar a E. F. Noroeste, cumprindo em parte as determinações do aviso 16, de 28 de janeiro de 1916, a incorporação ao seu material rodante 8 vagões de mercadorias de 20 teneladas, de conformidade com o aviso n. 52, de 5 de fevereiro ultimo, e bem assim as duas locomotivas *Stwar. ten Wheel*, que lhe foram cedidas pela companhia Mogyana, sendo levado á conta do capital 64:000$ para a totalidade dos vagões ou 22:900$ para cada uma das locomotivas. (*Diario Official* de 28 de setembro de 1917.)
	1917— 3 de Outubro..	Decreto n. 12.668 — Autoriza a construcção do novo edificio para a estação de Araçatuba, da E. F. Bauru' a Itapura. (*Diario Official* de 21 de outubro de 1917.)
	1917— 8 de Outubro..	Aviso n. 212 — Autoriza a Companhia Noroeste a cobrar, como medida provisoria, uma taxa addicional de 25 °|° sobre o valor dos frétes em vigor, com excepção das tabellas 1 e 1 A, relativas a passageiros e bagagens. (*Diario Official* de 9 de outubro de 1916.)
	1917—15 de Outubro..	Aviso n. 20 — Autoriza a E. F. Itapura-Corumbá a fazer os reparos de 3 locomotivas nas officinas de Mogyana. (*Diario Official* de 16 de outubro de 1917.)
	1917—12 de Dezembro	Decreto n. 12.746 — Resolve encampar a E. de F. Baurú a Itapura (Noroeste do Brasil) e incorporal-a á E. de F. Itapura a Corumbá. (*Diario Official* de 23 de dezembro de 1917.)
	1917—15 de Dezembro	Aviso n. 35 — Pede providencias ao ministro da Fazenda, no sentido de ser autorizada a emissão de apolices para pagamento da encampação da Noroeste, de conformidade com a letra *a* do decreto n. 12.746, de 12 do corrente mez, sendo lavrada a competente escriptura. (*Diario Official* de 17 de dezembro de 1917.)
	1917—28 de Dezembro	Decreto n. 12.783 — Abre o credito supplementar de 715:000$ para occorrer ás despezas da E. de F. Itapura a Corumbá. (*Diario Official* de 31 de dezembro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130, autoriza o Governo: n. XXXVIII. A rever o quadro do pessoal da E. de F. Itapura a Corumbá, para occorrer ao serviço accrescido pela incorporação da E. de Ferro Noroeste do Brasil, abrindo para esse fim e para as mais despezas de custeio os necessarios creditos. Art. 142. Continuam em vigor os dispositivos do art. 75, ns. XIII e XXXII da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, sobre o arrendamento, a quem maiores vantagens offerecer, das estradas de ferro Oeste de Minas e Baurú a Corumbá. (*Diario Official* de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—30 de Janeiro...	Decreto n. 12.857 — Autoriza o Ministro da Fazenda a emittir, de accordo com o art. 75, n. XIII da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, e art. 2° letra *a* do decreto n. 12.746, de 12 de dezembro do mesmo anno, apolices na importancia de 37.731:500$, do typo de 85, afim de occorrer com as despezas de encampação da E. F. Noroeste do Brasil. (*Diario Official* de 2 de fevereiro de 1918.)
	1918—20 de Fevereiro	Decreto n. 12.884 — Autoriza o proseguimento das obras de construcção e montagem da ponte sobre o rio Paraná, prorogando o praso do respectivo contracto até 31 de agosto de 1918, e dá outras providencias. (*Diario Official* de 23 de fevereiro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Noroeste do Brasil............	1918—25 de Fevereiro.	Aviso n. 4 — Recommenda que se proceda com urgencia á medição das obras realizadas pela contractante, desde começos de janeiro p. findo até a data da publicação do decreto n. 12.884, de 20 do correente. (*Diario Official* de 26 de fevereiro de 1918.)
	1918—28 de Fevereiro.	O Tribunal de Contas resolve ordenar o registro do acto constante do decreto n. 12.857, de 30 de janeiro de 1918. (*Diario Official* de 5 de março de 1918.)
	1918— 6 de Março....	Decreto n. 12.905 — Autoriza a rescisão do contracto celebrado com o engenheiro Oscar de Almeida Gama, para a construcção das obras da ponte sobre o rio Paraná. (*Diario Official* de 13 de março de 1918.)
	1918—16 de Abril.....	Avisos ns. 149, 150 e 151 — Communicando a nomeação dos engenheiros José Americo dos Santos, Adhemar de Mello Franco e o chefe da secção technica para procederem ás medições definitivas das obras da ponte sobre o rio Paraná. (*Diario Official* de 19 de abril de 1918.)
	1918—26 de Abril.....	Aviso n. 8 — Autoriza a classificação do enxofre na tabella 14 B das tarifas desta estrada. (*Diario Official* de 27 de abril de 1918.)
	1918—18 de Maio.....	Aviso n. 1.981 — Declara que se tendo verificado haver esta companhia recebido de garantia de juros a maior, no periodo de 1908 a 1911, quantia que foi calculada em 357:362$801, ouro, pede as necessarias providencias no sentido de ser retirado do preço da encampação da E. de F. Baurú a Itapura a importancia que foi julgada sufficiente para esse effeito, e communica que tendo a dita estrada a haver a quantia de réis 294:624$000, ouro, garantia de juros do periodo de 10 de janeiro a 15 de maio corrente, será conveniente tal quantia ser levada á conta do mencionado debito. (*Diario Official* de 4 de junho de 1918).
	1918— 4 de Junho....	Aviso n. 9 — Autoriza a acquisição de 2.000 barricas de cimento além das 1.000 a que se refere o aviso n. 22 de 17 de outubro do anno passado, de conformidade com o que estatue este ultimo aviso. (*Diario Official* de 5 de junho de 1918.)
	1918—17 de Junho....	Aviso s|n — Declara que, entre outras estradas, as quotas devidas por esta companhia, foram mandadas descontar dos pagamentos ultimamente ordenados de sua garantia de juros, conforme os avisos, cuja copia junta, ns. 7 e 188, de 9 de janeiro e 15 de maio deste anno, do delegado do Thesouro Nacional em Londres. (*Diario Official* de 18 de junho de 1918.)
	1918—18 de Junho....	Aviso n. 11 — Declara extincta a residencia que foi creada nesta estrada, e a que se refere o aviso n. 10, de 2 de junho de 1917. (*Diario Official* de 19 de junho de 1918.)
	1918—20 de Junho....	Decreto n. 13.077 — Providencia sobre o custeio dos serviços das linhas em trafego da E. F. Baurú a Itapura (Noroeste do Brasil). (*Diario Official* de 25 de junho de 1918.)
	1918—24 de Junho....	Aviso n. 134 — Declara que tendo o Ministro da Fazenda communicado pelo aviso n. 171, de 29 de maio proximo findo que no dia 15 do dito mez foi lavrada a escriptura de encampação desta estrada, cumpre providenciar para o seu recebimento pelo chefe do 6.º districto, e estabelece regras para esse fim. (*Diario Official* de 25 de junho de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Noroeste do Brasil............	1918—24 de Junho....	Aviso n. 15 — Communica ao director desta estrada que foi dada ordem ao chefe do 6.º districto para recebimento desta estrada, e que ao referido director cumpre providenciar sobre o seu trafego, conservando todo o pessoal e sobre o qual deve remetter uma relação detalhada afim de resolver a respeito da sua reorganização, como estatue o n. XXVIII do art. 13 da lei n. 3.454, de 6 de janeiro do corrente anno. (*Diario Official* de 27 de junho de 1918.)
	1918—31 de Julho.....	Aviso n. 2.801 — Declara que tendo sido encampada esta estrada, á companhia concessionaria deve ser paga a quantia de 290:588$000, ouro, correspondente á garantia de juros de 6 °|° sobre o capital de réis 13.094:400$000, no periodo de 135 dias, de 1 de janeiro a 15 de maio do corrente anno. (*Diario Official* de 4 de agosto de 1918.)
	1918—16 de Agosto...	Decreto n. 13.142 — Abre o credito de 830:000$ como reforço á verba destinada ao custeio da E. de F. Itapura a Corumbá. (*Diario Official* de 18 de agosto de 1918.
	1918—20 de Agosto...	Aviso n. 21 — Autoriza a ceder por emprestimo ao Estado de Matto Grosso os trilhos existentes em Porto Esperança. (*Diario Official* de 31 de agosto de 1918.)
	1918—22 de Agosto...	Aviso n. 23 — Autoriza o director da E. de F. Itapura a Corumbá a adquirir dormentes de 1ª e 2ª classes, até á importancia de 55:000$000. (*Diario Official* de 23 de agosto de 1918.)
	1918—28 de Agosto...	Decreto n. 13.163 — Abre o credito de 2.100:000$ para regularização dos serviços da E. de F. Baurú a Itapura. (*Diario Official* de 30 de Agosto de 1918.)
	1918—16 de Setembro.	Aviso n. 3.229 — Pede ao Ministro da Fazenda que seja posta á disposição da directoria da E. F. Itapura a Corumbá, em S. Paulo, a quantia de 1.550:000$ para occorrer ás despezas de regularização dos serviços da E. de F. Baurú a Itapura. (*Diario Official* de 19 de setembro de 1918.)
	1918—24 de Setembro.	Aviso n. 3.327 — Em additamento ao mesmo 3.229, de 16 do corrente, pede providencias para que seja annullada a distribuição de 1.000:000$, da quantia alli solicitada, e dá outras providencias. (*Diario Official* de 27 de setembro de 1918.)
	1918—27 de Setembro.	Aviso n. 26 — Declara que o frete das 500 toneladas de trilhos usados que Pedro Ferreira Neves pretende despachar de Juquiá pelas estradas de ferro Itapura a Corumbá e Baurú e Itapura, deve ser cobrado de accordo com a tabella 5 em vigor nas duas estradas. (*Diario Official* de 28 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Outubro..	Aviso n. 29 — Autoriza o augmento do salario dos trabalhadores da E. F. Baurú a Itapura, de 3$200 para 3$500. (*Diario Official* de 10 de outubro de 1918.)
	1918—10 de Outubro..	Aviso n. 3.631 — Em additamento ao aviso n. 1.881, de 18 de maio ultimo, declara que o debito da Companhia E. F. Noroeste do Brasil, por excesso de juros recebidos sobre o capital depositado de 2.100:000$, é de 109:775$342, ouro, que deve ser descontado da quantia retida de 357:362$801, ouro, restituindo-se á referida companhia a differença de 247:587$459. (*Diario Official* de 31 de outubro d 1918.)
	1918—31 de Outubro..	Portaria mandando adoptar na E. de F. de Baurú a Porto Esperança, formada pela fusão das linhas Itapura a Corumbá e Baurú a Itapura, as instrucções regulamentares da E. de F. Itapura a Corumbá, approvadas pela portaria de 26 de abril de 1917, com as modificações que estabelece. (*Diario Official* de 1 de novembro de 1918)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Noroeste do Brasil.............	1918—13 de Novembro	Portaria nomeando para a estrada de ferro de Baurú a Porto Esperança os funccionarios que menciona. (*Diario Official* de 19 de novembro de 1918.)
	1918—13 de Novembro	Decreto n. 13.285 — Approva o quadro do pessoal da E. de F. de Baurú-Porto Esperança. (*Diario Official* 19 de novembro de 1918.)
	1918—23 de Novembro	Aviso n. 3.790 — Presta ao Ministro da Fazenda esclarecimentos detalhados sobre o deposito de 2.100:000$, ouro, feito pela Companhia E. de F. Noroeste do Brasil, sobre a quantia de juros, quantia paga a maior e differença a ser restituida sobre a quantia retida. (*Diario Official* de 24 de novembro de 1918.)
Oeste de Minas...............	1917— 3 de Janeiro...	Decreto n. 12.347 — Abre o credito de 75:680$004, supplementar á consignação — "Para combustivel", desta estrada. (*Diario Official* de 9 de janeiro de 1917.)
	1917—17 de Janeiro...	Decreto n. 12.372 — Revigora o saldo de 415:809$526, do credito especial aberto pelo decreto n. 11.865, de 5 de janeiro de 1916, para o fim de serem custeados os trabalhos de conclusão e consolidação da linha de Barra Mansa. (*Diario Official* de 23 de janeiro de 1917.)
	1917—25 de Janeiro...	Decreto n. 12.383 — Substitue pelo Dr. Victorino P. Ramos o Dr. Amaro Cavalcanti o desempatador no arbitramento a que se refere o decreto n. 12.251, de 1 de novembro de 1916, visto ter sido nomeado prefeito do Districto Federal. (*Diario Official* de 27 de fevereiro de 1917.)
	1917— 6 de Fevereiro.	Aviso n. 6 — Declara que somente mediante concorrencia publica poderá a directoria alienar ou adquirir o material que solicita. (*Diario Official* de 7 de fevereiro de 1917.)
	1917—22 de Fevereiro.	Decreto n. 12.402 — Proroga o praso concedido ao arbitro desempatador instituido em virtude do decreto n. 12.251, de 1 de novembro de 1916. (*Diario Official* de 24 de fevereiro de 1917.)
	1917—22 de Maio.....	Ordem n. 380 — Declarando que a estação de Cedro, situada no kilometro 243 da linha R. Vermelho a B. Mansa, passará a denominar-se Passa Vinte. (*Diario Official* de 26 de junho de 1917.)
	1917— 1 de Junho....	Ordem n. 381 — Reabertura do trafego da estação de Joaquim Leite, situada no kilometro 263, — 232 a partir de R. Vermelho, ficando extincta a itinerancia entre B. Mansa e Falcão e considerados como estribos as estações Afra, Major Eugenio e Glycerio. (*Diario Official* de 26 de junho de 1917.)
	1907— 1 de Outubro..	Portaria — Approva as instrucções regulamentares para esta estrada. (*Diario Official* de 7 de outubro de 1907.)
	1917—15 de Outubro..	Portaria — Approva novas bases de tarifas, com as respectivas tabellas e pautas, ficando extensivo a esta estrada o regulamento dos transportes e do telegrapho e a classificação geral das mercadorias approvadas pelos decretos ns. 10.286, de 23 de junho e 10.204, de 30 de abril, ambos de 1913. (*Diario Official* de 16 de janeiro de 1918.)
	1917—30 de Outubro..	Aviso n. 30 — Autoriza esta estrada a proceder a arrecadação do imposto de transito mineiro. (*Diario Official* de 24 de outubro de 1917.)
	1917— 2 de Novembro	Publicação no *Diario Official* do laudo de desempate instituido pelo decreto n. 12.252, de 1 de novembro de 1916, sobre a suspensão das obras e rescisão amigavel do contracto para construcção do ramal de Itapecerica.
	1917— 1 de Dezembro	Circular n. 772 — Revoga a circular anterior sobre fretes a pagar na estação do destino, nos despachos de importação e de trafego mutuo. (*Diario Official* de 21 de dezembro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Oeste de Minas................	1918— 2 de Janeiro...	Aviso n. 1 — Manda proceder á medição final de todas as obras e serviços entre Alberto Isaacsou e Bello Horizonte, conforme requereu o empreiteiro E. Schnoor, com as restricções e alterações que estabelece. (*Diario Official* de 3 de janeiro de 1918.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130, autoriza: n. XI — o lastramento com pedra britada desde a estação de Barra Mansa á de Arantes, no ramal de Barra Mausa; n. XIV — a prolongar o ramal do Pará e entrar em accordo com o Estado de Minas no sentido de adquirir o material, leito e obras d'arte da locomoção da E. de F. de Paracatú, da estação M. de Campos a B. Despacho; n. LV — a despender, durante o exercicio, até 200:000$ para a conclusão do ramal de Abaeté; n. LXV — a concluir a construcção da ligação desta estrada com Barbacena, e construir o ramal de Camapuan a Entre Rios, com 21 kilometros já estudados. Art. 157 — continuam em vigor os dispositivos do artigo 75, ns. XIII, XXXII, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917, sobre o arrendamento, a quem maiores vantagens offerecer, desta estrada e de Baurú a Corumbá. (*Diario Official* de 8 de janeiro de 1918.)
	1918— 9 de Janeiro...	Decreto n. 12.805 — Marca o prazo de oito mezes para couclusão das obras e entrega de materiaes, contractados com Humberto Saboya & C., para construcção da secção entre Henrique Galvão, desta estrada, e o kilometro 48 da Goyaz. (*Diario Official* de 12 de Janeiro de 1918.)
	1918—23 de Janeiro...	Decreto n. 12.851 — Abre o credito de 556:000$ para reparação do material rodante e acquisição de sobresalentes para o material rodante e de tracção desta estrada. (*Diario Official* de 25 de janeiro de 1918.)
	1918—20 de Março...	Decreto n. 12.928 — Abre o credito de 5.000:000$ destinados á conclusão das obras desta estrada até Angra dos Reis. (*Diario Official* de 23 de março de 1918.)
	1918— 5 de Junho....	Aviso n. 20 — Declara approvadas as tabellas de preços e as novas bases do edital para obtenção de propostas para a construcção da linha até Angra dos Reis, devendo ser de 15 dias o praso da concurrencia, contado da data da publicação do edital. (*Diario Official* de 6 de junho de 1918.)
	1918—26 de Junho ...	Decreto n. 13.083 — Abre o credito de 1.070:000$ para intensificar o trafego desta estrada. (*Diario Official* de 28 de junho de 1918.)
	1918— 5 de Julho	Aviso n. 25 — Autoriza esta estrada a entregar á E. F. de Goyaz os trilhos que se acham depositados na Oeste, desde quando a E. F. de Goyaz effectuou previamente o pagamento do seu debito. (*Diario Official* de 6 de julho de 1918.)
	1918— 2 de Agosto...	Aviso n. 29 — Manda entregar á E. F. de Goyaz a quantidade de trilhos sufficientes ao assentamento da linha de Salitre a Patrocinio, na extensão de 20 kilometros. (*Diario Official* de 3 de agosto de 1918.)
	1918— 9 de Setembro	Aviso n. 32 — Declara, em solução ao requerimento apresentado pela E. F. de Goyaz, para liquidação do seu debito para com esta estrada, que tendo o aviso n. 25, de 5 de julho, regulado a maneira de proceder quanto á conta relativa aos trilhos, o pedido da E. F. de Goyaz deve ser apenas examinado na parte relativa aos outros debitos. (*Diario Official* de 10 de setembro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Oeste de Minas...............	1918—25 de Setembro.	Decreto n. 13.201 — Abre o credito de 300:000$ para combustivel, no sentido de intensificar o trafego desta estrada. (*Diario Official* de 27 de setembro de 1918.)
	1918—25 de Setembro.	Decreto n. 13.204 — Proroga por tres mezes o praso fixado no decreto 12.805, de 9 de janeiro de 1918, para entrega dos materiaes destinados ás obras contractadas com Humberto, Saboya & C., para construcção da secção entre Henrique Galvão, desta estrada e o kilometro 48 da E. F. de Goyaz. (*Diario Official* de 27 de setembro de 1918.)
	1918— 2 de Outubro.	Aviso n. 33 — Autoriza a troca de um carro motor, sem utilidade nesta estrada, por tres vagões abertos e um torno mechanico, pertencente á Rêde de Viação Cearense. (*Diario Official* de 3 de outubro de 1918.)
	1918— 7 de Dezembro	Aviso n. 45 — Autoriza esta estrada a ceder á Rêde Cearense um carro motor, independente de permuta. (*Diario Official* de 14 de dezembro de 1918.)
		* * *
Quarahim a Itaquy e prolongamento para São Borja.......	1917—12 de Março...	Aviso n. 52 — Determina que, em vista de ter a companhia arrendataria esgotado os prazos concedidos sem haver cumprido o que estabelecia os avisos ns. 162, de 29 de dezembro de 1915, e 127, de 29 de maio de 1916, seja de novo intimada, marcando-se novo praso, para dentro delle recolher as quotas de fiscalização em atraso, com os competentes juros de móra, e a multa de 3:000$000, sob pena de lhe ser applicado o que prescreve a clausula XLVIII do decreto n. 6.899, de 24 de março de 1908. (*Diario Official* de 13 de março de 1917.)
	1917—14 de Março...	Decreto n. 12.415 — Abre o credito de 498:957$365, ouro, afim de completar o pagamento devido á Brasil Great Southern, em virtude de sentença arbitral. (*Diario Official* de 16 de março de 1917.)
	1917—13 de Abril.....	Aviso n. 72 — Resolve conceder um praso supplementar de 30 dias para esta companhia cumprir o determinado no aviso n. 52, de 12 de março ultimo, sobre recolhimento de quotas de fiscalização. (*Diario Official* de 14 de abril de 1917.)
	1917—12 de Maio.....	Aviso n. 90 — Declara que a 4 de corrente foi concedido o praso supplementar de mais 30 dias para serem recolhidas as quotas de fiscalização em atrazo e multa devidas, sem prejuizo de todos os juros da móra. (*Diario Official* de 15 de maio de 1911.)
	1917— 4 de Setembro	Decreto n. 12.634 — Abre o credito de 150:000$, ouro, supplementar á verba 29.ª — Exercicios findos — para pagamento á The Brasil Great Southern Railway, Company, de garantia de juros. (*Diario Official* de 7 de setembro de 1917.)
	1917—23 de Novembro	Aviso n. 3.793 — Solicita ao ministro da Fazenda providencias para que seja restituida a esta companhia a quantia de 2:472 descontada a maior parte da sua garantia de juros. (*Diario Official* de 28 de novembro de 1917.)
	1917—23 de Novembro	Aviso n. 3.784 — Solicita do ministerio da Fazenda providencias para que seja restituida a esta companhia a importancia de 14:770$ descontada da sua garantia de juros. (*Diario Official* de 28 de novembro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Quarahim a Itaquy e prolongamento para São Borja........	1918—12 de Abril.....	Portaria alterando as tarifas das linhas de Quarahim a Itaquy e de Itaquy a São Borja. (*Diario Official* de 24 de abril de 1918.)
	1918—12 de Abril.....	Aviso n. 81 — Tendo em vista o intercambio de material rodante existente entre as estações de Itaquy a São Borja e Quarahim a Itaquy, manda intimar a The Brasil Great Southern a normalizar a sua situação, submettendo á approvação do Governo os termos de um convenio para intercambio de material rodante, afim de se poder apurar a receita e despeza de cada uma das duas estradas. (*Diario Official* de 13 de abril de 1918.)
	1918—17 de Junho....	Aviso s|n. — Declaro que em face do resultado da liquidação do anno de 1917, á Brasil Great Southern não é devida a garantia de juros relativos ao 1º semestre daquelle anno. (*Diario Official* de 18 de junho de 1918.)
	1918— 8 de Agosto...	Aviso n. 164 — Autoriza a Great Southern a construir no recinto de estação de Uruguayana, um deposito destinado a melhorar a armazenagem de carga, mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* de 9 de agosto de 1918.)
	1918—28 de Outubro.	Aviso n. 245 — Determina a Great Southern que reencete as obras de construcção da linha de Itaquy a São Borja, correndo a despeza maxima de 419:129$886 para conclusão da estrada, por conta da quantia de 619:129$886, que nos termos do decreto n. 7.122, de 1 de setembro de 1908, foi retida para garantia da sua caução, e marca o praso de um anno para terminação de todas as obras, e entrega ao trafego, sob pena do Governo os executar por conta da importancia retida no Thesouro Nacional. (*Diario Official* de 29 de outubro de 1918.)
		* * *
Rêde Bahiana..................	1917—13 de Janeiro...	Aviso n. 4 — Manda intimar á *Compagnie des Chémins de Fer Féderaux de l'Este Brésilien* a cessar a pratica abusiva de emprego de material do Governo, e pertencente as linhas em construcção, para applical-o as linhas em trafego. (*Diario Official* de 14 de janeiro de 1917.)
	1917—13 de Janeiro...	Aviso n. 7 — Approva o regulamento de signaes para ser observado nos serviços do trafego. (*Diario Official* de 16 de janeiro de 1917.)
	1917—15 de Janeiro...	Aviso n. 9 — Autoriza o recebimento provisorio do trecho entre as estações de Bomfim e Pindobassu', e ramal de Campo Formozo, para sua abertura do trafego publico, e approva o respectivo horario. (*Diario Official* de 17 de janeiro de 1917.)
	1917—22 de Janeiro...	Aviso n. 13 — Nomeia a commissão encerregada de normalizar a medição final da E. F. Timbó a Propriá. (*Diario Official* de 23 de janeiro de 1917.)
	1917—25 de Janeiro...	Decreto n. 12.381 — Approva o projecto e o orçamento de 22:854$809, para construcção da estação de Saude, na linha de Bomfim a S. Novo. (*Diario Official* de 28 de janeiro de 1917.)
	1917—29 de Janeiro...	Aviso n. 23 — Detremina que a companhia faça as obras de reparação da via permanente do 2º trecho da E. F. Bahia e Minas e o accrescimo do materal rodante correspondente a toda a linha, sob pena de ser multada em 5:000$000. (*Diario Official* de 30 de janeiro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Bahiana................	1917—22 de Fevereiro.	Aviso n. 43 — Declara que os estudos definitivos do trecho de 92.668 metros do ramal de B. de Mello a Brotas, comprehendido entre o kilometro 326, a partir daquella, e esta ultima cidade, só poderão ser approvados com as modificações que estabelece. (*Diario Official* de 23 de janeiro de 1917.)
	1917—13 de Março...	Aviso n. 54 — Declara que o preço de 6$, por tonelada, para o transporte por agua, entre a cidade da Bahia e S. Felix, do material metalico em questão, não póde ser accrescido dos 2 °|° de bonificação, como pretende esta companhia. (*Diario Official* de 14 de março de 1917.)
	1917—23 de Março...	Aviso n. 59 — Permitte que essa companhia transfira, provisoriamente parte do material novo disponivel, em deposito na Central da Bahia, para o transporte do manganez, mediante condições que estabelece. (*Diario Official* de 24 de março de 1917.)
	1917—31 de Março...	Aviso n. 64 — Manda restabelecer os trens diarios entre S. Felix e M. Cruzeiro e trafegar mais um trem semanal até o fim da linha, attendendo a reclamação de habitantes da zona da estação de Paraguassu'. (*Diario Official* de 1 de abril de 1917.)
	1917—13 de Abril....	Aviso n. 73 — Declara que o abatimento de 50 °|° sobre a tarifa 14 se estende a qualquer madeira, desde que a expedição seja de 20 toneladas, ou mais.
	1917—19 de Abril....	Aviso n. 78 — Manda convidar a companhia a apresentar novo projecto de uma variante a ser construida entre os kilometros 111 e 112 do ramal de Alagoinhas Propriá, e que satisfaça as condições que estabelece. (*Diario Official* de 21 de abril de 1917.)
	1917—24 de Abril....	Aviso n. 80 — Manda que desde já tenha cumprimento o aviso n. 4, de 8 de janeiro do corrente anno, em relação ao material que especifica, ficando, para posterior resolução o restante material de que se occupa o mencionado aviso. (*Diario Official* de 26 de abril de 1917.)
	1917— 2 de Maio.....	Aviso n. 81 — Manda tornar effectiva a multa de 5:000$ a esta companhia, por haver excedido os prasos que lhe foram marcados para reparações da via permanente e accrescimo do material rodante da E. F. Bahia-Minas, de que se occupa o aviso n. 23, de 29 de janeiro do corrente anno. (*Diario Official* de 5 de maio de 1917.)
	1917—11 de Maio.....	Aviso n. 88 — Multa esta companhia em 10:000$ e 5:000$ por infracções das clausulas XXVII e LI do contrato de 15 de abril de 1911 e manda que se marque um praso razoavel para que se normalise a situação precaria dos serviços da rêde. (*Diario Official* de 13 de maio de 1917.)
	1917—16 de Maio.....	Decreto n. 12.469 — Approva o projecto e orçamento de 12:088$756, para construcção de um desvio e do augmento da plataforma da estação de Bomfim. (*Diario Official* de 5 de junho de 1917.)
	1917—22 de Maio.....	Aviso n. 93 — Autoriza a construcção de uma parada no kilometro 18 da linha de Aracaju' e de um desvio na estação da referida cidade, e que permitta o embarque e desembarque de generos para exportação por via terrestre. (*Diario Official* de 24 de maio de 1917.)
	1917—24 de Maio.....	Aviso n. 96. — Autoriza a construcção de um ramal entre Caravellas e Ponta de Areia, mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* de 29 de maio de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Bahiana	1917—26 de Maio	Aviso n. 99 — Determina que os trilhos pertencentes ao Governo, e empregados no aterro de uma lagôa, sejam restituidos e remettidos para Joparatubinha, donde foram retirados. (*Diario Official* de 29 de maio de 1917.)
	1917—15 de Junho	Aviso n. 114 — Manda marcar o prazo dentro do qual deve ser restabelecido os trens diarios entre S. Felix e Monte Cruzeiro. (*Diario Official* de 16 de junho de 1917.)
	1917—22 de Junho	Aviso n. 121 — Determina que o 4º Districto providencie para que seja entregue á Central do Brasil 4 kilometros de trilhos de 32 kilos por metro corrente, e respectivas talas de juncção, necessarios ao proseguimento das obras do ramal de Bello Horizonte. (*Diario Official* de 23 de junho de 1917.)
	1917—26 de Junho	Aviso n. 124 — Declara que perdurando as graves irregularidades e a situação precario das linhas desta rêde, que deram logar á imposição das multas de 10:000$ e 5:000$, ficou resolvido proceder-se á inspecção extraordinaria de que trata a clausula XXXIX, do contrato de 1911. (*Diario Official* de 27 de junho de 1917.)
	1917—26 de Junho	Aviso n. 126 — Declara que a quantidade de trilhos a serem fornecidos, para a linha entre Caravellas e Ponte da Areia, deve ser a estrictamente necessaria e não a que foi pedida. (*Diario Official* de 27 de junho de 1917.)
	1917—28 de Junho	Decreto n. 12.529 — Approva o orçamento de 72:277$200 para construcção de 47.240 metros de cercas de protecção á linha de Bomfim a Jacobina. (*Diario Official* de 3 de julho de 1917.)
	1917—13 de Julho	Aviso n. 140 — Designa o fiscal geral engenheiro Raymundo Floresta de Miranda para inspeccionar extraordinariamente as linhas a cargo desta companhia. (*Diario Official* de 14 de julho de 1917.)
	1917—13 de Julho	Aviso n. 141 — Resolve mandar entregar ao governo do Estado de Sergipe o material imprestavel da antiga linha do Timbó, para ligação do povoado Central á estação do Riachuelo, mediante condições que estabelece. (*Diario Official* de 14 de julho de 1917.)
	1917—21 de Agosto	Aviso n. 171 — Approva a escolha do arbitro desempatador, e approva instrucções para inspecção extraordinaria desta rêde. (*Diario Official* de 22 de agosto de 1917.)
	1917—24 de Agosto	Aviso n. 174 — Autoriza a construcção de um desvio no kilometro 327 da linha da Bahia a Joazeiro, mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* de 25 de agosto de 1917.)
	1917—27 de Agosto	Aviso n. 178 — Altera os arts. 46 e 48 do regulamento de signaes approvado pelo aviso n. 7, de 13 de janeiro do corrente anno. (*Diario Official* de 29 de agosto de 1917.)
	1917— 5 de Setembro	Decreto n. 3.337 — Autoriza o Presidente da Republica a tornar effectiva a encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia, de accordo com o decreto n. 10.097, de 26 de fevereiro de 1913, e abrir o necessario credito. (*Diario Official* de 7 de setembro de 1917.)
	1917— 1 de Outubro	Aviso n. 205 — Manda notificar esta companhia, remissa como está sendo no cumprimento das obrigações contractuaes, a ultimar as installações de que está dependendo a inauguração e abertura do trafego, do trecho entre Pindobassu' a Saude. (*Diario Official* de 2 de outubro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Bahiana	1917— 1 de Outubro..	Aviso n. 206 — Autoriza o emprego das tres locomotivas do peso de 27 toneladas, em vista da impossibilidade de substituil-as actualmente, pelas do typo approvado pelo Governo, o que deverá ser feito, a juizo deste, logo que se normalise a situação mundial. (*Diario Official* de 2 de outubro de 1917.)
	1917—26 de Outubro..	Aviso n. 222 — Approva a minuta do contracto para transporte de manganez entre esta companhia e a E. F. Lavino & Comp., mediante condições que estabelece. (*Diario Official* de 27 de outubro de 1917.)
	1917—26 de Novembro	Aviso n. 3.817 — Pede ao Ministerio da Fazenda providencias para que seja lavrada a escriptura de encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia, de accordo com o decreto legislativo n. 3.337, de 5 de setembro do corrente anno, abrindo-se o credito de 2.500:000$, de accordo com o decreto n. 11.694, de 28 de agosto de 1915. (*Diario Official* de 29 de novembro de 1917.)
	1917—30 de Novembro	Aviso n. 246 — Declara que não cabe á empresa constructora da E. F. Timbó a Propriá construir o desvio da estação de Laranjeiras, *ex-vi* da clausula XXVIII do contracto autorizado pelo decreto n. 8.648, de 31 de março de 1911, pelo que manda que se intime esta companhia, ficando approvado o orçamento de 7:204$432. (*Diario Official* de 4 de dezembro de 1917.)
	1917—19 de Dezembro	Decreto n. 12.764 — Autoriza o contracto com esta companhia para encorporação nesta da E. F. Centro Oeste da Bahia, e a construcção do seu prolongamento até entroncar com o ramal da Feira de Sant'Anna. (*Diario Official* de 23 de dezembro de 1917.)
	1917—19 de Dezembro	Decreto n. 12.765 — Abre o credito de 2.500:000$ para occorrer ao pagamento da encampação da E. F. Centro Oeste da Bahia.
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130 — Autoriza o Governo a promover a ligação entre os Estados de Sergipe e Alagôas, mediante revisão do contracto das rêdes Bahiana e da Great Western, sem novos encargos para o Thesouro; n. X, a empregar meios mais adequados e efficazes para continuar a construcção do ramal de Montes Claros, para que se faça, no ponto mais conveniente, a ligação com a E. F. Central da Bahia, accelerando-se a construcção da parte da Rêde Bahiana que venha a servir á esse fim, tomando todas as providencias cabiveis para conseguir-se tal ligação.
	1918— 8 de Janeiro...	E' lavrada a escriptura da encampação da E. F. Centro Oeste.
	1918—19 de Fevereiro	Aviso n. 38 — Manda que, mediante inventario e devidos termos, seja recebida a E. F. Centro Oeste e em seguida seja entregue á Chemins de Fer Fédéraux á qual fica incorporada, em virtude do contracto assignado em 29 de dezembro de 1917. (*Diario Official* de 21 de fevereiro de 1918.)
	1918—13 de Abril....	Aviso n. 1.548 — Pede ao Ministro da Fazenda que seja effectuado o pagamento de 2.500:000$ em titulos da divida publica, decorrente da encampação da E. F. Centro Oeste, escripturando-se a despesa á conta do credito aberto pelo decreto n. 12.765, de 19 de de- (*Diario Official* de 20 de abril de 1918.) zembro de 1917.
	1918—18 de Abril....	Aviso n. 86 — Approva o horario provisorio para o trafego entre as estações de Bomfim a Saude, da linha Bomfim a Jacobina. (*Diario Official* de 19 de abril de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Bahiana	1918—24 de Abril	Decreto n. 12.986 — Abre o credito de 8.950:000$, para occorrer ás despezas com a construcção desta rêde. (*Diario Official* de 26 de abril de 1918.)
	1918—17 de Maio	Aviso n. 106 — Autoriza a Inspectoria de Estradas a promover os accordos que se fizerem necessarios á construcção do ramal de Caravellas a Ponta da Areia. ponto inicial da E. F. Bahia e Minas. (*Diario Official* de 19 de maio de 1918.)
	1918— 4 de Junho	Aviso n. 124 V 2—Approva o contracto entre esta rêde e E. J. Lavino & C., para o transporte do manganez. (*Diario Official* de 7 de junho de 1918.)
	1918— 4 de Junho	Aviso n. 125 V 2—Multa em 10:000$ esta companhia pela morosidade com que vem realizando a construcção das linhas da sua rêde, a que se refere o decrt. n. 8.648, de 31 de março de 1911. (*Diario Official* de 7 de junho de 1918.)
	1918—10 de Junho	Aviso n. 128 — Tomando conhecimento do termo de inspecção extraordinaria a que foi submettida esta rêde, declara que está ella obrigada a executar, nos prazos estatuidos de obras e serviços consignados no seu contracto, afim de assegurar a conservação das linhas e regularidade do trafego. (*Diario Official* de 13 de junho de 1918.)
	1918—14 de Junho	Publicação no *Diario Official* do termo de inspecção extraordinaria desta rêde, o qual foi rectificado no *Diario Official* de 18 do mesmo mez.
	1918—19 de Junho	Decreto n. 13.076 — Approva os projectos e o orçamento, reduzido do total de 3.691:834$051, das obras de reparação do 2° trecho (Presidente Bueno a Th. Ottoni) da E. F. Bahia e Minas. (*Diario Official* de 28 de junho de 1918.)
	1918—19 de Junho	Aviso n. 104 — Approva o acto da Inspectoria de Estradas, intimando essa companhia a restabelecer o trafego paralysado da E. F. de Alagoinhas a Propriá, na extensão de 222 kilometros. (*Diario Official* de 20 de junho de 1918.)
	1918—25 de Junho	Aviso n. 137 — Autoriza a ligação da linha da Société de Construction du Por da Babia á linha da E. F. Bahia ao S. Francisco, mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* de 27 de junho de 1918.)
	1918— 6 de Julho	Aviso n. 142 — Approva o projecto apresentado por esta rêde para construcção de casas destinadas á residencia dos agentes, assim como o respectivo orçamento de 5:700$, devendo o referido projecto ser incorporado ao album de typos correntes de obras d'arte e edificios, approvado pelo aviso n. 99, de 11 de novembro de 1914, afim de ser adoptado quando as mencionadas casas forem construidas proximas ás estações. (*Diario Official* de 7 de julho de 1918.)
	1918—28 de Julho	Aviso n. 158 — Autoriza a Companhia Maravilha Mineira a construir dous desvios no kilometros 2.800 da linha da Bahia a Alogoinhas, mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* de 30 de julho de 1918.)
	1918— 6 de Agosto	Publicação no *Diario Official* do orçamento approvado pelo decrt. n. 13.076, de 19 de junho de 1918, para as obras de reparação do 2° trecho (Presidente Bueno a Th. Ottoni) da E. F. Bahia e Minas.
	1918—16 de Agosto	Decreto n. 13.144 — Abre o credito especial de 14:195$ para occorrer ás despezas com o empilhamento e guarda de trilhos e ferro velho pertencentes á União. (*Diario Official* de 20 de agosto de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Bahiana................	1918—16 de Agosto...	Decreto n. 13.144 — Approva a revisão dos estudos definitivos da linha de Buranhem a Conceição da Feira (ligação da E. F. Centro Oeste á Central da Bahia) e o respectivo orçamento de 3.240:878$408. (*Diario Official* de 23 de agosto de 1918.)
	1918—22 de Agosto...	Aviso n. 178 — Autoriza E. J. Levino & C. a transferir á J. Ore Corporation o contrato celebrado com esta rêde para o transporte do manganez. (*Diario Official* de 23 de agosto de 1918.)
	1918—22 de Agosto...	Aviso n. 179 — Permitte o augmento de 20 °|° sobre as tarifas em vigor nesta rêde, a titulo precario, até que sejam tomadas providencias definitivas sobre a revisão. (*Diario Official* de 23 de agosto de 1918.)
	1918—22 de Agosto...	Aviso n. 29 — Autorisa a Inspectoria de Estradas a entregar ao commandante da 3ª região militar, desvios, parafusos e talas de juncção, correspondentes a oito kilometros de trilhos de que trata o aviso n. 32, de 20 de outubro de 1917. (*Diario Official* de 23 de agosto de 1918.)
	1918—23 de Agosto...	Aviso n. 182 — Autoriza a mudança do nome de estação de Aporá, da E. F. Timbó a Propriá, para o de Cajueiro. (*Diario Official* de 25 de Agosto de 1918.
	1918—23 de Agosto...	Aviso n. 184 — A' vista da informação de que é imprestavel aos serviços da E. F. Centro Oeste, recemencampada, todo o seu material rodante e de tracção, resolve, conforme propõe a Inspectoria de Estradas, que seja elle vendido em hasta publica, adotados como preços minimos por tonelada, 130$000 para o ferro batido e aço velhos, e 220$000 para o ferro fundido, e dá outras providencias. (*Diario Official* de 25 de agosto de 1918).
	1918—30 de Agosto...	Aviso n. 191 — Manda que o ferro velho de que se occupa o decreto n. 13.144, de 16 deste mez, no total de 2.900 toneladas de trilhos e 200 de ferro velho, seja todo inventariado, empilhado e guardado na estação de Periperi, sob a responsabilidade do engenheiro chefe do 2º Districto desta Inspectoria. (*Diario Official* de 31 de agosto de 1918).
	1918— 2 de Setembro.	Aviso n. 194 — Approva o acto que determinou obras urgentes indispensaveis ao trafego da E. F. Centro Oeste, e respectivo orçamento na importancia de 166:392$600. (*Diario Official* de 4 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Setembro	Aviso n. 198 — Manda entregar á Intendencia Municipal de Santo Amaro, 60 trilhos velhos retirados por imprestaveis da E. F. Central da Bahia, e 30 da E. F. Bahia ao S. Francisco. (*Diario Official* de 10 de setembro de 1918.)
	1918—13 de Setembro	Aviso n. 204 — Autoriza a mudança de nome da estação de Salgado, da linha de Alagoinha a Joazeiro, para o de Coité. (*Diario Official* de 14 d seetembro de 1918.
	1918—17 de Setembro	Aviso n. 215 — Resolve autorizar a construcção do ramal ferreo de Ponta da Areia a Caravellas, mediante o termo do accordo que deverá ser firmado nesta Inspectoria, e cujas clausulas estabelece. (*Diario Official* de 19 de setembro de 1918.)
	1918—19 de Setembro.	Aviso n. 29 — Manda intimar esta companhia para, no prazo de 60 dias, executar os melhoramentos julgados necessarios nos carros de correio e bagagem, a transefrir para a linha da Bahia e Minas os dois carros a que se refere o aviso n. 150, de 15 de setembro de 1913 e a adquirir dentro de seis mezes mais quatro carros daquella especie, para a linha da Bahia a Joazeiro e seus ramaes. (*Diario Official* de 22 de setembro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Redê Bahiana	1918—21 de Setembro.	Aviso n. 217 — Approva provisoriamente os horarios para os trens da linha de S. Francisco e seus ramaes e dá outras providencias. (*Diario Official* de 22 de setembro de 1918.)
	1918—23 de Setembro	Aviso n. 81 — Manda entregar ao governo do Estado de Matto Grosso trilhos e accessorios necessarios ao assentamento de 21.550 metros de linha, mediante termo de responsabilidade de restituição do material, logo que seja possivel a importação. (*Diario Official* de 24 de setembro de 1918.)
	1918—25 de Setembro	Aviso n. 3.331 — Pede providencia ao Ministro da Fazenda para que sejam entregues ao chefe do 2° Districto, eng. Alipio Vianna, os 14:195$, para occorrer ás despezas com o empilhamento e guarda das 2.900 toneladas de trilhos, e 200 de ferro velho, nas estações de Periperi e Calçada. (*Diario Official* de 27 de setembro de 1918.)
	1918—14 de Novembro	Aviso n. 259 — Declara que o pagamento dos transportes da cal empregada nas obras d'arte do trecho de Jacobina a Sitio Novo, deve ser feito de accordo com as regras e principios estabelecidos no aviso n. 259, de 11 de agosto de de 1917. (*Diario Official* de 15 de novembro de 1918.)
		* * *
Rêde Ceará-Piauhy	1917—21 de Fevereiro.	Aviso n. 16 — Autoriza a modificação da tarifa de algodão bruto em coraço, nas bases que estabelece. (*Diario Official* de 22 de fevereiro de 1917.)
	1917— 4 de Abril....	Aviso n. 1.023 — Pede ao Ministerio da Fazenda que seja aberto o credito de 1.200:000$ destinado a occorrer ás despezas de cnostrucção desta rêde, devendo a referida importancia ficar á disposição do engenheiro chefe do 2° districto. (*Diario Official* de 20 de abril de 1917.)
	1917—23 de Abril....	Aviso n. 99 — Esclerece o art. 98 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno, quanto ao pagamento de diarias pelos serviços extraordinarios. (*Diario Official* de 2 de maio de 1917.)
	1917— 8 de Junho....	Aviso n. 43 — Declara que esta rêde passa a ficar directamente subordinada ao Ministerio da Vição. (*Diario Official* de 12 de junho de 1917.)
	1917— 8 de Junho....	Aviso n. 44 — Declara que ficam de nenhum effeito as instrucções approvadas pelo aviso n. 230, de 31 de dezembro de 1915, passando esta rêde a se reger, *mutatis-mutandis*, pelas que foram expedidas para a E. F. Itapura-Corumbá. (*Diario Official* de 12 de junho de 1917.)
	1917— 8 de Junho....	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para esta rêde. (*Diario Official* de 14 de junho de 1917.)
	1917—30 de Junho....	Portaria — Approva as instrucções regulamentares e o quadro do respectivo pessoal. (*Diario Official* de 3 de julho de 1917.)
	1917—13 de Julho.....	Aviso n. 52 — Manda proceder a nova concurrencia para fornecimento de accessorios da via permanente, por ter ficado sem effeito a anterior. (*Diario Official* de 14 de julho de 1917.)
	1917—13 do Julho....	Aviso n. 55 — Em virtude da urgente necessidade para proseguimento dos trabalhos de construcção do prolongamento da E. F. Baturité e ramal de Amarração, manda que se faça a acquisição do material de accordo com o art. 94, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro deste anno. (*Diario Official* de 14 de julho de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Ceará-Piauhy	1917—13 de Julho....	Aviso n. 56 — Manda vender em hasta publica o material desnecessario oas trabalhos desta rêde. (*Diario Official* de 14 de julho de 1917.)
	1917—24 de Agosto...	Aviso n. 72 — Dá autorização para que seja adquirido o material rodante necessario a esta rêde, dentro das verbas do orçamento em vigor. (*Diario Official* de 25 de agosto de 1917.)
	1917—21 de Setembro	Aviso n. 80 — Autroiza a acquisição de material destinado ao reparo de seis locomotivas. (*Diario Official* de 22 de setembro de 1917.)
	1917—19 de Outubro..	Portaria approvando as intrucções regulamentares para construcção dos prolongamentos e ramaes e quadro do pessoal. (*Diario Official* de 21 de outubro de 1917.)
	1918—31 de Outubro..	Decreto n. 3.369 — Autoriza a abertura de um credito de 100:000$ para occorrer ás despezas desta rêde. (*Diario Official* de 4 de novembro de 1917.)
	1918—31 de Outubro..	Decreto n. 12.697 — Abre o credito de 100:000$ para despezas com esta rêde. (*Diario Official* de 4 de novembro de 1917.)
	1918—10 de Julho....	Aviso n. 274 — Approva a tomada de contas relativas ao 1° semestre de 1915, da South American Railway Construction Company Ltd., de accordo com as glosas feitas. (*Diario Official* de 11 de julho de 1918.)
	1918—10 de Julho....	Aviso n. 278 — Approva a tomada de contas da mesma companhia, relativas ao periodo de 1 de julho a 31 de agosto de 1915. (*Diario Official* de 11 de julho de 1918.)
	1918—11 de Julho....	Aviso n. 14|V 1ª —Transfere o algodão em pluma da classe IV para a III da tarifa 3, a que se refere as bases de tarifas approvadas pela portaria de 18 de abril de 1912, emquanto oscillar o seu custo acima de 2$ por kilogramma, e concede abatimento de 20 °|° sobre a classe H I para o algodão prensado hydraulicamente, quando o seu volume corresponder a 400 kilos por metro cubico. (*Diario Official* de 12 de julho de 1918.)
	1918—17 de Julho....	Aviso n. 15|V 1ª — Autoriza a acquisição, adminstrativamente, de quatro locomotivas e dous carros automoveis, visto não terem apparecido quem os quizesse fornecer em concurrencia publica. (*Diario Official* de 18 de julho de 1918.)
	1918— 7 de Agosto...	Decreto n. 13.132 — Abre o credito de 200:000$ destinado á intensificação do trafego desta rêde. (*Diario Official* de 10 de agosto de 1918.)
	1918—14 de Agosto...	Aviso n. 19|V 1ª — Approva a planta e orçamento de 11:793$868 para construcção da parada no logar Beira, da E. F. Baturité. (*Diario Official* de 15 de agosto de 1918.)
	1918—20 de Agosto...	Aviso n. 21|V 1ª — Autoriza a restabelecer o transporte de algodão em caroço na tarifa 3ª, classe 4ª, a que se referem as bases approvadas pela portaria de 18 de abril de 1912. (*Diario Official* de 21 de agosto de 1918.)
	1918—24 de Agosto...	Aviso n. 22|V 1ª — Autoriza conceder cadernetas de passagens compostas de 50 bilhetes, com abatimento de 50 °|° e accrescidos de 12 °|° de impostos, aos habitantes da Villa de Soure. (*Diario Official* de 25 de agosto de 1918.)
	1910—28 de Agosto...	Aviso n. 23|V 1ª — Declara que devem ser enviadas ao Ministerio as plantas, perfis e mais peças constitutivas do projecto do ramal de Igarassu', da E. F. de Amarração a C. Maior, afim de ser o plano geral approvado por decreto, pois só assim haverá base para as desapropriações. (*Diario Official* de 29 de agosto de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Ceará-Piauhy	1918—12 de Setembro.	Aviso n. 3.175 — Pede ao Ministro da Fazenda providencias afim de que a importancia escripturada como deposito e constituida pelas cauções iniciaes referentes aos contratos de arrendamento das estradas de Baturité e Sobral, sejam escripturados como receita eventual, visto ter sido rescindido o contrato com a companhia arrendataria. (*Diario Official* de 15 de setembro de 1918.)
	1918— 6 de Novembro	Decreto n. 13.268 — Approva a planta e perfil do trecho do ramal de Igarasssu' para desapropriação dos terrenos necessarios á construcção do mesmo ramal. (*Diario Official* de 10 de novembro de 1918.)
		* * *
Rêde Paraná-Santa Catharina ...	1917— 6 de Janeiro...	Aviso n. 1 — Proroga por mais seis mezes a vigencia das tarifas especiaes do trafego mutuo entre esta rêde e as linhas da Auxiliaire e da Sorocabana, sob os ns. T M 1, 2, 3, 4 e 4 A, de que tratam os avisos ns. 125, 126, 127 e 130, de 16, 17 e 20 de setembro, e 205, de 15 de dezembro, todos de 1915, sem prejuizo do aviso n. 203, de 9 de outubro do anno findo. (*Diario Official* de 9 de janeiro de 1917.)
	1917—10 de Janeiro...	Portaria approvando os quadros do pessoal para os serviços em commum das estações de Itararé e Marcellino Ramos, nas quaes se estabelece correspondencia das linhas desta rêde com a Sorocabana e Auxiliaire. (*Diario Official* de 17 de janeiro de 1917.)
	1917—10 de Janeiro...	Decreto n. 12.360 — Abre o credito de 231:670$284 para occorrer ao pagamento devido á Companhia E. F. Santa Catharina, em virtude de decisão arbitral. (*Diario Official* de 12 de janeiro de 1917.)
	1917—24 de Janeiro...	Aviso n. 14 — Approva os novos horarios dos trens mixtos do ramal de Paranapanema. (*Diario Official* de 25 de janeiro de 1917.)
	1917—24 de Janeiro...	Aviso n. 16 — Approva os projectos de novos horarios da E. F. do Paraná, afim de facilitar ainda mais as communicações entre Rio Negro, Serrinha e Curityba e entre Curityba e Porto Amazonas. (*Diario Official* de 25 de janeiro de 1917.)
	1917— 3 de Fevereiro.	Aviso n. 29 — Permitte que essa companhia venda á Souther Brsail Lumber & Colonisation duas locomotivas usadas, pertencentes á E. F. do Paraná, pelo preço de 60:000$, que serão recolhidos á Delegacia Fiscal do Paraná, devendo a quantia de 20:129$710, correspondentes ao valor do trilho e accessorios, ser escripturado como venda eventual, e como pagamento recebido por esta companhia.
	1917— 3 de Fevereiro.	Aviso n. 30 — Autoriza a venda á *Compagnie Auxiliaire* de 270.000 arroellas Grover para trilhos de 22k,5 e 100.000 para linhas de 30 kilos, de accrodo com as condições que estabelece. (*Diario Official* de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917— 3 de Fevereiro.	Aviso n. 31 — Approva projecto e orçamento de....... 12:666$302 para construcção de um galpão na officina de Ponta Grossa, e orçamento de 27:015$320 para acquisição e montagem de novas machinas ferramentas nas mesmas officinas e dá outras providencias. (*Diario Official* de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917— 5 de Fevereiro.	Aviso n. 34 — Modifica o aviso n. 81, de 5 de abril do anno findo, no sentido de ser cobrada da Brasil Lumber & Colonisation a taxa addicional de 1$500 por kilometro do percurso da locomitiva, do deposito que a fornecer, até o ponto de carregamento e dahi ao do destino, em vez de 40$ por vagão de oito rodas, sendo no mais, ao que se refere o aviso acima citado, applicada a condição 11 do art. 170

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC. — DATAS	EMENTAS
Rêde-Paraná Santa Catharina...		das Condições Regulamentares approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro de 1907, e mantidos nos outros termos o aviso n. 216, de 21 de outubro do anno proximo passado. (*Diario Official* de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917—26 de Fevereiro.	Aviso n. 45 — Altera o aviso 34, de 5 do corrente mez, no sentido de ser provisoriamente a taxa de 200 réis por vagão-kilomeiro, com o limite minimo de 5$000 por vagão e mais 50 o|o, se o transporte for nocturno, mantidas, para os casos geraes, as disposições do art. 170 das Condições Regulamentares approvadas pelo decreto n. 6.747, de 21 de novembro do 1907, cumprindo que seja intimada a companhia E. F. São Paulo-Rio Grande a completar os fretes deficientes, cobrado á Brasil umber a partir de 7 de abril ultimo. (*Diario Official* de 28 de fevereiro de 1917.)
	1917—24 de Março...	Aviso n. 60 — Autoriza a companhia E. de F. Santa Catharina a proceder aos estudos de uma variante entre a subida da Serra do Mar e a estação Salto Pilão. (*Diario Official* de 25 de març ode 1917.)
	1917—13 de Abril....	Aviso n. 71 — Autoriza a Companhia E. de F. Santa Catharina a adoptar o trem-typo formado por locomotiva de 16 toneladas por eixo, para calculo das superstructuras metalicas das pontes e viaductos das linhas em construcção, a que se refere o contrato de 1911. (*Diario Official* de 13 de abril de 1917.)
	1917— 4 de Maio.....	Aviso n. 83 — Autoriza esta companhia a ceder o material que especifica á E. de F. D. Thereza Crustina. (*Diario Official* de 5 de maio de 1917.)
	1917— 7 de Maio.....	Aviso n. 86 — Autoriza esta companhia a ceder á Sorocabana o material constante da relação annexa, mediante as condições de estabelece. (*Diario Official* de 9 de maio de 1917.)
	1917—21 de Maio.....	Aviso n. 92 — Manda proceder a estudos e projectos de uma ponte sobre o rio Iguassu', em Porto da União. (*Diari oOfficial* de 22 de maio de 1917.)
	1917—23 de Maio.....	Aviso n. 95 — Autoriza a substituição dos trilhos entre N. Restinga e P. Grossa, da E. de F. do Paraná, por outros mais pesados, sendo a despeza levada á conta do capital. (*Diario Official* de 24 de maio de 1917.)
	1917—23 de Maio.....	Decreto n. 12.478 — Autoriza o contracto de construcção da E. de F. de Tubarão a Araranguá, para servir á zona carbonifera do Estado de Santa Catharina. (*Diario* Official de 31 de maio de 1917.)
	1917—23 de Maio.....	Decreto n. 12.479 — Autoriza o contracto de construcção de uma linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá ter ás jazidas de carvão de Barra Bonita e Rio do Peixe, no Estado do Paraná. (*Diario Official* de 31 de maio de 1917.)
	1917—26 de Maio.....	Aviso n. 98 — Permitte que seja incluida na conta de custeio da linha Itararé-Uruguay somente a quantia de 2:034$723, differença entre o orçamento e custo das obras executadas em diversas estações no segundo semestre de 1916. (*Diario Official* de 29 de maio de 1917.)
	1917—31 de Maio.....	Decreto n. 12.491 — Autoriza o contracto de construcção do prolongamento do ramal do Paranapanema. (*Diario Official* de 17 de julho de 1917.)
	1917— 5 de Junho....	Aviso n. 107 — Autoriza a construcção de um desvio ao lado do armazem da Brasil Lumber Colonisation em S. Francisco, ligando-a á linha ferrea que vai passar na estação de Tres Barras, e dá outras providencias. (*Diario Official* de 8 de junho de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918— 6 de Junho....	Aviso n. 108 — Determina providencias afim de que, dentro de 60 dias, a parte do pessoal brasileiro empregado na E. F. Santa Catharina não seja inferior ao estipulado no contracto. (*Diario Official* de 8 de junho de 1917.)
	1917—14 de Junho....	Aviso n. 15 — Declara que dos terrenos em Paranaguá pertencentes a esta companhia, á Brasil Railway, á Southern Brasil Lumber & Colonisation e á Estrada de Ferro de Paraná, não estão isentos de impostos municipaes os desta ultima, nos termos do contracto de consolidação autorizada pelo decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916. (*Diario Official* de 15 de junho de 1917.)
	1917—15 de Junho....	Portaria —Approva as instrucções geraes para os estudos da liuha ferrea que, partindo do trecho mais conveniente do ramal de Paranapanema vá ter á Barra Bonita, passando pelo valle do Rio do Peixe, servindo ás minas de carvão. (*Diario Official* de 16 de junho de 1917.)
	1917—18 de Junho....	Portaria — Approva tabella de preços para construcção da E. de Ferro de Tubarão a Araranguá. (*Diario Official* de 20 de junho de 1917.)
	1917—18 de Junho....	Portaria — Approva a tabella de preços para construcção da linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá ter ás jazidas de carvão de Barra Binita e Rio do Peixe, no Estado do Paraná (*Diario Official* de 20 de junho de 1917.)
	1917—27 de Junho....	Aviso n. 127 — Manda intimar a esta companhia a augmentar o seu material rodante e de tracção, afim de effectuar os seus transportes com regularidade e presteza. (*Diario Official* de 6 de julho de 1917.)
	1917—27 de Junho....	Aviso n. 128 — Determina que sejão tomadas providencias contra o retardamento dos transportes de mercadorias nas estradas de ferro São Paulo-Rio Grande e Paraná. (*Diario Officil* de 29 de juuho de 1917.)
	1917— 2 de Julho.....	Aviso n. 135 — Autoriza esta companhia a ceder, por aluguel, á Sorocabana, mediante 40$ diarios para cada uma, duas locomotivas Mallet, e estabelece condições. (*Diario Official* de 4 de julho de 1917.)
	1917—20 de Julho....	Aviso n. 147 — Approva os horarios para o trecho de 135k,491, comprehendido entre as estações de Canoi nhas e Porto União, ficando a abertura ao trafego publico subordinada ás obrigações que estabelece. (*Diario Official* de 20 de julho de 1917.)
	1917—16 de Agosto...	Aviso n. 166 — Autoriza esta companhia a ceder á Auxiliaire 50 garras de para-choques, typo 'Major Junior" mediante condições. (*Diario Official* de 17 de agosto de 1917.)
	1917—16 de Agosto...	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes do trafego mutuo entre esta companhia, a Auxiliaire e a Sorocabana, sob ns. T M 2, T M 3 e T M 5, autorizada pelo aviso n. 127, de 17 de setembro de 1915. (*Diario Official* de 17 de agosto de 1917.)
	1917—16 de Agosto...	Decreto n. 12.602 — Concede a esta companhia o direito de desapropriar os terrenos e bemfeitorias que forem necessarias á construcção da liuha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá ter ás jazidas de carvão do valle do rio do Peixe. (*Diario Official* de 19 de agosto de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1917—17 de Agosto...	Aviso n. 168 — Resolve autorizar, mediante as condições que estabelece, as obras de melhoramentos constantes da relação, em 184:105$756, no trecho comprehendido entre Ponta Grossa e Sengés. (*Diario Official* de 18 de agosto de 1917.)
	1917—22 de Agosto...	Decreto n. 12.623 — Approva os estudos definitivos do trecho entre Tubarão e Cresciuma, da linha Tubarão a Araranguá, e o orçamento de 2.426:681$885. (*Diario Official* de 19 de agosto de 1917.)
	1917—23 de Agosto...	Aviso n. 173 — Aprova as instrucções pelas quaes será regulado o preço das desapropriações para o estabelecimento das tres estradas que fazem o objecto dos decretos ns. 12.478, 12.479 e 12.491, de 23 e 31 de maio do corrente anno. (*Diario Official* de 25 de agosto de 1917.)
	1917—12 de Setembro	Decreto n. 12.646 — Abre o credito extrordinario de 5.000:000$ para a construcção das linhas ferreas nos Estados do Paraná e Santa Catharina. (*Diario Official* de 15 de setembro de 1917.)
	1917—14 de Setembro	Aviso n. 192 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes ns. T M 4 e T M 4 A, em trafego mutuo entre esta companhia, a Sorocabana e a Auxiliaire. (*Diario Official* de 18 de setembro de 1917.)
	1917—21 de Setembro	Aviso n. 196 — Resolve autorizar que os estudos da linha de ligação do ramal de Paranapenema, ás jazidas carboniferas de Barra Bonita e Rio do Peixe sejam procedidos tomando-se para ponto de partida o kilometro 70 do mesmo ramal. (*Diario Official* de 22 de setembro de 1917.)
	1917—29 de Seiembro	Aviso n. 204 — Autoriza Elyseu de Campos Mello a construir, a titulo precario e mediante condições, um barracão em Roxoroiz, na linha Itararé-Uruguay, para abrigo de madeiras serradas proveniente de sua industria. (*Diario Official* de 30 de setembro de 1917.)
	1917—29 de Setembro	Portaria approvando instrucções para os estudos da linha ferrea que, partindo do ramal de Paranapanema, vá terminar nas jazidas de carvão do valle do Rio do Peixe e Barra Bonita. (*Diario Official* de 31 de setembro de 1917.)
	1917— 3 de Outubro..	Aviso n. 208 — Autoriza esta companhia a ceder á Compagnie Auxiliaire 2.000 kilos de zinco liso em chapa n. 18 e 8.060 kilos de ferro gusa, existente no almoxarifado da E. de F. D. Thereza Christina, mediante condições. (*Diario Official* de 5 de outubro de 1917.)
	1917— 3 de Outubro..	Aviso n. 209 — Autoriza esta companhia a transferir á Sorocabana 500 pares de talas de juncção, typo cantoneira, para trilhos de 22 1|2 kilos por metro. (*Diario Official* de 5 de outubro de 1917.)
	1917— 3 de Outubro..	Aviso n. 210 — Autoriza esta companhia a ceder á Auxiliaire 800 kilos de chapas de cobre existentes no almoxarifado da E. F. D. Thereza Christina, mediante condições. (*Diario Official* de 5 de outubro de 1917.)
	1917— 5 de Outubro..	Aviso n. 211 — Autoriza esta companhia, mediante as condições que estabelece, a transferir os materiaes depositados nas officinas de Ponta Grossa, e pertencentes á E. de F. do Paraná, para a E. de F. São Paulo-Rio Grande, afim de augmentar seu material rodante, e, assim, executar os seus transportes com regularidade e presteza, e dá outras providencias. (*Diario Official* de 7 de outubro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1917—11 de Outubro..	Decreto n. 12.675 — Abre os creditos especiaes de 521:330$555, ouro, e 49:249$315, ouro, para pagamentos, respectivamente, ás companhias São Paulo-Rio Grande e Victoria a Diamantina. (*Diario Official* de 16 de outubro de 1917.)
	1917—23 de Outubro..	Aviso n. 220 — Autorização para serem do typo plataforma os 173 vagões, cuja construcção fôra permittida pelo aviso n. 211, de 5 do corrente mez, ficando as condições ahi estabelecidas substituidas pelas do presente aviso. (*Diario Official* de 24 de outubro de 1917.)
	1917—25 de Ontubro..	Aviso n. 221 — Autoriza, com modificações, o accordo entre esta companhia e a Southern Brasil Lumber & Colonisation, com o intuito de extrahir madeiras nas priximidades da estação do Bugre. (*Diario Official* de 27 de outubro de 1917.)
	1917—31 de Outubro..	Aviso n. 226 — Autoriza a retirada de trilhos e accessorios de uma para outra estrada, aproveitamento de trilhos usados, especifica os seus typos e determina a que conta devem ser levadas as despezas. (*Diario Official* de 2 de novembro de 1917.)
	1917—10 de Novembro	Aviso n. 231 — Autoriza providencias para que os trilhos e respectivos accessorios retirados da E. F. do Paraná, que sejam necessarios á construcção da linha de Tubarão a Araranguá, os receba a companhia São Paulo-Rio Grande no porto de Tubarão. (*Diario Official* de 13 de novembro de 1917.)
	1917—12 de Novembro	Aviso n. 232 —Declara, em additamento ao aviso numero 231, de 10 do corrente mez, que na autorização do mesmo constante, ficam comprehendidos os desvios retirados da E. F. do Paraná, e que forem necessarios á linha a ser construida. (*Diario Official* de 14 de novembro de 1917.)
	1917—23 de Novembro	Aviso n. 237 — Autoriza esta companhia a fazer, nos trechos que fôr mister, entre Colonia Mineira e Durinhos (ramal de Paranapanema) a revisão dos estudos approvados pelo decreto n. 10.375. de 6 de agosto de 1918., mediante condições. (*Diario Official* de 24 de novembro de 1917.)
	1817—29 de Novembro	Aviso n. 242 — Autoriza a ampliação do desvio da estação de Entre-Rios, da linha Itararé ao Uruguay, sendo a despeza de 4:839$396 levada á conta de custeio. (*Diario Official* de 2 de dezembro de 1917.)
	1917—10 de Dezembro	Aviso n. 251 — Autoriza que seja lastrado a cascalho o trecho em que fôr mais urgente este serviço, entre as estações de São Francisco e Hansa, da linha de São Francisco, e approvado o orçamento de 100:000$, mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* de 12 de dezembro de 1917.)
	1917—13 de Dezembro	Aviso n. 255 — Autoriza esta companhia a proceder a melhoramentos na estação de Joinville, da linha de São Francisco a Porto União, ficando approvado o projecto e orçamento de 91:649$378, que será levada á conta de custeio. (*Diario Official* de 13 de dezembro de 1917.)
	1917—15 de Dezembro	Aviso n. 256 — Declara que fica modificada a portaria de 29 de setembro ultimo, approvando as instrucções para os estudos das linhas que se dirigem ás jazidas carboniferas do Rio do Peixe e Barra Bonita, na parte attinente á localização das estações. (*Diario Official* de 14 de dezembro de 1917.)
	1917—14 de Dezembro	Aviso n. 257 — Autoriza a execução de melhoramentos necessarios na estação de S. Bento, da linha de São Francisco, de accordo com o orçamento no valor de 2:500$, que serão levados á conta de custeio. (*Diar iOofficial* de 15 de dezembro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1917—15 de Dezembro	Aviso n. 258 — Autoriza o emprego de 15.090 metros cubicos de pedra britada, nos pontos mais humidos da linha Itararé-Uruguay, marca o respectivo praso e approva o orçamento de 135:000$, que será levado á conta de custeio. (*Diario Official* de 15 de dezembro de 1917).
	1917—14 de Dezembro	Aviso n. 250 — Autoriza, mediante concurrencia particular, acquisição de 9 locomotivas, 7 carros de 1ª classe, 9 de segunda, 7 de correio e bagagem, 32 vagões fechados para mercadorias, 17 vagões para animaes e 42 abertos, destinados ao prolongamento de São José a Ourinhos. (*Diario Official* de 16 de dezembro de 1917.)
	1917—14 de Dezembro	Portaria approvando o regulament opara o serviço dos trens nocturnos e carros dormitorios desta companhia, da Sorocabana e da Auxiliaire. (*Diario Official* de 18 de dezembro de 1917.)
	1917—15 de Dezembro	Aviso n. 260 — Autoriza a mudar para "Mafra" o nome de Rio Negro, que actualmente tem uma estação da linha S. Francisco. (*Diario Official* de 18 de dezembro de 1917.)
	1917—22 de Novembro	Aviso s|n. — Autoriza a modificação da explanada da estação de S. Francisco, na linha do mesmo nome, augmentando os desvios e effectuando diversos melhoramentos, sendo as quantias devidamente apuradas, até o maximo de 83:285$100, levadas á conta de custeio. (*Diario Official* de 24 de dezembro de 1917.)
	1917—27 de Novembro	Aviso n. 273 — Autoriza a prolongar o desvio existente para cruzamento e a construir um desvio novo em cada uma das estações de Jaraguá, Bananal e Paraty, da linha de S. Francisco a União da Victoria e approva projectos e orçamentos de 15:144$982, 13.925$452 e 12:099$193, que serão levados á conta de custeio. (*Diario Official* de 30 de dezembro de 1917.)
	1917—28 de Dezembro	Aviso n. 271 — Resolve autorizar o augmento de dormentes a 1.600 por kilometro, mediante condições que estabelece. (*Diario Official* de 30 de dezembro de 1917.)
	1918— 4 de Janeiro...	Autoriza esta companhia a concluir a construcção dos 173 carros, de que tratam os avisos ns. 211 e 220, de 5 e 23 de outubro de 1917, por conta da E. de F. do Paraná e modifica as condições estabelecidas neste ultimo aviso. (*Diario Official* de 8 de janeiro de 1918.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454 — Autoriza o Governo: Art. 130, n. XXXIX — A providenciar sobre augmento do material rodante da E. de F. D. Thereza Christina, construcção de uma estação maritima em Laguna, obras de abrigo, installações e outros necessarias á navegação no porto de Imbituba, de accordo com as regra que estbaelece e com o fim de intensificar o transporte e embarque de carvão; n. LI — A entrar em accordo com a E. de F. São Paulo-Rio Grande para construcção, no prazo de 18 mezes, de um ramal que, partindo do ponto mais conveniente das estações de Fernandes Pinheiro e Teixeira Soares, se dirija á região carbonifera do municipio de Imbituva, no Estado do Paraná. (*Diario Official* de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—31 de Janeiro...	Aviso n. 13 —Em vista de não se poder paroveitar na E. de F. de Tubarão a Araranguá, os grampos e parafusos retirados do E. de F. do Parnaá, fica autorizado fusos retirados da E. F. do Paraná, fica para tal fim autorizado o alvitre a que se refere o aviso n. 238, de 23 de dezembro de 1917, para acquisição do material rodante. (*Diario Official* de 22 de janeiro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918—26 de Janeiro...	Aviso n. 17 — Para obviar ás irregularidades que têm occorrido nas linhas sob a administração desta companhia, resolve determinar para o fim de restabelecer a normalidade do trafego e serviço de transporte, além das providencias constantes dos avisos ns. 127, de 7 de julho, 220 e 271, de 23 de outubro e 27 de dezembro de 1917, e n. 22 de 4 do corrente mez, outras providencias que detalha minuciosamente. (*Diario Official* de 29 de janeiro de 1918.)
	1918—14 de Fevereiro.	Decreto n. 12.881 — Approva o projecto e orçamento de 105:318$344 de uma variante entre os kilometros 53 e 56, do trecho da linha de Tubarão a Araranguá, cujos estudos foram approvados pelo decreto n. 12.623, de 22 de agosto de 1917. (*Diario Official* de 16 de fevereiro de 1918.)
	1918—23 de Fevereiro.	Aviso n. 44 — Autoriza a transferir da construcção para o trafego da linha de São Francisco, 25 desvios de 30 kilometros, que possue em deposito no porto de D. Pedro, mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* de 27 de fevereiro de 1918).
	1918—23 de Fevereiro	Aviso n. 45 — Determina providencias no sentido de se proceder, com urgencia, a um reconhecimento, para se verificar qual o melhor traçado de um ramal que, partindo da E. F. D. Thereza Christina, vá ao nucleo de Treviso. (*Diario Official* de 27 de fevereiro de 1918.)
	1918— 6 de Maço....	Decreto n. 12.907 — Declara sem effeito o contracto de 26 de dezembro de 1911, celebrado com a E. de F. Santa Catharina, em virtude do decreto n. 9.155, de 29 de novembro do mesmo anno. (*Diario Official* de 10 de março de 1918.)
	1918—14 de Março...	Aviso n. 24 — Communica ao director da E. de F| Santa Catharina que foram expedidas ordens ao chefe do respectivo districto para que, mediante inventario, lhe fosse entregue o trecho de Hansa a Blumenau, cujo contrato de arrendamento com a Empresa Allemã — Companhia Estrada de Ferro Santa Cathraina, foi declarado sem effeito pelo decreto n. 12.907, de 6 do corrente mez. (*Diario Official* de 17 de março de 1918.)
	1918—16 de Março...	Aviso n. 59 — Declara que deve proceder-se á tomada de contas da Companhia Estrada de Ferro Santa Catharina, separadamente, do semestre anterior e do periodo deste anno; até á data da entrega da estrada ao Governo. (*Diario Official* de 17 de março de 1918.)
	1918—18 de Março...	Aviso n. 62 — Autoriza a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande a transferir á Companhia Auxiliaire 50 aros de vagões, mediante condições. (*Diario Official* de 22 de março de 1918.)
	1918—20 de Março...	Decreto n. 12.933 — Transefere á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá os contractos relativos á E. de F. D. Thereza Christina e á construcção e arrendamento da linha de Tubarão a Araranguá, celebrados com a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, e bem assim a concessão da E. de F. São Francisco a Porto Alegre. (*Diario Official* de 9 de abril de 1918.)
	1918—21 de Março...	Aviso n. 64 — Autoriza esta companhia a transferir da construcção para o trafego da linha de Serrinha oito apparelhos de desvio de 30 kilos, dentre os que possue em Porto D. Pedro, mediante condições. (*Diario Official* de 22 de março de 1918.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918—21 de Março...	Aviso n. 28 — Manda applicar, provisoriamente, na Estrada de F. Santa Catharina as Instrucções Regulamentares em vigor na E. de F. de Itapura a Corumbá, approvadas pela portaria de 26 de abril de 1917. (*Diario Official* de 22 de março de 1918.)
	1918—27 de Março...	Aviso n. 69 — Autoriza a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande a transferir á Compagnie Auxiliaire 120 marretas de linhas de 3k,500 e 12 traçadores, mediante condições. (*Diario Official* de 28 de março de 1918.)
	1918— 6 de Abril.....	Avis on. 71 — Autoriza esta companhia a construir na secção sul da linha Itararé-Uruguay, entre Iraty e A. Rebouças, um desvio com um posto telegraphico, levando-se á conta do custeio as quantias até o maximo de 13:949$061 para o desvio, e 6:050$825 para o posto. (*Diario Official* de 9 de abril de 1918.)
	1918—11 de Abril.....	Aviso n. 78 — Autoriza esta companhia a cnostruir na secção sul da linha Itararé-Uruguay, entre as estações de Perdizes e Rio Bonito, um desvio com um posto telegraphico, levando-se á conta de custeio a despeza até o maximo de 16:095$195, com as referidas obras. (*Diario Official* de 13 de abril de 1918.)
	1918--12 de Abril.....	Aviso n. 80 —Autoriza o prolongamento do desvio existente no kilometro 155 da linha Itararé-Uruguay (estação de Roxo Ruiz) e a construir um outro, para carga e descarga de mercadorias, sendo levada á conta de custeio a despeza até o maximo de 16:862$916. (*Diario Official* de 13 de abril de 1918.)
	1918—18 de Abril.....	Portaria incorporando mais um paragrapho ao art. 6º, do regulamento, para o serviço de trens nocturnos e carros dormitorios, approvado pela portaria de 14 de dezembro de 1917. (*Diario Official* de 23 de abril de 1918.)
	1918—24 de Abril.....	Decreto n. 12.985 — Abre o credito especial de 10.000:000$ para occorrer á construcção de linhas ferreas nos Estados do Paraná e Santa Catharina. (*Diario Official* de 26 de abril de 1918.)
	1918—26 de Abril.....	Decreto n. 12.999 — Approva os estudos definitivos do 1º trecho da linha do Rio do Peixe, de que trata o decreto n. 12.479, de 28 de maio de 1917. (*Diario Official* de 5 de maio de 1918.)
	1918—26 de Abril....	Aviso n. 1.711 — Communica que sendo necessario attender ás necessidades do trafego da E. de F. Tubarão a Ararangua, a Inspectoria das Estradas é autorizada a adquirir á American Locomotive Sales Corporation oito locomotivas, cujo pagamento correrá por conta de creditos abertos com fundamento no decreto n. 3.393, de 16 de novembro de 1917. (*Diario Official* de 4 de maio de 1918.)
	1918— 4 de Maio.....	Decreto n. 13.015 — Providencia sobre o custeio dos serviços das linhas em trafego da E. de F. Santa Catharina. (*Diario Official* de 7 de maio de 1918.)
	1918— 4 de Maio:....	Decreto n. 13.017 — Autoriza a execução de varios melhoramentos na estação de Ponta Grossa, da E. de Ferro São Paulo-Rio Grande, orçados em 265:166$822. (*Diario Official* de 12 de maio de 1918.)
	1918— 7 de Maio.....	Aviso n. 98 — Manda applicar, de preferencia, no trecho Itararé-Ponta Grossa, os trilhos de 30 kilos por metro, destinados a 50 kiloms. de linhas de Hansa a São Francisco, conforme a alinea *b* do aviso n. 226, de 31 de outubro de 1917, passando a utilizar-se neste trecho, os trilhos de 22,5 kilos por metro, mediante condições que estabelece. (*Diario Official* de 9 de maio de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918—15 de Maio.....	Aviso s|n. — Declara que o levantamento da caução de 500:000$, para garantia do contracto da construcção da E. de F. Norte do Paraná, só poderá ser autorizado pela desistencia da parte do contracto de 31 de dezembro de 1911. (*Diario Official* de 18 de maio de 1918.)
	1918—16 de Maio.....	Portaria approvando instrucções da commissão de fiscalização dos estudos e construcções da linha de Barra Bonita ao Rio do Peixe. (*Diario Official* de 18 de maio de 1918.)
	1918—25 de Maio.....	Aviso n. 116 — Esclarece quaes os melhoramentos a serem executados na estação de Ponta Grossa, autorizadas pelo decreto n. 13.017, de 4 do corrente mez. (*Diario Official* de 26 de maio de 1918.)
	1918—27 de Maio.....	Decreto n. 13.043 — Autoriza a construcção de uma nova estação em União da Victoria, em territorio paranaense, na linha de Itararé-Uruguay. (*Diario Official* de 27 de junho de 1918.)
	1918—29 de Maio.....	Decreto n. 13.046 — Abre o credito de 200:000$, para occorrer ás despezas com o pessoal, material e combustivel da E. de F. Santa Catharina. (*Diario Official* de 2 de junho de 1918.)
	1918—12 de Junho....	Decreto n. 13.067 — Approva os estudos definitivos e o orçamento de 1.109:266$165, do 2º trecho da linha do Rio do Peixe, de que trata o decreto n. 12.479, de 28 de maio de 1917, com a extensão de 22.708 metros. (*Diario Official* de 18 de junho de 1918.)
	1918—18 de Junho....	O Tribunal de Contas ordena o registro do termo de transferencia dos contractos relativos á Estrada de Ferro D. Thereza Christina e da construcção e do arrendamento da linha de Tubarão a Araranguá, celebrados com a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande, á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá. (*Diario Official* de 20 de junho de 1918.)
	1918—19 de Junho....	Decreto n. 13.075 — Approva os estudos definitivos e orçamento de 1.636:115$211, do trecho entre Cresciuma e Araranguá, da linha de Tubarão a Araranguá. (*Diario Official* de 28 de junho de 1918.)
	1918— 1 de Julho....	Aviso n. 138 — Declara que, de conformidade com os avisos ns. 162, 208 e 210, de 9 de agosto e 3 de outubro de 1917, recuzando-se esta companhia a assignar o termo de responsabilidade concernente a materiaes transferidos a outras empresas, tal transferencia não se poderia effectuar, sem o que preceitua o citado aviso n. 162, de 9 de agosto de 1917. (*Diario Official* de 2 de julho de 1918.)
	1918—10 de Julho....	Decreto n. 13.097 — Approva o projecto de sete variantes do trecho em construcção do ramal de Paranapanema, a que se refere o decreto n. 12.491, de 31 de maio de 1917. (*Diario Official* de 12 de julho de 1918.)
	1918—17 de Julho....	Decreto n. 13.109 — Autoriza á Companhia Carbonifera de Araranguá a construir um ramal da linha de Tubarão a Araranguá, para servir á zona carbonifera das cabeceiras do rio Urussanga. (*Diario Official* de 21 de julho de 1918.)
	1918—21 de Julho....	Decreto n. 13.118 — Autoriza a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá a construir um ramal que partindo das proximidades da estação de Lauro Müller, vá terminar em Treviso. (*Diario Official* de 28 de julho de 1918.)
	1918—25 de Julho....	Aviso n. 26 — Declara, relativamente ao pedido para a Companhia São Paulo-Rio Grande, fornecer 100 vagões por mez á Southern Brasil Lumber and Colonisation Company, que os productores já se queixam da preferencia que esta ultima gosa, com prejuizo dos demais, e lembra a conveniencia da acquisição, pela mes-

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...		ma, do material que necessita, encarregando-se dos transportes aquella primeira companhia e a Auxiliaire, ambas filiadas á Brasil Railway, a que tambem pertence a Southern Lumber. (*Diario Official* de 26 de julho de 1918.)
	1918—31 de Julho....	Aviso n. 160 — Approva projecto e orçamento de 1:313$400 de um typo de rancho volante e desmontavel, e autoriza a construção de tres delles, nos pontos indicados. (*Diario Official* de 1 de agosto de 1918.)
	1918— 8 de Agosto...	Aviso n. 163 — Autoriza a Companhia São Paulo-Rio Grande a conceder passagens gratuitas de 2.a classe aos operarios que se destinam á construcção dos ramaes de Paranapanema e do Rio do Peixe.
	1918— 8 de Agosto...	Avisos ns. 166 e 165 — Autoriza esta companhia a transferir da linha de São Francisco para a de Itararé-Uruguay, o material que especifica e mediante condições (*Diario Official* de 13 de agosto de 1918.)
	1918— 9 de Agosto...	Portaria accrescentando ao quadro do pessoal approvado pela protaria de 9 de agosto de 1916, na parte correspondente á 2ª divisão, da linha Itararé-Uruguay, um sub-chefe do trafego, com 1:000$ mensaes e mais um ajudante-inspector do movimento. (*Diario Official* de 29 de agosto de 1918.)
	1918—10 de Agosto...	Aviso n. 166 — Autoriza esta companhia a construir a linha destinada a ligar o desvio morto existente na estação de Perdizes, da linha Itararé-Uruguay, á via principal, e approva o projecto e orçamento de 2:103$568. (*Diario Officiul* de 13 de agosto de 1918.)
	1918—12 de Agosto...	Aviso n. 169 — Autoriza esta companhia a empregar em suas linhas, 350.000 *tirefonds*. adquiridos para a linha de São Francisco, mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* 13 de agosto de 1918.)
	1918—14 de Agosto...	Aviso n. 170 — Em vista de estar esgotada a verba de 155:000$, autorizada pelo aviso n. 258, de 13 de dezembro de 1917, para lastramento da linha Itararé-Uruguay, fica esta companhia autorizada a despender mais 400:000$, concluindo o alludido lastramento, no prazo de 12 mezes, e levando-se a despeza devidamente apurada, á conta do custeio. (*Diario Official* de 13 de agosto de 1918.)
	1918—14 de Agosto ..	Aviso n. 171 — Autoriza a modificação da esplanada da estação de Itararé e approva o projecto e orçamento de 27:410$647, que será levado á conta de custeio. (*Diario Official* de 15 de agosto de 1918.)
	1918—16 de Agosto...	Aviso n. 175 — Approva projecto e orçamento de 45:131:509$, de diversas obras a serem executadas na estação de Marechal Mallet, da linha Itararé-Uruguay, levando-se a despeza á conta de custeio. (*Diario Official* de 17 de agosto de 1918.)
	1918—23 de Agosto...	O Tribunal de Contas nega o registro do pagamento de 120:751$172, de trabalhos executados em março e abril ultimos, no prolongamento do ramal de Paranapanema, porque, á vista do erro de calculo na composição dos preços, a ordem de pagamento foi expedida em importancia mais do que a devida. (*Diario Official* de 25de agosto de 1918.)
	1918—23 de Agosto...	Aviso s|n. — Nega autorização a esta companhia para ceder 200.000 *tirefonds* á Sorocabana Railway, emquanto não satisfizer as condições impostas pelo aviso numero 162, de 9 de agosto de 1917, confirmadas pelo aviso n. 138, de 28 de junho do corrente anno. (*Diario Official* de 24 de agosto de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918—29 de Agosto...	Aviso n. 190 — Recommenda, tendo em vista a deficiencia de capacidade dos carros-correios, sejam convidadas esta companhia e a Compagnie Auxiliaire, a se proverem de material necessario á reciprocidade de circulação com a Sorocabana Railway. (*Diario Official* de 31 de agosto de 1918.)
	1918— 2 de Setembro	Portaria mandando executar na E. de F. Santa Catharina, na parte que lhe fôr applicavel, as instrucções em vigor na E. de F. Itapura a Corumbá, approvadas pela portaria de 26 de abril de 1917, substituido por outro, o art. 80. (*Diario Official* de 17 de setembro de 1918.)
	1918— 5 de Setembro	Aviso n. 74. — Declara que a tomada de contas da E. de F. Santa Catharina só deverá alcançar o dia 8 de março do corrente anno, cessando desta data em diante as suas responsabilidades pela quota de arrendamento e despezas de custeio, visto como, desde 9 do mesmo mez e anno, começaram a ser lançadas á custa do Governo a receita e despeza da mesma estrada. (*Diario Official* de 7 de setembro de 1918.)
	1918— 6 de Setembro	Decreto n. 13.179 — Autoriza o contracto de construcção do prolongamento da E. de F. D. Thereza Christina até Treviso, e de um ramal para a zona carbonifera das cabeceiras do rio Urussanga. (*Diario Official* de 14 de setembro de 1918.)
	1918— 9 de Setembro	Aviso n. 32 — Declara que esta companhia é obrigada, pelo seu contracto autorizado pelo decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916, a expedir os telegrammas officiaes com 50 °|° de abatimento, sobre a tarifa dos particulares. (*Diario Official* de 11 de setembro de 1918)
	1918—11 de Setembro	Decreto n. 13.190 — Autoriza est acompanhia a montar na estação de Lapa, da E. de F. do Paraná, um gyrador, que será transferido da estação de Morretes. (*Diario Official* de 17 de setembro de 1918.)
	1918—11 de Setembro	Decreto n. 13.192 — Approva as clausulas do contracto de consolidação que tem de ser firmado com a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, de accordo com o art. 4º do decreto n. 12.933, de 20 de março de 1918. (*Diario Official* de 11 de outubro de 1918.)
	1918—13 de Setembro	Aviso n. 206 — Approva a planta e o orçamento de 15:693$558, de um desvio no kilometro 14 x 410 do ramal de Paranapanema, cuja despeza será levada á conta de custeio. (*Diario Official* de 14 de setembro de 1918.)
	1918—17 de Setembro	Aviso n. 3.233 — Communica que a Delegacia Fiscal do Thesouro em Londres, foi autorizada a pagar a esta companhia £ 285.493-15-4, correspondente á garantia de juros do 1º semestre do corrente anno, deduzindo-se, no acto do pagamento 403:699$541, papel, relativos ao saldo verificado no anno de 1917, e não recolhidos pela mesma companhia. (*Diario Official* de 19 de setembro de 1918.)
	1918—18 de Setembro	Aviso n. 80 — Communica que pela portaria de 2 do corrente foram mandadas applicar na E. de F. Santa Catharina, as instrucções em vigor na E. de F. Itapura a Corumbá, approvadas pelo portaria de 26 de abril de 1917, modificado o art. 80, quanto a alguns funccionarios, e, outrosim, que fica approvado o quadro do pessoal titulado. (*Diario Official* de 19 de setembro de 1918.)
	1918—25 de Setembro	Decreto n. 13.205 — Approva planta e o orçamento de 50:543$744, da explanada da estação do kilometro 70 do ramal de Parapanema, onde entronca a linha do Rio do Peixe. (*Diario Official* de 4 de outubro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918— 1 de Outubro.	Portaria modificando a de 9 de agosto de 1916, na parte correspondente á 3ª Divisão — Tracção — da linha de Itararé-Uruguay, alterando, assim, o respectivo quadro do pessoal. (*Diario Official* de 4 de outubro de 1918.)
	1918— 9 de Outubro.	Approva o horario para a linha de São Francisco, entre a estação do mesmo nome e Porto União, desde que a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande fique obrigada a cercar a linha nós pontos perigosos, quando assim o exigir a fiscalização. (*Diario Official* de 12 de outubro de 1918.)
	1918—11 de Outubro.	Aviso n. 238 — Autoriza esta companhia a transferir da linha de São Francisco para a de Itararé-Uruguay, 11 desvios completos de 30 kilogrammos, dos 25 existentes no almoxarifado daquella linha. (*Diario Official* de 12 de outubro de 1918.)
	1918—16 de Outubro.	Decreto n. 13.241 — Autoriza esta companhia a prolongar um muro de arrimo na linha de São Francisco. (*Diario Official* de 12 de novembro de 1918.)
	1918—19 de Outubro.	O *Diario Official* publica a ordem de registro do contracto celebrado com a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, para construcção do prolongamento da E. de F. D. Thereza Christina até Treviso e de um ramal para as cabeceiras do rio Urussanga.
	1918—29 de Outubro.	Aviso n. 249 — Autoriza a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande, arrendataria da E. de F. do Paraná, a comprar a esta 48 vagões "caçambas", para transformal-os em vagões plataforma, de capacidade de 12 toneladas cada um e aproveital-os na linha Itararé-Uruguay, mediante as condições que estabelece. (*Diario Official* de 30 de outubro de 1918.)
	1918—31 de Outubro.	Portaria approvando para esta companhia, a Compagnie Auxiliaire e a Sorocabana Railway as tarifas especiaes, applicaveis aos transportes designados, e effetuados em trafego mutuo nas estradas á cargo das mencionadas companhias, a titulo de experiencia, pelo prazo de um anno, salvo resolução em contrario, ou prorogação devidamente autorizada. (*Diario Official* de 8 de novembro de 1918.)
	1918— 6 de Novembro	Decreto n. 13.266 — Autoriza a execução das modificações e melhoramentos na estação de Curityba, na Estrada de F. Paraná. (*Diario Official* de 12 de novembro de 1918.)
	1918— 6 de Novembro	Decreto n. 13.271 — Proroga por 18 mezes o prazo para construcção da linha de Barra Bonita e Rio do Peixe, de que trata o decreto n. 12.479, de 23 de maio de 1917, e até 31 de dezembro de 1918 o prazo fixado no decreto n. 12.491, de 31 de maio de 1917, para a construcção do trecho do ramal de Paranaguá, entre São José e Colonia Mineira. (*Diario Official* de 12 de novembro de 1918.)
	1918—11 de Novembro	Portaria approvando as instrucções regulamentares e o quadro de pessoal com os respectivos vencimentos para a E. de F. Santa Catharina. (*Diario Official* de 27 de novembro de 1918.)
	1918—20 de Novembro	Aviso n. 264 — Autoriza a construcção de uma passagem superior no kilometro 70 do ramal de Paranapanema, e approva o projecto e orçamento de 8:327$549. (*Diario Official* de 3 de dezembro de 1918.)
	1918—30 de Novembro	Aviso n. 265 — Autoriza a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande a transformar em carros-correios, conforme os desenhos e orçamento de 9:213$520, dous carros antigos de passageiros de 2ª classe da E. de F. do Paraná, a cuja conta do capital será levada a

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
		despesa, não ficando a mencionada companhia eximida de adquirir novos carros, logo que seja possivel. (*Diario Official* de 3 de junho de 1918.)
Rêde Paraná-Santa Catharina...	1918— 4 de Dezembro	Decreto n. 13.312 — Declara que começarão a correr de 7 de junho de 1919 diversos prazos estabelecidos em contractos, relativos a estradas de ferro. (*Diario Official* de 7 de dezembro de 1918.)
	1918— 4 de Dezembro	Decreto n. 13.313 — Autoriza, por conta do capital, o augmento do desvio para cruzamento de trens e a construcção de um outro, para cargas e descargas, na estação de Portão, na E. de F. do Paraná. (*Diario Official* de 10 de dezembro de 1918.)
	1918—11 de Dezembro	Aviso n. 174 — Declara que a Companhia São Paulo-Rio Grande só poderá ser autorizada a ceder á Sorocabana Railway 50.000 arruelas Grevere e cinco vigas metalicas de 8 metros, depois que satisfizer as condições impostas pelo aviso n. 162, de 8 de agosto de 1917, confirmadas pelo aviso n. 138, de 28 de junho do corrente anno. (*Diario Official* de 13 de dezembro de 1918.)
	1918—19 de Dezembro	Aviso n. 279 — Autoriza a abertura ao trafego publico, no dia 1 de janeiro p. futuro, o trecho do ramal de Paranapanema, comprehendido entre São José e o kilometro 70, e declara que não tendo sido inaugurado o trecho até Colonia Mineira, conforme está obrigada, fica a Companhia E. de F. São Paulo-Rio Grande incursa nas penalidades da condição 2ª do art. 1º do decreto n. 13.271, de 6 de novembro ultimo. (*Diraio Official* de 20 de dezembro de 1918.)
		* * *
Rêde Sul Mineira............	1917—13 de Janeiro...	Aviso n. 6 —Autoriza a Mogyana a firmar um contracto com a Companhia Rêde Telephonica Bragantina, permittindo a esta estender os seus fios telephonicos em postes de propriedade daquella, na linha ferrea de Gauxupé a Tuyuty. (*Diario Official* de 14 de janeiro de 1917.)
	1917— 6 de Fevereiro	Aviso n. 8 — Autoriza o abatimento de 25 o|o para o café transportado na Central do Brasil, bem como de 20 o|o para os materiaes indicados, conforme solicitou esta companhia. (*Diario Official* de 7 de fevereiro de 1917.)
	1917—10 de Fevereiro	Aviso n. 36 — Approva o contracto de trafego mutuo celebrado entre esta Companhia e a Mogyana. (*Diario Official* de 11 de fevereiro de 1917.)
	1917—18 de Abril....	Aviso n. 75 — Approva projecto e orçamento de 3:835$122 para o estabelecimento de uma parada em Canelleiras, no kilometro 330,744, entre Ouro Fino e S. Brandão, na linha de Soledade a Sapucahy. (*Diario Official* de 21 de abril de 1917.)
	1917—11 de Maio.....	Aviso n. 89 — Manda proceder a uma inspecção extraordinaria nas linhas desta rêde, em virtude do seu máo estado e do material rodante, e das irregularidades do trafego. (*Diario Official* de 12 de maio de 1917.)
	1917—20 de Julho....	Decreto n. 12.581 — Proroga até 31 de maio de 1918 o prazo para conclusão da construcção do ramal de Tres Corações a Lavras. (*Diario Official* de 25 de julho de 1917.)
	1917—21 de julho....	Aviso n. 151 — Approva novos horarios para as linhas em trafego da parte desta rêde a cargo da companhia Mogyana. (*Diario Official* de 22 de julho de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Sul Mineira............	1917—11 de Agosto,.	Aviso n. 165 — Determina providencias para que esta companhia execute as obras, serviços e tudo mais quanto foi estabelecido no termo da inspecção extraordinaria a que foi submettida, dentro dos prazos alli fixados. (*Diario Official* de 12 de agosto de 1917.)
	1917—16 de Agosto...	Decreto n. 12.603 —Approva os estudos definitivos da 1ª secção, na extensão de 33.290 metros da linha de S. Sebastião do Paraiso a Passos, e orçamento de 2.132:627$908. (*Diario Official* de 21 de agosto de 1917.)
	1917—22 de Agosto...	Aviso n. 6 — Informa a Camara dos Deputados sobre a utilização dos postos telephonicos desta rêde, pela companhia Telephonica Bragantina. (*Diario Official* de 24 de agosto de 1917.)
	1917— 5 de Setembro	Decreto n. 12.637 — Approva, com modificações, os estudos definitivos da 2ª secção da linha de S. Sebastião do Paraizo a Passos, na extensão de 40.720 metros, e orçamento de 2.994:786$776. (*Diario Official* de 13 de setembro de 1917.)
	1917—10 de Setembro	Aviso n. 187 — Manda intimar esta companhia a pagar dentro do prazo improrogavel de 30 dias, com os juros da mora, a quota do arrendamento relativo ao 2º semestre de 1916, na importancia de 263:550$008. (*Diario Official* de 11 de setembro de 1917.)
	1917—11 de Setembro	Aviso n. 113 — Torna de nenhum effeito o Aviso no 8, de 6 de fevereiro dc corrente anno, no sentido de serem reduzidos de 20 °|° diversas tarifas desta rêde. (*Diario Official* de 13 de setembro de 1917.)
	1917—22 de Setembro	Aviso n. 198 — Manda chamar a attenção das administrações desta rêde e da Mogyana para o facto da recusa de dados sobre imposto de transito, o que importa em infracção contractual. (*Diario Official* de 23 de setembro de 1917.)
	917—27 de Dezembro	Aviso n. 269 — Impõe a multa de 200$ por dia, e a contar de 30 de novembro ultimo, por não ter esta companhia aberto ao trafego publico o ramal de Tres Corações a Lavras. (*Diario Official* de 30 de dezembro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro...	Lei n. 3.454, art. 130, n. XXX, autoriza o Governo a rever o contracto de que trata o dec. 7.704, de 2 de dezembro de 1909, celebrado com a antiga Companhia Viação Ferrea Sapucahy, de accordo e para os fins ahi especificados. (*Diario Official* de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—14 de Feveriro.	Aviso n. 32 — Multa em 5:000$ esta rêde, por não ter cumprido as obrigações determinadas no termo da inspecção extraordinaria dos serviços a seu cargo, nos prazos marcados, devendo novos prazos lhes ser marcados. (*Diario Official* de 15 de fevereiro de 1918.)
	1918— 7 de Março...	Aviso n. 47 — Approva modificações no horario deste rêde. (*Diario Official* de 10 de março de 1918.)
	1918—10 de Abril....	Decreto n. 12.961 — Autoriza esta rêde a cobrar o addicional de 20 °|° sobre as tarifas actualmente em vigor, proroga os prazos para construcção e inauguração de ramaes e autoriza o ministro da Viação a entrar em accordo com a mesma rêde para liquidação dos debitos desta. (*Diario Official* de 17 de abril de 1918.)
	1918—15 de Abril....	Aviso n. 83 — Manda intimar esta rêde a pagar dentro do prazo de 30 dias, com os respectivos juros da mora, a quotá de arrendamento, relativa ao 1º semestre de 1917, na importancia de 200:000$000. (*Diario Official* de 6 de abril de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rêde Sul Mineira.............	1918— 2 de Maio.....	Aviso n. 94 — Approvação do termo de contracto com a Companhia Rêde Telephonica Bragantina, para assenaamento de linha telephonic naos postes das linhas á cargo desta rêde. (*Diario Official* de 5 de maio de 1918.)
	1918— 8 de Maio.....	Aviso n. 99 — Antoriza a Companhia Mogyana a entrar em accordo com a Camara Municipal de Santa Rita de Cassia, sobre a construcção de uma linha telephonica até á referida cidade, de conformidade com as condições que estabelece. (*Dairio Official* de 10 de maio de 1918.)
	1918—16 de Maio.....	Aviso n. 104 — Approva o novo horario para os trens de passageiros e mixtos. (*Diario Official* de 17 de maio de 1918.)
	1918—29 de Maio.....	Decreto n. 13.049 — Approva os estudos definitivos do ramal do Espirito Santo da Prata (Pratinha) a Santa Rita de Cassia, e o orçamento de 1.442:838$642. (*Diario Official* de 3 de junho de 1918.)
	1918—19 de Junho....	Decreto n. 13.072 — Approva o projecto e orçamento de 54:140$753, para construcção do novo edificio e plataforma para a estação de Soledade. (*Diario Official* de 23 de junho de 1918.)
	1918— 6 de Julho....	Aviso n. 143 — Exclarece qual a data para contagem dos prazos a que se referem as obrigações constantes do termo de inspecção extraordinaria de 1 de agosto de 1917. (*Diario Official* de 7 de julho de 1918.)
	1918—10 de Julho....	Aviso n. 145 — Modifica pelo prazo de 6 mezes, e a titulo de experiencia, os horarios approvados anteriormente. (*Diario Official* de 11 de julho de 1918.)
	1918— 8 de Agosto...	Aviso n. 407 — Declaro, em solução ao requerimento desta rêde, pedindo para liquidar o seu debito para com a Central do Brasil, em prestações semestraes de 30:000$, que fica autorizada a reduzir para 10:000$ a quantia que esta rêde é obrigada, pelo accordo assignado, em virtude do aviso n. 230, de 15 de junho de 1917. (*Diario Official* de 9 de agosto de 1918.)
	1918— 3 de Outubro..	Aviso n. 227 — Manda intimar esta rêde, sob as penas contractuaes, a reencetar e proseguir sem interrupção a construcção das officinas modernas de reparação, a que está obrigada pelo seu contracto. (*Diario Official* de 5 de outubro de 1918.)
	1918—10 de Outubro..	Decreto n. 13.240 — Dispensa, mediante condições, esta rêde de cumprir, em relação á qantia de 1.253:126$372, a obrigação constante da letra *b* do art. 6 do decreto n. 12.961, de 10 de abril de 1918. (*Diario Official* de 26 de outubro de 1918.)
	1918—13 de Novembro	Decreto n. 13.283 — Concede a esta rêde prorogação do prazo para reencetar e concluir a construcção das officinas modernas de reparação em Passa Quatro. (*Diario Official* de 17 de novembro de 1918.)
		* * *
Rezende a Bocaina............	1918—9 de Novembro	Aviso s|n — Declara que não está mais em vigor o decreto n. 8.324, de 27 de outubro de 1910, que autoriza a concessão kilometrica, do qual não se poderia valer o proprietario desta estrada, Manoel Lopes da Silva, em vista do Governo considerar já caduco o contracto. (*Diario Official* de 13 de novembro de 1918.)
		* * *
Rio Claro (Paulista)...........	1917—28 de Março....	Decreto n .12.427 — Incorpora ao capital das linhas ferreas de concessão federal da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a quantia de 49:278$, ou £ 2.476-14-7, ao cambio de 12 1|16, despendida em 1916 com a construcção das mesmas linhas.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Rio Claro (Paulista)............	1917— 2 de Maio.....	Aviso n. 9 — Presta esclarecimentos ao Tribunal de Contas sobre o contracto celebrado com esta companhia em 8 de abril de 1916, em que foi elevado de £ 1.500.000 para £ 1.951.275 o seu capital, e dá outras informações. (*Diario Official* de 3 de maio de 1917.)
	1917—19 de Dezembro	Decreto n. 12.763 — Autoriza a assignatura do accordo para a transferencia ao Estado de S. Paulo dos direitos e obrigações que competem á União, em virtude dos contractos que tem com esta companhia, relativos ás linhas do Rio Claro e Araraquara e ramaes para Jahu' e Bauru'. (*Diario Official* de 23 de dezembro de 1917.)
	1917—29 de Dezembro	Termo de accordo autorizando a transferencia ao Estado de S. Paulo dos direitos e obrigações que competem á União, em virtude dos contractos que tem com esta companhia, relativo ás linhas ferreas do Rio Claro a Araraquara e ramaes para Jahu' e Bauru'. (*Diario Official* de 30 de dezembro de 1917.)
		* * *
Rio do Ouro....................	1917— 2 de Junho....	Aviso n. 29 — Manda correr semanalmente sómente dous trens de ida e dous de volta em cada um dos ramaes do Xerem e S. Pedro, e seis trens de ida e seis de volta no ramal do Tinguá. (*Diario Official* de 3 de junho de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro..	Lei n. 3.454, art. 130, n. XXIII, autoriza a mudar a estação inicial desta estrada da Ponta do Caju' para a Praia Formosa (Alfredo Maia), reparar o leito e obras d'arte, abrindo os creditos necessarios. (*Diario Official* de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—24 de Junho....	Decreto n. 13.119 — Abre o credito de 300:000$ destinado ás reparações do leito dos ramaes de Tinguá e Represas e respectivas obras d'arte. (*Diario Official* de 26 de julho de 1918.)
		* * *
Santos a Jundiahy (São Paulo Railway)..................	1856—26 de Abril.....	Decreto n. 1.759 — Autoriza a incorporação de uma companhia para a construcção de uma estrada de ferro entre a cidade de Santos e a Villa de Jundiahy, na Provincia de São Paulo.
	1895— 2 de Abril.....	Decreto n. 1.999 — Autoriza a novação do contracto da São Paulo Railway Company, Ltd..
	1895—15 de Julho....	Decreto n. 2.040 — Concede novo prazo para a celebração do contracto da S. Paulo Railway Company, Ltd.
	1917— 2 de Fevereiro.	Aviso n. 4 — Communica ao dr. Ataliba Valle a sua nomeação de arbitro, por parte do Governo, na questão levantada sobre a obrigação que tem esta estrada de prestar contas da receita e despeza, para apurar-se a percentagem da renda liquida sobre a conta do capital. (*Diario Official* de 6 de fevereiro de 1917.)
	1917—13 de Fevereiro.	Aviso n. 38 — Determina que se institua o juizo arbitral, para apuração da percentagem sobre o lucro liquido que deve ser attribuida á União Federal, de conformidade com as clausulas 30ª e 34ª do decreto numero 1.759, de 26 de abril de 1856. (*Diario Official* de 14 de fevereiro de 1917.)
	1917—22 de Junho....	Aviso n. 120 — Proroga até 31 de maio de 1918 o prazo que foi concedido pelo aviso n. 150, de 26 de junho do anno proximo findo, para apresentação de plantas e orçamentos do systema dos planos inclinados, mantidas, porém, as condições constantes do aviso n. 191, de 29 de novembro do mesmo anno. (*Diario Official* de 23 de junho de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Santos a Jundiahy (São Paulo Railway)..................	1917— 2 de Agosto...	Aviso n. 150 — Designa o engenheiro-chefe do 6º districto como o 5º arbitro no processo de desapropriação dos terrenos para augmento dos desvios na estação de Agua Branca. (*Diario Official* de 4 de agosto de 1917.)
	1918—23 de Janeiro...	Decreto n. 12.852 — Approva o projecto e o orçamento de 141:406$980, de novos desvios na estação de Pirituba, desta estrada. (*Diario Official* de 15 de fevereiro de 1918.)
	1918—12 de Abril.....	Aviso n. 79 — Designa o 5º arbitro no processo de desapropriação dos terrenos necessarios á estação de Pirituba. (*Diario Official* de 13 de abril de 1918.)
	1918—12 de Julho....	Aviso n. 148 — Proroga por mais 6 mezes o prazo concedido pelo aviso n. 120, de 22 de julho de 1917, para apresentação de plantas e orçamentos do projectado aperfeiçoamento do systema de tracção dos antigos planos inclinados, e estabelece condições. (*Diario Official* de 13 de julho de 1918.)
		* * *
São Luiz a Caxias............	1917—17 de Janeiro...	Decreto n. 12.370 — Approva o projecto e orçamento de 11:661750 para construcção de um muro de arrimo, no trecho de S. Luiz a Estiva. (*Diario Official* de 19 de janeiro de 1917.)
	1917—29 de Março...	Aviso n. 63 — Declara que o transporte de trilhos pelo rio Itapicurú' não está incluido no preço de 3:500$ por kilometro para o "assentamento e lastramento da linha com areia grossa, cascalho ou saibro", a que se refere o n. 95 da tabella annexa ao decreto n. 7.073, de 20 de agosto de 1908. (*Diario Official* de 30 de março de 1917.)
	1917—10 de Agosto...	Aviso n. 2.664 — Manda pagar á companhia empreiteira da construcção desta estrada a quantia de......... 20:808$257, relativa á medição provisoria dos trabalhos executados durante o mez de abril no trecho Itapicuru'-Cachimbos, kils. 128 a 172, deduzindo-se 2 °|° para reforço da caução. (*Diario Official* de 14 de agosto de 1917.)
	1917—10 de Agosto...	Aviso n. 2.665 — Mand apagar a essa companhia a quantia de 50:547$100 da medição provisoria de trabalhos executados no mez de maio deste anno, no trecho de Estiva a Rosario, kils. 39 a 71, deduzindo-se a quota de 2 °|° para reforço da caução . (*Diario Official* de 14 de agosto de 1917.)
	1917—14 de Agosto...	Aviso n. 2.669 — Manda pagar 118:465$825, relativos ás medições provisorias dos mezes de dezembro de 1916, do trecho S. Luiz a Estiva, nos kils. 1 a 39 e 39 a 71, depuzindo-se 2 °|° para reforço da caução. (*Diario Official* de 18 de agosto de 1917.)
	1917—16 de Outubro.	Aviso n. 3.320 — Manda pagar 103:299$832 de medições provisorias dos trabalhos executados entre os kilometros 1 a 39 e 39 a 71 no mez de agosto ultimo, deduzindo-se 2 °|° para reforço da caução. (*Diario Official* de 21 de outubro de 1917.)
	1917—17 de Outubro..	Decreto n. 12.676 — Approva o projecto e o orçamento de 40:173$347 de um pontilhão a ser construido na estaca 1.725, do trecho de S. Luiz a Estiva. (*Diario Official* de 30 de outubro de 1917.)
	1917— 6 de Dezembro	Aviso n. 240 — Manda intimar a companhia constructora a fornecer ao Governo uma locomotiva e 10 vagões de lastro em substituição aos que lhe foram cedidos, ou a recolher aos cofres publicos a importancia correspondente ao seu valor actual, não sendo cabivel que

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
		essa importancia seja deduzida da folha de medição que lhe deva ser paga. (*Diario Official* de 8 de dezembro de 1917.)
São Luiz a Caxias............	1917—18 de Abril.....	Aviso n .76 — Revoga o despacho constante do aviso n. 51, de 30 de maio de 1914, que autorizava a inclusão da quota de fiscalização nas despesas de custeio, ficando, portanto, restabelecido o regimen anterior. (*Diario Official* de 21 de abril de 1917.)
	1917—27 de Outubro.,	Aviso n. 3.437 — Solicitando pagamento da quantia de juros relativos ao 1° semestre de 1917, na importancia de 66:443$235. (*Diario Official* de 13 de novembro de 1917.)
	1918— 9 de Janeiro...	Decreto n. 12.806 — Manda intimar a Companhia São Luiz a Caxias, para concluir a construcção dessa estação, e executar as reconstrucções e reparos necessarios na parte já construida, tudo dentro do prazo de seis mezes. (*Diario Official* de 11 de janeiro de 1918.)
	1918—11 de Janeiro...	Aviso n. 9 — Para cumprimento do decreto n. 12.806, de 9 de janeiro, determina que seja intimada a companhia a restabelecer incontinenti os trabalhos de conservação da parte construida, fazendo as reconstrucções e reparos necessarios, e concluir, no prazo de seis mezes a construcção da estrada, inclusive o fornecimento de todo o material, e a realização das referidas reconsrtucções e reparos, sob pena de ser decretada a rescisão do contracto. (*Diario Official* de 12 de janeiro de 1918.)
	1918—19 de Fevereiro.	Aviso n. 4|V. 2 — Pede ao ministro da Fazenda as necessarias providencias para o facto dessa estrada estar dispondo, sem autorização, do material importado com isenção de direitos aduaneiros. (*Diario Official* de 20 de fevereiro de 1918.)
	1918—25 de Março...	Aviso n. 67|V. 2 — Modifica a alinea *b*, parte I, das instrucções approvadas pelo aviso n. 67, de 25 de março de 1916, para organização da folha de transportes de materiaes pelo rio Itapiru'. (*Diario Official* de 26 de março de 1918.)
	1918—24 de Julho....	Decreto n. 13.120 — Declara a rescisão do contracto de 24 de outubro de 1908, em virtude do decreto n. 7.073, de 20 de agosto de 1908, para construcção do leito desta estrada e do ramal de Itaquy, e para o fornecimento de material. (*Diario Official* de 28 de julho de 1918.)
	1918— 3 de Agosto...	Aviso n. 171|V. 2 — Manda que, em virtude da rescisão do contracto para construcção do leito dessa estrada e ramal de Itaquy, a Inspectoria de Estradas, mediante termo de inventario, toma posse da mesma. (*Diario Official* de 4 de agosto de 1918.)
	1918—19 de Agosto...	Aviso n. 2.934 — Communica ao Ministerio da Fazenda que em virtude da rescisão do contracto dessa estrada, ella perdeu, em beneficio da Fazenda Nacional, a caução inicial de 50:000$, para execução do mesmo contracto, e respectivos reforços. (*Diario Official* de 23 de agosto de 1918.)
	1918— 2 de Outubro,.	Decreto n. 13.215 — Abre o credito de 600:000$ para occorrer ás despezas referentes a essa estrada. (*Diario Official* de 4 de outubro de 1918.)
	1918— 9 de Outubro..	Portaria, approva as instrucções regulamentares, quadro do pessoal e respectivos vencimentos, para conclusão dessa estrada e sua abertura do trafego. (*Diario Official* de 15 de outubro de 1918.)
	1918—18 de Dezembro	Decreto n. 13.342 — Abre o credito de 596:121$583, para occorrer ás despezas referentes á construcção dessa estrada. (*Diario Official* de 20 de dezembro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
S. Pedro a S. Luiz e S. Borja....	1917— 1 de Setembro	Aviso n. 182 — Autoriza providencias, no sentido de, caso não seja inconveniente, ser permittido á Repartição Geral dos Telegraphos assentar fio em pequena extensão de postes desta estrada, afim de ligar a povoação de São Pedro á rêde telegraphica da União. (*Diario Official* de 4 de setembro de 1917.)
	1917—15 de Setembro	Aviso n. 78 — Attendendo já ter sido concluido o trabalho de construcção á cargo de João Corrêa & Irmão e Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, determina providencias para que todo o material existente nesta linha ou outro qualquer ponto, que ficou pertencendo ao Governo, seja entregue ao commando do 3º batalhão de engenharia, encarregado da construcção da E. de F. de Cruz Alta a Santo Angelo. (*Diario Official* de 18 de setembro de 1917.)
	1917—21 de Setembro	Aviso n. 194 — Autoriza o accordo com a *Campagnie Auxiliaire* em ordem de ser entregue ao trafego publico a linha ferrea de São Pedro, á margem esquerda do rio Jaguary, de conformidade com as bases que estabelece. (*Diario Official* de 22 de setembro de 1917.)
	1918— 6 de Janeiro ..	Lei n. 3.454, art. 130, n. LXIV, autoriza o Governo a continuar a construcção da Estrada de São Pedro a São Luiz, com um ramal para São Borja, do ponto terminal actual, na margem do rio Jaguary. (*Diario Offciial* de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—28 de Agosto ..	Decreto n. 13.165 — Abre o credito de 85:794$500 para a conclusão da construcção do ramal de São Pedro a Jaguary. (*Diario Official* de 30 de agosto de 1918.)
	1918—26 de Setembro.	Aviso n. 220 — Recommenda ao Inspector Federal das Estradas que apresente um projecto definitivo das condições do accordo a ser firmado com a Compagnie Auxiliaire, para conclusão das obras do ramal de São Pedro a Jaguary, e abertura da mesma linha ao trafego publico. (*Diario Official* de 27 de dezembro de 1918.)
		* * *
Sorocabana e Itauna............	1917— 6 de Janeiro ..	Aviso n. 1 — Proroga por mais seis mezes a vigencia das tarifas especiaes do trafego mutuo entre a São Paulo-Rio Grande, Auxiliaire e esta estrada, mediante a condição de que esta autorização não prejudicará a determinação constante do aviso n. 203, de 9 de outubro do anno proximo findo. (*Diario Official* de 9 de janeiro de 1917.)
	1917—10 de Janeiro...	Portaria approvando o quadro do pessoal para os serviços em commum das estações de Itararé e Marcellino Ramos, nas quaes se estabelece correspondencia das linhas desta rêde com esta estrada, a São Paulo-Rio Grande e a Auxiliaire. (*Diario Official* de 17 de janeiro de 1917.)
	1917—18 de Janeiro ..	Aviso n. 10 — Declara que passa a denominar-se Rubião Junior a estação de Capão Bonito do ramal de Tibagy. (*Diario Official* de 19 de janeiro de 1917.)
	1917—28 de Fevereiro	Aviso n. 46 — Abre ao trafego publico o trecho do ramal de Tibagy, além da estação de Bartyra, e comprehendendo a de Laranja Doce, com a extensão de 13 kilometros e 40 metros, com as tarifas vigentes em todas as linhas, ficando tambem approvados os respectivos horarios. (*Diario Official* de 3 de março de 1917.)
	1917—28 de Fevereiro	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o novo trecho do ramal de Tibagy além da estação de Bartyra, e comprehendendo a estação de Laranja Doce. (*Diario Official* de 8 de março de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Sorocabana a Itauna............	1917—22 de Março...	Aviso n. 57 — Autoriza que as despezas do primeiro estabelecimento do trecho de Tibagy sejam comprovadas com os recibos dos empreiteiros e sub-empreiteiros, até o maximo de 50:000$ por kilometro; com os documentos referentes á acquisição do material rodante, até á importancia de 1.400:896$; com as desaproriações e acquisições de terrenos e despezas de fiscalização, estas no maximo de 371:455$700, ficando, outrosim, permittido o emprego de trilhos usados de 20 a 26 kilos, mediante alteração do preço supra de 50:000$000 por kilometro. (*Diario Official* de 23 de março de 1917.)
	1917—25 de Maio	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos para o novo trecho do ramal de Tibagy, além da estação de Laranja Doce, comprehendendo a estação de José Theodoro. (*Diario Official* de 1 de junho de 1917.)
	1917—25 de Maio	Aviso n. 97 — Autoriza a abertura ao trafego publico do novo trecho do ramal de Tibagy além de Laranja Doce, comprehendendo a estação de José Theodoro, com a extensão de 13k,025. (*Diario Official* de 27 de maio de 1917.)
	1917—18 de Junho ...	Aviso n. 116 — Autoriza a abertura ao trafego publico do novo trecho do ramal de Tibagy além da estação José Theodoro, comprehendendo a de Indiana, na extensão de 14k,199 metros. (*Diario Official* de 20 de junho de 1917.)
	1917—18 de Junho ...	Portaria approvando o quadro do pessoal e respectivos vencimentos do novo trecho do ramal de Tibagy além da estação de José Theodoro, e comprehendendo a estação Indiana. (*Diario Official* de 23 de junho de 1917.)
	1917— 6 de Agosto..	Aviso n. 160 — Autoriza a emissão de bilhetes de passagens entre o posto telegraphico de Itanguá e as estações de Engenheiro Maia e Faxina. (*Diario Official* de 7 de agosto de 1917.)
	1917—16 de Agosto ..	Aviso n. 167 — Proroga por mais um anno a vigencia das tarifas especiaes em trafego mutuo entre a São Paulo-Rio Grande, a Auxiliaire e esta estação e já prorogada até junho ultimo pelo aviso n. 1, de 6 de janeiro do corrente anno. (*Diario Official* de 17 de agosto de 1917.)
	1917—14 de Dezembro	Portaria — Approva o regulamento para o serviço dos trens nocturnos e carros dormitorios, nas estradas de ferro da rêde de viação ferrea Paraná-Santa Catharina, Auxiliaire e Sorocabana. (*Diario Official* de 18 de dezembro de 1917.)
	1918— 6 de Fevereiro	Aviso n. 27 — Autoriza esta estrada a conceder reducção de 50 °|° nas passagens de 2ª classe, requisitadas pelas autoridades competentes, para os voluntarios nacionaes ou estrangeiros, em sua viagem do interior para a séde dos corpos a que se destinem. (*Diario Official* de 7 de fevereiro de 1918.)
	1918—22 de Fevereiro	Aviso n. 40 — Deixa de attender ao pedido desta estrada, para ser elevada á categoria de estação o posto do kilometro 600,463, emquanto não estiver convenientemente apparelhado, mas autoriza a cobrança de frétes e passagens em direcção ao referido posto, ou em direcção contraria, como se este fosse estação. (*Diario Official* de 24 de fevereiro de 1918.)
	1918—15 de Fevereiro	Aviso n. 33 — Autoriza esta companhia a emprestar á Compagnie Auxiliaire 100 aros de 583m|m de diametro interno, para rodas de locomotivas. (*Diario Official* de 16 de fevereiro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Sorocabana a Itauna..........	1918— 6 de Março...	Aviso n. 52 — Autoriza a duplicação da linha telegraphica entre Mandury e Salto Grande e approva o orçamento de 18:494$300, que será levado á conta do capital. (*Diario Official* de 9 de março de 1918.)
	1918— 6 de Março...	Decreto n. 12.906 — Proroga até 12 de maios de 1921 o prazo estabelecido no decreto n. 7.995, de 12 de maio de 1910, para a conclusão da linha de Tibagy até Porto Tibiriçá. (*Diario Official* de 20 de março de 1918.)
	1818— 8 de Março...	Aviso n. 54 — Multa em 5:000$ a esta companhia por não ter fornecido os vagões requisitados, após o decurso dos prazos estabelecidos no art. 84, do regulamento approvado pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913. (*Diario Official* de 10 de março de 1918.)
	1918— 3 de Abril....	Decreto n. 12.951 — Autoriza a substituição, por outros mais pesados, dos trilhos entre os kilometros 360 a 380 do ramal de Tibagy. e entre as estações de Rechan e Bury, do ramal de Itararé. (*Diario Official* de 10 de abril de 1918.)
	1918—17 de Abril....	Decreto n. 12.974 — Autoriza a construcção de diversas obras nos ramaes de Tibagy e Itararé. (*Diario Official* de 23 de abril de 1918.)
	1918—18 de Abril....	Portaria — Incorpora o seguinte paragrapho ao art. 6°, do regulamento approvado pela portaria de 16 de dezembro de 1917, para o serviço dos trens nocturnos: Paragrapho 2º — Quando o percurso que tenha de ser effectuado comprehender mais do que uma noite, serão cobradas as taxas correspondentes á utilização dos leitos, de conformidade com as tarifas estabelecidas no paragrapho 3° do art. 20 deste regulamento. (*Diario Official* de 23 de abril de 1918.)
	1918— 1 de Maio....	Aviso n. 1.710 — Communica o recolhimento feito por esta estrada da quantia de 38:878$888, paga a maior, á titulo de garantia de juros, relativo ao anno de 1916. (*Diario Official* de 4 de maio de 1918.)
	1918—29 de Maio....	Decreto n. 13.045 — Approva o projecto, na importancia de 50:000$ para a construcção da nova estação Oliveira Coutinho, da linha federal de Tabagy. (*Diario Official* de 27 de junho de 1918.)
	1818—31 de Maio....	Aviso n. 121 — Autoriza a construcção de um desvio no kil. 423.440, do ramal de Tibagy, para carregamento de lenha para esta estrada, correndo a despeza por conta do interessado. (*Diario Official* de 2 de junho de 1918.
	1918—10 de Junho ...	Aviso n. 127 — Autoriza a denominação de Candido Motta a ser dada ao posto telegraphico do kilometro 600-463, da linha de Tibagy. (*Diario Official* de 13 de junho de 1918.)
	1918—27 de Junho ...	Portaria approvando os novos quadros do pessoal e respectiva tabella de vencimentos para o serviço do trafego das linhas federaes de Itararé e Tibagy. (*Diario Official* de 29 de junho de 1918.)
	1918—17 de Julho....	Decreto n. 13.107 — Autoriza a construcção de um armazem na estação de Palmital, na linha federal de Tibagy. (*Diario Official* de 23 de julho de 1918.)
	1918—12 de Agosto ..	Aviso n. 167 — Manda intimar esta estrada a recolher dentro de 30 dias a multa de 5:000$000, que lhe foi imposta pelo aviso n. 54, de 8 de março do corrente anno (*Diario Official* de 13 de agosto de 1918.)
	1918—28 de Agosto ..	Aviso n. 188 — Deixa de attender ao pedido para ser elevada á estação o posto Guédes, da linha de Itararé, sem estar convenientemente apparelhado, mas autoriza a cobrança de fretes de e para o referido posto, de accordo com o que estabelece, e dá outras providencias. (*Diario Official* de 29 de agosto de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Sorocabana a Itauna	1918—29 de Agosto ..	Aviso n. 190 — Recommenda, no sentido de melhorar o serviço postal, que sejam as companhia Estradas de Ferro S. Paulo Rio-Grande e Auxiliaire convidadas a se proverem de carros-correios necessarios á reciprocidade de circulação com esta estrada. (*Diario Official* de 31 de agosto de 1918.)
	1918—29 de Agosto ..	Aviso n. 22 — Communica que, em vista de não ter esta companhia attendido aos reteirados pedidos para substituição dos carros-correios, foi expedido o aviso numero 190, desta data. (*Diario Official* de 31 de agosto de 1918.)
	1818—13 de Setembro	Aviso n. 205 — Autoriza a construcção de um desembarcadouro para gado na estação de Engenheiro Maia, da linha federal de Itararé, approva o projecto e o orçamento de 1:344$820, que será levado á conta de capital. (*Diario Official* de 14 de setembro de 1918.)
	1918—13 de Setembro	Aviso n. 207 — Resolve que o desvio construido no kilometro 240 -|- 320, do ramal de Itararé, por conta do Estado de São Paulo, seja admittido como desvio particular para o seu trafegamento, nos termos dos arts. 113 a 119 do regulamento que baixou com o decreto numero 10.204, de 30 de abril de 1913. (*Diario Official* de 14 de setembro de 1918.)
	1918—17 de Outubro.	Aviso n. 242 — Resolve autorizar a mudança de nome da estação Morrinhos para o de Paula Souza, nesta estrada. (*Diario Official* de 19 de outubro de 1918.)
	1918—31 de Outubro.	Portaria — Approvando tarifas especiaes em caracter provisorio e a titulo de experiencia e por espaço de um anno, para o trafego mutuo entre esta companhia, a Auxiliaire e a São Paulo-Rio Grande. (*Diario Official* de 8 de novembro de 1918.)
	1918— 5 de Dezembro	Aviso n. 17 — Autoriza a abertura ao trafego publico do novo trecho do prolongamento de Tabagy a Porto Tibiriçá. (*Diario Official* de 8 de dezembro de 1918.)
	1918— 5 de Dezembro	Avis on. 271 — Autoriza a abertura ao trafego publico, sob o regimen das tarifas vigentes nas linhas desta estrada, e com observancia do horario e quadro do pessoal ora approvados, do novo trecho do prolongamento do ramal de Tabagy, com 10.394 metros, entre Indiana e Regente Feijó. (*Diario Official* de 10 de dezembro de 1918.)
	1918— 5 de Dezembro	Aviso n. 273 — Autoriza a abertura ao trafego publico do novo trecho do prolongamento do ramal de Tibagy, além da estação de Regente Feijó, com a extensão de 10.976 metros, e comprehendendo a estação de Presidente Prudente, sob o regimen das tarifas vigentes em toda a rêde da E. F. Sorocabana, approva os horarios e o quadro do pessoal respectivo. (*Diario Official* de 10 de dezembro de 1918.)
		* * *
Therezopolis	1917—14 de Fevereiro	Decreto n. 12.396 — Approva o projecto e orçamento, na importancia de 2.607:205$173, para construcção do trecho desta estrada entre Varzea a Venda Nova, na extensão de 22 kilometros 772 metros. (*Diario Official* de 17 de fevereiro de 1917.)
	1917—13 de Março...	Aviso n. 53 — Manda que a Inspectoria interpelle a directoria desta estrada quanto á falta de pagamento das quotas de fiscalização relativas ao 2° semestre de 1916 e 1° semestre do corrente anno. (*Diario Official* de 14 de março de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Therezopolis	1917—31 de Maio....	Officio n. 62 — Manda que seja intimada esta estrada a recolher aos cofres publicos as quotas de fiscalização do 2° semestre de 1916 e 1° semestre de 1917, com os respectivos juros da móra, sob pena da cobrança ser feita por via executiva. (*Diario Official* de 1 de junho de 1917.)
	1917—26 de Junho ...	Aviso n. 125 — Multa em 5:000$ esta estrada por não haver atteudido á requisição de assistencia do seu represeutante para se proceder á uma inspecção do trecho em trafego e reconstrucção de Therezopolis a Piedade, e outras infracções do contracto de consolidação. (*Diario Official* de 27 de junho de 1917.)
	1917—20 de Novembro	Aviso n. 233 — Modifica o art. 29 das especificações de que trata a clausula XXVIII do contracto autorizado pelo decreto n. 11.796, de 24 de novembro de 1915, sobre o material a empregar-se nas paredes dos edificios. (*Diario Official* de 21 de novembro de 1917.)
	1917—20 de Novembro	Aviso n. 234 — Autoriza o accordo a ser firmado por W. Cunniuhan Hector e sua mulher com esta estrada, para cessão de terrenos uo Alto da Serra, necessarios á construcção dos edificios das officinas e almoxarifado e dá outras provideucias. (*Diario Official* de 21 de novembro de 1917.)
	1917—20 de Novembro	Aviso n. 235 — Mauda ceder á Prefeitura de Theresopolis a pedra existente á margem da linha, entre Alto da Serra e Varzea, desde que não tenha nenhuma applicação ás obras e não resulte dahi onus algum á fazenda nacional. (*Diario Official* de 22 de novembro de 1917.)
	1917—28 de Novembro	Decreto n. 12.730 — Autoriza o emprego da alvenaria de pedra, em vez de tijolo, na construcção do edificio destinado ás officinas desta estrada, e comprehendidos nos projectos approvados pelo decreto n. 11.982, de 8 de março de 1916. (*Diario Official* de 6 de dezembro de 1917.)
	1918—22 de Fevereiro	Aviso n. 42 — Resolve autorizar que dos estudos realizados no trecho de Varzea a Venda Nova, na vigencia do contracto de 29 de abril de 1916, e que não foram approvados pelo Governo, sejam pagos, tão somente, a parte comprehendida com autorização da Inspectoria F. de Estradas e dá outras providencias. (*Diario Official* de 24 de fevereiro de 1918.)
	1918—14 de Março...	Aviso n. 56 — Estabelece as bases em que deve ser feito o pagamento, e quaes as quantias a serem exigidas, pelas obras que esta empresa effectuou com a construcção do tunnel da estaca 140, do prolongamento Therezopolis-Varzea, feitas á revelia da fiscalização e com alterações arbitrariamente introduzidas, e dá outras providencias. (*Diario Official* de 16 de março de 1918.)
	1918—25 de Março...	Aviso n. 66 — Declara que a casa construida por esta empresa para o engenheiro residente, devido á má qualidade do material, só póderá ser incluida em folha de medição, com abatimento da quantia apresentada como seu custo, e feita a doação do terreno. (*Diario Official* de 26 de março de 1918.)
	1918—17 de Junho....	Aviso s|n. — Manda intimar, entre outras, a esta empresa a pagar, dentro de 20 dias, as quotas de fiscalização em atrazo, com os juros da móra. (*Diario Official* de 18 de junho de 1918.)
	1918—16 de Agosto ..	Aviso n. 174 — Determina que seja esta empresa intimada a, no prazo de cinco dias, se manifestar sobre o que se refere ao tunnel da estaca 140, do prolongamen-

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
		to de Therezopolis-Varzea e á aceitação da casa para o engenheiro residente, de que se occupam os avisos 56 e 66, de 14 e 25 de março ultimo, sob pena de serem descontadas em folhas de medição as quantias já pagas. (*Diario Official* de 17 de agosto de 1918.)
Therezopolis.................	1918—21 de Setembro,	Aviso n. 216 — Em virtude de não haver esta empresa attendido ao que foi estabelecido no aviso n. 174, de 16 de agosto ultimo, determina que as quantias já pagas á titulo de medição provisoria das obras do tunnel da estaca 140 e da casa para o engenheiro residente, sejam descontadas nas novas organizações de folhas de pagamento, recusada a aceitação da dita casa. (*Diario Official* de 22 de setembro de 1918.)
		* * *
Tocantins....................	1917—22 de Janeiro...	Declara que emquanto não fôr registrado o contracto de revisão e consolidação de 14 de dezembro de 1916, celebrado de accordo com o decreto 12.248, de 1 de novembro do mesmo anno, tem a companhia Norte do Brasil direito ás isenções de que gosa, e está sujeita á penalidade imposta pelo aviso n. 159, de 11 de julho ultimo, bem como a outros effetios decorrentes das obrigações contractuaes. (*Diario Official* de 23 de janeiro de 1917.)
	1918—31 de Maio	Aviso n. 122|V. 2 — Annulla as tomadas de contas relativas aos annos de 1911 a 1916 e 1° semestre de 1917, e recommenda providencias para que saja apresentado para exame e approvação do Ministerio, o quadro do pessoal do trafego e respectivos vencimentos. (*Diario Official* de 2 de junho de 1918.)
	1918—31 de Maio	O Tribunal de Contas, reconsiderando suas anteriores decisões, resolve ordenar o registro do contracto de 14 de dezembro de 1916, nos termos do decreto numero 10.248, de 1 de novembro do mesmo anno, revendo e consolidando os contractos anteriores. (*Diario Official* de 4 de junho de 1918.)
	1918— 6 de Junho ...	Decreto n. 13.056 — Approva os estudos de revisão do traçado entre os kilometros 58 e 101,200, da secção de Alcobaça ao kilometro 100 e os respectivos orçamentos, no total de 2.802:590$332. (*Diario Official* de 19 de junho de 1918.)
	1918— 3 de Julho....	Aviso n. 139|V. 2 — Declara que deixa de ser approvada a tomada de contas relativas ao 2° semestre de 1917, pelos motivos que expõe. (*Diario Official* de 4 de julho de 1918.)
	1918—10 de Julho....	Decreto n. 13.096 — Proroga o prazo fixado na clausula I do contracto de consolidação de 14 de dezembro de 1916. (*Diario Official* de 13 de julho de 1918.)
	1918— 7 de Agosto ..	Aviso n. 162|V. 2 — Declara que o pedido de relevação da multa, imposta pelo aviso n. 159, de 11 de julho de 1916, não póde ser tomado em consideração sem o prévio deposito, *ex-vi*, do art. 129 da lei 3.089, de 8 de janeiro de 1916, que está em vigor por força do art. 74 da lei 3.416, de 31 de dezembro de 1917. (*Diario Official* de 8 de agosto de 1918.)
	1918—24 de Setembro.	Aviso n. 3.329 — Pede ao Ministerio da Fazenda que, mediante annullação da receita, seja restituida á essa companhia a quantia de 38:000$, importancia da multa imposta pelo aviso n. 159, de 11 de julho de 1916, e já recolhida ao Thesouro Nacional. (*Diario Official* de 27 de setembro de 1918.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
Tocantins	1918—10 de Outubro.	Aviso n. 236 — Autoriza abrir ao trafego provisori[o] trecho de 24 kilometros, comprehendido entre os k[ilo]metros 43 e 67, a partir de Alcobaça, mediante co[ndi]ções que estabelece. (*Diario Official* de 12 de outubro de 1918.)
	1918— 4 de Dezembro	Decreto n. 13.312 — Declara que começarão a correr 7 de junho de 1919, diversos prazos estabelecidos contractos, relativos as estradas de ferro, entre quaes essa. (*Diario Official* de 7 de dezembro de 1918.)
		* * *
Ubatuba a Paraizopolis	1917—10 de Janeiro ..	Decreto n. 12.362 — Concede á Companhia do Po[rto] e E. F. Nordeste de S. Paulo, privilegio, durante annos, para construcção, uso e goso de uma estra[da] de ferro que, partindo de Ubatuba e passando por T[au]baté, em S. Paulo, termine em Paraisopolis, em M[i]nas Geraes. (*Diario Official* de 25 de janeiro de 1917.)
	1917—24 de Março...	Contracto concedendo á Companhia do Porto e E. Nordeste de S. Paulo o privilegio por 60 annos pa[ra] construcção de E. F. de Ubatuba a Paraisopolis. (*Diario Official* de 1 de abril de 1917.)
	1917—20 de Abril....	O Tribunal de Contas ordena o registro do contrac[to] com a Companhia do Porto e Estrada de Ferro No[r]deste de S. Paulo. *Diario Official* de 25 de abril de 1917.)
	1917—21 de Novembro	Decreto n. 12.723 — Concede á mesma Companhia a[u]torização para construir o porto de Ubatuba. (*Diario Official* de 12 de dezembro de 1917.)
	1918—13 de Março...	Decreto n. 12.918 — Concede á esta companhia a su[s]pensão da execução do seu contracto, até seis meze[s] depois do termo do estado actual de guerra. (*Diario Official* de 20 de março de 1918.)
	1918—24 de Maio	Termo de accordo concedendo á esta companhia a su[s]pensão da execução do respectivo contracto, até se[is] mezes depois do termo do actual estado de guerra. (*Diario Official* de 28 de maio de 1918.)
	1918—23 de Agosto ..	Aviso n. 10 — Declara ao Governo do Estado de São Paulo que, por occasião da approvação dos estudos de[]finitivos da estrada de ferro de Ubatuba a Paraisopo[]lis, serão tomadas providencias, afim de que seja res[]peitado o privilegio da zona da estrada e do ramal d[a] concessão estadual, e encampados pelo mesmo Go[]verno. (*Diario Official* de 24 de agosto de 1918.)
		* * *
Victoria a Minas	1917—15 de Fevereiro	Portaria approvando as condições regulamentares do transportes, bases das tarifas e classificação geral da mercdaorias. (*Diario Official* de 8 de março de 1917.)
	1917—16 de Abril....	(Portaria Mandando adoptar, para vigorar nas li[]nhas desta companhia, o regulamento do telegraph[o] approvado pelo decreto n. 10.204, de 30 de abril de 1913. (*Diario Official* de 17 de abril de 1917.)
	1917—30 de Junho ...	Aviso n. 134 — Autoriza a converter em estação a pa[]rada Itapocu', da linha Victoria a' Itabira. (*Diario Official* de 3 de julho de 1917.)
	1917— 5 de Setembro.	Aviso n. 186 — Approva o augmento da estação de Cachoeirinha, sendo o orçamento de 3:522$467, levad[o] á conta de custeio. (*Diario Official* de 6 de setembro de 1917.)

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
	DATAS	EMENTAS
ctoria a Minas.............	1917—11 de Outubro.	Decreto n. 3.356 — Autoriza a abrir os creditos especiaes de 521:330$555, ouro, e 49:249$315, ouro, para pagamento, respectivamente, ás companhias S. Paulo-Rio Grande e Victoria a Diamantina. (*Diario Official* de 16 de outubro de 1917.)
	1917—11 de Outubro.	Decreto n. 12.675 — Abre os creditos especiaes de 521:330$555 e 49:249$315 (ouro) para pagamento, respectivamente, ás companhai S. Paulo-Rio Grande e Victoria a Diamantina.
	1917—16 de Outubro.	Aviso n. 214 — Manda que os generos de primeira necessidade, classificados na tarifa 21, passem para a tarifa 24; e a baga de mamona produzida na zona, e exportada para Victoria, pague pela tarifa 21, quando transfortada em carros abertos. Em ambos os casos deve ser em quantidade superior a 1.000 kilos, ficando, assim, modificada a tarifa approvada pela portaria de 15 de fevereiro. (*Diario Official* de 18 de outubro de 1917.)
	1917—27 de Novembro	Aviso n. 240 — Resolve que fique estabelecido nas tarifas approvadas pela portaria de 15 de fevereiro, o limite de 100 kilos para a contagem das fracções do peso das madeiras em tóros ou serradas. (*Diario Official* de 29 de novembro de 1917.)
	1917— 7 de Dezembro	Aviso n. 250 — Autoriza a construcção de uma nova estação de 4ª classe no kilometro 426.260 da linha Victoria-Itabira, sendo o orçamento até o maximo de 9:008$264, levado á conta de custeio.
	1918— 6 de Janeiro ..	Lei n. 3.454, art. 130, n. XL — Manda entrar em accordo com esta companhia, afim de ser encorporado á E. F. Central do Brasil o ramal de Curralinho a Diamantina, permutando-o por outra linha que melhor se ligue ao seu systema de viação. (*Diario Official* de 8 de janeiro de 1918.)
	1918—29 de Janeiro ..	Aviso n. 22 — Declara em inteiro vigor o aviso n. 202, de 7 de outubro de 1916, que autoriza o transporte de de loucos em carros separados, pagando as suas despezas e a de seus conductores, o qual não foi revogado pelo paragrapho 1º do artigo 28 das condições regulamentares dos transportes desta estrada. (*Diario Official* de 30 de janeiro de 1918.)
	1918—15 de Março...	Aviso n. 57 — Autoriza a construcção de um desvio no kilometro 87 -|- 200 da linha Curralinho a Diamantina, destinado ao embarque do manganez, correndo a despeza orçada e a conservação por conta do particular a que vae servir, ficando o referido desvio pertencendo á estrada. (*Diario Official* de 17 de março de 1918.)
	1918—10 de Abril....	Aviso n. 76 — Manda intimar esta companhia a repôr tres locomotivas do mesmo typo e nas mesmas condições das que alienou sem autorização do Governo, visto que não lhe era licito dispôr de tal material já incluido na sua conta de capital, e importado com as vantagens decorrentes do seu contracto. (*Diario Official* de 13 de abril de 1918.)
	1918— 4 de Dezembro	Decreto n. 13.312 — Declara que começarão a correr de 7 de junho de 1919 diversos prazos estabelecidos em contractos relativos á estradas de ferro, estando incluida entre estas a E. de F. Victoria-Minas. (*Diario Official* de 7 de dezembro de 1918.)